COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

□ DECLARAÇÃO DE REGISTRO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12(b) OU (g) DA LEI DE BOLSAS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934

 \mathbf{OU}

☑ RELATÓRIO ANUAL EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE BOLSAS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934

Para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2024

ou

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE BOLSAS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934

 \mathbf{OU}

RELATÓRIO DE SHELL COMPANY EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE BOLSAS E VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934

Número de registro na Comissão: 001-15276

Itaú Unibanco Holding S.A.

(Nome exato do Requerente conforme especificado em seu estatuto)

Itaú Unibanco Holding S.A.

(Tradução para inglês do nome do Requerente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(Jurisdição da incorporação ou constituição)

Gustavo Lopes Rodrigues

Diretor de Relações com Investidores

Telefone: +55 11 2794 3547

drinvest@itau-unibanco.com.br

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100

04344-902 São Paulo, SP, Brasil

(Nome, Telefone, E-mail e/ou Número de Facsímile e Endereço da Pessoa de Contato na Empresa)

Valores mobiliários registrados ou a registrar em conformidade com o Artigo 12(b) da Lei.

<u>Título de cada classe</u>	<u>Códigos</u> (ações)	Nome da bolsa de valores em que está registrada:
Ações preferenciais, sem valor nominal	ITUB	New York Stock Exchange*
Ações Depositárias Americanas (evidenciadas pelos Recibos Depositários Americanos), cada uma representando 1 (uma) Ação Preferencial	ITUB	New York Stock Exchange*

Ações Depositárias Americanas (evidenciadas pelos Recibos Depositários Americanos), cada uma representando 1 (uma) Ação Preferencial	ITUB	New York Stock Exchange*
*Não para fins de negociação, mas apenas com relação à listagen ações preferenciais, conforme exigido pela Sec		-
Valores mobiliários registrados ou a registrar e		– ade com o Artigo 12(g) da Lei:
Nenhui		and a Author 15(d) do Late
Valores mobiliários sujeitos a obrigação de i Nenhu	· ·	indo o Artigo 15(d) da Lei:
Indique a quantidade de ações em circulação de cada o encerramento do período cob	classe de capit	-
4.958.290.359 Ações Ordina	árias, sem valo	or nominal
4.817.814.156 Ações Preferer	nciais, sem val	or nominal
Indique com um X se o requerente for um emissor renomado ("w 405 da Lei de Valor		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
$oxtimes Sim \Box$	Não	
Se este relatório for anual ou intermediário, indique com um conforme definido pelo Artigo 13 ou 15(d) da Le	•	
□ Sim ⊠	Não	
Nota – Assinalar a caixa acima não isenta qualquer requerente ol 15(d) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 19	-	
Indique com um X se o requerente (1) registrou todos os relatores Mobiliários de 1934 durante os 12 meses antecedentes (tais relatórios) e (2) estava sujeito a essas ex	ou período ma	ais curto em que o requerente deveria registrar
⊠ Sim □	Não	
Indique com um X se o requerente submeteu, no formato eletrôn obrigatório, conforme exigência da regra 405 da Regra S-T (§23 para período mais curto em que o requerente foi solid	32.405 deste ca	apítulo) durante os 12 meses antecedentes (ou
⊠ Sim □	Não	
Indique com um X se o requerente é um registrante acelerado de ("accelerated filer"), registrante não acelerado ("non-acceler ("emerging growth company"). Consulte a definição de registrant de crescimento emergente na Regra 12b-2 de crescimento e	rated filer") ou te acelerado de	uma empresa de crescimento emergente e grande porte, registrante acelerado e empresa
☑ Registrante Acelerado de Grande Porte ☐ Registrante Acelera	.do □ Registra:	nte não Acelerado □ Empresa de Crescimento

Emergente

	npresa de crescimento emergente que prepara suas demonstrações contábeis de acordo se o registrante optou por não usar o período de transição estendido para cumprir com novas ou revisadas † fornecidas de acordo com a Seção 13 (a) do Exchange	quaisquer norm	-	
	no "norma de contabilidade financeira nova ou revisada" refere-se a qualquer atualizaçã ng Standards Board (Comitê de Normas de Contabilidade Financeira) para sua Codifica após 5 de abril de 2012.			
eficácia	com um X se o requerente arquivou um relatório e uma confirmação para avaliação da dos seus controles internos sobre relatórios financeiros nos termos da Seção 404(b) da U.S.C. 7262(b)) pela firma de auditoria independente que preparou ou emitiu seu parece	Lei Sarbanes-C	Oxley (15	
	valores mobiliários forem registrados em conformidade com o Artigo 12(b) da Lei, instrações contábeis do requerente incluídas no arquivamento refletem a correção de um contábeis emitidas anteriormente.			
Indique com um X se alguma dessas correções de erros são atualizações que precisaram de uma análise de recuperação da remuneração baseada em incentivo recebida por qualquer um dos diretores executivos do requerente durante o período de recuperação relevante de acordo com §240.10D-1(b).□				
Indique	e com um X em qual base contábil o requerente preparou as Demonstrações Contábeis	incluídas nesse	arquivo:	
□ U.S. GAAP	☐ IFRS - Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board	□ Outros		
Se "outros" foi selecionado na questão anterior, indique com um X qual item de demonstrações contábeis o requerente decidiu seguir: Item 17 □ Item 18 □ Se este documento for um relatório anual, indique com um X se o requerente for uma shell company, conforme definido na Regra 12b-2 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários □ Sim ⊠ Não				

ÍNDICE

INTRODUÇ	CAO termos e convenções	1
	ações prospectivas	
	ntação de informações financeiras e de outra natureza	
•	le arredondamento.	
	setoriais e de mercado	
	nossas informações contábeis.	
	lossas informações contabeis	
ITEM 1.	DESCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES E CONSULTORES	
ITEM 1. ITEM 2.	ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO	
ITEM 2. ITEM 3.	INFORMAÇÕES RELEVANTES	
3A.	[RESERVADO]	
	[RESERVADO] Capitalização e endividamento	
3B.	Motivos da oferta e uso do resultado	
3C. 3D.	Fatores de riscos	
ITEM 4.	INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA	
4A.		
4A. 4B.	História e desenvolvimento da Companhia	
4Б. 4С.	Estrutura organizacional	
4C. 4D.	Imobilizado	
	. COMENTÁRIOS DA EQUIPE NÃO RESOLVIDOS	
ITEM 4A ITEM 5.	ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS	
5A.	Resultados Operacionais	
5A. 5B.	Liquidez e recursos de capital	
5Б. 5С.	Pesquisa e desenvolvimento, patentes e licenças, etc	
5D.	Informações sobre tendências	
5E.	Estimativas contábeis críticas	
ITEM 6.	CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E COLABORADORES	
6A.	Conselheiros e Alta Administração	
6B.	Remuneração	
6C.	Práticas do Conselho	
6D.	Colaboradores	
6E.	Participação Acionária	
6F.	Divulgação da ação de um registrante para recuperar remuneração concedida erroneamente	
ITEM 7.	PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	
7A.	Principais Acionistas	
7B.	Transações com partes relacionadas	
7C.	Participações de especialistas e assessores jurídicos	
ITEM 8.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
8A.	Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras	
8B.	Mudanças Relevantes	
ITEM 9.	OFERTA E LISTAGEM	
9A.	Detalhes da oferta e da listagem	171

9B.	Plano de Distribuição	172
9C.	Mercados	172
9D.	Acionistas vendedores	174
9E.	Diluição	174
9F.	Despesas de emissão	174
ITEM 10.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	174
10A.	Capital Social	174
10B.	Estatuto Social	174
10C.	Contratos Relevantes	181
10D.	Controles cambiais	181
10E.	Tributação	182
10F.	Dividendos e agentes de pagamento	189
10G.	Laudos de peritos.	189
10H.	Documentos disponibilizados	189
10I.	Informações de subsidiárias	189
10J.	Relatório Anual aos Detentores de Valores Mobiliários	189
ITEM 11.	INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO	189
ITEM 12.	DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO AÇÕES	194
12A.	Títulos de dívida	194
12B.	Bônus de subscrição e direitos.	195
12C.	Outros	195
12D.	Ações Depositárias Americanas	195
PART II		196
ITEM 13.	INADIMPLÊNCIAS, ATRASOS DE DIVIDENDOS E OUTROS ATRASOS	196
	MODIFICAÇÕES RELEVANTES AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE	
7	VALORES MOBILIÁRIOS E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS	197
ITEM 15.	CONTROLES E PROCEDIMENTOS	197
15A.	Controles e procedimentos de divulgação	197
15B.	Relatório Anual da Administração sobre os Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis	197
15C.	Relatório dos Auditores Independentes	197
15D.	Alterações nos controles internos relacionados às demonstrações contábeis	197
ITEM 16.	[RESERVADO]	198
16A.	Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria	
16B.	Código de Ética	198
16C.	Honorários e serviços dos principais auditores	198
16D.	Isenções de normas de listagem para o Comitê de Auditoria	199
16E.	Compra de ações pelo emissor e compradoras afiliadas	199
16F.	Mudança na Auditoria independente do registrante	200
16G.	Governança Corporativa	200
16H.	Divulgação de medidas de segurança	202
16I.	Divulgação sobre jurisdições estrangeiras que impedem inspeções	202
16J.	Políticas de uso de informações privilegiadas	202
16K.	Segurança cibernética	203

PART III		204
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
ITEM 19.	ANEXOS	204
Glossário		219

INTRODUÇÃO

Certos termos e convenções

Todas as referências neste relatório anual a: (i) "Itaú Unibanco Holding", "Grupo Itaú Unibanco", "nós", "nos" ou "nosso" referem-se ao Itaú Unibanco Holding S.A. e suas subsidiárias e coligadas consolidadas, exceto onde de outra forma especificado ou exigido pelo contexto; (ii) "Governo brasileiro" refere-se ao governo federal da República Federativa do Brasil, ou Brasil; (iii) "ações preferenciais" referem-se às ações preferenciais autorizadas e em circulação sem valor nominal; e (iv) "ações ordinárias" referem-se às ações ordinárias autorizadas e em circulação sem valor nominal. Todas as referências a "ADSs" referem-se às nossas Ações Depositárias Americanas, cada ADS representando 1 (uma) ação preferencial sem valor nominal. As ADSs são representadas por Recibos Depositários Americanos ("ADRs") emitidos pelo JP Morgan Chase Bank ("JP Morgan"). Todas as referências neste documento a "real", "reais" ou "R\$" referem-se ao real, que a moeda oficial do Brasil. Todas as referências a "US\$", "dólares" ou "dólares dos EUA" referem-se ao dólar dos Estados Unidos.

Adicionalmente, a menos que especificado ou indicado pelo contexto de outra forma, as definições a seguir se aplicam ao longo deste relatório:

- "Itaú Unibanco" refere-se ao Itaú Unibanco S.A. com as suas subsidiárias consolidadas;
- "Itaú BBA" refere-se ao Banco Itaú BBA S.A. com as suas subsidiárias consolidadas;
- "Banco Central" refere-se ao Banco Central do Brasil;
- "CLP" refere-se ao peso chileno, a moeda oficial do Chile;
- "CMN" refere-se ao Conselho Monetário Nacional; e
- "CVM" refere-se à Comissão de Valores Mobiliários.

Adicionalmente, acrônimos utilizados repetidamente, termos definidos e técnicos, expressões específicas do mercado e o nome completo de nossas principais subsidiárias e outras entidades referenciadas neste relatório anual são explicados ou detalhados na seção "Glossário".

DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

Este relatório anual contém declarações que são ou podem constituir declarações prospectivas, de acordo com o significado da Seção 27A da Lei das Sociedades por Ações de 1933 dos EUA, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Seção 21E da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934 dos EUA, e alterações posteriores ("Exchange Act"). Tais declarações prospectivas se baseiam, em grande parte, nas nossas expectativas e projeções atuais com respeito a acontecimentos futuros e tendências financeiras que afetam nossas atividades. Essas declarações prospectivas estão sujeitas a riscos, incertezas e pressupostos que incluem, entre outros riscos:

- Instabilidade política no Brasil, incluindo desdobramentos e a percepção de riscos relacionados com o governo eleito no Brasil, bem como contínuas investigações de corrupção e outras investigações, relações cada vez mais turbulentas e conflitos internos dentro da administração do Governo Brasileiro, bem como políticas e potenciais mudanças para tratar esses assuntos ou de outra forma, incluindo as reformas econômica e fiscal, as quais possam afetar negativamente as perspectivas de crescimento da economia brasileira como um todo;
- Condições gerais econômicas, políticas e comerciais no Brasil e as variações nos índices de inflação, nas taxas de juros e de câmbio, e o desempenho dos mercados financeiros no Brasil e em outros mercados em que operamos;
- Condições econômicas e políticas globais, bem como instabilidade geopolítica, em particular nos países em que operamos, incluindo as novas tarifas de importação impostas pelos Estados Unidos, bem como outras medidas e seus desdobramentos, a contínua invasão da Ucrânia pela Rússia e os conflitos no Oriente Médio;
- Aumento da frequência e gravidade de choques na economia relacionados ao clima;
- Alterações nas leis e regulamentos, incluindo com relação a questões físcais, exigências referentes a reservas e depósitos compulsórios, que afetam de maneira adversa nossos negócios;
- O efeito de quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de nossas atividades, nossas operações e nossa rentabilidade;

- Turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais;
- Custos e disponibilidade de captação de recursos;
- Falha ou violação de nossos sistemas ou infraestrutura operacional e de segurança;
- Nossa capacidade de proteger dados pessoais;
- Nosso nível de capitalização;
- Aumentos na inadimplência de tomadores de empréstimo e outras operações de crédito inadimplentes, que resultam no aumento da provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Concorrência no nosso setor;
- Alterações em nossas carteiras de crédito e no valor dos nossos títulos e valores mobiliários e derivativos;
- Perdas de clientes ou perdas de outras fontes de receita;
- Nossa capacidade de executar nossas estratégias e planos de investimento e de manter e melhorar nosso desempenho operacional;
- Nossa exposição à dívida pública brasileira;
- Metodologias incorretas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização e reservas inadequadas;
- Eficácia das nossas políticas de gerenciamento de riscos;
- Nossa capacidade de integrar com sucesso negócios adquiridos ou incorporados;
- Disputas ou procedimentos legais ou regulatórios adversos;
- Danos ambientais e mudanças climáticas, e efeitos de questões socioambientais, incluindo regulamentos novos e/ou mais restritivos em relação a essas questões; e
- Outros fatores de risco expostos no "Item 3D. Fatores de risco".

As palavras "acreditar", "poder", "dever", "estimar", "continuar", "prever", "pretender", "esperar" e semelhantes são usadas para caracterizar declarações prospectivas, mas não são formas exclusivas de identificação de tais declarações. Não assumimos qualquer obrigação de atualizar publicamente ou rever declarações prospectivas devido a novas informações, acontecimentos futuros ou outros fatores. Em vista desses riscos e incertezas, as informações, os fatos e as circunstâncias prospectivos expostos neste relatório anual podem não vir a ocorrer. Nossos resultados e desempenho efetivos podem diferir substancialmente daqueles previstos nessas declarações prospectivas.

APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E DE OUTRA NATUREZA

As informações constantes deste relatório anual são precisas apenas com referência à data das referidas informações ou à data deste relatório anual, conforme o caso. Nossas atividades, situação financeira e patrimonial, resultados das operações e perspectivas podem ter mudado desde essa data.

As informações contidas ou acessíveis em nosso site ou em outros sites mencionados neste documento não fazem parte deste relatório anual, a menos que especifiquemos que são incorporadas por referência e fazem parte deste relatório anual. Todas as referências a sites neste relatório anual são referências textuais inativas e somente para fins de informação.

Efeito de arredondamento

Determinados valores e porcentagens incluídos neste relatório anual, incluindo na seção deste relatório anual intitulada "Item 5. Análise e perspectivas operacionais e financeiras", foram arredondados para facilitar a apresentação. Os valores em porcentagem incluídos neste relatório anual não foram calculados em todos os casos com base nos valores arredondados, mas com base nos valores originais anteriores ao arredondamento. Por essa razão, determinados valores em porcentagem neste relatório anual podem ser diferentes daqueles obtidos por meios do cálculo utilizando os números contidos nas demonstrações contábeis consolidadas. Outros valores que aparecem neste relatório anual podem diferir devido ao arredondamento.

Dados setoriais e de mercado

Este relatório anual contém informações, incluindo dados estatísticos, sobre determinados mercados e nossa posição competitiva. Exceto quando indicado de forma diferente, essas informações são extraídas ou derivadas de fontes externas. Indicamos o nome da fonte externa em cada caso específico quando são apresentados dados setoriais neste relatório anual. Não podemos garantir e não verificamos de maneira independente a precisão das informações extraídas de fontes externas ou se, em relação às estimativas internas, um terceiro utilizando métodos diferentes obteria as mesmas estimativas que aquelas apresentadas neste relatório anual.

Sobre nossas informações contábeis

A data-base para as informações quantitativas dos saldos apresentados neste relatório anual é 31 de dezembro de 2024 e, para os resultados, é o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, exceto quando de outra forma indicado.

Nosso exercício fiscal termina em 31 de dezembro e as alusões neste relatório anual a qualquer exercício fiscal específico referem-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro daquele mesmo exercício.

Os princípios e as normas contábeis adotados no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a operar pelo Banco Central ("BRGAAP") incluem aqueles estabelecidos por meio da legislação societária brasileira, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") – cujo início de emissão de normas foi em 2007 –, e do Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). No caso de instituições sujeitas às regras do Banco Central, como nós, a efetividade dos pronunciamentos contábeis emitidos por entidades como o CPC depende da aprovação do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), que também estabelece a data de vigência de quaisquer pronunciamentos relacionados às instituições financeiras. Além disso, a CVM e outros órgãos reguladores brasileiros, como a Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") e o Banco Central, emitem diretrizes complementares específicas ao setor.

O CMN determina que as instituições financeiras devem apresentar demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS" pela Fundação IFRS).

Nossas demonstrações contábeis consolidadas, incluídas neste relatório anual, são preparadas de acordo com as normas contábeis IFRS. A menos que de outra forma especificado, todas as informações contábeis consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, incluídas neste relatório, foram elaboradas de acordo com as normas contábeis IFRS, conforme emitido pelo IASB.

Nossos livros e registros são mantidos em reais, a moeda de curso legal no Brasil, e adotamos BRGAAP em nossos relatórios aos acionistas brasileiros, e para a apuração de pagamento de dividendos.

Para mais informações sobre as principais diferenças entre nossos sistemas de relatórios gerenciais e as demonstrações contábeis consolidadas elaboradas de acordo com as normas contábeis IFRS, conforme emitidas pelo IASB, consulte a "Nota 30 – Informações por Segmento" de nossas demonstrações contábeis consolidadas.

Nossas demonstrações contábeis consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2024 e 2023 e a cada exercício findo em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC"), firma de auditoria independente, conforme declarado no parecer incluído neste Formulário 20-F.

PARTE I

ITEM 1. DESCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES E CONSULTORES

Não aplicável.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

Não aplicável.

ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

ITEM 3A. RESERVADO

3B. Capitalização e endividamento

Não aplicável.

3C. Motivos da oferta e uso dos resultados

Não aplicável.

3D. Fatores de risco

Esta seção trata dos principais riscos que consideramos relevantes para: (i) os nossos negócios e (ii) a decisão de investir em nossos valores mobiliários. Caso qualquer um dos riscos descritos realmente ocorra, nossa situação financeira e nossos negócios podem ser afetados negativamente, assim como o montante dos investimentos feitos em nossos valores mobiliários. Dessa forma, os investidores devem avaliar cuidadosamente os fatores de risco descritos a seguir e as informações contidas neste relatório anual antes de tomar uma decisão de investimento. Os riscos descritos a seguir são aqueles que atualmente acreditamos poder nos afetar negativamente. Outros riscos que atualmente não consideramos relevantes, riscos emergentes ou outros riscos sobre os quais não temos conhecimento na data deste relatório anual também podem nos afetar negativamente.

Resumo de fatores de risco

Riscos macroeconômicos e geopolíticos

- Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem nos afetar adversamente.
- Desdobramentos e a percepção de risco de outros países podem afetar a economia brasileira e o preço de mercado de títulos brasileiros de maneira adversa.
- O Governo Brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil, podem nos afetar adversamente.
- A inflação e flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.
- A instabilidade política no Brasil pode nos afetar de maneira adversa.
- A instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente a economia brasileira e, como resultado, a nós.
- Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil pode nos afetar adversamente.

Doenças transmissíveis

• O surto de doenças transmissíveis ao redor do mundo levou e pode continuar a levar ao aumento da volatilidade nos mercados de capitais globais, afetando negativamente o preço de negociação das nossas ações.

Riscos regulatórios, de conformidade (compliance) e legais

- Estamos sujeitos à regulamentação em base consolidada e podemos estar sujeitos à liquidação ou intervenção em base consolidada.
- Alterações na lei ou regulamentação aplicável podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.
- Aumentos nas exigências de depósitos compulsórios podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

- Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de nossas atividades podem nos afetar de maneira adversa.
- Nossa operação de seguros está sujeita à supervisão de órgãos reguladores e podemos ser negativamente afetados pelas penalidades aplicadas por estas autarquias.
- Estamos sujeitos a riscos financeiros e reputacionais decorrentes de procedimentos legais e regulatórios.

Risco de mercado

- O valor de nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos está sujeito a flutuações de mercado, devido a mudanças nas condições econômicas brasileiras ou internacionais, podendo nos sujeitar a prejuízos relevantes.
- Descasamentos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos referentes a taxas de juros e vencimentos poderiam afetar de maneira adversa a nós e a nossa capacidade de expandir nossa carteira de crédito.

Risco de crédito

- Nosso histórico de perdas de crédito pode não ser indicativo de perdas de crédito futuras e mudanças nos nossos negócios podem afetar adversamente a qualidade de nossa carteira de crédito.
- A inadimplência de outras instituições financeiras pode afetar de maneira adversa os mercados financeiros em geral e a nós
- A exposição à dívida do Governo Brasileiro pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes. Risco de liquidez
- Enfrentamos riscos relacionados à liquidez dos nossos recursos de capital.
- Desdobramentos adversos que afetam o setor de serviços financeiros, como eventos ou preocupações atuais envolvendo liquidez, inadimplência ou outros atrasos por instituições financeiras ou contrapartes com quem realizamos transações, poderiam afetar de maneira adversa nossas operações de negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações, correntes e projetados.
- Um rebaixamento da nossa classificação de crédito pode afetar de maneira adversa nosso acesso à captação de recursos e aos mercados de capitais, aumentar os custos de captação de recursos ou acionar exigências adicionais de garantia ou captação de recursos.

Risco na condução dos negócios

- Falha ou defeito dos nossos sistemas operacionais, de segurança ou de TI podem ocasionar a interrupção temporária em nossos negócios, aumentando nossos custos e causando prejuízos.
- Com a evolução da estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial ("IA") e aprendizado de máquina (machine learning), nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações podem ser afetados de maneira adversa.
- Falha em proteger informações pessoais pode nos afetar de forma adversa.
- Falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma relevante e adversa.
- A perda de membros de nossa liderança ou nossa incapacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- Podemos não ser capazes de prevenir que nossos administradores, diretores, colaboradores e terceiros atuando em nosso nome se envolvam em situações caracterizadas como corrupção no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, o que poderia nos expor a sanções administrativas e judiciais, bem como nos afetar de maneira adversa.
- Operamos em mercados internacionais que nos sujeitam a riscos associados aos riscos e às condições legislativas, judiciais, contábeis, regulatórias, políticas e econômicas específicas desses mercados, que poderiam nos afetar ou a nossas unidades no exterior de forma adversa.

• Novas linhas de negócio, novos produtos e serviços ou iniciativas de projetos estratégicos nos sujeitam a riscos novos ou adicionais, e a falha em implementar essas iniciativas poderia afetar a nossa reputação, os nossos negócios e os resultados das operações de maneira adversa.

Risco de estratégia

- A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- O acionista controlador tem o poder de direcionar nossos negócios.

Riscos de gestão e de relatórios financeiros

- Nossas políticas, procedimentos e modelos relacionados ao controle de riscos podem se mostrar ineficazes e nossos resultados podem ser afetados de forma adversa por perdas não esperadas.
- Metodologias inadequadas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização podem nos afetar de forma adversa.

Risco de concorrência

- O ambiente cada vez mais competitivo e as consolidações no setor bancário brasileiro podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- Estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência no Brasil e em outros países onde operamos ou iremos possivelmente operar.

Risco reputacional

• Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.

Rico de concentração

• Enfrentamos riscos relacionados com a concentração de mercado.

Riscos sociais, ambientais e climáticos

- Podemos enfrentar perdas financeiras e de reputação associadas a riscos socioambientais.
- Mudanças climáticas podem ter efeito adverso sobre nossos negócios e nossa situação financeira.

Fatores de risco para detentores de ADS

- Os detentores de nossas ações e ADSs podem não receber dividendos.
- A relativa volatilidade do preço e a liquidez limitada dos mercados de capitais brasileiros podem limitar significativamente a capacidade de nossos investidores de venderem as ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs, pelo preço e na época em que desejarem.
- As ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs não têm direito a voto, exceto em circunstâncias específicas.
- Os detentores de ADSs podem ficar impossibilitados de exercer direitos de preferência com relação às ações preferenciais.
- O cancelamento de ADSs poderá acarretar a perda da possibilidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e de certas vantagens fiscais no Brasil.
- Os detentores de ADSs possuem direitos que diferem dos direitos dos acionistas de empresas organizadas sob as leis dos EUA ou de outros países.

Riscos macroeconômicos e geopolíticos

Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem nos afetar adversamente.

Nossas operações são afetadas pelas condições macroeconômicas e geopolíticas globais, especialmente no Brasil e em outros países onde temos operações.

No Brasil, a demanda por crédito e serviços financeiros, assim como a capacidade de pagamento por parte de nossos clientes, é impactada diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como crescimento econômico, renda, desemprego, inflação e flutuações nas taxas de juros e de câmbio. O PIB brasileiro cresceu 3,0% em 2022, 3,2% em 2023 e 3,4% em 2024. A previsão é de uma desaceleração do PIB em 2025, que deve ser impactado por taxas de juros mais altas. Além disso, a taxa de desemprego ajustada sazonalmente caiu ao longo de 2024 alcançando 6,6% no final do ano (comparada com 7,9% em 2023 e 8,4% em 2022). Esses dois indicadores têm impacto direto sobre o poder de compra da população brasileira e, consequentemente, sobre sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras e contratuais.

No cenário global, o conflito entre Rússia e Ucrânia e as tensões entre Rússia e os Estados Unidos, a Organização do Tratado do Atlântico Norte ("OTAN"), a União Europeia e o Reino Unido ("RU") resultaram na imposição de diversas sanções financeiras e econômicas, bem como em controles de exportação sobre determinadas organizações e/ou indivíduos russos. O conflito e os desdobramentos relacionados podem ter outros efeitos sobre os mercados financeiros e as condições econômicas regionais e globais, que por sua vez podem resultar em restrições à nossa capacidade e à dos nossos clientes de realizar transações com contrapartes na Rússia, maior volatilidade das taxas de câmbio entre outros resultados negativos.

A escalada de outras questões geopolíticas desafiadoras no Oriente Médio, bem como as disputas entre China e Estados Unidos, poderiam levar a restrições no fornecimento de commodities, causando uma alta generalizada nos preços de energia e alimentos.

A imposição de tarifas de importação pelos Estados Unidos pode ter um impacto duplo na economia. Por um lado, as tarifas sobre produtos estrangeiros, como aço, alumínio e automóveis, levam a maiores custos de insumos para os produtores norte americanos e aumentam os preços ao consumidor, contribuindo assim para aumentar a pressão sobre a inflação. Por outro lado, maiores custos de produção e redução do poder aquisitivo dos consumidores podem reduzir os investimentos das empresas e os gastos das famílias, desacelerando, em última análise, o crescimento econômico. Além disso, as tarifas retaliatórias de parceiros comerciais podem prejudicar as exportações dos Estados Unidos, pesando ainda mais sobre a atividade industrial e o desempenho geral. Globalmente, as tensões comerciais e as medidas protecionistas podem interromper cadeias de fornecimento, reduzir investimentos transfronteiriços e diminuir a demanda por bens e serviços, levando a uma ampla desaceleração na atividade econômica mundial.

Quaisquer turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais, inclusive relacionadas com valor de títulos e valores mobiliários, taxas de juros, inflação e taxas de câmbio, podem nos afetar de maneira adversa. O aumento da incerteza e da volatilidade pode resultar em uma desaceleração do mercado de crédito e da economia, o que, por sua vez, poderia provocar aumento nas taxas de desemprego e redução no poder aquisitivo da população brasileira e de outros países onde temos operações. Além disso, esses eventos podem prejudicar de forma significativa a capacidade dos nossos clientes de cumprir com suas obrigações e aumentar a ocorrência de operações de crédito em atraso ou inadimplentes, resultando em aumento do risco associado à nossa atividade de crédito. Todos esses eventos poderiam causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, os resultados das operações e nossa situação financeira.

Desdobramentos e a percepção de risco de outros países podem afetar a economia brasileira e o preço de mercado de títulos brasileiros de maneira adversa.

As condições econômicas e de mercado no exterior, inclusive dos Estados Unidos, da União Europeia e de mercados emergentes, podem afetar o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, como nós. Embora as condições econômicas nesses países possam divergir de forma significativa das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos desdobramentos no exterior podem ter um efeito adverso relevante no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros. Ainda, a globalização dos mercados de capitais aumentou a vulnerabilidade dos países a eventos adversos, como flutuações econômicas e recessões em outras partes do mundo, o que pode afetar negativamente a disponibilidade de crédito no Brasil e o investimento estrangeiro no Brasil. Crises na União Europeia, nos Estados Unidos da América e em países de mercados emergentes podem diminuir o interesse do investidor em títulos de emissores brasileiros, incluindo títulos emitidos por nós. Isso poderia afetar de forma adversa e relevante o preço de mercado dos nossos títulos e também poderia dificultar nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento, sob condições aceitáveis ou não, de nossas operações no futuro.

Os bancos que operam em países considerados mercados emergentes, como nós, podem estar particularmente suscetíveis a turbulências e reduções na disponibilidade de crédito ou ao aumento dos custos de financiamento, que poderiam ter impacto adverso relevante sobre a nossa situação financeira. Adicionalmente, a disponibilidade de crédito para as entidades que operam em mercados emergentes é significativamente influenciada pelos níveis de confiança dos investidores nesses mercados como um todo, e qualquer fator que impacta na confiança do mercado (por exemplo, uma diminuição na classificação de risco de crédito ou a intervenção estatal ou do Banco Central em um mercado) pode afetar adversa e significativamente o preço ou a disponibilidade das fontes de captação de recursos para entidades inseridas nesses mercados.

O Governo Brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil, podem nos afetar adversamente.

O Governo Brasileiro periodicamente intervém na economia brasileira e realiza mudanças nas políticas e nas regulamentações. As medidas tomadas pelo Governo Brasileiro já envolveram, no passado, entre outras, alterações nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, mudanças na política monetária, restrições a determinadas importações e mudanças na política cambial. Não temos controle sobre nem podemos prever as medidas e políticas que podem ser adotadas no futuro. Os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações podem ser relevante e negativamente afetados por mudanças nas políticas ou nas regulamentações que envolvem ou afetam certos fatores, tais como:

- Flutuações nas taxas de câmbio e taxas de juros;
- Inflação;
- Instabilidade social e política;
- Expansão ou contração da economia brasileira, medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- Taxas de juros;
- Exigências de reservas e de capital;
- Liquidez dos mercados de capitais, financeiro e de crédito;
- Crescimento da economia, inflação e flutuações da moeda;
- Políticas fiscais e regulatórias;
- Restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;
- Aumentos nas taxas de desemprego, reduções nos salários e níveis de renda;
- Aumento da frequência e gravidade de choques na economia relacionados ao clima;
- Outros fatores que influenciam a capacidade de nossos clientes de cumprirem suas obrigações conosco; e
- Outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil e no exterior que afetem o Brasil.

A incerteza sobre se o Governo Brasileiro implementará mudanças nas políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores no futuro pode contribuir para aumentar a volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e em títulos de emissores brasileiros, que por sua vez pode ter um efeito adverso relevante sobre nós e, consequentemente, sobre o preço de mercado de nossos títulos.

A inflação e flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.

A inflação e a volatilidade das taxas de juros geraram no passado efeitos adversos relevantes na economia brasileira. Aumentos repentinos de preços e longos períodos de inflação alta podem causar, dentre outros efeitos, perda de poder aquisitivo e distorções na alocação de recursos na economia.

Historicamente, o Brasil tem experimentado altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo Banco Central para sua contenção têm tido efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. O IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) brasileiro registrou inflação de 6,5% em 2024, deflação de 3,2% em 2023 e inflação de 5,5% em 2022. O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou inflação de 4,8% em 2024, 4,6% em 2023 e 5,8% em 2022. As medidas para combater taxas de inflação elevadas incluem maior rigidez na política monetária, com elevação das taxas de juros, resultando em restrições de crédito e liquidez no curto prazo.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária do Banco Central ("COPOM") é responsável por definir a taxa de juros básica, ou taxa SELIC. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros básica oficial em resposta à incerteza econômica para cumprir os objetivos econômicos estabelecidos pelo Governo Brasileiro – especificamente, uma meta de inflação numérica, atualmente fixada em 3,0% ao ano. Após atingir o nível historicamente baixo de 2,0% em agosto de 2020, o COPOM começou a aumentar gradualmente as taxas de juros em março de 2021 até atingir 13,75% em agosto de 2022. Em agosto de 2023, o COPOM deu início a ciclos de afrouxamento das taxas de juros, reduzindo a taxa SELIC em 50 pontos base, para 13,25%. Em reuniões

subsequentes o ritmo de redução foi mantido levando a taxa SELIC a 11,75% em dezembro de 2023 e 10,75% em março de 2024. Em maio de 2024, a taxa SELIC foi reduzida para 10,50% e permaneceu nesse patamar até agosto do mesmo ano. Em setembro de 2024, o COPOM começou a aumentar a taxa SELIC e, como resultado, ela chegou a 12,25% em dezembro de 2024. Em 29 de janeiro de 2025, e 19 de março de 2025, a taxa SELIC foi elevada para 13,25% e 14,25%, respectivamente.

A alta na inflação em diversas economias desenvolvidas levou as autoridades monetárias a reverterem as políticas de altos incentivos implementadas durante a pandemia de COVID-19. O FED subiu as taxas de juros de 0,13% em 2021 para 4,4% em 2022 e para 5,4% em 2023. O choque monetário, combinado com a solução de gargalos de suprimento e a queda dos preços das commodities em 2023, contribuiu para a redução das taxas de inflação tanto para bens como para serviços. Em 2024, o FED começou a afrouxar os juros, reduzindo a taxa para 4,4%.

Em todo o mundo, a inflação alcançou altas recorde em 2021 e 2022 antes de cair gradualmente. Nos Estados Unidos, a inflação ao consumidor medida pelo Índice de Preço ao Consumidor ("CPI") americano atingiu 6,4% em 2022, 3,3% em 2023 e 2,9% em 2024. Na Europa, a inflação ao consumidor medida pelo Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor ("HICP") atingiu 9,2% em 2022, 2,9% em 2023 e 2,4% em 2024.

A imposição de tarifas de importação pela administração americana poderia interromper cadeias de fornecimento globais, aumentar os custos de produção e contribuir para a alta dos preços ao consumidor ao redor do mundo. Essas medidas podem provocar tarifas retaliatórias, exacerbando ainda mais as incertezas comerciais e as pressões inflacionárias em diversas economias, incluindo o Brasil.

Mudanças significativas nas taxas de inflação e de juros podem afetar de forma relevante nossas margens líquidas, já que influenciam nossos custos de captação e concessão de empréstimos. Adicionalmente, os aumentos nas taxas de juros poderiam reduzir a demanda por crédito, aumentar os custos de nossas reservas e elevar o risco de inadimplência dos nossos clientes. Por sua vez, reduções nas taxas de juros poderiam diminuir nossos ganhos provenientes de ativos remunerados, assim como as nossas margens líquidas.

A instabilidade política no Brasil pode nos afetar de maneira adversa.

A economia brasileira foi e continua a ser afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando de maneira adversa o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, inclusive o preço de negociação das nossas ações e ADSs.

Os mercados brasileiros têm sofrido uma maior volatilidade devida às incertezas decorrentes de investigações de alegações de lavagem de dinheiro, corrupção e má conduta por parte de funcionários do governo e empresas e indivíduos do setor privado conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. As incertezas derivadas desses eventos afetaram de maneira adversa a economia e o ambiente político brasileiro. Não temos controle sobre nem podemos prever o desenrolar dessas investigações nem se investigações ou alegações futuras resultarão em uma maior instabilidade política e econômica, o que poderia afetar negativamente o preço de negociação dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, inclusive os nossos.

Em outubro de 2022, o Brasil realizou eleições para presidente, senadores, deputados federais, governadores e deputados estaduais, e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito, representando ideologias políticas distintamente opostas às do presidente anterior Jair Bolsonaro. A bipolarização política entre as alas de esquerda e de direita tende a aumentar a instabilidade política, o que poderia afetar adversamente a economia e, portanto, a nós.

O Governo Brasileiro pode determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à economia brasileira que afetem as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo nós. Não podemos prever quais políticas serão adotadas ou se mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre nós.

Em agosto de 2023, um novo arcabouço fiscal foi aprovado pelo Congresso. A aprovação e a implementação de medidas para recompor as receitas do governo foram cruciais para o sucesso do arcabouço fiscal. O Governo Brasileiro alcançou o limite inferior da meta para o resultado primário em 2024, após a dedução de despesas do resultado real. Além disso, o cumprimento da meta dependeu em grande parte do grande volume de receitas extraordinárias durante o ano.

As incertezas quanto aos desdobramentos políticos e às políticas que o Governo Brasileiro pode adotar ou alterar, bem como a disposição do governo de limitar despesas, podem ter efeitos adversos relevantes sobre o ambiente macroeconômico no Brasil, assim como sobre as operações e o desempenho financeiro dos negócios que operam no Brasil, incluindo nós. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, inclusive com relação a nossas ações e ADSs.

Finalmente, o Governo Brasileiro pode impor políticas e expedir atos governamentais relativos à economia brasileira que podem afetar as nossas operações e o nosso desempenho financeiro. Não podemos prever o alcance, a natureza e o impacto das mudanças ou reformas (ou reversões) políticas que o governo implementará, ou o efeito que essas mudanças ou reformas (ou reversões) podem ter em nossos negócios e na economia brasileira. Além disso, as incertezas sobre a capacidade do Governo Brasileiro de implementar mudanças relacionadas com políticas monetárias, fiscais e previdenciárias poderiam afetar de maneira adversa nossas operações. Essas incertezas e quaisquer novas medidas que possam ser implementadas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Qualquer um dos fatores acima pode gerar incerteza política adicional, o que pode ter um impacto relevante sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.

A instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente a economia brasileira e, como resultado, a nós.

O real sofreu desvalorizações e valorizações significativas em relação ao dólar dos Estados Unidos e a outras moedas estrangeiras fortes nos últimos quarenta anos. Durante esse período, o Governo Brasileiro implementou vários planos econômicos e políticas de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, controles de câmbio, mercados de taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante.

Em 2022, o real valorizou-se 6,5% frente ao dólar dos Estados Unidos e, em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio para venda era de R\$ 5,2177 para US\$ 1,00. Em 2023, o real teve valorização frente ao dólar americano atingindo R\$ 4,8413 por US\$ 1,00. Em 31 de dezembro de 2024, o real teve uma desvalorização frente ao dólar americano de 27,9% chegando a R\$ 6,1923 por US\$ 1,00.

Não podemos assegurar que o real não sofrerá valorização ou desvalorização significativa em relação ao dólar dos Estados Unidos ou a outras moedas importantes, e não temos controle nem podemos prever como será a política de câmbio brasileira. A desvalorização do real pode gerar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e causar aumentos das taxas de juros, que podem afetar negativamente a economia brasileira como um todo e, consequentemente, a nós, devido à redução do consumo e ao aumento dos custos.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil pode nos afetar adversamente

As classificações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos nas emissões de dívida nos mercados financeiros. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, considerando uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, endividamento e a perspectiva de mudança nesses fatores. Na data deste relatório anual, as classificações de crédito soberano do Brasil eram BB com perspectiva estável, Ba1 com perspectiva positiva e BB com perspectiva estável pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, que estão abaixo do grau de investimento.

Qualquer rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo nós, afetando de maneira adversa nossa classificação de crédito.

Doenças transmissíveis

O surto de doenças transmissíveis ao redor do mundo levou e pode continuar a levar ao aumento da volatilidade nos mercados de capitais globais, afetando negativamente o preço de negociação das nossas ações.

A pandemia de COVID-19 e as correspondentes respostas do governo tiveram impactos severos nas condições macroeconômicas e financeiras do Brasil e do mundo, incluindo interrupções na cadeia de fornecimento e fechamento de diversas empresas, levando a perda de receita, aumento do desemprego e estagnação e contração econômicas. A pandemia de COVID-19 também levou ao aumento significativo da volatilidade dos mercados financeiros e dos indicadores econômicos em âmbito nacional e internacional, como taxas de câmbio e de juros e spread de crédito.

No Brasil, o mercado de ações sofreu suspensões automáticas, conhecidas como "circuit breakers" em decorrência da volatilidade significativa nas negociações de ações causada pelas reações dos investidores à incerteza relacionada com a pandemia de COVID-19 na economia global e do efeito recessivo sobre a economia brasileira. O índice da B3 (IBOVESPA) caiu 36,9% de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, seguindo a queda brusca dos mercados de ações internacionais. O preço de negociação das nossas ações também foi afetado de maneira adversa.

As medidas tomadas por autoridades governamentais mundo afora, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e suportar o crescimento econômico no caso de um surto epidêmico ou pandêmico podem não ser suficientes para controlar a alta volatilidade e evitar reduções sérias e prolongadas da atividade econômica. Essas medidas podem ter efeitos macroeconômicos adversos e influenciar negativamente o comportamento do mercado de consumo e da população em geral.

Os efeitos de um surto epidêmico ou pandêmico sobre nosso negócio dependerá, entre outros fatores, da distribuição geográfica da doença, da duração do surto e da extensão e dos efeitos econômicos gerais da resposta do governo a ele. Além disso, os efeitos do surto podem exacerbar de outros fatores de risco descritos nessa seção desse relatório anual, incluindo os potenciais efeitos sobre o preço e o desempenho das nossas ações.

Riscos regulatórios, de conformidade (compliance) e legais

Estamos sujeitos à regulamentação em base consolidada e podemos estar sujeitos à liquidação ou intervenção em base consolidada.

Nós, através de nossas subsidiárias, operamos em diversos setores relacionados com concessão de crédito e prestação de serviços financeiros. Para fins de regulamentação e supervisão, o Banco Central trata o Itaú Unibanco, suas subsidiárias e coligadas como uma única instituição financeira. Embora a nossa base de capital consolidada proporcione solidez e flexibilidade financeiras para nossas subsidiárias e coligadas, suas atividades individuais poderiam colocar, indiretamente, nossa base de capital em risco. Uma investigação ou intervenção do Banco Central nos assuntos de qualquer uma de nossas subsidiárias ou coligadas poderia ter impacto adverso relevante sobre nossas outras subsidiárias e coligadas e, por fim, sobre nós. Na hipótese de nós ou qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, o Banco Central poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação em base consolidada, em vez de realizar tais procedimentos em cada entidade individualmente. Em caso de intervenção ou liquidação em base consolidada, os nossos credores teriam reivindicações diretas sobre os nossos ativos e sobre os ativos das nossas subsidiárias financeiras consolidadas. Neste caso, reivindicações de credores de mesma natureza contra nós e nossas subsidiárias financeiras consolidadas teriam classificação equivalente em relação ao pagamento. Por outro lado, se o Banco Central realizar o processo de liquidação ou de intervenção do banco ou de qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras em base individual, os nossos credores não poderão fazer uma reivindicação direta dos ativos dessas subsidiárias financeiras e os credores dessas subsidiárias financeiras terão preferência em relação aos nossos credores sobre os ativos dessas subsidiárias financeiras. Além disso, o Banco Central também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em caso de processo de intervenção ou liquidação, que podem nos afetar de maneira adversa.

Alterações na lei ou regulamentação aplicável podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Os bancos brasileiros, incluindo nós, estão sujeitos a regulamentação e supervisão regulatória extensa e contínua pelo Governo Brasileiro, principalmente pelo Banco Central. Alterações na legislação ou regulamentação aplicável às instituições financeiras no Brasil podem afetar de maneira adversa nossas operações, especialmente em regulamentação que impõe:

- Requerimentos mínimos de capital e risco operacional de Basileia III;
- Exigências de reservas e depósitos compulsórios;
- Regulamentação de seguros;
- Restrições nas atividades de cartão de crédito e de crédito consignado, entre outros produtos e serviços que oferecemos;
- Níveis mínimos de empréstimos para financiamento habitacional federal e para o setor rural;
- Restrições nas fontes de captações de recursos;
- Limites de crédito, crédito vinculado e outras restrições de crédito;
- Limites para investimentos em imobilizado;
- Exigências ambientais, sociais e de governança corporativa;
- Restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;
- Limitações nas cobranças de serviços bancários pelas instituições financeiras pelos serviços prestados aos clientes do varejo e na taxa de juros que a instituição pode cobrar;
 - Requisitos contábeis e de estatísticas; e

• Outras exigências ou limitações no contexto da crise financeira global.

A estrutura regulatória que rege as instituições financeiras brasileiras, incluindo bancos, corretoras e sociedades de arrendamento mercantil, e companhias de seguro brasileiras, está em constante evolução. A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais, que resultam em problemas de liquidez nas maiores instituições financeiras internacionais, poderiam levar o Governo Brasileiro a fazer alterações nas leis ou regulamentações aplicáveis às instituições financeiras brasileiras com base em acontecimentos no exterior. Essas alterações ou novas leis e regulamentações poderiam nos afetar de maneira adversa.

Também temos operações em outros países, incluindo Bahamas, Ilhas Cayman, Chile, Colômbia, Paraguai, Portugal, Suíça, Reino Unido, Estados Unidos e Uruguai, entre outros. Alterações nas leis e regulamentos pertinentes aos nossos negócios nos países em que operamos, ou a adoção de novas leis, e regulamentos relacionados, podem nos afetar de forma adversa.

Para mais informações sobre as regulamentações aplicáveis aos nossos negócios, consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio —Supervisão e regulamentação".

Aumentos nas exigências de depósitos compulsórios podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O Banco Central vem alterando, periodicamente, o nível das reservas e dos depósitos compulsórios que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Brasil junto a essa instituição. O Banco Central pode aumentar as exigências de reservas e de depósitos compulsórios, ou impor novas obrigações. Os aumentos nas exigências de reservas e de depósitos compulsórios reduzem nossa liquidez para conceder empréstimos e realizar outros investimentos e, como consequência, podem afetar de forma negativa nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de nossas atividades podem nos afetar de maneira adversa.

O Governo Brasileiro altera regularmente as leis e os regulamentos fiscais, o que pode criar novos tributos, modificar as alíquotas, e alterar a base de cálculo, levando em consideração que algumas das alterações podem ser aplicáveis unicamente ao setor bancário. Os efeitos dessas possíveis alterações e de quaisquer mudanças que possam resultar da promulgação de reformas tributárias ou mudanças na política fiscal não podem ser quantificados e não há garantia de que quaisquer dessas alterações não terão um efeito adverso sobre nossos negócios. Além disso, algumas dessas alterações, caso promulgadas, podem levar, direta ou indiretamente, a um possível aumento na carga tributária, o que pode afetar de maneira adversa nossos negócios e os resultados das nossas operações.

Para mais informações sobre essas mudanças, consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio — Tributação aplicável às transações realizadas pelo Grupo Itaú Unibanco— Promulgada reforma tributária sobre consumo no Brasil". Observamos que a tributação sobre distribuições de dividendos e a possível eliminação da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio estão em discussão, embora não possamos afirmar se o Governo Brasileiro implantará ou não uma reforma tributária adicional.

Além disso, algumas leis e regulamentos fiscais podem estar sujeitos a interpretações controversas. Como parte do curso normal dos negócios, estamos sujeitos a fiscalizações de autoridades fiscais municipais, estaduais e federais. Se a interpretação das normas fiscais pelas autoridades fiscais ou varas de Fazenda Pública não for consistente com a nossa, podemos ser adversamente afetados, incluindo o pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e multas, o que pode afetar de maneira adversa o resultado de nossas operações.

Nossa operação de seguros está sujeita à supervisão de órgãos reguladores e podemos ser negativamente afetados pelas penalidades aplicadas por estas autarquias.

Oferecemos determinados produtos de seguros, incluindo, entre outros, seguro saúde, seguro de vida e seguro de veículos. As companhias de seguro estão sujeitas à regulamentação e supervisão da SUSEP, incluindo a possibilidade de intervenção e/ou liquidação no caso de recursos ou reservas técnicas insuficientes, ou insuficiências econômico-financeiras. Além disso, as companhias de seguro estão sujeitas a multas pecuniárias, advertências, suspensão do exercício da atividade e inabilitação para o exercício de atividade.

Como fornecemos produtos relacionados com seguro saúde, também estamos sujeitos à regulamentação da ANS (Agência Nacional de Saúde). Companhias de seguro saúde em dificuldades financeiras ou exercendo atividades de maneira irregular podem estar sujeitas a penalidades estabelecidas pela ANS, que variam de advertências a cancelamento da autorização de funcionamento da companhia e alienação da sua carteira. Além disso, a ANS pode impor regime de direção fiscal ou técnica, ou a liquidação extrajudicial. Quaisquer alterações na regulamentação imposta ou penalidades aplicadas pela SUSEP ou ANS podem afetar negativamente nossas operações de seguros,

Estamos sujeitos a riscos financeiros e reputacionais decorrentes de procedimentos legais e regulatórios.

Como parte do curso normal de nossos negócios, enfrentamos riscos de perdas decorrentes de processos legais e regulatórios, incluindo, mas não se limitando a processos cíveis, trabalhistas e fiscais, que poderiam nos sujeitar a fiscalizações, sentenças pecuniárias, ações de execução regulatória, indenização por danos, multas e outras penalidades. Não podemos prever o desfecho de processos pendentes ou as potenciais perdas, multas e penalidades relacionadas com cada pendência. Dessa forma, processos judiciais e ações de execução regulatória resultaram e provavelmente continuarão a resultar em sentenças, pedidos de conciliação, penalidades e multas que poderiam ter efeito adverso material sobre nós.

Por exemplo, conforme descrito na nota 29 de nossas demonstrações financeiras consolidadas, somos réus em ações judiciais de cobrança de expurgo da poupança decorrente dos planos econômicos implementados nas décadas de 1980 e 1990 pelo Governo Brasileiro como medida de combate à inflação. Embora o Superior Tribunal de Justiça (STF) tenha proferido algumas decisões a favor dos titulares das cadernetas de poupança, o Supremo Tribunal Federal (STF) não proferiu uma sentença final sobre a constitucionalidade desses planos econômicos e se seriam mesmo aplicáveis às contas de poupança. Em dezembro de 2017, as entidades representativas dos bancos e dos detentores de cadernetas de poupança assinaram um acordo de liquidação, mas a baixa adesão ao acordo e a eventual sentença desfavorável do STF podem resultar em custos significativos para os bancos brasileiros e perdas significativamente mais altas do que o valor de nossas provisões, o que pode ter um efeito adverso sobre nossa situação financeira.

Além disso, registramos provisões para perdas prováveis que podem ser razoavelmente estimadas ou conforme exigidas pela legislação brasileira. Caso sejamos obrigados a pagar valores para os quais não constituímos provisões, ou que sejam mais altos do que as provisões que constituímos, podemos ser afetados de maneira significativa e adversa.

Risco de mercado

O valor de nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos está sujeito a flutuações de mercado, devido a mudanças nas condições econômicas brasileiras ou internacionais, podendo nos sujeitar a prejuízos relevantes.

No curso normal dos nossos negócios, usamos instrumentos financeiros derivativos como proteção contra risco de moeda e risco de prejuízos resultantes de variações nos preços do mercado financeiro em cada uma das nossas unidades de negócio, mas não podemos garantir que o uso desses derivativos será suficiente para nos proteger contra os riscos mencionados acima.

Esses títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos podem nos levar a registrar ganhos e perdas no momento da venda ou quando são ajustados ao valor de mercado, conforme o caso, e podem apresentar flutuação considerável de um período para outro em função das condições econômicas nacionais e internacionais, incluindo os riscos de operações sujeitas à variação de taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e commodities.

Não temos condições de estimar o montante de ganhos ou perdas realizados ou não realizados para qualquer período futuro. Ganhos e perdas em nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos podem não contribuir para a nossa receita líquida no futuro ou podem deixar de contribuir para ela em níveis compatíveis com períodos mais recentes, ou podem não contribuir de forma alguma. Além disso, podemos não conseguir realizar as valorizações ou desvalorizações em nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos consolidados ou em qualquer parcela dos mesmos. Qualquer um desses fatores pode afetar de maneira significativa e adversa os resultados de nossas operações e a situação financeira.

Descasamentos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos referentes a taxas de juros e vencimentos podem afetar de maneira adversa a nós e a nossa capacidade de expandir nossa carteira de crédito.

Estamos expostos a certos descasamentos referentes a taxas de juros e vencimentos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos. Uma parte da nossa carteira de crédito consiste de taxas de juros flutuantes e fixas e a rentabilidade das operações de crédito depende da nossa capacidade de equilibrar o custo de obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento das taxas de juros do mercado no Brasil pode aumentar o custo dos empréstimos, especialmente o custo de depósitos a prazo, reduzindo o spread dos empréstimos, afetando assim nossas operações de maneira adversa. Qualquer descasamento entre nossas operações de crédito e as respectivas fontes de captação pode nos afetar de maneira significativa e adversa.

Um aumento do custo total das fontes de captação pode resultar no aumento das taxas de juros que cobramos sobre empréstimos concedidos e, consequentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma redução do crescimento de nossas operações de crédito, bem como a ausência de liquidez resultante da incapacidade de captar recursos de maneira contínua, poderia nos afetar adversamente.

Risco de crédito

Nosso histórico de perdas de crédito pode não ser indicativo de perdas de crédito futuras e mudanças nos nossos negócios podem afetar adversamente a qualidade de nossa carteira de crédito

Em 31 de dezembro de 2024, nossa carteira de crédito sem avais e fianças era de R\$ 1.025,5 bilhões, comparada com R\$ 910,6 bilhões em 31 de dezembro de 2023. Nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa totalizou R\$ 49,0 bilhões, representando 4,8% do total da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2024 comparada com R\$ 50,9 bilhões, representando 5,6% do total da nossa carteira de crédito em 31 de dezembro de 2023. Nossa experiência histórica de perdas de crédito pode não ser indicativa de perdas de crédito futuras. A qualidade da nossa carteira de crédito está associada ao risco de inadimplência dos nossos clientes e dos setores nos quais atuamos. A inadimplência ou um rebaixamento significativo na classificação de crédito de um tomador de empréstimo ou outra contraparte, ou a redução da qualidade de crédito ou do valor de uma garantia subjacente, nos expõe ao risco de crédito. Além disso, apesar da nossa estratégia voltada a clientes, vários fatores macroeconômicos, geopolíticos, de mercado e de outra natureza podem aumentar o nosso risco de crédito e nossos custos de crédito, especialmente para segmentos, setores ou países vulneráveis.

Alterações nas condições políticas e econômicas brasileiras, acirramento na concorrência do mercado, alterações na regulamentação e nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais atuamos e outras mudanças relacionadas em países nos quais operamos e nas condições econômicas internacionais também podem afetar a qualidade da nossa carteira de crédito de maneira adversa. Alterações adversas que afetam grandes clientes ou setores nos quais temos exposição de crédito significativa podem ter impacto adverso significativo sobre nossos negócios e os resultados das operações.

Por exemplo, historicamente, quando os bancos brasileiros aumentaram sua carteira de crédito ao consumidor, principalmente no setor varejista, houve um aumento da demanda por financiamento de cartão de crédito, que foi posteriormente acompanhado por uma elevação significativa do nível de endividamento dos consumidores, levando a altos índices de inadimplência.

Nossos resultados operacionais e nossa posição financeira dependem de nossa capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos. Constituímos provisão para créditos de liquidação duvidosa com base em nossa avaliação e nossas expectativas atuais em relação a vários fatores que afetam a qualidade da nossa carteira de crédito. Não podemos garantir que nossa avaliação resultará em provisões suficientes para os riscos aos quais estamos expostos.

Além disso, nossos modelos de provisionamento dependem da veracidade das informações financeiras disponíveis sobre as empresas para as quais concedemos empréstimos. Consequentemente, qualquer fraude ou distorção dessas informações pode nos levar a constituir provisões incorretas ou não constituir provisões quando haveria necessidade.

Se não conseguirmos controlar ou reduzir o nível de empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade poderemos ser afetados de maneira adversa.

A inadimplência de outras instituições financeiras pode afetar de maneira adversa os mercados financeiros em geral e a nós.

A segurança e a solidez de diversas instituições financeiras podem estar estreitamente inter-relacionadas em decorrência de operações de crédito, negociações, liquidações ou outras transações entre instituições financeiras. Dessa maneira, questões relacionadas com a inadimplência de uma instituição financeira poderiam causar problemas de liquidez significativos, prejuízos e/ou inadimplência de outras instituições financeiras. Esse risco sistêmico pode afetar adversamente os intermediários financeiros, incluindo órgãos de compensação, câmaras de compensação, bancos, companhias securitizadoras e bolsas de valores com as quais interagimos diariamente, incluindo nós.

Caso o Banco Central intervenha em qualquer outra instituição financeira brasileira relevante, nós, juntamente com instituições financeiras de pequeno ou médio porte, podemos estar sujeitos a saques de depósitos e reduções em investimentos, que podem nos afetar negativamente.

A exposição à dívida do Governo Brasileiro pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Assim como a maioria dos bancos brasileiros, investimos em títulos de dívida emitidos pelo Governo Brasileiro. Em 31 de dezembro de 2024, 18,8% de todos os nossos ativos e 54,3% da nossa carteira de títulos eram compostos por esses títulos da dívida pública. Qualquer descumprimento do Governo Brasileiro em relação ao pagamento pontual desses títulos, ou a redução significativa em seu valor de mercado, poderia afetar negativamente nossos resultados diretamente, devido a perdas da carteira, e indiretamente, devido a instabilidades que poderiam ser causadas ao sistema bancário como um todo no caso de uma inadimplência da dívida pública.

Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes.

Rotineiramente realizamos transações com contrapartes no setor de serviços financeiros, inclusive com corretoras e distribuidoras, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e de hedge, entre outros clientes institucionais. Podemos incorrer em prejuízos no caso de qualquer uma de nossas contrapartes deixar de honrar suas obrigações contratuais, incluindo em virtude de falência, falta de liquidez, falha operacional ou de outros motivos fora do nosso controle. Esse risco pode surgir, por exemplo, ao contratarmos resseguro ou celebrarmos contratos de crédito nos quais as contrapartes tenham a obrigação de nos fazer pagamentos e sejam incapazes de fazê-lo, ou ao realizarmos operações no mercado de câmbio (ou outros mercados) que não sejam liquidadas no momento especificado devido a não entrega pela contraparte, câmara de compensação ou outro intermediário financeiro. O não cumprimento por parte de uma contraparte de suas obrigações contratuais pode afetar negativamente nosso desempenho financeiro.

Risco de liquidez

Enfrentamos riscos relacionados à liquidez dos nossos recursos de capital.

O risco de liquidez, como o entendemos, é o risco de não contarmos com recursos financeiros suficientes para honrar nossas obrigações nas respectivas datas de vencimento ou de o fazermos a um custo excessivo. Este risco é inerente às atividades de qualquer banco comercial ou de varejo.

Nossa capacidade de captar recursos e o custo associado, incluindo a disponibilidade de depósitos de varejo, podem ser afetados por vários fatores, como mudanças nas condições de mercado (por exemplo, nas taxas de juros), oferta de crédito, mudanças regulatórias e choques sistêmicos no setor bancário, além de mudanças na percepção que o mercado tem acerca de nosso banco. A ocorrência de alguns desses fatores poderia afetar de maneira significativa e adversa nossa situação financeira e os resultados de nossas operações, incluindo através do aumento dos saques de depósitos de varejo pelos nossos clientes em um curto período de tempo.

Em cenários em que o acesso a recursos é escasso e/ou torna-se muito custoso, e o acesso ao mercado de capitais não é possível ou é limitado, podemos nos encontrar na situação de termos que aumentar a taxa de retorno paga por depósitos a fim de atrair mais clientes e/ou liquidar ativos não compromissados e/ou potencialmente desvalorizados para assim sermos capazes de honrar nossas obrigações. Caso a liquidez do mercado seja reduzida, a pressão da demanda poderá ter impacto negativo sobre os preços, uma vez que os compradores naturais podem não estar disponíveis imediatamente. Nesse caso, poderemos registrar uma redução no valor dos ativos, o que impactará nossos resultados e a situação financeira do banco. A persistência ou piora dessas condições de mercado adversas ou altas nas taxas de juros básicas podem ter um impacto adverso relevante sobre nossa capacidade de acessar o mercado de capitais e sobre nosso custo de captação de recursos, que pode afetar negativamente os resultados das nossas operações e a situação financeira.

Desdobramentos adversos que afetam o setor de serviços financeiros, como eventos ou preocupações atuais envolvendo liquidez, inadimplência ou outros atrasos por instituições financeiras ou contrapartes com quem realizamos transações, poderiam afetar de maneira adversa nossas operações de negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações, correntes e projetados.

Eventos envolvendo liquidez reduzida ou limitada, inadimplência, outros atrasos ou outros desdobramentos adversos que afetam as instituições financeiras ou outras empresas no setor de serviços financeiros ou o setor de serviços financeiros em geral, ou preocupações ou rumores sobre quaisquer eventos desses tipos, levaram no passado e podem levar no futuro a problemas de liquidez no mercado como um todo. Por exemplo, em 10 de março de 2023, o Silicon Valley Bank foi fechado pelo Departamento de Proteção Financeira e Inovação da Califórnia, que nomeou a Corporação Federal de Seguro de Depósitos (FDIC) como depositária. De maneira semelhante, em 12 de março de 2023, o Signature Bank e o Silvergate Capital Corp. sofreram intervenção. Esses eventos aumentam a preocupação dos investidores em relação aos sistemas financeiros internacionais ou dos Estados Unidos, o que pode afetar os termos de financiamentos comerciais, incluindo maiores taxas de juros ou custos e convenções financeiras e operacionais mais rígidas, ou limitações sistêmicas sobre acesso a fontes de crédito e liquidez, tornando mais difícil a nossa obtenção de financiamento. Se outros bancos e instituições sofrerem intervenção ou se tornarem insolventes no futuro em resposta a condições financeiras que afetam o sistema bancário e os mercados financeiros, nossa capacidade de acessar caixa ou equivalentes de caixa e investimentos em títulos e valores mobiliários pode ser ameaçada. Qualquer redução na disponibilidade de captação ou no acesso ao nosso caixa e recursos de liquidez poderia, entre outros riscos, impactar negativamente nossa capacidade de pagamento de nossas despesas operacionais, obrigações financeiras, ou de cumprimento de nossas outras obrigações, ou resultar em quebra de nossas obrigações financeiras e/ou contratuais. Quaisquer desses impactos, ou quaisquer outros impactos resultantes dos fatores descritos acima ou de outros fatores relacionados ou

similares não descritos acima, poderiam impactar de maneira significativa e adversa nossa liquidez e nossas operações de negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações, correntes e/ou projetados.

Um rebaixamento da nossa classificação de crédito pode afetar de maneira adversa nosso acesso à captação de recursos e aos mercados de capitais, aumentar os custos de empréstimos ou acionar exigências adicionais de garantia ou captação de recursos.

Nossa capacidade de captar recursos e os custos desse financiamento podem ser diretamente impactados pelas nossas classificações de crédito, que são opiniões expressas periodicamente pelas agências independentes de classificação de risco acerca da nossa capacidade de pagamento. Um rebaixamento potencial em nossas classificações de crédito poderia ter um impacto adverso sobre nossa liquidez, acesso aos mercados de crédito, custos de captação, posição competitiva e certas receitas de negociação, especialmente nos negócios em que a capacidade de pagamento da contraparte é crítica. Além disso, o rebaixamento de nossas classificações de crédito pode acionar certas obrigações ou exigências nos termos de nossos contratos de financiamento que poderiam resultar na necessidade imediata de acrescentar mais garantias a contrapartes ou de tomar outras medidas nos termos de alguns de nossos contratos de financiamento e de derivativos, afetando negativamente nosso fluxo de caixa, nossas margens de juros e o resultado de nossas operações.

Risco na condução dos negócios

Falha ou defeito dos nossos sistemas operacionais, de segurança ou de TI podem ocasionar a interrupção temporária em nossos negócios, aumentando nossos custos e causando prejuízos.

Devido ao alto volume de processamento diário, dependemos da tecnologia e da gestão de informações, o que nos expõe ao risco de indisponibilidade de sistemas e infraestrutura, como falta de energia, pane, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais fazemos negócios ou que são essenciais para as nossas atividades (incluindo bolsas de valores, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou prestadores de serviços) e eventos resultantes de questões mais abrangentes de natureza política ou social, como ataques cibernéticos ou a divulgação não autorizada de informações pessoais em nosso poder. Além disso, temos operações em várias localidades geográficas e estamos sujeitos com frequência à ocorrência de eventos fora de nosso controle. Os planos de contingência que possuímos podem não ser suficientes para evitar que a nossa capacidade de conduzir negócios seja impactada de forma adversa por falhas na infraestrutura que suporta nossos negócios. Somos muito dependentes de tecnologia e isso nos torna vulneráveis a vírus, worms e outros softwares mal-intencionados, inclusive bugs e outros problemas que poderiam interferir inesperadamente na operação de nossos sistemas e resultar no vazamento de dados.

Falhas operacionais, inclusive aquelas resultantes de erros humanos ou fraudes, não apenas aumentam nossos custos e causam prejuízos, como também geram conflitos com nossos clientes, processos judiciais, indenizações punitivas a terceiros, multas regulatórias, sanções, intervenções, e outros custos de indenização, todos os quais podendo afetar de maneira significativa e adversa nossos negócios, nossa reputação e os resultados das operações.

Além disso, dependemos de certos serviços terceirizados para o adequado funcionamento dos nossos negócios e da nossa infraestrutura tecnológica, como centrais de atendimento, redes, internet e sistemas, entre outros, prestados por empresas externas ou terceirizadas, e dependemos até certo ponto de provedores externos de gerenciamento de dados. Interrupções na prestação desses serviços ou no fornecimento de dados, causadas pela falta de fornecimento ou pela baixa qualidade dos serviços contratados, podem afetar a condução dos nossos negócios, bem como nossos clientes.

Com a evolução da estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial (IA) e aprendizado de máquina (machine learning), nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações podem ser afetados de maneira adversa.

A adoção da inteligência artificial (IA) apresenta tanto desafios quanto oportunidades significativas. O cumprimento de regulamentações sobre dados pessoais e das específicas para IA é crucial considerando que os riscos relacionados com privacidade, segurança de dados e potenciais vieses algorítmicos são significativos nessas tecnologias. Por outro lado, a possibilidade de surgimento de inovações revolucionárias através do uso de IA é inegável, uma vez que ela pode otimizar operações, personalizar o atendimento a clientes e aumentar a eficiência, trazendo vantagens competitivas significativas. A percepção e a aceitação da IA pelo público, juntamente com potenciais impactos sobre a reputação em decorrência de falhas de tecnologia, destacam a importância de uma gestão de riscos e de dados robusta e da adoção de práticas éticas, transparentes e responsáveis de IA.

A estrutura regulatória para tecnologia de IA e aprendizado de máquina está evoluindo e permanece incerta. É possível que novas leis e regulamentos sejam adotados ou que as leis e regulamentos existentes sejam interpretados de novas maneiras que

afetariam a operação de nossa plataforma e a nossa forma de utilizar a tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina, inclusive com relação a leis de empréstimos justos.

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 2.338/2023 está em discussão no Congresso Nacional para estabelecer um marco regulatório nacional para o desenvolvimento, uso e governança de sistemas de inteligência artificial (IA) no Brasil. O texto, que descreve as obrigações e exigências para agentes de IA, foi aprovado pelo Senado Federal em dezembro de 2024 e seguirá para análise pela Câmara dos Deputados e, se aprovado, será enviado para sanção ou veto presidencial. Considerando que temos sistemas de IA, o custo do cumprimento dessas leis e regulamentos poderia ser significativo e aumentar nossas despesas operacionais, o que poderia afetar de maneira adversa nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.

Falha em proteger informações pessoais pode nos afetar de forma adversa.

Gerenciamos e mantemos informações pessoais confidenciais de pessoas naturais identificadas ou identificáveis, inclusive de clientes no curso normal dos nossos negócios. Embora tenhamos procedimentos e controles para salvaguardar as informações pessoais em nosso poder, divulgações não autorizadas, ataques de hackers ou violações de segurança poderiam nos sujeitar a processos legais e sanções administrativas, bem como a prejuízos que poderiam afetar, de forma adversa e relevante, nossos resultados operacionais, nossa reputação, nossa situação financeira e nossas perspectivas.

Sanções administrativas incluem, entre outras, sanções pelo não cumprimento de leis estrangeiras de proteção de dados, conforme aplicável, e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº. 13.709/2018 – LGPD), que estabelece as hipóteses em que os dados pessoais podem ser tratados, seja em meios físicos, seja em meios digitais, e protege seus titulares de usos inadequados.

Além disso, de acordo com a LGPD, é possível que sejamos obrigados a comunicar incidentes relacionados com questões de dados pessoais, incidentes em que as informações de clientes possam ser comprometidas, acesso não autorizado e outras violações de segurança, para a autoridade reguladora competente e para os sujeitos afetados. Qualquer interrupção ou lentidão dos nossos sistemas poderia causar perda de informações, inclusive dados relacionados com solicitações de clientes, ou a entrega dessas informações aos nossos clientes com atraso ou erros, o que poderia reduzir a demanda pelos nossos serviços e nos sujeitar a sanções administrativas. Todos esses fatores poderiam causar um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, nossos negócios, os resultados das operações e nossa situação financeira.

Falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma relevante e adversa.

Estamos expostos a falhas, deficiências ou inadequação de nossos processos internos, erros humanos ou má conduta e ataques cibernéticos. Nossos sistemas de informação podem ser vulneráveis a interrupções de serviço e violações de segurança por hackers e terroristas cibernéticos, que continuam aumentando em escopo e sofisticação, nos obrigando a incorrer em custos significativos em nossos constantes esforços para aprimorar nossas medidas de proteção contra tais ataques, ou de investigar e corrigir qualquer vulnerabilidade ou violação resultante.

Os riscos de segurança cibernética incluem, mas não são limitados a: (i) invasão de nossos sistemas e nossas plataformas, por terceiros mal intencionados, (ii) infiltração de malwares e vírus em nossos sistemas, (iii) contaminação de nossas redes e nossos sistemas por terceiros com os quais trocamos informações, (iv) acesso não autorizado a informações confidenciais por pessoas de dentro ou de fora do Itaú Unibanco, e (v) ataques cibernéticos causando degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços que podem resultar em perdas de negócios.

Observou-se nos últimos anos sistemas de empresas e organizações serem alvos, não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas e estados malfeitores. Estamos expostos a este risco durante todo o ciclo de vida da informação, desde o momento em que é coletada até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição.

Em 2024, por exemplo, foram identificadas várias vulnerabilidades significativas que apresentavam riscos à segurança cibernética global. Um desses exemplos foi a CVE-2024-8686, em que a Palo Alto Networks foi afetada por uma questão crítica que poderia ter permitido o acesso não autorizado e consequente comprometimento de dados. Adicionalmente, um bug global que afetou a CrowdStrike também foi identificado em 2024. Nossos estudos concluíram que esses incidentes não tiveram impacto adverso relevante sobre nós. Não podemos assegurar que incidentes similares não ocorrerão para outros prestadores de serviços ou que outra vulnerabilidade relevante possa ser identificada, uma vez que todo o ambiente de prestadores e tecnologias e o risco inerente da tecnologia nos expõe a ameaças cibernéticas todos os dias.

Um ataque cibernético bem-sucedido pode resultar na indisponibilidade de nossos serviços usados por clientes, vazamento ou comprometimento da integridade das informações, e pode causar perda de quantidades significativas de dados de clientes e de outras informações sensíveis, bem como danos à nossa reputação, afetando diretamente nossos clientes e parceiros.

Há também exigências relacionadas com o processo de segurança da informação que devemos cumprir, como a LGPD, a Resolução CMN nº. 35/2021, a Resolução CMN nº. 4.893/2021, a Resolução nº. 85/2021 do Banco Central, Circular nº 638/2021 da SUSEP, as regras adotadas pela SEC em 2023 sobre riscos de segurança cibernética, estratégia, governança e divulgação de incidentes, entre outras regras e regulamentos. O não cumprimento dessas regras e regulamentos pode nos sujeitar a penalidades e multas.

Embora continuemos a monitorar os controles relacionados com riscos cibernéticos para assegurar sua eficácia, falhas nos nossos sistemas de segurança cibernética ou a nossa falha em prevenir ou identificar ataques cibernéticos podem afetar de maneira significativa e adversa os resultados das nossas operações e nossa situação financeira.

A perda de membros de nossa liderança ou nossa incapacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva e implementar nossa estratégia depende de nossa liderança e do nosso pessoal-chave.

A competição por pessoal qualificado no setor de serviços financeiros é intensa, particularmente devido à entrada de concorrentes emergentes, como fintechs e startups. Nosso desempenho e sucesso dependem de pessoas altamente qualificadas e das habilidades técnicas de determinados profissionais chave (como cientistas de dados, gerentes de produto, designers, profissionais de TI, entre outros) que são difíceis de serem substituídos. Também enfrentamos o desafio de proporcionar uma nova experiência para nossos colaboradores, de forma que sejamos capazes de atrair e reter profissionais qualificados que valorizem ambientes que oferecem igualdade, diversidade e meritocracia nas oportunidades e que desejem construir suas carreiras em locais de trabalho dinâmicos e cooperativos.

Além disso, o aumento da concorrência e a entrada de empresas de tecnologia no setor financeiro nos levaram a investir não apenas em carreiras tradicionais, mas, também, em vertentes de carreira mais alinhadas com as mais novas e as futuras gerações e com as necessidades organizacionais.

A perda de alguns membros da nossa alta administração, incluindo sucessores a cargos de liderança cruciais, bem como de suas relações com nossos clientes, ou a perda da nossa capacidade de atrair, desenvolver, motivar e manter pessoal qualificado poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações, nosso desempenho e nossa capacidade de implementação das nossas estratégias.

Podemos não ser capazes de prevenir que nossos administradores, diretores, colaboradores e terceiros atuando em nosso nome se envolvam em situações caracterizadas como corrupção no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, o que poderia nos expor a sanções administrativas e judiciais, bem como nos afetar de maneira adversa.

Estamos sujeitos à legislação brasileira de combate à corrupção e à legislação de foco similar de outros países onde temos atividades e operações, bem como a outras leis anticorrupção e regimes regulatórios com escopo transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nosso nome ofereça vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A legislação transnacional aplicável, como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (U.S. Foreign Corrupt Practices Act) e a Lei Anti-Suborno do Reino Unido (U.K. Bribery Act), bem como a legislação brasileira aplicável, principalmente a Lei nº. 12.846/2013 - Lei Anticorrupção Brasileira) exigem de nós, entre outras coisas, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais e funcionários do governo a fim de assegurar vantagem comercial indevida, além da manutenção de livros de registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a exatidão de nossos livros e impedir atividades ilegais. Contamos com políticas e procedimentos elaborados para evitar suborno e outras práticas de corrupção. Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulamentação" para mais informações. Entretanto, as ações não autorizadas de nossos gerentes, diretores, colaboradores ou terceiros atuando em nosso nome que violem as nossas políticas internas podem ser caracterizadas como corrupção no Brasil ou em outras jurisdições e poderíamos ficar expostos a sanções administrativas e judiciais, erros ou ajustes contábeis, prejuízos monetários e danos à reputação ou outros efeitos adversos. A percepção ou as alegações de que nós, nossos colaboradores, nossas coligadas ou outras pessoas ou entidades associadas a nós se envolveram em alguma dessas condutas indevidas, mesmo que sem fundamento, podem causar dano significativo à reputação ou outros efeitos adversos.

Operamos em mercados internacionais que nos sujeitam a riscos associados aos riscos e às condições legislativas, judiciais, contábeis, regulatórias, políticas e econômicas específicas desses mercados, que poderiam nos afetar ou a nossas unidades no exterior de forma adversa.

Operamos em várias jurisdições no exterior através de agências, subsidiárias e coligadas, e esperamos continuar a expandir nossa presença internacional.

Enfrentamos e devemos continuar a enfrentar riscos adicionais no caso de nossas operações internacionais atuais e futuras, como:

- instabilidade política, mudanças adversas nas relações diplomáticas e condições econômicas e comerciais desfavoráveis nos mercados em que atualmente temos operações internacionais ou nos quais podemos nos expandir;
- regulação governamental ou de bancos centrais locais de serviços financeiros mais rigorosa ou inconsistente, que poderia resultar em custos mais altos de conformidade e/ou de outra forma limitar a forma como fornecemos nossos serviços; e
- dificuldades no gerenciamento de operações e adaptação a diferenças culturais, incluindo questões relacionadas com (i) práticas e costumes comerciais comuns em certos países estrangeiros, mas que poderiam ser proibidos pela legislação brasileira e por nossas políticas e procedimentos internos e (ii) sistemas e infraestruturas gerenciais e operacionais, incluindo sistemas e funções de relatórios e controles financeiros internos, alocação de pessoal e gerenciamento de operações no exterior, que poderíamos não conseguir realizar de forma eficaz ou eficiente em termos de custo.

À medida que ampliamos, esses e outros riscos de mercado poderiam se tornar mais significativos e ter potencial para causar um impacto adverso sobre nós.

Novas linhas de negócio, novos produtos e serviços ou iniciativas de projetos estratégicos nos sujeitam a riscos novos ou adicionais, e a falha em implementar essas iniciativas poderia afetar a nossa reputação, os nossos negócios e os resultados das operações de maneira adversa.

De tempos em tempos, temos lançado novas linhas de negócios, oferecido novos produtos e serviços dentro das linhas de negócios existentes e desenvolvido projetos estratégicos. Existem riscos e incertezas substanciais associadas a esses esforços, inclusive com relação a projetos que envolvem a adoção de tecnologias novas e já em desenvolvimento, tais como inteligência artificial, e classes de ativos, como ativos digitais e créditos de carbono. Podemos investir tempo e recursos significativos para desenvolver e comercializar essas novas linhas de negócios, novos produtos e serviços, que podem não funcionar ou ter o desempenho esperado, e nem gerar os resultados esperados. Os cronogramas iniciais para o desenvolvimento e a introdução de novas linhas de negócios, ou de novos produtos e serviços, e as metas de preço e rentabilidade podem não ser cumpridos. Além disso, exigências regulatórias podem afetar o modo e o motivo pelo qual as iniciativas podem ser lançadas no mercado de maneira oportuna e atrativa para os nossos clientes. Existem tecnologias e classes de ativos que não são novas apenas para nós, mas também são relativamente novas para os mercados financeiros de uma maneira mais ampla e, na maioria dos casos, ainda não são totalmente reguladas. Portanto, quaisquer atualizações no ambiente regulatório, incluindo requisitos contábeis e ações dos órgãos reguladores relacionadas à sua aplicação, podem limitar nossa capacidade de buscar iniciativas estratégicas ou podem resultar em custos significativos. Principalmente quando comparadas com nossas atividades que envolvem ativos tradicionais, essas novas linhas de negócios podem apresentar maiores riscos ou riscos singulares, particularmente aqueles associados com exposições à segurança cibernética e à dependência de terceiros, bem como riscos reputacionais, tecnológicos, legais e regulatórios.

Ainda, nossas receitas e custos podem oscilar devido ao fato de novos negócios ou novos produtos e serviços geralmente exigirem custos iniciais até a entrada de receitas, o que pode impactar de maneira adversa os resultados das nossas operações. Se a administração fizer escolhas sobre essas iniciativas que se provem incorretas, sejam baseadas em informações incompletas, imprecisas ou fraudulentas, falhem em avaliar com precisão o ambiente competitivo e as tendências do setor ou não sejam capazes de atender às expectativas das várias partes interessadas, então o valor e as perspectivas de crescimento dos nossos negócios podem ser afetados. Além disso, essas iniciativas muitas vezes geram demandas significativas sobre a administração e um número limitado de colaboradores com experiência no assunto e podem envolver custos consideráveis para serem implementadas, bem como um aumento do risco operacional uma vez que desenvolvemos e implementamos controles, processos e procedimentos relacionados e os colaboradores aprendem a operar com novos sistemas, controles, processos e procedimentos. A não execução ou o não monitoramento bem sucedido dessas iniciativas poderia impactar nossos negócios, nossa reputação e os resultados das operações de maneira adversa. Também podem existir riscos legais, operacionais, regulatórios e reputacionais em relação ao tratamento de novos produtos, novas tecnologias ou novos mercados, ou a clientes cujos negócios se concentram nesses produtos, tecnologias ou mercados, em que há incerteza regulatória ou regulamentações diferentes ou conflitantes dependendo do órgão regulador ou da jurisdição. Podemos investir tempo e recursos significativos na expansão de sistemas existentes ou na criação de novos sistemas de gestão de compliance e de riscos referentes a novos

produtos, novas tecnologias ou novos mercados, o que pode aumentar nossos custos e despesas e afetar de maneira adversa o resultado de nossas operações.

Risco de estratégia

A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito adverso relevante sobre nós

Como parte da nossa estratégia de crescimento no setor financeiro do Brasil e da América Latina, realizamos uma série de fusões, aquisições e parcerias com outras empresas e instituições financeiras no passado e podemos buscar novas operações dessa natureza no futuro. Todas essas transações envolvem riscos, como, por exemplo, a possibilidade de incorrermos em custos não esperados dada a dificuldade de integrarmos sistemas financeiros e contábeis e plataformas de pessoal, falha na diligência ou a ocorrência de passivos e contingências não previstos, e quebra de cláusulas contratuais por contrapartes, entre outros.

Sempre que anunciamos esse tipo de transação, o preço de nossas ações pode cair dependendo das características da aquisição e das empresas em questão.

Ademais, podemos não alcançar as sinergias operacionais e financeiras e outros benefícios esperados dessas transações em tempo hábil, de uma forma eficaz em termos de custos, ou até não alcançar qualquer benefício. Existe ainda o risco de as autoridades regulatórias e de defesa da concorrência imporem restrições ou limitações às operações ou aos negócios decorrentes de certas combinações, ou de aplicarem multas ou sanções devido à sua interpretação de irregularidades em relação à transação.

Na hipótese de não conseguirmos aproveitar as oportunidades de crescimento dos negócios, redução de custos, eficiências operacionais, sinergias de receitas e outros benefícios que prevemos a partir de fusões e aquisições, ou de incorrermos em maiores custos de integração do que o estimado, poderemos ser afetados de forma adversa.

O acionista controlador tem o poder de direcionar nossos negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, a IUPAR, nossa acionista controladora, detinha, de maneira direta, 51,71% de nossas ações ordinárias e 26,23% de nosso capital total, o que lhe confere poder de nomear e destituir nossos conselheiros e diretores e determinar o resultado de qualquer ato que exija a aprovação dos acionistas, entre eles, as transações com partes relacionadas, as reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

Além disso, a IUPAR é controlada em conjunto pela Itaúsa, que, por sua vez, é controlada pela família Egydio de Souza Aranha e pela Cia. E. Johnston, que é controlada pelos membros da família Moreira Salles. Os interesses da IUPAR, da Itaúsa e das famílias Egydio de Souza Aranha e Moreira Salles podem ser diferentes dos de nossos demais acionistas.

Alguns de nossos conselheiros são afiliados da IUPAR e podem surgir circunstâncias nas quais haja conflitos entre os interesses da IUPAR e seus afiliados com os de nossos outros acionistas. Embora a Legislação Societária Brasileira exija que os acionistas controladores votem no melhor interesse da companhia, na medida em existam esses e outros interesses conflitantes, a proteção dos interesses do Itaú Unibanco e de seus acionistas dependerá do devido exercício pelos nossos conselheiros dos seus deveres fiduciários como membros do nosso Conselho de Administração e da sua abstenção em votar em questões a serem decididas nos casos de conflito de interesses.

Riscos de gestão e de relatórios financeiros

Nossas políticas, procedimentos e modelos relacionados ao controle de riscos podem se mostrar ineficazes e nossos resultados podem ser afetados de forma adversa por perdas não esperadas.

Nossos métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos de mercado, crédito e operacionais, inclusive as ferramentas e modelos estatísticos para mensuração de riscos, tais como o Valor em Risco (VaR) para risco de mercado e os modelos que estimam probabilidades de inadimplência para risco de crédito ou modelos de comportamento não usual de clientes para detecção de fraude ou identificação do risco de lavagem de dinheiro, podem não ser totalmente eficazes na mitigação de nossa exposição ao risco em todos os ambientes econômicos ou contra todos os tipos de riscos, inclusive aqueles que não conseguimos identificar ou prever. Algumas de nossas ferramentas e medições qualitativas para gerenciamento de risco são baseados em nossas observações sobre o comportamento histórico do mercado. Além disso, devido à limitação de informações disponíveis no Brasil para avaliação da capacidade de pagamento de clientes, dependemos principalmente de informações disponíveis em nossos próprios bancos de dados, de determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e de outras fontes. Aplicamos ferramentas estatísticas, entre outras, para essas observações, e dados para quantificar nossa exposição ao risco.

Essas ferramentas e medições podem não prever todos os tipos de exposições futuras ao risco, que podem ser decorrentes, por exemplo, de fatores que não prevemos ou não avaliamos corretamente em nossos modelos estatísticos. Esse cenário limitaria nossa capacidade de gerenciar nossos riscos. Portanto, nossas perdas poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas pelas métricas históricas. Além disso, nossa modelagem quantitativa pode não levar em consideração todos os riscos existentes. Nossa abordagem qualitativa para gerenciamento desses riscos pode se revelar insuficiente, expondo-nos a perdas inesperadas relevantes. Se os clientes existentes ou potenciais acreditarem que a nossa gestão de risco é inadequada, podem terminar seu relacionamento conosco, o que poderia prejudicar a nossa reputação, bem como as nossas receitas e lucros.

Nossos resultados operacionais e nossa situação financeira dependem de nossa capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos e de incluir esses riscos em nossas políticas de preços. Constituímos provisão para créditos de liquidação duvidosa com o objetivo de garantir um nível de provisão compatível com a perda esperada, de acordo com os modelos internos para mensuração do risco de crédito. Esse cálculo envolve, ainda, uma sólida capacidade de julgamento de nossos administradores. Tais juízos podem se revelar incorretos ou ser modificados no futuro, dependendo das informações que forem disponibilizadas. Esses fatores podem nos afetar de forma adversa.

Metodologias inadequadas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização podem nos afetar de forma adversa.

Nossos negócios de seguros e previdência definem preços e estabelecem reservas com base em estimativas atuariais ou estatísticas. A precificação dos nossos produtos de seguros e previdência é baseada em modelos que incluem premissas e projeções que podem se provar incorretas, já que envolvem uma série de juízos de valor quanto ao nível ou tempo de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, sinistros, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Podemos incorrer em perdas decorrentes de eventos contrários a nossas expectativas direta ou indiretamente baseadas em premissas biométricas e econômicas incorretas, ou bases atuariais com erros que seriam utilizadas para cálculo de contribuições e provisões.

Embora os preços de nossos produtos de seguros e previdência e a adequação de suas respectivas reservas sejam revisados anualmente, não podemos determinar com precisão se os ativos que suportam as obrigações de nossas apólices, somados aos prêmios e contribuições futuros, serão suficientes para o pagamento dos benefícios, sinistros e despesas. A ocorrência de desvios significativos nas premissas utilizadas para precificação poderia ter um efeito adverso na rentabilidade de nossos produtos de seguros e de previdência. Adicionalmente, se concluirmos que as nossas reservas e prêmios futuros são insuficientes para cobrir os futuros benefícios de apólices e sinistros, teremos que elevar as nossas reservas e registrar tais efeitos em nossas demonstrações contábeis, o que pode ter um efeito relevante adverso sobre nós.

Risco de concorrência

O ambiente cada vez mais competitivo e as consolidações no setor bancário brasileiro podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O mercado brasileiro de serviços financeiros e bancários é altamente competitivo. Enfrentamos concorrência crescente e significativa de outros bancos brasileiros e internacionais, bem como de outras empresas não financeiras que competem em certos segmentos do setor financeiro em que atuamos. Essas últimas podem não estar sujeitas às mesmas exigências regulatórias e de capital que nós e, dessa forma, podem ser capazes de atuar com exigências normativas menos restritivas.

A concorrência tem se intensificado entre instituições financeiras no Brasil como resultado, entre outras coisas, de normas recentes que (i) aumentam a capacidade do cliente de transferir negócios de uma instituição financeira para outra, (ii) com a permissão do cliente, concedem acesso a informações financeiras e pessoais nessas instituições, e (iii) estabelecem regras para acordos de pagamentos instantâneos. Ademais, o uso de canais digitais tem aumentado consistentemente nos últimos anos e está mudando a forma pela qual os clientes acessam os serviços financeiros. Nesse contexto, os novos competidores vêm buscando substituir os modelos existentes de negócios com alternativas tecnológicas aos serviços bancários tradicionais. Se não conseguirmos competir com sucesso com esses modelos de negócios revolucionários (como startups e fintechs), poderemos perder participação no mercado e, como resultado, ter nossas margens e lucratividade reduzidas. A crescente concorrência também pode nos afetar negativamente, por exemplo, limitando nossa capacidade de reter ou aumentar nossa base de clientes existente e expandir nossas operações, ou impactando as tarifas e taxas que praticamos, reduzindo nossas margens de lucro sobre serviços financeiros e outros serviços e produtos que oferecemos.

Adicionalmente, a estratégia do Itaú Unibanco visa manter a organização competitiva em um ambiente cada vez mais desafiador. Nesse cenário, alcançar nossos objetivos estratégicos requer projetos corporativos estruturais e de transformação. Esses projetos são altamente complexos e requerem a coordenação de múltiplas unidades de negócios e funções corporativas,

o que aumenta o risco de desafios de execução. Caso não sejam executados conforme planejado, esses projetos poderiam impactar de maneira significativa o alcance dos nossos objetivos estratégicos e, consequentemente, a nossa posição competitiva no mercado.

Estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência no Brasil e em outros países onde operamos ou iremos possivelmente operar.

A Lei nº. 12.529/11 (lei antitruste brasileira) estabelece que as operações que resultem em concentração econômica devem ser submetidas à aprovação prévia do CADE, o órgão brasileiro que regula a defesa da concorrência no país, desde que atendidos alguns critérios específicos. A consumação de uma operação antes da aprovação pelo CADE sujeita as partes a multas que vão de R\$ 60 mil a R\$ 60 milhões, à declaração de nulidade do respectivo acordo, bem como à possível instauração de processos administrativos contra as partes envolvidas. Além disso, as regulamentações do Banco Central requerem que as instituições financeiras submetam certas operações que podem resultar em concentração entre duas ou mais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central à aprovação prévia da área de defesa da concorrência do Banco Central.

Considerando que temos uma participação significativa no mercado bancário brasileiro, no caso de alegações de conduta anticoncorrencial, podemos estar sujeitos a penalidades aplicadas pelo CADE, especialmente multas administrativas que variam de 0,1% a 20% do nosso faturamento bruto e alienação de ativos. Além disso, estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência nos países onde operamos, como as legislações de defesa da concorrência nos EUA (Lei Sherman e Lei Clayton) e na União Europeia (Artigos 101 e 102 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). Como resultado, não podemos garantir que as regulamentações de defesa da concorrência no Brasil e de outros países, no que for aplicável a nós, não afetarão de maneira adversa os nossos negócios e os resultados das nossas operações no futuro.

Nossa Política Corporativa Antitruste está disponível no nosso site de Relações com Investidores e não está incorporada por referência neste relatório anual.

Risco reputacional

Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.

Somos altamente dependentes de nossa imagem e credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à nossa reputação e provocar uma percepção negativa da instituição por parte de nossos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos reguladores, parceiros comerciais e outras partes interessadas, como o não cumprimento de obrigações legais, vendas irregulares para clientes, envolvimento com fornecedores com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de nossos colaboradores e falhas de terceiros na gestão de riscos, entre outros. Podemos também estar sujeitos ao risco de contágio, que ocorre quando instituições financeiras precisam fornecer suporte financeiro ou intervir nas operações de empresas fora do Grupo Itaú Unibanco em tempos de dificuldades financeiras para evitar problemas legais, operacionais ou de reputação para a instituição. Esse risco específico é monitorado trimestralmente e comunicado aos nossos órgãos reguladores no Brasil. Ademais, não podemos assegurar que membros da administração, colaboradores e indivíduos atuando em nosso nome não se filiarão a partidos políticos ou não se envolverão com agendas políticas. Também não podemos assegurar que membros da administração, colaboradores e indivíduos atuando em nosso nome sempre cumprirão com as nossas políticas internas, como foi recentemente o caso com certos ex-executivos envolvendo valores irrelevantes, e que nossos procedimentos internos efetivamente monitorarão e identificarão todo e qualquer desvio de comportamento. Qualquer não cumprimento de nossas políticas internas e desvios de comportamento, como práticas inapropriadas e uso indevido de informações, podem afetar negativamente nossa reputação.

Além disso, algumas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem, indiretamente, abalar nossa reputação perante clientes, investidores e o mercado em geral. Se formos incapazes, ou percebidos como incapazes, de lidar adequadamente com essas questões, podemos estar sujeitos a penalidades, multas, ações coletivas e investigações regulatórias, entre outras sanções.

Riscos de concentração

Enfrentamos riscos relacionados com a concentração de mercado.

O risco de concentração é o risco de perda associada à exposição significativa a uma certa contraparte, a contrapartes que operam no mesmo setor econômico, a um setor, uma região geográfica, um segmento de negócio, produtos de crédito, instrumentos de mitigação de riscos, índice ou moeda, riscos emergentes associados com questões climáticas, sociais e ambientais, entre outros fatores.

Se não conseguirmos diversificar as transações relacionadas com um determinado componente de risco, nossa exposição e nossa vulnerabilidade a esse componente aumentarão e qualquer mudança ou término referente a essas transações poderia gerar um efeito adverso significativo sobre os resultados das nossas operações e nossa situação financeira.

Para mais informações sobre a concentração da nossa carteira de crédito, consulte a Nota 6 de nossas demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e disponíveis no site de Relações com Investidores, que não estão incorporadas por referência neste relatório anual.

Riscos sociais, ambientais e climáticos

Podemos enfrentar perdas financeiras e de reputação associadas a riscos socioambientais.

Nós, como instituição financeira, estamos sujeitos a riscos socioambientais, que podem potencialmente afetar nossas operações, nossas atividades de negócios e a receita de nossos clientes, especialmente no caso de incidentes sociais e/ou ambientais graves que podem resultar em penalidades ou sanções regulatórias. A legislação brasileira prevê que podemos ser responsabilizados indiretamente (em conjunto ou separadamente) por fornecer suporte financeiro a um projeto ou uma empresa causadora de dano ambiental ou se, por exemplo, for constatado o envolvimento em atividades que violam os direitos humanos (como trabalho infantil, prostituição e escravidão moderna), que também poderia nos expor a riscos à reputação adicionais.

Além disso, podemos não apenas estar expostos a custos de conformidade mais altos em decorrência de novas iniciativas regulatórias relacionadas com questões ambientais, sociais e de governança (ESG), mas podemos também nos deparar com limitações à nossa capacidade de buscar determinadas oportunidades de negócio. Nesse sentido, o Banco Central determina que os bancos devem incorporar aspectos sociais, ambientais e climáticos no escopo de uma estrutura de gerenciamento integrado de riscos, de acordo com a Resolução nº. 4.557/17, conforme alterada. Consequentemente, devemos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos que poderiam representar potenciais perdas para nós, tanto financeiras quanto não-financeiras.

Mudanças climáticas podem ter efeito adverso sobre nossos negócios e nossa situação financeira.

Os riscos associados com mudanças climáticas vêm ganhando cada vez mais relevância social, regulatória, econômica e política em nível nacional e internacional. Novas regulamentações relacionadas com mudanças climáticas podem afetar nossas operações e nossa estratégia de negócios, o que nos levaria a incorrer em custos financeiros decorrentes de riscos climáticos físicos e de transição, e de ações judiciais relacionadas com questões climáticas.

Riscos climáticos físicos são os riscos provenientes de mudanças no clima e no tempo que podem impactar a economia. Eles podem ser crônicos, como aumentos das temperaturas médias globais, levando à elevação do nível do mar, ou agudos, como eventos climáticos extremos, incluindo, sem limitações, enchentes, incêndios e furacões. Esses desastres poderiam afetar de maneira adversa os negócios dos nossos clientes, bem como nossas próprias operações. Também enfrentamos o risco de perdas incorridas devido a danos físicos em nossas agências, sucursais, infraestrutura digital e qualquer possível interrupção de negócios causada por esses eventos.

Os riscos físicos poderiam causar ainda volatilidade do mercado e afetar negativamente a liquidez e a capacidade de pagamento, resultando em maiores níveis de inadimplência, baixas e redução ao valor recuperável (impairment) em nossas carteiras. Eventos climáticos extremos, como as enchentes no estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024, podem diminuir a capacidade de indivíduos e negócios em áreas impactadas de cumprirem com suas obrigações financeiras, resultando em maiores taxas de inadimplência. Além disso, essas turbulências podem restringir o fornecimento de bens e serviços, influenciando a inflação e, por sua vez, as taxas de juros, o que pode reduzir ainda mais a atividade econômica. Coletivamente, esses fatores podem afetar negativamente nossos resultados.

Por outro lado, riscos de transição são os riscos provenientes da transição para uma economia de baixo carbono. A previsão é que o mercado enfrente transformações significativas e rápidas relacionadas a expectativas de partes interessadas, novas tecnologias, políticas, bem como demandas legais e regulatórias capazes de impactar as nossas atividades de empréstimo e o valor dos nossos ativos financeiros. Além disso, a previsão é que estaremos sujeitos a um maior escrutínio sobre os negócios que conduzimos e os clientes com quem negociamos. Como resultado das nossas práticas e decisões relacionadas com mudanças climáticas, nossa reputação e nosso relacionamento com clientes podem ser prejudicados, o que pode impactar a demanda pelos nossos produtos, resultando em reduções ao valor recuperável (impairment).

Outros riscos potenciais decorrem de litígios climáticos, que estão compelindo governos e atores corporativos a buscarem ações ou melhores práticas para se adaptarem às mudanças com o intuito de mitigar os impactos resultantes das perdas e dos danos decorrentes de mudanças climáticas. Como instituição financeira, estamos expostos não apenas ao risco de sermos processados

judicialmente em uma ação judicial relacionada com questões climáticas, mas somos também indiretamente afetados através da nossa carteira de crédito. Os clientes podem ser responsabilizados legalmente, direta ou indiretamente, por um evento ou impacto relacionado com alguma questão climática, que pode resultar em custos de reparo associados, impacto potencial sobre o valor das empresas dos nossos clientes, e até dificuldade de recuperação após o pagamento de indenizações. Litígios também podem resultar em ativos ociosos, principalmente nos setores intensivos em carbono, devido a baixas prematuras e imprevistas ou desvalorizações causadas por mudanças climáticas.

Os efeitos dos riscos climáticos físicos e de transição também podem resultar em prejuízos para nossos clientes, afetando a lucratividade das empresas e sua capacidade de honrar suas obrigações. Ainda, a possível precificação do carbono pode afetar os custos das empresas e comprometer sua capacidade de gerar fluxos de caixa. Isso poderia gerar uma maior deterioração na capacidade de pagamento dos nossos clientes e, consequentemente, maiores perdas de crédito. O não mapeamento dos riscos associados com mudanças climáticas em nossa estrutura de risco tradicional pode ter um impacto relevante e adverso sobre as taxas de crescimento, a competitividade, a lucratividade, as exigências de capital, os custos de captação e a situação financeira dos nossos negócios.

Em 6 de março de 2024, a SEC adotou regras definitivas exigindo divulgações significativas relacionadas ao clima pelas empresas de capital aberto, incluindo a avaliação e divulgação dos riscos e oportunidades relevantes relacionadas ao clima, inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE), metas e objetivos relacionados ao clima, e impactos financeiros de riscos físicos e de transição (as "Regras Climáticas da SEC"). Foi protocolado um grande número de petições solicitando um reexame judicial das Regras Climáticas da SEC. Em 4 de abril de 2024, a SEC voluntariamente pausou a implementação dessas novas regras aguardando a conclusão do reexame judicial de ações judiciais consolidadas pelo Tribunal da Oitava Região. Na data deste relatório anual, as Regras Climáticas da SEC permanecem suspensas e é incerto se serão implementadas. Na hipótese de que elas deveriam ter sido implementadas, nossas despesas legais, contábeis e outras despesas de conformidade podem tomar tempo e desviar a atenção da administração. Podemos ser expostos também a ação ou processos legais ou regulatórios em decorrência dessa nova regulamentação.

Fatores de risco para detentores de ADS

Os detentores de nossas ações e ADSs podem não receber dividendos.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual calculado de acordo com o BRGAAP, que pode diferir significativamente do nosso lucro líquido calculado de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB. Este valor ajustado pode ser capitalizado, utilizado para absorver perdas ou ser acumulado, conforme permitido pela legislação societária brasileira. Além disso, a legislação societária brasileira permite-nos suspender a distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício específico se o nosso Conselho de Administração informar aos nossos acionistas que essa distribuição é incompatível com a nossa situação financeira.

Para mais informações, consulte o "Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras — Pagamento dos acionistas" e "Item 4B. Visão geral do negócio — Suficiência de capital e alavancagem — Estrutura de Basileia III — Implementação de Basileia III no Brasil" e "Nota 19 — Patrimônio Líquido" de nossas demonstrações contábeis consolidadas.

Para mais informações sobre as exigências de capital pelo CMN e dividendos e juros sobre capital próprio, consulte a "Nota 2 - Principais Políticas Contábeis - c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – XVII – Remunerações do Capital" e "Nota 19 — Patrimônio Líquido" de nossas demonstrações contábeis consolidadas.

A relativa volatilidade do preço e a liquidez limitada dos mercados de capitais brasileiros podem limitar significativamente a capacidade de nossos investidores de venderem as ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs, pelo preço e na época em que desejarem.

O investimento em títulos e valores mobiliários negociados em mercados emergentes envolve, com frequência, um risco maior que um investimento em títulos de emissores nos EUA ou de outros países desenvolvidos, e esses investimentos são geralmente considerados de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é menor, menos líquido, mais concentrado e pode apresentar mais volatilidade do que os mercados nos EUA ou em outros países. Desse modo, a capacidade do investidor de vender as ações preferenciais subjacentes às ADSs pelo preço e no momento desejado pode ser substancialmente limitada.

As ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs não têm direito a voto, exceto em circunstâncias específicas.

De acordo com nosso Estatuto Social, os detentores de ações preferenciais e, portanto, de nossas ADSs não têm direito a voto nas assembleias gerais de acionistas, exceto em circunstâncias específicas. Mesmo nessas circunstâncias, os detentores de ADSs podem estar sujeitos a restrições de ordem prática sobre sua capacidade de exercer seu direito de voto em decorrência de processos operacionais adicionais envolvidos na comunicação com esses acionistas, conforme mencionado a seguir.

De acordo com as disposições do contrato de depósito de ADSs, em caso de uma assembleia geral de acionistas, notificaremos o banco depositário que, na medida do possível, repassará a convocação aos detentores de ADSs acompanhada de instruções sobre como esses investidores podem participar da referida assembleia, e os detentores de ADSs deverão instruir o banco depositário sobre como votar para exercer o seu direito de voto. Esse passo adicional de instruir o banco depositário de ADSs pode tornar o processo para exercício do direito de voto mais longo para os detentores de ADSs.

Os detentores de ADSs podem ficar impossibilitados de exercer direitos de preferência com relação às ações preferenciais.

Podemos não conseguir oferecer aos detentores de nossas ADSs dos EUA os direitos de preferência aplicáveis aos detentores de nossas ações preferenciais, em caso de aumento de nosso capital social mediante emissão de ações preferenciais, a menos que exista uma declaração válida de registro referente a tais direitos de preferência e a nossas ações preferenciais, ou exista uma isenção dessa exigência de registro de acordo com a Lei de Valores Mobiliários dos EUA. Como não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro referente aos direitos de preferência de nossas ações preferenciais, não podemos garantir que serão oferecidos direitos de preferência. Caso essa declaração de registro não seja arquivada (ou, no caso de ser arquivada, não ser declarada eficaz) ou não haja isenção desse registro, os detentores de nossas ADSs dos Estados Unidos poderão não receber nenhum valor decorrente da concessão desses direitos de preferência e ter seus juros correspondentes diluídos.

O cancelamento de ADSs poderá acarretar a perda da possibilidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e de certas vantagens fiscais no Brasil.

Apesar de os detentores de ADS beneficiarem-se do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, obtido no Brasil pelo custodiante de nossas ações preferenciais subjacentes às ADSs, que permite ao banco depositário converter os dividendos e outros proventos relacionados com as ações preferenciais subjacentes às ADSs em moeda estrangeira e remeter os resultados para o exterior, a disponibilidade e as exigências referentes a esse certificado eletrônico podem ser afetadas negativamente por mudanças na legislação.

Investimentos estrangeiros diretos sujeitos à Lei nº. 14.286/21 devem ser registrados no Banco Central por meio de um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, o Sistema de Registro de Investimento Estrangeiro Direto ("SCE-IED"). Portanto, se um detentor de ADSs cancelar suas ADSs e, dessa forma, receber as ações preferenciais subjacentes às ADSs, deveremos reportar esse investimento em ações preferenciais. Este reporte é regido pela Resolução nº. 278 do Banco Central e é aplicável a qualquer investimento estrangeiro direto em nossas ações preferenciais subjacentes às ADSs que ultrapasse US\$100.000 e deve ser enviado por nós em até 30 dias a partir do recebimento das ações preferenciais subjacentes às ADSs pelo investidor estrangeiro. A nossa falha em enviar pode impactar a capacidade dos detentores não residentes no Brasil de alienarem suas ações preferenciais e receber dividendos.

O tratamento fiscal para remessa de distribuições e resultados decorrentes de qualquer alienação de nossas ações preferenciais poderá ser menos favorável caso o detentor de ações preferenciais classifique seu investimento como SCE-IED em vez de como investimentos de portfolio que atendem as exigências de aplicabilidade para o regime mais favorável. Além disso, caso tente obter um registro SCE-IED, esse detentor de ações preferenciais poderá incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de obtenção do registro, o que poderia impactar sua capacidade de receber, de forma tempestiva, dividendos ou distribuições relacionadas às nossas ações preferenciais ou ao retorno sobre capital. Para mais informações, consulte o "Item 10D. Controles cambiais".

Os detentores de ADSs possuem direitos que diferem dos direitos dos acionistas de empresas organizadas sob as leis dos EUA ou de outros países.

Nossos assuntos societários são disciplinados por nosso Estatuto Social e pela legislação societária brasileira, que podem ter princípios legais diferentes que seriam aplicáveis caso fossemos organizados sob as leis dos EUA ou de outro país. Nos termos da legislação societária brasileira, os direitos dos detentores de ADSs e dos detentores de nossas ações preferenciais podem ser diferentes daqueles previstos na legislação dos EUA ou de outro país, no que diz respeito à proteção dos interesses do investidor, inclusive tutelas jurisdicionais disponibilizadas para o investidor no caso de medidas tomadas pelo nosso Conselho de Administração ou pelos acionistas detentores de ações ordinárias.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

4A. História e desenvolvimento da Companhia

Nossa razão social e nome empresarial é Itaú Unibanco Holding S.A. Nossa fundação deu-se no Brasil em 27 de setembro de 1924. Somos constituídos, por prazo indeterminado e de acordo com as leis do Brasil, como uma empresa de capital aberto. Nossa sede administrativa está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 04344-902, São Paulo, SP, Brasil, e nosso telefone é +55-11-2794-6546.

As informações ao investidor estão disponíveis no nosso site https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores. Além disso, a SEC mantém um site em www.sec.gov que contém relatórios, procurações e declarações de informações, e outras informações referentes a emissores que arquivam eletronicamente junto à SEC. As informações contidas no nosso site ou em qualquer site mencionado neste relatório anual ou em qualquer site direta ou indiretamente vinculado a esses sites não são incorporadas por referência neste relatório anual e não devem ser consideradas como parte do mesmo, não se devendo confiar nessas informações. Nosso agente para citação nos Estados Unidos é o gerente geral de nossa agência em Miami, que está localizada na 200 South Biscayne Boulevard, Floor 22, Miami, FL – 33131.

Nossa história remonta a 1924, quando uma empresa do varejo chamada Casa Moreira Salles, fundada por João Moreira Salles, em Poços de Caldas, Minas Gerais, obteve uma licença bancária do Governo Brasileiro para atuar no setor bancário como correspondente dos principais bancos do Estado de Minas Gerais. Essa entidade mais tarde veio a ser o União de Bancos Brasileiros — Unibanco, que atuou no setor bancário nos segmentos de varejo, atacado, seguros e investimento por mais de 70 anos, com operações no Brasil e no exterior.

Duas décadas depois, em 1943, membros da família Egydio de Souza Aranha fundaram o Banco Central de Crédito S.A., com sua primeira agência na cidade de São Paulo, que mais tarde passou a ser Banco Itaú S.A, e que, na época da fusão com o Unibanco, tornou-se o segundo maior banco do Brasil em termos de total de ativos.

Em 2008, Itaú e Unibanco tornaram-se Itaú Unibanco Holding, como resultado da maior fusão da história do Brasil em termos de valor de ativos. A parceria entre Itaú e Unibanco significou a união de mentalidades complementares, dois bancos inovadores no uso de tecnologia e líderes do setor no Brasil. Essa fusão deu origem, na época, ao maior conglomerado financeiro privado do hemisfério sul e um dos 20 maiores bancos do mundo em termos de total de ativos.

Em 2024, celebramos o nosso centenário como o maior banco do setor privado no Brasil e uma das maiores instituições financeiras na América Latina. Olhando para o futuro, nosso objetivo é fortalecer nossa equipe, atrair os melhores talentos, promover autonomia, manter a ética e manter o cliente no centro de tudo o que fazemos.

Além disso, ao longo da nossa história, também assumimos um compromisso com a transformação social e o avanço da cultura e da educação através da Fundação Itaú.

Ao longo de 2024, Itaú Cultural, Itaú Social e Itaú Educação e Trabalho, que fazem parte da Fundação Itaú, continuaram desenvolvendo suas atividades principais. No mesmo ano, o Itaú Social aumentou ainda mais o foco em duas etapas da educação: a pré-escola e os últimos anos do ensino fundamental. Foram desenvolvidos projetos em todo o Brasil para melhorar o aprendizado e a trajetória escolar, reduzindo as desigualdades educacionais de raça/cor, gênero, deficiência e nível socioeconômico.

O Itaú Cultural alcançou atendimento recorde em 2024, com mais de 470 mil visitantes em sua sede. As atividades incluíram exposições, espetáculos de música e peças de teatro, atividades para crianças, além de pesquisa, desenvolvimento de conteúdo digital e coordenação com artistas brasileiros para promover arte e cultura.

O Itaú Educação e Trabalho prestou serviços de consultoria para departamentos estaduais de educação em todas as regiões do país. O foco foi o fortalecimento da educação profissional e tecnológica, para expandir a disponibilidade de programas de educação profissional e tecnológica, buscando melhorar a qualidade da oferta desses programas e visando promover a inclusão produtiva de jovens graduados.

Nossas aquisições relevantes

Abaixo apresentamos uma descrição de nossas aquisições relevantes na data deste relatório anual.

Avenue

Em 8 de julho de 2022, anunciamos a celebração de um contrato de compra e venda de ações com a Avenue Controle Cayman Ltd., e outros acionistas vendedores, prevendo a aquisição do controle da Avenue Holding Cayman Ltd. ("Avenue").

Esta operação será concluída em duas etapas. Na primeira etapa, concluída em 30 de novembro de 2023, adquirimos 35% do capital social total e votante da Avenue, por meio de um aporte primário e da aquisição secundária de ações totalizando aproximadamente R\$ 540 milhões. Na segunda etapa, prevista para ocorrer no quarto trimestre de 2025, iremos adquirir participação adicional de 15,1% do capital social total e votante da Avenue, por um valor a ser determinado a partir de um cálculo pré-definido baseado na receita ajustada. Após a conclusão da segunda etapa, atingiremos o controle da Avenue com 50,1% do capital social total e votante.

Após 5 anos da data de fechamento da primeira etapa, poderemos exercer uma opção de compra para adquirir a participação remanescente detida pelos atuais acionistas da Avenue.

TOTVS Techfin

Em 12 de abril de 2022, celebramos um contrato com a TOTVS S.A. ("TOTVS") para a constituição de uma entidade controlada em conjunto, inicialmente denominada TOTVS TECHFIN S.A. ("TECHFIN") com o objetivo de distribuir e expandir os serviços financeiros integrados aos sistemas de gestão da TOTVS, baseados no uso intensivo de dados, focado em clientes corporativos e toda a sua cadeia de suprimentos, seus clientes e colaboradores.

A concretização dessa transação foi aprovada pelo CADE em 17 de outubro de 2022 e pelo Banco Central em 22 de junho de 2023.

A transação foi concluída em 31 de julho de 2023, quando adquirimos, diretamente, 50% do capital social total e votante da TECHFIN e, indiretamente, 50% do capital social total e votante da Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A. e do capital social total e votante da Supplier Sociedade Administradora de Cartão de Crédito S.A., através de um aporte primário para a TECHFIN no valor total de R\$ 200 milhões e da aquisição secundária de ações no valor total de R\$ 410 milhões.

Além disso, pagaremos até R\$ 450 milhões como preço complementar (earn-out) após cinco anos mediante o atingimento de determinadas metas alinhadas aos objetivos de crescimento e desempenho predeterminados.

Finalmente, nos comprometemos a contribuir com captação de recursos para as operações atuais e futuras, *expertise* de crédito e desenvolvimento de novos produtos na TECHFIN.

Ideal

Em 13 de janeiro de 2022, anunciamos a celebração de um acordo de investimento, compra e venda de ações e outras avenças com José Carlos Benfati, Vinicius Gonçalves Dalessandro, Gregorio Lara dos Santos Matai, Leandro Bolsoni, Lucas Namo Cury, entre outros ("Vendedores"), para a aquisição de participação de controle da Ideal Holding Financeira S.A. e, indiretamente, de sua subsidiária integral, Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Ideal").

Esta operação será realizada em duas etapas ao longo de 5 anos. Na primeira etapa, ocorrida em 31 de março de 2023, adquirimos 50,1% do capital social total e votante da Ideal, por meio de um aporte primário e da aquisição secundária de ações que totalizam aproximadamente R\$ 650 milhões (ajustados pelo CDI da data de assinatura até a data fechamento), passando a deter o controle da Ideal. Na segunda etapa, prevista para ocorrer 5 anos após a conclusão da primeira etapa, poderemos exercer o direito de compra do percentual remanescente (49,9%) do capital social da Ideal.

Zup

Em 31 de outubro de 2019, celebramos um contrato de compra e venda de ações com ZUP LLC, Bruno Cesar Pierobon, Gustavo Henrique Cunha Debs, Felipe Liguabue Almeida e Flavio Henrique Zago, entre outros, para a aquisição de 100% do capital social total e votante da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação Ltda. ("Zup") por R\$ 575 milhões, sujeito a determinados ajustes contratualmente previstos.

Essa aquisição foi implementada em três etapas. Na primeira etapa, concluída em 31 de março de 2020, adquirimos 52,96% do capital social total e votante da Zup por aproximadamente R\$ 293 milhões e nos tornamos seu acionista controlador. Na segunda etapa, ocorrida em 31 de maio de 2023, adquirimos uma participação adicional de 19,6% do capital social da Zup, seguida pela aquisição de 65.556 ações, correspondentes a 0,6051% do capital social total de um de seus antigos acionistas em 13 de junho de 2023. Em 28 de março de 2024, concluímos a terceira e última etapa dessa transação com a aquisição da participação remanescente no capital social da Zup, tornando-nos seu único acionista.

XP Inc.

Em 11 de maio de 2017, celebramos com a XP Controle Participações S.A. e outros vendedores um contrato de compra e venda de ações para aquisição de 49,9% do capital social (correspondente a 30,06% das ações ordinárias) da XP Investimentos S.A. Na primeira etapa, realizamos um aporte de capital no valor de R\$ 600 milhões e adquirimos ações de emissão da XP Investimentos S.A. detidas pelos vendedores pelo valor de R\$ 5,7 bilhões. Em agosto de 2018, concluímos a primeira etapa e celebramos um acordo de acionistas que continha, dentre outras, disposições sobre nossos direitos como acionista minoritário. Em 29 de novembro de 2019, houve a reorganização societária da XP Investimentos S.A., onde os acionistas da XP Investimentos S.A., incluindo nós, trocaram todas as suas ações por ações ordinárias Classe A e Classe B da XP Inc., companhia com sede nas Ilhas Cayman, mantendo os percentuais originalmente detidos por nós no capital social da XP Investimentos S.A. (49,9%). A XP Inc. se tornou assim a única acionista da XP Investimentos S.A. e titular de 100% do seu capital total e votante.

Em dezembro de 2019, a XP Inc. concluiu sua oferta pública inicial (IPO) e listagem na Nasdaq. Nós não vendemos ações da XP Inc. em tal oferta e, imediatamente após a conclusão do IPO, passamos a deter 46,05% do capital social da XP Inc.

Em dezembro de 2020, a XP Inc. abriu uma oferta pública (follow-on) na Nasdaq, em que vendemos aproximadamente 4,51% do capital da XP Inc. Nessa mesma oferta, a XP Inc. emitiu novas ações, resultando na diluição da nossa participação para 41% do seu capital acionário. Em 31 de janeiro de 2021, nossos acionistas aprovaram a cisão parcial do investimento na XP Inc. para uma nova empresa, XPart S.A. (XPart). Com a conclusão da cisão nossos acionistas passaram a ter direito à participação acionária na XPart, na mesma quantidade, espécie e proporção das ações por eles detidas no Itaú Unibanco. Em 31 de março de 2021, a XPart detinha 40,52% da XP Inc.

A XPart foi posteriormente incorporada à XP Inc. Como resultado da incorporação, os acionistas controladores da XPart, a IUPAR e a Itaúsa S.A., bem como os titulares de nossos ADRs, passaram a ter direito ao recebimento de ações Classe A de emissão da XP Inc., e os demais acionistas da XPart passaram a ter direito ao recebimento de Brazilian Depositary Receipts ("BDRs") patrocinados Nível I, lastreados em ações Classe A de emissão da XP Inc. Os direitos de recesso em relação à incorporação não se estendem aos detentores de nossas ADRs, que foram negociadas com direito ao recebimento de ações da XPart até a conclusão da incorporação.

De acordo com o contrato de incorporação original, em 29 de abril de 2022, adquirimos uma participação adicional correspondente a aproximadamente 11,4% do capital social da XP Inc. por aproximadamente R\$ 8,0 bilhões, após a obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis. Em 7 de junho de 2022, anunciamos a venda de ações correspondentes a 1,21% do capital total da XP Inc. por US\$153,7 milhões. Na mesma data, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a XP Inc. para a venda de participação adicional de 0,19% no capital total da XP Inc. e essa venda foi concluída em 9 de junho de 2022.

Em 2023, realizamos vendas adicionais de ações da XP Inc. e, como resultado, em 31 de dezembro de 2023, passamos a deter 7,79% do capital social da XP Inc.

Durante 2024, vendemos todas as nossas ações remanescentes da XP Inc. e, como resultado, em 31 de dezembro de 2024, não detínhamos ações da XP Inc.

Banco Itaú Argentina S.A.

Após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no contrato e da obtenção das autorizações regulatórias necessárias na Argentina, vendemos todas as ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. e em suas subsidiárias para o Banco Macro S.A. ("Macro"). Pela conclusão da transação recebemos do Macro o valor de US\$ 50 milhões através de sua subsidiária.

A transação foi concluída em 3 de novembro de 2023 e o impacto não recorrente dessa transação foi reconhecido na demonstração do resultado do terceiro trimestre de 2023, sendo negativo em R\$ 1,211 milhão.

Após a conclusão dessa transação, continuamos atendendo nossos clientes corporativos argentinos, tanto local quanto regionalmente, e pessoas físicas dos segmentos de wealth e private banking, por meio de nossas unidades internacionais.

Investimentos

Para mais informações sobre nossos investimentos, consulte o "Item 5. Análise e perspectivas operacionais e financeiras – 5B. Liquidez e recursos de capital – Investimentos".

4B. Visão geral do negócio

Visão geral das operações

Fornecemos um amplo leque de serviços e produtos financeiros bancários e não bancários a uma diversificada base de clientes, que inclui clientes pessoas físicas e jurídicas, em três segmentos de negócios: (i) Negócios de Varejo; (ii) Negócios de Atacado; e (iii) Atividades com o Mercado e Corporação.

O **segmento Negócios de Varejo** engloba clientes de varejo, correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas, clientes de alta renda (Itaú Uniclass e Personnalité) e o segmento empresas (micro e pequenas empresas). Inclui financiamentos e ofertas de crédito realizados fora da rede de agências, além de cartões de crédito e consignado.

O segmento Negócios de Atacado compreende os produtos e serviços oferecidos às médias empresas, clientes com elevado patrimônio financeiro (Private Banking), as atividades das unidades da América Latina e do Itaú BBA, unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como Banco de Investimento.

O segmento Atividades com o Mercado e Corporação corresponde ao resultado decorrente do excesso de capital, excesso de dívida subordinada e saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Inclui, ainda, a margem financeira com o mercado, tesouraria, o custo da operação da tesouraria e o resultado de equivalência patrimonial das empresas não incluídas em nenhum dos outros segmentos.

A tabela a seguir apresenta a composição das receitas operacionais líquidas para cada um dos nossos segmentos de negócios:

_	Em 31 de dezembro de			
	2024	2023	2022	
	(Em milhões de R\$)			
Negócios de Varejo	101.057	96.595	90.509	
Negócios de Atacado	58.014	54.631	49.229	
Atividades com o Mercado + Corporação	9.887	5.572	2.983	

Para mais informações sobre as receitas de cada um dos nossos segmentos de negócios, consulte a "Nota 30 — Informações por Segmento" de nossas demonstrações contábeis consolidadas incluídas neste relatório anual.

Além disso, realizamos uma ampla gama de operações no exterior, com unidades estrategicamente localizadas nas Américas, Europa e Ásia. Nossa presença internacional cria sinergias significativas em financiamento ao comércio exterior, colocação de Eurobonds, e na oferta de transações financeiras mais sofisticadas para nossos clientes.

Negócios de Varejo

A divisão Negócios de Varejo representa um dos alicerces dos nossos negócios, oferecendo uma estrutura de serviços especializada para clientes em todo o Brasil, sejam eles correntistas ou não correntistas. Dispomos de uma ampla e variada gama de produtos e serviços planejados para atender às diversas necessidades dos nossos clientes, que inclui crédito pessoal, crédito imobiliário, empréstimo consignado, cartões de crédito, serviços de adquirência, financiamento de veículos, investimentos, produtos de seguro, previdência e capitalização e um conjunto de serviços bancários adicionais.

Essa divisão tem contribuído de maneira significativa para a receita anual do banco, representando 60% em 2024, 62% em 2023 e 63% em 2022.

Os Negócios de Varejo são divididos em duas unidades de negócio: (i) uma que inclui um conjunto de serviços personalizados para clientes pessoa física; e (ii) uma especializada em atender às diversas necessidades das pequenas e médias empresas. Ambas oferecem vários produtos bancários que atendem às necessidades de cada um dos nossos clientes.

Negócios de Varejo para clientes pessoa física

Com base no perfil do cliente, dividimos estrategicamente nossos Negócios de Varejo para clientes pessoa física em três segmentos, de modo a poder entender melhor nossos clientes e ajudá-los em suas necessidades financeiras. Esses segmentos são: Varejo, que atende uma grande massa de clientes, Uniclass, para clientes de média renda, e Personnalité, nosso segmento para clientes de alto poder aquisitivo.

Itaú Varejo e Itaú Uniclass (serviços e produtos bancários para pessoas físicas de baixa e média renda)

O segmento Itaú Negócios de Varejo atende pessoas físicas com renda mensal de até R\$ 4 mil e o segmento Itaú Uniclass se concentra em clientes com renda mensal entre R\$ 4 mil e R\$ 15 mil.

O segmento Itaú Negócios de Varejo oferece serviços financeiros completos, com soluções acessíveis para atender às necessidades financeiras diárias dos clientes.

Os principais serviços incluem contas-correntes e digitais, cartões de crédito e débito, crédito pessoal, financiamento de veículos e imobiliário, empréstimo consignado, consórcio, seguro, títulos de capitalização, além de investimentos compatíveis com diferentes perfis. Os clientes também têm acesso ao Itaú Shop, que permite compras com vantagens exclusivas, além de diferentes canais de atendimento, como o aplicativo Itaú, que oferece um atendimento intuitivo e serviços bancários ágeis.

Os clientes do Itaú Uniclass contam com um conjunto de serviços especializados, incluindo consultoria de investimentos e seguros, acesso a soluções de crédito personalizadas com maiores linhas de crédito e se beneficiam com o programa de relacionamento Minhas Vantagens e da expertise de gerentes de relacionamento dedicados e detentores da certificação ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). Além disso, o Itaú Uniclass disponibiliza uma plataforma de "agência digital", onde gerentes de relacionamento oferecem atendimento remoto por meio de diversos canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, videoconferência, chat e WhatsApp) das 9h às 18h em dias úteis, sem custo adicional.

Nosso foco é evoluir na experiência do cliente e manter a proposta de valor dos nossos negócios atualizados conforme a necessidade do nosso cliente. Acreditamos que, para manter nosso diferencial competitivo, precisamos alavancar nossa abordagem "Phygital", que significa aumentar nossa capacidade de atender nossos clientes como preferirem, usando seu canal preferido, e nossa abordagem "Omnichannel", que significa um maior nível de integração entre nossos canais, nos permitindo oferecer melhores serviços e produtos aos nossos clientes.

Nossos clientes já reconheceram esses aperfeiçoamentos, conforme evidenciado pelos nossos índices de satisfação ("NPS"). O Itaú Uniclass registrou um aumento da satisfação do cliente de 3 pontos NPS, enquanto o nosso aplicativo para celular subiu 2 pontos NPS em comparação com 31 de dezembro de 2023.

Itaú Personnalité: Serviços Bancários Premium para clientes de alta renda

O Itaú Personnalité presta atendimento dedicado a clientes com renda mensal acima de R\$ 15 mil ou com investimentos superiores a R\$ 250 mil, que se beneficiam de uma ampla gama de serviços exclusivos e personalizados.

Nossos clientes recebem atenção dedicada de gerentes de relacionamento altamente capacitados e com certificações reconhecidas no mercado. Apoiados por 230 agências, localizadas em todas as capitais e nas principais cidades brasileiras, bem como agências digitais para atendimento remoto, oferecemos uma carteira abrangente, que inclui investimentos, seguros, câmbio e assessoria de crédito.

Em 2024, embarcamos em uma jornada transformadora para reposicionar nosso segmento de alta renda, motivada por uma transformação digital contínua. Nossas principais áreas de foco incluíram:

- (i) fortalecimento do relacionamento com clientes através do programa "Minhas Vantagens", que os recompensa com benefícios exclusivos:
- (ii) lançamento do novo cartão de crédito The One, que oferece benefícios premium;
- (iii) estabelecimento de sete "Investment Centers" (Centros de Investimento) espaços exclusivos que oferecem assessorias personalizadas e promovem eventos de educação financeira, estilo de vida e saúde;
- (iv) aperfeiçoamento da experiência digital dos clientes ao fazerem investimentos, comprarem produtos e realizarem transações bancárias ou consultas através do nosso aplicativo;
- (v) formação de parceria com a Avenue para oferecer contas internacionais bancária e de investimentos;
- (vi) ampliação de benefícios e experiências relacionadas com viagens.

Como resultado dessas iniciativas, aceleramos nosso crescimento e aumentamos a satisfação dos clientes, alcançando um aumento de 17 pontos no índice NPS em relação a 2021.

Participação no mercado - Negócios de Varejo

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro 2024, nossa participação no mercado em termos de empréstimos para pessoas físicas representou 11,2%, e alcançamos a posição de maior banco privado deste segmento no Brasil. Também de acordo com o Banco Central e com informações disponíveis ao público, nossos principais concorrentes são Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).

Itaú Empresas (Pequenas e Médias Empresas)

O mercado de pequenas e médias empresas no Brasil é composto por aproximadamente oito milhões de empresas, com faturamento de até 50 milhões, e diversas necessidades financeiras, dependendo de fatores como porte, setor e estágio no ciclo de vida do negócio.

Atuamos nesse mercado focando basicamente em clientes de pequeno e médio porte, atendendo mais de 1,5 milhões de clientes.

O negócio de Pequenas e Médias Empresas no Banco Itaú tem apresentado uma combinação de crescimento e rentabilidade. Atingimos um crescimento de 2 dígitos em nossos indicadores-chave (carteira de crédito, rentabilidade e lucro) nos últimos seis anos sendo líderes do mercado nos últimos três anos.

Oferecemos diferentes modelos de atendimento personalizado para diversos perfis de clientes, variando de modelos totalmente digitais a modelos altamente especializados com assessoria humana.

Produtos e servicos

Nossos principais produtos e serviços para o segmento Negócios de Varejo são: (i) cartões de crédito; (ii) crédito pessoal; (iii) crédito consignado; (iv) crédito imobiliário; (v) adquirência; (vi) previdência privada; (vii) financiamento de veículos; (viii) seguro; (ix) capitalização; (x) consórcio; (xi) microcrédito; e (xii) grupo do setor público.

Cartões de crédito

De acordo com a ABECS (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços), somos líderes no mercado brasileiro de cartões de crédito com uma participação no mercado em termos de volume de compras de 25,4% no quarto trimestre de 2024. As receitas das nossas operações de cartão de crédito são geradas principalmente através das taxas de juros cobradas no rotativo do cartão e em operações de financiamento, e também através das anuidades e outras taxas de serviços.

O relacionamento com nossos clientes se dá por meio de segmentos próprios e parcerias com grandes varejistas, empresas de tecnologia e companhias aéreas estabelecidas no Brasil. Nossas operações de cartão de crédito são divididas em três segmentos de negócio principais: correntistas, não correntistas e parceiros varejistas. Oferecemos uma ampla gama de cartões de crédito e de débito para correntistas e não correntistas. Nosso objetivo é proporcionar a melhor experiência ao cliente e sua satisfação é uma das nossas prioridades.

Nossa divisão de cartão de crédito é dedicada ao desenvolvimento das melhores soluções de pagamento para nossos clientes, com novos produtos e serviços digitais. Em 2024, desenvolvemos e entregamos novas funcionalidades para financiamento, produtos e limites, enquanto gerenciamos a rentabilidade e a qualidade de crédito da nossa carteira.

Cartões de crédito para correntistas

O segmento de correntistas das nossas operações de cartão de crédito (que se refere a titulares de cartão de crédito que são correntistas do Itaú) foi o foco do crescimento da nossa carteira. Crescemos 14% em termos de volume de compras em 2024 em relação a 2023 através da inovação da jornada do cliente em nosso aplicativo, que ficou mais simples e apresenta os produtos e serviços de uma maneira mais fácil.

Cartões de crédito para não correntistas

No segmento de não correntistas o nosso foco foi aumentar a participação de clientes de renda mais alta e de risco mais baixo em nossa carteira de cartão de crédito.

Cartões com marcas de companhias aéreas

No segmento de cartões com marcas de companhias aéreas, o volume de compras cresceu 40,5% em 2024 em relação a 2023. Nessa carteira específica, o volume de compras dos nossos clientes de renda mais alta (titulares dos cartões de crédito Platinum, Black e Infinite) aumentou 49% no mesmo período.

Cartões de crédito de parceiros varejistas

Temos parcerias com as principais marcas varejistas nacionais, como Magazine Luiza, Ponto Frio, Pão de Açúcar e Assaí.

Com o intuito de agregar valor ao ecossistema do varejo, alavancamos a oferta do Mastercard Black Pão de Açúcar, um cartão de crédito premium, que oferece cashback para ser usado nas unidades da rede de supermercados do Pão de Açúcar. Também focamos na melhoria do acesso de clientes a produtos financeiros com o lançamento de novas soluções e serviços nas lojas Assaí, empresa atacadista de autoatendimento.

Com relação à nossa parceria com o Magazine Luiza, nosso foco foi aumentar a participação de clientes de risco mais baixo em nossa carteira de cartão de crédito. Para novos clientes, o gasto médio subiu 29% quando comparado a 2023, enquanto a inadimplência diminuiu 82 pontos base no mesmo período.

Participação de mercado total de cartões de crédito

De acordo com a ABECS, somos líderes no mercado brasileiro de cartões de crédito, em termos de volume de transações, com 25,4% de participação no mercado no quarto trimestre de 2024. Nossos concorrentes tradicionais no segmento de cartões de crédito são Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Entretanto, nos últimos anos, um número crescente de pequenos e novos concorrentes digitais entrou no mercado, entre os quais destacamos o Nubank, o Banco Inter e o Banco Original.

Crédito pessoal

Crédito pessoal é um produto que consiste principalmente em cheque especial e crediário. O cheque especial, ou limite em conta, é um crédito que fica disponível na conta corrente para despesas inesperadas e por um curto período. De acordo com a regulamentação, a taxa máxima de juros é de 8% ao mês, e o cliente é notificado toda vez que o limite é atingido. O crediário é um crédito flexível que atende a vários clientes com qualquer tipo de necessidade financeira, com prazos de pagamento de até 72 meses. Além disso, contamos com uma modalidade de crédito disponível com investimentos do cliente como garantia, oferecendo taxas de juros mais baixas. Esses dois produtos podem ser contratados nas agências físicas e digitais e pelo aplicativo Itaú (celular).

Em 31 de dezembro de 2024, alcançamos uma participação de mercado de 11,2% em crédito pessoal no Brasil, de acordo com o Banco Central, uma redução de 0,7% em comparação com 31 de dezembro de 2023.

Empréstimos consignados

No Brasil, o empréstimo consignado é um tipo de empréstimo específico contratado por assalariados de empresas públicas e privadas ou pensionistas do sistema de previdência, como tomadores, e os bancos, como credores. Esse empréstimo é cobrado em parcelas mensais fixas a serem deduzidas diretamente da folha de pagamento ou aposentadoria do tomador, conforme o caso, para liquidar o valor devido ao credor.

Há também uma nova categoria de empréstimo baseada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Desde 2020, os trabalhadores podem sacar uma vez por ano uma parcela dos recursos depositados na conta do FGTS (em vez de apenas em circunstâncias especiais, como desemprego), criando um mercado para o saque antecipado dos recursos. Transformamos o saque antecipado em um novo tipo de empréstimo, com taxa de inadimplência praticamente zero, que adianta valores a receber a funcionários e contribui para a diversificação da nossa carteira de empréstimos consignados.

Oferecemos empréstimo consignado no Brasil principalmente por meio de dois canais de venda: (i) nossa rede de agências e canais digitais, focando em correntistas; e (ii) a rede de correspondentes bancários, focando em clientes não correntistas. Essa estratégia nos permite expandir nossas atividades comerciais com risco de crédito historicamente mais baixo, alcançando uma posição competitiva na oferta, distribuição e venda de empréstimo consignado no Brasil. Além disso, melhoramos o perfil de risco na nossa carteira de crédito para pessoas físicas.

Em 12 de março de 2025, o Governo Federal introduziu a Medida Provisória nº. 1.292, que propõe mudanças significativas no mercado de crédito consignado, que visam expandir os empréstimos consignados. O crédito consignado privado registrou o menor crescimento dos últimos dez anos devido às complexidades operacionais. As principais mudanças incluem: (i) a criação de uma plataforma online pública para digitalização do processo de contratação do empréstimo consignado, que entrou em operação em 21 de março de 2025; (ii) a obrigação de empregadores privados fornecerem informações sobre folha de pagamento, deduções e rescisões para a plataforma, e administrarem a retenção das parcelas do empréstimo dos salários dos funcionários; e (iii) o direito dos funcionários de transferirem seus empréstimos consignados entre bancos, sujeitos a uma taxa de juros mais baixa do que a original.

A Medida Provisória nº 1.292 entrou em vigor na data da sua publicação, 12 de março de 2025.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro 2024, nossa participação no mercado em termos de empréstimos consignados representou 11,0%, a quarta maior empresa nesse segmento no Brasil. Nossos principais concorrentes neste setor são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).

Crédito imobiliário

Produtos de financiamento imobiliário, como crédito imobiliário, nos permitem criar relações duradouras com nossos clientes. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos R\$ 125.261 milhões em créditos imobiliários em aberto. A receita das nossas operações de crédito imobiliário é gerada principalmente por taxas de originação, prêmios de spread de rendimento, pontos de desconto, custos de fechamento, títulos lastreados por hipoteca e honorários de serviços relacionados com financiamento. Somos líderes no mercado de crédito imobiliário para pessoas físicas entre os bancos privados brasileiros em termos de tamanho total da nossa carteira nos últimos três anos. Conforme divulgado na Análise Gerencial da Operação e Demonstrações Contábeis Completas, isso está alinhado à nossa estratégia de migrar para carteiras de menor risco. Para mais informações, consulte nossa Análise Gerencial da Operação, disponível no site de Relações com Investidores, que não está incorporada por referência neste relatório anual. Oferecemos produtos de crédito imobiliário através dos seguintes canais de vendas: (i) nossa rede de agências e canais digitais; (ii) construtoras e incorporadoras, que são autorizadas a oferecerem nossos produtos; (iii) imobiliárias; e (iv) parcerias estratégicas com empresas especializadas em financiamento imobiliário, como CrediPronto, Loft, Quinto Andar, Credimorar e outras. Nossos servicos de financiamento imobiliário são ajustados às necessidades dos nossos clientes e também oferecemos consultoria financeira especializada em financiamento de imóveis para prestar suporte durante o processo. Acreditamos que nosso processo, que pode ser realizado online, é ágil e eficiente. Conseguimos responder para nossos clientes em menos de uma hora e meia para financiamentos de até R\$ 2,0 milhões. Além disso, nosso simulador de financiamento imobiliário está disponível nos sites de incorporadoras e imobiliárias parceiras, aproximando nossa marca do cliente no momento em que este procura adquirir um imóvel. Em 2024, celebramos 74 mil contratos de financiamento imobiliário com pessoas físicas, no valor total de R\$ 32 bilhões no ano. Também em 2024, a LTV (loan-to-value) média da carteira de crédito imobiliário, que é a relação entre o valor do empréstimo e o valor do bem comprado, era 40%, comparada com 42% em 2023. Com relação a empréstimos comerciais, que são arranjos de financiamento baseados em dívida entre um negócio e uma instituição financeira, como nós, financiamos 161 novas unidades imobiliárias em 2024, totalizando R\$ 12,2 bilhões.

De acordo com a ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 ficamos em segundo lugar em concessão de empréstimos para pessoas físicas entre os bancos brasileiros, detendo 22,1% de participação de mercado. Nossos principais concorrentes neste segmento são Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil.

Adquirência

Nós, por meio de nossa subsidiária Redecard Instituição de Pagamento S.A. ("Redecard"), também atuamos no negócio de adquirência. A Redecard é uma das empresas líderes no setor de soluções de pagamento eletrônico no Brasil, e é uma adquirente multibandeira de transações com cartões de crédito, débito e de benefícios. As atividades da Redecard são adquirência, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações com cartões de crédito e débito, antecipação de recebíveis para estabelecimentos comerciais (resultantes de vendas feitas com cartões de crédito), aluguel de terminais para pontos de venda (PDV), soluções de e-commerce, e-wallet e consulta de cheques por meio desses terminais. A receita das nossas operações de adquirência é gerada principalmente pela taxa de desconto líquida (MDR - Merchant Discount Rate) cobrada dos estabelecimentos comerciais com base no valor das operações processadas e nos custos relacionados com essas atividades, como manutenção de equipamentos, manipulação do processamento, entre outros.

Em 2024, processamos um total de R\$ 917,9 bilhões em transações realizadas com cartões de crédito e débito, um aumento de 6,9% comparado com 2023. As transações com cartões de crédito atingiram R\$ 625,4 bilhões, um crescimento de 9,7% em relação ao ano anterior, enquanto as transações com cartões de débito totalizaram R\$ 292,5 bilhões, um aumento de 1,5% em comparação com o ano anterior. Somos uma das empresas líderes no mercado brasileiro em volume de transações de cartões de crédito e de débito.

De acordo com a ABECS, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024, ficamos em primeiro lugar entre as maiores empresas de adquirência no Brasil em termos de volume total de transações de cartão de crédito e de débito geradas pelos serviços de adquirência, representando uma participação de mercado de 22,3%. Nossos tradicionais concorrentes no setor são Cielo e Santander GetNet. Nos últimos anos, alterações na legislação introduzidas pelo Bacen combinadas com o número

crescente de fintechs contribuíram para o aumento da concorrência nesse segmento. Entre os concorrentes não tradicionais, destacam-se PagSeguro e Stone.

Planos de previdência privada

Oferecemos planos de previdência privada para nossos clientes como opção para planejamento financeiro e sucessório. Esses planos também trazem benefícios aos nossos clientes para fins de imposto de renda, pois esses produtos têm imposto diferido. Proporcionamos aos nossos clientes uma solução para assegurar a manutenção de sua qualidade de vida, complementando os rendimentos proporcionados pelo sistema de previdência social, por meio de investimentos de longo prazo. A receita das operações dos nossos planos de previdência privada é gerada principalmente por taxas de administração.

A inovação dos produtos tem sido importante para o crescimento sustentável de nossas operações de planos de previdência privada. Por exemplo, oferecemos consultoria especializada e desenvolvemos soluções personalizadas para nossos clientes pessoas jurídicas e estabelecemos parcerias duradouras, mantendo um estreito relacionamento com seus departamentos de recursos humanos. Além disso, adotamos uma estratégia de comunicação interna focada na educação financeira dos nossos colaboradores.

De acordo com a FENAPPREVI, as contribuições para os planos de previdência privada (considerando portabilidade) alcançaram R\$ 34,0 bilhões em 2024, um aumento de R\$ 6,4 bilhões em relação a 2023.

Ainda de acordo com a FENAPREVI, em dezembro de 2024, nosso saldo de provisões representava 19,4% da participação de mercado em previdência privada, posicionando-nos como a terceira maior fornecedora de planos de previdência no Brasil.

Considerando planos para pessoas físicas, nossa participação de mercado atingiu 18,9%, posicionando-nos como o segundo maior banco privado em termos de saldo de provisões.

Nossos principais concorrentes no setor de produtos de previdência privada são controlados por grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco e o Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.

Financiamento de veículos

Oferecemos aos nossos clientes pessoas físicas e concessionárias diferentes produtos através de canais de venda em financiamento de veículos. A receita das nossas operações de financiamento de veículos é gerada principalmente por taxas de juros dos acordos de crédito ao consumidor. Nosso programa de leasing foi descontinuado em 2023.

Fornecemos financiamento de veículos 100% digital por meio do Credline, uma ferramenta usada pelas revendas para enviar propostas ao Itaú Unibanco, que conta com proteção por biometria facial e assinaturas eletrônicas, facilitando o envio, pelos clientes, da documentação necessária para o financiamento de veículos e o pagamento de juros em contratos de financiamento, em menos de um minuto em quase 63% dos casos.

A ferramenta Credline permite que correntistas pessoa física e jurídica financiem seus veículos tanto nas agências físicas quanto nas digitais por meio de um processo simples e rápido que não requer nenhuma documentação física e sem burocracia.

Em 2024, nosso processo de financiamento digital ponta a ponta no Super app Itaú continuou aumentando em relevância, tornando-se mais representativo que as agências físicas do Itaú no final do ano. Nossa plataforma de financiamento de veículos fechou o ano mais modernizada, com ênfase na implementação de novas linhas de crédito, nova precificação e novos mecanismos de prevenção de fraudes.

Em 31 de dezembro de 2024, nossa carteira de financiamento de veículos pessoas físicas e jurídicas (sem considerar veículos financiados pelo FINAME, um programa do BNDES) totalizou R\$ 54,9 bilhões, aumento de 4,3% em relação a 31 de dezembro de 2023. Em 2024, nossas novas operações de financiamento de veículos para pessoas físicas e jurídicas atingiram R\$ 33,8 bilhões, crescimento de 10,1% em relação a 2023. O prazo médio das contratações foi de 44,9 meses em 2024.

Nosso índice de eficiência alcançou o melhor nível histórico, chegando a 32,7% no final de 2024. Nosso índice de eficiência é calculado dividindo-se os custos administrativos pela soma de produtos bancários, seguros e despesas tributárias.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2024, fomos o terceiro maior banco brasileiro em financiamento de veículos para pessoas físicas, com uma participação de mercado de 10,7%. Nossos principais concorrentes neste setor são Banco Santander (Brasil), Banco BV e Banco Bradesco.

Seguros

Nós, por meio de nossas subsidiárias Itaú Seguros S.A., Itaú Vida e Previdência S.A., e Itaú Corretora de Seguros S.A. ("Itaú Corretora de Seguros"), fornecemos uma ampla gama de produtos de seguros, incluindo seguro de vida e de acidentes pessoais, patrimoniais, prestamista e seguro viagem. Além disso, nossa subsidiária Itauseg Saúde S.A. oferecia um plano de saúde que não está mais disponível para os nossos clientes. Temos também uma a participação de 30% na Porto Seguro S.A., uma das maiores seguradoras do Brasil. A receita das nossas operações de seguros é gerada principalmente por prêmios pagos por clientes, comissões recebidas pela distribuição de seguro de seguradoras parceiras e receitas financeiras.

Nossos produtos de seguros são oferecidos em sinergia com os segmentos Negócios de Varejo e Negócios de Atacado. Esses produtos têm características importantes, como menor índice combinado, menor volatilidade nos resultados e menor utilização de capital, o que os torna estratégicos e mais relevantes na diversificação das nossas receitas.

Temos aperfeiçoado nossos produtos de seguros em termos de cobertura e assistência. Como resultado, vendemos nossos produtos de seguros por meio dos nossos próprios canais físicos e digitais, e também atuamos como corretores de seguro ofertando apólices de outras seguradoras aos nossos clientes por meio de uma plataforma onde o cliente pode contratar o seguro que melhor se adapta a ele, tanto do Itaú Unibanco quanto de uma seguradora parceira. As vendas de produtos de seguro por valor aumentaram em 9,0% em 2024 em relação a 2023.

De acordo com a SUSEP, a agência reguladora de seguros no Brasil, considerando nossa participação de 30% na Porto Seguro S.A., em 2024 fomos a quarta maior seguradora no Brasil em termos de valores de prêmios recebidos, com uma participação de mercado de 8,3%, excluindo VGBL (seguro estruturado na forma de plano de previdência). Considerando apenas nossas atividades foco de seguros, atingimos 10,9% de participação neste mercado em 2024. Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso aos clientes. Apesar da alta concentração de bancos brasileiros no mercado de indenizações, a quantidade crescente de Insurtechs (startups focadas em seguro) tem facilitado o acesso de clientes às seguradoras, o que torna esse mercado ainda mais competitivo.

Títulos de capitalização

Títulos de capitalização, ou produtos de capitalização, são geralmente aqueles que requerem que o cliente pague uma parcela única ou mensalmente uma quantia fixa, que lhe será devolvida ao término de um prazo previamente determinado, com juros acumulados. A posse dos títulos de capitalização permite que o cliente participe automaticamente de sorteios periódicos, concorrendo a prêmios significativos em dinheiro. A receita das operações com títulos de capitalização é gerada principalmente por depósitos de clientes menos as provisões que constituímos, e receitas financeiras.

Nós, por meio de nossa subsidiária Cia. Itaú de Capitalização S.A., atualmente comercializamos nossos produtos de capitalização por meio de nossa rede de agências, canais digitais e caixas eletrônicos. Os depósitos de clientes aumentaram 9,8% em 2024 em relação a 2023.

De acordo com a SUSEP, em 31 de dezembro de 2024, fomos a quarta maior emissora de títulos de capitalização no Brasil em termos de receita de venda desses produtos, alcançando uma participação de mercado de 11,0%. Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco do Brasil e Banco Santander (Brasil), os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.

Consórcio

O Consórcio é um produto de financiamento colaborativo onde um grupo de pessoas e/ou empresas se reúne com a finalidade de possibilitar a seus integrantes, de forma igualitária, a aquisição de bens, como veículos, imóveis ou serviços, por meio de autofinanciamento.

Os pagamentos feitos pelos membros do grupo são utilizados na criação de um fundo comum, usado por um ou mais membros do consórcio de cada vez, para aquisição dos bens escolhidos pelos integrantes no momento da contratação do produto.

Os participantes recebem o bem durante a vigência do contrato por meio de sorteio e ofertas de lance. Existem três tipos de ofertas de lance que podem ser combinadas: (i) oferta de lance a ser financiada com recursos próprios da pessoa ou empresa; (ii) oferta de lance a ser parcialmente financiada com uma carta de crédito; e (iii) oferta de lance a ser financiada com o FGTS (somente para consórcio de imóvel).

A receita das operações de produtos de consórcio é gerada principalmente por taxas de administração, que permanecem inalteradas para cada participação no consórcio. Essas taxas cobrem a administração dos recursos, fiscalização da saúde financeira dos grupos, administração dos lances e a utilização do crédito para a aquisição de veículos, imóveis ou serviços. Na

qualidade de administradores, a Itaú Administradora e a Fiat Administradora asseguram que todos os participantes de um grupo de consórcio terão o direito de adquirir os bens selecionados antes do término do grupo.

Como os participantes utilizam recursos próprios na aquisição de bens, a administração de consórcio, realizada pela Itaú Administradora e pela Fiat Administradora, não gera risco de inadimplência ou exigências de capital regulatório para nós.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, atingimos um total de vendas de R\$ 30,06 bilhões no ano, focando em aperfeiçoamento da jornada, comunicação, novos recursos para vendas, integração B2B2C e lançamento de novos produtos (Parcela Reduzida).

De acordo com Banco Central, em 2024 detínhamos participação de mercado de 7,1% no total das taxas de serviços de consórcio. Considerando apenas bancos, ficamos em terceiro lugar entre as maiores administradoras de consórcio no Brasil, em termos de taxas arrecadadas. Nossos principais concorrentes do setor de serviços financeiros no mercado de consórcio brasileiro são Consórcio Bradesco e Consórcio BB.

Microcrédito

Nossa unidade de microcrédito oferece linha de crédito para pequenos empreendedores e autônomos que querem expandir e alavancar os seus negócios. O crédito é concedido por especialistas que estão constantemente em contato com os clientes para avaliar sua situação financeira e entender suas necessidades. Especificamente, visamos empresas com receita anual de até R\$ 360 mil.

Nossos clientes podem pagar e gerenciar seus contratos de empréstimo utilizando nosso aplicativo para celular, por onde também têm acesso a outros produtos financeiros, como pagamentos, transferências e cartões de crédito.

Em 2024, concedemos R\$ 2,3 bilhões em empréstimos, alcançando 298 mil clientes que se beneficiaram de nossa linha de microcrédito. Somos integrantes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), um programa criado pelo Governo Brasileiro para apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, como serviços de beleza, lojas de roupa e restaurantes.

Setor público

O segmento Setor Público presta atendimento ao Governo Brasileiro federal, estadual e municipal e a algumas empresas estatais. Ele oferece uma gama completa de serviços financeiros para entidades governamentais, incluindo arrecadação de impostos e cobrança de serviços públicos. Os clientes são atendidos pelos escritórios regionais em todo o Brasil por meio de uma equipe de profissionais especializados no setor bancário governamental.

Este segmento fornece uma ampla carteira, que inclui serviços de folha de pagamento, gestão de recursos, câmbio, soluções de pagamento e produtos de crédito selecionados para proporcionar uma experiência com o banco mais abrangente e completa para a sua clientela. Em 31 de dezembro de 2024, este segmento gerenciou relacionamentos com mais de 9 mil entidades e instituições governamentais no Brasil.

Negócios de Atacado

Nosso segmento Negócios de Atacado oferece uma ampla gama de produtos e serviços para médias empresas, agronegócios, grandes empresas e empresas de porte gigante, que são empresas com faturamento anual igual ou acima de R\$ 50 milhões, por meio das seguintes divisões: (i) banco de investimento, através do Itaú BBA; (ii) gestão de ativos, principalmente através do Itaú Asset Management; (iii) serviços de investimento; (iv) private banking, através do Itaú Private Bank; e (v) serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários através da Itaú Corretora de Valores S.A.

Nosso segmento Negócios de Atacado oferece uma ampla gama de produtos e serviços para os maiores conglomerados brasileiros. Nossas atividades nesse segmento de negócios variam de transações típicas de um banco comercial a transações em mercado de capitais e consultoria em fusões e aquisições.

Nosso segmento Negócios de Atacado foi responsável por 34%, 35% e 34% da nossa receita nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, respectivamente. A receita do segmento Negócios de Atacado é gerada principalmente por prestação de serviços e tarifas bancárias, como financiamento, gestão de caixa, banco de investimento, câmbio e derivativos.

Uma das principais estratégias do nosso segmento Negócios de Atacado é aumentar a eficiência nas nossas operações, reduzindo custos e aumentando nossas receitas. Algumas das nossas iniciativas voltadas para esse objetivo incluem: (i) expansão do segmento de agronegócio; e (ii) expansão do mercado de médias empresas.

Banco de Investimento

Nossas atividades de banco de investimento são realizadas pelo Itaú BBA e ajudam empresas a captar recursos por meio de instrumentos de renda fixa e ações, e abrangem serviços de consultoria em fusões e aquisições. Por meio de uma equipe altamente qualificada, prestamos suporte às maiores empresas brasileiras, e nossa equipe de Banco de Investimento também está presente na América Latina e no hemisfério norte, prestando suporte e serviços de consultoria a diversos conglomerados ao redor do mundo.

A receita das nossas operações de banco de investimento é gerada principalmente por tarifas bancárias sobre operações financeiras grandes e complexas, como comissões de assessoria em fusões e aquisições, e taxas de estruturação e distribuição de transações em mercados de capitais de dívidas ("DCM") e de ações ("ECM").

De acordo com a Dealogic Ltd. ("Dealogic") e a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2024, o Itaú BBA foi o maior banco de investimento em negócios com ações e o terceiro maior banco em consultoria de fusões e aquisições no Brasil, com base no número de transações. O Itaú BBA ficou em primeiro lugar em originação e distribuição de transações em mercados de capital de dívidas no mercado brasileiro. Na divisão de banco de investimento, os principais concorrentes do Itaú BBA incluem Santander, Credit Suisse (Brasil) S.A., Merrill Lynch S.A. (Brasil), Morgan Stanley S.A. (Brasil), JP Morgan S.A. (Brasil), Bradesco BBI e BTG Pactual S.A.

Gestão de recursos

Oferecemos serviços de gestão de recursos por meio de nossa subsidiária Itaú Asset Management, com mais de 60 anos de experiência em gestão de investimentos, e da Kinea Investimentos Ltda. (Kinea), uma empresa de gestão de investimentos alternativos controlada por nós. A receita das nossas operações de gestão de recursos é gerada principalmente por taxas de administração e taxas de desempenho de nossos produtos.

De acordo com a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2024, a Itaú Asset Management tinha R\$ 1,033 bilhão em recursos sob gestão, representando uma participação de mercado de 11,3%, considerando que o setor de gestão de recursos de terceiros no Brasil alcançou um total de R\$ 9,170 bilhões em ativos. Além disso, de acordo com a mesma instituição, a Itaú Asset Management registrou a maior entrada líquida de recursos (net new money) em 2024, de R\$ 63,1 bilhões.

Em 31 de dezembro de 2024, a Itaú Asset Management foi considerada a maior gestora privada de recursos do Brasil em termos de recursos sob gestão, segundo a ANBIMA. Nossos principais concorrentes são Banco do Brasil, Bradesco, BTG Pactual e Santander.

Em 31 de dezembro de 2024, a Kinea tinha R\$ 146,3 bilhões em recursos sob gestão em comparação com R\$ 139,4 bilhões em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a ANBIMA.

Serviços de investimento

Em nossa divisão de serviços de investimento oferecemos: (i) serviços de custódia e fiduciários para fundos de investimento; (ii) serviços de custódia e representação para investidores não residentes; e (iii) soluções corporativas, atuando como prestador de serviços de transferência e de escrituração para empresas brasileiras que emitem ações, títulos corporativos, promissórias e cédulas de crédito bancário no mercado brasileiro. Também atuamos como agente de garantias em transações de project finance, contas garantidas e contratos de financiamentos. A receita da divisão de serviços de investimentos é gerada principalmente por taxas baseadas em pontos base sobre nossos recursos sob gestão e tarifas bancárias sobre soluções corporativas.

Fornecemos ferramentas tecnológicas para cada serviço diariamente e nos baseamos em procedimentos de conformidade e contingência para assegurar a segurança e confiabilidade do serviço para nossos clientes, de modo que possam direcionar o foco na gestão dos seus negócios. Mesmo assim, continuamos aperfeiçoando nossa plataforma tecnológica e ferramentas voltadas para o mercado de capitais e investindo em novas soluções para nossos clientes.

Nossos principais clientes na divisão de serviços de investimento são fundos de pensão, companhias de seguro, gestores de ativos, custodiantes globais internacionais e emissores de títulos de crédito e dívida, representando mais de 1.000 grupos corporativos.

De acordo com a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2024, o Itaú Unibanco (incluindo a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Intrag"), que oferece serviços de investimentos para gestoras de recursos de terceiros) ficou em segundo lugar no setor de serviços fiduciários no Brasil em termos de total de recursos sob gestão no valor de R\$ 1,5 trilhão, com uma participação de mercado de 16,7%. A mesma fonte também indicou que, em 31 de dezembro de 2024, ficamos em segundo lugar no mercado de custódia em termos de total de ativos sob custódia com R\$ 2,0 trilhões, representando uma participação de mercado de 17,5%. Em 31 de dezembro de 2024, lideramos o negócio de soluções corporativas, atuando como agentes de transferência e de registro para 217 empresas listadas na B3, o que representa 55,8% das empresas listadas nessa bolsa de valores. Além disso, lideramos como agente de transferência com 205 ofertas de debêntures no mercado brasileiro, o que representa 33,1% do mercado de debêntures no Brasil.

Itaú Private Bank

O Itaú Private Bank oferece serviços e produtos bancários, de investimento e de gestão de patrimônio personalizados para pessoas físicas e jurídicas com alto patrimônio líquido. Com uma plataforma completa de gestão de patrimônio global, somos líderes no mercado bancário privado no Brasil e um dos principais bancos privados na América Latina. Nossa equipe multidisciplinar, apoiada por uma equipe de consultores de investimento e especialistas em produtos, presta serviços financeiros abrangentes, entendendo e atendendo às necessidades de nossos clientes em doze escritórios no Brasil e em nossos escritórios localizados nos Estados Unidos, em Portugal, na Suíça e nas Bahamas. A receita das nossas operações de private banking é gerada principalmente por taxas de administração de fundos, fundos de pensão, taxas de desempenho, operações de câmbio e corretagem.

Além da carteira completa de produtos e serviços oferecida pelo Itaú Private Bank, nossos clientes também têm acesso a uma ampla plataforma aberta de fornecedores de produtos alternativos.

Nossos principais concorrentes são Bradesco, Santander e BTG, no mercado brasileiro, e UBS, JP Morgan e Citibank, no mercado offshore.

Em 31 de dezembro de 2024, alcançamos uma participação de mercado de 29,0% das operações de private banking no Brasil, segundo a ANBIMA, uma redução de 0,5% comparado com 31 de dezembro de 2023.

Itaú Corretora de Valores (Corretagem)

A Itaú Corretora de Valores S.A ("Itaú Corretora de Valores") presta serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários desde 1965. Atendemos mais de 531 mil clientes de varejo no Brasil, com posições em mercados de ações e renda fixa, sendo responsáveis por, aproximadamente, R\$ 156,1 bilhões em volume de negociações em 2024. Esses serviços também são oferecidos para clientes internacionais através da Avenue, nossa corretora digital nos Estados Unidos.

De acordo com a DATAWISE, um sistema disponibilizado pela B3, fomos o terceiro prestador de serviços de corretagem em termos de volume negociado de ações em 2024. Nossos principais concorrentes nessa divisão são XP Investimentos, Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Nu Invest Título Corretora de Valores S.A., BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Safra Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Operações internacionais

Por meio de nossa estratégia de internacionalização, buscamos entender os diferentes mercados, negócios, produtos e serviços, e identificar oportunidades para integrar nossas unidades e expandir nossas operações para novos países. Nosso propósito é alcançar nos países em que operamos a mesma qualidade de gestão e o mesmo nível de resultados que desfrutamos no Brasil.

A tabela a seguir apresenta algumas de nossas operações na América Latina, excluindo o Brasil, em 31 de dezembro de 2024:

País	Agências e PABs	Caixas eletrônicos	Colaboradores	
Chile	145	134	4.720	
Colômbia (1)	67	117	2.174	
Paraguai	31	296	1.252	
Uruguai (2)	22	67	1.275	

⁽¹⁾ Inclui colaboradores no Panamá.

Visão geral

⁽²⁾ Não inclui os 30 Postos de Atendimento da OCA, nossa operadora de cartões de crédito no Uruguai.

A América Latina é nossa prioridade na expansão internacional devido à proximidade geográfica e cultural dos seus países com o Brasil. Nosso objetivo é sermos reconhecidos como "o Banco da América Latina", tornando-nos uma referência na região para todos os tipos de serviços financeiros prestados a pessoas físicas e jurídicas.

Nos últimos anos, consolidamos nossa atuação no Chile, Paraguai e Uruguai, onde atuamos nos segmentos de varejo bancário, pequenas e médias empresas, corporate e tesouraria, com foco principal nas atividades de banco comercial. Com a fusão entre Banco Itaú Chile e CorpBanca, que nos assegurou presença também na Colômbia e no Panamá, ampliamos ainda mais nossa atuação na região. No México, estamos presentes por meio de um escritório dedicado a atividades de equity research. Em agosto de 2023, anunciamos a venda da totalidade das nossas ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. Entretanto, continuamos atendendo nossos clientes argentinos corporativos e pessoas físicas dos segmentos de wealth e private banking, por meio de nossas unidades internacionais.

Em 31 de dezembro de 2024, contávamos com uma rede de 265 agências, incluindo 17 agências digitais, e postos de atendimento bancário (PABs) na América Latina (excluindo o Brasil). No Paraguai, contávamos com 67 correspondentes não bancários – postos de atendimento com estrutura simplificada – localizados estrategicamente em supermercados para fornecer serviços a nossos clientes naquele país. Em 31 de dezembro de 2024, tínhamos ainda 30 postos de atendimento por intermédio da OCA S.A., nossa operadora de cartões de crédito no Uruguai. Para mais informações sobre nossa rede de distribuição na América Latina, consulte "Canais de distribuição".

Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca)

Em abril de 2016, concluímos a fusão do Banco Itaú Chile com o CorpBanca e, como resultado, adquirimos o controle da entidade resultante: Itaú Corpbanca ("Itaú CorpBanca" conhecida como Banco Itaú Chile). Ao longo dos anos, aumentamos a nossa participação, especialmente devido aos seguintes eventos: (a) exercício de opções de venda (put options) pelo Corp Group Banking S.A., o antigo controlador do CorpBanca em 2021; (b) ações recebidas através de suas afiliadas no âmbito da reestruturação de dívida de empresas do Grupo Corp, conforme aprovada em processo de recuperação judicial nos Estados Unidos ("Capítulo 11") em 2022; e (c) liquidação da oferta voluntária feita em 2023. Atualmente, detemos 67,42% do capital social total do Banco Itaú Chile.

O Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca) presta uma ampla gama de serviços bancários de atacado e varejo a clientes no Chile e na Colômbia. Além disso, ele presta serviços de consultoria financeira, gestão de fundos mútuos, corretagem de seguros e serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários através de subsidiárias, e serviços bancários através da agência Nova Iorque. O Banco Itaú Chile atua em duas áreas geográficas principais: Chile e Colômbia. A unidade de negócios do Chile também inclui operações conduzidas pelo Itaú Chile agência Nova Iorque e o segmento da Colômbia também inclui as operações conduzidas pelo Itaú (Panamá) S.A.

Os segmentos de negócios no Chile foram estrategicamente alinhados em três áreas diretamente relacionadas não somente com nossa estratégia de médio prazo, mas, também, com as necessidades dos clientes: (1) Banco de Atacado (a. Corporate, b. Grandes Empresas e c. Imóveis); (2) Banco de Varejo (a. Itaú Personal Bank, b. Itaú Agências, c. Itaú Private Bank, d. Médias Empresas, e. PMEs e f. Banco Condell, nossa Divisão Financeira ao Consumidor); e (3) Tesouro. O Itaú Colombia presta uma ampla gama de serviços comerciais e de banco de varejo a seus clientes na Colômbia, operando principalmente nas cidades de Bogotá, Medellín, Cali, Bucaramanga, Cartagena e Barranquilla.

De acordo com a Comisión para el Mercado Financeiro, em 31 de dezembro de 2024, nossa participação no mercado era de 10,7% baseada no saldo total de empréstimos em pesos chilenos, posicionando-nos como o quinto maior banco privado no Chile (inclui apenas bancos privados). Nossos principais concorrentes são Banco Santander – Chile, Banco de Chile, Scotiabank Chile e Banco de Crédito e Inversiones.

Banco Itaú Paraguai

Em 1978, iniciamos nossas operações no Paraguai com a marca "Interbanco", que foi alterada para Itaú Paraguai em 2010 após a fusão entre Itaú e Unibanco.

O Banco Itaú Paraguai oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros para atender às necessidades de diferentes segmentos de clientes, como pequenas e médias empresas, agronegócios, grandes empresas, clientes instituições e pessoas físicas. Os altos níveis de desempenho do Banco Itaú Paraguai dentro do sistema financeiro paraguaio são suportados pela forte posição do banco, que lidera vários segmentos comerciais com o que acreditamos ser uma robusta capacidade de geração e uma sólida ênfase em gestão de risco. Todos esses fatores permitem que a empresa alcance altos níveis de desempenho e retornos. Em 2019, o Banco Itaú Paraguai abriu sua primeira agência digital expandindo sua presença no mercado financeiro paraguaio

e apoiando nossa estratégia de crescimento de negócios. Nos últimos anos, estabelecemos três novos empreendimentos no Paraguai, que são Itaú Invest, Itaú Asset Management and Itaú Seguros. Em 2023, também adquirimos a Pont S.A., que permitiu o lançamento de dois novos produtos no Paraguai: (i) um dispositivo e um aplicativo denominados Pik, que permitem a aceitação de pagamentos com todos os cartões de crédito e de débito de todos os bancos e instituições financeiras, permitem a abertura de uma conta bancária e posteriormente aceitarão QR code e pagamentos via carteira digital; e (ii) um marketplace denominado "Tienda Naranja". Embora essas três empresas sejam independentes do Banco Itaú Paraguai, prestamos suporte a elas por meio de nossas diferentes estruturas operacionais e equipes.

De acordo com o Banco Central do Paraguai, em 31 de dezembro de 2024, fomos o terceiro maior banco privado no Paraguai em termos de saldo total de empréstimos em guaranis, alcançando uma participação de mercado de 15,0%. Nossos principais concorrentes no Paraguai são Banco Continental, Sudameris e GNB Paraguay.

Banco Itaú Uruguai

Nossas operações bancárias no Uruguai incluem o Banco Itaú Uruguai, a OCA (maior emissor de cartões de crédito do Uruguai, segundo o Banco Central do Uruguai) e a empresa de gestão de fundos de pensão Unión Capital. Nossa estratégia no Uruguai é atender a uma ampla gama de clientes por meio de soluções bancárias personalizadas.

Nosso negócio de varejo é voltado para pessoas físicas e pequenas empresas. Os produtos e serviços de varejo priorizam os segmentos de média e alta renda e também incluem contas correntes e de poupança, folha de pagamento, áreas de autoatendimento e caixas eletrônicos em todas as agências, além de serviços bancários via telefone e internet. A divisão de negócios de atacado é voltada para empresas multinacionais, instituições financeiras, empresas de médio e grande porte e para o setor público, fornecendo serviços de empréstimos, gestão de caixa, tesouraria, negociação e investimentos.

Em 2019, o Banco Itaú Uruguai abriu sua primeira agência digital expandindo sua presença no mercado financeiro uruguaio.

Em 2022, o Itaú Unibanco avançou ainda mais no mercado uruguaio por meio da aquisição de: (i) 56% do Resonance Uruguay, uma empresa de adquirência, como parte da nossa expansão no setor de soluções de pagamento; (ii) 30% do Grupo Prex e do Grupo Paigo, fintechs que lideram o mercado, para aumentar a expansão no mercado bancário digital; e (iii) 100% da AFISA, uma gestora de ativos uruguaia. Em 2024, adquirimos 40% da Handy, uma facilitadora de pagamentos focada em pequenas empresas.

De acordo como Banco Central do Uruguai, em 31 de dezembro de 2024, fomos o segundo maior banco privado no Uruguai em termos de saldo total de empréstimos em pesos uruguaios, alcançando uma participação de mercado de 28,7%. Nossos principais concorrentes no Uruguai são Banco Santander Uruguay, BBVA Uruguay e Scotiabank Uruguay.

Itau BBA International

Nossas atividades bancárias desenvolvidas sob a estrutura societária do Itau BBA International estão focadas principalmente em duas linhas de negócios:

- Corporate e Investment Banking (grandes empresas e banco de investimentos): através do Itau BBA International, com sede no Reino Unido, e de sua subsidiária Itaú Europe, com sede em Portugal, com uma agência em Luxemburgo e plataformas comerciais em Madri, na Espanha, e Paris, na França, esse segmento presta suporte às necessidades financeiras de empresas com presença e operações internacionais, com destaque para as operações associadas a financiamentos e relações de investimentos entre empresas na América Latina e no hemisfério norte. Os serviços que oferecemos incluem a originação de financiamento estruturado, operações de cobertura de riscos, financiamento à exportação e consultoria para empresas da América Latina e dos Estados Unidos que fazem negócios no hemisfério norte e para grandes grupos econômicos que investem na América Latina.
- Private Banking (clientes com elevado patrimônio líquido): sob a estrutura corporativa do Itau BBA International, atuamos como gestor de atividades de private banking em Miami, nos Estados Unidos, e em Zurique, na Suíça, oferecendo serviços financeiros especializados e gestão de recursos para clientes latino-americanos com alto patrimônio líquido, fornecendo uma base diversificada e especializada de fundos de investimento, negociando e gerenciando títulos de negociação e outros instrumentos financeiros, bem como gerenciando trustes e companhias de investimento em nome dos clientes.

Outras operações internacionais

Temos operações internacionais nos Estados Unidos, nas Ilhas Cayman e Bahamas, com os seguintes objetivos:

- Suporte a nossos clientes em serviços e operações financeiras internacionais, fornecendo diversos produtos financeiros, como financiamento de operações comerciais, empréstimos de agências multilaterais de crédito, empréstimos no exterior, serviços internacionais de gestão de caixa, câmbio, cartas de crédito, garantias exigidas em processos internacionais de licitação, derivativos para fins de proteção (hedging) ou negociação comercial própria, transações estruturadas e ofertas nos mercados de capitais estrangeiros. Nossas unidades internacionais oferecem uma gama variada de produtos financeiros por meio de suas agências.
- Gestão de carteiras próprias e captação de recursos mediante a emissão de títulos e valores mobiliários no mercado internacional. A captação de recursos mediante a emissão de títulos e valores mobiliários, certificados de depósito, notas promissórias e duplicatas pode ser feita por nossas agências localizadas nas Ilhas Cayman, Bahamas e nos Estados Unidos, bem como pelo Itau Bank Ltd., nossa subsidiária bancária constituída nas Ilhas Cayman. Nossas carteiras próprias são mantidas principalmente pelo Itau Bank e por nossas agências de Nassau e das Ilhas Cayman. Esses escritórios também aumentam nossa capacidade de administrar nossa liquidez internacional.

Por meio dessas operações internacionais, estabelecemos e monitoramos linhas de crédito comerciais de bancos estrangeiros e mantemos relacionamentos de banco correspondente com centros financeiros e bancos regionais em todo o mundo, além de supervisionarmos nossas outras atividades de captação de fundos no exterior.

Receitas das operações no Brasil e no exterior

A maior parte de nossos negócios é realizada no Brasil, mas não segregamos nossas receitas por mercados geográficos dentro do país. Nossas receitas de juros sobre operações de crédito e arrendamento mercantil, de prestação de serviços e de operações de seguro, previdência e capitalização estão divididas entre receitas auferidas no Brasil e no exterior.

A tabela a seguir apresenta a demonstração consolidada do resultado referente às nossas receitas de operações no Brasil e no exterior nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022: As informações a seguir estão apresentadas de acordo com as Normas Contábeis IFRS, conforme emitido pelo IASB, após as eliminações na consolidação.

	Em 31 de dezembro de				Variação			
Receitas das operações no Brasil e no exterior	2024	2023	2022	2024 - 2023		2023 - 2022		
	(Em milhões de R\$, exceto porcentagens)							
Receitas de intermediação financeira(1,2,3)	271.126	255.962	203.770	15.164	5,9%	52.192	25,6%	
Brasil	219.281	221.534	173.746	(2.253)	(1,0%)	47.788	27,5%	
Exterior	51.845	34.428	30.024	17.417	50,6%	4.404	14,7%	
Receita de prestação de serviços (3)	47.071	45.731	44.566	1.340	2,9%	1.165	2,6%	
Brasil	41.888	41.147	40.062	741	1,8%	1.085	2,7%	
Exterior	5.183	4.584	4.504	599	13,1%	80	1,8%	
Resultado de operações de seguros e previdência privada (3)	6.982	6.613	5.407	369	5,6%	1.206	22,3%	
Brasil	6.982	6.613	5.407	369	5,6%	1.206	22,3%	
Exterior	-	-	-	-		-		

¹⁾ Inclui receita de juros e receitas semelhantes. resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo através do resultado. resultados de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior.

Concorrência

Os últimos anos têm se caracterizado pelo aumento da concorrência e consolidação no setor de serviços financeiros no Brasil. De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2024, havia 200 conglomerados, bancos comerciais e múltiplos, bancos de desenvolvimento, instituições não bancárias de crédito, pagamento e mercado de capitais e a Caixa Econômica Federal, dentre um total de 1.424 instituições no Brasil.

Juntamente com o Banco Bradesco S.A. e o Banco Santander Brasil S.A., somos os líderes no setor bancário privado de serviços múltiplos. Em 31 de dezembro de 2024, esses três bancos respondiam por 33,6% do total de ativos do setor bancário brasileiro, de acordo com o Banco Central. Enfrentamos também a concorrência de bancos do setor público. De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2024, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e o BNDES respondiam por 30,2% do total de ativos do sistema bancário.

A tabela a seguir apresenta o total de ativos dos dez principais bancos no Brasil, classificados de acordo com a sua participação no total de ativos do setor bancário brasileiro:

²⁾ O ITAÚ UNIBANCO HOLDING não tem clientes que representem 10% ou mais de suas receitas.

³⁾ Na região geográfica "Brasil" são consideradas as empresas sediadas no país e no "Exterior" as demais empresas; os montantes consideram os valores já eliminados.

(Em bilhões de R\$)

Posição	Bancos por total de ativos (1)	Tipo de controle	2024 (2)	% of Total
1°	ITAÚ	Privado	2.766,2	15,8
2°	Banco do Brasil	Estatal	2.410,3	13,8
3°	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Estatal	2.026,5	11,6
4°	BRADESCO	Privado	1.744,6	10
5°	SANTANDER	Privado	1.369,4	7,8
6°	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	Estatal	835,9	4,8
7°	BTGPACTUAL	Privado	649,6	3,7
8°	SAFRA	Privado	302	1,7
9°	XP	Privado	301,8	1,7
10°	CITIBANK	Privado	229,6	1,3
n.a.	Outros	n.a	4.845,4	27,8
	Total		17.481,3	100

¹⁾ Baseado em serviços bancários, exceto seguros e fundos de pensão.

Em geral, os concorrentes baseados em tecnologia atuam em linhas de negócio específicas, tais como cartões de crédito, crédito pré-aprovado e empréstimo consignado (por exemplo, Nubank), serviços de investimentos e gestão de patrimônio (por exemplo, XP Investimentos, BTG Pactual), serviços de adquirência e empréstimos (por exemplo, Mercado Pago) entre outros. Embora muitos dos nossos concorrentes não tradicionais ainda estejam nos estágios iniciais de desenvolvimento, para aumentarem sua resiliência, eles têm gradualmente aumentado a quantidade de produtos e serviços oferecidos.

A conscientização de que mesmo empresas que não sejam do setor financeiro poderiam desenvolver tecnologias avançadas para fornecer serviços financeiros mantém as grandes instituições em permanente estado de alerta em relação a negócios revolucionários. À medida que a tecnologia avança rapidamente e mudam as preferências e expectativas dos clientes, alavancadas por inovações trazidas pela nova concorrência, os concorrentes tradicionais também estão mudando e redesenhando seus produtos e seus canais de distribuição e comunicação.

Canais de distribuição

Fornecemos uma ampla gama de serviços e produtos financeiros para os nossos clientes, desde banco comercial até gestão de ativos e banco de investimento. Esses produtos são distribuídos por meio de dois canais principais: tradicionais e digitais.

Os canais tradicionais compreendem as agências físicas, que podem ser agências de serviço completas ou postos de atendimento bancário em empresas, e caixas eletrônicos. Os canais digitais são operados remotamente, pela internet ou celular.

Nossa rede contava com 2.768 agências em 31 de dezembro de 2024, incluindo agências físicas e digitais, que distribuem todos os produtos e serviços no Brasil.

Além disso, contamos com caixas eletrônicos da nossa rede própria e com 24.207 máquinas adicionais mediante parceria com a Technologia Bancaria S.A. ("Tecban") (em 31 de dezembro de 2024), que constituem uma maneira conveniente e eficiente de atender clientes devido a seus baixos custos operacionais, disponibilidade 24 horas por dia, sete dias por semana, e uma oferta de serviços bastante completa.

Os clientes que preferem usar canais digitais, como internet e mobile banking, são atendidos remotamente por nossos gerentes de relacionamento em uma de nossas 481 agências digitais no Brasil.

Canais padrão	Agências			PABs			Caixas eletrônicos		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Brasil	2.768	3.066	3.188	412	627	657	15.209	16.898	18.423
Exterior	254	272	362	11	18	29	614	627	993
Argentina	-	-	64	-	-	10	-	-	155
Chile	145	163	179	-	-	-	134	145	359
Colômbia	64	60	69	3	3	5	117	107	103
Paraguai	28	27	28	3	9	9	296	308	308
Uruguai	17	17	17	5	6	5	67	67	68
Outros	-	5	5	-	-	-	-	-	-
Total no Brasil e no exterior	3.022	3.338	3.550	423	645	686	15.823	17.525	19.416

²⁾ Fonte: Banco Central (IF.data).

Canais digitais (internet e mobile banking)

Os canais digitais continuam sendo imprescindíveis na continua jornada de transformação e digitalização do Itaú. Em 2024, mais de 3,9 milhões de contas foram abertas através de canais digitais – quase um milhão a mais do que em 2023 – responsáveis por 59% de todas as novas contas.

Entre nossos correntistas, observamos um crescimento no número de clientes que usam nossas plataformas digitais (aumento de 16%) e nos seus níveis de engajamento, com um aumento de 21% na utilização mensal por cliente. Esses aumentos combinados representam um crescimento de 40% no total de acessos às nossas plataformas digitais.

O aumento no total de acessos no nosso Super app é ainda mais significativo – com um crescimento de 55% – particularmente quando consideramos "titulares de cartão de crédito" e clientes "iti" que migraram para o Super app como parte da nossa estratégia "Um Itaú", que visa unificar a experiência do usuário por meio de um único aplicativo que ofereça serviços bancários abrangentes.

Além disso, a digitalização continua desempenhando um papel dominante nas operações diárias, com mais de 98% de todas as transferências e todos os pagamentos no Itaú realizados por meio de canais digitais.

Continuamos comprometidos em aperfeiçoar a experiência do usuário reforçando nossos princípios de planejamento, alavancando as soluções de análise de dados, e avançando com as iniciativas de modernização. Esses esforços têm levado a um aumento notável no NPS do nosso Super app em todos os segmentos de clientes, com ganhos variando de 6 a 8 pontos em relação ao ano anterior dependendo do segmento, e alcançando a "zona de excelência" nos segmentos de alta renda.

Adicionalmente, em 2024, registramos 32% mais implantações que no ano anterior, o que nos permitiu rapidamente introduzir novos recursos e prestar serviços aprimorados – tudo isso mantendo os mais altos padrões de qualidade.

Nossa marca e canais de marketing

O ano de 2024 marcou o aniversário de 100 anos do Itaú Unibanco, introduzindo uma nova identidade de marca e uma visão corporativa ambiciosa para o futuro. Esse marco está refletido na nova declaração da marca – "feito de futuro" – reforçando nosso compromisso em estarmos cada vez mais próximos de nossos clientes, colaboradores, investidores e sociedade como um todo.

Em 2024, também houve um avanço importante para a nossa marca, que foi o reposicionamento da nova marca do nosso segmento B2B voltado para clientes corporativos: empresas de grande, médio e pequeno porte, atendendo às necessidades comerciais e financeiras das empresas. A marca também reforçou o seu posicionamento com o lançamento do novo super app digital, que apresenta diversos novos recursos para oferecer uma experiência digital mais simples, rápida e sem complicações – facilitando a vida dos clientes de uma maneira inovadora e impactante. As marcas Personnalité e Uniclass, relançadas no ano anterior, também tiveram o seu posicionamento de marca fortalecido.

O Itaú tem ficado em primeiro lugar todos os anos consecutivamente em vários rankings de marcas, como o Brand DX, segundo o qual seu valor aumentou 6% em 2024, de R\$ 44,2 bilhões para R\$ 47 bilhões.

Além disso, fomos apontados como a marca brasileira número um no ranking das marcas mais valiosas do mundo do Brand Finance Global 500 2025, a marca mais valiosa (US\$ 8,6 bilhões) pelo oitavo ano consecutivo no Brand Finance Brasil 100 2024 e Marcas Brasileiras Mais Valiosas, ocupando o primeiro lugar na lista pelo terceiro ano consecutivo com valor de marca de US\$ 7,4 bilhões no Kantar BrandZ 2024.

Compromissos ambientais, sociais e de governança corporativa

O Grupo Itaú Unibanco está comprometido com os impactos ESG positivos de longo prazo e esses compromissos são direcionadores importantes para os nossos negócios e nossa estratégia corporativa. Em 2019, adotamos dez compromissos ESG baseados nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

Em 2024, anunciamos nossa nova estratégia ESG, que é focada em questões relevantes e assegura a transparência em nossa prestação de contas com o mercado e as partes interessadas. Respaldada por uma base de governança sólida, nossa estratégia ESG se concentra em três pilares:

• Finanças Sustentáveis: nosso objetivo é promover a integração dos fatores ESG nas estratégias de negócio por meio de pesquisa, defesa e o desenvolvimento de produtos e serviços sustentáveis, e engajamento de clientes, com foco em oportunidades na economia sustentável.

- Transição Climática: nosso intuito é melhorar a resiliência de nossas operações e entregar produtos e serviços que apoiem os clientes na transição para uma economia de baixo carbono, com foco na adaptação e mitigação climática.
- Diversidade e Desenvolvimento: nosso objetivo é promover diversidade e inclusão, fomentando o desenvolvimento social e econômico para pessoas e empresas visando um país mais justo e mais próspero.

A nova estratégia ESG e os principais objetivos refletem a evolução de agendas anteriores e buscam gerar negócios que promovam o desenvolvimento econômico verde e inclusivo. Continuamos a monitorar e mensurar os compromissos atuais e os indicadores integrados à nossa estratégia. Nesta seção, resumimos algumas das informações relacionadas com nossa Estratégia ESG.

Nosso Relatório ESG 2024 e nosso Relatório Anual Integrado 2024, em conjunto designados "Relatórios", estão disponíveis no nosso site. O site e o conteúdo dos Relatórios não estão incorporados por referência neste relatório anual. Além disso, as declarações contidas nesta seção não são indicativas de quaisquer resultados futuros.

Como estamos constantemente buscando aperfeiçoar nossa gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, estamos sempre atentos aos desafios decorrentes não apenas de novas regulamentações, mas também das crescentes expectativas das partes interessadas. Como resultado, assumimos vários compromissos voluntários nacionais e internacionais visando aprimorar continuamente nossas práticas, como o Net-Zero Banking Alliance, os Princípios para o Investimento Responsável ("PRI"), os Princípios para Responsabilidade Bancária ("PRB"), a Carta de Direitos Humanos – Ethos, os Princípios do Equador ("EP"), o Pacto Global, o Carbon Disclosure Project ("CDP"), o Programa Brasileiro GHG Protocol, entre outros.

Ambiental

Em 2021, nos comprometemos a distribuir R\$ 400 bilhões até 2025, por meio de financiamentos corporativos, produtos ESG do varejo, títulos verdes, sociais, sustentáveis e vinculados à sustentabilidade, para promover uma economia sustentável e cada vez mais verde e inclusiva. Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Itaú Unibanco tinha distribuído R\$ 469 bilhões. Em 2024, também reafirmamos o compromisso estendendo o cronograma e o valor desse objetivo estratégico para R\$ 1 trilhão em finanças sustentáveis até 2030.

Esse objetivo leva em conta nosso compromisso anterior de R\$ 400 bilhões e R\$ 600 bilhões em projetos adicionais. A partir de janeiro de 2025, novos critérios contábeis foram considerados em linha com os avanços da taxonomia de finanças sustentáveis publicada no site da área de sustentabilidade.

Adicionalmente, nossa divisão de gestão de recursos, o Itaú Asset Management, está comprometida a fazer investimentos levando em consideração aspectos ESG. Em 31 de dezembro de 2024, o Itaú Asset Management registrou R\$ 1,033 bilhão sob gestão, e 99,8% de todos os ativos elegíveis (que incluem recursos sob gestão, exceto moedas, commodities, derivativos e ETFs) foram avaliados de acordo com o modelo ESG de avaliação de empresas que estima o impacto financeiro de questões sociais e ambientais para cada uma das nossas investidas. Em 2017, participamos do grupo de trabalho para a implementação da Força-tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima ("TCFD") com recomendações para bancos e, em 2021, anunciamos para o mercado nosso compromisso de nos tornar um banco Net Zero até 2050. Para isso, pretendemos fornecer apoio ativo e personalizado para nossos clientes em seus próprios processos de transição para uma economia de baixo carbono. Anualmente, calculamos e publicamos para o mercado nosso inventário de emissões de gases de efeito estufa ("GEE"), assegurado por terceira parte. Além disso, considerando a relevância das emissões financiadas (que são emissões de carbono decorrentes de financiamentos que concedemos) no impacto ambiental para instituições financeiras, estamos seguindo o desenvolvimento de uma metodologia padronizada para aperfeiçoar o cálculo de nossas emissões financiadas.

Social

Aperfeiçoamos nossos indicadores de diversidade e inclusão. Em 31 de dezembro de 2024, 52,1% dos nossos cargos de gestão no Brasil eram ocupados por mulheres e 18,9% por negros em comparação com 52,0% e 17,7% em 2023, respectivamente. A equidade salarial é um dos tópicos de diversidade em que investimos tempo e esforço, especialmente nos últimos anos. Conduzimos estudos contínuos que nos permitem realizar, sempre que necessário, ajustes para garantir a equidade salarial de gênero e de raça em todas as suas áreas e níveis hierárquicos, utilizando os critérios estabelecidos pela legislação brasileira para comparar pessoas que realizam as mesmas funções e têm o mesmo nível de senioridade, tempo de empresa e local de trabalho. Nossa abordagem para monitorar e comunicar diferenças salariais entre colaboradores em função de gênero e raça está totalmente baseada no Artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho e na Lei nº 14.611/2023, que prevê igualdade salarial e de critérios remuneratórios. Estamos comprometidos também com a conscientização dos nossos colaboradores sobre

violações de direitos humanos e a importância da construção de um ambiente de trabalho respeitoso e saudável. Acompanhamos de perto quaisquer violações comunicadas dentro do Grupo Itaú Unibanco.

Além disso, em 2024, investimos R\$ 826 milhões em 1.668 projetos para a promoção de educação, esporte, cultura, mobilidade urbana, diversidade e inovação.

Governança corporativa

Aumentamos a responsabilidade de nossa alta administração por prestar contas fortalecendo a transparência dos nossos negócios e relatórios financeiros em linha com as melhores práticas do mercado. Publicamos anualmente os Relatórios com base em padrões internacionais de reporte, como o SASB (Sustainability Accounting Standards Board), o TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures) e as Normas GRI (Global Reporting Initiative). Dessa maneira, fornecemos às nossas partes interessadas acesso a importantes indicadores e resultados do Grupo Itaú Unibanco relacionados com questões ESG. Continuamos a fazer parte de diversos índices de sustentabilidade, como o Índice Dow Jones de Sustentabilidade ("DJSI"), o Índice de Sustentabilidade Empresarial ("ISE"), o Índice Carbono Eficiente ("ICO2") e os Índices de Igualdade de Gênero da B3 ("IDG") e da Bloomberg ("GEI").

Além disso, aumentamos a supervisão pela alta administração de temas e indicadores relacionados com questões ESG criando um comitê especializado nessas questões. Em 2020, criamos o Comitê ESG, composto por altos executivos do banco, para acompanhar o desenvolvimento de projetos ESG, discutir tendências e práticas de mercado ESG e aperfeiçoar nossa estratégia ESG.

Dependência de patentes, licenças, contratos e processos

Somos titulares no Brasil e no exterior de patentes e pedidos de patentes relacionadas a métodos de verificação de código de segurança e a um método que inclui treinamento de um mecanismo de aprendizado de máquina (learning machine) para concessão de acesso a área restrita. Nós e nossas coligadas não somos dependentes dessas patentes para desempenhar nossas atividades.

Gestão de riscos

Assumir e gerenciar riscos é uma das nossas atividades e, para isso, devemos ter objetivos de gestão de risco bem estabelecidos. Nesse contexto, o apetite de riscos define a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para nós e a cultura de risco orienta as atitudes necessárias para gerenciá-los.

Investimos em processos robustos de gerenciamento de riscos que são a base de decisões estratégicas para assegurar a sustentabilidade do negócio e maximizar a criação de valor para os acionistas. Esses processos estão alinhados com as diretrizes do nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria que, por meio de colegiado, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio de gestão de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam nossa administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os princípios que fornecem os fundamentos da gestão de risco, do apetite de risco e das diretrizes para a forma de atuação dos nossos colaboradores em relação a suas tomadas de decisão diárias são:

- Sustentabilidade e satisfação do cliente: nossa visão é ser o banco líder em desempenho sustentável e em satisfação dos clientes e, portanto, nos preocupamos em gerar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo a perenidade do nosso negócio. Estamos engajados em fazer negócios que são bons para o cliente e para o banco.
- Cultura de risco: nossa cultura de risco vai além de políticas, procedimentos e processos, e fortalece a responsabilidade individual e coletiva de todos os colaboradores para que gerenciem e mitiguem os riscos de maneira consciente, respeitando a forma ética de fazer negócios.
- Apreçamento do risco: atuamos e assumimos riscos em negócios que conhecemos e entendemos, e evitamos riscos que não conhecemos ou nos quais não temos vantagem competitiva, avaliando cuidadosamente a relação de risco e retorno.
- Diversificação: temos baixo apetite por volatilidade nos resultados e, por isso, atuamos em uma base diversificada de clientes, produtos e negócios, buscando a diversificação dos riscos além de priorizar negócios de menor risco.
- Excelência operacional: queremos ser um banco ágil, com infraestrutura robusta e estável de forma a oferecer um serviço de alta qualidade.

• Ética e respeito à regulação: para nós ética é inegociável e, por isso, promovemos um ambiente institucional íntegro, orientando nossos colaboradores a cultivar a ética nos relacionamentos e nos negócios, e o respeito às normas, zelando por nossa reputação.

A Resolução CMN nº 4.557 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Ela destaca a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, os requerimentos para definição da Declaração de Apetite por Riscos e do programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a indicação do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) para o BACEN, com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

Além disso, para gerenciar os riscos reputacionais de maneira eficaz, conforme detalhado no Item 3D – Fatores de risco – Risco reputacional – Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas, monitoramos de forma diligente e mitigamos esses riscos por meio das seguintes medidas: (i) métricas de apetite de risco; (ii) processo de prevenção e combate a atos ilícitos; (iii) processo de gestão de crises e continuidade dos negócios; (iv) processos e diretrizes referentes a relações governamentais e institucionais; (v) processo de comunicação corporativa; (vi) processo de gestão da marca; (vii) iniciativas de ouvidoria e compromisso com a satisfação do cliente; e (viii) diretrizes de ética e prevenção à corrupção.

Visão geral da gestão de risco

O apetite de risco define a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para nossa organização, delimitando as condições em que nossa administração buscará maximizar a criação de valor.

• A política é elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração assim como a Declaração de Apetite por Riscos:

"Somos um banco universal, operando predominantemente na América Latina. Suportados pela nossa cultura de risco, operamos seguindo padrões éticos e de conformidade regulatória em busca de resultados de alto nível e crescimento, com baixa volatilidade por meio de relacionamentos de longo prazo com nossos clientes, apreçamento correto dos riscos, fontes de captação de recursos diversificadas e adequada utilização do capital."

• Discutido e comunicado regularmente aos níveis executivos, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria:



• Cada Unidade Internacional (UI) tem sua própria Declaração de Apetite de Risco e Estrutura de Risco.

Existem 6 dimensões que fundamentam nossa estrutura de gestão de risco:

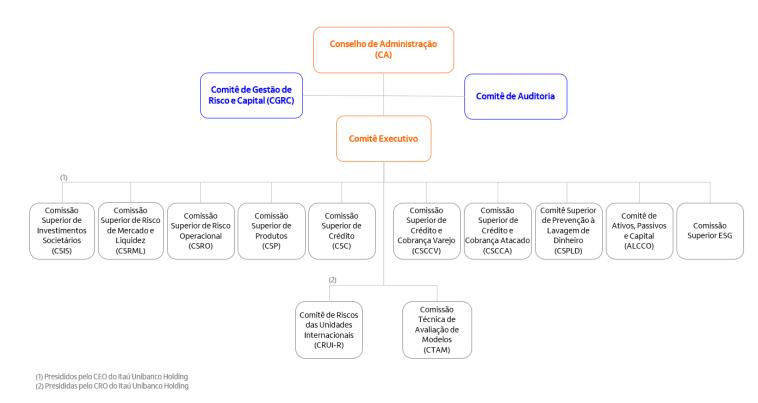
- Capitalização: estabelece que devemos ter capital suficiente para nos proteger de um evento de estresse sem ajustar nossa estrutura de capital em circunstâncias extremas;
 - Liquidez: estabelece que nossa liquidez deverá suportar longos períodos de estresse;
- Crédito, Mercado e Negócios: estabelece limites de concentração, promove a diversificação de receitas, buscando manter a baixa volatilidade em nossos negócios;
- Risco operacional: centrado no controle de eventos de risco operacional que podem ter um impacto adverso em nossa estratégia;
- Reputação: trata dos riscos que podem impactar o valor da nossa marca e nossa reputação junto a clientes, colaboradores, reguladores, investidores e o público em geral; e

• Clientes: trata dos riscos que podem comprometer a experiência e a satisfação dos clientes.

Estrutura organizacional e de governança

Nossa estrutura organizacional de gestão de riscos está em conformidade com as regulamentações atualmente em vigor no Brasil e no exterior e em linha com as melhores práticas de mercado. Contamos com uma estrutura dedicada à coordenação e consolidação de informações e processos relacionados, todos sujeitos à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

Nossos comitês de gestão de riscos estão estruturados como segue:



Comitê de Gestão de Risco e de Capital (CGRC)

O CGRC é responsável por apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à nossa gestão de risco e de capital. O comitê reúne-se, no mínimo, quatro vezes ao ano e envia relatórios e recomendações para auxiliar nosso Conselho de Administração na deliberação de determinados assuntos, incluindo:

- Decisões sobre nosso apetite de risco em termos de capital, liquidez, resultados, risco operacional, reputação e cliente, garantindo o alinhamento desses aspectos com nossa estratégia e incluindo níveis aceitáveis de capital e liquidez, e tipos de risco a que podemos estar expostos, bem como limites agregados para cada tipo de risco, tolerância à volatilidade de resultados e a concentrações de risco, e diretrizes gerais sobre tolerância a riscos que possam ter impacto sobre a nossa marca;
- Supervisão de nossas atividades de gestão e controle de risco para assegurar sua adequação aos níveis de risco assumidos e à complexidade das operações, bem como o atendimento aos requisitos regulatórios;
- Revisão e aprovação de políticas e estratégias para gestão de capital, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos por nós;
- Definição de nosso retorno mínimo esperado sobre o capital como um todo e de nossas linhas de negócio, bem como monitoramento do desempenho;
- Supervisão de nossas estruturas de incentivos, inclusive de remuneração, visando assegurar seu alinhamento aos objetivos de controle de risco e criação de valor; e
- Promoção do aperfeiçoamento de nossa cultura de risco.

Comissão Superior de Investimentos Societários (CSIS)

A CSIS reúne-se quando necessário e tem como objetivo avaliar investimentos sob gestão do segmento Negócios de Atacado.

Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML)

A CSRML reúne-se mensalmente e é responsável por estabelecer as diretrizes e governança de investimentos e de riscos de mercado e liquidez associados a nossas posições consolidadas e linhas de negócios.

Comissão Superior de Riscos Operacionais (CSRO)

A CSRO reúne-se trimestralmente e é responsável por avaliar os riscos de nossos processos e negócios, definir diretrizes para gestão dos riscos operacionais e avaliar os resultados decorrentes do funcionamento do sistema de controles internos e compliance. A CSRO é nosso principal comitê deliberativo para todas as questões de gestão de riscos operacionais, sendo responsável pela definição da nossa estrutura do risco operacional e políticas relacionadas para identificação, mensuração, avaliação, reporte e monitoramento dos riscos operacionais.

Comissão Superior de Produtos (CSP)

A CSP reúne-se quando necessário e é responsável por avaliar produtos, operações, serviços e processos fora da alçada de decisão dos comitês de produtos subordinados a ela ou que envolvam risco de imagem para nós.

Comissão Superior de Crédito (CSC)

A CSC reúne-se semanalmente e é responsável por avaliar e decidir sobre propostas de crédito que excedam as alçadas dos comitês de crédito que se reportam a ela. É responsável também por analisar propostas para as quais uma decisão não foi tomada devido à falta de consenso no respectivo comitê ou no caso em que esses comitês de crédito decidiram por bem submeter a proposta à sua apreciação.

Comissão Superior de Crédito e Cobrança Varejo (CSCCV)

A CSCCV reúne-se mensalmente ou quando necessário e é responsável pela aprovação das políticas de crédito e avaliação do desempenho das carteiras e estratégias de crédito e cobrança no varejo.

Comissão Superior de Crédito e Cobrança Atacado (CSCCA)

A CSCCA reúne-se trimestralmente e é responsável pela aprovação das políticas de crédito e avaliação do desempenho das carteiras e estratégias de crédito e cobrança no atacado.

Comissão Superior de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (CSPLD)

A CSPLD reúne-se quando necessário e tem como objetivo analisar e deliberar sobre denúncias envolvendo a abertura e/ou manutenção de transferências e outros serviços e operações (fusões e aquisições, concessão de crédito, câmbio, validação KYC (conheça seu cliente), entre outras) para licitantes com maior exposição ao risco de lavagem de dinheiro.

Comitê de Ativos, Passivos e Capital (ALCCO)

O ALCCO reúne-se mensalmente ou quando necessário e avalia nossa carteira em vista de restrições de capital e liquidez ativas, por meio do monitoramento das métricas e projeções de capital e liquidez em cenários normais e adversos, além de analisar a avaliação da materialidade dos riscos, a necessidade de capital adicional para riscos materiais e as metodologias de quantificação para cálculo de capital necessário para riscos.

Comissão Superior ESG (CSESG)

A CSESG reúne-se no mínimo trimestralmente e é responsável por melhorar as práticas éticas e sustentáveis, deliberando sobre regras e aperfeiçoamento do Código de Ética e Conduta e políticas de integridade. Ela estabelece as diretrizes para o Programa de Integridade e Ética, assegura o cumprimento da nossa estratégia de sustentabilidade e ESG e monitora os indicadores e projetos relacionados. A comissão também promove a sustentabilidade dentro da cultura organizacional e avalia as decisões sobre investimento social privado e doações.

Adicionalmente, contamos com órgãos colegiados, presididos por nosso CRO, que também são responsáveis pela gestão de risco e capital. Esses órgãos colegiados reportam-se diretamente ao Comitê de Gestão de Risco e de Capital ou aos órgãos colegiados mencionados acima.

Comitê de Risco das Unidades Internacionais – Regional (CRUI-R)

O CRUI-R reúne-se trimestralmente e apresenta e discute os principais riscos e as estratégias de mitigação para as Unidades Internacionais, monitora seus indicadores de risco e seu apetite de risco, e delibera sobre situações que exigem a mobilização de unidades e das áreas administrativas no Brasil. Além disso, ele avalia a evolução da maturidade em gestão de riscos e governança, assegurando o alinhamento com nossa estratégia.

Comissão Técnica de Avaliação de Modelos (CTAM)

A CTAM reúne-se bimestralmente ou quando necessário e é responsável por avaliar metodologias e implementações de modelos com base em opiniões independentes das áreas de Validação de Modelos. Suas principais funções são aprovar tecnicamente opiniões de modelos de risco, decidir sobre o uso de modelos não aprovados, recomendar e monitorar planos de ação para modelos validados, e deliberar sobre mudanças significativas em modelos já em uso. Ela também monitora o desempenho de modelos ao longo do tempo, determinando novos desdobramentos, caso seja necessário.

Governança de risco nas unidades no exterior

Nossas subsidiárias no exterior seguem o modelo de gestão de risco e governança estabelecido pelo Itaú Unibanco em suas políticas e diretrizes, mantendo um fluxo de informações eficaz sobre níveis de risco entre cada subsidiária e o alinhamento de estratégias para manutenção desses riscos em níveis aceitáveis.

As subsidiárias possuem estruturas de gestão de risco independentes, que se reportam ao CRO local, que é responsável por controlar e monitorar os riscos, bem como por desenvolver e assegurar a operação das atividades de gestão de risco em linha com as diretrizes do Itaú Unibanco. Os CROs locais se reportam ao CEO local e ao CRO Regional correspondente, atuando de forma coordenada com a estrutura de gestão de risco. Os CROs Regionais são responsáveis pela gestão preventiva e integrada dos riscos na região, assegurando sua eficácia e reportando sua situação ao CRO do Itaú Unibanco Holding.

O monitoramento do ambiente de risco das subsidiárias é feito por meio de um relatório mensal dos indicadores-chave de risco, através do qual podemos monitorar os níveis de risco em cada uma das nossas subsidiárias e promover as discussões e tomadas de decisão necessárias para aperfeiçoar os ambientes de controle locais.

A proximidade no acompanhamento de nossas unidades nos permite entender melhor as especificidades de cada país e região em que operamos e nos adaptarmos rapidamente às mudanças em diferentes ambientes regulatórios, sociais e econômicos nos quais atuamos, mesmo em cenários de estresse.

Por fim, avanços em ações para fortalecer a cultura de risco nas nossas subsidiárias no exterior incentivaram a responsabilidade individual e coletiva de todos os nossos colaboradores, de forma que eles possam fazer a coisa certa, no momento certo e do jeito certo, respeitando nossa forma ética e sustentável de atuação.

Riscos operacionais

Visão geral

Definimos o risco operacional como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem a realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos nos quais somos parte, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Internamente, classificamos essas exposições a risco nas seguintes categorias:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Ações trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- Interrupções de nossas atividades ou descontinuidade suspensão de serviços prestados, incluindo pagamentos;

- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos e no gerenciamento de nossas atividades, incluindo aquelas relacionadas com arranjos de pagamentos.

Governança

Nossa unidade de gerenciamento de risco operacional é composta de integrantes da alta administração e se reporta ao Diretor de Risco (CRO) que, por sua vez, se reporta ao Diretor Presidente (CEO). Tem papéis e responsabilidades bem definidos de forma a segregar e assegurar a independência dos negócios para chegar a decisões equilibradas com relação a gestão de riscos. Dessa maneira, nosso processo de gerenciamento de riscos operacionais fica sob a responsabilidade de todas as diferentes áreas de negócio, utilizando a estrutura de gerenciamento de riscos estabelecida de maneira independente pela unidade de risco operacional, que inclui metodologias e procedimentos, treinamentos, avaliações de risco e monitoramento do ambiente de controle.

Procedimentos e indicadores-chave

Nossa administração utiliza métodos corporativos desenvolvidos e disponibilizados pela nossa unidade de compliance e risco operacional. Entre as metodologias, ferramentas e controles utilizados por nossa administração, destacam-se: (i) a autoavaliação e o mapeamento dos nossos riscos priorizados; (ii) teste dos controles-chave pela segunda linha de defesa; e (iii) o monitoramento de indicadores-chave de risco e da base de dados de perdas operacionais, garantindo unidade para os nossos processos de gestão, sistemas, projetos e novos produtos e serviços. Relatórios de monitoramento de riscos, eficácia dos controles internos, planos de ação de remediação e perdas operacionais são periodicamente apresentados aos diretores das áreas de negócio nos fóruns específicos.

Gestão de crises

Visão geral

Crises são eventos de alto impacto e alta complexidade que são raros e representam uma ameaça à estratégia, aos objetivos, à reputação e às operações da organização. Eles demandam medidas urgentes para a implementação de ações corretivas. Estar preparado para gerenciar um evento de crise é crucial e pode ser uma virada de jogo para uma organização, demonstrando prontidão para eventos imprevistos.

A gestão de crises é a capacidade da organização de estar pronta, prever, responder e se recuperar diante de um evento de alto impacto. Geralmente, atividades relacionadas com crise não fazem parte da rotina diária da empresa, mas elas devem ser mantidas em mente e desenvolvidas através de investimentos, pesquisa e tempo.

A equipe de Crise do Itaú Unibanco é responsável por lidar com qualquer tipo de crise, incluindo, sem limitações, lacunas ou falhas tecnológicas, ataques cibernéticos, questões regulatórias, questões relacionadas com governo, problemas financeiros, lacunas ou falhas operacionais e eventos reputacionais.

Preventivamente e para antever eventos, tomamos diversas medidas na nossa rotina, como:

- Referências
- Detecção antecipada de vulnerabilidades
- Exercícios de simulação em mesa (tabletop exercises)
- Criação de uma base de dados de conhecimento sobre eventos

Governança

Nossos procedimentos são administrados pela equipe de gestão de crises e frequentemente auditados pela equipe de auditoria interna. Para toda mudança, inclusão ou modificação, há um processo de aprovação que chega até o diretor de risco. Revisamos nossos dados sensíveis, critérios e principais contatos a cada dois meses e conduzimos exercícios internos para refinar todos os procedimentos relacionados com eventos de crise. Além disso, somos responsáveis pela governança do roteiro (*runbook*) de recuperação para as principais áreas da organização.

Procedimentos e indicadores-chave

Usamos uma calculadora de crise que permite que a equipe classifique qualquer tipo de evento que demande ação por parte da equipe de crise. A calculadora de crise foi desenvolvida para apoiar a avaliação da criticidade de eventos. Essa ferramenta é usada no Brasil pela equipe de Gestão de Crises para classificar e decidir sobre medidas a serem tomadas no evento. Os eixos considerados são recuperação (retomada das operações) e impacto (considerando marca e clientes), com base no cenário do evento e nos produtos impactados.

Registramos todos os eventos em uma base de dados para analisar tendências, principais questões e produtos e áreas críticas. Esta base de dados também é usada para criar nossos indicadores de produtividade.

Continuidade dos negócios

Visão geral

A continuidade dos negócios está relacionada com a capacidade da organização de manter suas operações essenciais durante e após uma turbulência significativa. Esse conceito abrange a preparação, a reposta e a recuperação de eventos que podem impactar negativamente processos de negócios críticos. A gestão de continuidade dos negócios visa assegurar que a empresa possa operar de maneira eficaz, minimizando os impactos de crises e mantendo a confiança dos clientes, acionistas e parceiros estratégicos.

Governança

A governança de continuidade dos negócios no Itaú Unibanco é administrada por uma área independente responsável por desenvolver, implementar e monitorar o Programa de Continuidade de Negócios. Essa área é incumbida de conduzir Análises de Impacto nos Negócios, identificando processos críticos, estabelecendo planos de recuperação e contingência, e assegurando que todos os procedimentos estejam alinhados com as melhores práticas e regulamentações aplicáveis. Adicionalmente, a governança inclui a condução de testes periódicos, auditorias internas e externas, e a revisão contínua de planos de continuidade para assegurar a eficácia e a prontidão no caso de turbulências.

Procedimentos e indicadores-chave

O Programa de Continuidade de Negócios Corporativo do Itaú Unibanco segue um fluxo de trabalho baseado na ISO 22301 e BS 11200, em guias de melhores práticas como os do Instituto de Continuidade de Negócios ("BCI", na sigla em inglês), do Instituto Internacional de Recuperação de Desastres ("DRII", na sigla em inglês) e outras exigências regulatórias conforme determinadas pelos órgãos reguladores locais dos diversos segmentos que devemos seguir (Banco Central, SUSEP, CVM, ANBIMA, etc.).

O Programa de Continuidade de Negócios do Itaú Unibanco foi desenvolvido para proteger seus clientes e colaboradores, assegurar a continuidade e a integridade de dados de nossos processos críticos em níveis de impacto toleráveis, salvaguardar as receitas e sustentar tanto a estabilidade dos mercados em que operamos quanto a confiança de nossos clientes, acionistas e parceiros estratégicos.

Como parte desses programas, conduzimos uma Análise de Impacto nos Negócios (Business Impact Analysis – "BIA"), que é um processo que avalia os potenciais efeitos de uma interrupção nos serviços críticos de negócios, identificando as operações que são vitais para o nosso adequado funcionamento e estimando o impacto de não sermos capazes de executar essas funções durante um período de tempo específico. Essa interrupção pode ser causada por falhas decorrentes de riscos humanos, naturais, climáticos, ambientais, sociais, tecnológicos ou devidos a falha na integridade dos dados.

Com base nessas constatações, são estabelecidas soluções de continuidade para tratar das exigências necessárias para a recuperação, continuidade e retomada do processo e da sua cadeia de valor agregado. Nossos planos são desenvolvidos de forma modular e, dependendo do tipo de interrupção, um ou mais módulos podem ser ativados. O Programa de Continuidade de Negócios consiste dos principais planos abaixo:

- Plano de Recuperação de Desastres: estratégias de resiliência que, depois das falhas tecnológicas ou interrupção do principal centro de dados, retomam e restabelecem processos, atividades e recursos críticos (por exemplo, infraestrutura tecnológica, telecomunicações, sistemas, aplicativos e dados).
- Plano de Contingência de Local de Trabalho: estratégias definidas para que os processos e produtos/serviços críticos continuem em operação em local de trabalho alternativo caso o local principal fique inoperante ou inacessível, conforme procedimento interno.

- Plano de Emergência: procedimentos emergenciais para garantir a segurança de todas as pessoas afetadas (por exemplo, colaboradores, clientes) no caso de qualquer emergência, que fornecem instruções para evacuação, comunicação, etc.
- Plano de Negócios Alternativo: ativação de um procedimento alternativo devido à indisponibilidade de aplicações ou procedimentos.
- Plano de Contingência de Eventos Externos: ativação de procedimento de contingência devido a eventos externos que afetam a continuidade de processos críticos de negócios, como, por exemplo, pandemia.

Os módulos do nosso Programa de Continuidade de Negócios são independentes, o que significa que podem ser ativados individualmente, embora permaneçam integrados para assegurar uma funcionalidade perfeita. Por exemplo, locais contingência para trabalho são projetados para se conectarem tanto com o nosso local principal quanto com nosso local de recuperação de desastre, assegurando a resiliência operacional no caso de turbulências.

Além disso, nosso Programa de Continuidade de Negócios emprega uma estrutura de comunicação em árvore que facilita a disseminação eficiente de informações para vários colaboradores, melhorando a coordenação durante eventos de contingência.

Além das auditorias internas, nosso Programa de Continuidade de Negócios está sujeito a avaliações regulatórias, auditorias externas e práticas de governança corporativa. O Programa de Continuidade de Negócios também é avaliado com base no DJSI, no ISE da B3, por autoridades independentes e pelo Banco Central.

Os planos de contingência são geralmente testados uma vez por ano ou quando ocorre uma mudança importante (sistemas, mercado, regulamentações, etc.). Além disso, nosso programa foi projetado para avaliar potenciais ameaças de crise, bem como crises contínuas que poderiam nos impactar. Essa avaliação possibilita a implementação de medidas de mitigação apropriadas para reduzir potenciais riscos. A estrutura existente, conforme descrita acima, propicia um melhor desempenho diante de uma crise, e permite uma resposta adequada a eventos significativos. Nossa estrutura define ainda metodologias para identificação e classificação de eventos com potenciais impactos negativos. Com base nessa classificação, são definidos as equipes de resposta e os planos de ação.

Gestão e processos de segurança cibernética

Para informações sobre nosso Processo de segurança cibernética, consulte o "Item 16K – Segurança cibernética". Para mais informações sobre os efeitos adversos decorrentes de riscos de segurança cibernética, consulte o "Item 3D. Fatores de risco – Risco na condução dos negócios – Falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma relevante e adversa".

Risco regulatório ou de conformidade

Consideramos o risco regulatório ou de conformidade como o risco de sanções, perdas financeiras ou danos à reputação, decorrente do não cumprimento de exigências legais ou regulatórias, normas de mercado doméstico e internacional, compromissos com órgãos reguladores, compromissos públicos, códigos de autorregulação, e códigos de conduta aos quais o Itaú Unibanco está sujeito.

O risco de conformidade é gerenciado por meio de um processo estruturado que visa identificar alterações no ambiente regulatório, analisar o impacto sobre as áreas do Itaú Unibanco e monitorar ações voltadas à observância de exigências regulatórias e outras obrigações mencionadas no parágrafo anterior.

Este processo estruturado inclui as seguintes ações: (i) entender as mudanças no ambiente regulatório; (ii) monitorar tendências regulatórias; (iii) gerenciar o relacionamento entre nós e órgãos reguladores, autorreguladores e a entidade representativa; (iv) monitorar planos de ação relacionados à conformidade regulatória ou autorregulatória; (v) coordenar um programa de conformidade com normas relevantes, como de Integridade e Ética; e (vi) reportar questões regulatórias em fóruns de Risco Operacional e de Conformidade, de acordo com a estrutura dos comitês estabelecida em políticas internas.

A adequação da estrutura operacional e dos controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura adotada é adequada e capaz de monitorar os riscos de acordo de acordo com as políticas determinadas e a declaração de apetite de risco. O gerenciamento integrado de risco operacional, controles internos e conformidade está estruturado em três linhas:

• Primeira linha – Representada pelas áreas de Negócios e Suporte, diretamente responsável pela identificação, mensuração, avaliação, entendimento e gestão dos riscos dos seus departamentos para manter as exposições ajustadas aos limites

estabelecidos, bem como pela documentação e pelo armazenamento de informações relacionadas com as perdas incorridas em suas atividades. Ela deve comunicar prontamente ao Departamento de Riscos quaisquer potenciais riscos inesperados identificados no desenvolvimento das atividades de controle;

- Segunda linha Representada pelo Departamento de Riscos, tem como objetivo assegurar, de maneira independente e centralizada, que nossos riscos sejam gerenciados de acordo com as políticas e os procedimentos estabelecidos para definir parâmetros para o processo de gestão de risco e sua supervisão;
- Terceira linha Representada pelo Departamento de Auditoria Interna, é responsável, entre outras coisas, pela verificação, de maneira independente e periódica, da adequação dos processos e procedimentos para a identificação e gestão de riscos.

A atividade da segunda linha é realizada pelo Departamento de Compliance e Risco Operacional que é estruturalmente apartado das áreas de negócio e suporte, garantindo assim a sua independência.

No que tange à sua atuação, a segunda linha é responsável por contribuir com a primeira linha na observação de suas responsabilidades relacionadas à gestão de riscos, desenvolver e disponibilizar metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessárias para suportar a gestão de riscos. Além disto, deve aconselhar, de forma independente e proativa, sobre a gestão de riscos dos negócios.

Gestão de riscos socioambientais

Entendemos os riscos sociais, ambientais e climáticos como a possibilidade de perdas decorrentes de eventos de origem social, ambiental e climática relacionados às nossas atividades, sejam elas oriundas de negócios com contrapartes, de relacionamentos com fornecedores, ou mesmo de nossas próprias operações. Executamos ações de mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos por meio de mapeamento de processos, riscos e controles.

Além das equipes dedicadas na primeira, segunda e terceira linhas de defesa, contamos com um comitê de risco social, ambiental e climático, que tem como principal competência avaliar e deliberar sobre assuntos institucionais e estratégicos, bem como sobre produtos, operações, serviços, entre outros assuntos que envolvam riscos sociais, ambientais e climáticos, incluindo o risco de mudanças climáticas que também representa riscos relevantes para todo o sistema financeiro.

Como estamos constantemente buscando aperfeiçoar nossa gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, estamos sempre atentos aos desafios decorrentes não apenas de novas regulamentações, mas também das crescentes expectativas das partes interessadas.

Para mais detalhes sobre nossas políticas, procedimentos e práticas sociais, ambientais e climáticas, consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Compromissos ambientais, sociais e de governança corporativa" e nosso Relatório de Acesso Público – Política de Riscos Sociais. Ambientais e Climáticos, disponível no site de Relações com Investidores, que não está incorporado por referência neste relatório anual.

Risco-país

O risco-país está relacionado com as potenciais perdas causadas pela incapacidade de tomadores, emissores, contrapartes ou garantidores de cumprir com suas obrigações, em decorrência de eventos políticos, econômicos e sociais ou ações realizadas pelo governo do país onde estão localizadas essas entidades.

Dispomos de uma estrutura dedicada para gestão e controle do risco-país, apoiada por órgãos colegiados e equipes dedicadas, com responsabilidades claramente definidas em nossas políticas. Seguimos um procedimento estruturado e consistente para gerenciar e controlar o risco país, que abrange: (i) atribuição de classificações de risco (ratings) para países; (ii) definição de limites para países; (iii) monitoramento de cumprimento dos limites estabelecidos; e (iv) monitoramento da exposição dos países, incluindo risco de transferência e risco de soberania total.

Risco reputacional

Definimos como risco reputacional aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa do banco por parte dos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da nossa marca e na nossa capacidade de manter ou criar novas relações comerciais e continuar tendo acesso a fontes de captação de recursos.

Acreditamos que nossa reputação seja extremamente importante para atingir nossas metas de longo prazo. Essa é a razão de tentarmos alinhar nosso discurso com um trabalho e uma prática ética e transparente, essencial para aumentar a confiança de

nossas partes interessadas. Nossa reputação depende de nossa estratégia (visão, cultura e habilidades) e deriva dos relacionamentos diretos e indiretos que temos com nossas partes interessadas.

Visto que o risco reputacional permeia, direta e indiretamente, todas as nossas operações e nossos processos, contamos com procedimentos de governança estruturados de forma a garantir que potenciais riscos reputacionais sejam identificados, analisados e gerenciados ainda nas fases iniciais de nossas operações e na análise de novos produtos.

O tratamento dado ao risco reputacional é estruturado por meio de diversos processos e iniciativas internas, que por sua vez são suportados por normativos internos. Seu principal objetivo é proporcionar mecanismos de monitoramento, gerenciamento, controle e mitigação dos principais riscos reputacionais. Dentre esses processos e iniciativas internas, destacam-se: (i) declaração de apetite de risco; (ii) processo de prevenção e remediação ao uso do Itaú Unibanco em atos ilícitos; (iii) processos de gestão de crises e procedimentos de continuidade dos negócios; (iv) processos e diretrizes referentes a relações governamentais e institucionais; (v) processos de comunicação corporativa; (vi) processos de gestão da marca; (vii) iniciativas de ouvidoria e compromisso com a satisfação do cliente; e (viii) diretrizes de ética e prevenção à corrupção.

Prevenção à lavagem de dinheiro

As instituições financeiras desempenham um papel fundamental na prevenção e no combate aos atos ilícitos, dentre os quais se destacam a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e as fraudes. O Itaú Unibanco tornou-se a primeira instituição financeira no Brasil a criar um comitê dedicado à Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

O desafio enfrentado pelas instituições financeiras é identificar e prevenir operações cada vez mais sofisticadas que procuram dissimular a origem, a propriedade e a movimentação de bens e valores provenientes de atividades ilegais.

Estabelecemos uma política corporativa com o intuito de prevenir nosso envolvimento com atividades ilícitas, protegendo nossa reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos reguladores e sociedade. Nossa política está baseada em uma estrutura de governança orientada para a transparência, o rigoroso cumprimento de normas e regulamentos e a cooperação com as autoridades policiais e judiciárias. Também buscamos conduzir nossos negócios de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate a atos ilícitos, por meio de investimentos e capacitação permanentes de nossos colaboradores.

Para estarmos em conformidade com a nossa política corporativa, estabelecemos um programa de prevenção e combate a atos ilícitos, que inclui pilares, como políticas e procedimentos; processos de identificação como os procedimentos Conheça seu Cliente ("KYC"), Conheça seu Parceiro ("KYP"), Conheça seu Fornecedor ("KYS") e Conheça seu Funcionário ("KYE"); avaliação de novos produtos e serviços; cumprimento às sanções; monitoramento, seleção e análise de operações ou situações suspeitas; comunicação de transações suspeitas aos órgãos reguladores e autoridades; e treinamento.

Esse programa aplica-se a anos e às nossas controladas no Brasil e no exterior. A governança sobre prevenção e detecção de atos ilícitos é realizada pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitês de Compliance e Risco Operacional, Comitê de Gestão de Risco e de Capital e pelo Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Para mais informações sobre regulamentação sobre lavagem de dinheiro, consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Leis e regulamentos gerais que afetam o sistema financeiro – Regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro".

Pessoas expostas politicamente ("PEPs")

Nosso compromisso com o cumprimento da legislação e com a adoção das melhores práticas para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro contempla a identificação, análise do relacionamento e monitoramento para pessoas expostas politicamente ("PEP"), sejam elas pessoas físicas ou jurídicas.

De acordo com nossas políticas internas, conduzimos uma diligência reforçada sobre PEPs, em linha com nossa abordagem baseada em riscos. Deverá também ser obtida aprovação prévia de alçada superior para estabelecer qualquer relacionamento com uma pessoa exposta politicamente.

Para mais informações sobre pessoas expostas politicamente, consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Gestão de riscos – Pessoas Expostas Politicamente".

Supervisão e regulamentação

Estamos sujeitos à regulamentação e à supervisão de várias entidades. Possuímos agências e subsidiárias no Brasil e em diversas outras jurisdições, como Bahamas, Ilhas Cayman, Colômbia, Chile, Uruguai, Paraguai, Panamá, Estados Unidos, Reino Unido, Portugal e Suíça.

O Banco Central supervisiona as instituições financeiras brasileiras, suas filiais, subsidiárias e propriedades corporativas no exterior. Em cada jurisdição em que atuamos, estamos sujeitos à supervisão das autoridades locais e, frequentemente, são necessárias aprovações governamentais de bancos centrais e autoridades monetárias locais em jurisdições estrangeiras antes de começar os negócios.

Estrutura regulatória do sistema financeiro brasileiro

Resumimos a seguir as principais normas e regulamentos que foram emitidos pelo CMN e pelo Banco Central e outros órgãos reguladores, incluindo aqueles baseados no Comitê de Basileia de Supervisão Bancária ("BCBS") e outras normas e orientações internacionais, e que foram aplicados de maneira uniforme a instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central ao longo dos anos. Acreditamos que essas normas e regulamentos são a base da estrutura regulatória do sistema financeiro brasileiro. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público, e que não está incorporado por referência neste relatório anual.

A estrutura institucional básica do sistema financeiro brasileiro foi estabelecida em 1964 por meio a Lei nº. 4.595 de 31 de dezembro de 1964 (Lei Bancária). A Lei Bancária estabelece políticas monetárias, bancárias e de crédito e criou o CMN, Conselho Monetário Nacional.

Principais entidades reguladoras bancárias no Brasil

CMN (Conselho Monetário Nacional)

O CMN, maior autoridade do sistema financeiro brasileiro, é a agência reguladora responsável por estabelecer as políticas monetária e de crédito para garantir a estabilidade e o desenvolvimento social e econômico. Tem como função principal divulgar as regras gerais para o funcionamento de todo o sistema financeiro. O CMN também supervisiona as atividades do Banco Central e da CVM.

Banco Central

O Banco Central é uma autoridade autônoma responsável por implementar as políticas do CMN na medida em que estejam relacionadas com questões referentes a política monetária e controle de câmbio, regular e supervisionar as instituições financeiras brasileiras dos setores público e privado, controlar e monitorar o fluxo de entrada e saída de moeda estrangeira no Brasil e supervisionar os mercados financeiros brasileiros.

O Banco Central supervisiona as instituições financeiras mediante:

- estabelecimento de requerimentos mínimos de capital, exigências de depósitos compulsórios e limites operacionais;
- autorização de documentos corporativos, aumentos de capital, aquisição ou aumentos de participação em empresas, e estabelecimento ou transferência de sedes;
- autorização para estabelecer subsidiárias, escritórios de representação ou filiais, no Brasil ou no exterior (para mais informações, consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio Suficiência de capital e alavancagem Regulamentação de agências e subsidiárias");
 - autorização de mudanças no controle acionário de instituições financeiras;
- exigência de envio de demonstrações contábeis anuais e semestrais auditadas, demonstrações contábeis trimestrais revisadas e informações financeiras mensais não auditadas; e
- exigência de divulgação completa de empréstimos e adiantamentos e operações de câmbio, operações de importação e exportação, e outras atividades econômicas diretamente relacionadas.

O presidente e os diretores do Banco Central são nomeados pelo Presidente do Brasil (aprovação dos nomes pelo Senado) para mandatos fixos de quatro anos, que se sobrepõem apenas parcialmente com o mandato do Presidente do Brasil e de seus ministros. A renúncia do presidente e dos diretores do Banco Central ocorrerá somente em casos justificados e mediante aprovação da maioria absoluta do Senado Brasileiro.

Além disso, o Banco Central é considerado uma autarquia de natureza especial, caracterizada pela ausência de vinculação a ministério, de tutela ou de subordinação hierárquica, com autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira.

CVM (Comissão de Valores Mobiliários)

A CVM é a autoridade responsável por supervisionar, padronizar, regular e desenvolver o mercado de valores mobiliários brasileiro de acordo com a estrutura regulatória geral determinada pelo CMN. A CVM também regulamenta empresas cujos valores mobiliários são negociados nos mercados de valores mobiliários brasileiros, bem como fundos de investimento, investidores, agentes financeiros, como custodiantes de instrumentos e valores mobiliários, gestores de ativos, auditores independentes, consultores, além de analistas de instrumentos e valores mobiliários. A CVM é vinculada ao Ministério da Fazenda.

Entidades autorreguladoras

Os mercados financeiros e de capitais brasileiros também estão sujeitos à autorregulação de certas entidades, que são divididas por campo de atividade. Essas entidades autorreguladoras incluem, entre outras, associações de mercado como ANBIMA, ABECS, FEBRABAN, Associação Brasileira das Companhias Abertas ("ABRASCA") e B3.

Principais entidades reguladoras de seguros, planos de saúde e previdência privada no Brasil

O Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda responsável por estabelecer principalmente as orientações e diretrizes para companhias de seguros, títulos de capitalização e resseguros, e entidades abertas de previdência complementar.

A SUSEP é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável por regular e supervisionar os mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil e seus participantes.

A ANS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, responsável por regular e supervisionar o mercado de seguro saúde no Brasil e seus participantes.

Principais limitações e obrigações das instituições financeiras brasileiras

Em linha com as principais normas de regulamentação internacionais, as instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a uma série de limitações e obrigações. Em geral, tais limitações e obrigações dizem respeito à oferta de crédito, concentração de risco, investimentos, procedimentos operacionais, empréstimos e outras operações em moeda estrangeira, administração de fundos de terceiros e microcrédito. De acordo com a Lei Bancária, as instituições financeiras não podem:

- operar no Brasil sem a autorização prévia do Banco Central;
- deter participações acionárias diretas ou indiretas em qualquer sociedade localizada no Brasil ou no exterior sem aprovação prévia do Banco Central, a menos que: (i) essa participação seja detida através da unidade bancária de investimento de um banco múltiplo ou através de um banco de investimento; (ii) a participação seja em uma sociedade localizada no Brasil e contabilizada temporariamente; ou (iii) a participação represente participação minoritária em organizações e instituições financeiras no exterior detidas exclusivamente para fins de obtenção de acesso a instrumentos de financiamento à exportação e câmbio. Nos casos em que a aquisição de participação estiver sujeita à aprovação prévia do Banco Central, as atividades das subsidiárias devem ser complementares ou relacionadas às atividades da instituição financeira;
- ser proprietárias de imóveis, exceto pelas propriedades que ocuparem e sujeitas a determinadas limitações impostas pelo CMN. Caso uma instituição financeira receba imóveis em pagamento de uma dívida, a propriedade deve ser vendida no prazo de um ano, exceto se de outra forma autorizado pelo Banco Central;
 - conceder operações de crédito para determinadas pessoas físicas e jurídicas relacionadas;

- deter, de forma consolidada, ativos permanentes, inclusive investimentos em subsidiárias não consolidadas, imóveis, equipamentos e ativos intangíveis, em valor superior a 50,0% do seu patrimônio de referência ajustado. Para mais informações sobre as exigências, consulte " Suficiência de capital e alavancagem Exigências de composição de ativos e de exposição";
- conceder empréstimos ou adiantamentos, e garantias, incluindo operações de derivativos, subscrever ou deter em sua carteira de investimentos os títulos e valores mobiliários de qualquer cliente ou grupo de clientes afiliados que, em conjunto, gerem exposição a esse cliente ou grupo de clientes afiliados superior ao limite autorizado pelo Banco Central. Para mais informações sobre as exigências, consulte " Suficiência de capital e alavancagem Exigências de composição de ativos e de exposição";

Além disso, de acordo com a Lei Bancária, as instituições financeiras devem, entre outras coisas:

- depositar uma parcela dos depósitos recebidos de clientes no Banco Central (exigências de depósito compulsório). Para mais informações sobre exigências de depósito compulsório, consulte "– Suficiência de capital e alavancagem Estrutura de Basileia III" e "– Suficiência de capital e alavancagem Estrutura de Basileia III Implementação de Basileia III no Brasil";
- manter reservas de capital suficientes para absorver perdas inesperadas, de acordo com as regras propostas pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) e implementadas pelo Banco Central. Para mais informações sobre exigências de depósito compulsório, consulte "– Suficiência de capital e alavancagem Estrutura de Basileia III"–e "– Suficiência de capital e alavancagem Estrutura de Basileia III Implementação de Basileia III no Brasil";
- no caso de uma instituição financeira sistemicamente importante no âmbito doméstico, elaborar e apresentar, até 31 de dezembro, planos de recuperação anuais com o intuito de restabelecer níveis adequados de capital e liquidez e preservar a viabilidade da instituição em cenários de estresse. Para mais informações sobre nosso plano de recuperação, consulte nosso site de Relações com Investidores ("Menu Resultados e Relatórios Relatórios Regulatórios Pilar 3 Gestão de Risco e Capital Pilar 3"), que não está incorporado por referência neste relatório anual; e
- criar procedimentos contábeis específicos para avaliação e registro de provisões passivas em relação a garantias financeiras.

Suficiência de capital e alavancagem

O Banco Central supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes e outras regulamentações aplicáveis emitidas pelo BCBS. Para esse fim, os bancos fornecem ao Banco Central as informações que consideram úteis para a condução de suas funções de supervisão, que incluem supervisionar mudanças na solvência e suficiência de capital dos bancos.

O principal princípio que orienta as diretrizes estabelecidas pelo BCBS é que os recursos próprios de um banco devem cobrir seus principais riscos, incluindo risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

Instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a avaliação de capital e normas baseadas em um índice ponderado pelo risco. Os parâmetros dessa metodologia assemelham-se à estrutura internacional para avaliação do capital mínimo adotada pelo BCBS com base na Estrutura de Basileia III.

Estrutura de Basileia III

A estrutura de Basileia III, emitida em 16 de dezembro de 2010 e totalmente implementada até 1º. de janeiro de 2019, aumentou os requerimentos mínimos de capital, exigindo que os bancos mantenham níveis mínimos de capital correspondentes aos seguintes percentuais dos seus ativos ponderados pelo risco: (i) coeficiente mínimo de capital principal de 4,5%, composto por ações ordinárias; (ii) coeficiente mínimo de capital Nível 1 de 6,0%; e (iii) coeficiente mínimo de capital total de 8,0%. Basileia III exige também um adicional de conservação de capital principal de 2,5% e cada órgão regulador nacional poderá instituir, a seu critério, um adicional de capital contracíclico, caso entenda haver um maior risco sistêmico no sistema bancário como resultado de expansão excessiva do crédito em sua jurisdição. Além disso, Basileia III introduziu um novo índice de alavancagem, definido como Capital de Nível 1 dividido pela exposição total ponderada pelo risco do banco.

Além disso, Basileia III implementou o indicador de liquidez de curto prazo ("LCR"), que exige que os bancos afetados mantenham ativos de alta liquidez suficientes para cobrir as saídas de caixa líquidas que poderiam ocorrer em caso de um cenário de potencial perda de liquidez por um período de 30 dias, e implementou o índice de liquidez de longo prazo ("NSFR"),

que exige que os bancos mantenham sempre um valor mínimo de fontes de captação estáveis (stable sources of funding), calculado com base nos perfis de liquidez dos ativos do banco, bem como na potencial necessidade de liquidez de natureza contingencial resultante de compromissos não registrados no balanço patrimonial, durante o período de um ano.

Exigências adicionais aplicam-se aos instrumentos elegíveis ao Capital Complementar e ao Nível 2 emitidos por bancos ativos internacionalmente e a instituições financeiras consideradas sistemicamente importantes em âmbito global ("G-SIBIs"). A avaliação sobre quais instituições financeiras são consideradas sistemicamente importantes baseia-se em indicadores que refletem o porte, a interconexão, a substitutibilidade/infraestrutura, a atividade interjurisdicional e a complexidade. Nenhum banco brasileiro foi incluído na última lista de G-SIFIs emitida em 26 de novembro de 2024 pelo Conselho de Estabilidade Financeira ("FSB").

O BCBS também publicou uma estrutura para a regulamentação de bancos locais sistemicamente importantes ("D-SIBs"), que complementa a estrutura do G-SIB ao se concentrar no impacto que dificuldades ou falência de bancos sistemicamente importantes teria sobre a economia interna de cada país.

Implementação de Basileia III no Brasil

Instituições financeiras baseadas no Brasil estão sujeitas a avaliação de capital e normas baseadas em um índice ponderado pelo risco, de acordo com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021. O índice mínimo de capital total dos bancos brasileiros é calculado como a soma de dois componentes: patrimônio de referência e adicional de capital principal, ambos alinhados às diretrizes da estrutura de Basileia III.

O Patrimônio de Referência dos bancos brasileiros é composto pela soma do Nível 1 e do Nível 2. O Nível 1 é subdividido em dois elementos: O capital principal, que representa o capital social e reservas de lucros após ajustes, e o capital complementar, que representa instrumentos subordinados de capital e dívida autorizados pelo Banco Central.

Para ser incluído no Capital Complementar ou no Nível 2, de acordo com a Resolução CMN nº 4.955/21, todos os instrumentos emitidos por um banco brasileiro deverão conter provisões para absorção de perdas, incluindo a exigência de que tais instrumentos serão automaticamente baixados ou convertidos em ações se ocorrer um "evento de gatilho". Um evento de gatilho é o fato que ocorrer primeiro entre: (i) o Capital Principal ser inferior a 5,125% do RWA (ativos ponderados pelo risco) para instrumentos do Capital Complementar e 4,5% para instrumentos de Nível 2; (ii) a assinatura de um contrato firme e irrevogável por escrito de injeção de capital na instituição financeira por parte do governo; (iii) declaração, pelo Banco Central, do início de um *Regime de Administração Especial Temporária* ("RAET") ou intervenção na instituição financeira; ou (iv) decisão, pelo Banco Central, segundo critérios estabelecidos pelo CMN, da necessidade da baixa ou da conversão do instrumento para manter o banco como uma instituição financeira viável e mitigar os riscos relevantes para o sistema financeiro brasileiro. A regulamentação do CMN estabelece procedimentos e critérios específicos para conversão das ações e baixa da dívida existente, relacionada aos instrumentos de captação de recursos elegíveis para qualificação como Patrimônio de Referência. A estrutura legal aplicável a *letras financeiras* foi adaptada para permitir que as instituições financeiras brasileiras emitam instrumentos de dívida em conformidade com Basileia III no mercado brasileiro. Para mais informações sobre o uso desses instrumentos, consulte "5B. Liquidez e recursos de capital – Letras Financeiras Subordinadas Nível 2" e "5B. Liquidez e recursos de capital – Emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas".

O Adicional de Capital Principal é dividido em três elementos: o adicional de conservação de capital principal, o adicional contracíclico de capital principal e o adicional de capital principal sistêmico. O objetivo do Adicional de Conservação de Capital Principal é aumentar a capacidade de absorção de perdas por instituições financeiras. O Adicional de Capital Principal Contracíclico poderá ser imposto pelo Banco Central se o mesmo julgar que o crescimento de crédito aumenta o risco sistêmico. O adicional do capital principal de importância sistêmica busca tratar o impacto que dificuldades ou falência de bancos brasileiros podem ter sobre a economia doméstica. No caso de descumprimento dos requisitos do Adicional de Capital Principal, certas restrições serão aplicadas, incluindo a proibição da instituição financeira de: (i) pagar uma remuneração variável aos diretores e membros do conselho de administração; (ii) distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas; (iii) pagar os juros dos instrumentos; e (iv) recomprar as próprias ações e efetuar reduções no seu capital social. Somos considerados uma instituição financeira sistemicamente importantes no âmbito doméstico, estando, portanto, sujeitos à exigência do adicional de capital principal sistêmico de 1%. Para mais informações sobre nosso patrimônio de referência e nosso adicional de capital principal, consulte "5A. Resultados operacionais — Suficiência de capital".

Também a partir de 1º de outubro de 2018, um índice de liquidez de curto prazo (LCR) mínimo em cenários de estresse de liquidez padronizado é exigido de bancos com ativos totais no valor de 10% ou mais do PIB brasileiro ou de bancos com atividade internacional relevante (nesse caso, independentemente do total de ativos). O cálculo do LCR segue a metodologia

estabelecida pelo Banco Central, que se encontra alinhada a diretrizes internacionais. Durante períodos de maior necessidade de liquidez, os bancos podem apresentar um LCR abaixo do limite mínimo exigido, desde que informem ao Banco Central as causas para o não cumprimento dos requerimentos mínimos, as fontes contingentes de liquidez de que dispõem e as medidas que pretendem adotar para estar em conformidade com a exigência de LCR. Desde 1º de abril de 2016, os bancos também são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre seu LCR. Para mais informações sobre o nosso LCR, consulte "5A. Resultados operacionais – Indicadores de liquidez e "5A. Resultados operacionais – Indicadores de liquidez de curto prazo (LCR)".

A tabela a seguir apresenta os índices de capital mínimos e as exigências de liquidez de curto prazo segundo Basileia III implementados pelo Banco Central, conforme aplicáveis a nós em 31 de dezembro de 2024. Os números apresentados abaixo se referem à porcentagem dos nossos ativos ponderados pelo risco:

Requerimentos de Basileia III

requerimentos de Busileia III	
	2024
Capital Principal	4,5%
Nível I	6,0%
Capital Total	8,0%
Adicional de Capital Principal (ACP)	3,6%
Adicional de Conservação	2,5%
Adicional de Contracíclico ⁽¹⁾	0,1%
Adicional de Importância Sistêmica	1,0%
Capital Principal + ACP	8,1%
Capital Total + ACP	11,6%
Deduções dos Ajustes Prudenciais	100%

⁽¹⁾ Adicional de Capital Principal Contracíclico é fixado pelas autoridades monetárias das jurisdições em que o Banco Itaú tem exposição, sendo as mais relevantes o Brasil, onde o Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) o fixa em zero (Comunicado BACEN nº 42.457/24), e o Chile, que o fixa em 0,5%.

Limite a ser observado

	2024
Índice de Cobertura de Liquidez (LCR)	100,0%

Desde 1º de outubro de 2015, os bancos são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre seus índices de alavancagem. Em novembro de 2017, o CMN definiu a Razão de Alavancagem ("RA") e seu limite mínimo, além de um limite mínimo para o Índice de Liquidez de Longo Prazo ("NSFR"), a serem observados por certas instituições financeiras brasileiras, inclusive aquelas enquadradas como Segmento 1 de acordo com a regulamentação do CMN, como nós.

De acordo com a regulamentação do CMN, instituições financeiras e grupos de instituições financeiras são classificadas em segmentos e autorizadas a funcionar para aplicação proporcional da regulação prudencial, considerando porte, atividade internacional e perfil de risco de membros de cada segmento. Entre os cinco possíveis segmentos, estamos classificados como S1, composto por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas federais que: (a) tenham porte igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro; ou (b) exerçam atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição.

O NSFR consiste na razão entre os recursos estáveis disponíveis ("ASF") e os recursos estáveis requeridos (RSF) da instituição financeira. O limite mínimo do NSFR para as instituições financeiras do Segmento 1, como nós, é 100%. A "RA" consiste na razão entre a soma do Capital Principal e do Capital Complementar em relação à exposição total da instituição financeira conforme estabelecido pela regulamentação aplicável. A regra para a "RA" estabelece o limite de 3% como requerimento

mínimo desse índice para instituições financeiras S1. Para mais informações sobre o nosso NSFR, consulte o "Item 5A. Resultados operacionais – Índices de liquidez – Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)".

A regulamentação do CMN também define as entidades que compõem o conglomerado prudencial de uma instituição financeira brasileira e estabelece certas exigências referentes a demonstrações contábeis aplicáveis a elas. Para mais informações sobre as exigências, consulte "4B. Visão geral do negócio – Suficiência de capital e alavancagem – conglomerado prudencial".

As instituições financeiras brasileiras também devem implementar uma estrutura de gestão de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como com a extensão da sua exposição a riscos. O Banco Central regulamenta a divulgação e a comunicação de questões relacionadas à gestão de riscos, ao cálculo de ativos ponderados pelo risco e à adequada observância às exigências de patrimônio de referência, que refletem o chamado "Pilar 3" do patrimônio de referência recomendado por Basileia III, com o objetivo de aprimorar a governança e a divulgação.

Relatório Pilar 3

Desde 1º de janeiro de 2020, o Banco Central exige que certas instituições financeiras apresentem um Relatório Pilar 3. Em 23 de março de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 306, alterando diversas regras prudenciais. Entre outras alterações, duas novas seções temáticas foram incluídas no Relatório Pilar 3: (i) a comparação entre os valores de RWA calculados pela abordagem padrão e pelas abordagens baseadas em classificação interna ("IRB"); e (ii) a divulgação de informações relativas a ativos sujeitos a qualquer impedimento ou restrição de negociação por motivo legal, regulatório, estatutário ou contratual.

Devemos publicar este relatório de forma consolidada, abrangendo os seguintes tópicos:

- indicadores prudenciais e de gestão de risco;
- comparação entre informações contábeis e prudenciais;
- composição do capital;
- indicadores macroprudenciais;
- razão de alavancagem (RA);
- indicadores de liquidez;
- risco de crédito;
- risco de crédito da contraparte (CCR);
- exposições de securitização;
- risco de mercado;
- risco de variações das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira de não negociação (IRRBB);
- remuneração de administradores;
- comparação entre os valores de RWA calculados pela abordagem padrão e pela abordagem de modelos internos;
- ativos vinculados (ativos sujeitos a qualquer impedimento ou restrição de negociação por motivo legal, regulatório, estatutário ou contratual); e
- riscos operacionais.

O Relatório Pilar 3 deve ser apresentando trimestral, semestral ou anualmente, de acordo com o tipo de informação divulgada.

Cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

O cálculo da exposição ao risco baseia-se em vários fatores estabelecidos pelas regulamentações do Banco Central e influencia as exigências de capital. Os componentes levam em consideração o tipo de risco e incluem parâmetros e procedimentos para cálculo do RWA para determinar as exigências de capital resultantes da exposição a cada risco. O Banco Central vem alterando e atualizando com frequência as regras e regulamentos para cálculo do RWA, e as regras atualizadas estão disponíveis em "www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/regulacao_prudencial_normas", que não está incorporadas por referência neste relatório anual".

Para mais informações, consulte "5A. Resultados Operacionais — Requerimentos e composição de capital" e "5A. Resultados Operacionais — Suficiência de Capital".

Em 26 de abril de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 313, que entrou em vigor em julho de 2024 e aborda a segunda fase da estrutura de risco de mercado do Banco Central (Fundamental Review of the Trading Book – "FRTB"). Essa resolução estabelece os procedimentos para o cálculo diário, utilizando uma abordagem padronizada, da parcela do RWA relativa ao cálculo do capital requerido para exposições ao risco de crédito de instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação ("RWADRC"). As alterações previstas na resolução incluem a separação do cálculo da exigência de capital das exposições sujeitas a risco de crédito classificadas na carteira de negociação daquelas classificadas na carteira de não negociação. Essa separação possibilita a eliminação da exposição protegida por derivativos de crédito e incentiva as instituições a incluírem esse mecanismo de proteção em suas carteiras, a fim de reduzir a exposição efetiva ao risco.

Com relação ao risco operacional, o Banco Central emitiu a Resolução nº 356, em 28 de novembro de 2023, que entrou em vigor em janeiro de 2025 e será gradualmente implementada até 2028, amenizando seu impacto nas exigências de capital de entidades supervisionadas. Essa resolução substitui as três metodologias de cálculo de capital requerido para ativos ponderados pelo risco ("RWAO_{PAD}") atualmente em uso (BIA, ASA e ASA2) por um método único, mais robusto e sensível ao risco, incluindo um componente interno de perda que modula o capital requerido.

Em 24 de setembro de 2024, o Banco Central lançou a Consulta Pública 106 para introduzir o requerimento mínimo de RA em base individual ou subconsolidada, no caso em que há livre transferência de recursos entre as entidades no mesmo conglomerado prudencial, bem como a aplicação de limites mínimos para LCR em base subconsolidada, adaptando a regulamentação nacional às normas de Basileia III.

Adicionalmente, em novembro de 2024, o CMN publicou a Resolução nº 5.187, que estabelece as exigências para o processo de planejamento da recuperação e da resolução de instituições sob supervisão do Banco Central. De acordo com essa resolução, que será implementada gradualmente até janeiro de 2028, as instituições financeiras, inclusive nós, devem preparar o Plano de Recuperação e de Saída Organizada ("PRSO"), que foi elaborado para contribuir com a solidez, estabilidade e funcionamento normal do Sistema Financeiro Nacional ("SFN").

Em 23 de dezembro de 2024, o CMN e o Banco Central publicaram a Resolução CMN nº 5.199 e a Resolução nº 448 do Banco Central para definir um cronograma de transição para incorporar os impactos sobre o patrimônio de referência decorrentes do novo modelo de provisionamento estabelecido de acordo com essas regras e com base no IFRS 9 (Resolução CMN nº 4.966). Esse cronograma de transição, que deve começar em dezembro de 2025 e terminar em janeiro de 2028, está alinhado com as recomendações do BCBS, que permitem que as jurisdições introduzam gradualmente os efeitos sobre o patrimônio de referência resultantes das maiores provisões após a adoção do IFRS 9. A regulamentação aprovada restaura parcialmente o patrimônio de referência que pode ter sido reduzido devido à mudança para o novo modelo de provisionamento. Os detalhes sobre a implementação serão comunicados oportunamente e as regras entraram em vigor em 1º. de janeiro de 2025.

Exigências de composição de ativos e de exposição

Os ativos permanentes (definidos como imobilizado que não constitua operação de arrendamento, investimento não consolidado ou ativo diferido) de instituições financeiras brasileiras não podem ser superiores a 50% do seu patrimônio líquido ajustado, calculado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central.

Adicionalmente, a regulamentação nos impede de conceder empréstimos ou adiantamentos e garantias, incluindo operações de derivativos, e de subscrever ou manter em nossa carteira de investimentos os títulos e valores mobiliários: (i) de quaisquer clientes ou grupo de clientes afiliados que, em conjunto, excedam o limite de 25% do nosso Patrimônio de Referência de Nível 1; e (ii) quaisquer clientes individuais concentrados ou grupo de clientes relacionados que, em conjunto, excedam o limite de 600% do nosso Patrimônio de Referência de Nível 1 (sendo que um cliente individual concentrado significa, para fins da regulamentação, qualquer cliente individual ao qual o banco tenha exposição igual ou superior a 10% do seu Patrimônio de Referência de Nível 1).

Os bancos devem identificar possíveis contrapartes relacionadas considerando sua interdependência econômica em todos os casos em que a soma de todas as exposições a uma contraparte específica ultrapassar 5% da base de capital elegível. Duas ou mais contrapartes possuem uma relação de interdependência econômica sempre que for provável que uma das contrapartes seja afetada financeiramente caso a outra parte passe por problemas financeiros. As contrapartes identificadas como sendo financeiramente interdependentes devem ser tratadas como uma contraparte única sujeita aos requisitos especificados acima.

Operações de recompra realizadas no Brasil estão sujeitas a limites de capital operacional com base no Patrimônio de Referência da instituição financeira, conforme ajustado de acordo com regulamentações do Banco Central. Uma instituição financeira pode realizar operações de recompra no valor de até 30 vezes o seu Patrimônio de Referência. Dentro desse limite, operações de recompra envolvendo títulos privados não podem ultrapassar cinco vezes o Patrimônio de Referência.

Em 5 de outubro de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 346, estabelecendo tratamento prudencial específico para a exposição das instituições financeiras a recebíveis de entes públicos (precatórios), reconhecendo os diferentes riscos envolvidos em cada etapa do processo judicial que reconhece os recebíveis como vencidos e exigíveis, bem como a diferença entre os pagamentos de *precatórios* e pré-precatórios contra a União Governo e os devidos pelos estados, Distrito Federal e municípios. A resolução incorpora regulamentação prévia que define os procedimentos de cálculo da parcela do RWA, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo da exigência de capital por abordagem padrão (RWA_{CPAD}), e entrou em vigor em 2 de janeiro de 2024.

Regulamentação de agências e subsidiárias

A autorização para estabelecer uma agência no exterior e/ou adquirir e/ou aumentar participação societária em sociedades constituídas no Brasil ou no exterior é regulamentada pela Resolução CMN nº 5.043 de 25 de novembro de 2022 (que revogou a Resolução CMN nº 2.723).

Essas normas determinam, entre outras disposições, a autorização prévia do Banco Central para que uma instituição financeira brasileira, como nós: (i) possa participar ou aumentar sua participação, direta ou indiretamente e por qualquer valor, no capital social de qualquer sociedade financeira ou não financeira, no Brasil ou no exterior; e (ii) estabeleça agência ou escritório de representação no exterior, ficando a instituição obrigada a observar limites de capital, atividades e operações. Adicionalmente, a fim de alocar ou aumentar a alocação de recursos em agências ou escritórios de representação estabelecidos no exterior, as instituições financeiras brasileiras são obrigadas a comunicar sua intenção ao Banco Central 90 (noventa) dias antes da efetivação da operação.

A apresentação de um formulário para fins de obtenção dessas autorizações prévias deve obedecer a outras exigências regulamentares, como as determinadas pela Instrução Normativa do Banco Central nº 342 de 2 de janeiro de 2023, o a Circular do Banco Central nº 2.981, de 28 de abril de 2000.

Tratamento de dívidas vencidas

As instituições financeiras brasileiras devem classificar suas operações de crédito (inclusive operações de arrendamento mercantil e outras caracterizadas como adiantamentos de crédito) em diferentes níveis e constituir provisões de acordo com o nível atribuído a cada operação. A classificação é baseada na situação financeira do cliente, nos termos e nas condições da operação e no eventual tempo de atraso no pagamento da operação, se houver. Para atendimento às exigências do Banco Central, as operações são classificadas como nível AA, A, B, C, D, E, F, G ou H, sendo AA a classificação mais alta. As classificações de crédito devem ser revisadas mensalmente e, sem prejuízo das provisões adicionais àquelas exigidas pelo Banco Central, consideradas necessárias pela administração das instituições financeiras, cada nível tem um percentual específico de provisão que é aplicado a ele e que usamos para calcular nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme especificado mais detalhadamente na tabela a seguir:

Classificação (1)	AA	A	В	C	D	E	F	G	Н
Provisão (%)	-	0.5	1	3	10	30	50	70	100
Atraso (em dias)	=	-	15 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 150	151 a 180	Acima de 180

¹⁾ Nossa classificação de crédito também considera o perfil de crédito do cliente, que pode impactar negativamente a classificação das dívidas vencidas.

Segundo o IFRS, a provisão para créditos de liquidação duvidosa baseia-se em nossos modelos de perda incorrida, desenvolvidos internamente, os quais calculam a provisão para créditos de liquidação duvidosa multiplicando a probabilidade de inadimplência do cliente ou contraparte pelo potencial de recuperação dos créditos inadimplentes para cada operação, conforme descrito na "Nota 2(c) – Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – IV – Ativos e Passivos Financeiros" e na "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital" das nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas. Os níveis de risco são classificados em:

Baixo: probabilidade de inadimplência menor ou igual a 4,44%

Satisfatório: probabilidade de inadimplência de 4,44% até 25,95%

Alto: probabilidade de inadimplência acima de 25,95%

Redução ao valor recuperável (impairment): créditos classificados no estágio 3

Insolvência bancária

A insolvência de instituições financeiras é tratada de acordo com as leis aplicáveis e regulamentações do Banco Central, sendo ele responsável por iniciar e acompanhar todos os procedimentos administrativos aplicáveis. São três as modalidades de regimes especiais que podem ser impostos às instituições financeiras privadas ou públicas (exceto federais) ou às instituições a elas equiparadas:

- (i). Regime de administração especial temporária (RAET): é um regime especial menos severo com duração limitada que permite às instituições financeiras continuar operando todos os administradores perdem seus mandatos e são substituídos por um conselho diretor nomeado pelo Banco Central com amplos poderes de gestão e que adotará medidas visando à retomada das atividades normais da instituição financeira. Caso a retomada não seja possível, tal regime pode vir a ser transformado em uma liquidação extrajudicial.
- (ii). *Intervenção*: regime de duração limitada em que o Banco Central nomeia um interventor que assume a gestão direta da instituição financeira, suspendendo as suas atividades normais e destituindo os respectivos administradores com o objetivo principal de evitar a continuidade de certas irregularidades cometidas e o agravamento da situação financeira da instituição, que pode colocar ativos em risco e prejudicar os credores da instituição financeira a intervenção suspende todas as ações relacionadas com obrigações de pagamento da instituição financeira, impede a liquidação ou o vencimento antecipado de suas obrigações e congela os depósitos preexistentes.
- (iii). Liquidação extrajudicial: processo de extinção da empresa em casos de insolvência irrecuperável ou de graves infrações às normas que regulam as atividades da instituição financeira. A liquidação extrajudicial visa promover a liquidação dos ativos existentes para pagamento dos credores, com devolução de eventual saldo aos acionistas. Os acionistas controladores também podem ser responsabilizados pelas obrigações remanescentes.
- (iv). No curso dos regimes especiais descritos acima, o conselho diretor, o interventor e o liquidante poderão, quando autorizados pelo Banco Central: (i) alienar bens e direitos da instituição financeira a terceiros; e (ii) realizar processos de reorganização societária na instituição financeira ou em suas subsidiárias, dentre outras medidas possíveis de efeito similar.

Seguro de depósitos

Em caso de intervenção, liquidação extrajudicial ou liquidação de uma instituição financeira em um processo de falência, o Fundo Garantidor de Crédito ("FGC") fornece um seguro de depósitos para certos produtos financeiros. Ele garante o valor máximo de R\$ 250 mil em certos depósitos e instrumentos de crédito mantidos por uma pessoa física, empresa ou outra pessoa jurídica, na instituição financeira (ou instituições financeiras pertencentes ao mesmo grupo econômico). Esses depósitos e instrumentos de crédito contratados a partir de 22 de dezembro de 2017 estão sujeitos a um limite adicional: a cobertura total dessa garantia é de R\$ 1 milhão por investidor, independentemente da quantidade de contas detidas em diferentes grupos financeiros, sendo que esse limite é válido por um período de quatro anos. Os recursos do FGC provêm, principalmente, de contribuições obrigatórias de todas as instituições financeiras brasileiras que recebem depósitos de clientes, atualmente à taxa mensal de 0,01% do montante dos saldos das contas referentes aos instrumentos financeiros cobertos pela garantia ordinária, ainda que os créditos correspondentes não sejam integralmente garantidos pelo FGC, e de certas contribuições especiais. Os depósitos e recursos captados no exterior não são garantidos pelo FGC. Não estão protegidos pela garantia ordinária do FGC os créditos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, entidades de previdência privada, companhias de seguro, empresas de capitalização, clubes de investimento e fundos de investimentos, bem como créditos que representem qualquer participação em tais entidades ou instrumentos financeiros mantidos por tais entidades.

Pagamento de credores em caso de liquidação extrajudicial

Em caso de liquidação extrajudicial de uma instituição financeira ou liquidação de uma instituição financeira em um processo de falência, os salários de funcionários e suas respectivas ações trabalhistas até um determinado valor, créditos com garantia real e cobranças de impostos têm prioridade entre todas as reivindicações contra a empresa em liquidação, exceto por créditos específicos considerados fora do processo de liquidação. O pagamento de créditos quirografários, inclusive depósitos ordinários de clientes de varejo não garantidos pelo FGC, está sujeito ao pagamento prioritário de créditos com preferência. Além disso, quando do pagamento dos depósitos garantidos pelo FGC, este se torna um credor quirografário da massa falida.

A Lei nº 14.112/20 replica, com alguns ajustes, as disposições da Lei Modelo sobre Insolvência Transnacional da UNICTRAL (Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional). A lei estabelece regras sobre acesso de representantes estrangeiros ao Judiciário brasileiro, o método e os requisitos para reconhecimento de processos estrangeiros principais e

acessórios, autorização para o devedor e seus representantes atuarem em outros países, métodos de comunicação e cooperação entre autoridades e representantes estrangeiros e a jurisdição brasileira, bem como o processamento de processos concorrentes.

Sigilo bancário

As instituições financeiras brasileiras devem guardar sigilo em relação às operações bancárias e aos serviços prestados aos seus clientes. Exceto conforme permitido pela legislação brasileira ou por ordem judicial, a quebra de sigilo bancário constitui crime. As únicas circunstâncias nas quais informações sobre clientes, serviços e transações de empresas de cartão de crédito ou instituições financeiras brasileiras podem ser divulgadas a terceiros são:

- a divulgação de informações com o consentimento expresso dos interessados;
- a troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais;
- a divulgação de informações a empresas de proteção ao crédito, com base no cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes;
- a divulgação de informações às autoridades competentes relacionadas à prática real ou suspeita de atos criminosos ou improbidade administrativa, inclusive a divulgação de informações relacionadas às operações que envolvam recursos relacionados a atividades ilegais;
- a divulgação de algumas informações determinada por lei a autoridades fiscais; e
- a divulgação de informações mediante ordem judicial.

A Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, permite ainda que o Banco Central ou a CVM troquem informações com autoridades governamentais estrangeiras, desde que um tratado específico tenha sido previamente celebrado.

Os governos do Brasil e dos Estados Unidos assinaram um acordo em 20 de março de 2007, por meio do qual esses governos estabeleceram regras para a troca de informações relativas a impostos (Acordo de 2007). De acordo com o Acordo de 2007, a autoridade fiscal brasileira poderia enviar informações recebidas em virtude da Seção 5 da Lei de Sigilo Bancário à autoridade fiscal dos Estados Unidos.

Lei que altera o processo administrativo sancionador no Sistema Financeiro Nacional, SPB e mercados de capitais

Pelas leis bancárias, de pagamentos e/ou títulos e valores mobiliários, violações legais podem levar a responsabilização administrativa, civil ou criminal. Os infratores podem ser processados com base nas três teorias legais separadamente, em tribunais e por autoridades regulatórias, e receber diferentes sanções com relação à mesma infração legal.

A Lei nº 13.506, datada de 13 de novembro de 2017, complementada pela Resolução nº 131/21 do Banco Central e pela Resolução CVM nº 45/21, dispõe sobre os processos administrativos sancionadores de competência do Banco Central e da CVM e alterou significativamente os instrumentos punitivos no âmbito da fiscalização bancária, do mercado de capitais, do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB") e do sistema de consórcios. Alguns dos principais aspectos da lei no. 13.506 são: (i) os valores máximos das multas aplicáveis pelo Banco Central e pela CVM são limitados a R\$ 2 bilhões (ou 0,5% da receita de serviços e de produtos financeiros apurada no ano anterior à infração, o que for maior) e a R\$ 50 milhões, respectivamente; (ii) adição de novos tipos de infrações sujeitas a penalidades; (iii) aumento do prazo máximo da penalidade de inabilitação para operar para 20 anos; (iv) determinação de que o Banco Central pode celebrar termos de compromisso de cessação; e (v) determinação de que o Banco Central e a CVM podem celebrar acordos administrativos semelhantes aos acordos de leniência.

Regulamentação de operações de arrendamento

As operações de arrendamento mercantil são aquelas em que um "arrendador" (o banco) entrega um bem de sua propriedade para um "arrendatário" (o cliente) para ser usado pelo arrendatário até o final da vigência do contrato, momento no qual o arrendatário pode optar por adquirir o bem ou devolvê-lo ao arrendador, ou ainda renovar o contrato por um novo período. Embora as operações de arrendamento mercantil não sejam classificadas como operações de crédito pela legislação brasileira, o Banco Central regulamenta e supervisiona essas operações. As leis e os regulamentos aplicáveis às instituições financeiras, tais como os referentes aos requisitos de informação, suficiência de capital e alavancagem, limites de composição de ativos e provisão para créditos de liquidação duvidosa, também são geralmente aplicáveis às empresas de arrendamento mercantil.

Regulamentação de seguros

O negócio de seguros no Brasil é regulamentado pelo CNSP e pela SUSEP. As companhias de seguro precisam da aprovação da SUSEP para oferecerem seus produtos. As companhias de seguro domiciliadas no Brasil podem oferecer, diretamente aos clientes ou por meio de corretores habilitados, todos os tipos de seguros, com exceção do seguro de acidentes de trabalho.

As companhias de seguro são obrigadas a constituir reservas com investimento em tipos específicos de títulos e valores mobiliários. Consequentemente, as seguradoras estão entre os principais investidores do mercado financeiro brasileiro, estando sujeitas às normas do CMN sobre o investimento de reservas técnicas.

Em caso de quebra, a seguradora estará sujeita a um procedimento específico de liquidação administrado pela SUSEP ou pela ANS. As companhias de seguro somente estarão sujeitas à falência se, decretada a liquidação extrajudicial: (i) seus ativos não forem suficientes para garantir, pelo menos, a metade dos créditos quirografários; ou (ii) houver fundados indícios da ocorrência de crime falimentar.

Não existe, atualmente, qualquer restrição a investimentos estrangeiros em companhias de seguro no Brasil.

A legislação brasileira determina que as companhias de seguro contratem resseguro na medida em que as responsabilidades assumidas excedam seus limites técnicos, de acordo com as normas do CNSP e da SUSEP, podendo a celebração de contratos de resseguro ser feita por negociação direta entre as seguradoras e as resseguradoras, ou por uma corretora de resseguros autorizada a operar no Brasil.

Em 10 de dezembro de 2024, foi publicada a nova Lei nº 15.040/2024 estabelecendo normas para seguros privados, revogando os dispositivos anteriores do Código Civil Brasileiro e alterando o Decreto nº 73/1966. A nova lei visa assegurar que as seguradoras protejam os interesses legítimos dos segurados e beneficiários contra riscos predeterminados mediante pagamento de um prêmio. Os principais pontos da lei incluem: (i) aumento da transparência nas relações contratuais; (ii) ajustes na regulação de sinistros; e (iii) necessidade de autorização prévia da SUSEP para a transferência parcial ou total da carteira de seguros. A lei entrará em vigor em dezembro de 2025.

Ainda, em 15 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei nº 213/2025, dispondo sobre alterações complementares ao Decreto nº 73/1966, incluindo disposições referentes a processos sancionadores administrativos, termos de compromisso de cessação e autorização legal para cooperativas de seguro e companhias mútuas de seguros.

Regulamentação de gestão de ativos (asset management)

A regulamentação brasileira de administração de recursos de terceiros exige registro prévio na CVM para prestação de serviços de administração de carteiras e de fundos de investimento.

Oferecemos diversos serviços relacionados ao mercado de capitais e, especificamente, realizamos atividades relacionadas à administração e gestão de fundos de investimento e carteiras sob registro na CVM, de acordo com a regulamentação da CVM.

Na prestação desses serviços, nossas entidades envolvidas no negócio de gestão de ativos podem ser responsabilizadas em determinadas circunstâncias, civil e administrativamente, por prejuízos resultantes de atos intencionais ou negligência na condução de suas atividades.

A CVM tem poderes regulatórios para supervisionar essas atividades, incluindo a aplicação de multas e outras sanções àqueles registrados para realizar a atividade de administração de recursos de terceiros.

Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria de instituições financeiras

De acordo com o CMN, as instituições financeiras brasileiras devem ter uma política de remuneração. Quando houver pagamento de remuneração variável aos administradores, do total da remuneração variável, 50%, no mínimo, deve ser paga em ações ou instrumentos baseados em ações, e 40%, no mínimo, deve ser diferida para pagamento futuro em um período de pelo menos 3 anos. Se a empresa ou área de negócios registrar uma diminuição significativa no lucro recorrente realizado ou um resultado negativo durante o período de diferimento, as parcelas diferidas e não pagas da remuneração poderão ser reduzidas ou não pagas ("Malus") para minimizar a perda incorrida pelas instituições financeiras e seus acionistas, exceto quando a redução ou o resultado negativo for decorrente de eventos extraordinários, imprevisíveis e externos ao Grupo Itaú Unibanco, que também afetem outras instituições financeiras e não estejam relacionados com ações ou omissões da administração. O Comitê de Remuneração pode decidir aplicar o ajuste de Malus mesmo nesses casos.

Nossa política de remuneração está de acordo com as exigências regulatórias do CMN e se aplica aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Brasil, que representam a maioria da nossa administração ("Política de Remuneração"). Nossas práticas e princípios de remuneração aplicados em todo o mundo observam regulamentos locais e buscam um maior alinhamento entre os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores.

Além disso, adotamos uma política de clawback que consiste na recuperação de remuneração concedida ou paga em excesso no caso de reapresentação dos resultados financeiros. Para mais informações, consulte o "Item 6B. Remuneração".

Regulamentação de Auditores Independentes de instituições financeiras

Segundo a regulamentação do CMN que disciplina as normas que regem os serviços de auditoria externa prestados às instituições financeiras, as demonstrações contábeis e as informações financeiras das instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes que: (i) sejam devidamente registrados na CVM; (ii) sejam qualificados como especialistas em auditoria de bancos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (ou, no caso das empresas de capital aberto, pelas entidades indicadas pela CVM); e (iii) atendam às exigências que assegurem a independência do auditor.

Depois de emitidos pareceres por cinco exercícios fiscais consecutivos, é obrigatório o rodízio do sócio de auditoria responsável e de todos os membros da equipe de auditoria com responsabilidades gerenciais; eles não poderão fazer parte da equipe de auditoria daquela instituição antes que tenham decorrido três exercícios fiscais a partir do rodízio.

Além do relatório de auditoria, o auditor independente deverá elaborar outros relatórios, conforme exigido pela regulamentação do CMN, como:

- um relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive quanto ao processamento eletrônico de dados e aos sistemas de gestão de risco, evidenciando quaisquer deficiências identificadas;
- um relatório de descumprimento de disposições legais e regulatórias, aquelas que tiveram, ou possam vir a ter, impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição financeira auditada; e
- outros relatórios exigidos pelo Banco Central e pela CVM.

Esses relatórios, bem como os papéis de trabalho, correspondências, contratos de prestação de serviços e outros documentos relacionados aos trabalhos de auditoria, deverão ser retidos e ficar à disposição para consulta do Banco Central pelo período mínimo de cinco anos.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria, individualmente ou em conjunto, devem comunicar formalmente ao Banco Central a existência ou indícios de erro ou fraude, no prazo de três dias úteis contados da identificação da respectiva ocorrência, inclusive:

- descumprimento de regras e regulamentos legais que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada;
- fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;
- fraudes relevantes praticadas por funcionários da instituição ou por terceiros; e
- erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade auditada.

A diretoria executiva da instituição financeira deverá informar ao auditor independente e ao comitê de auditoria a ocorrência de qualquer das situações acima. Adicionalmente, essas situações também deverão ser notificadas pelo comitê de auditoria ao conselho de administração.

A regulamentação da CVM prevê que o auditor independente deverá notificar a CVM, por escrito, acerca de determinadas irregularidades materiais (que abranjam a existência ou indícios de erro ou fraude) no prazo de vinte dias contados da data em que tal irregularidade for constatada.

De acordo com a legislação brasileira, as nossas demonstrações contábeis devem ser elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Também elaboramos as demonstrações contábeis de acordo com o IFRS, conforme emitidas pelo IASB. Para mais informações, consulte "Apresentação de informações financeiras e outras informações – Sobre nossas informações contábeis". As instituições financeiras devem ter suas demonstrações contábeis auditadas a cada seis meses. As informações financeiras trimestrais arquivadas na CVM devem ser revisadas pelos auditores independentes das instituições financeiras. A CVM requer que empresas de capital aberto, inclusive as instituições financeiras, divulguem informações referentes a quaisquer serviços não

relacionados à auditoria externa prestados por auditores independentes, que representem mais de 5% dos honorários relativos aos serviços prestados pela auditoria externa. Essas informações devem incluir o tipo de serviço, o valor contratado e o percentual que tal valor representa em relação aos honorários relativos aos serviços das demonstrações contábeis. Para mais informações sobre honorários e serviços dos principais auditores, consulte o "Item 16C. Honorários e serviços dos principais auditores".

A regulamentação do CMN exige ainda que as instituições financeiras e certas outras entidades autorizadas estabeleçam um órgão societário designado como "comitê de auditoria", se tais entidades forem registradas como companhias abertas, consideradas líderes de um conglomerado regulatório nas categorias S1, S2 ou S3 ou se forem consideradas companhias S1, S2 ou S3. Para obter mais informações sobre nosso comitê de auditoria, consulte o "Item 6. Práticas do Conselho – Comitês do Conselho de Administração – Comitê de Auditoria".

Desdobramentos recentes nos Sistemas Financeiro e de Pagamentos Brasileiros

Resumimos a seguir as regras e regulamentos que foram emitidos ou modificados por lei ou regulamento do CMN e do Banco Central e de outras autoridades nos últimos anos. Acreditamos que essas leis e regulamentos são as mais relevantes e as que exercem maior impacto em nossos negócios e no setor como um todo. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público, e que não está incorporado por referência neste relatório anual.

Novos critérios contábeis e normas contábeis

A regulamentação do CMN requer que instituições financeiras classificadas como segmentos 1, 2 e 3 publiquem demonstrações contábeis em IFRS, conforme emitido pelo IASB.

No final de 2021, o CMN emitiu novas regras estabelecendo novos princípios e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como operações de hedge e de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O objetivo das regras é alinhar os critérios contábeis com as melhores práticas internacionais, incluindo as normas "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros" e "IFRS 16 – Arrendamentos", emitidas pelo IASB, que entraram em vigor em 1º. de janeiro de 2025.

Em 2023, o Banco Central emitiu uma regra estabelecendo procedimentos contábeis para definir os componentes dos instrumentos financeiros que constituem pagamentos de principal e juros sobre o valor principal para fins de classificação de ativos financeiros, e estabelecendo parâmetros para mensurar a perda esperada associada ao risco de crédito, inclusive para estabelecer níveis mínimos de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, entre outras mudanças. Essa regra entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025 em relação às disposições sobre contabilização de instrumentos financeiros.

Também em 2023, a CVM emitiu uma regra exigindo que companhias de capital aberto no Brasil, como nós, fundos de investimento e empresas de securitização preparem e divulguem, sujeito a determinados requisitos, relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima de acordo com as normas internacionais (IFRS S1 e IFRS S2) emitidas pelo International Sustainability Standards Board ("ISSB"). O cumprimento dessas normas passará a ser obrigatório a partir dos exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2026.

Pagamentos instantâneos

Em novembro de 2020, de acordo com a Resolução nº 1/2020 do Banco Central ("Regulamento Pix"), o Banco Central implementou o Arranjo de Pagamentos Instantâneos ("Arranjo Pix"), um ecossistema de pagamento instantâneo cuja liquidação é centralizada no Banco Central. Além de aumentar a velocidade com a qual pagamentos ou transferências são feitos e recebidos, 24 horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, o ecossistema aumentou a competitividade e eficiência do mercado, baixou custos e aprimorou a experiência do cliente. A participação no Arranjo Pix é obrigatória para instituições financeiras e agentes de pagamento autorizados a funcionar pelo Banco Central que possuam mais de 500 mil contas de clientes ativas. Desde então, o Banco Central continua a regular o Arranjo Pix aprimorando as medidas de proteção ao cliente, aumentando a segurança das transações, expandindo funcionalidades, e assegurando uma inclusão financeira mais ampla.

Open Finance

Em 4 de maio de 2020, o Banco Central e o CMN publicaram a Resolução Conjunta nº 1/2020, alterada pela Resolução Conjunta nº 10 de 4 de julho de 2024, estabelecendo a estrutura para a implantação do Open Finance no Brasil. A partir dessa data, o CMN e o Banco Central têm emitido normas complementares. O modelo de open finance brasileiro compreende instituições financeiras, instituições de pagamento e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, possibilitando o compartilhamento, via integração de sistemas de informação e mediante autorização do cliente, de dados sobre produtos e

serviços, dados cadastrais de clientes e dados de transações do cliente. O open finance também inclui, entre outras coisas, a prestação de serviços de iniciação de pagamentos e encaminhamento de propostas de empréstimos por meio de correspondentes digitais. Desde maio de 2024, o Banco Central e o CMN continuam a regular o open finance, introduzindo novas regulamentações com o intuito de aumentar as operações de pagamento por meio do Arranjo Pix, simplificando os processos de inicialização de pagamentos e facilitando pagamentos por aproximação, fornecendo uma nova estrutura para governança (incluindo a fundação da Associação Open Finance) e também fazendo ajustes às exigências de participação obrigatória para instituições no ecossistema de open finance.

Além disso, em 20 de dezembro de 2024, o Banco Central emitiu a Instrução Normativa nº 575, introduzindo a versão 2.0 do Manual de Monitoramento de Open Finance. Este manual atualizado descreve regras e procedimentos para a Estrutura de Governança de Open Finance e revoga a Instrução Normativa nº 441.

DREX, Real Digital

Adicionalmente, em 27 de abril de 2023, o Banco Central emitiu a Resolução nº 315, dispondo sobre regras formais aplicáveis ao projeto piloto do ex-Real Digital, atualmente Drex ("Drex") e do Comitê Executivo de Gestão (CEG) da plataforma do Drex. A Resolução nº 315 estabelece que um grupo seleto de instituições financeiras sujeitas à supervisão do Banco Central seria autorizado a participar do projeto piloto e, com base no seu correspondente modelo de negócios, que essas instituições tenham a capacidade de testar operações que envolvam a emissão, o resgate ou a transferência de ativos financeiros, bem como executar a simulação de fluxos financeiros resultantes de eventos de negociação, quando aplicável a ativos financeiros sujeitos ao teste. Em 24 de maio de 2023, o Banco Central divulgou uma lista de 14 participantes selecionados, que nos incluía. O Banco Central começou a incorporar os participantes na plataforma piloto do Drex em junho de 2023.

A Resolução nº 315 foi alterada pela Resolução nº 382 em 22 de maio de 2024. Depois dessa alteração, o Banco Central publicou a segunda fase do programa piloto do Drex. Em 23 de setembro de 2024, o Banco Central anunciou uma lista de 13 projetos selecionados, que incluía um projeto que será desenvolvido por nós, pelo Bradesco e pelo Banco do Brasil voltado para o uso de certificados de depósito bancário ("CDBs") como garantia para empréstimos.

Operações de câmbio e exposição cambial

Operações de compra e venda de moeda estrangeira no Brasil somente podem ser realizadas por instituições autorizadas pelo Banco Central, como nós. Até a data deste relatório anual, não existem limites para as posições de câmbio, compradas ou vendidas, de bancos autorizados a operar no mercado de câmbio, e não há uma alíquota do recolhimento compulsório sobre a posição vendida de câmbio de instituições financeiras.

De acordo com a regulamentação do CMN, as instituições financeiras brasileiras podem captar recursos no exterior, por meio de empréstimos diretos ou emissão de títulos de dívida. Os recursos captados dessa forma podem ser livremente aplicados, incluindo repasses a empresas e instituições financeiras brasileiras, entre outros. Os empréstimos transfronteiriços, em que o tomador está no Brasil e a outra parte no exterior, devem ser comunicados para o Banco Central. As instituições financeiras também podem conceder empréstimos indexados à moeda estrangeira a seus clientes em situações restritas estabelecidas em lei. Para mais informações sobre impostos incidentes sobre operações de câmbio, consulte o "Item 10E. Tributação".

Além disso, a Lei nº 14.286/2021 estabelece que a exposição total em ouro e outros ativos e passivos indexados ou vinculados à variação da taxa de câmbio de instituições financeiras (inclusive as sucursais offshore), e suas subsidiárias diretas e indiretas, de forma consolidada, não pode ultrapassar 30% do seu patrimônio de referência.

Investimentos realizados por investidores não residentes

A Constituição brasileira permite que pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras invistam em ações com direito a voto de instituições financeiras sediadas no Brasil somente se tiverem autorização específica do Governo Brasileiro, declarando que a participação de capital estrangeiro é de interesse do Governo Brasileiro por meio de um decreto presidencial, nos termos do artigo 52 da Lei das Disposições Constitucionais Transitórias. Em 26 de setembro de 2019, o Governo Brasileiro publicou o Decreto nº 10.029, delegando ao Banco Central o poder de reconhecer o interesse do governo na viabilidade de operações de investimento. Em 22 de janeiro de 2020, o Banco Central emitiu a Circular nº 3.977/20, que reconhece a participação no capital social de instituições financeiras sediadas no Brasil de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior como de interesse do Governo Brasileiro, desde que atendidos os requisitos previstos na regulamentação do Banco Central.

Dessa forma, a análise da composição do capital em instituições financeiras é realizada para acionistas estrangeiros da mesma forma que a realizada para acionistas brasileiros. Qualquer investimento em ações ordinárias dependeria de autorização do Banco Central. Os investidores estrangeiros que não cumprirem as exigências e procedimentos estabelecidos

regulamentação do Banco Central poderão adquirir ações sem direito a voto de instituições financeiras de capital aberto sediadas no Brasil ou recibos depositários representativos de ações sem direito a voto ofertados no exterior. Os investimentos estrangeiros no Brasil devem ser registrados no Banco Central e/ou na CVM, conforme o caso, observadas as restrições e requisitos estabelecidos na regulamentação local. Há mais de 25 anos negociamos ADRs por nossas ações preferenciais no mercado dos Estados Unidos. A participação estrangeira em nosso capital votante está atualmente limitada a 30% (trinta por cento).

Em 7 de fevereiro de 2022, a CVM emitiu a Resolução nº 64, que isenta os investidores pessoas físicas não residentes da exigência de registro específico perante a CVM, desde que seus representantes (que devem se registrar na CVM antes que o investidor não residente comece a operar no Brasil, mediante a apresentação de um pedido) enviem informações sobre o investidor, conforme exigido pela CVM, por meio dos sistemas eletrônicos da CVM.

Em 3 de dezembro de 2024, o Banco Central e a CVM emitiram a Resolução Conjunta nº 13, que facilita a entrada de investidores estrangeiros nos mercados financeiros e de capitais brasileiros. A regra introduz a possibilidade de investidores estrangeiros realizarem investimentos em moeda local com recursos mantidos em contas bancárias no exterior do investidor não residente, ou com boletos expressos em reais, mas emitidos no exterior, sem a necessidade de converter essas disponibilidades em investimentos em carteira por meio da realização de uma operação de câmbio simultânea e simbólica, que era anteriormente exigida de acordo com a Resolução CMN nº 4.373, bem como a possibilidade de o investidor estrangeiro fazer um investimento diretamente da conta corrente ou de pagamento de um não residente em reais aberta em uma instituição financeira ou de pagamento local. As exigências de apresentação de relatórios e de representação local aplicáveis a esse tipo de investimento também foram simplificadas.

Alterações nas normas aplicáveis a certificados de recebíveis do agronegócio, certificados de recebíveis imobiliários e outros instrumentos incentivados

Em 1º de fevereiro de 2024, o CMN emitiu as Resoluções nº 5.118 e nº 5.119, introduzindo alterações nos prazos de elegibilidade e vencimento das garantias de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRAs"), certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs"), letras de crédito do agronegócio ("LCAs"), letras de crédito imobiliário ("LCIs") e letras imobiliárias garantidas ("LIGs") brasileiras, que são importantes instrumentos de securitização e captação de recursos. A Resolução nº 5.118 impede CRIs e CRAs de serem lastreados por títulos de dívida de empresas de capital aberto, instituições financeiras, como nós, ou partes relacionadas, a menos que o negócio principal do devedor subjacente esteja alinhado com o setor imobiliário ou do agronegócio. As alterações entraram em vigor imediatamente para novas emissões, mas não afetaram os contratos existentes. A Resolução nº 5.119 proíbe as LCAs de financiarem crédito rural com subsídios federais, limita gradualmente a utilização de certos instrumentos de crédito como garantia até 1º de julho de 2025, estende o prazo mínimo de LCAs para nove meses e alinha as LCIs e LIGs com modalidades de crédito imobiliário, ampliando seu prazo mínimo de vencimento para doze meses. As resoluções entraram em vigor em 2 de fevereiro de 2024, com exceção da proibição de utilização de recursos da LCA para crédito rural com subsídios federais, que entrou em vigor em 1º de julho de 2024.

Mudanças nas regras sobre riscos ambientais, sociais e climáticas para concessão de crédito rural.

Em 19 de dezembro de 2024, o CMN emitiu uma nova regra sobre impedimentos ambientais para concessão de crédito rural, estabelecendo critérios que devem ser observados pelas instituições financeiras, como nós, na contratação dessas operações.

De acordo com essa regra, o crédito rural deve ser negado nos casos envolvendo irregularidades ambientais, violações trabalhistas ou restrições ao uso do solo. Isso inclui propriedades com Cadastro Ambiental Rural ("CAR") irregular, terrenos embargados, unidades de conservação, territórios indígenas ou quilombolas, assentamentos da reforma agrária e florestas públicas, bem como projetos envolvendo a supressão de vegetação nativa.

A regra também determina que, na hipótese de ser identificado qualquer descumprimento de quaisquer obrigações ambientais relacionadas com a propriedade rural financiada durante o prazo do financiamento, a operação de crédito pode perder os benefícios concedidos a operações de crédito rural. O instrumento de crédito deve incluir uma cláusula contratual com essa disposição.

Imóvel como garantia em operações de crédito

Em 19 de dezembro de 2024, o CMN emitiu a Resolução CMN nº 5.197, que altera a Resolução CMN nº 4.676 de 31 de julho de 2018 para atualizar as definições e estabelecer inovações para operações de crédito, incluindo a possibilidade de usar um imóvel como garantia em mais de uma operação de crédito imobiliário, e dispõe sobre os integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo ("SBPE"), do Sistema Financeiro da Habitação ("SFH") e do Sistema de Financiamento Imobiliário

("SFI"). Essa alteração foi estabelecida de acordo com a Lei nº 14.711, conhecida como Marco Legal das Garantias. Além de estabelecer as condições gerais e os critérios para contratação de financiamento imobiliário pelas instituições financeiras, como nós, a regra também disciplina o direcionamento dos recursos captados em depósitos de poupança para operações de crédito imobiliário e estabelece os critérios para contratação dessas operações. A Resolução CMN nº 5.197 entrará em vigor em 1º. de julho de 2025.

Regulamentação sobre instituições de pagamento e arranjos de pagamento

A regulamentação emitida pelo Banco Central determina, entre outros aspectos: (i) o cumprimento das regras de proteção ao consumidor e de combate à lavagem de dinheiro e sistemas de prevenção de riscos que devem ser seguidos por agentes de pagamento e instituidores de arranjo de pagamento; (ii) os procedimentos para a constituição, organização, autorização e funcionamento de instituições de pagamento, bem como para a transferência de controle, sujeitos à aprovação prévia do Banco Central; (iii) as exigências de capital; (iv) a definição de arranjos excluídos do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); e (v) as regras relacionadas com contas de pagamento, segregadas em pré-pagas e pós-pagas, e que exigem a alocação da totalidade do seu saldo para uma conta especial no Banco Central ou para investimento em títulos públicos.

Regulamentações sobre requisitos ESG aplicáveis a instituições financeiras

A regulamentação do CMN exige que as instituições financeiras tenham uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC"), que oriente as ações sociais, ambientais e climáticas das instituições na condução dos seus negócios, suas atividades e seu relacionamento com seus clientes, outros usuários de seus produtos e serviços, fornecedores, investidores, pessoal e quaisquer outras pessoas afetadas pelas atividades das instituições financeiras.

A regulamentação pertinente estabelece definições específicas de riscos sociais, ambientais e climáticos e trata da identificação e do monitoramento desses riscos incorridos por instituições financeiras, incluindo atividades realizadas por suas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, e busca contemplar as recomendações da TCFD em nível regulatório nacional. Ela também exige a elaboração de um Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas ("Relatório GRSAC") anual pelas instituições financeiras classificadas nos segmentos S1, como nós, S2, S3 e S4.

As instituições autorizadas classificadas nos segmentos S1, como nós, S2, S3 e S4 devem enviar ao Banco Central informações referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados com suas exposições a operações de crédito e operações com títulos ou valores mobiliários, bem como àquelas de seus devedores nessas operações. A regulamentação da CVM também dispõe sobre as instruções e exigências relacionadas com aspectos do risco social, ambiental e climático que devem ser observadas pelas empresas de capital aberto no Brasil.

Além disso, a regulamentação da SUSEP prevê requisitos de sustentabilidade a serem observados por seguradoras, entidades de previdência aberta, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. As entidades devem implementar a gestão de riscos ambientais, sociais e climáticos, bem como políticas e relatórios de sustentabilidade, em consonância com as resoluções publicadas pelo Banco Central, conforme destacado acima.

Estamos melhorando continuamente nossa estratégia climática. Nossos relatórios públicos estão alinhados às recomendações da TCFD e buscamos implementar as melhores práticas em governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas relacionadas ao clima. Estamos comprometidos em alcançar emissões líquidas zero de GEE em nossas operações e atividades de financiamento até 2050, de acordo com as diretrizes da Net Zero Banking Alliance ("NZBA"). Dessa maneira, divulgamos as nossas emissões financiadas com base na metodologia da Partnership for Carbon Accounting Financials ("PCAF"). Relatamos nossas emissões diretas "Escopo 1", emissões de consumo de energia "Escopo 2", e emissões indiretas "Escopo 3", incluindo aquelas provenientes da nossa carteira de crédito. Considerando que as emissões financiadas são as mais significativas para um banco, reconhecemos que para alcançar emissões net zero dependemos dos esforços de descarbonização dos nossos clientes e da economia real mais ampla. Para apoiar essa transição, publicamos os objetivos de descarbonização para setores intensivos em emissões de gases de efeito estufa (GEE) financiados por nós.

Além disso, até 2030, o Itaú Unibanco pretende reduzir suas emissões combinadas de Escopo 1 e 2 em 50%, e alcançar uma redução de 50% nas emissões de Escopo 3 (exceto para categoria 15), usando 2023 como ano base.

Reconhecendo que a agenda de inovação é vital para a nossa descarbonização e para a transição de nossos clientes, lançamos em 2022 o Cubo ESG, uma plataforma dirigida aos empreendedores que desejam transformar a realidade socioambiental do Brasil e da América Latina. Além de posicionamento e comunicação, o hub visa gerar conhecimento, inovação e conexões para soluções de baixo carbono.

Continuamos avançando nosso compromisso de alcançar o desenvolvimento sustentável. Em 2024, cumprimos totalmente o compromisso de destinar R\$ 400 bilhões para finanças sustentáveis firmado em 2021. Estabelecemos uma nova ambição de mobilizar R\$ 1 trilhão em finanças sustentáveis entre janeiro de 2020 e dezembro de 2030. Para alcançar esses objetivos, colaboramos com o setor financeiro por meio de grupos de trabalho, como o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável e o Programa Ambiental das Nações Unidas, e através de compromissos, como os Princípios para Responsabilidade Bancária ("PRB") e a própria NZBA.

Em 21 de novembro de 2024, o CMN publicou a Resolução nº 5.185, que exige que grandes instituições financeiras, como nós, preparem e divulguem um relatório de sustentabilidade juntamente com as suas demonstrações contábeis. O relatório deve estar em conformidade com as normas internacionais (IFRS S1 e S2) e com os pronunciamentos brasileiros de sustentabilidade e estamos trabalhando para aderirmos a essas normas. O cumprimento dessas normas passará a ser obrigatório a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2026.

Portabilidade de operações de crédito

A portabilidade das operações de crédito consiste na transferência de uma operação de crédito do credor original para outra instituição, por solicitação do devedor, mantendo o mesmo saldo em aberto e as mesmas condições de pagamento. Essa regulamentação determina procedimentos padrão e prazos para a troca de informações e o uso obrigatório de um sistema eletrônico, autorizado pelo Banco Central, para a transferência de recursos entre as instituições financeiras, proibindo o uso de qualquer procedimento alternativo.

Em 21 de dezembro de 2023, o Banco Central e o CMN também regularam a portabilidade dos saldos devedores das faturas de cartão de crédito (crédito rotativo e parcelamento da fatura) e outros instrumentos de pagamento pós-pagos por meio da Resolução nº 5.112, que entrou em vigor em 1º de julho de 2024. Entre outras disposições, a Resolução nº 5.112 prevê que a proposta de portabilidade de dívida de financiamento de cartão de crédito de uma nova instituição deve ser estruturada como uma operação de crédito consolidada única. Se a instituição credora original realizar uma contraproposta, ela deve apresentar ao cliente, no mínimo, uma operação de crédito consolidada comparável no mesmo prazo de pagamento da operação oferecido pela instituição proponente, para fins de comparabilidade dos custos.

Derivativos de crédito

Em 22 de agosto de 2024, o CMN emitiu a Resolução nº 5.166, que atualiza as regulamentações para emissão de Certificados de Operações Estruturadas ("COEs") pelas instituições financeiras, e a Resolução nº 5.167, que estende a lista de eventos de crédito reconhecidos em operações de derivativos de crédito. A Resolução nº 5.167 aprimora a estrutura de derivativos de crédito, permitindo às instituições gerenciar riscos, aumentando assim o uso no mercado brasileiro, enquanto a Resolução nº 5.166 introduz um novo COE vinculado ao risco de crédito, que requer retornos com base em proteção contra eventos de crédito e flutuações do valor de mercado. As duas estão alinhadas com as práticas internacionais e permitem que as entidades autorreguladoras definam novos eventos de crédito. Essas resoluções entraram em vigor em 2 de setembro de 2024.

Desdobramentos recentes na regulação prudencial

Em 26 de abril de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 313, que entrou em vigor em julho de 2024 e aborda a segunda fase da estrutura de risco de mercado do Banco Central ("FRTB"). Essa resolução estabelece os procedimentos para o cálculo diário, utilizando uma abordagem padronizada, da parcela do RWA relativa ao cálculo do capital requerido para exposições ao risco de crédito de instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação (RWA_{DRC}). As alterações previstas na resolução incluem a separação do cálculo da exigência de capital das exposições sujeitas a risco de crédito classificadas na carteira de negociação. Essa separação possibilita a eliminação da exposição protegida por derivativos de crédito e incentiva as instituições a incluírem esse mecanismo de proteção em suas carteiras, a fim de reduzir a exposição efetiva ao risco.

Com relação ao risco operacional, o Banco Central emitiu a Resolução nº 356, em 28 de novembro de 2023, que entrou em vigor em janeiro de 2025 e será gradualmente implementada até 2028, amenizando seu impacto nas exigências de capital de entidades supervisionadas. Essa resolução substitui as três metodologias de cálculo de capital requerido para ativos ponderados pelo risco (RWAO_{PAD}) atualmente em uso (BIA, ASA e ASA2) por um método único, mais robusto e sensível ao risco, incluindo um componente interno de perda que modula o capital requerido.

Em 24 de setembro de 2024, o Banco Central lançou a Consulta Pública 106 para introduzir o requerimento mínimo de RA em base individual ou subconsolidada, no caso em que há livre transferência de recursos entre as entidades no mesmo conglomerado

prudencial, bem como a aplicação de limites mínimos para LCR em base subconsolidada, adaptando a regulamentação nacional às normas de Basileia III.

Adicionalmente, o CMN publicou a Resolução nº 5.187, que estabelece as exigências para o processo de planejamento da recuperação e da resolução de instituições sob supervisão do Banco Central. De acordo com essa resolução, as instituições financeiras, como nós, devem preparar o Plano de Recuperação e de Saída Organizada (PRSO), que foi elaborado para contribuir com a solidez, estabilidade e funcionamento normal do SFN.

Em 23 de dezembro de 2024, o CMN e o Banco Central publicaram a Resolução CMN nº 5.199 e a Resolução nº 448 do Banco Central para definir um cronograma de transição para incorporar os impactos sobre o patrimônio de referência decorrentes do novo modelo de provisionamento estabelecido de acordo com essas regras e com base no IFRS 9. Esse cronograma de transição está alinhado com as recomendações do BCBS, que permitem que as jurisdições introduzam gradualmente os efeitos sobre o patrimônio de referência resultantes das maiores provisões após a adoção do IFRS 9. A regulamentação aprovada restaura parcialmente o patrimônio de referência que pode ter sido reduzido devido à mudança para o novo modelo de provisionamento. Os detalhes sobre a implementação serão comunicados oportunamente e as regras entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Operações de crédito garantidas por seguro

Em 2023, foi promulgada a Lei Federal nº 14.652 e, em 2024, o Banco Central e a SUSPEP emitiram a Resolução Conjunta nº 12, permitindo que planos de previdência privada e títulos de capitalização sejam cedidos em garantia de operações de crédito. A resolução descreve as condições específicas e os procedimentos operacionais para instituições financeiras e de seguros/capitalização para a implementação dessa colateralização. Esse desenvolvimento de regulamentações visa expandir a gama de ativos que as pessoas físicas podem alavancar para garantir operações de crédito, aumentando potencialmente a acessibilidade de crédito no mercado financeiro brasileiro.

Leis e regulamentos gerais que afetam o sistema financeiro

Resumimos a seguir as outras leis e regulamentos que geralmente afetam o Sistema Financeiro Brasileiro. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público, e que não está incorporado por referência neste relatório anual.

Lei anticorrupção

A lei brasileira de combate à corrupção estabelece que as pessoas jurídicas têm responsabilidade objetiva (ou seja, independentemente de culpa ou negligência) se estiverem envolvidas em qualquer forma de corrupção. A lei também abrange outros atos ilícitos contrários à administração pública brasileira ou internacional, como fraude à licitação e obstrução da justiça. A lei prevê penalidades rigorosas, por meio de processos administrativos e judiciais, inclusive ordem de dissolução da companhia, proibição de acesso a financiamento de órgãos públicos e de participação em licitações públicas. Um decreto presidencial também determina parâmetros para aplicação da lei anticorrupção, inclusive com respeito a penalidades e programas de compliance. Consulte:

- Nosso site de Relações com Investidores ("Menu Itaú Unibanco Governança Corporativa Políticas Política Corporativa de Prevenção à Corrupção) para acessar mais informações online sobre nossa Política Corporativa de Prevenção à Corrupção.
- Nosso site de Relações com Investidores ("Menu Itaú Unibanco Governança Corporativa Políticas Políticas Corporativa de Integridade, Ética e Conduta") para acessar mais informações online sobre os princípios que guiam a instituição para atuar com integridade, ética e responsabilidade.
- Nosso site de Relações com Investidores ("Menu Itaú Unibanco Integridade e Ética") para acessar mais informações online sobre nosso Programa de Integridade e Ética.

O nosso site de Relações com Investidores, bem como as políticas, programas e orientações mencionadas acima não são incorporadas por referência neste relatório anual.

Regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro

A Lei nº 9.613 ("lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro") e alterações posteriores estabelece a estrutura básica para a prevenção e punição de práticas de lavagem de dinheiro como crime. Ela proíbe a ocultação ou a dissimulação da origem,

localização, disponibilização, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores financeiros originados, direta ou indiretamente, de crimes, e os agentes dessas práticas ilegais ficam sujeitos à pena de prisão, inabilitação temporária pelo prazo de até 10 anos para o exercício do cargo de administrador, além de multa pecuniária.

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro também criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"), que é subordinado ao Banco Central e possui um papel central no sistema brasileiro de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

Em conformidade com a lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro e a respectiva regulamentação promulgada pelo Banco Central, as instituições financeiras brasileiras devem estabelecer controles internos e procedimentos para:

- identificar e conhecer os seus clientes, o que inclui determinar se são Pessoas Expostas Politicamente ("PEPs"), identificando os beneficiários finais das operações;
- verificar a origem dos recursos do cliente, bem como a compatibilidade entre a movimentação de seus recursos e sua capacidade econômica e financeira;
- manter registros de todas as transações realizadas ou serviços financeiros prestados em nome de um determinado cliente ou para o mesmo;
- notificar o COAF, no prazo de um dia útil, sobre qualquer transação considerada suspeita pela instituição financeira, inclusive quaisquer transações em dinheiro equivalentes ou superiores a R\$ 50.000, sem informar a pessoa envolvida ou qualquer terceiro;
- dispor atenção especial a: (i) transações não usuais ou transações propostas aparentemente sem base econômica ou legal; (ii) transações que envolvam PEPs; (iii) indícios de procedimentos que visam burlar a identificação do cliente ou da transação; (iv) clientes e operações para os quais o beneficiário final não possa ser identificado; (v) transações originadas de países que não apliquem suficientemente as recomendações do GAFI ou destinadas aos mesmos; e (vi) situações nas quais não é possível manter atualizadas as informações cadastrais dos clientes;
- estabelecer critérios para contratação de pessoal e oferecer treinamento acerca de prevenção à lavagem de dinheiro para os colaboradores;
 - monitorar as transações e situações que poderiam ser consideradas suspeitas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro;
 - notificar o COAF sobre a ocorrência de transações suspeitas conforme exigido pela regulamentação aplicável;
- manter registros específicos de todas as operações realizadas, produtos e serviços contratados por instituições financeiras, incluindo depósitos, contribuições, saques, pagamentos, recebimentos e transferências de recursos; e
- indisponibilizar sem demora bens, valores e direitos de posse ou propriedade, bem como todos os demais direitos, reais ou pessoais, de titularidade, direta ou indireta, de clientes pessoas físicas ou jurídicas submetidos a sanções oriundas das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

O descumprimento de qualquer das obrigações mencionadas acima sujeita a instituição financeira e seus diretores a penalidades, incluindo:

- (i) aviso formal;
- (ii) multa pecuniária variável (de até R\$ 20 milhões);
- (iii) inabilitação temporária de diretores executivos para o exercício de qualquer cargo gerencial em instituições financeiras (pelo prazo de até 10 anos); e
- (iv) cancelamento ou suspensão da licença para funcionamento da instituição financeira.

A Circular nº 3.978 de 2020 do Banco Central, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2020, também requer que as instituições financeiras mantenham um Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (de acordo com normas regulatórias) e conduzam Avaliações Internas de Risco periódicas.

Pessoas Expostas Politicamente

De acordo com o Banco Central, Pessoas Expostas Politicamente (PEP) são funcionários públicos que ocupam, ou ocuparam, cargos públicos importantes, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas próximas. Elas são consideradas pessoas expostas politicamente até cinco anos após o término do seu mandato, no Brasil ou em outros países, territórios e jurisdições estrangeiras. Inclui também suas pessoas jurídicas. As instituições financeiras devem elaborar e implementar procedimentos internos para identificar PEPs e obter aprovação de alçada superior à pessoa responsável pela contratação, de acordo com a Abordagem Baseada em Risco, antes de estabelecer qualquer relacionamento com uma pessoa exposta politicamente. As instituições também precisam adotar medidas reforçadas e contínuas para o monitoramento das transações com PEPs e notificar o COAF sobre todas as transações suspeitas. Esses procedimentos devem possibilitar a identificação das pessoas politicamente expostas e a origem dos recursos envolvidos nas transações desses clientes.

Código de Defesa do Consumidor

O Código de Defesa do Consumidor ("CDC") brasileiro, aplicável a instituições financeiras, estabelece normas de proteção e defesa do consumidor aplicáveis às relações com fornecedores de produtos ou prestadores de serviços. Entre outros, os direitos básicos dos consumidores em relação às instituições financeiras são:

- A inversão do ônus da prova em juízo;
- Redução proporcional de juros cobrados no crédito pessoal e nas operações de crédito direcionadas aos consumidores em caso de pagamento antecipado de dívidas;
- Em circunstâncias limitadas, valores cobrados indevidamente poderão ter que ser devolvidos em valor equivalente ao dobro do valor pago a mais, exceto em casos de erros justificáveis (por exemplo, falha de sistema ou erro operacional);
- · A cobrança de dívida não pode expor o cliente a constrangimento ou ser feita em forma de ameaças; e
- Responsabilidade da instituição financeira por qualquer dano causado aos consumidores em decorrência de imprecisões na publicidade ou nas informações fornecidas.

A Lei nº 14.181, conhecida como lei do "superendividamento", que alterou o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003), prevê direitos e obrigações preventivos contra o endividamento excessivo do consumidor, reforçando conceitos e regras sobre transparência e segurança na contratação de crédito, incluindo disposições significativas sobre prevenção de endividamento. Entre outras medidas, a Lei nº 14.181: (i) introduziu o conceito de mínimo existencial (o valor mínimo de renda que o consumidor deve ter para sua subsistência), que não pode ser comprometido com o pagamento de contratos de crédito; (ii) incluiu um novo capítulo no CDC dedicado à conciliação de pessoas superendividadas, dando às mesmas a oportunidade de um processo de conciliação judicial de dívidas, que reuniria todos os credores em um único acordo.

Em 26 de julho de 2022, o Governo Brasileiro publicou o Decreto nº 11.150, que regulamenta a Lei nº 14.181 e estabelece direitos básicos do consumidor, incluindo práticas responsáveis de crédito, educação financeira e medidas de prevenção e tratamento de superendividamento. O decreto também especifica que o mínimo existencial representa a parcela da renda que deve ser preservada para cobrir as necessidades básicas do consumidor. Entretanto, ele exclui determinadas dívidas e limites de crédito das salvaguardas do mínimo existencial, tais como dívidas não relacionadas ao consumo, relativas a financiamentos e refinanciamentos imobiliários; decorrentes de empréstimos e financiamentos com garantia real de imóveis; e decorrentes de contratos de crédito garantidos por fiança ou com avais.

Em 20 de junho de 2023, foi publicado o Decreto nº 11.567/2023 que entrou em vigor introduzindo mudanças ao Artigo 3 do Decreto nº 11.150/2022. A alteração estabelece um valor mínimo existencial fixo de R\$ 600 e ainda revoga o parágrafo 2, que especificava anteriormente que os ajustes anuais do salário mínimo não impactariam esse valor.

Em 1º de junho de 2024, foi publicada a Lei nº 14.905 de 2024, que introduz mudanças significativas no Código Civil Brasileiro em relação à atualização monetária e aos juros acumulados em caso de inadimplência. Ela permite que as partes definam livremente o índice de atualização monetária e as taxas de juros em contratos, sujeito a limites legais, sendo o IPCA usado como padrão para a atualização e a taxa SELIC menos o índice aplicável para a taxa de juros legais. A lei também determina

que o Banco Central forneça uma ferramenta pública para simular as taxas de juros legais e esclarece que a Lei de Usura não se aplica a certas obrigações fora do Sistema Financeiro Nacional, como transações entre pessoas jurídicas, instrumentos de dívida e aquelas envolvendo instituições financeiras. As disposições da lei entraram em vigor em 30 de agosto de 2024.

Normas do Banco Central sobre relações de consumo

A Resolução CMN nº 4.949, de 30 de setembro de 2021, dispõe sobre os princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central com seus clientes e usuários de produtos e serviços financeiros. Em 14 de outubro de 2021, a Resolução nº 155 do Banco Central estabeleceu princípios e procedimentos quase idênticos a serem adotados por instituições de pagamento e administradoras de consórcio.

As regulamentações estabelecem novas regras, principalmente com o objetivo de assegurar tratamento justo e equitativo em todos os estágios do relacionamento com as instituições prestadoras de serviços financeiros e de pagamento, e a convergência dos interesses dessas instituições com os de seus consumidores. Adicionalmente, elas definem que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem: (i) preparar e implementar uma política institucional para o relacionamento com consumidores e usuários; (ii) indicar ao Banco Central o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nessas novas regras; e (iii) cumprir com as outras obrigações no âmbito das novas regras.

Em 3 de outubro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.690, ratificando o programa emergencial de renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes dependendo da categoria do devedor que, por sua vez, depende do tamanho da dívida do devedor (Programa Desenrola Brasil). O CMN e o Banco Central emitiram a Resolução nº 5.112 e a Resolução nº 365, respectivamente, estabelecendo outras medidas para evitar a inadimplência do devedor e o superendividamento do consumidor, incluindo regras relativas à portabilidade de operações de crédito concedidas no contexto de financiamentos de instrumentos de pagamento póspagos (como cartões de crédito), entre outros assuntos.

Ainda, em 26 de dezembro de 2023, o CMN e o Banco Central publicaram a Resolução Conjunta nº 8, dispondo que, a partir de 1º de julho de 2024, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem adotar ações de educação financeira destinadas aos seus clientes e usuários pessoas físicas, incluindo empresários individuais, através da publicação de uma política de educação financeira, disponibilização de conteúdos e ferramentas de educação financeira em linguagem adequada, por meio de canal e em momentos adequados às características e necessidades de clientes e usuários.

Lei de proteção de dados

A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020 (exceto as sanções administrativas, que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei nº 14.010/2020). A LGPD trouxe mudanças significativas nas regras e regulamentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, incluindo regras e regulamentos que regem atividades como coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e apagamento de informações relativas a pessoas físicas identificadas ou identificáveis.

A LGPD é aplicável a toda e qualquer operação relacionada a qualquer forma de tratamento de dados pessoais, com breves exceções previstas em lei, como é o caso do tratamento para fins exclusivamente privados e não econômicos, ou jornalísticos, artísticos ou de segurança pública, e se estende a pessoas físicas e jurídicas públicas e privadas, independentemente do país onde estejam sediadas ou onde os dados estejam hospedados. A LGPD também é aplicável desde que: (i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados se destine a oferecer ou fornecer bens ou serviços ou processar dados de pessoas físicas localizadas no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estiverem localizados no Brasil no momento da coleta de seus dados pessoais. A LGPD é aplicável independentemente do setor ou negócio quando se trata de dados pessoais e não se restringe às atividades de tratamento de dados realizadas por meios digitais e/ou na internet.

Adicionalmente, a Lei nº 13.853/19 alterou a LGPD para criar e estabelecer as atribuições da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que deve, entre outras atribuições, garantir a proteção dos dados pessoais, interpretar a LGPD e fiscalizar seu cumprimento.

Em caso de descumprimento da LGPD, certas penalidades administrativas poderão ser aplicadas, inclusive (dependendo da gravidade da infração, conforme critérios estabelecidos pela ANPD por meio da Resolução ANPD nº 4 de 24 de fevereiro de 2023): (1) advertências; (2) multa única de até 2% (até o limite máximo de R\$ 50.000.000 por violação) do faturamento bruto da entidade, grupo ou conglomerado de empresas no Brasil; (3) multa diária (até o limite máximo de R\$ 50.000.000); (4) divulgação pública da infração; (5) restrição de acesso aos dados pessoais aos quais a infração se refere; (6) eliminação dos dados pessoais aos quais a infração se refere por até 12

meses até que medidas corretivas sejam implementadas; (8) suspensão das atividades de processamento de dados pessoais aos quais a infração se refere por até 12 meses; e (9) proibição parcial ou total das atividades de processamento de dados pessoais

Adicionalmente, outras autoridades no Brasil podem também aplicar a LGPD por meio de processos administrativos ou judiciais. Por exemplo, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) ou o Ministério Público responsável pelos direitos do consumidor, e pessoas físicas e associações não governamentais ou privadas podem apresentar denúncias ou ajuizar ações com base em violações à LGPD que tenham causado ou possam causar danos às pessoas. Em processos administrativos, podem ser impostas multas em alguns casos, e em processos legais, além da obrigação de cessar a suposta atividade ilegal ou de executar uma ação específica, pode ser imposta indenização por danos morais e materiais.

Segurança cibernética

Cumprimos com as exigências da LGPD, especialmente em relação à segurança e à proteção de dados pessoais, e com a Resolução CMN nº 4.893/2021 e a Resolução nº 85/2021 do Banco Central, que requerem que as instituições financeiras e de pagamento instituam uma Política de Segurança Cibernética, bem como regulamentem a terceirização do processamento e armazenamento de dados relevantes e serviços de computação em nuvem. Cumprimos também com: (i) a Resolução CVM nº 35/2021, que estabelece as normas e os procedimentos a serem observados em transações de segurança realizadas em mercados de títulos e valores mobiliários regulados que requerem a implementação de controles de segurança cibernética e proteção de dados; (ii) a Circular SUSEP nº 638/2021, que prevê a observância das exigências de segurança cibernética por seguradoras, entidades abertas de previdência complementar ("EAPCs"), empresas de capitalização e resseguradoras locais; e (iii) as regras da SEC sobre divulgações de segurança cibernética, com foco em Gestão de Riscos, Estratégia, Governança e Divulgação de Incidentes de Segurança Cibernética.

A localização e o processamento de dados de serviços relevantes podem ocorrer dentro ou fora do Brasil. No caso de localização e processamento de dados no exterior, o respectivo contrato não pode criar obstáculos à supervisão pelo Banco Central e a instituição financeira deve ter um plano de contingência em caso de rescisão ou impossibilidade de prestação dos serviços e gestão do risco de segurança da informação de terceiros. Deve haver também um acordo para troca de informações entre o Banco Central e as autoridades supervisoras dos países onde os serviços podem ser prestados (caso não haja tal acordo, o Banco Central deve aprovar previamente a contratação do prestador de serviços estrangeiro relevante pela instituição financeira).

Para mais informações, consulte o "Item 16K – Segurança cibernética".

Tributação aplicável às nossas operações

Resumimos a seguir os principais tributos incidentes sobre as operações realizadas pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco no Brasil. Esta descrição não representa uma análise exaustiva de todas as considerações tributárias aplicáveis ao Grupo Itaú Unibanco. Para uma análise mais detalhada, recomendamos que consultem seus assessores tributários. Os principais tributos aos quais estamos sujeitos, com suas respectivas alíquotas nominais, estão apresentados a seguir:

Tributo	Alíquota	Base de cálculo
IRPJ (Imposto		
de Renda da	15.0% mais adicional de 10.0%	Lucro líquido ajustado (exclusões, adições e
Pessoa	13,076 mais adicional de 10,076	deduções)
Jurídica)		
CSLL	20,0% (instituições bancárias) e 15,0% (demais instituições	
(Contribuição	autorizadas a operar pelo Banco Central e sociedades	Lucro líquido ajustado (exclusões, adições e
Social sobre o	seguradoras e de capitalização).	deduções)
Lucro Líquido)	9,0% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco).	

Tributo	Alíquota	Base de cálculo
COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)	4,0% (instituições financeiras, seguradoras, entidades de capitalização e entidades similares) ou 7,6% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco)	Receita bruta menos deduções específicas
PIS (Programa de Integração Social)	0,65% (instituições financeiras, seguradoras, entidades de capitalização e entidades similares) ou 1,65% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco)	Receita bruta menos deduções específicas
ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)	2,0% a 5,0%	Preço do serviço prestado
IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)	Depende do tipo de operação, conforme descrito a seguir.	Valor nominal da operação

Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

De acordo com a legislação aplicável, o regime de apuração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ("CSLL") é o lucro real. De acordo com esse regime, nosso lucro tributável, sobre o qual incidirão o IRPJ e a CSLL, deve ser ajustado por meio de adições, deduções e exclusões como, por exemplo, despesas indedutíveis, custos operacionais e equivalência patrimonial, respectivamente.

O IRPJ é calculado à alíquota de 15,0%, acrescida do adicional de 10,0% sobre o lucro que excede R\$ 240.000 ao ano, e o CSLL é calculado: (i) à alíquota de 20,0% para bancos; (ii) à alíquota de 15,0% para outras instituições financeiras exceto bancos; e (iii) à alíquota de 9,0% para pessoas jurídicas não financeiras brasileiras, após os ajustes determinados pela legislação tributária. Nossas empresas podem compensar os montantes históricos nominais de prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores com os resultados produzidos em exercícios futuros, a qualquer tempo (isto é, sem limitações temporais), desde que essa compensação não ultrapasse o limite de 30,0% do lucro tributável do ano da compensação. Para fins de tributação do IRPJ e da CSLL, as empresas devem considerar suas receitas auferidas no exterior e não apenas as receitas referentes às operações brasileiras. Dessa forma, os lucros, ganhos de capital e outras receitas auferidas no exterior pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco no Brasil, suas agências, filiais, coligadas ou subsidiárias, também serão computados para apuração do lucro líquido dessas empresas. No entanto, a legislação brasileira permite deduzir do IRPJ e da CSLL devidos no Brasil os valores pagos de imposto de renda no exterior, desde que respeitados certos limites.

Contribuição para o Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Além do IRPJ e da CSLL, as pessoas jurídicas brasileiras estão sujeitas às seguintes contribuições sobre suas receitas: PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

De acordo com a legislação vigente, as instituições financeiras estão sujeitas ao regime cumulativo de apuração dessas contribuições. Por meio desse regime, as instituições financeiras estão obrigadas ao recolhimento do PIS à alíquota de 0,65% e da COFINS à alíquota de 4,0%. O regime cumulativo apresenta alíquotas inferiores àqueles incidentes no regime não cumulativo e, embora ele impeça a utilização de créditos fiscais, algumas exclusões são permitidas para instituições financeiras, como aquelas ligadas à intermediação financeira.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ("ISS") incide, em geral, sobre o preço dos serviços prestados (por exemplo, serviços bancários) e é cobrado diretamente pelo município onde nossa agência ou escritório prestador de serviço está localizado. As alíquotas do imposto variam de 2,0% até o máximo de 5,0% dependendo do município em que o serviço é prestado e sua respectiva natureza.

Imposto sobre Operações Financeiras

O Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") incide sobre operações de crédito, câmbio e títulos e valores mobiliários em alíquotas específicas de acordo com a operação em questão. As alíquotas podem ser alteradas diretamente por meio de decreto do Poder Executivo, que pode entrar em vigor a partir da data de sua publicação, não sendo necessária uma lei promulgada pelo Congresso Nacional.

A tabela a seguir resume as principais alíquotas do IOF atualmente incidentes sobre nossas operações. Mesmo assim, notamos que o IOF é um imposto muito complexo. Dessa forma, recomendamos consultar assessores tributários para uma análise mais detalhada.

O Brasil se comprometeu a eliminar o IOF sobre operações de câmbio. Nesse sentido, o Decreto nº 10,997/2022 e, posteriormente, o Decreto nº 11.153/2022 introduziram um plano de redução anual gradual desse imposto, até que a alíquota do IOF sobre operações de câmbio (IOF/Câmbio) seja reduzida a 0% em 2029. As alíquotas aplicáveis para 2025 também estão descritas na tabela a seguir.

Tipo de operação	Alíquotas aplicáveis (as alíquotas podem ser alteradas por decreto promulgado pelo Governo Brasileiro, até a alíquota máxima descrita a seguir, que poderá entrar em vigor na data da publicação do
Operações de câmbio	Ider/Cla nbio: zero a 3,38% (dependendo da operação). Como regra geral, a alíquota é 0,38%. Alíquota máxima: 25%
Operações de câmbio - Transações com cartões de crédito e débito, saque de dinheiro no exterior e cheques de viagem	3,38%
Operações de câmbio – Aquisição de moeda estrangeira	1,10%
Operações de câmbio – Transferência transfronteiriça de recursos para contas bancárias mantidas por residentes	1,10%
Operações de câmbio – Empréstimos recebidos	0%
Operações de seguro	IOF/Seguros: zero a 7,38% Alíquota máxima: 25%
Empréstimos e operações de crédito	IOF/Crédito: 0,0082% (pessoas físicas) ou 0,0041% (pessoas jurídicas) ao dia, até atingir 365 dias, mais uma taxa fixa de 0,38%. Alíquota máxima: 1,5% ao dia
Títulos e valores mobiliários	IOF/Títulos e valores mobiliários: zero a 1,5% como regra geral Alíquota máxima: 1,5% ao dia
Títulos e valores mobiliários – Derivativos:	IOF/Títulos e valores mobiliários – Derivativos: zero Alíquota máxima: 25%

Promulgada reforma tributária sobre consumo no Brasil

Em 20 de dezembro de 2023, foi realizada a conversão da reforma tributária ("Reforma Tributária") aprovada na Emenda Constitucional nº132, em vigor a partir de 21 de dezembro de 2023, com novos impostos que começarão a ser implantados em 2026. A reforma tributária prevê a substituição de cinco impostos por dois novos impostos sobre valor agregado, o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS") e a Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") em um período de transição de sete anos. Os atuais impostos sobre consumo a serem substituídos pelo IBS e pelo CBS incluem (i) ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); (ii) ISS (Imposto sobre Serviços); (iii) IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados); (iv) PIS e COFINS (Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social). A Emenda Constitucional estipula que, em relação à receita de intermediação financeira, deve ser mantida a atual carga tributária aplicada a operações de crédito até o final do 5º ano após a entrada em vigor do regime (sem aumento ou diminuição na receita do setor).

Em 16 de janeiro de 2025, o Congresso Brasileiro promulgou a Lei nº 214/25 estabelecendo as normas gerais para a imposição do IBS e da CBS, incluindo as circunstâncias de incidência e as bases de cálculo para esses tributos.

Considerando que a reforma tributária está sujeita a regulamentações suplementares, e embora essas mudanças possam ou não levar a um aumento da carga tributária, não é possível prever os impactos sobre nossa margem bruta neste momento.

Reforma do Imposto de Renda

Em março de 2025, o Governo Brasileiro apresentou o Projeto de Lei nº 1.087, que, caso seja aprovado, poderá impactar o custo de distribuição de dividendos para pessoas físicas de alta renda e não residentes. É importante notar que o Projeto de Lei está no estágio inicial de discussão e foi encaminhado para deliberação pelo Congresso brasileiro.

A legislação proposta visa reduzir o imposto de renda para pessoas físicas de baixa renda e, em contrapartida, estabelecer uma tributação mínima para as pessoas físicas de alta renda (até 10%, dependendo do valor da renda). As distribuições de dividendos ficarão sujeitas à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 10% para investidores não residentes e haverá uma regra de dedução de créditos tributários para assegurar que a tributação efetiva de pessoas jurídicas não ultrapasse as alíquotas nominais de imposto de renda da pessoa física das empresas. Algumas dessas alterações podem afetar negativamente as despesas tributárias relacionadas com dividendos e outras distribuições pelas empresas brasileiras.

Até que o projeto de lei seja revisado e promulgado pelo Congresso as medidas propostas não são válidas e a tributação de dividendos e outras distribuições pelas empresas brasileiras permanece sujeita à atual estrutura legal.

Observamos que a tributação sobre distribuições de dividendos e a possível eliminação da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio estão em discussão, embora não possamos afirmar se o Governo Brasileiro implantará ou não uma reforma tributária adicional.

Para mais informações sobre tributação de dividendos, consulte o "Item 10E. Tributação".

O Brasil adere às regras do Pilar 2

O Brasil implementou as regras do Pilar 2 de acordo com as Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária ("GloBE") da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE"). A Lei nº 15.079, publicada em 30 de dezembro de 2024, criou uma contribuição social adicional sobre o lucro líquido, baseada na Regra do Imposto Complementar Nacional Qualificado (qualified domestic minimum top-up tax – "QDMTT"). Esta lei também é regulada pela Instrução Normativa nº 2.228, publicada em 3 de outubro de 2024.

As novas regras entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025, e os contribuintes podem aplicar disposições de porto seguro transitórias em 2025 e em 2026. Consistente com as regras do modelo da OCDE, se aplicáveis, a alíquota do adicional da CSLL é determinada pela diferença entre a alíquota mínima global de 15% e a alíquota efetiva sobre o lucro líquido GloBE do contribuinte.

Os contribuintes com uma alíquota efetiva sobre lucro líquido GloBE abaixo de 15% estarão sujeitos a um ajuste do adicional da CSLL, o que pode aumentar a carga tributária de acordo com as disposições da Lei nº 15.079.

Lei dos EUA de conformidade fiscal de contas estrangeiras (FATCA) e Padrão de Declaração Comum (CRS)

A FATCA visa minimizar a evasão fiscal por parte de pessoas dos EUA (residentes fiscais para fins americanos) que investem em ativos estrangeiros, tanto por meio de suas próprias contas quanto por meio de investimentos em entidades estrangeiras. Essa lei exige que os agentes de retenção nos EUA, como nós, forneçam informações à Receita Federal dos Estados Unidos (Internal Revenue Service – IRS), referentes aos seus correntistas que sejam Pessoas dos EUA, inclusive detentores substanciais de certas Entidades Estrangeiras Não Financeiras (Non-Financial Foreign Entity – "NFFEs") e pessoas específicas dos EUA que tenham participação em certos meios de investimento sob gestão profissional e trustes conhecidos como Fideicomisso Documentado pelo Titular (Foreign Financial Institution – "FFIs").

Caso um agente de retenção nos EUA não consiga documentar devidamente a conta, ele será em geral obrigado a reter 30% na fonte, de certos pagamentos de renda dos EUA, conforme estabelecido pela Lei FATCA.

A lei tributária dos EUA detalhou as regras para a determinação da fonte de renda. São aplicadas regras diferentes para cada tipo de renda. Juros e dividendos, dois dos tipos mais comuns de renda para investidores, geralmente têm a fonte determinada por referência à residência do sujeito passivo da obrigação. Os dividendos, especificamente, são tratados em geral como fonte de renda dos EUA quando pagos por uma empresa com referência às suas ações, e os juros são em geral tratados como fonte de renda dos EUA quando do pagamento por um devedor dos EUA.

Os Estados Unidos colaboraram com outros governos para desenvolver Acordos de Cooperação Intergovernamentais ("IGAs") para implementar a FATCA. Os IGAs celebrados com jurisdições parceiras facilitam a implementação eficaz e eficiente das regras FATCA. O objetivo desses acordos é, essencialmente, remover os impedimentos legais locais para cumprimento da FATCA, compartilhar informações e reduzir os encargos incidentes sobre os FFIs localizados em jurisdições parceiras.

Mais de 70 jurisdições são signatárias de um IGA, inclusive o Brasil (que entrou em vigor no Brasil em 24 de agosto de 2015), as Ilhas Cayman, a Suíça e o Reino Unido. Além disso, aproximadamente 30 outras jurisdições são consideradas como tendo um IGA em vigor. Alguns países assinaram um acordo de reciprocidade, o que significa que esses países (como o Brasil) e os EUA irão trocar automática e anualmente, em base recíproca, informações específicas sobre correntistas.

Além disso, a Instrução Normativa nº 1.680, de 28 de dezembro de 2016, foi publicada para introduzir no Brasil o chamado Padrão de Declaração Comum (Common Reporting Standard – "CRS"), com o intuito de implementar um sistema de identificação de contas financeiras semelhante ao da FATCA. O CRS é o resultado de debates sobre a necessidade da troca de informações entre autoridades fiscais de diversos países no contexto do Projeto Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Base Erosion and Profit Shifting – "Projeto BEPS"), coordenado pela OCDE. Ainda nesse sentido, foi criada uma obrigação acessória denominada "e-financeira", prevista pela Instrução Normativa nº 1.571, de 2 de julho de 2016, para ser o relatório obrigatório a ser apresentado pelas instituições financeiras para atender às exigências da FATCA e do CRS.

Adicionalmente, em 6 de maio de 2016, as autoridades fiscais brasileiras emitiram a Instrução Normativa nº. 1.634, vigente a partir de 1º de janeiro de 2017, que alterou a regulamentação aplicável ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ"). Essa regulamentação introduziu uma nova norma que prevê uma obrigação acessória pela qual certas entidades devem indicar o "Beneficiário Final" em cada CNPJ, que é definido como a pessoa física que, em última instância, de forma direta ou indireta, possui, controla ou influencia significativamente a entidade ou em nome da qual uma transação é conduzida. Atualmente, essa matéria é disciplinada pela Instrução Normativa nº 2.119, de 6 de dezembro de 2022.

Foi promulgada também a Instrução Normativa nº 1.681 em 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega anual da chamada Declaração País-a-País, uma obrigação acessória também decorrente dos debates no âmbito do Projeto BEPS, junto à Receita Federal do Brasil ("RFB"), da qual se espera que troque essas informações com as autoridades fiscais de outros países.

De acordo com a FATCA e com as orientações do Tesouro dos EUA, o emissor, qualquer outra instituição financeira ou outras entidades sujeitas às exigências de divulgação da FATCA, para a qual, ou por intermédio da qual, seja realizado qualquer pagamento referente a ações preferenciais ou ADSs, poderá ser obrigado, nos termos do acordo IGA-BR ou da legislação aplicável: (i) a solicitar certas informações de detentores ou usufrutuários de nossas ações preferenciais ou ADSs, sendo que tais informações poderão ser fornecidas à autoridade fiscal dos EUA (IRS); e (ii) a reter o imposto de renda dos Estados Unidos à alíquota de 30% sobre a totalidade ou parte dos pagamentos considerados pagamentos no exterior sujeitos a retenção feitos dois anos ou mais após a data em que a regulamentação final do Tesouro que define pagamentos no exterior sujeitos a retenção é publicada, com relação às ações preferenciais ou ADSs, para uma conta mantida por um "correntista recalcitrante" ou para um "FFI não participante" (conforme definido pela FATCA). Se o emissor ou qualquer outra pessoa for obrigado a reter valores nos termos da Lei FATCA, ou relacionados a ela, de quaisquer pagamentos feitos com referência a ações preferenciais ou ADSs, os detentores ou usufrutuários dessas ações preferenciais ou ADSs não terão direito de receber qualquer reembolso do imposto ou qualquer outro valor adicional para compensar a retenção.

A descrição acima baseia-se na orientação emitida até esta data, pelo Departamento do Tesouro dos EUA, e inclui a regulamentação final do Tesouro e o IGA-BR. Futuras orientações poderão afetar a aplicação da Lei FATCA em relação às ações preferenciais ou ADSs.

Informações estatísticas selecionadas

As informações a seguir foram incluídas para fins de análise e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas, incluídas neste relatório anual, e o "Item 5. Análise e perspectivas operacionais e financeiras".

Os dados incluídos ou mencionados nessa seção estão apresentados de acordo com o IFRS, salvo indicação contrária.

Dados médios do balanço patrimonial e taxas de juros

As tabelas a seguir apresentam os saldos médios de nossos ativos e passivos remunerados, as contas de outros ativos e passivos, os respectivos valores de receita e despesa de juros e a média de rentabilidade/taxa de juros real referentes a cada período.

A maioria dos nossos negócios é composta por operações com pessoas físicas e jurídicas e sem variações significativas em curtos períodos. As operações de crédito e arrendamento mercantil de curso anormal são divulgadas como ativos não remunerados na tabela a seguir:

		2024			2023			2022	
Ativo	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/taxa	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/taxa	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/taxa
				(Em milhões d	de R\$. exceto	porcentagens)			
Ativos remunerados (1)	2.468.652	298.768	12,1%	2.226.124	280.596	12,6%	1.952.489	224.442	11,5%
Aplicações em depósitos interfinanceiros	57.504	4.436	7,7%	54.713	4.122	7,5%	58.249	3.145	5,4%
Aplicações em mercado aberto	284.103	36.171	12,7%	245.683	33.898	13,8%	197.203	25.467	12,9%
Depósitos compulsórios no Banco Central	139.623	12.505	9,0%	123.120	12.569	10,2%	99.524	10.228	10,3%
Ativos financeiros	940.634	105.485	11,2%	809.296	98.800	12,2%	666.791	67.646	6,9%
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado	525.996	56.510	10,7%	444.115	58.211	13,1%	376.268	35.277	9,4%
Ativos financeiros ao justo valor através de outros resultados abrangentes	123.803	36.937	29,8%	130.226	27.463	21,1%	102.811	20.546	20,0%
Ativos financeiros ao custo amortizado	290.835	12.038	4,1%	234.955	13.126	5,6%	187.712	11.823	6,3%
Outros ativos financeiros	132.881	1.390	1,0%	119.835	745	0,6%	103.611	1.112	1,1%
Operações de crédito e arrendamento mercantil	913.907	138.781	15,2%	873.477	130.462	14,9%	827.111	116.844	14,1%
Ativos não remunerados	237.742	-	-	221.302	-	-	216.707	-	-
Disponibilidades	34.776	-	-	32.614	-	-	38.568	-	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	13.033	-	-	10.050	-	-	10.708	-	-
Derivativos	70.110	-	-	74.559	-	-	72.717	-	-
Operações de crédito de curso normal	32.761	-	-	35.483	-	-	30.837	-	-
Provisões para perda esperada	(49.383)	-	-	(54.262)	-	-	(49.282)	-	-
Imobilizado. liquido	9.172	-	-	7.816	-	-	7.191	-	-
Investimentos em empresas não consolidadas	9.722	-	-	8.289	-	-	6.853	-	-
Ágio	2.356	-	-	2.154	-	-	1.699	-	-
Ativos intangiveis. líquido	21.327	_	-	21.466	_	-	20.127	_	-
Ativos fiscais	68.437	-	-	62.426	-	-	58.948	-	-
Bens mantidos para venda	627	_	-	393	_	_	372	-	_
Outros ativos	24.804	-	-	20.314	-	-	17.969	-	-
Total	2.706.394	-	-	2.447.426	_	_	2.169.196	_	_

¹⁾ Para o rendimento liquido do total médio de ativos remunerados, consulte "Margem liquida de juros e spread".

		2024			2023			2022	
Passivo	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/taxa	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/taxa	Saldo médio	Juros	Rendimento médio/taxa
	(Em milhões de R\$. exceto porcentagens)								
Passivos remunerados	2.218.722	190.957	8,6%	1.983.947	186.835	9,4%	1.702.169	138.407	8,1%
Depósitos remunerados	876.696	68.489	7,8%	798.378	71.508	9,0%	689.563	52.358	7,6%
Depósitos de poupança	176.347	12.093	6,9%	174.786	11.863	6,8%	183.889	12.584	6,8%
Depósitos interfinanceiros e a prazo	700.349	56.396	8,1%	623.592	59.645	9,6%	505.674	39.774	7,9%
Captações no mercado aberto	394.346	36.262	9,2%	328.637	41.624	12,7%	261.482	28.399	10,9%
Recursos do mercado interbancário e do mercado institucional	475.118	62.181	13,1%	438.861	44.782	10,2%	379.593	35.635	9,4%
Recursos de mercados interbancários	342.643	51.600	15,1%	316.590	34.543	10,9%	250.247	22.878	9,1%
Recursos de mercados institucionais	132.475	10.581	8,0%	122.271	10.239	8,4%	129.346	12.757	9,9%
Provisão para seguros e previdência privada e passivos de planos de capitalização	293.343	23.679	8,1%	254.228	28.585	11,2%	225.091	21.873	9,7%
Outros passivos remunerados	179.219	346	0,2%	163.843	336	0,2%	146.440	142	0,1%
Passivos não remunerados	282.320	-	-	275.243	-	-	297.715	-	-
Depósitos não remunerados	121.400	-	-	118.046	-	-	140.765	-	-
Outros passivos não remunerados	160.920	-	-	157.197	-	-	156.950	-	-
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	196.171	-	-	180.105	-	-	159.250	-	-
Participação de acionistas não controladores	9.181	-	-	8.131	-	-	10.062	-	-
Total	2.706.394	-	-	2.447.426	-	-	2.169.196	-	-

Variações nas receitas e despesas de juros – análise de volume e taxas

Apresentamos a seguir a distribuição das variações em nossas receitas e despesas de juros, em termos do volume médio, e as variações na média dos rendimentos/taxas para os períodos indicados. As movimentações dos volumes e das taxas foram calculadas com base nas variações de saldos médios ocorridas no período e nas variações na média dos rendimentos/taxas de juros sobre os ativos e passivos remunerados de um período para o outro.

	Aur	nento/(diminuição) devid	o a variações em:	Aur	Aumento/(diminuição) devido a variações em:				
		2024	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		2023				
	Volume (1)	Rendimento/taxa (2)	Variação líquida ⁽³⁾	Volume (1)	Rendimento/taxa (2)	Variação líquida (3)			
	-		(Em milhões de R\$,	exceto porcen	tagens)	-			
Ativos remunerados	24.095	(5.923)	18.172	31.317	24.837	56.154			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	214	100	314	(201)	1.178	977			
Aplicações em mercado aberto	5.027	(2.754)	2.273	6.596	1.835	8.431			
Depósitos compulsórios no Banco Central	1.577	(1.641)	(64)	2.409	(68)	2.341			
Ativos financeiros	11.075	(4.390)	6.685	15.623	15.531	31.154			
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado	9.754	(11.455)	(1.701)	7.150	15.784	22.934			
Ativos financeiros ao justo valor através de outros resultados abrangentes	(1.414)	10.888	9.474	5.729	1.188	6.917			
Ativos financeiros ao custo amortizado	2.735	(3.823)	(1.088)	2.744	(1.441)	1.303			
Outros ativos financeiros	89	556	645	154	(521)	(367)			
Operações de crédito e arrendamento mercantil	6.113	2.206	8.319	6.736	6.882	13.618			
Passivos remunerados	22.153	(18.032)	4.121	26.850	21.577	48.427			
Depósitos remunerados	6.939	(9.959)	(3.020)	9.696	9.453	19.149			
Depósitos de poupança	106	123	229	(619)	(103)	(722)			
Depósitos interfinanceiros e a prazo	6.833	(10.082)	(3.249)	10.315	9.556	19.871			
Captações no mercado aberto	7.360	(12.722)	(5.362)	8.029	5.196	13.225			
Recursos do mercado interbancário e do mercado institucional	3.864	13.535	17.399	6.074	3.073	9.147			
Recursos de mercados interbancários	3.035	14.022	17.057	6.744	4.921	11.665			
Recursos de mercados institucionais	829	(487)	342	(670)	(1.848)	(2.518)			
Provisão para seguros e previdência privada e passivos de planos de capitalização	3.960	(8.866)	(4.906)	3.032	3.680	6.712			
Outros passivos remunerados	30	(20)	10	19	175	194			

¹⁾ A variação do volume foi calculada como a variação na média dos ativos que rendem juros ou dos pasivos que rendem juros de un período para o outro multiplicada pela média do rendimento/taxa no período anterior.

2) A mudança de rendimento/taxa foi calculada como a mudança no rendimento/taxa no período multiplicado pela média dos passivos que rendem juros no período anterior.

Margem de juros e spread

Apresentamos a seguir nossos ativos e passivos médios remunerados, a receita líquida de juros, a margem de juros líquida e o spread líquido comparativo para os períodos indicados.

³⁾ Alocamos a variação líquida dos efeitos combinados de volume e rendimento/taxa proporcionalmente à variação de volume e à variação de rendimento/taxa. em termos absolutos.

	2024	2023	2022
	(Em milhõe	s de R\$, exceto po	rcentagens)
Total dos ativos médios remunerados	2.468.652	2.226.124	1.952.490
Total dos passivos médios remunerados	2.218.722	1.983.947	1.702.169
Receita financeira líquida (1)	107.811	93.761	86.035
Rendimento médio sobre os ativos médios remunerados ⁽²⁾	12,1%	12,6%	11,5%
Taxa média sobre os passivos médios remunerados ⁽³⁾	8,6%	9,4%	8,1%
Spread liquido (4)	3,5%	3,2%	3,4%
Margem de juros líquida (5)	4,4%	4,2%	4,4%

2024

- É a soma do total de juros e receitas similares, total de juros e despesas similares. Receitas de Ativos e Passivos Financeiros a Valor Justo por meio de Lucro ou Prejuízo.
- 2) Total de juros, receitas similares e dividendos dividido pelo total médio de ativos que rendem juros e Receitas de Ativos Financeiros relacionados a Contratos de Seguro e Previdência Privada e Despesas Financeiras de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro.
- 3) Total de juros e despesas similares dividido pelo total médio de passivos que rendem juros.
- 4) Diferença entre o rendimento médio dos ativos que rendem juros e a taxa média dos passivos que rendem juros.
- 5) Receita liquida de juros dividida pelo total médio de ativos geradores de juros.

Ativos

Carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Informações gerais

Apresentamos a seguir nossa carteira de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado – títulos e valores mobiliários, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Os valores excluem nossos investimentos em títulos de empresas não consolidadas. Para mais informações sobre nossos investimentos em empresas não consolidadas, consulte a "Nota 2(c) – Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – VI – Investimentos em Associadas e Entidades Controladas em Conjunto" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas. Ativos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo por meio do resultado e ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são avaliados ao valor justo, e ativos financeiros designados ao custo amortizado – títulos e valores mobiliários são avaliados ao custo amortizado. Consulte a "Nota 2 – Políticas Contábeis Significativas" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Em 31 de dezembro de 2024, detínhamos títulos emitidos pelo Governo Brasileiro, classificados como títulos públicos do Governo Brasileiro – no país, com valor contábil e valor de mercado agregados de R\$ 537.924 milhões e R\$ 537.665 milhões, respectivamente, representando 243,1% de nosso patrimônio líquido consolidado nessa data. Em 31 de dezembro de 2023, detínhamos títulos emitidos pelo Governo Brasileiro, classificados como títulos públicos do Governo Brasileiro – no país, com valor contábil e valor de mercado agregados de R\$ 520,964 milhões e R\$ 520,747 milhões, respectivamente, representando 261,7% de nosso patrimônio líquido consolidado nessa data. Em 31 de dezembro de 2022, detínhamos títulos emitidos pelo Governo Brasileiro, classificados como títulos públicos do Governo Brasileiro – no país, com valor contábil e valor de mercado agregados de R\$ 394,082 milhões e R\$ 393,201 milhões, respectivamente, representando 222,5% de nosso patrimônio líquido consolidado nessa data. Em 31 de dezembro de 2024, não detínhamos títulos de nenhum outro emissor que, pelo valor contábil agregado, representassem mais de 10,0% de nosso patrimônio líquido consolidado. Isso se deve à nossa gestão conservadora de ativos e passivos e à nossa liquidez em moeda local, mantida em títulos emitidos pelo Governo Brasileiro. Além disso, os títulos emitidos pelo Governo Brasileiro são aceitos como depósitos em nossas operações no mercado na B3.

Ativos financeiros mantidos para negociação e designados ao valor justo por meio do resultado - Títulos e valores mobiliários

Apresentamos a seguir os ativos adquiridos e incorridos que estão disponíveis para venda no curto prazo, ou são parte de uma carteira de instrumentos financeiros administrados como um todo e para os quais existe um histórico recente de vendas em curto prazo. Consulte a "Nota 5 – Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por Meio do Resultado – Títulos e Valores Mobiliários" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Em 31 de dezembro de

Ativos financeiros ao valor justo através do resultado	2024	2023	2022
	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		(Em milhões de R\$)	
Fundos de investimento	37.103	26.570	32.491
Títulos públicos -Governo Brasileiro (1a)	361.696	342.092	230.352
Títulos públicos - América Latina (1b)	4.381	2.875	3.489
Títulos públicos - Outros países (1b)	1.473	2.562	4.528
Títulos de empresas (1c)	155.172	137.653	112.679
Ações	25.880	26.535	15.537
Cédula de Produtor Rural	941	4.203	2.517
Certificados de Depósito Bancário	450	128	360
Certificados de Recebíveis Imobiliários	1.654	1.591	1.480
Debêntures	87.142	76.548	62.942
Eurobonds e assemelhados	1.991	2.464	4.373
Letras financeiras	33.071	22.552	19.378
Notas promissórias e comerciais	1.216	2.602	3.900
Outros	2.827	1.030	2.192
Total	559.825	511.752	383.539

¹⁾ O valor justo dos ativos financeiros ao valor justo através do resultado - títulos e valores imobiliários dados em garantia de operações de captação de instituições financeiras e clientes eram: a) R\$ 108.595 (R\$ 118.798 em 31/12/2023 e R\$ 45.746 em 31/12/2022); e b) R\$ 2.539 (R\$ 87 em 31/12/2023 e R\$ 317 em 31/12/2022). e c) R11.775 (R\$ 11.788 em 31/12/2023 e R\$ 14.199 em 31/12/2022). R\$ 122.909 (R\$ 130.673 em 31/12/2023 e R\$ 60.262 em 31/12/2022).

Observamos que os títulos do Governo Brasileiro representaram 64,6% da nossa carteira de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado em 2024. Esses títulos, classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, representaram 12,7% do total de ativos no mesmo período. Consulte o "Item 3D. Fatores de risco – Crédito – Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes" para mais informações.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Relacionamos a seguir os ativos financeiros que, de acordo com o entendimento da nossa administração, podem ser vendidos em resposta às alterações nas condições de mercado ou em antecipação a estas e não são classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, como empréstimos e recebíveis ou mantidos até o vencimento. Consulte a "Nota 8 – Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Em 31 de dezembro de

Ativos financeiros ao justo valor através de	2024	2023	2022
outros resultados abrangentes	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		(Em milhões de R\$)	
Títulos públicos -Governo Brasileiro (1a)	64.377	83.905	76.679
Outros	-	-	-
Títulos públicos - América Latina (1b)	21.470	23.872	27.510
Títulos públicos - Outros países (1b)	13.026	9.910	10.400
Títulos de empresas (1c)	7.430	12.352	12.159
Ações	566	6.143	4.885
Cédula de Produtor Rural	126	-	390
Certificados de Depósito Bancário	83	44	714
Certificados de Recebíveis Imobiliários	57	67	-
Debêntures	1.498	1.773	1.183
Eurobonds e assemelhados	4.812	4.057	4.279
Letras financeiras	53	-	13
Outros	235	268	695
Total	106.303	130.039	126.748

¹⁾ O valor justo dos ativos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes - títulos e valores imobiliários dados em garantia de operações de captação de instituições financeiras e clientes eram: a) R\$ 33.971 (R\$ 38.389 em 31/12/2023 e R\$ 50.918 em 31/12/2022); e b) R\$ 3.050 (R\$ 2.932 em 31/12/2023 e R\$ 6.662 em 31/12/2022). e c) R\$ 986 (R\$ 868 em 31/12/2023 e R\$ 720 em 31/12/2022). R\$ 38.007 (R\$ 42.189 em 31/12/2023 e R\$ 58.300 em 31/12/2022).

Os títulos do Governo Brasileiro e os títulos de dívida de empresas representaram 60,6% e 7,0%, respectivamente, de nossa carteira de ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes em 2024. Esses títulos, classificados como ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, usados como proteção à nossa carteira de dívida subordinada, representaram 2,3% e 0,3%, respectivamente, do nosso total de ativos no mesmo período.

Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado

Relacionamos a seguir os ativos financeiros não derivativos, os quais temos a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento. Consulte a "Nota 9 – Ativos Financeiros Avaliados ao Custo Amortizado – Títulos e Valores Mobiliários" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações.

Em 31 de dezembro de

Ativos financeiros ao custo amortizado	2024	2023	2022
	Custo amortizado líquido	Custo amortizado líquido	Custo amortizado líquido
		(Em milhões de R\$)	
Títulos públicos -Governo Brasileiro (1a)	111.808	94.967	85.491
Títulos públicos - América Latina (1b)	21.721	27.865	18.947
Títulos públicos - Outros países	25.123	22.708	20.285
Títulos de empresas (1c)	165.200	114.349	86.265
Cédula de Produtor Rural	59.942	37.956	25.989
Certificados de Depósito Bancário	50	19	98
Empréstimos imobiliários securitizados	5.818	5.904	5.734
Debêntures	74.243	56.813	45.950
Eurobonds e assemelhados	1.093	516	118
Letras financeiras	212	1.573	113
Notas promissórias e comerciais	16.280	10.230	7.350
Outros	7.562	1.338	913
Total	323.852	259.889	210.988

¹⁾ Os ativos financeiros ao custo amortizado - títulos e valores imobiliários dados em garantia de operações de captação de instituições financeiras e clientes eram: a) R\$ 39.289 (R\$ 16.738 em 31/12/2023 e R\$ 23.639 em 31/12/2022); e b) R\$ 969 (R\$ 0 em 31/12/2023 e R\$ 0 em 31/12/2022). e c) R\$ 29.964 (R\$ 20.114 em 31/12/2023 e R\$ 12.718 em 31/12/2022). totalizando R\$ 70.222 (R\$ 36.852 em 31/12/2023 e R\$ 36.357 em 31/12/2022).

Observamos que os títulos do Governo Brasileiro representaram 34,5% da nossa carteira de ativos financeiros ao custo amortizado em 2024. Esses títulos, classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, representaram 3,9% do total de ativos no mesmo período.

Derivativos

São classificados na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da administração de utilizá-los como instrumento de proteção (hedge), conforme determinado pela regulamentação brasileira. Para mais informações, consulte a "Nota 6 – Derivativos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas. Nossa carteira de derivativos (ativos e passivos) é composta por futuros, termos, swaps, opções e derivativos de crédito, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Instrumentos financeiros derivativos		Para o ex	ercício find	o em 31 de dez	embro,	
instrumentos infanceiros derivativos	2024	% do total	2023	% do total	2022	% do total
		(Em mi	lhões de R\$, e	exceto porcentag	ens)	
Ativo						
Contratos de opções	21.170	22,9	7.718	14,0	23.671	30,3
Contratos a termo	1.739	1,9	3.274	5,9	601	0,8
Contratos de swaps – ajuste a receber	55.428	59,9	37.957	68,7	46.902	59,9
Derivativos de crédito	633	0,7	282	0,5	492	0,6
NDF - Non Deliverable Foward	12.207	13,2	5.378	9,7	6.140	7,9
Outros - Instrumentos financeiros derivativos	1.262	1,4	642	1,2	402	0,5
Total de instrumentos financeiros derivativos - ativo	92.439	100,0	55.251	100,0	78.208	100,0
Instrumentos financeiros derivativos como porcentagem do total do ativo		3,2%		2,2%		3,4%
Passivo						
Contratos de opções	(20.588)	24,1	(8.972)	17,1	(29.882)	38,9
Contratos a termo	(1.450)	1,7	(2.982)	5,7	(65)	0,1
Contratos de swaps – ajuste a pagar	(51.394)	60,2	(35.741)	68,1	(39.068)	50,8
Derivativos de crédito	(795)	0,9	(149)	0,3	(604)	0,8
NDF - Non Deliverable Foward	(10.761)	12,6	(4.478)	8,5	(6.626)	8,6
Outros - Instrumentos financeiros derivativos	(425)	0,5	(153)	0,3	(616)	0,8
Total de instrumentos financeiros derivativos - passivo	(85.413)	100,0	(52.475)	100,0	(76.861)	100,0
Instrumentos financeiros derivativos como porcentagem do total do passivo e patrimônio líquido		3,0%		2,1%		3,3%

31 de dezembro de 2024

Distribuição de nossos ativos financeiros por vencimento	Sem vencimento determinado		Vencimento em 1 ano ou menos		Vencimento entre 1 e 5 anos		Vencimento entre 5 e 10 anos		e Vencimento após 10 anos		Total	
	R\$	Rendimento médio (%)	RS	Rendimento médio (%)	RS	Rendimento médio (%)	RS	Rendimento médio (%)	RS	Rendimento médio (%)	R\$	Rendimento médio (%)
						ilhões de Reais.						
Ao valor justo através do resultado	25.437		107.606		332.301		62.535		31.946		559.825	
Fundos de investimentos (1)	3.120	0,1	20.164		9.603	-	2.996		1.220	-	37.103	-
Títulos públicos - Governo Brasileiro	-	-	66.248		249.523	2,1	26.888		19.037	0,9	361.696	1,8
Títulos públicos - América Latina	1	-	385	1,7	3.296	3,2	463	1,4	236	0,2	4.381	2,8
Títulos públicos - Outros países	-	-	766	4,9	147	0,8	560	1,3	-	0,0	1.473	3,1
Títulos de empresas	22.316		20.043	i	69.732		31.628	:	11.453		155.172	
Ações	22.316	i	3.564	1	-			-	-		25.880	
Certificados de Depósito Bancário	-	-	404	-	46	-			-	0,0	450	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	_	70	2,9	1.015	0,7	379	3,0	190	3,2	1.654	1,6
Debêntures	-	_	5.364	4,0	46.405	4,2	25.982	5,9	9.392	22,6	87.143	6,6
Eurobonds e assemelhados	_	_	440	0,8	1.311	0,8	207	2,1	32	(7,9)	1.990	0,8
Letras financeiras	_	_	8.797		18.051	0,3	4.384		1.839	0,0	33.071	0,5
Notas promissórias e comerciais	_		264		769		183		-	0,0	1.216	0,1
Cédula de Produtor Rural	_		173		548		220		_	0.0	941	9,3
Outros	_		967		1.587	0.3	273		_	2.8	2.827	0,3
Ativos financeiros detidos para negociação	-		-	-,-	12		250	(-/-/	57		319	-,-
Títulos públicos -governo brasileiro	0	0,0%	0	0,00%	12	0,00%	0	0,00%	31	0,00%	43	0,00%
Títulos públicos - América Latina	0	0,0%	0	0,00%	0	0,00%	250	3,30%	26	2,70%	276	3,20%
Instrumentos financeiros derivativos	_		41.440		35.286		13.187		2.526		92.439	
Ao justo valor através de outros resultados abrangentes	566		39.311		47.810		10.802		7.814		106.303	
Títulos públicos -Governo Brasileiro	-	_	20.454		29.303		8.247	1,5		5,0	64.377	2,7
Títulos públicos - América Latina	_		9.179		10.498		1.746		47	0,4	21.470	2,1
Títulos públicos - Outros países	_		8.247		4.779		2., .	. (1,1)	.,		13.026	0,6
Títulos de empresas	566		1.431		3.23		809	1	1.394		7.430	0,0
Ações	566		1.451		3.23		002		1.074		566	
Certificados de Depósito Bancário	500	_	21	2,3	62	3,4					83	3,1
Certificados de Recebíveis Imobiliários			21	2,3	57.0	- /					57.0	0,8
Debêntures		_	6	0,3	536		511	3,1	445	13,1	1.498	6,0
	-	-	1.375		2.190		298		949	10,3		2,5
Eurobonds e assemelhados	-	-	1.373				290	1,8	949	10,3	4.812	
Letras financeiras	-	-	7	0,0	53 119			-	-	-	53 126	2,6
Cédula de Produtor Rural	-	-	22	-,-		- ,		-	-	-		0,1
Outros					213		50.00	-			235	0,4
Ao custo amortizado	-	-	88.582		164.332		59.694		11.244		323.852	
Títulos públicos - Governo Brasileiro	-	-	28.904		59.945	- , -	19.337		3.622	7,7	111.808	6,5
Títulos públicos - América Latina Títulos	-	-	16.585		4.914		222	2 0,7	-	-	21.721	4,6
públicos - Outros países	-	-	9.060		16.063			-	-	-	25.123	2,2
Títulos de empresas	-	-	34.033		83.410		40.135		7.622		165.200	
Cédula de Produtor Rural	-	-	23.045		30.664	2,9	6.233	2,1	-	-	59.942	3,3
Certificados de Depósito Bancário	-	-	50		-	-		-	-	-	50	1,8
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	1.089	8,1	3.262	3,0	1.467	2,2	-	-	5.818	3,7
Debêntures	-	-	5.770		33.779	6,9	27.072	4,0	7.622	4,2	74.243	4,3
Eurobonds e assemelhados	-	-	70	2,1	729	1,7	294	(0,2)	-	-	1.093	1,2
Letras financeiras	-	-	-		212	6,2			-	-	212	6,2
Notas promissórias e comerciais	-	-	3.007	7,0	9.344	3,2	3.929	2,1	-	-	16.280	3,6
Outros			1.002	1,5	5.420	1,1	1.140	3,8	_	_	7.562	1,6

1) Os rendimentos médios não são demonstrados para esses títulos, pois tais rendimentos não são significativos porque os rendimentos não são quantificáveis. Esses títulos foram excluídos do cálculo total de rendimentos.

	_	Ações		Derivativos		
Distribuição de nossos ativos financeiros por moeda	Ao custo amortizado	Ao valor justo através do resultado	Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Ao valor justo através do resultado	Total	
		(E	m milhões de R\$)			
31 de dezembro de 2024	323.852	560.143	106.303	92.439	1.082.736	
Denominado em moeda brasileira	281.847	532.740	31.313	11.782	857.682	
Denominado em moeda brasileira e indexado em moeda estrangeira (1)	17.106	1.147	-	10.684	28.937	
Denominado em moeda estrangeira	24.899	26.256	74.990	69.973	196.117	
31 de dezembro de 2023	259.889	511.752	130.039	55.251	956.931	
Denominado em moeda brasileira	213.537	490.928	52.988	11.966	769.419	
Denominado em moeda brasileira e indexado em moeda estrangeira (1)	12.847	6.114	185	3.710	22.856	
Denominado em moeda estrangeira	33.505	14.710	76.866	39.575	164.656	
31 de dezembro de 2022	210.988	385.099	126.748	78.208	801.043	
Denominado em moeda brasileira	170.382	359.702	52.421	7.870	590.375	
Denominado em moeda brasileira e indexado em moeda estrangeira (1)	13.240	4.337	1.743	3.192	22.512	
Denominado em moeda estrangeira	27.366	21.060	72.584	67.146	188.156	

¹⁾ Predominantemente em dólares dos EUA.

Com o objetivo de analisar a exposição às variações nas taxas de câmbio, apresentamos a seguir a composição de nossos instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024, em reais e em moeda estrangeira, incluindo os instrumentos denominados em moedas estrangeiras. Para fins do valor referencial dos instrumentos financeiros derivativos, consulte a "Nota 6 – Derivativos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

	Em 31 de dezembro de 2024						
Instrumentos financeiros derivativos (valores referencias)	Moeda brasileira	Denominados em moeda estrangeira ou ligados a ela	Total				
		(Em milhões de R\$)					
Contratos de swap							
Compromissos de compra (venda). líquidos	20.356	(20.356)	-				
Contratos a termo							
Compromissos de compra (venda). líquidos	(1.599)	2.446	847				
Contratos de futuros							
Compromissos de compra (venda). líquidos	(233.516)	(821)	(224.337)				
Compromissos de compra (venda). líquidos	1.233	(5.935)	(4.702)				
Outros							
Compromissos de compra (venda). líquidos	48.862	7.624	56.486				

Reservas compulsórias

As instituições financeiras brasileiras devem manter reservas no Banco Central. As exigências de depósitos compulsórios são uma ferramenta utilizada pelo Banco Central para controlar a liquidez do sistema financeiro brasileiro, para fins de política monetária e mitigação de riscos. Essas exigências são aplicadas a saldos de depósitos à vista, depósitos em poupança e depósitos a prazo. Veja a seguir a exigência de reserva para cada de depósito:

				31 de dezembro de		
Depósitos compulsórios	Regulamentação (1)	Remuneração	2024	2023	2022	
Depósitos à vista (4)						
Compulsório	Resolução nº 189	Zero	21%	21%	21%	
Rural (2)	Resolução nº 4.903	Zero	30%	30%	25%	
Microcrédito (2)	Resolução nº 4.861 / 4.854	Zero	2%	2%	2%	
Contas de poupança ⁽³⁾						
Compulsório	Resolução nº 188	TR + 6,17% a,a,	20%	20%	20%	
Financiamento imobiliário (2)	Resolução nº 4.676	80% (TR + 6,17% a,a,)	65%	65%	65%	
Depósitos a prazo e interbancários recebidos de empresas de arrendamen	to					
Compulsório	Resolução nº 145	SELIC	20%	20%	20%	

¹⁾ Regulamentação mais recente sobre o assunto.

Em 31 de dezembro de 2024, registramos R\$ 153.698 milhões em depósitos compulsórios em espécie comparados a R\$ 135.401 milhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 138.517 milhões em depósitos remunerados em 31 de dezembro de 2024 comparados a R\$ 121.143 milhões em 31 de dezembro de 2023.

		2024	2023			2022
Depósitos compulsórios	R\$	% do total dos depósitos compulsórios	RS	% do total dos depósitos compulsórios	RS	% do total dos depósitos compulsórios
•			(Em milhões de R\$, exceto porcentagens)			
Depósitos não remunerados (1)	15.181	9,9	14.258	10,5	10.748	9,5
Depósitos remunerados (2)	138.517	90,1	121.143	89,5	102.600	90,5
Total	153.698	100,0	135.401	100,0	113.348	100,0

¹⁾ Relacionadas com depósitos à vista.

Operações de crédito e arrendamento mercantil

A maior parte dos nossos empréstimos destina-se a clientes domiciliados no Brasil e estão expressos em reais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, 48,6% da nossa carteira de crédito consiste em transações com taxas de juros fixas e 51,4% em transações com taxas de juros variáveis.

Indexação

A maior parte de nossa carteira é expressa em reais. Contudo, uma parcela de nossa carteira está indexada a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar dos EUA. A parcela de nossa carteira em moeda estrangeira consiste em empréstimos e financiamentos à importação e exportação e a repasses. Nossos empréstimos no exterior representaram 30,9%, 27,7% e 30,0% da nossa carteira de empréstimos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. Para mais informações, consulte a "Nota 32 — Gerenciamento de Riscos e Capital — b) Gerenciamento de Riscos - I.IV - Exposição Máxima dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

²⁾ Trata-se de aplicação compulsória de recursos que é feita em operações elegiveis para tanto, ou seja, os recursos são concedidos a outras entidades econômicas.

³⁾ Remuneração sobre os recursos em depósitos de poupança: Para depósitos efetuados até 05/03/2012, inclusive: TR + 6,17% a,a, Para depósitos realizados após 05/03/2012: (a) Se a meta da taxa Selic for superior a 8,5% a,a; TR + 6,17% a,a; (b) Se a meta da taxa Selic for inferior a 8,5% a,a; TR + 70% da meta da taxa Selic a,a.

⁴⁾ Não inclui saldos de depósitos voluntários no valor de R\$ 2.400 em 31 de dezembro de 2022.

²⁾ Relacionadas principalmente a prazo e de poupança.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por tipo

A tabela a seguir apresenta a distribuição de nossa carteira de crédito de acordo com o tipo de operação de crédito e arrendamento mercantil:

- A carteira de pessoas físicas consiste principalmente em cartões de crédito, empréstimos pessoais (incluindo, principalmente, crédito ao consumidor e cheque especial), empréstimos consignados, financiamento de veículos e crédito imobiliário;
- A carteira de grandes empresas consiste principalmente em empréstimos feitos para grandes clientes corporativos;
- A carteira de pequenas e médias empresas corresponde principalmente a empréstimos para empresas de pequeno e médio porte; e
- A carteira de empréstimos para clientes da América Latina é composta por empréstimos concedidos a pessoas físicas e jurídicas pelas nossas operações no Chile, Colômbia, Paraguai e Uruguai.

	2	2024		2023		022
Operações de crédito e arrendamento mercantil por tipo (1)	Operações de crédito	Provisão (2)	Operações de crédito	Provisão (2)	Operações de crédito	Provisão (2)
		(Em milhões de R\$)				
Pessoas físicas	445.574	29.909	416.616	29.051	400.103	30.281
Grandes empresas	160.840	3.200	136.461	6.690	139.268	5.453
Micro/Pequenas e médias empresas	194.192	7.863	169.110	8.508	164.896	9.590
Operações de crédito - América Latina (3)	224.887	8.052	188.403	6.614	205.155	7.000
Total das operações de crédito e arrendamento mercantil	1.025.493	49.024	910.590	50.863	909.422	52.324

¹⁾ Classificamos todas as operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias como operações de crédito de curso anormal e interrompemos a apropriação de encargos financeiros relacionados a elas. O valor contratual das operações de crédito de curso anormal era de R\$ 31.617 milhões. R\$ 33.243 milhões e R\$ 34.850 milhões em 31 de dezembro de 2024. 2023 e 2022. respectivamente. O total de operações de crédito de curso anormal era de R\$ 5.664 milhões. R\$ 5.959 milhões em 31 de dezembro de 2024. 2022 e 2021. respectivamente. As operações de crédito de curso anormal são apresentadas acima na categoria apropriada das operações de crédito e arrendamento mercantil.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por vencimento

A tabela a seguir apresenta a distribuição de nossa carteira de crédito por vencimento, incluindo as operações com parcelas vincendas e vencidas, conforme o tipo:

²⁾ Contempla a Provisão paara perda de crédito esperada para operações de garantias financeiras prestadas no valor de R\$ 988 milhões (R\$ 887 milhões e R\$ 810 milhões em 31 de dezembro de 2023 e 2022) e Compromissos a liberar de R\$ 3.940 milhões (R\$ 3.311 milhões e R\$ 2.874 milhões em 31 de dezembro de 2023 e 2022).

³⁾ Em 31 de dezembro de 2024, além de "Unidades externas - América Latina". 23% de Grandes empresas e 29% de Pequenas e médias empresas correspondem a transações transfronteiriças

Parcelas vincendas			2024			
Tipo de operação de crédito e arrendamento mercantil	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vincendas	
		(Em milhões	de R\$)			
Pessoas físicas	225.122	135.223	55.700	13.358	429.403	
Grandes empresas	93.645	54.600	12.390	63	160.698	
Micro/Pequenas e médias empresas	112.489	76.932	1.547	63	191.031	
Operações de crédito - América Latina	105.765	61.384	25.028	28.688	220.865	
Total ⁽¹⁾	537.021	328.139	94.665	42.172	1.001.997	

¹⁾ Includes R\$ 13.935 million related to non-overdue installments of the non-accrual loans.

Parcelas vincendas			2023				
Tipo de operação de crédito e	Vencimento em 1	Vencimento entre	Vencimento entre	Vencimento	Total de parcelas		
arrendamento mercantil	ano ou menos	1 e 5 anos	5 e 15 anos	após 15 anos	vincendas		
	(Em milhões de R\$)						
Pessoas físicas	207.972	126.675	50.333	12.846	397.826		
Grandes empresas	80.830	47.942	7.152	78	136.002		
Micro/Pequenas e médias empresas	98.812	64.403	1.552	84	164.851		
Operações de crédito - América Latina	90.706	48.849	20.703	24.123	184.381		
Total ⁽¹⁾	478.320	287.869	79.740	37.131	883.060		

⁽¹⁾ Inclui R\$ 13.720 milhões relacionados às parcelas vincendas de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vincendas			2022				
Tipo de operação de crédito e	Vencimento em 1	Vencimento entre	Vencimento entre	Vencimento	Total de parcelas		
arrendamento mercantil	ano ou menos	1 e 5 anos	5 e 15 anos	após 15 anos	vincendas		
	(Em milhões de R\$)						
Pessoas físicas	197.440	118.976	48.671	13.116	378.203		
Grandes empresas	78.886	47.670	11.485	109	138.150		
Micro/Pequenas e médias empresas	103.239	56.445	1.275	105	161.064		
Operações de crédito - América Latina	96.701	56.086	22.121	26.441	201.349		
Total ⁽¹⁾	476.266	279.177	83.552	39.771	878.766		

⁽¹⁾ Inclui R\$ 21.895 milhões relacionados às parcelas vincendas de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vencidas (1)		2024						
Tipo de operação de crédito e	Vencimento em 1	Vencimento	Vencimento entre	Vencimento após	Total de	Total de	Provisão para	Total líquido
arrendamento mercantil	ano ou menos	entre 1 e 5 anos	5 e 15 anos	15 anos	parcelas	operações de	crédito de	Total fiquido
	,	(Em milhões de R\$)						
Pessoas físicas	14.676	1.495	-	-	16.171	445.574	(29.909)	415.665
Grandes empresas	140	2	-	-	142	160.840	(3.200)	157.640
Micro/Pequenas e médias empresas	2.967	194	-	-	3.161	194.192	(7.863)	186.329
Operações de crédito - América Latina	3.911	111	-	-	4.022	224.887	(8.052)	216.835
Total ⁽²⁾	21.694	1.802	-	-	23.496	1.025.493	(49.024)	976.469

¹⁾ Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

²⁾ Inclui R\$ 17.682 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vencidas (1)				2023				
Tipo de operação de crédito e arrendamento mercantil	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas	Total de operações de	Provisão para crédito de	Total líquido
	(Em milhões de R\$)							
Pessoas físicas	17.323	1.467	-	-	18.790	416.616	(29.051)	387.565
Grandes empresas	460	-	-	-	460	136.461	(6.690)	129.771
Micro/Pequenas e médias empresas	4.086	173	-	-	4.259	169.110	(8.508)	160.602
Operações de crédito - América Latina	3.793	229	-	-	4.022	188.403	(6.614)	181.789
Total ⁽²⁾	25.662	1.869	-	-	27.531	910.590	(50.863)	859.727

¹⁾ Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

²⁾ Inclui R\$ 19.523 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vencidas (1)				2022				
Tipo de operação de crédito e	Vencimento em 1	Vencimento	Vencimento entre	Vencimento após	Total de	Total de	Provisão para	Total líquido
arrendamento mercantil	ano ou menos	entre 1 e 5 anos	5 e 15 anos	15 anos	parcelas	operações de	crédito de	Total fiquido
		(Em milhões de R\$)						
Pessoas físicas	20.066	1.835	-	-	21.901	400.103	(30.281)	369.822
Grandes empresas	1.113	5	-	-	1.118	139.268	(5.453)	133.815
Micro/Pequenas e médias empresas	3.397	434	-	-	3.831	164.896	(9.590)	155.306
Operações de crédito - América Latina	3.673	133	-	-	3.806	205.155	(7.000)	198.155
Total (2)	28.249	2.407	-	-	30.656	909.422	(52.324)	857.098

¹⁾ Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por taxa de juros

A tabela a seguir apresenta a classificação de nossa carteira de crédito segregada em taxas fixas e variáveis, incluindo as operações com parcelas vincendas e vencidas:

²⁾ Inclui R\$ 12.956 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

	Em 31 de dezembro de 2024							
Parcelas vincendas	Vencimento em 1	Vencimento entre 1		Vencimento após 15	Total de parcelas			
	ano ou menos	e 5 anos	e 15 anos	anos	vincendas			
			(Em milhões de R\$)					
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento								
Taxas variáveis	205.887	185.769	89.183	42.172	523.011			
Taxas fixas	331.134	142.370	5.482	-	478.986			
Total ⁽¹⁾	537.021	328.139	94.665	42.172	1.001.997			

¹⁾ Inclui R\$ 13.935 milhões relacionados às parcelas vincendas de operações de crédito de curso anormal.

	Em 31 de dezembro de 2023								
Parcelas vincendas	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vincendas				
			(Em milhões de R\$)						
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento									
Taxas variáveis	174.572	154.475	74.645	37.131	440.823				
Taxas fixas	303.748	133.394	5.095	-	442.237				
Total ⁽¹⁾	478.320	287.869	79.740	37.131	883.060				

¹⁾ Inclui R\$ 13.720 milhões relacionados às parcelas vincendas de operações de crédito de curso anormal.

	Em 31 de dezembro de 2022								
Parcelas vincendas	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vincendas				
			(Em milhões de R\$)						
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento									
Taxas variáveis	183.752	153.876	77.224	39.771	454.623				
Taxas fixas	292.514	125.301	6.328	-	424.143				
Total (1)	476.266	279.177	83.552	39.771	878.766				

¹⁾ Inclui R\$ 21.895 milhões relacionados às parcelas vincendas de operações de crédito de curso anormal.

Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento

	Em 31 de dezembro de 2024							
Parcelas vencidas (1)	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vencidas	Total de operações de crédito bruto		
			(Em milhô	ões de R\$)				
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento								
Taxas variáveis	4.380	126	-	-	4.506	527.517		
Taxas fixas	17.315	1.675	-	-	18.990	497.976		
Total ⁽²⁾	21.695	1.801	-	-	23.496	1.025.493		

¹⁾ Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

²⁾ Inclui R\$ 17.682 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vencidas (1)	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vencidas	Total de operações de crédito bruto
			(Em milhô	ões de R\$)		
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento						
Taxas variáveis	4.353	237	-	-	4.590	445.413
Taxas fixas	21.309	1.632	-	-	22.941	465.177
Total ⁽²⁾	25.662	1.869	-	-	27.531	910.590

¹⁾ Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.
2) Inclui R\$ 19.523 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Parcelas vencidas (1)	Vencimento em 1 ano ou menos	Vencimento entre 1 e 5 anos	Vencimento entre 5 e 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total de parcelas vencidas	Total de operações de crédito bruto			
	(Em milhões de R\$)								
Taxa de juros de crédito a clientes por vencimento									
Taxas variáveis	4.038	142	-	-	4.180	458.803			
Taxas fixas	24.211	2.265	-	-	26.476	450.619			
Total ⁽²⁾	28.249	2.407	-	-	30.656	909.422			

¹⁾ Definida como operações de crédito e arrendamento mercantil contratualmente vencidas em relação ao pagamento de juros ou do principal.

²⁾ Inclui R\$ 12.956 milhões relacionados às parcelas vencidas de operações de crédito de curso anormal.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por atividade econômica

A tabela a seguir apresenta a composição de nossa carteira de crédito, incluindo as operações de crédito de curso anormal, por atividade econômica do tomador nos períodos indicados a seguir:

Em 51 de deze	embro de		
2023		2022	
Carteira de crédito	% da carteira de crédito	Carteira de crédito	% da cart de crédi

	2024		2023	3	2022	<u> </u>
Atividades econômicas	Carteira de crédito	% da carteira de crédito	Carteira de crédito	% da carteira de crédito	Carteira de crédito	% da carteira de crédito
Indústria e comércio	222.945	21,7	186.198	20,4	197.351	21,7
Serviços	207.437	20,2	182.795	20,1	177.180	19,5
Pessoas físicas	549.181	53,6	503.519	55,3	497.819	54,7
Outros setores	45.930	4,5	38.078	4,2	37.072	4,1
Total	1.025.493	100,0	910.590	100,0	909.422	100,0

Em 31 de dezembro de 2024, não havia concentração de operações de crédito e arrendamento mercantil que excediam 10% do total da carteira e que não tinham sido divulgadas em uma categoria de empréstimos e perdas.

Operações de crédito e arrendamento mercantil por concentração

A tabela a seguir apresenta a composição da nossa carteira de crédito por concentração com relação aos valores devidos pelos devedores nos períodos indicados a seguir:

Em 31 de dezembro de

			zanor de de	zemor o ac		
	20	24	202	23	20	22
Concentração	Carteira de crédito	% da carteira de crédito	Carteira de crédito	% da carteira de crédito	Carteira de crédito	% da carteira de crédito
		(Em milhões de R\$. e:	xceto porcentagen	s)	
Maior devedor	6.658	0,6	5.378	0,6	5.916	0,7
10 maiores devedores	44.294	4,3	34.637	3,8	33.265	3,7
20 maiores devedores	66.407	6,5	54.100	5,9	50.714	5,6
50 maiores devedores	106.980	10,4	87.446	9,6	85.427	9,4
100 maiores devedores	148.748	14,5	121.866	13,4	118.015	13,0

Operações de crédito de curso anormal

Consideramos um empréstimo como uma operação de crédito de curso anormal se o pagamento do principal e dos juros estiver com 60 dias ou mais de atraso. Nesse caso, a apropriação de juros não é mais reconhecida.

Baixas contábeis

Quando não houver expectativa razoável de recuperação de um ativo financeiro, levando-se em conta curvas históricas, é realizada sua baixa total ou parcial simultaneamente à utilização da correspondente provisão para créditos de liquidação duvidosa, sem efeitos sobre nossa demonstração consolidada do resultado. Subsequentes recuperações de valores previamente baixados são reconhecidas como resultado em nossa demonstração consolidada do resultado.

Informações sobre a qualidade das operações de crédito e arrendamento mercantil

A tabela a seguir apresenta nossas operações de crédito de curso anormal juntamente com certos índices de qualidade de ativos.

Em 31 de dezembro de

	2024	2023	2022
	(Em milhô	ies de R\$. exceto por	centagens)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	49.024	50.863	52.324
Total das operações de crédito e arrendamento mercantil	1.025.493	910.590	909.422
Provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o total das operações de crédito	4,8	5,6	5,8

¹⁾ Contempla Provisão para perda de crédito esperada para operações de garantias financeiras prestadas no valor de R\$ 988 milhões (R\$ 887 milhões e R\$ 810 milhões em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente) e Compromissos a liberar de R\$ 3.940 milhões (R\$ 3.311 milhões e R\$ 2.874 milhões em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente).

Redução ao valor recuperável (impairment)

Os requisitos para avaliação da redução ao valor recuperável de um ativo financeiro são baseados no modelo de perda de crédito esperada.

O modelo de perda de crédito esperada inclui o uso de informações prospectivas e a classificação do ativo financeiro em três estágios:

- Estágio 1 Perda de crédito esperada para 12 meses: representa eventos de inadimplência possíveis no prazo de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito.
- Estágio 2 Perdas permanentes de crédito esperadas ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito e cujo risco de crédito tenha aumentado significativamente; e
- Estágio 3 Perdas de crédito esperadas para ativos com problemas de recuperação de crédito: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio difere do Estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) em vez do valor contábil bruto.

Um ativo migrará de um estágio para outro à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que originalmente estava no Estágio 1 e migrou para os Estágios 2 e 3 poderia retornar ao Estágio 1, a menos que tivesse sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

		Em 31 de dezembro de	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2024	2023	2022
	(Em m	ilhões de R\$. exceto porcen	tagens)
Saldo reconhecido no balanço patrimonial no início do período	50.863	52.324	44.316
Baixas	(31.307)	(33.024)	(20.142)
Pessoas físicas	(24.156)	(25.133)	(13.876)
Grandes empresas	(160)	(138)	(822)
Micro/Pequenas e Médias empresas	(5.435)	(4.930)	(3.661)
Operações de crédito - América Latina	(1.556)	(2.823)	(1.783)
Perda esperada com operações de crédito e arrendamento mercantil	29.468	31.563	28.150
Saldo reconhecido no balanço patrimonial no final do período	49.024	50.863	52.324
Relação entre baixas durante o período sobre a média dos empréstimos em aberto durante o período (%)	3,3	3,6	2,3
Relação da provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o total das operações de crédito e arrendamento mercantil (%)	4,8	5,6	5,8

1) Os recebíveis são baixados parcialmente com base em uma estimativa de recuperação no nível da carteira. A recuperação de recebíveis baixados parcialmente é a recuperação no nível de contrato ajustada pela redução na estimativa de recebíveis remanescentes da carteira. Em 31 de dezembro de 2024, a recuperação de empréstimos foi de R\$ 2.028 milhões.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, baixamos o montante total de R\$ 31.307 milhões da nossa carteira de crédito e o índice de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao total dos créditos foi de 4,8%.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, baixamos o montante total de R\$ 33.024 milhões da nossa carteira de crédito e o índice de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao total dos créditos foi de 5,6%.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, baixamos o montante total de R\$ 20.142 milhões da nossa carteira de crédito e o índice de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao total dos créditos foi de 5,8%.

A relação da provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o total de operações de crédito e arrendamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiu 4,8%, em comparação com 5,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de 80 pontos base aumento deveu-se principalmente à qualidade das novas safras com: (i) aumento de 12,6% na

carteira de crédito em 2024; e (ii) redução de 3,6% na provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação ao mesmo período de 2023.

Alocação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

A tabela a seguir apresenta o detalhamento por segmento e classe, conforme definido na segmentação da nossa carteira, da provisão para créditos de liquidação duvidosa, dessa provisão como uma porcentagem do total das perdas em operações de crédito e arrendamento mercantil para o respectivo segmento ou classe e a porcentagem do total de operações de crédito e arrendamento mercantil em cada segmento e classe em relação ao total de operações de crédito e arrendamento mercantil.

		2024			2023		2022		
	Provisão alocada	Provisão alocada como um % do total das operações de crédito e arrendamento mercantil	total dessas	Provisão alocada	Provisão alocada como % do total das operações de crédito e arrendamento mercantil	Operações de crédito um % do total dessas operações	Provisão alocada	Provisão alocada como % do total das operações de crédito e arrendamento mercantil	total dessas
Pessoas físicas	29.909	2,9	43,5	29.051	3,2	45,7	30.281	3,3	44,0
Grandes empresas	3.200	0,3	15,7	6.69	0,8	15,0	5.453	0,6	15,3
Pequenas e médias empresas	7.863	0,8	18,9	8.508	0,9	18,6	9.59	1,1	18,1
Operações de crédito - América Latina	8.052	0,8	21,9	6.614	0,7	20,7	7.000	0,8	22,6
Total	49.024	4,8	100,0	50.863	5,6	100,0	52.324	5,8	100,0

1) Contempla Provisão para perda de crédito esperada para operações de garantias financeiras no valor de R\$ 988 milhões (R\$ 887 milhões e R\$ 810 milhões em 31 de dezembro de 2023 e 2022) e Compromissos a liberar de R\$ 3.940 milhões (R\$ 3.311 milhões e R\$ 2.874 milhões em 31 de dezembro de 2023 e 2022).

Operações de crédito renegociadas incluem tanto créditos cujos prazos contratuais originais foram aditados (aditamentos) quanto novas operações de crédito celebradas para liquidar contratos ou transações com o mesmo cliente originalmente vencidas (operações de crédito reestruturadas). Os aditamentos e as operações de crédito reestruturadas geralmente refletem modificações nos termos contratuais, nas taxas ou condições de pagamento.

As operações de crédito renegociadas retornam à condição de operação de crédito de curso anormal quando o período de atraso é de 60 dias após o vencimento, sob os termos da renegociação, que normalmente corresponde ao devedor deixar de realizar dois ou mais pagamentos.

O fato de uma operação de crédito ou arrendamento mercantil ter sido renegociada é também levado em consideração quando da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa após a renegociação. O desempenho passado e o histórico de pagamento do cliente e da transação, bem como a probabilidade de ocorrer nova inadimplência nas operações renegociadas, são levados em consideração por nossos modelos de risco, a fim de determinar a probabilidade de inadimplência, que é geralmente mais alta do que a probabilidade atribuída em operações similares para as quais nunca houve renegociação. Outro fator considerado na determinação do nível adequado da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a garantia adicional a ser fornecida pelo devedor. Os níveis da provisão resultantes são compatíveis com o perfil de risco de cada operação.

Em 31 de dezembro de 2024, nossa carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas diminuiu para 2,5% do total da nossa carteira de crédito e arrendamento mercantil, em comparação com 3,1% em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o índice da carteira renegociada em relação à provisão para créditos de liquidação duvidosa era de 29,2% em comparação com 30,7% em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, nossa carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas aumentou para 3,1% do total da nossa carteira de crédito e arrendamento mercantil, em comparação com 2,7% em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2023, o índice da carteira renegociada em relação à provisão para créditos de liquidação duvidosa era de 30,7% em comparação com 29,5% em 31 de dezembro de 2022.

Desde 2013 mantemos a política de recuperação dos créditos com parcelas vencidas, inclusive créditos já baixados como prejuízo, e, para reduzir os prejuízos, aprimoramos nossas iniciativas de cobrança e recuperação. Também adotamos uma política de maior seletividade na originação dos créditos, resultando em níveis mais baixos de inadimplência e um volume menor de operações renegociadas.

As tabelas a seguir apresentam uma segregação adicional das operações de crédito renegociadas por carteiras, em segmentos e tipos, com base no tipo de modificação, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	Em 31 de dezembro de 2024						
Operações de di edito e ai i endamento mei cantin i enegociadas	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total			
	(Em milhões de R\$)						
Pessoas físicas	498	1.849	13.637	15.984			
Grandes empresas	20	43	671	734			
Micro/Pequenas e médias empresas	137	570	4.132	4.839			
Operações de Crédito - América Latina	20	944	2.710	3.674			
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	675	3.406	21.150	25.231			

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	Em 31 de dezembro de 2023					
Oper ações de di edito e ai rendamento mer cantin renegodradas	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total		
	(Em milhões de R\$)					
Pessoas físicas	426	1.537	15.754	17.717		
Grandes empresas	13	110	1.025	1.148		
Micro/Pequenas e médias empresas	98	770	4.554	5.422		
Operações de Crédito - América Latina	19	905	2.587	3.511		
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	556	3.322	23.920	27.798		

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	Em 31 de dezembro de 2022					
Operações de di edito e ai rendamento mercantin renegociadas	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total		
	(Em milhões de R\$)					
Pessoas físicas	385	1.414	12.772	14.571		
Grandes empresas	5	2	1.402	1.409		
Micro/Pequenas e médias empresas	91	1.041	4.630	5.762		
Operações de Crédito - América Latina	27	1.136	1.332	2.495		
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	508	3.593	20.136	24.237		

Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas

As tabelas a seguir apresentam uma segregação adicional das operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas por segmento e classe, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

	Em 31 de dezembro de 2024						
Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	A vencer e com evento de perda	A vencer e sem evento de perda	Vencidas e com evento de perda	Vencidas e sem evento de perda	Total		
	(Em milhões de R\$)						
Pessoas físicas	7.099	1.717	6.538	630	15.984		
Grandes empresas	655	62	16	1	734		
Micro/Pequenas e médias empresas	1.929	540	2.203	167	4.839		
Operações de Crédito - América Latina	2.042	636	669	327	3.674		
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	11.725	2.955	9.426	1.125	25.231		

	Em 31 de dezembro de 2023						
Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	A vencer e com evento de perda	A vencer e sem evento de perda	Vencidas e com evento de perda	Vencidas e sem evento de perda	Total		
	(Em milhões de R\$)						
Pessoas físicas	8.157	1.486	7.597	477	17.717		
Grandes empresas	976	121	50	1	1.148		
Micro/Pequenas e médias empresas	2.151	703	2.403	165	5.422		
Operações de Crédito - América Latina	1.840	625	747	299	3.511		
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	13.124	2.935	10.797	942	27.798		

	Em 31 de dezembro de 2022						
Operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	A vencer e com evento de perda	A vencer e sem evento de perda	Vencidas e com evento de perda	Vencidas e sem evento de perda	Total		
	(Em milhões de R\$)						
Pessoas físicas	6.153	1.502	6.619	297	14.571		
Grandes empresas	1.261	5	141	2	1.409		
Micro/Pequenas e médias empresas	2.027	921	2.603	211	5.762		
Operações de Crédito - América Latina	871	940	460	224	2.495		
Total de operações de crédito e arrendamento mercantil renegociadas	10.312	3.368	9.823	734	24.237		

	Em 31 de dezembro				
	2024	2023	2022		
	(Em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Operações de crédito renegociadas (1,2)	25.231	27.798	24.237		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.355	8.533	7.160		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa/Operações de crédito renegociadas	29,2	30,7	29,5		

¹⁾ Inclui consolidação e diferimento de dívida ou qualquer outro acordo que altere o prazo ou condições de operações originalmente em atraso.

²⁾ Crédito renegociado com atraso superior a 30 dias.

	Em 31 de dezembro de 2024						
Tipo de operação de crédito Total das operações de crédito crédito repegociades		liquidação	Provisão para créditos de liquidação duvidos a/Operaçõ es de crédito renegociadas (%)	Total das operações de crédito renegociadas inadimplentes	Operações de crédito renegociadas inadimplentes (%)		
	-	(Em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Operações de crédito reestruturadas	21.619	6.688	30,9	4.799	22,2		
Acordos	3.612	667	18,5	865	23,9		
Total	25.231	7.355	29,2	5.664	22,4		

¹⁾ Nossas operações de crédito renegociadas inadimplentes são operações renegociadas vencidas há 60 dias ou mais.

	Em 31 de dezembro de 2023						
Tipo de operação de crédito	Total das operações de crédito renegociadas	Total da provisão para créditos de liquidação duvidosa ⁽¹⁾	Provisão para créditos de liquidação duvidos a/Operaçõ es de crédito renegociadas (%)	Total das operações de crédito renegociadas inadimplentes	Operações de crédito renegociadas inadimplentes (%)		
	(Em milhões de R\$, exceto porcentagens)						
Operações de crédito reestruturadas	24.217	7.749	32,0	5.253	21,7		
Acordos	3.581	784	21,9	706	19,7		
Total	27.798	8.533	30,7	5.959	21,4		

¹⁾ Nossas operações de crédito renegociadas inadimplentes são operações renegociadas vencidas há 60 dias ou mais.

	Em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de operação de crédito	Total das operações de crédito renegociadas	liquidação	Provisão para créditos de liquidação duvidos a/Operaçõ es de crédito renegociadas (%)	Total das operações de crédito renegociadas inadimplentes	Operações de crédito renegociadas inadimplentes (%)	
		(Em milhõ	es de R\$, exceto por	centagens)		
Operações de crédito reestruturadas	20.821	6.263	30,1	4.961	23,8	
Acordos	3.416	897	26,3	529	15,5	
Total	24.237	7.160	29,5	5.490	22,6	

¹⁾ Nossas operações de crédito renegociadas inadimplentes são operações renegociadas vencidas há 60 dias ou mais.

A tabela a seguir apresenta as alterações em nossa carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil com evento de perda, incluindo as alterações das operações renegociadas referentes a 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

Em 31	de dezembro de

Operações de crédito que sofreram redução do valor recuperável	2024	2023	2022		
		(Em milhões de R\$)			
Saldo no início do período	60.237	59.168	50.520		
(+) Operações de crédito adicionadas	56.381	61.995	53.641		
-) Operações de crédito excluídas devido a baixas	(31.307)	(33.024)	(20.142)		
(-) Operações de crédito excluídas devido à liquidação total ou parcial	(30.180)	(27.902)	(24.851)		
Saldo no final do período	55.131	60.237	59.168		

Consulte a "Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro" de nossas demonstrações contábeis consolidadas, para mais informações.

Passivo

Captações

Principais fontes

Nossa atual estratégia de financiamento é continuar a usar todas as nossas fontes de recursos, de acordo com seus custos e disponibilidade e nossa estratégia geral de gestão de ativos e passivos. Para financiar nossas operações, intensificamos o uso da liquidez proporcionada por depósitos de poupança, depósitos interfinanceiros, dívidas no mercado interbancário e dívidas no mercado institucional em 2024, 2023 e 2022.

Além disso, utilizamos debêntures brasileiras sujeitas à recompra como fonte de recursos, reportadas como captações no mercado aberto e oferecidas não somente a clientes institucionais, mas também a clientes dos segmentos private banking, corporate banking (grandes empresas) e varejo. O objetivo dessa captação de recursos é oferecer mais rentabilidade por meio de spreads mais altos em nossos depósitos de poupança e taxas mais altas obtidas sobre fundos de mercado.

Nossa capacidade de obter financiamento depende de diversos fatores, inclusive classificações de crédito, condições econômicas gerais e a percepção dos investidores dos mercados emergentes em geral e do Brasil (em particular, as condições políticas e econômicas vigentes no Brasil e as regulamentações do governo para financiamentos em moeda estrangeira).

Parte de nossa dívida de longo prazo prevê a antecipação do saldo do principal em aberto quando da ocorrência de determinados fatos, como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2024, não havia ocorrido nenhum desses eventos, incluindo eventos de inadimplência e descumprimento de cláusula financeira, e não temos motivos para acreditar que seja provável a ocorrência de algum desses eventos em 2025.

Nossa principal fonte de captação de recursos são nossos depósitos, divididos em depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos a prazo e depósitos interfinanceiros. Em 31 de dezembro de 2024, o total de depósitos foi de R\$ 1.054.741 bilhão, valor que representou 53,9% da captação total. Em 31 de dezembro de 2023, o total de depósitos foi de R\$ 951.352 milhões, valor que representou 54% da captação total. Em 31 de dezembro de 2022, o total de depósitos foi de R\$ 871.438 milhões, valor que representou 54,8% da captação total. Os depósitos a prazo representam uma de nossas maiores fontes de recursos e, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, foram responsáveis por 37,6%, 37,3% e 35,5% da captação total, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta a composição de nossas principais fontes de recursos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Composição das principais fontes de recursos	2024	% total de recursos	2023	% total de recursos	2022	% total de recursos
		(Em m	ilhões de R\$,	gens)		
Depósitos	1.054.741	53,9	951.352	54,0	871.438	54,8
Depósitos à vista	124.920	6,4	105.634	6,0	117.587	7,4
Depósitos de poupança	180.730	9,2	174.765	9,9	179.764	11,3
Depósitos a prazo	735.376	37,6	656.591	37,3	564.215	35,5
Depósitos interfinanceiros	7.224	0,4	6.448	0,4	4.894	0,3
Outros depósitos	6.491	0,3	7.914	0,4	4.978	0,3
Captações no mercado aberto	388.787	19,9	362.786	20,6	293.440	18,5
Recursos de mercados interbancários	372.294	19,0	328.645	18,6	294.587	18,6
Letras de crédito imobiliário	52.112	2,7	48.955	2,8	28.117	1,8
Letras de crédito do agronegócio	49.744	2,5	39.072	2,2	36.283	2,3
Letras financeiras	70.083	3,6	81.197	4,6	66.605	4,2
Letras imobiliárias garantidas	64.491	3,3	59.190	3,4	50.575	3,2
Financiamentos à importação e exportação	117.921	6,0	87.144	4,9	101.152	6,4
Repasses no país	17.943	0,9	13.087	0,7	11.855	0,7
Recursos de mercados institucionais	140.547	7,2	119.591	6,8	129.382	8,1
Dívida subordinada	45.224	2,3	46.677	2,6	54.540	3,4
Obrigações por TVM no exterior	75.912	3,9	62.692	3,6	70.521	4,4
Captação por Certificados de Operações Estruturadas	19.411	1,0	10.222	0,6	4.321	0,3
Total	1.956.369	100,0	1.762.374	100,0	1.588.847	100,0

Depósitos por vencimento

A tabela a seguir apresenta o perfil de vencimento de nossos depósitos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Danásitas non vanaimenta	Em		31 de dezen		
Depósitos por vencimento	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	Acima de 365 dias	Total
		(
Depósitos não remunerados	131.411	-	-	-	131.411
Depósitos à vista	124.920	-	-	-	124.920
Outros depósitos	6.491	-	-	-	6.491
Depósitos remunerados	250.840	90.134	53.767	528.589	923.330
Depósitos de poupança	180.730	-	-	-	180.730
Depósitos a prazo	68.624	88.892	50.041	527.819	735.376
Depósitos interfinanceiros	1.486	1.242	3.726	770	7.224
Total	382.251	90.134	53.767	528.589	1.054.741

Depósitos por vencimento	Em		31 de dezen						
	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	Acima de 365 dias	Total				
	•	(Em milhões de R\$)							
Depósitos não remunerados	113.548	-	-	-	113.548				
Depósitos à vista	105.634	-	-	-	105.634				
Outros depósitos	7.914	-	-	-	7.914				
Depósitos remunerados	234.337	78.984	53.949	470.534	837.804				
Depósitos de poupança	174.765	-	-	-	174.765				
Depósitos a prazo	58.676	78.286	49.098	470.531	656.591				
Depósitos interfinanceiros	896	698	4.851	3	6.448				
Total	347.885	78.984	53.949	470.534	951.352				

D(-:\tau	Em		31 de dezen				
Depósitos por vencimento	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	Acima de 365 dias	Total		
		(Em milhões de R\$)					
Depósitos não remunerados	122.565	-	-	-	122.565		
Depósitos à vista	117.587	-	-	-	117.587		
Outros depósitos	4.978	-	-	-	4.978		
Depósitos remunerados	237.983	75.395	62.860	372.635	748.873		
Depósitos de poupança	179.764	-	-	-	179.764		
Depósitos a prazo	57.365	74.326	59.962	372.562	564.215		
Depósitos interfinanceiros	854	1.069	2.898	73	4.894		
Total	360.548	75.395	62.860	372.635	871.438		

Depósitos a prazo não segurados

A tabela abaixo apresenta nossos depósitos a prazo no país e no exterior não segurados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022. No Brasil, uma entidade privada, o FGC, fornece proteção para depositantes locais, enquanto em outros países os depósitos a prazo são segurados por diferentes sistemas e instituições de proteção locais. Para depósitos não segurados, foram considerados os depósitos a prazo acima de R\$ 250 mil e as operações de depósitos judiciais, de acordo com os critérios do FGC.

	Exercício findo em 31 de dezembro de								
	2024			2023			2022		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
	(Em milhões de R\$)								
Vencimento em até três meses	4	31.283	31.287	4	38.032	-	4	45.371	-
Vencimento entre três e seis meses	-	20.224	20.224	-	9.460	38.036	-	12.657	45.375
Vencimento entre seis e doze meses	18.410	23.432	41.842	25.172	9.749	9.460	30.524	15.012	12.657
Vencimento após doze meses	253.768	39.631	293.399	238.981	7.891	34.921	182.911	7.432	45.536
Total de depósitos a prazo em contas não seguradas	272.182	74.939	293.399	25.176	57.241	246.872	30.528	73.040	190.343

Outras fontes

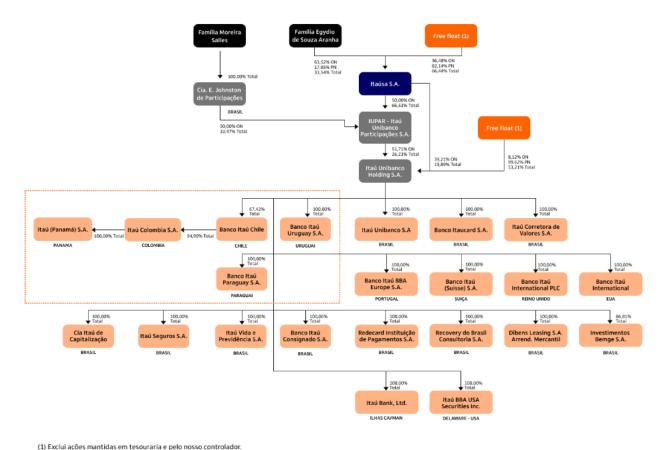
Atuamos também como agente financeiro em empréstimos de fundos do BNDES e do FINAME e no repasse de tais recursos, por um diferencial determinado pelo governo, para determinados setores da economia. Obtemos linhas de crédito em dólares dos Estados Unidos de nossas coligadas, inclusive do Itaú Unibanco Holding S.A. – agência Grand Cayman, Banco Itaú Chile e Itaú BBA S.A. – agência Nassau, para financiamento de operações comerciais de empresas brasileiras. Para mais informações sobre repasses no país e financiamentos à importação e exportação, consulte a "Nota 17 - Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

4C. Estrutura organizacional

Somos uma holding financeira controlada pela IUPAR, controlada em conjunto pela Itaúsa e Cia. E. Johnston. A Itaúsa é controlada pelos membros da família Egydio de Souza Aranha e a Cia. E. Johnston é controlada por membros da família Moreira Salles. Consulte o "Item 7A. Principais acionistas", para mais informações. Para mais informações sobre nossas principais subsidiárias em 31 de dezembro de 2024, consulte o Anexo 8.1 deste relatório anual.

Organograma societário

O quadro a seguir é uma visão geral da estrutura societária do grupo Itaú Unibanco em 31 de dezembro de 2024, que inclui alguns dos nossos principais acionistas e controladores



Consulte a seção Desempenho, item Demonstrações financeiras consolidadas (IFRS), Nota 2.4 a I Resumo das principais práticas contábeis para obter mais informações sobre nossas subsidiárias.

Para mais informações sobre nossas subsidiárias, consulte a "Nota 2 – Principais Políticas Contábeis – c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – I – Consolidação".

4D. Imobilizado de uso

Em 31 de dezembro de 2024, éramos proprietários e locatários de nossos principais escritórios administrativos, que incluíam prédios de escritórios em dez diferentes endereços, com área total de 505.954 m2, localizados principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro, Brasil. Esses escritórios incluem nossa sede, bem como vários outros prédios administrativos, nos quais são realizadas funções administrativas, tais como departamentos comerciais, atividades de suporte, banco de atacado e de investimento e nosso centro de processamento de dados.

Também alugamos a maioria de nossas agências bancárias por preços competitivos mediante contratos de aluguel renováveis com prazo de vencimento mínimo de 5 anos (com termos e condições similares). As renovações são realizadas periodicamente, de acordo com a data de vencimento de cada contrato.

Em 31 de dezembro de 2024, éramos proprietários de aproximadamente 38% de nossas agências (inclusive postos de atendimento bancário, caixas eletrônicos e estacionamentos) e alugávamos aproximadamente 62%.

ITEM 4A. COMENTÁRIOS DA EQUIPE NÃO RESOLVIDOS

Não aplicável.

ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

Resultados operacionais e análise e perspectivas financeiras

A análise a seguir deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas e correspondentes notas explicativas e outras informações financeiras incluídas neste relatório anual, bem como com as informações incluídas no "Item

4B. Visão geral do negócio – Informações estatísticas selecionadas". A análise a seguir contém informações prospectivas que envolvem riscos e incertezas.

Nossos resultados reais podem diferir de maneira relevante daqueles discutidos nessas informações prospectivas como resultado de vários fatores, inclusive daqueles mencionados nas "Declarações prospectivas" e no "Item 3D. Fatores de risco". Nessa seção, discutimos os nossos resultados operacionais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Nossas principais realizações em 2024 estão descritas a seguir:

- O lucro líquido atribuível aos acionistas controladores totalizou R\$ 41,1 bilhões, um aumento de 24,1% em relação ao ano anterior, enquanto o retorno sobre o patrimônio líquido médio fechou o ano em 20,9%, um aumento de 230 pontos base comparado com 2023.
- Nosso índice de eficiência consolidado em 2024 foi 39,5%, sendo 37,7% no Brasil. Para referência, o índice de eficiência é baseado em divulgação gerencial de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), obtido por meio da divisão das Despesas não Decorrentes de Juros pela soma da Margem Financeira Gerencial, das Receitas de Prestação de Serviços, do Resultado de Operações com Seguros, Previdência e Capitalização e das Despesas Tributárias (ISS, PIS, Cofins e Outras).
- Distribuímos R\$ 25,7 bilhões em dividendos e juros sobre capital a acionistas, com base nos resultados mensurados, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), o que representa uma distribuição (*payout*) de 62,1%. A distribuição é calculada por meio da divisão do total de Dividendos Líquidos e Juros sobre Capital Pagos / Acumulados / Identificados pelo Resultado Gerencial Recorrente.

Destaques financeiros em 31 de dezembro de 2024:

- R\$ 2.854,5 bilhões em total de ativos comparado com R\$ 2,543,1 bilhões em 31 de dezembro de 2023;
- R\$ 2.633,2 bilhões em total de passivos comparado com R\$ 2.344,0 bilhões em 31 de dezembro de 2023;
- R\$ 211,1 bilhões em patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores comparado com R\$ 190,2 bilhões em 31 de dezembro de 2023;
- R\$ 1.567,6 bilhão em captações de clientes e outras captações comparado com R\$ 1.399,6 bilhão no período findo em 31 de dezembro de 2023;
- R\$ 1.025,5 bilhão em operações de crédito e arrendamento mercantil comparado com R\$ 910,6 bilhão em 31 de dezembro de 2023;
- Em 31 de dezembro de 2024, nosso índice de capital nível 1 estava 13,7% comparado com 13,7% em 31 de dezembro de 2023.

5A. Resultados operacionais

Nossos resultados operacionais são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

Contexto macroeconômico

Contexto global

A alta na inflação em diversas economias desenvolvidas em 2022 levou as autoridades desses países a reverterem as políticas de altos incentivos implementadas durante a pandemia de COVID-19. O conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia aumentou o preço de muitas commodities, como energia e petróleo, resultando em pressão inflacionária adicional. O Banco Central Europeu ajustou as taxas de juros de -0,5% em 2021 para 2,0% em 2022 e para 4,0% em 2023. O Fed aumentou as taxas de juros de 0,13% em 2021 para 4,4% em 2022 e para 5,4% em 2023. O choque monetário, combinado com a solução de gargalos de suprimento e a queda dos preços das commodities em 2023, contribuiu com a redução das taxas de inflação tanto para bens como para serviços. O BCE e o Fed começaram a afrouxar as taxas de juros em 2024 para 3,00% e 4,4%, respectivamente.

Apesar das elevadas taxas de juros, o PIB dos Estados Unidos cresceu 2,8% em 2024 e 2,9% em 2023. O PIB da zona do Euro aumentou 0,8% em 2024 comparado com 0,5% em 2023, e o PIB da China subiu 5,0% em relação a 5,2% em 2023. A previsão é que a implementação de tarifas de importação nos Estados Unidos desacelere o crescimento econômico global em 2025.

A imposição de tarifas de importação pelos Estados Unidos pode ter um impacto duplo na economia. Por um lado, as tarifas sobre produtos estrangeiros, como aço, alumínio e automóveis, levam a maiores custos de insumos para os produtores norte-americanos e aumentam os preços ao consumidor, contribuindo assim para aumentar a pressão sobre a inflação. Por outro lado, maiores custos de produção e redução do poder aquisitivo dos consumidores podem reduzir os investimentos das empresas e os gastos das famílias, desacelerando, por fim, o crescimento econômico. Além disso, as tarifas retaliatórias de parceiros comerciais podem prejudicar as exportações dos Estados Unidos, pesando ainda mais sobre a atividade industrial e o desempenho geral. Globalmente, as tensões comerciais e as medidas protecionistas podem interromper cadeias de fornecimento, reduzir investimentos transfronteiriços e diminuir a demanda por bens e serviços, levando a uma ampla desaceleração na atividade econômica mundial.

Contexto na América Latina

A dinâmica das atividades revelou-se diversificada na região em 2024. No México, o crescimento do PIB desacelerou de 3,3% em 2023 para 1,5%, refletindo a normalização da atividade econômica após o surto de crescimento pós-pandêmico e os efeitos da conclusão de grandes projetos públicos de infraestrutura, entre outros. A previsão é que o crescimento do PIB do México seja menor em 2025 seguindo uma contração econômica mais profunda no final de 2024 (transporte estatístico mais baixo), os efeitos da incerteza comercial e uma consolidação fiscal projetada. No Chile, na Colômbia e no Peru, a atividade econômica se recuperou em 2024 aproximando-se de seu potencial após a desaceleração induzida por políticas em 2023 e da dissipação de choques idiossincráticos. O crescimento está projetado para continuar próximo ou um pouco abaixo do potencial nessas economias, uma vez que a alta incerteza em relação a políticas comerciais apresenta risco de deterioração no contexto externo e nas condições comerciais.

Na Argentina, o programa de macro estabilização implementado pela nova administração em dezembro de 2023 levou inicialmente a uma contração acentuada na atividade econômica, aceleração da inflação e redução dos salários reais. Apesar disso, a economia saiu da recessão durante o segundo semestre de 2024, com uma queda da inflação significativamente mais rápida do que previsto. A expectativa é que o PIB da Argentina volte a subir em 2025. A projeção é que a inflação continue declinando gradualmente até 25% no final do ano em comparação com 118% em 2024. As eleições de meio de mandato em outubro serão um fator chave na possibilidade de o programa de liberalização e desregulamentação da administração progredir ainda mais.

A inflação continuou em declínio ao longo de 2024, geralmente surpreendendo com a redução na maioria das economias da região da América Latina. Uma exceção foi o Chile, onde a inflação voltou a subir de maneira significativa durante a segunda metade do ano em decorrência das altas nos preços de energia elétrica, que tinham sido adiadas desde 2019, e repasse cambial, entre outros fatores. Contudo, a inflação fechou o ano acima da meta dos bancos centrais no Chile, na Colômbia e no México, mas a expectativa é que ocorra uma convergência gradual em direção à meta no horizonte de política. A inflação convergiu para 2,0% no Peru no final de 2024, em linha com a meta de inflação do banco central e deve seguir comportada este ano.

A política monetária ficou menos contracionista ao longo do ano, embora em alguns casos, como no Chile e no Peru, os juros já tenham chegado a níveis neutros em termos reais. Esperamos que a política monetária seja conduzida de modo a assegurar que as expectativas de inflação sigam em direção à respectiva meta, embora com cuidado considerando a alta incerteza política global. As oscilações na reprecificação do Fed continuarão em toda região, especialmente em taxas de câmbio relevantes, refletindo os regimes de câmbio flutuante.

A tabela a seguir mostra as taxas de crescimento real do PIB em sete países da América Latina para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022, 2021 e 2020, exceto quando de outra forma indicado.

Crescimento real do PIB	Exercício findo em 31 d	e dezembro de			
	2024	2023	2022	2021	2020
(%)					
Argentina (1)	(1,7)	(1,6)	5,3	10,4	(9,9)
Chile (2)	2,6	0,5	2,2	11,3	(6,1)
Colômbia (3)	1,7	0,7	7,3	10,8	(7,2)
México (4)	1,5	3,3	3,7	6,0	(8,4)
Paraguai (5)	4,2	4,2	0,2	4,0	(0,8)
Peru (6)	3,3	(0,4)	2,8	13,4	(10,9)
Uruguai ⁽⁷⁾	3,1	0,7	4,8	5,6	(7,4)

(1) Fonte: Instituto Nacional de Estadística y Censos

(2) Fonte: Banco Central do Chile.

(3) Fonte: Banco de la República.

(4) Fonte: Instituto Nacional de Estadística y Geografía.

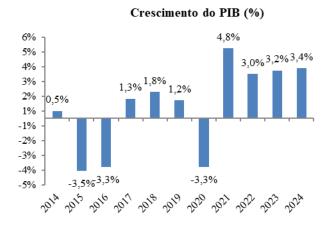
(5) Fonte: Banco Central do Paraguai.

(6) Fonte: Banco Central de Reserva del Perú.

(7) Fonte: Banco Central do Uruguai.

Contexto brasileiro

Na qualidade de banco brasileiro cujas atividades são preponderantemente realizadas no Brasil, somos afetados de forma significativa pelas condições econômicas, políticas e sociais do País. O PIB brasileiro cresceu 3,0% e 3,2% em 2022 e 2023, respectivamente, e 3,4% em 2024. A previsão é que haja uma desaceleração do PIB em 2025, que deve ser impactado por taxas de juros mais altas.

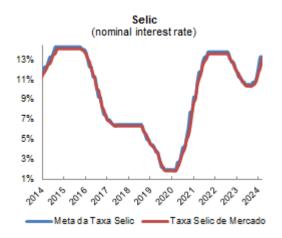


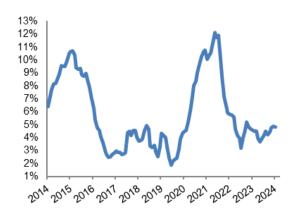
Fonte: IBGE

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu 4,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparado com 4,6% em 2023. O aumento da inflação deveu-se aos preços de mercado, que dispararam para 4,9% em 2024 em comparação com 3,1% em 2023. Por outro lado, os preços regulados diminuíram em comparação com o ano anterior, de 9,1% em 2023 para 4,7% em 2024. A previsão é de um IPCA de 5,7% em 2025.

Em agosto de 2023, o COPOM deu início a ciclos de afrouxamento das taxas de juros e reduziu a taxa SELIC em 50 pontos base, para 13,25%. Em reuniões subsequentes o ritmo foi mantido e a taxa SELIC chegou a 11,75% em dezembro de 2023 e 10,75% em março de 2024. Em maio de 2024, a taxa SELIC foi reduzida para 10,50% e permaneceu nesse patamar até agosto do mesmo ano. Em setembro de 2024, o COPOM começou a aumentar a taxa SELIC e, como resultado, ela chegou a 12,25% em dezembro de 2024 e 14,25% em março de 2025. A previsão é que a taxa SELIC subirá novamente na próxima reunião do COPOM em maio de 2025, mas com uma desaceleração no ritmo do aumento.

Taxa de inflação IPCA de 12 meses





Fonte: Itaú Unibanco Holding e Banco Central

A PEC da Transição promulgada pelo Congresso brasileiro resultou em um aumento significativo dos gastos públicos em 2023, o que, juntamente com a liquidação dos precatórios sendo integralmente classificada como despesas primárias, resultou em um déficit orçamentário primário de 2,3% do PIB em 2023 comparado com um superávit primário de 1,2% do PIB em 2022. Em agosto de 2023, um novo arcabouço fiscal foi aprovado pelo Congresso brasileiro e o déficit primário no final de 2024 foi de 0,4% do PIB. A previsão é de um déficit orçamentário primário de 0,7% do PIB em 2025 e 2026. A dívida bruta subiu de 73,8% do PIB em 2023 para 76,5% em 2024, e a previsão é que continue subindo em 2025 e 2026, para 79,6% e 84,7%, respectivamente.

O Brasil passou por muitas alterações regulatórias, como mudanças nas regras de compulsório e de requerimentos de capital para instituições financeiras, além de outras políticas macroprudenciais. Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Suficiência de capital e alavancagem – Estrutura de Basileia III – Implementação de Basileia III no Brasil" e "Item 4B. Visão geral do negócio – Ativos – Reservas Compulsórias", para mais detalhes.

O total de empréstimos em aberto concedidos por instituições financeiras brasileiras aumentou 6,3% em termos reais em 31 dezembro de 2024, após um aumento de 3,3% em 31 de dezembro de 2023. O total de novos empréstimos aumentou 10,5% em 31 de dezembro de 2024 em comparação com um aumento de 0,1% em 31 de dezembro de 2023, ambos em base anualizada. A inadimplência no crédito às famílias diminuiu 0,2 ponto percentual, atingindo 3,5% em 31 de dezembro de 2024, comparado com 2023. A taxa de inadimplência nos empréstimos para empresas não-financeiras atingiu 2,0% em 31 de dezembro de 2024, abaixo da taxa de 2,5% observada em 31 de dezembro de 2023.

O *real* sofreu depreciação frente ao dólar americano atingindo R\$ 6,1923 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R\$ 4,8413 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2023.



Fonte: Itaú Unibanco Holding e Banco Central

A conta corrente fechou 2024 com déficit de 2,8% do PIB. O Brasil manteve sua solvência externa, com reservas internacionais no valor de US\$ 330 bilhões em 31 de dezembro de 2024.

A tabela abaixo mostra a taxa de inflação, a variação cambial e as taxas de juros no Brasil referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022, 2021 e 2020, exceto quando indicado de outra forma.

	Exercício findo em 31 de dezembro de					
	2024	2023	2022	2021	2020	
	(%)					
Taxa de inflação - IGP-DI (1)	6,9	(3,3)	5,0	17,7	23,1	
Taxa de inflação – IPCA (2)	4,8	4,6	5,8	10,1	4,5	
Variação cambial (R\$/US\$) (3)	27,9	(7,2)	(6,5)	7,4	28,9	
CDI (taxa de juros interbancária) (4) SELIC (taxa de juros overnight)	11,77	11,87	13,65	8,76	1,90	
(4)	11,77	11,87	13,65	8,76	1,90	
CDS soberano - 5 anos (5)	187,7	139,7	249,7	221,6	150,9	

- (1) Fonte: Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna ("IGP-DI") publicado pela Fundação Getulio Vargas.
- (2) Fonte: IPCA publicado pelo IBGE.
- (3) Fonte: Bloomberg (taxas acumuladas no período); números positivos significam depreciação do real.
- (4) Fonte: Banco Central. Taxa de juros acumulada no mês em termos anuais (base 252).
- (5) Fonte: Bloomberg (final do período). Swap de crédito soberano (CDS) é uma medida do risco-país (medida em pontos-base).

Políticas Contábeis Materiais

Informações gerais

A elaboração de nossas demonstrações contábeis consolidadas envolve algumas premissas baseadas em nossa experiência histórica e em outros fatores que consideramos razoáveis e importantes. Embora revisemos as estimativas e premissas no curso normal dos negócios, a apresentação de nossa situação financeira e o resultado de nossas operações frequentemente exigem julgamento por parte da nossa administração com relação aos efeitos, que são incertos por natureza, nossa situação financeira e o resultado de nossas operações. A seção a seguir descreve os aspectos que requerem julgamento material, ou que envolvem um grau mais elevado de complexidade na aplicação de políticas contábeis que atualmente afetam nossa situação financeira e o resultado das operações.

Uso de estimativas e premissas

Estimativas e julgamentos apresentam risco material e podem ter um impacto material sobre os valores de ativos e passivos devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido no reconhecimento e mensuração de determinados itens. Dessa forma, os resultados reais podem diferir daqueles obtidos por essas estimativas e julgamentos.

Consulte a "Nota 2 – Principais Políticas Contábeis – c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais" de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações.

Pronunciamentos contábeis aplicáveis ao período findo em 31 de dezembro de 2024

• Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Segregação entre Passivo circulante e Passivo Não Circulante – a norma esclarece quando considerar as condições contratuais (covenants) que podem afetar o direito incondicional de diferir a liquidação dos passivos por pelo menos 12 meses após a data do balanço e inclui requisitos de divulgação para passivos com covenants classificados como não circulantes. Essas alterações entram em vigor para os exercícios fiscais iniciados em 1º de janeiro de 2024, com aplicação retrospectiva e não trazem impactos em nossas demonstrações contábeis consolidadas.

Alterações materiais nas normas contábeis

Consulte a "Nota 2 – Principais Políticas Contábeis – b) Novos Pronunciamentos e Alterações e Interpretações de Pronunciamentos Existentes" de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre alterações materiais nas normas contábeis.

Instrumentos derivativos que se qualificam para hedge contábil

As operações de hedge podem ser classificadas em três categorias: hedge de valor justo, hedge de fluxo de caixa e hedge de investimentos líquidos de operações no exterior.

- Hedge de valor justo: visa nos proteger de variações no risco de mercado decorrentes de mudanças no valor justo dos juros sujeitos a taxas variáveis.
- · Hedge de fluxo de caixa: visa nos proteger de variações nos fluxos de caixa futuros de pagamentos de juros.
- Hedge de investimentos líquidos de operações no exterior: visa nos proteger de variações nos fluxos de caixas futuros de variações cambiais dos investimentos líquidos em operações no exterior.

Consulte o "Item 11. Informações quantitativas e qualitativas sobre risco de mercado — Riscos de liquidez" e "Item 11. Informações quantitativas e qualitativas sobre risco de Mercado — Risco de Mercado" para mais informações sobre hedge contábil.

Consulte a "Nota 7 – Hedge Contábil" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações. Consulte a Nota 2. Principais Políticas Contábeis – c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais" – IV – Derivativos e uso de hedge contábil" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre a política de hedge contábil.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados ao valor justo em nosso balanço patrimonial incluem títulos e valores mobiliários classificados como valor justo através de outros resultados abrangentes e valor justo através do resultado, incluindo derivativos. Outros instrumentos financeiros são classificados ao custo histórico amortizado em nosso balanço patrimonial e seus respectivos valores justos são apresentados nas notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

As informações sobre o valor justo de nossos instrumentos financeiros são apresentadas na tabela a seguir referente a 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

L	Em 31 de dezembro de			
Instrumentos financeiros registrados ao valor justo	2024	2023	2022	
		(Em milhões de R\$)		
Ativo				
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado	560.143	511.752	385.099	
Derivativos	92.439	55.251	78.208	
Ativos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes	106.303	130.039	126.748	
Outros ativos financeiros	1.612	1.351	1.375	
Total Control of the	760.497	698.393	591.430	
Passivo				
Outros passivos financeiros	544	560	583	
Notas estruturadas	318	296	64	
Derivativos	85.413	52.475	76.861	
Total	86.275	53.331	77.508	

Apuramos o valor justo de nossos instrumentos financeiros com base no IFRS 13, que define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração.

De acordo com a o IFRS 13, existem diferentes níveis de dados que podem ser usados para mensurar o valor justo dos instrumentos financeiros, classificados como Níveis 1, 2 e 3.

- Nível 1: os dados observáveis refletem os preços cotados (não ajustados) de ativos ou passivos idênticos em mercados ativos;
- Nível 2: os dados observáveis refletem as informações de ativos e passivos, direta (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços) observáveis, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1; e
- Nível 3: as informações de ativos e passivos não baseadas em dados de mercado observáveis, devido à sua pouca atividade de mercado na data de mensuração.

Apresentamos a seguir informações sobre nossos instrumentos financeiros de Nível 3 em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

NV 12	Em 31 de dezembro de		
Nível 3	2024	2023	
	(Em milhões de R\$)		
Ativos financeiros ao valor justo através do resultado	1.940	2.118	
Ativos financeiros ao valor justo através de outros resultados abrangentes	218	253	
Derivativos (líquido)	197	(127)	
Total	2.355	2.244	

Consulte a "Nota 28 – Valor Justo dos Instrumentos Financeiros" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

De acordo com a Modernização e Simplificação do Regulamento S-K, no contexto da Lei FAST, foram omitidas as discussões relacionadas aos resultados das operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Consulte "Análise gerencial da posição financeira e resultado das operações" em nosso Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que não é incorporado por referência a este relatório anual, para mais informações sobre as discussões omitidas.

Resultados das Operações - Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com exercício findo em 31 de dezembro de 2023

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossa demonstração consolidada do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. As taxas de juros apresentadas são calculadas em reais e incluem o efeito da variação do real em relação a moedas estrangeiras. Consulte o "Item 4. Informações sobre a Companhia" para mais informações sobre os produtos e serviços que oferecemos.

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida	Exercício findo em 3	1 de dezembro de	Variação		
Demonstração Consolidada do Resultado Resultada	2024	2023	R\$ milhões	9/0	
	(Em milhões	(Em milhões de R\$)			
Produto bancário	168.050	154.971	13.079	8,4	
Receita financeira liquida ⁽¹⁾	103.848	97.712	6.136	6,3	
Receitas não decorrentes de juros ⁽²⁾	64.202	57.259	6.943	12,1	
Perdas esperadas de ativos financeiros	(32.311)	(30.445)	(1.866)	6,1	
Outras receitas (despesas) operacionais	(88.183)	(84.826)	(3.357)	4,0	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	47.556	39.700	7.856	19,8	
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(5.428)	(5.823)	395	(6,8)	
Lucro líquido	42.148	33.877	8.271	24,4	
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	41.085	33.105	7.980	24,1	

⁽¹⁾ Inclui

O *lucro líquido atribuível aos acionistas controladores* aumentou 24,1%, totalizando R\$ 41.085 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R\$ 33.105 milhões no mesmo período de 2023. Esse resultado deveu-se principalmente ao aumento de 8,4%, ou R\$ 13.079 milhões, no produto bancário, parcialmente compensado pelo aumento de 4,0%, ou R\$ 3.357 milhões, em outras despesas operacionais e pelo aumento de 6,1% ou R\$ 1.866 milhão, em perda esperada de ativos financeiros. Essas rubricas estão descritas com mais detalhes abaixo:

A *receita financeira líquida* aumentou R\$ 6.136 milhões, ou 6,3%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o mesmo período de 2023, como resultado, principalmente, de aumentos nas seguintes rubricas: (i) R\$ 19.873 milhões em receita de juros e similares, principalmente devido a aumentos de R\$ 9.474 milhões em ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e R\$ 8.319 milhões em receitas de operações de crédito; principalmente como resultado do aumento de 12,6% no volume de empréstimos e arrendamentos mercantis financeiros; e (ii) R\$ 2.866 milhões em receita de ativos e passivos financeiros ao valor justo através do resultado. Esses aumentos foram parcialmente compensados por um aumento de R\$ 9.028 milhões em despesas de juros e similares e uma redução de R\$ 7.575 milhões em resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior.

A receita de juros e similares aumentaram 8,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com
o mesmo período de 2023, como resultado do aumento da receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio
de outros resultados abrangentes e do crescimento de nossa carteira de crédito, em todos os segmentos de negócios.

⁽i) receitas de juros e similares (R\$ 242.258 milhões e R\$ 222.385 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente); (ii) despesas de juros e similares (R\$ (167.278) milhões e R\$ (158.250) milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente; (iii) resultado dos ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (R\$ 32.011 milhões e R\$ 29.145 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente); e(iv) resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior (R\$ (3.143) milhões e R\$ 4.432 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente); e(iv) resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior (R\$ (3.143) milhões e R\$ 4.432 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).

⁽²⁾ Înclui receita de prestação de serviços e tarifas bancárias (R\$47.071 milhões e R\$45.731 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente), resultados de contratos de seguros (R\$6.982 milhões e R\$6.613 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente) e outras receitas (R\$10.149 milhões e R\$4.915 milhões nos anos encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).

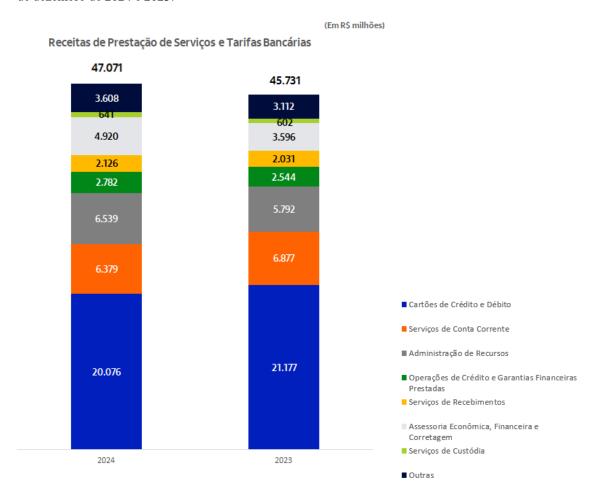
• As despesas de juros e similares aumentaram 5,7% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em relação ao mesmo período de 2023, em decorrência do aumento de R\$ 17.057 milhões em despesas de recursos de mercados interbancários, principalmente devido ao aumento no volume de nossas operações. Esse aumento foi compensado por reduções nos seguintes itens: (i) R\$ 5.362 milhões em despesas com captações no mercado aberto, em virtude de taxas de mercado mais baixas; e (ii) R\$ 3.019 milhões em despesas de depósito, resultantes da menor taxa de remuneração média, o que levou a eficiências em nossas captações de recursos.

Consulte a "Nota 21 – Receitas e Despesas de Juros e Similares e Resultado dos Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre despesas de juros e similares.

Os ajustes gerenciais dos efeitos tributários representaram R\$ 6.694 milhões da nossa receita financeira líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R\$ 4.991 milhões no mesmo período de 2023. Considerando esse ajuste gerencial, a receita financeira líquida foi de R\$ 110.542 milhões, um aumento de R\$ 7.839 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o mesmo período de 2023.

As *receitas não decorrentes de juros* aumentaram 12,1%, ou R\$ 6.943 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparado com o mesmo período de 2023. Esse aumento é devido principalmente a: (i) aumento de 106,5%, ou R\$ 5.234 milhões, em outras receitas, especialmente em função do aumento da receita da mesa de negociação de energia, resultante dos preços mais altos de energia negociados no mercado; (ii) aumento de 2,9%, ou R\$ 1.340 milhão, na receita de prestação de serviços e tarifas bancárias, resultante da maior receita do banco de investimento. O resultado de contratos de seguros e previdência privada aumentou 5,6%, ou R\$ 369 milhões, em função das maiores vendas de seguros, principalmente relacionadas aos produtos de vida e prestamista, o que foi compensado pelo menor resultado financeiro do período.

O quadro a seguir apresenta os principais componentes da receita de prestação de serviços relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:



Consulte a "Nota 22 – Receita de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre a receita de prestação de serviços.

Perdas esperadas de ativos financeiros

Nossas perdas esperadas de ativos financeiros apresentaram aumento de R\$ 1.866 milhão, ou 6,1%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparado com o mesmo período de 2023, devido principalmente ao aumento de R\$ 3.961 milhões em perdas esperadas de outros ativos financeiros comparado com o mesmo período de 2023. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução nas perdas esperadas com operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro.

Consulte a "Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre nossas operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro.

• *Carteira em atraso:* Calculamos nosso índice de inadimplência acima de 90 dias como a relação entre o valor dos nossos empréstimos com atraso superior a 90 dias e nossa carteira de empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2024, nosso índice de inadimplência acima de 90 dias foi de 2,6%, uma redução de 0,5 ponto percentual em comparação com 31 de dezembro de 2023. Essa redução deveu-se a uma queda de 0,6 ponto percentual no índice de inadimplência acima de 90 dias relacionado com empréstimos para pessoas físicas, em virtude da melhor qualidade de recentes safras e da redução de 0,3 ponto percentual no índice de inadimplência de nossa carteira de crédito a pessoas jurídicas, em comparação a 31 de dezembro de 2023.

Calculamos nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias como a relação entre o valor dos nossos empréstimos com atraso entre 15 e 90 dias e nossa carteira de empréstimos. O índice de inadimplência de 15 a 90 dias é um indicador de inadimplência precoce.

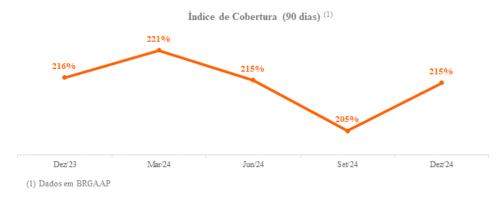
Em 31 de dezembro de 2024, nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias atingiu 2,0%, redução de 0,3 ponto percentual quando comparado a 31 de dezembro de 2023. Durante esse período, nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dais diminuiu 0,2 ponto percentual na carteira de crédito a pessoas físicas. Adicionalmente, o índice de inadimplência de nossa carteira de crédito a pessoas jurídicas diminuiu 0,2 ponto percentual em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação de ambos os índices de inadimplência entre os trimestres de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024:



• Índice de cobertura (90 dias): Calculamos nosso índice de cobertura como a relação entre provisões para perdas esperadas e empréstimos com atraso superior a 90 dias. Em 31 de dezembro de 2024, nosso índice de cobertura, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, ou BRGAAP, foi de 215% em comparação com o índice de 216% em 31 de dezembro de 2023. A redução no índice de cobertura total deveu-se principalmente à menor provisão para créditos de liquidação duvidosa, impactada principalmente pela reversão de uma provisão para um cliente específico no segmento de grandes empresas no Brasil.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação entre os índices de cobertura entre os trimestres de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024:



Outras despesas operacionais aumentaram 4,0%, totalizando uma despesa de R\$ 88.183 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com uma despesa de R\$ 84.826 milhões no mesmo período de 2023. Esse aumento deveuse principalmente ao aumento de R\$ 3.657 milhões, ou 4,8%, em despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devido a: (i) aos efeitos de nosso acordo salarial coletivo anual, que inclui um reajuste de 4,64% nos salários e benefícios a partir de setembro de 2024; (ii) ao aumento nas despesas com participação nos lucros; e (iii) às maiores despesas da mesa de negociação de energia, em razão dos preços mais altos de energia negociados no mercado.

Consulte a "Nota 23 – Despesas Gerais e Administrativas" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos totalizaram uma despesa de R\$ 5.428 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparada a uma despesa de R\$ 5.823 milhões no mesmo período de 2023, principalmente em razão do aumento em outras despesas não dedutíveis, líquidas da renda não tributável.

Os ajustes gerenciais dos efeitos tributários, conforme mencionado em "margem financeira líquida", totalizaram R\$ 5.781 milhões em imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R\$ 4.855 milhões no mesmo período de 2023. Considerando esse efeito fiscal, o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos totalizaram R\$ 11.209 milhões, um aumento de R\$ 531 milhões no período.

Consulte a "Nota 24 - Tributos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

Base de apresentação das Informações por Segmento

As informações por segmento são mantidas com base em relatórios utilizados pela alta administração para avaliar o desempenho financeiro de nossas empresas e tomar decisões quanto à alocação de recursos para investimentos e outros propósitos.

Esses relatórios são preparados utilizando uma variedade de informações que consideramos importantes para fins de gestão, incluindo informações financeiras e não financeiras que diferem das informações preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os principais indicadores utilizados para monitorar o desempenho dos negócios são o Lucro Recorrente e o Retorno sobre o Capital Econômico alocado a cada segmento de negócio.

Contudo, as informações por segmento abaixo foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Consulte o "Item 4. Informações sobre a Companhia" e a "Nota 30 – Informações por Segmento" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre nossos segmentos.

A tabela a seguir apresenta um resumo da demonstração consolidada do resultado a partir de nossos segmentos operacionais no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 ⁽¹⁾	Negócios de Varejo (a)	Negócios de Atacado (b)	Atividades com o Mercado + Corporação (c)	Total (a)+(b)+(c)	Ajustes	IFRS consolidado ⁽²⁾	
	(Em milhões de R\$)						
Produto Bancário	101.057	58.014	9.887	168.958	(908)	168.050	
Custo do Crédito	(29.819)	(4.675)	-	(34.494)	2.183	(32.311)	
Sinistros	(1.589)	(26)	-	(1.615)	1.615	-	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(48.552)	(21.248)	(2.541)	(72.341)	(15.842)	(88.183)	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.482)	(10.502)	(1.879)	(17.863)	12.435	(5.428)	
Participações de Acionistas não Controladores	(491)	(650)	(101)	(1.242)	199	(1.043)	
Lucro Líquido	15.124	20.913	5.366	41.403	(318)	41.085	

⁽¹⁾ As três primeiras colunas correspondem aos nossos segmentos de negócios. Informações adicionais sobre cada um de nossos segmentos de negócios podem ser encontradas abaixo nos títulos "(a) Negócios de Varejo", "(b) Negócios de Atacado" e "(c) Atividades com o Mercado + Corporação".

A análise a seguir deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, especialmente a "Nota 30 – Informações por Segmento". A coluna de ajustes nessa nota apresenta os efeitos das diferenças entre os resultados por segmento (substancialmente de acordo com o BRGAAP) e aqueles calculados segundo as práticas contábeis internacionais (IFRS), emitidas pelo IASB, adotadas em nossas demonstrações contábeis consolidadas.

Negócios de varejo

Este segmento engloba negócios com clientes de varejo, correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas, clientes de alta renda (Itaú Uniclass e Personnalité) e o segmento empresas (micro e pequenas empresas). Inclui financiamentos e ofertas de crédito realizados fora da rede de agências, além de cartões de crédito e consignado.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossa demonstração consolidada do resultado referente ao segmento Negócios de Varejo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

A coluna de ajustes inclui os seguintes ajustes pro forma: (i) reconhecimento do impacto relacionado com a alocação de capital por meio de um modelo proprietário; (ii) uso de financiamento e custo de capital, de acordo com preços de mercado, utilizando alguns critérios gerenciais; (iii) exclusão de eventos não recorrentes de nossos resultados, e (iv) reclassificação dos efeitos fiscais de operações de hedge realizadas para nossos investimentos no exterior.

A coluna Consolidado IFRS apresenta o resultado total dos nossos três segmentos mais os ajustes.

⁽²⁾ Os números consolidados em IFRS não representam a soma das partes, pois existem transações entre empresas que foram eliminadas apenas nas demonstrações consolidadas. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos de receitas e despesas entre partes relacionadas.

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida — Negócios de Varejo	Para o exercício fin dezembro		Variação	0
	2024	2023	R\$ milhões	%
	(Em milhões d	s R\$)		
Produto Bancário	101.057	96.595	4.462	4,6
Margem Financeira	61.956	59.099	2.857	4,8
Receitas não Decorrentes de Juros (1)	39.101	37.496	1.605	4,3
Custo do Crédito e Sinistros	(31.408)	(33.626)	2.218	(6,6)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(48.552)	(45.560)	(2.992)	6,6
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.482)	(4.232)	(1.250)	29,5
Participações de Acionistas não Controladores	(491)	(78)	(413)	527,2
Lucro Líquido	15.124	13.099	2.025	15,5

⁽¹⁾ Receitas não decorrentes de juros incluem: receita de prestação de serviços e tarifas bancárias, resultado de operações de seguros e previdência privada antes de despesas com sinistros e de comercialização e outras receitas.

O *lucro líquido* no segmento Negócios de Varejo aumentou 15,5%, totalizando R\$ 15.124 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R\$ 13.099 milhões no mesmo período de 2023. A seguir detalhamos as principais variações do resultado:

- Produto bancário: aumento de R\$ 4.462 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o mesmo período de 2023, devido ao aumento de 4,8% na margem financeira, em decorrência de um maior volume médio de crédito. Além disso, as receitas não decorrentes de juros aumentaram 4,3% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023, em decorrência das maiores receitas de produtos de seguros, em razão do aumento em prêmios ganhos, especialmente nos seguintes produtos: (i) vida e acidentes pessoais; (ii) prestamista e (iii) cartão protegido, além da maior receita da emissão de cartões de crédito e débito.
- Custo de crédito e sinistros aumentou R\$ 2.218 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com o mesmo período de 2023, em decorrência do aumento de provisões para créditos de liquidação duvidosa e descontos concedidos e ao aumento na recuperação de empréstimos baixados como prejuízo.
- Outras despesas operacionais aumentaram R\$ 2.992 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023, principalmente devido ao aumento nas despesas com: (i) pessoal, em decorrência dos efeitos de nosso acordo coletivo de trabalho e ao aumento nas despesas com participação nos lucros; (ii) serviços de terceiros; e (iii) processamento de dados e depreciação e amortização.
- Imposto de renda e contribuição social para os segmentos Negócios de Varejo, Negócios de Atacado e Atividades com o Mercado + Corporação são calculados com base na alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal do pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP). A diferença entre o valor do imposto de renda determinado para cada segmento e o valor efetivo do imposto de renda, indicado nas nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, é alocada para o segmento Atividades com Mercado + Corporação. Conforme discutido acima em "Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos", o aumento em nosso imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos deveu-se principalmente a um benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio.

Negócios de atacado

Compreende os produtos e serviços oferecidos a médias empresas, clientes com elevado patrimônio financeiro (Private Banking) e as atividades das unidades da América Latina e do Itaú BBA, unidade esta responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como Banco de Investimento.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossa demonstração consolidada do resultado referente ao segmento Negócios de Atacado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida – Negócios de Atacado	Para o exercício dezemb		Variação	
	2024	2023	R\$ milhões	%
	(Em milhõe	es de R\$)		
Produto Bancário	58.014	54.631	3.383	6,2
Margem Financeira	41.259	39.980	1.279	3,2
Receitas não Decorrentes de Juros (1)	16.755	14.651	2.104	14,4
Custo do Crédito e Sinistros	(4.701)	(4.825)	124	(2,6)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(21.248)	(20.373)	(875)	4,3
Imposto de Renda e Contribuição Social	(10.502)	(9.022)	(1.480)	16,4
Participações de Acionistas não Controladores	(650)	(655)	5	(8,0)
Lucro Líquido	20.913	19.756	1.157	5,9

⁽¹⁾ Receitas não decorrentes de juros incluem: receita de prestação de serviços e tarifas bancárias, resultado de operações de seguros e previdência privada antes de despesas com sinistros e de comercialização e outras receitas.

O *lucro líquido* no segmento Negócios de Atacado aumentou 5,9%, totalizando R\$ 20.913 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com R\$ 19.756 milhões no mesmo período de 2023. A seguir detalhamos as principais variações do resultado:

- Produto bancário: registrou aumento de R\$ 3.383 milhões, ou 6,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em relação ao mesmo período de 2023, em decorrência de aumento de 3,2% na margem financeira, devido ao maior volume médio de crédito e à maior margem de passivos registrados no período. O aumento de 14,4% em receitas não decorrentes de juros foi devido ao aumento nas taxas de administração de ativos e maiores receitas com serviços de consultoria e corretagem, como resultado de maiores volumes de transações de renda fixa. Em 30 de novembro de 2024, participamos de 408 operações locais de renda fixa, que incluíram a emissão de debentures e notas promissórias, bem como de operações de securitização, totalizando R\$ 130,2 bilhões de volume originado e R\$ 67,4 bilhões em distribuição, ocupando o primeiro lugar em volume originado e distribuição de acordo com o ranking publicado pela ANBIMA. Nos mercados de ações, ficamos em primeiro lugar em operações, participando de oito operações (não incluindo block trades) e em volume, com R\$ 2,3 bilhões, ambas as categorias do ranking da Dealogic em 31 de dezembro de 2024. Também prestamos assessoria financeira para 43 operações de fusões e aquisições no Brasil, totalizando R\$ 66,6 bilhões. Em 31 de dezembro de 2024, ficamos em segundo lugar em número de operações de M&A e em volume no ranking da Dealogic e, excluindo as operações proprietárias, lideramos em número de M&A (39 operações) e em volume (R\$ 65,2 bilhões).
- Custo de crédito e sinistros diminuiu R\$ 124 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação
 com o mesmo período de 2023, devido à menor provisão para créditos de liquidação duvidosa e descontos concedidos,
 parcialmente compensado por maiores encargos de redução ao valor recuperável de títulos privados no segmento de
 Negócios de Atacado no Brasil.
- Outras despesas operacionais aumentaram R\$ 875 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023, principalmente devido ao aumento nas despesas com: (i) pessoal, em decorrência dos efeitos de nosso acordo coletivo de trabalho e ao aumento nas despesas com participação nos lucros; (ii) serviços de terceiros; (iii) processamento de dados; e (iv) depreciação e amortização.
- Imposto de renda e contribuição social dos segmentos Negócios de Varejo, Negócios de Atacado e Atividades com o Mercado + Corporação são calculados com base na alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal do pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP). A diferença entre o valor do imposto de renda determinado para cada segmento e o valor do imposto de renda efetivo, apresentado nas nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, é alocada para o segmento Atividades com Mercado + Corporação. Conforme discutido acima, o aumento no imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos deveu-se principalmente ao benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio.

Atividades com o Mercado + Corporação

Este segmento engloba os resultados decorrentes do excesso de capital, excesso de dívida subordinada e saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Inclui, ainda, a margem financeira com o mercado, o custo da operação de tesouraria e o resultado de equivalência patrimonial de empresas não incluídas em nenhum dos outros segmentos.

A tabela a seguir apresenta um resumo da demonstração consolidada do resultado referente ao segmento Atividades com o Mercado + Corporação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida — Atividades com o Mercado +	Para o exercício fii dezembro		Variaçã	ão	
Corporação	2024	2023	R\$ milhões	%	
	(Em milhões d	(Em milhões de R\$)			
Produto Bancário	9.887	5.572	4.315	77,4	
Margem Financeira	9.232	5.019	4.213	84,0	
Receitas não Decorrentes de Juros (1)	655	553	102	18,5	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(2.541)	(1.864)	(677)	36,3	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.879)	(935)	(944)	100,9	
Participações de Acionistas não Controladores	(101)	(10)	(91)	907,1	
Lucro Líquido	5.366	2.763	2.603	94,2	

⁽¹⁾ Receitas não decorrentes de juros incluem: receita de prestação de serviços e tarifas bancárias, resultado de operações de seguros e previdência privada antes de despesas com sinistros e de comercialização e outras receitas.

O *lucro líquido* no segmento Atividades com o Mercado + Corporação aumentou R\$ 2.603 milhões, ou 94,2%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023. Registramos aumento de R\$ 4.315 milhões no produto bancário, devido a: (i) maior remuneração do excesso de capital; (ii) maior receita de juros sobre o capital próprio; e (iii) maior resultado da mesa de não negociação em virtude da estratégia de gestão de ativos e passivos.

• Imposto de renda e contribuição social para os segmentos Atividades com o Mercado + Corporação, Negócios de Varejo e Negócios de Atacado são calculados com base na alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal de qualquer pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP). A diferença entre o valor do imposto de renda determinado para cada segmento e o valor do imposto de renda efetivo, apresentado nas nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, é alocada para o segmento Atividades com Mercado + Corporação. Conforme discutido acima, o imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos aumentaram principalmente em decorrência do aumento do lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

Balanço Patrimonial

Apresentamos abaixo um resumo de nosso Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado.

D 1 D 4 1 11D 11 4 11	Em 31 de dezer	nbro de	Variação	
Balanço Patrimonial Resumido - Ativo	2024	2023	R\$ milhões	%
	(Em milhões a	le R\$)		
Disponibilidades	36.127	32.001	4.126	12,9
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	1.912.804	1.686.225	226.579	13,4
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	160.698	145.404	15.294	10,5
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Aplicações no Mercado Aberto e Titulos e Valores Mobiliários ao Custo Amortizado	637.658	550.071	87.587	15,9
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.025.493	910.590	114.903	12,6
Outros Ativos Financeiros	136.713	127.699	9.014	7,1
(-) Provisão para Perda Esperada	(47.758)	(47.539)	(219)	0,5
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	106.303	130.039	(23.736)	(18,3)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	654.194	568.354	85.840	15,1
Contratos de Seguro, Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto, Imobilizado, Ágio e Ativos Intangíveis e Outros Ativos	72.394	61.960	10.434	16,8
Ativos Fiscais	72.653	64.521	8.132	12,6
Total do Ativo	2.854.475	2.543.100	311.375	12,2

O *ativo total* aumentou R\$ 311.375 milhões em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento nos ativos financeiros ao custo amortizado e nos ativos financeiros ao valor justo através do resultado. Esse resultado está descrito com mais detalhes abaixo:

Ativos financeiros ao custo amortizado aumentaram R\$ 226.579 milhões, ou 13,4%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente em função de aumentos em (i) operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro; (ii) aplicações de depósitos interbancários, aplicações em operações compromissadas e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado; (iii) depósitos compulsórios no Banco Central; e (iv) outros ativos financeiros.

Aplicações de depósitos interbancários, aplicações em operações compromissadas e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado aumentaram R\$ 87.587 milhões, ou 15,9%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente em função dos aumentos de: (i) R\$ 66.764 milhões em títulos e valores mobiliários, principalmente títulos privados, especialmente em Cédulas do Produtor Rural e debêntures; e (ii) R\$ 15.924 milhões em aplicações de depósitos interbancários; e (iii) R\$ 4.899 milhões em aplicações em operações compromissadas.

Consulte a "Nota 4 – Depósitos Interbancários e Aplicações em Operações Compromissadas" e a "Nota 9 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos e Valores Mobiliários" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

As operações de crédito e arrendamento mercantil apresentaram aumento de R\$ 114.903 milhões, ou 12,6%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação a 31 de dezembro de 2023, principalmente devido aos aumentos de: (i) R\$ 36.484 milhões em empréstimos no exterior – América Latina, em decorrência do impacto da variação cambial; (ii) R\$ 28.958 milhões em nossa carteira de crédito para pessoas físicas, especialmente devido aos aumentos de (a) R\$ 12.750 milhões em crédito imobiliário; (b) R\$ 6.731 milhões em cartão de crédito; e (c) R\$ 5.112 milhões em empréstimos pessoais; (iii) R\$ 25.082 milhões em micro e pequenas e médias empresas; e (iv) R\$ 24.379 milhões em crédito para pessoas jurídicas.

O	Em 31 de dezen	nbro de	Variaçã	ĭo
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, por tipo	2024	2023	R\$ milhões	%
	(Em milhões d	e R\$)		
Pessoas fisicas	445.574	416.616	28.958	7,0
Cartão de crédito	143.048	136.317	6.731	4,9
Crédito Pessoal	66.104	60.992	5.112	8,4
Crédito Consignado	74.524	73.472	1.052	1,4
Veiculos	36.637	33.324	3.313	9,9
Crédito Imobiliário	125.261	112.511	12.750	11,3
Grandes Empresas	160.840	136.461	24.379	17,9
Micro, Pequenas e Médias Empresas	194.192	169.110	25.082	14,8
Unidades Externas — América Latina	224.887	188.403	36.484	19,4
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.025.493	910.590	114.903	12,6

Consulte a "Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro" de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações.

Apresentamos abaixo um resumo de nosso Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado.

Balanço Patrimonial Resumido — Passivo e	Em 31 de dezem	bro de	Variação	
Patrimônio Líquido	2024	2023	R\$ milhões	%
	(Em milhões de	. R\$)		
Passivos Financeiros	2.239.979	2.001.691	238.288	11,9
Ao Custo Amortizado	2.148.776	1.944.162	204.614	10,5
Depósitos	1.054.741	951.352	103.389	10,9
Captações no Mercado Aberto	388.787	362.786	26.001	7,2
Recursos de Mercados Interbancários, Institucionais e Outros Passivos Financeiros	705.248	630.024	75.224	11,9
Ao Valor Justo por meio do Resultado	86.275	53.331	32.944	61,8
Provisão para Perda Esperada	4.928	4.198	730	17,4
Contratos de Seguro e Previdência Privada	306.899	271.546	35.353	13,0
Provisões	19.209	19.744	(535)	(2,7)
Obrigações Fiscais	11.345	9.202	2.143	23,3
Outros Passivos	55.759	41.867	13.892	33,2
Total do Passivo	2.633.191	2.344.050	289.141	12,3
Total do Patrimônio Líquido atribuível aos Acionistas Controladores	211.090	190.177	20.913	11,0
Participação de Acionistas não Controladores	10.194	8.873	1.321	14,9
Total do Patrimônio Líquido	221.284	199.050	22.234	11,2
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	2.854.475	2.543.100	311.375	12,2

Total do passivo e patrimônio líquido aumentou R\$ 311.375 milhões em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente em função do aumento em passivos financeiros ao custo amortizado. A seguir detalhamos as principais variações:

Depósitos aumentaram R\$ 103.389 milhões, ou 10,9%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento de R\$ 78.785 milhões em depósitos a prazo, em razão de nossa estratégia comercial de focar nesse produto no segmento de Negócios de Varejo e da maior demanda por produtos de renda fixa.

Consulte a "Nota 15 – Depósitos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

Captações no mercado aberto cresceram R\$ 26.001 milhões, ou 7,2%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, devido principalmente ao aumento de R\$ 25.418 milhões em ativos recebidos em garantia com direito de vender ou penhorar novamente a garantia.

Consulte a "Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

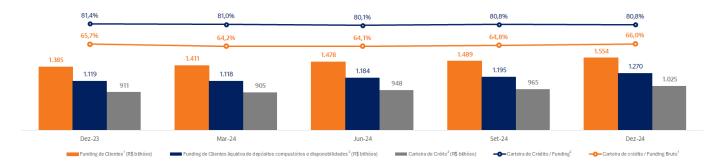
Recursos de mercado interbancário, recursos de mercado institucional e outros passivos financeiros aumentaram R\$ 75.224 milhões, ou 11,9%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação a 31 de dezembro de 2023, principalmente devido aos aumentos de: (i) R\$ 43.649 milhões em recursos do mercado interbancário, especialmente financiamentos à importação e exportação; e (ii) R\$ 20.956 milhões em recursos do mercado institucional, especialmente em empréstimos no exterior por meio de títulos e valores mobiliários.

Consulte a "Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais" e a "Nota 18 - Outros Ativos e Passivos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

Contratos de seguro e previdência privada aumentaram R\$ 35.353 milhões, ou 13,0%, em 31 de dezembro de 2024 em comparação com 31 de dezembro de 2023, principalmente em função da atualização de contratos de previdência privada conhecidos como PGBL e VGBL, devido ao desempenho dos fundos resultante do aumento no índice de ajuste dos contratos de previdência privada e do maior volume de portabilidade.

Captações

O gráfico abaixo apresenta os dados históricos da relação entre nossa carteira de crédito e as captações no período de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024:



(1) Inclui depósitos à vista, de poupança e a prazo, além de debêntures, notas promissórias hipotecárias, repasses, financiamentos, recursos de aceites e emissão de títulos e valores mobiliários no exterior, líquidos de exigências de reservas e disponibilidades; (2) Captação bruta, excluindo deduções de reservas obrigatórias e caixa e equivalentes de caixa; (3) O saldo da carteira de crédito não inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados.

Gerenciamento de capital

Indicadores chave

O Conselho de Administração é o principal órgão responsável pelo gerenciamento do nosso capital e pela aprovação das políticas de gerenciamento de capital da instituição e das diretrizes relacionadas ao seu nível de capitalização. O Conselho também é responsável pela aprovação do relatório do ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Suficiência de capital), processo que visa a avaliar a adequação do nosso capital. No nível executivo, existem comitês responsáveis por aprovar metodologias de avaliação dos riscos e de cálculo de capital, assim como revisar, monitorar e recomendar ao Conselho de Administração documentos e temas relativos a capital.

Avaliação anual da suficiência de capital

A avaliação anual da suficiência de capital refere-se à combinação da identificação dos riscos aos quais estamos expostos e da análise de sua materialidade, resultando em avaliações da necessidade de capital para cobrir riscos materiais, por meio do desenvolvimento de métodos de quantificação de capital adicional e quantificação de capital e avaliação interna da suficiência de capital.

Essas análises resultam no desenvolvimento de um plano de capital e contingência, seguido da submissão de um relatório ao Banco Central.

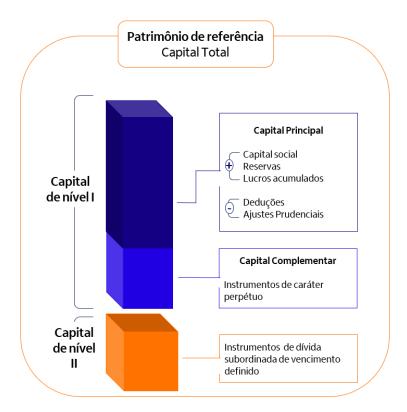
Em conformidade com as regulamentações do CMN e do Banco Central, implementamos uma estrutura de gerenciamento de capital e um Processo de Avaliação e Suficiência de capital Interno (ICAAP), assumindo um ponto de vista prospectivo em relação ao gerenciamento de capital.

Além disso, possuímos um Plano de Recuperação, que se constitui em um relatório com o objetivo de definir como restabelecer níveis adequados de capital e liquidez em resposta a situações de estresse.

Requerimentos e composição de capital

Nossos requerimentos mínimos de capital são expressos na forma de índices que relacionam o capital disponível, ou Capital Total, e os ativos ponderados pelo risco ("RWA"). Esses índices seguem o conjunto de resoluções e circulares divulgadas pelo Banco Central do Brasil, que implantaram no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

O Capital Total é a soma de três itens, conforme apresentado abaixo:



Para fins de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, apura-se o montante total do RWA pela soma das parcelas dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional.

A partir de 1° de janeiro de 2019, o índice mínimo de capital total requerido é de 8,0%.

As regras do Banco Central estabeleceram um Adicional de Capital Principal (ACP), correspondente à soma das parcelas ACP_{Conservação}, ACP_{Contracíclico} e ACP_{Sistêmico} que, em conjunto com os requerimentos mencionados, aumentam os requerimentos de capital ao longo do tempo, de acordo com a Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021, e subsequentes alterações ("Resolução CMN nº 4.958").

De acordo com a Resolução CMN no. 4.958, para avaliar os requerimentos mínimos de capital, o RWA deve ser calculado somando-se as seguintes parcelas:

- RWAOPAD parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo a abordagem padronizada.
- RWA_{CPAD} parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada;
- RWA_{CIRB} parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada de acordo com sistemas internos de classificação de risco de crédito (IRB), autorizados pelo Banco Central do Brasil;
- RWAMPAD parcela relativa à exigência de capital para risco de mercado, calculada pela abordagem padronizada;
- RWA_{MINT} parcela relativa à exigência de capital para risco de mercado, calculada de acordo com abordagens de modelos internos, autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Suficiência de capital

Através do processo de ICAAP, avaliamos a suficiência de capital para fazer frente aos nossos riscos, representado pelo patrimônio de referência para os riscos de crédito, de mercado e operacional e pelo capital necessário para cobertura dos demais riscos.

Visando a garantir a nossa solidez e disponibilidade de capital para suportar o crescimento de nossos negócios, os níveis de capital são mantidos acima do mínimo exigido, conforme evidenciado pelos Índices de Capital Principal, Capital Complementar e Capital Nível II.

Em 31 de dezembro de

	2024	2023
	(Em milhões de R\$, excei	to porcentagens)
Capital regulamentar (valores)		
Capital Principal Nivel I (CET1)	188.265	166.389
Nivel I	206.196	185.141
Patrimônio de Referência (PR)	227.602	206.862
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)		
RWA Total	1.379.056	1.215.019
Capital Regulamentar como proporção do RWA		
Índice de Capital Principal (%)	13,7%	13,7%
Índice de Nível I (%)	15,0%	15,2%
Índice de Basileia (%)	16,5%	17,0%
Adicional de Capital Principal - ACP como proporção do RWA		
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%)	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico	0,1%	0,0%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%)	1,0%	1,0%
ACP Total (%)	3,6%	3,5%

O ACP Contracíclico é fixado pelas autoridades monetárias das jurisdições em que o Itaú tem exposição. sendo as mais relevantes o Brasil. onde o é fixado pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) em zero (Comunicado BACEN nº 42.457/24) e o Chile. fixado em 0,5%.

Os índices de Capital Total, de Capital de Nível I e de Capital Principal são apurados na forma consolidada, aplicados às instituições integrantes do Conglomerado Prudencial, que abrange não só instituições financeiras como também administradoras de consórcio, instituições de pagamento, sociedades que realizam aquisição de operações ou assumem direta ou indiretamente risco de crédito, e fundos de investimento nos quais o Grupo Itaú Unibanco retenha substancialmente todos os riscos e benefícios.

O Capital Total totalizou R\$ 227.602 milhões em 31 de dezembro de 2024, aumento de R\$ 20.740 milhões em comparação com 31 de dezembro de 2023. Nosso índice de Basileia (calculado como a relação entre o Capital Total e o valor total dos ativos ponderados pelo risco de crédito) atingiu 16,5% em 31 de dezembro de 2024, redução de 0,5 ponto percentual em comparação com 17,0% em 31 de dezembro de 2023, principalmente em função das recompras de dívidas que compõem o capital de Nível 1 e Nível 2.

Adicionalmente, o índice de imobilização indica o nível de capital total comprometido com os ativos permanentes ajustados. O Itaú Unibanco Holding encontra-se dentro do limite máximo de 50% do capital total ajustado, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil. Em 31 de dezembro de 2024, o índice de imobilização atingiu 18,5%, com uma reserva no montante de R\$ 71.704 milhões.



(1) Capital complementar nivel 1 (AT1) limitado a 1,5%, conforme Res. CMN Nº 4 958. Não fosse esse limite, o Índice de Capital Nivel 1 ficaria em 15,3% em set/24. (2) Excluindo a variação cambial do período, que foi considerada na coluna de aiustes prudenciais e patrimoniais junto com o hedge do índice de capital.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de Capital de Nível I atingiu 15,0%, sendo 13,7% de Índice de Capital Principal e 1,3% de Capital Complementar, diminuindo 0,2 ponto percentual em relação a 30 de setembro de 2024, principalmente em função das recompras de dívidas que compõem o capital.

Consulte a "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre o capital regulatório.

Indicadores de liquidez

A Estrutura de Basileia III introduziu normas globais de liquidez, estabelecendo exigências mínimas de liquidez com vistas a assegurar que os bancos possam depender de suas próprias fontes de liquidez, deixando o financiamento dos bancos centrais como último recurso. Basileia III estabelece dois indicadores de liquidez para garantir que as instituições financeiras tenham liquidez suficiente para satisfazer suas obrigações de curto e longo prazos: (i) o índice de liquidez de curto prazo (LCR); e (ii) o índice de liquidez de longo prazo (NSFR). Acreditamos que os indicadores LCR e NSFR fornecem informações mais relevantes do que uma análise resumida do fluxo de caixa.

Apresentamos a seguir uma análise de nosso indicador de curto prazo dos trimestres findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e o indicador de longo prazo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Índice de liquidez de curto prazo (LCR)

O índice de liquidez de curto prazo ("LCR") mede a resistência no curto prazo do perfil do risco de liquidez do banco. Tratase do índice entre o estoque de ativos de alta liquidez e as saídas de caixa líquidas esperadas durante os próximos 30 dias, assumindo um cenário de estresse de liquidez sistêmico ou idiossincrático.

Calculamos nosso LCR de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular nº 3.749/2015 do Banco Central. Mensuramos os ativos de alta liquidez no final de cada período em relação às saídas e entradas de caixa como o valor médio diário para cada período. De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, o limite mínimo do LCR é de 100%.

A tabela a seguir apresenta nosso LCR para os trimestres findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Períodos de três meses findos em 31 de dezembro de				
folio de la contraction de CON	2024	2023			
Índice de liquidez de curto prazo (LCR)	Valor ponderado total (médio)				
	(Em milhões de R\$)				
Total de ativos de alta liquidez (1)	362.609	371.763			
Saídas de caixa (2)	409.051	384.959			
Entradas de caixa (3)	245.188	191.181			
Total de saidas liquidas de caixa	163.863				
LCR%	221,3% 191,8%				

- Ativos de alta liquidez correspondem ao saldo em estoque, em alguns casos ponderado por um fator de desconto, de ativos que se mantêm liquidos no mercado mesmo durante períodos de estresse, que podem ser facilmente convertidos em caixa e classificados como de baixo risco.
- Saídas de Caixa total das potenciais saídas de caixa previstas para um horizonte de 30 días, calculadas em cenário de estresse padronizado, conforme determinado pela Circular BACEN nº 3.749.
- Entradas de Caixa total das potenciais entradas de caixa previstas para um horizonte de 30 dias. calculadas em cenário de estresse padronizado. conforme determinado pela Circular BACEN nº. 3.749.

Nosso LCR médio para o trimestre findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 221,3%, valor acima das exigências do Banco Central.

Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

O índice de liquidez de longo prazo ("NSFR") mede o risco de liquidez de longo prazo. Consiste no índice de recursos estáveis disponíveis em relação às fontes de captação estáveis exigidas durante um período de um ano, assumindo um cenário de estresse.

Calculamos nosso NSFR de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular nº 3.869/2017 do Banco Central. O NSFR corresponde ao índice de nossos recursos estáveis disponíveis (ASF) no final de cada período em relação aos recursos estáveis requeridos ("RSF") no final de cada período.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de outubro de 2018, o limite mínimo do índice de liquidez de longo prazo (NSFR) é de 100%.

A tabela a seguir apresenta nosso NSFR em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Em 31 de deze	mbro de	
i. i i. I i	2024	2023	
Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	Valor Ajustado Total		
	(Em milhões de R\$)		
Total dos Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) ¹	1.375.854	1.246.214	
Total dos Recursos Estáveis Requeridos (RSF)²	(RSF) ² 1.127.870 98		
NSFR (%)	122,0%	126,9%	

ASF - Recursos Estáveis Disponíveis - corresponde aos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido ponderados por um fator de desconto de acordo com sua estabilidade. de acordo com a Circular BACEN nº 3.869/2017.

Em 31 de dezembro de 2024, nosso ASF totalizou R\$ 1.375,9 bilhões, principalmente em decorrência da captação de recursos de capital e no Atacado e Varejo, e nosso RSF totalizou R\$ 1.127,9 bilhão, principalmente em decorrência de empréstimos e financiamentos com clientes nos segmentos de Negócios de Atacado e Varejo, governos centrais e transações com bancos centrais.

Nosso NSFR em 31 de dezembro de 2024 foi de 122,0%, acima das exigências do Banco Central.

5B. Liquidez e recursos de capital

O Conselho de Administração estabelece nossa política de gerenciamento de risco de liquidez e amplos limites quantitativos para uma gestão alinhada ao nosso apetite de risco. Composta por membros da alta administração, a Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) é responsável pela gestão estratégica do risco de liquidez, alinhada com a estrutura de gestão de risco de liquidez e o apetite de risco aprovados pelo Conselho. Ao estabelecer nossas diretrizes, a CSRML considera as implicações de liquidez de cada segmento de mercado e produto. Nossa unidade de tesouraria institucional é responsável pela gestão diária do perfil de liquidez do Grupo Itaú Unibanco, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração e pela CSRML. Esses parâmetros incluem uma responsabilidade de supervisão em relação a todas as unidades de negócio operando no exterior.

Mantemos pools de liquidez distribuídos em nossas operações no Brasil e em cada uma de nossas subsidiárias no exterior. Nossas operações brasileiras incluem instituições financeiras no Brasil e entidades utilizadas pelas operações brasileiras para captação de recursos e prestação de serviços a clientes no exterior. Cada subsidiária possui sua própria tesouraria, com a devida autonomia para administrar a liquidez de acordo com as necessidades e regulamentos locais, ao mesmo tempo respeitando os limites de liquidez estabelecidos pela nossa alta administração. Em geral, raramente ocorrem transferências de liquidez entre as subsidiárias, ou entre a matriz e as subsidiárias, exceto em circunstâncias muito específicas (como aumentos de capital direcionados).

A regulamentação do CMN estabelece a conservação de capital e reservas anticíclicas para instituições financeiras brasileiras como nós e as respectivas porcentagens mínimas, bem como as sanções e limitações aplicáveis no caso de não cumprimento desses requisitos adicionais.

Com base nas práticas do mercado local e limites legais, definimos a reserva de liquidez operacional do grupo consolidado como o valor total dos ativos que podem ser rapidamente convertidos em dinheiro. Em geral, a reserva de liquidez operacional inclui disponibilidades, posição bancada de operações compromissadas e títulos públicos livres.

A tabela a seguir apresenta nossa reserva de liquidez operacional em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

²⁾ RSF – Recursos Estáveis Requeridos – corresponde aos elementos registrados no ativo e às exposições não contabilizadas no balanço patrimonial ponderadas por um fator de desconto em relação à sua necessidade, de acordo com a Circular BACEN nº. 3.869/2017.

Em 31 de dezembro de

Reserva de Liquidez Operacional	2024	2023	2022	Saldo médio de 2024 ⁽¹⁾
		(Em milhõe	es de R\$)	
Disponibilidades	36.127	32.001	35.381	35.550
Aplicações no mercado aberto - posição bancada (2)	50.461	58.714	34.373	71.185
Títulos e Valores Mobiliários - Títulos Públicos - Livres (3)	154.526	147.861	189.279	142.177
Reserva de liquidez operacional	241.114	238.576	259.033	248.912

- 1) Saldo médio calculado com base nos saldos das demonstrações contábeis intermediárias auditadas.
- 2) Líquidas do valor de R\$ 7.031 (R\$ 9.008 em 31/12/2023 e R\$ 14.576 em 31/12/2022). cujos títulos estão vinculados à garantia de operações na B3 S.A. Brasil. Bolsa. Balcão (B3) e no Banco Central.
- 3) Consideram-se os valores presentes. devido à alteração da apresentação de fluxo futuro de ativos que passaram a ser apresentados como valor futuro a partir de setembro de 2016.

Nossa administração controla nossas reservas de liquidez mediante a projeção dos recursos que estarão disponíveis para aplicação por nossa tesouraria. A técnica que empregamos envolve a projeção estatística de cenários para nossos ativos e passivos, considerando os perfis de liquidez de nossas contrapartes.

Os limites mínimos de liquidez de curto prazo são definidos de acordo com as orientações estabelecidas pela CSRML. Esses limites buscam assegurar que o Grupo Itaú Unibanco sempre tenha liquidez disponível para cobrir casos imprevistos no mercado. Esses limites são revisados periodicamente, com base em projeções de necessidades de caixa em situações atípicas de mercado (por exemplo, cenários de estresse).

A gestão da liquidez nos possibilita, simultaneamente, cumprir as exigências operacionais estabelecidas, proteger nosso capital e aproveitar oportunidades de mercado. Nossa estratégia é manter a liquidez em níveis adequados para cumprir nossas obrigações financeiras atuais e futuras e aproveitar possíveis oportunidades de negócios.

Estamos expostos aos efeitos de turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais e na economia dos países nos quais temos negócios, especialmente no Brasil. Entretanto, devido a nossas fontes estáveis de captação de recursos, incluindo uma ampla base de depósitos e um grande número de bancos correspondentes com os quais temos relações duradouras, bem como linhas de crédito disponíveis que possibilitam acesso a recursos adicionais quando necessário, não temos historicamente problemas de liquidez, mesmo em períodos de instabilidade nos mercados financeiros internacionais.

Nossas principais fontes de captação de recursos são depósitos remunerados, captações no mercado aberto, repasses de instituições financeiras governamentais, linhas de crédito junto a bancos estrangeiros e emissão de títulos e valores mobiliários no exterior. Consulte a "Nota 15 — Depósitos" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre fontes de captação de recursos.

Podemos ocasionalmente tentar liquidar ou comprar nossa dívida pendente, inclusive notas subordinadas (sujeito à aprovação do Banco Central) e títulos de dívida (senior notes), por meio de transações como recompras no mercado Aberto ou operações negociadas de forma privada. Eventuais recompras dependerão das condições predominantes de mercado, nossas exigências de liquidez, restrições contratuais e outros fatores. As notas recompradas podem ser mantidas, canceladas ou revendidas e qualquer revenda deverá estar em conformidade com requisitos ou isenções aplicáveis nos termos das respectivas leis de títulos e valores mobiliários.

Parte da nossa dívida de longo prazo prevê a antecipação do saldo do principal em aberto na ocorrência de determinados eventos, como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Até 31 de dezembro de 2024, não havia ocorrido nenhum desses eventos, inclusive eventos de inadimplência ou descumprimento de cláusula financeira.

Segundo a legislação brasileira, os dividendos em espécie somente podem ser pagos se a subsidiária que os distribui tiver contabilizado lucro nas demonstrações contábeis. Além disso, as subsidiárias consideradas instituições financeiras estão proibidas de realizar empréstimos ao Itaú Unibanco Holding, mas podem fazer depósitos no Itaú Unibanco Holding, os quais representam Certificados de Depósito Interbancário (CDI). Essas restrições não tiveram, nem se espera que tenham, impacto relevante em nossa capacidade de cumprir nossas obrigações de caixa. Consulte o "Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras — Pagamento dos acionistas" deste relatório anual para mais informações sobre nossa política de dividendos.

Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas

Em 07 de março de 2025, anunciamos a emissão de letras financeiras subordinadas perpétuas no valor total de R\$ 4,4 bilhões, em negociações privadas com investidores profissionais.

As letras financeiras são perpétuas com opção de recompra a partir de 2030, sujeita à prévia autorização do Banco Central do Brasil. De acordo com as Resoluções nº 122 e nº 5.007 do Banco Central, as Letras Financeiras comporão o Capital Adicional do Patrimônio de Referência da Companhia com impacto de 32 pontos base em seu índice de capitalização de nível 1 (calculada com base no capital de 31 de dezembro de 2024).

Títulos de dívida (Senior Notes)

Em 20 de fevereiro de 2025, anunciamos a emissão de senior notes com vencimento em cinco anos no valor total de US\$ 1 bilhão a uma taxa fixa de 6,00%, em 27 de fevereiro de 2025. O preço da oferta foi de 100% do seu valor de face, o que resultará em um retorno anual aos investidores de 6,00%.

Letras Financeiras Subordinadas de Nível 2

Em 6 de novembro de 2024, anunciamos a recompra de todas as nossas letras financeiras subordinadas - Nível 2, emitidas em 5 e 12 de novembro de 2019, respectivamente, com vencimento em novembro de 2028 e novembro de 2029, respectivamente, no valor de R\$ 3,6 bilhões.

O impacto da recompra das letras financeiras na nossa taxa de capitalização de mercado Nível 2 foi de 27 pontos base (calculado com base no capital de 30 de setembro de 2024).

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio—Suficiência de capital e alavancagem" para mais informações sobre a estrutura e exigências de capital.

Notas Subordinadas de Nível 1

Em 4 de novembro de 2024, anunciamos o resgate de todas as nossas notas subordinadas de Nível 1 emitidas em 12 de dezembro de 2017 para ocorrer em 12 de dezembro de 2024, no valor de US\$ 1.250 milhão e cupom de 7,721% ao ano.

O impacto desse resgate de nossa taxa de capitalização de mercado Nível 1 foi de 55 pontos-base (calculado com base no capital de 30 de setembro de 2024).

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio—Suficiência de capital e alavancagem" para mais informações sobre a estrutura e exigências de capital.

Emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas

Em 30 de outubro de 2024, anunciamos ao mercado a emissão de letras financeiras subordinadas perpétuas no valor total de R\$ 2,8 bilhões, em negociações privadas com investidores profissionais.

As letras financeiras são perpétuas com opção de recompra a partir de 2029, sujeita à prévia autorização do Banco Central do Brasil. De acordo com as Resoluções nº 122 e nº 5.007 do Banco Central, as letras financeiras comporão o Capital Adicional do patrimônio de referência da Companhia com impacto de 21 pontos-base em nosso índice de capitalização de nível 1 (calculada com base no capital de 30 de junho de 2024).

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio—Suficiência de capital e alavancagem" para mais informações sobre a estrutura e exigências de capital.

Notas Subordinadas de Nível 2

Em 22 de outubro de 2024, anunciamos o resgate de todas as nossas notas subordinadas de Nível 2 emitidas em 21 de novembro de 2019 que ocorreu em 21 de novembro de 2024, no valor de US\$ 750 milhões e cupom de 4,5% ao ano, com vencimento programado para 21 de novembro de 2029.

O impacto desse resgate em nossa taxa de capitalização de mercado Nível 2 foi de 32 pontos-base.

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio—Suficiência de capital e alavancagem" para mais informações sobre a estrutura e exigências de capital.

Emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas

Em 18 de setembro de 2024, anunciamos a emissão de letras financeiras subordinadas perpétuas no valor total de R\$ 1 bilhão, em negociações privadas com investidores profissionais.

As letras financeiras são perpétuas com opção de recompra a partir de 2029, sujeita à prévia autorização do Banco Central do Brasil. De acordo com as Resoluções nº 122 e nº 5.007 do Banco Central, essas letras financeiras comporão o Capital Adicional do patrimônio de referência da Companhia com impacto de 8 pontos-base em nosso índice de capitalização de nível 1 (calculada com base no capital de 30 de junho de 2024).

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio — Suficiência de capital e alavancagem" para mais informações sobre a estrutura e exigências de capital.

Emissão de Letras Financeiras Subordinadas de Nível 2

Em 22 de Agosto de 2024, anunciamos a emissão de letras financeiras subordinadas de nível 2 no valor total de R\$ 3,1 bilhões, em negociações privadas com investidores profissionais.

Essas letras financeiras têm vencimento em 2034, com opção de recompra a partir de 2029, mediante autorização prévia do Banco Central. De acordo com a Resolução nº 122 do Banco Central, essas letras financeiras compõem o Capital de Nível 2 do patrimônio de referência da Companhia com impacto de 24 pontos-base em nosso índice de capitalização de nível 2 (calculada com base no capital de 30 de junho de 2024).

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio — Suficiência de capital e alavancagem" para mais informações sobre a estrutura e exigências de capital.

Emissão de Letras Financeiras Subordinadas de Nível 2

Em 2 de fevereiro de 2024, anunciamos ao mercado que, com o objetivo de otimizar nossa estrutura de capital dado o crescimento de nossos ativos, emitimos letras financeiras no valor total de R\$ 1 bilhão, sendo R\$ 530 milhões com vencimento em fevereiro de 2034 e R\$ 470 milhões em fevereiro de 2039. Essas letras financeiras têm opção de recompra a partir de 2029 e 2034, respectivamente, e estão sujeitas à autorização prévia do Banco Central.

De acordo com a Resolução nº 122 do Banco Central, essas letras financeiras compõem o Capital de Nível 2 do patrimônio de referência da Companhia com impacto de 8 pontos-base em nosso índice de capitalização de nível 2.

Os recursos obtidos com a emissão dessas letras financeiras serão utilizados direta e/ou indiretamente, por meio de suas subsidiárias, para o reembolso de custos e despesas diretamente relacionados à aquisição de empreendimento imobiliário.

As letras financeiras foram subscritas pela Opea Securitizadora S.A., que emitiu CRIs lastreados em LCIs, que representam letras financeiras. Os CRIs foram distribuídos por meio de oferta pública registrada automaticamente na CVM e destinados a investidores qualificados e profissionais.

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio — Suficiência de capital e alavancagem" para mais informações sobre a estrutura e exigências de capital.

Investimentos

Conforme nossa prática nos últimos anos, nossos investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram financiados com recursos internos. Não podemos assegurar que realizaremos investimentos no futuro e que, caso sejam feitos, o montante corresponderá à estimativa atual. A tabela a seguir apresenta nossos investimentos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Torrest the section	Em 31 de dezembro de			variação			
Investimentos -	2024	2023	2022	2024 - 20)23	2023 - 2	022
	(Em milhões de R\$, exceto porcentagens)						
Ativos imobilizados	1.833	3.815	2.727	(1.982)	(52)%	1.088	39,9%
Ativos imobilizado em curso	1.112	1.277	905	(165)	(13)%	372	41,1%
Terrenos e edificações	6	1.510	8	(1.504)	(99,6)%	1.502	18,778,1%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	105	57	56	48	84,2%	1	2,3%
Instalações. móveis e equipamentos de processamento de dados	546	942	1.710	(396)	(42,1)%	(768)	(44,9)%
Outros	64	29	48	35	122,2%	(19)	(39,8)%
Ativos intangíveis	5.535	5.376	5.768	159	3,0%	(392)	(6,8)%
Ágio	135	603	-	(468)	(77,6)%	603	100,0%
Associação para promoção e oferta de produtos e serviços financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Software desenvolvido ou obtido para uso interno	4.537	4.086	4.727	451	11,0%	(641)	(13,6)%
Outros ativos intangíveis	863	687	1.041	176	25,6%	(354)	(34)%
Total	7.368	9.191	8.495	(1.823)	(19,8%)	696	8,2%

Consulte a "Nota 13 – Imobilizado" e a "Nota 14 – Ágio e Ativos Intangíveis" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre nossos investimentos.

Capitalização

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização em 31 de dezembro de 2024. As informações descritas são extraídas de nossas demonstrações contábeis consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Na data deste relatório anual, não há nenhuma alteração relevante em nossa capitalização desde 31 de dezembro de 2024.

Deve-se ler a tabela abaixo em conjunto com as informações incluídas no "Item 4B. Visão geral do negócio – Informações estatísticas selecionadas" para mais informações.

Para o exercício findo em 31 de

Capitalização		Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024			
	R\$	US\$ (1)			
	(Em milhões, excete	o porcentagens)			
Passivo Circulante					
Depósitos	526.152	89.850			
Captações no Mercado Aberto	345.633	59.023			
Notas Estruturadas	-	-			
Derivativos	40.580	6.930			
Recursos de Mercados Interbancários	218.138	37.251			
Recursos de Mercados Institucionais	17.033	2.909			
Outros Passivos Financeiros	188.877	32.254			
Contratos de Seguro e Previdência Privada	631	108			
Provisões	5.093	870			
Obrigações Fiscais	4.364	745			
Outros Passivos não Financeiros	49.387	8.434			
Total	1.395.888	238.373			
Passivo não Circulante					
Depósitos	528.589	90.266			
Captações no Mercado Aberto	43.154	7.369			
Notas Estruturadas	318	54			
Derivativos	44.833	7.656			
Recursos de Mercados Interbancários	154.156	26.325			
Recursos de Mercados Institucionais	123.514	21.092			
Outros Passivos Financeiros	4.074	696			
Contratos de Seguro e Previdência Privada	306.268	52.301			
Provisão para Perda Esperada	4.928	842			
Provisões	14.116	2.411			
Obrigações Fiscais	6.378	1.089			
Outros Passivos não Financeiros	6.372	1.088			
Total	1.236.700	211.189			
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferido	603	103			
Participação de Acionistas não Controladores	10.194	1.741			
Total do Patrimônio Líquido atribuível aos Acionistas Controladores ⁽²⁾	211.090	36.047			
Capitalização Total ⁽³⁾	2.854.475	487.453			
Índice de Basileia ⁽⁴⁾	16,5%				

⁽¹⁾ Conversão de conveniência a 5,8559 reais por dólar dos Estados Unidos, à taxa de câmbio de 17 de abril de 2025.

⁽²⁾ O capital acionário autorizado e em circulação do Itaú Unibanco Holding é composto por 4.958.290.359 ações ordinárias e 4.817.814.156 ações preferenciais, todas totalmente integralizadas. Para mais informações sobre nosso capital acionário veja a Nota 19 de nossas Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao periodo findo em 31 de dezembro de 2024.

⁽³⁾ A capitalização total corresponde à soma do total do passivo circulante, passivo não circulante, imposto diferido, participação de acionistas não controladores e patrimônio líquido.

⁽⁴⁾ Calculado mediante a divisão do capital regulatório total pelos ativos ponderados pelo risco.

Obrigações contratuais

No curso normal dos negócios, assumimos obrigações contratuais que poderão exigir pagamentos em espécie no futuro, incluindo produtos no mercado de dívida interbancária e mercado de dívida institucional, depósitos a prazo e outros compromissos de caixa. Consulte a "Nota 15 – Depósitos" e a "Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre essas obrigações.

Contratos fora do balanço patrimonial

Não temos nenhum contrato não registrado no balanço patrimonial, exceto garantias, garantias financeiras, compromissos a liberar, cartas de crédito a liberar e compromissos contratuais concedidos que são descritos na "Nota 13 – Imobilizado", "Nota 14 – Ágio e Ativos Intangíveis", "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital, b) Gerenciamento de Risco – I.I Garantias e política de mitigação do risco de crédito" e III.II – Controle de liquidez" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas.

Análise de sensibilidade (carteira de negociação e carteira de não negociação)

Realizamos análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. As maiores perdas resultantes são apresentadas a seguir, com impacto no resultado, por fator de risco, em cada um dos cenários e líquidas de efeitos fiscais, fornecendo uma visão de nossa exposição em diferentes cenários.

As análises de sensibilidade das carteiras de negociação e de não negociação aqui apresentadas são baseadas em uma avaliação estática da exposição da carteira. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação da administração (por exemplo, unidade de controle de risco de tesouraria e de mercado) que aciona medidas mitigadoras do risco sempre que se identifica uma situação de alto risco ou perda, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Além disso, o objetivo da análise é avaliar a exposição a riscos e respectivas medidas protetivas, levando em consideração o valor justo dos instrumentos financeiros, independentemente de a contabilização dos instrumentos financeiros ser feita, ou não, pelo regime de competência.

Exposições		Carteira de Negociação ⁽¹⁾ 31 de dezembro de 2024			Carteira de Negociação e de Não Negociação ⁽¹⁾ 31 de dezembro de 2024		
Fatores de risco	Riscos de variações em:	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário I	Cenário II	Cenário III
				(Em milhõe	s de R\$)		
Taxa de juros	Taxas de juros prefixadas em reais	(0,3)	(26,8)	(129,3)	(12,9)	(4.673,9)	(8.996,3)
Cupons cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	0,2	(200,9)	(381,1)	(1,4)	(435,5)	(831,1)
Taxas de câmbio	Preços de moedas estrangeiras	(2,5)	33,2	22,6	4,2	(29,2)	(0,9)
Índices de preços	Taxas de cupons de índices de preços	-	(8,3)	(21,6)	0,7	(71,9)	(183,4)
TR	Taxas de cupons de TR	-	-	-	(1,1)	(353,9)	(671,6)
Ações	Preços de ações	2,3	174,3	332,4	5,1	104,1	192,0
Outros	Outros preços ou taxas de mercado relevantes	-	(40,1)	(85,3)	-	(40,1)	(85,3)
Total		(0,3)	(68,6)	(262,3)	(5,4)	(5.500,4)	(10.576,6)

¹⁾ Valores líquidos dos efeitos fiscais

- Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e 1 ponto percentual nos preços de moedas e ações;
- Cenário II: aplicação de choques de 25% nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco; e
- Cenário III: aplicação de choques de 50% nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco.

Sensibilidade à taxa de juros

A sensibilidade à taxa de juros é a relação entre as taxas de juros do mercado e a receita financeira líquida resultante do vencimento ou das repactuações de preços dos ativos e passivos remunerados.

Nossa estratégia de sensibilidade à taxa de juros considera as taxas de retorno, o grau de risco implícito e as exigências de liquidez, inclusive nossas reservas normativas mínimas de caixa, índices de liquidez obrigatórios, saques e vencimento de depósitos, custos de capital e demanda adicional por recursos.

A estrutura de determinação de preços está casada quando valores iguais desses ativos ou passivos vencem ou são repactuados. Qualquer descasamento de ativos e de passivos remunerados é conhecido como gap. Variações na sensibilidade à taxa de juros podem ocorrer dentro dos períodos de repactuação apresentados devido às diferentes datas de repactuação dentro do período. Podem ainda surgir variações entre as diferentes moedas nas quais as posições de taxa de juros são mantidas.

Essas relações são significativas somente para uma data específica e oscilações significativas podem ocorrer diariamente, como resultado tanto das forças de mercado quanto das decisões da administração. Nossa Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) analisa mensalmente a posição descasada do Grupo Itaú Unibanco e estabelece limites para a exposição ao risco de mercado, posições de taxa de juros e posições em moeda estrangeira.

Consulte a "Nota 32 — Gerenciamento de Riscos e Capital, b) Gerenciamento de Riscos — II Risco de Mercado" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre a posição de nossos ativos e passivos remunerados em 31 de dezembro de 2024. Essa nota apresenta uma visão pontual e, consequentemente, não reflete os gaps de taxa de juros que podem existir em outros momentos, devido às variações nas posições de ativos e passivos e às ações da administração para gerenciar o risco nessas posições variáveis.

Risco de variações nas taxas de juros de instrumentos classificados na carteira de não negociação (IRRBB)

A Circular do Banco Central nº 3.876, publicada em janeiro de 2018, dispõe sobre metodologias e procedimentos para avaliação da suficiência de capital, mantidos para cobrir o risco de taxa de juro de instrumentos mantidos na carteira de não negociação.

O IRRBB baseia-se nas seguintes métricas principais:

- ΔEVE (*Delta Economic Value of Equity*): definido como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- ΔNII (*Delta Net Interest Income*): definido como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

A análise de sensibilidade é uma avaliação estática da exposição da carteira e, dessa forma, não considera a capacidade dinâmica das unidades de controle de risco de tesouraria e de mercado, responsáveis por medidas mitigadoras do risco sempre que se identifica uma situação adversa, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Além disso, a análise não se traduz, com certeza, em resultados contábeis ou econômicos, pois essa análise tem apenas a finalidade de divulgação do risco de taxa de juros para demonstrar as principais ações de proteção, considerando o valor justo dos instrumentos, independentemente de quaisquer práticas contábeis adotadas pelo Itaú Unibanco.

A Instituição utiliza um modelo interno para mensurar a ΔEVE e a ΔNII . Os resultados da ΔEVE não representam um impacto imediato sobre o patrimônio líquido. No entanto, os resultados da ΔNII indicam potencial volatilidade nos resultados projetados das taxas de juros.

Estrutura e tratamento do IRRBB

O risco de taxa de juro da carteira de não negociação refere-se ao risco potencial de impacto na suficiência de capital e/ou nos resultados da intermediação financeira devido a movimentações adversas nas taxas de juro, tendo em conta os principais fluxos de instrumentos mantidos na carteira de não negociação.

O principal ponto da gestão de ativos e passivos é maximizar a relação risco-retorno das posições mantidas na carteira de não negociação, considerando o valor económico desses ativos/passivos e o impacto nos resultados reais e futuros do banco.

O gerenciamento do risco de taxa de juros das operações mantidas na carteira de não negociação ocorre no âmbito da governança e da hierarquia dos órgãos deliberativos e sob uma estrutura de limites e alertas aprovada especificamente para esse fim, que é sensível devido aos diferentes níveis e classes de risco de mercado.

A estrutura de gerenciamento do IRRBB possui políticas e controles de risco próprios destinados a garantir a conformidade ao apetite de risco do banco. A estrutura do IRRBB possui limites de gestão granular para diversas outras métricas de risco e limites consolidados para os resultados de ΔΕVΕ e ΔΝΙΙ, além dos limites associados aos testes de estresse. A unidade de gestão de ativos e passivos é responsável por gerenciar descasamentos temporais entre fluxos de ativos e passivos e minimizar o risco da taxa de juros por meio de estratégias como hedge econômico e hedge contábil.

Todos os modelos associados ao IRRBB possuem um robusto processo de validação independente e são aprovados por uma Comissão Técnica de Avaliação de Modelos (CTAM). Adicionalmente, todos os modelos e processos são avaliados pela auditoria interna.

A estrutura de risco de taxa de juros na carteira de não negociação utiliza medidas de gestão calculadas diariamente para controle de limites. As métricas ΔEVE e ΔNII são calculadas de acordo com os limites de apetite ao risco e as demais métricas de risco em termos de limites de risco de gestão.

No processo de gerenciamento do risco de taxa de juro da carteira de não negociação, as operações sujeitas a opções automáticas são calculadas de acordo com modelos de mercado interno que dividem os produtos, tanto quanto possível, em payoffs lineares e não lineares. Os *payoffs* lineares são tratados de forma semelhante a quaisquer outros instrumentos sem opções, e para payoffs não lineares um valor adicional é calculado e adicionado nas métricas ΔΕVE e ΔΝΙΙ.

Em termos gerais, as operações sujeitas a opções comportamentais são classificadas como depósitos sem vencimento contratual definido ou produtos sujeitos a pagamento antecipado. Os depósitos sem vencimento são classificados de acordo com sua natureza e estabilidade para garantir o cumprimento dos limites regulatórios. Um modelo de análise de sobrevivência trata os produtos sujeitos a pagamento antecipado, utilizando o conjunto de dados históricos para calibrar seus parâmetros. Os fluxos de instrumentos com características homogêneas são ajustados por modelos específicos para refletir, de forma mais adequada, os fluxos de reprecificação desses instrumentos.

A carteira de não negociação é composta por operações ativas e passivas originadas nos diferentes canais comerciais (varejo e atacado) do Itaú Unibanco. As exposições ao risco de mercado inerentes à carteira de não negociação consistem em diversos fatores de risco, que são componentes primários do mercado na formação de preços.

O IRRBB inclui ainda operações de hedge destinadas a minimizar riscos decorrentes de fortes oscilações dos fatores de risco de mercado e suas assimetrias contábeis.

O risco de mercado gerado por descasamentos estruturais é administrado por meio de uma variedade de instrumentos financeiros, como derivativos negociados em bolsa de valores e de balcão. Em alguns casos, as operações com instrumentos financeiros derivativos podem ser classificadas como hedge contábil, dependendo de suas características de risco e fluxo de caixa. Nesses casos, a documentação comprobatória é analisada para permitir o monitoramento contínuo da efetividade do hedge e de outras alterações no processo contábil. Os procedimentos contábeis e administrativos para hedge estão definidos na Circular do Banco Central nº 3.082.

O modelo IRRBB inclui uma série de premissas:

- A ΔEVE e a ΔNII são mensuradas com base nos fluxos de caixa dos instrumentos da carteira de não negociação, segregadas em seus fatores de risco para isolar o efeito da taxa de juro e dos componentes de spread;
- Para depósitos sem vencimento, os modelos são classificados de acordo com a sua natureza e estabilidade e distribuídos ao longo do tempo considerando os limites regulatórios;
- A instituição utiliza modelos de análise de sobrevivência para tratar operações de crédito sujeitas a pagamento antecipado e modelos empíricos para operações sujeitas a resgate antecipado;

As métricas ΔEVE e ΔNII são calculadas utilizando os cenários de choque padrão descritos no artigo 11 da Circular nº 3.876 do Banco Central:

- Paralelo de alta: aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo;
- Paralelo de baixa: redução das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo;
- Aumento de curto prazo: aumento das taxas de juros de curto prazo;
- Redução de curto prazo: redução das taxas de juros de curto prazo;
- Steepener: redução das taxas de juros de curto prazo e aumento das taxas de juros de longo prazo;
- Flattener: aumento das taxas de juros de curto prazo e redução das taxas de juros de longo prazo.

Sensibilidade à taxa de câmbio

A maior parte de nossas operações é expressa em reais ou indexada a essa moeda. Também possuímos ativos e passivos expressos em moedas estrangeiras, principalmente em dólares dos EUA, assim como ativos e passivos que, embora expressos em reais, são indexados ao dólar dos EUA e, portanto, nos expõem ao risco cambial. O Banco Central regula nossas posições em moeda estrangeira. Consulte a "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital – b) Gerenciamento de Risco – II Risco de Mercado" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações.

A política de gerenciamento de gaps adotada pela CSRML leva em consideração os efeitos fiscais referentes às nossas posições de câmbio. Como os rendimentos da variação cambial de investimentos no exterior não são tributados, constituímos um hedge (um passivo em instrumentos derivativos em moeda estrangeira) em montante suficiente para que nossa exposição total em moeda estrangeira, líquida de efeitos fiscais, seja compatível com nossa estratégia de baixa exposição ao risco.

Nossa posição de câmbio é composta, do lado do passivo, por diversos elementos como a emissão de títulos e valores mobiliários nos mercados de capitais internacionais, o crédito de bancos estrangeiros para financiar importações e exportações, repasses vinculados ao dólar dos EUA de instituições financeiras governamentais e depósitos em moedas de países da América Latina. Os resultados dessas operações financeiras são geralmente aplicados em operações de crédito e em compras de títulos e valores mobiliários vinculados ao dólar.

As informações apresentadas na tabela a seguir foram preparadas de forma consolidada, eliminando as transações entre partes relacionadas. Nossos investimentos no exterior, eliminados no processo de consolidação, totalizavam R\$ 109,6 bilhões em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a política de gerenciamento de gaps adotada, conforme mencionado acima. Aplicamos hedge econômico ou hedge contábil para os investimentos líquidos no exterior.

Em 31 de dezembro de 2024

Sensibilidade à taxa de câmbio	Moeda brasileira	Denominado em moeda estrangeira ⁽¹⁾	Indexado em moeda estrangeira ⁽¹⁾	Total	% dos valores denominados e indexados em moeda estrangeira sobre o total
		(Em milhõe	s de R\$. exceto porcen	tagens)	
Ativo	2.164.453	625.431	64.591	2.854.475	24,2
Disponibilidades	6.548	28.003	1.576	36.127	81,9
Ao custo amortizado	1.457.521	404.906	50.377	1.912.804	23,8
Depósitos compulsórios no Banco Central	160.698	-	-	160.698	-
Depósitos interfinanceiros	26.703	40.228	-	66.931	60,1
Aplicações no mercado aberto	238.593	4.627	-	243.220	1,9
Titulos e valores mobiliários	285.484	24.908	17.115	327.507	12,8
Operações de crédito e arrendamento mercantil	675.202	316.813	33.478	1.025.493	34,2
Outros ativos financeiros	110.521	26.192	-	136.713	19,2
(-) Provisão para perdas esperadas	(39.680)	(7.862)	(216)	(47.758)	16,9
Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	31.313	74.990	-	106.303	70,5
Titulos e valores mobiliários	31.313	74.990	-	106.303	70,5
Ao valor justo através do resultado	546.134	96.229	11.831	654.194	16,5
Titulos e valores mobiliários	532.740	26.256	1.147	560.143	4,9
Derivativos	11.782	69.973	10.684	92.439	87,3
Outros ativos financeiros	1.612	_	-	1.612	-
Contratos de seguros	66	-	-	66	-
Investimentos em associadas e entidades controladas em co	10.072	2	-	10.074	_
Imobilizado. liquido	8.652	541	-	9.193	5,9
Ágio e ativos intangíveis. líquido	16.065	7.932	_	23.997	33.1
Ativos fiscais	67.134	4.734	785	72.653	7,6
Outros ativos	20.948	8.094	22	29.064	27,9
Porcentagem do total de ativos	75,8	21,9	2,3	100,0	27,5
Passivo e patrimônio líquido	2.113.102	710.524	30.849	2.854.475	26,0
Ao custo amortizado	1.496.767	626.356	25.653	2.148.776	30,3
Depósitos	744.570	309.702	469	1.054.741	29,4
Captações no mercado aberto	337.280	51.507	-	388.787	13,2
Recursos de mercados interbancários	254.221	103.474	14.599	372.294	31,7
Recursos de mercados interbancanos Recursos de mercados institucionais	44.952	85.258	10.337	140.547	68,0
Outros passivos financeiros	115.745	76.415	247	192.407	39,8
Ao valor justo através do resultado	15.310	65.779	5.186	86.275	82,3
Derivativos	14.766	65.461	5.186	85.413	82,7
	14.700		5.160		
Notas estruturadas Outros passivos financeiros	544	318	-	318 544	100,0
	4.289	629	10	4.928	12.0
Provisão para perdas esperadas					13,0
Compromissos de empréstimos	3.648	292	-	3.940	7,4
Garantias financeiras	641	337	10	988	35,1
Contratos de seguros e previdência privada	306.899	- 120	-	306.899	0.7
Provisões	19.070	139	-	19.209	0,7
Obrigações fiscais	8.273	3.072	-	11.345	27,1
Outros passivos	41.210	14.549	-	55.759	26,1
Participação de acionistas não controladores	10.194	-	-	10.194	-
Total do patrimônio liquido atribuível aos acionistas control		-	-	211.090	-
Porcentagem do total do passivo e do patrimônio líquido	74,0	24,9	1,1	100,0	

¹⁾ Predominantemente em dólares dos EUA.

Transição de índices de referência (IBORs)

Em 2018 formamos um grupo de trabalho para monitorar as discussões nos mercados financeiros internacionais acerca da substituição dos índices referenciais ("IBOR") por outros novos índices de referência. O principal objetivo desse grupo de

trabalho era, e ainda é, apoiar a alta administração no processo decisório acerca desse assunto. Para tanto, o Grupo é formado por vários departamentos do banco, incluindo representantes dos departamentos de Tesouraria, Riscos, Contabilidade, Jurídico, Compliance, Unidades Externas, entre outros, e é liderado pela equipe de Produtos na sede no Brasil.

Entre as ações tomadas nos últimos quatro anos, destacamos: (i) avaliação da exposição do banco às taxas "IBOR"; (ii) alteração das cláusulas contingenciais (fallback) presentes nos contratos com ativos, passivos e derivativos indexados às taxas "IBOR"; (iii) monitoramento e participação ativa em consultas do mercado realizadas pela Associação Internacional de Swaps e Derivativos ("ISDA") e pelo Fed com respeito às novas taxas substitutas e suas metodologias; (iv) relatórios de acompanhamento para a alta administração em vários comitês (Produtos, Contabilidade, Auditoria e Risco de Mercado); (v) análise dos impactos contábeis e novos procedimentos a serem aplicados às operações em nossas carteiras, bem como monitoramento de quaisquer anúncios dos principais órgãos normativos globais (IASB e FASB) e participação em discussões conduzidas em fóruns internacionais específicos; (vi) mapeamento do impacto da transição para os novos índices sobre nossas operações; e (vii) comunicações com os clientes acerca da descontinuidade dessas taxas referenciais, além das discussões com bancos estrangeiros membros do Comitê de Taxas Alternativas de Referência (ARRC) para maior acompanhamento dessa questão.

Em fevereiro de 2021 aderimos ao Protocolo de Cláusulas Contingenciais de Índices de Referência da ISDA publicado em 23 de outubro de 2020, que permitirá aos participantes do mercado, como parte da transição das taxas IBOR, incorporar as revisões em seu legado das negociações de derivativos não compensadas com outras contrapartes.

Durante o ano de 2024, o grupo de trabalho concluiu a implementação de alterações nas cláusulas de fallback nos contratos legados indexados às IBORs.

5C. Pesquisa e desenvolvimento, patentes e licenças etc.

Nos últimos três anos, não registramos atividades significativas de pesquisa e desenvolvimento.

5D. Informações sobre tendências

Estamos preparados para vários fatores que afetam nossos resultados futuros das operações, liquidez e recursos de capital, inclusive:

- o ambiente econômico brasileiro (consulte o "Item 5A. Resultados Operacionais—Contexto Macroeconômico-Contexto Brasileiro" e "Item 3D. Fatores de Risco Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos" para mais informações;
- desdobramentos legais e regulatórios (consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio Supervisão e regulação", "Item 5A. Resultados Operacionais—Contexto Macroeconômico—Contexto Brasileiro" e "Item 3D. Fatores de Risco Regulatórios, de Conformidade e Legais" para mais informações;
- os efeitos de qualquer turbulência financeira internacional contínua, inclusive sobre a liquidez e requerimentos de capital. Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio Supervisão e regulação" para mais informações sobre restrições às operações das instituições financeiras. "Item 5A Resultados Operacionais—Contexto Macroeconômico—Contexto Brasileiro" e "Item 3D. Fatores de Risco Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos" para mais informações;
- efeitos da inflação sobre o resultado das nossas operações. Consulte o "Item 5A. Resultados Operacionais—Contexto Macroeconômico-Contexto Brasileiro" e "Item 3D. Fatores de Risco Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos" para mais informações;
- efeitos das oscilações no valor do real, nas taxas de câmbio e taxas de juros sobre nossa receita financeira líquida. Consulte o "Item 5 A. Resultados operacionais" e "Item 3D. Fatores de Risco Riscos Macroeconômicos e Geopolíticos" para mais informações; e
- quaisquer aquisições que venhamos a fazer no futuro. Consulte o "Item 3D. Fatores de risco Estratégia A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito adverso relevante sobre nós" para mais informações.

Como parte de nossa estratégia, continuamos a analisar potenciais oportunidades de crescimento, tanto no Brasil quanto no exterior. Adicionalmente, consulte o "Item 3D. Fatores de risco", para comentários sobre os riscos enfrentados em nossas operações e que poderiam afetar nosso negócio, resultados das operações ou nossa situação financeira.

5E. Estimativas contábeis críticas

Não aplicável.

ITEM 6. CONSELHEIROS, ALTA ADMINISTRAÇÃO E COLABORADORES

6A. Conselheiros e Alta Administração

Comitê Executivo

Nosso Comitê Executivo é responsável por conduzir as estratégias relacionadas aos produtos e aos negócios desenvolvidos por nós e implementar as diretrizes propostas pelo Conselho de Administração.

Nosso Comitê Executivo possui um mandato anual, que estará vigente até a posse dos membros eleitos pela reunião do Conselho de Administração realizada imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

A tabela abaixo apresenta a estrutura atual de nosso comitê executivo:



Assembleia geral ordinária: Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Em 17 de abril de 2025, em nossa assembleia geral ordinária, foram reeleitos os membros Pedro Moreira Salles, Roberto Egydio Setubal, Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras, Pedro Luiz Bodin de Moraes e Ricardo Villela Marino e eleito o membro Marcos Marinho Lutz para o nosso Conselho de Administração, cada um deles para um mandato de um ano. Os conselheiros Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabrício Bloisi Rocha, Marcos Marinho Lutz, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes foram considerados por nós como membros independentes, representando 53,84% de nosso Conselho de Administração.

Com relação ao nosso Conselho Fiscal, na mesma data Gilberto Frussa foi reeleito como membro efetivo, tendo como seu suplente João Costa, também reeleito. Eduardo Miyaki foi reeleito membro efetivo, tendo Leni Bernadete Torres da Silva sido eleita como seu suplente. Por indicação dos acionistas preferenciais, Marcelo Maia Tavares de Araújo foi eleito membro efetivo e Cristina Fontes Doherty foi eleita membro suplente.

Membros de nosso Comitê de Auditoria

Na data do arquivamento deste documento, os membros do Comitê de Auditoria são Alexandre de Barros, Fernando Barçante Tostes Malta, Luciana Pires Dias, Maria Helena dos Santos Fernandes Santana, Rogério Carvalho Braga e Ricardo Baldin (especialista financeiro).

Informações adicionais

Informações detalhadas sobre os membros do nosso Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal são fornecidas abaixo.

Conselho de Administração

O resumo a seguir contém um resumo das informações biográficas relacionadas a cada um dos membros de nosso Conselho de Administração:

Pedro Moreira Salles (copresidente não executivo)

Data de nascimento: 20 de outubro de 1959

Cargo e mandato

Copresidente Não Executivo do Conselho de Administração desde 2017.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

É Copresidente de nosso Conselho de Administração desde 2017, tendo sido também Presidente do Conselho de 2009 a 2017. Foi membro do Conselho de Administração do Unibanco em 1989 e seu Presidente de 1997 a 2004. Em 2004, tornou-se Diretor-Presidente do Unibanco e permaneceu nesse cargo até 2008, ano da associação com o Banco Itaú. É Presidente dos conselhos de administração da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM, Alpargatas S.A, Companhia E. Johnston de Participações e da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Brasil Warrant e sócio e Co-CEO da Cambuhy Investimentos. Foi membro do conselho de administração da TOTVS e entre 2017 e 2022 foi presidente do conselho de administração da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

ESG

É também Presidente do Conselho de Administração do Instituto Unibanco, instituição que atua para melhorar a educação pública no Brasil por meio da gestão educacional. É membro do Conselho Deliberativo e da Assembleia de Associados do Instituto de Ensino e Pesquisa ("INSPER"), instituição sem fins lucrativos dedicada ao ensino e à pesquisa, e membro do Conselho Orientador da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - OSESP. É ainda membro do Conselho de Administração do Instituto Todos pela Saúde, que combate emergências sanitárias no Brasil, e membro do Conselho de Administração do Instituto Moreira Salles, que se dedica a promover e preservar a herança cultural.

Formação acadêmica

É bacharel, *magna cum laude*, em Economia e História pela Universidade da Califórnia, Los Angeles (UCLA), EUA. Cursou também o Programa de Administração de Sócio Presidente na Universidade de Harvard nos Estados Unidos.

Relação de parentesco

Pedro Moreira Salles é pai de João Moreira Salles, membro não executivo de nosso Conselho de Administração.

Roberto Egydio Setubal (copresidente não executivo)

Data de nascimento: 13 de outubro de 1954

Cargo e mandato

Copresidente de nosso Conselho de Administração desde 2017.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Iniciou sua carreira no Banco Itaú em 1980, tendo ocupado diversos cargos até ser nomeado em 1994 para presidir a instituição, ocupando esse cargo até abril de 2008. Naquele ano, após a associação entre os bancos Itaú e Unibanco, tornou-se Diretor-Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., permanecendo nesse cargo até 2017. É membro do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2021 e seu atual Vice-Presidente. É ainda membro do Conselho de Administração da CCR S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Petrobras entre 2000 e 2002 e da Shell Plc. entre 2017 e 2020. Foi membro da International Monetary Conference (IMC) entre 1994 e 2020, tendo presidido essa instituição em 2015. De 1997 a 2000 foi Presidente da FEBRABAN e presidiu o conselho dessa instituição entre 2011 e 2017. Foi membro do Conselho de Administração do Institute of International Finance (IIF), tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente entre 2003 e 2014. Entre 2002 e 2008 foi membro do Comitê Consultivo Internacional do Federal Reserve Bank de Nova York. Em 2011 foi escolhido como Banqueiro do Ano pela publicação Euromoney e em 2015 foi eleito, pela segunda vez, como o melhor executivo do Brasil.

Gerenciamento de riscos

Durante sua gestão como Diretor-Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., até 2017, supervisionou o gerenciamento de riscos no nível executivo, presidindo sete conselhos superiores de risco, como o Conselho Superior de Auditoria e Gestão de Risco Operacional, o Conselho Superior de Crédito e o Conselho Superior de Política de Riscos, onde abordou as políticas de risco corporativo, gerenciamento de riscos, apetite ao risco e a cultura de risco da empresa. Atualmente é membro do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital, prestando suporte na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, estratégias e políticas institucionais de risco.

ESG

Também é membro do Conselho de Administração do Centro de Liderança Pública - CLP, organização multipartidária com o objetivo de engajar a sociedade e desenvolver lideranças públicas no enfrentamento a problemas urgentes no Brasil. Em 2003, foi nomeado membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), ocupando esse cargo até o momento.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil. Também possui mestrado em Ciência da Engenharia pela Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Relação de parentesco

Roberto Egydio Setubal é irmão de Alfredo Egydio Setubal, membro de nosso Conselho de Administração.

Ricardo Villela Marino (vice-presidente não executivo)

Data de nascimento: 28 de janeiro de 1974

Cargo e mandato

Copresidente de nosso Conselho de Administração desde 2020.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro e mercado de capitais.

É Presidente do Conselho Estratégico para a América Latina desde 2018, onde lidera a área de inovação e exploração de oportunidades de crescimento em toda a região. É ainda presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú Chile. Ocupa diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco desde 2002, incluindo Vice-Presidente entre 2010 e 2018 e CEO das operações Itaú Latam (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai). Iniciou sua carreira no Bank Credit Commercial de France (Banco CCF), atuou na área de renda fixa e mercado de ações no Banco de Investimentos Garantia - CSFB e na Goldman Sachs Asset Management em Nova York e Londres, onde foi gestor de carteira de mercados emergentes. Atuou como Presidente da Federação de Bancos Latino-Americanos – FELABAN e foi nomeado Jovem Líder Global pelo Fórum Econômico Mundial - WEF. Membro suplente de nosso Conselho de Administração desde 2011.

Inclusão financeira e empreendedorismo

Responsável por criar modelos de negócios para o mercado de criptomoedas, contribuindo para a inclusão financeira através de ativos digitais. Atualmente atua como vice-presidente da Humanitas 360, organização sem fins lucrativos focada em catalisar o empreendedorismo social e cívico entre os jovens. É Presidente do Instituto PDR, organização que visa investir e preparar

novos empreendedores com foco na transformação social acadêmica. É ainda membro do Conselho Consultivo da Visa Latin America e da MIT Sloan School of Management.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil, e mestre em Administração de Empresas pela MIT Sloan School of Management, Massachusetts, EUA.

Relação de parentesco

Ricardo Villela é primo de Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, membro de nosso Conselho de Administração.

Alfredo Egydio Setubal (membro não executivo)

Data de nascimento: 1º de setembro de 1958

Cargo e mandato

Membro de nosso Conselho de Administração desde 2007.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro e mercado de capitais.

Na Itaúsa S.A., é Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde 2015 e membro do Conselho de Administração desde 2008. Também é Presidente do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde 2021 e membro de seu Conselho desde 2015; membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. desde 2017 e da Copa Energia desde 2020; foi presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento ("ANBID") entre 2003 e 2008 e é membro do Comitê Superior de Orientação, Nomeação e Ética do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores ("IBRI") desde 2010, tendo sido presidente de seu Conselho de Administração entre 2000 e 2003. Foi ainda membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Companhias Abertas ("ABRASCA") entre 1999 e 2017. Atualmente é Presidente do Comitê de Responsabilidade Ambiental, Social e Climática e membro do Comitê de Divulgação e Negociação, Comitê de Nomeação e Governança Corporativa e Comitê de Pessoas do Itaú Unibanco.

ESG

Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú, instituição responsável por iniciativas sociais voltadas à educação (em parceria com a UNICEF e outras ONGs) e à democratização e valorização da cultura brasileira e Presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo - MASP desde 2015. É membro do conselho de administração da Fundação Bienal de São Paulo desde 2009 e do Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM e do Instituto de Arte Contemporânea (IAC).

Formação acadêmica

É bacharel e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil.

Relação de parentesco

Alfredo Egydio Setubal é irmão de Roberto Egydio Setubal.

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro não executivo)

Data de nascimento: 25 de outubro de 1973

Cargo e mandato

Membro de nosso Conselho de Administração desde 2008.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Ocupa vários cargos no Grupo Itaú Unibanco, inclusive membro de nosso Conselho de Administração (1996 a 2001). Cofundadora da MFF&CO, estúdio global de entretenimento de impacto, com atuação em São Paulo (Brasil), Los Angeles (Estados Unidos) e Londres (Reino Unido) desde maio de 2024; cofundadora do Alana Down Syndrome Center no MIT desde 2019; membro suplente do Conselho de Administração da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018; membro do Comitê de Pessoas do Itaú desde 2018; membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa do Itaú desde 2018; Vice-Presidente do Conselho de Administração (membro não executivo) da Itaúsa S.A. desde 2017; membro do Conselho Consultivo do Itaú Social desde 2017; cofundadora do AlanaLab desde 2014; cofundadora da Maria Farinha Filmes desde 2009; presidente fundadora da Fundação Alana desde 2012; CEO do Instituto Alana desde 2002 e Ashoka Fellow desde 2010.

ESG

Membro do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática desde 2019 (ex-Comitê de Responsabilidade Social); membro do Comitê de Sustentabilidade e Riscos da Itaúsa desde 2021. Também é membro do Conselho Consultivo do Stanford Down Syndrome Research Center desde janeiro de 2022. Foi membro do conselho da Participant, organização de mídia e entretenimento fundada pelo empreendedor social Jeff Skoll, de março de 2022 a julho de 2024; membro do Conselho Consultivo da UCLA Lab School de maio de 2022 a julho de 2024; membro do Conselho Consultivo do Instituto Akatu (2013 a 2017); membro do Conselho Consultivo da Fairplay Organization (2015 a 2017); membro do Conselho Consultivo da Conectas (2003 a 2018); membro do Comitê de Sustentabilidade da Dexco (2015 a 2018) e membro suplente do Conselho de Administração da Dexco (2018 a 2020).

Tecnologia e segurança da informação

Desde 2018 é a primeira representante da América Latina no Conselho de Inovação da XPRIZE, organização sem fins lucrativos criada por Peter Diamandis, que idealiza e gerencia competições globais para incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias para ajudar a resolver alguns dos principais desafios da humanidade. De 2019 a 2024, a Fundação Alana, cofundada por Villela, apoiou a competição XPrize Rainforest Floresas Tropicais, que visa a acelerar a criação de novas tecnologias capazes de mapear a biodiversidade das florestas tropicais.

Formação acadêmica

É bacharel em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e mestre em Psicologia da Educação, ambos pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo ("PUC-SP"), São Paulo, Brasil. Cursou Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado ("FAAP"), São Paulo, Brasil (incompleto) e de um curso de pós-gradução em Administração do Terceiro Setor na FGV, São Paulo, Brasil (incompleto).

Relação de parentesco

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela é prima de Ricardo Villela, membro de nosso Conselho de Administração.

Candido Botelho Bracher (membro independente)

Data de nascimento: 5 de dezembro de 1958

Cargo e mandato

Membro independente de nosso Conselho de Administração desde abril de 2024, atuando como membro não executivo do Conselho de Administração desde 2003.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro e mercado de capitais.

Ocupa diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, inclusive o de Diretor-Presidente entre 2017 e 2021, Vice-Presidente Sênior do Banco de Atacado entre 2015 e 2017 e Vice-Presidente entre 2004 e 2015. É membro do conselho de administração da Mastercard Incorporated desde 2021 e foi membro do conselho de administração da B3 S.A. entre 2009 e 2014 e do Grupo Pão de Açúcar entre 1999 e 2013. Foi sócio fundador do banco corporativo BBA Creditanstalt, *joint venture* criada em 1988.

Gerenciamento de riscos

Foi Diretor-Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., sendo responsável, nesse período, pelo gerenciamento de riscos no nível executivo, presidindo sete conselhos superiores de risco, como o Conselho Superior de Gerenciamento de Riscos de Mercado e Liquidez, Conselho Superior de Risco Operacional e Conselho Superior de Crédito. Nesses fóruns, deliberou sobre políticas de riscos corporativos, gerenciamento de riscos, apetite de risco e a cultura de riscos da Organização. Atualmente é membro do Comitê de Gerenciamento de Riscos e Capital, prestando suporte na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, estratégias e políticas institucionais de risco.

ESG

Membro do Conselho Superior de Bioeconomia da Fundação Getulio Vargas ("FGV") e fortemente engajado em iniciativas de proteção ambiental do bioma Pantanal brasileiro. É membro do Conselho de Administração do Instituto Acaia, que desenvolve ações educativas voltadas à preservação do bioma Pantanal. Também concluiu sua capacitação em Mudanças Climáticas oferecida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC") em 2021, por meio da iniciativa Capítulo Zero, rede global de engajamento de Conselhos nos desafios climáticos. É também colunista do jornal brasileiro Folha de São Paulo.

Formação acadêmica

É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil.

Cesar Nivaldo Gon (membro independente)

Data de nascimento: 9 de julho de 1971

Cargo e mandato

Membro independente de nosso Conselho de Administração desde 2022.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro e mercado de capitais.

É membro do Conselho de Administração do Lean Enterprise Institute – LEI e foi membro do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A. de 2021 a 2023. Investidor ativo em venture capital e fundos startup, liderou o processo de IPO da CI&T Inc. na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e é membro do Conselho de Administração do Fundo Patrimonial Lumina Unicamp desde 2020. Foi reconhecido como Empreendedor do Ano no Brasil pela Ernst & Young (EY Entrepreneur of The YearTM) em 2019.

Tecnologia e segurança da informação

Fundador e Diretor-Presidente da CI&T (NYSE: CINT), empresa global especializada em soluções de engenharia de software, como IA e Hyper Digital, modernização, serviços em nuvem, data analytics, segurança cibernética e design de produtos digitais, desde 1995. É presidente do conselho de administração da Sensedia, líder de mercado em API Management. Possui longa trajetória no mercado como importante porta-voz de desenvolvimento de liderança, transformação digital e IA. Atuou ainda como consultor de tecnologia no Conselho do Grupo Boticário de 2020 a 2023.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia da Computação com mestrado em Ciência da Computação, ambos pela Universidade Estadual de Campinas ("UNICAMP"), Campinas, São Paulo, Brasil. É coautor do livro "Faster, Faster: The Dawn of Lean Digital" (2020) e colunista da publicação MIT Sloan Management Review.

Fabricio Bloisi Rocha (membro independente)

Data de nascimento: 9 de maio de 1977

Cargo e mandato

Membro independente de nosso Conselho de Administração desde 2023.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

É diretor-presidente da Prosus, presidente do conselho de administração da iFood, diretor-presidente da Naspers e fundador do Grupo Movile. É também membro do Conselho de Inovação da XPrize.

Projeto social

Promove projetos educacionais através de sua Fundação 1Bi, instituição cujo objetivo é o apoio à educação por meio da tecnologia. Também promove apoio a projetos como *Meu Diploma do Ensino Médio* e *Movimento Tech*, que fomentam o ensino médio e tecnológico no Brasil por meio da iFood. Em 2023, foi nomeado porta-voz da ONU para a educação sobre o ODS 4 para o Brasil e integrou o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Presidência da República.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia da Computação pela Universidade Estadual de Campinas ("UNICAMP"), Campinas, São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela FGV, São Paulo, Brasil. Em 2013 cursou o Programa Executivo para Empresas em Crescimento, Estratégia, Finanças, Liderança para empresas em fase de crescimento na Stanford Graduate School of Business, Califórnia, EUA. Em 2022, concluiu o Programa de Administração de Sócio Presidente na Universidade de Harvard, Massachusetts, EUA.

João Moreira Salles (membro não executivo)

Data de nascimento: 11 de abril de 1981

Cargo e mandato

Membro não executivo de nosso Conselho de Administração desde 2017.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Ocupa vários cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de diretor na IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018, tendo sido membro do seu conselho de administração de 2015 a 2018. Atualmente é diretor da Brasil Warrant Administração e Empresas S.A. ("BWSA") e Diretor-Presidente da BW Gestão de Investimentos ("BWGI"). É também conselheiro, desde 2019, da Verallia, empresa de embalagens de vidro com ações na bolsa da França, e da Alpargatas desde 2022, onde é também membro de seu Comitê de Finanças. Antes de ingressar na BW, atuou como banqueiro de investimentos no J. P. Morgan Chase, Nova York, EUA.

Formação acadêmica

É bacharel em Economia pelo Instituto de Ensino e Pesquisa ("INSPER"), São Paulo, Brasil; mestre em Economia e Finanças pela Universidade de Columbia GSAS, Nova York, EUA; mestre em Finanças pela Universidade de Columbia GSB, Nova York, EUA e doutor em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil.

Relação de parentesco

João Moreira Salles é filho de Pedro Moreira Salles, copresidente de nosso Conselho de Administração.

Marcos Marinho Lutz (membro independente)

Data de nascimento: 30 de dezembro de 1969

Cargo e mandato

Membro independente de nosso Conselho de Administração desde 2024.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Presidente do conselho de administração da Ultracargo Logística S.A., Companhia Ultragaz S.A. e da Ultrapar Mobilidade S.A. desde 2025 e da Hidrovias do Brasil S.A. desde 2024. Vice-presidente do conselho de administração da Ultrapar Participações S.A. desde 2023, tendo sido membro de seu conselho de administração (2021 a 200). Membro do conselho de administração da Votorantim S.A. desde 2020 e da Corteva Agrisciense desde 2019. É diretor-presidente da Ultrapar Participações S.A. desde 2022 e membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e diretor da Ultra S.A. Participações desde 2021. Foi presidente do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP (2015 a 2021); membro do conselho de administração (2008 a 2020), tendo sido presidente (julho a dezembro de 2020) da Rumo Logística S.A.; diretor-presidente da Cosan S.A – Indústria e Comércio (2009 a 2020); conselheiro da Raizen S.A. (2013 a 2020), Comgás S.A. (2008 a 2020) e da Moove S.A. (2008 a 2020) e membro do conselho de administração da Monsanto S.A. (2014 a 2018).

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management da Northwestern University, Illinois, EUA.

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (membro independente)

Data de nascimento: 23 de junho de 1959

Cargo e mandato

Membro independente de nosso Conselho de Administração desde 2021 e presidente do Comitê de Auditoria desde 2023.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

É membro independente de nosso Conselho de Administração desde 2021 e membro independente do Comitê de Auditoria desde 2022, atuando como presidente desde abril de 2023. Também atuou como membro do Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding de 2014 a 2020. Membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria da CI&T Inc. e membro do Conselho de Administração da Fortbras S.A. Atuou como membro do Conselho de Administração e presidente do Comitê de Auditoria da XP Inc. entre 2019 e 2021; presidente do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. entre 2018 e 2019; membro do Conselho de Administração da Bolsas y Mercados Españoles (BME) entre 2016 e 2020 e membro do Conselho Curador da IFRS Foundation entre 2014 e 2019; membro do Conselho de Administração e coordenadora do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. entre 2013 e 2017; membro do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. entre 2013 e 2015. Foi também presidente, entre 2007 e 2012, e diretora, entre 2006 e 2007, da CVM, representando essa instituição no Financial Stability Board (FSB) entre 2009 e 2012. Foi presidente do comitê executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) entre 2011 e 2012.

ESG

Entre 2011 e 2012 foi membro do International Integrated Reporting Council (IIRC), onde posteriormente também atuou como membro do Comitê de Governança e Nomeação até a constituição da Value Reporting Foundation. Atuou na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A.) entre 1994 e 2006, onde esteve envolvida na criação e foi responsável pela implantação do Novo Mercado e demais segmentos de governança corporativa. Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC") entre 2004 e 2006, tendo sido membro de seu conselho de administração entre 2001 e 2006. Também é membro da Mesa-Redonda de Governança Corporativa da América Latina (OCDE) desde 2000. Foi membro do conselho de administração e Coordenadora do Comitê de Gente, Nomeações e Governança da Oi S.A. entre 2018 e 2023. Atuou como membro do conselho de administração e Presidente do Comitê de Governança Corporativa da Companhia Brasileira de Distribuição S.A. entre 2013 e 2017. Foi reconhecida com o prêmio Excelência em Governança Corporativa pela International Corporate Governance Network - ICGN em 2012.

Formação acadêmica

É bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil,

Paulo Antunes Veras (membro independente)

Data de nascimento: 1º de setembro de 1972

Cargo e mandato

É membro independente de nosso Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas desde 2023.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Investidor em startups, membro independente do conselho de administração da Localiza e membro do Conselho Consultivo do Boticário e da Klubi. Fundador e CEO da 99, o primeiro unicórnio brasileiro. Diretor e conselheiro da Endeavor, ONG de empreendedorismo de alto impacto. Foi membro independente do conselho de administração da B2W até 2021.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Mecatrônica pela USP, São Paulo, Brasil e possui MBA pela INSEAD.

Pedro Luiz Bodin de Moraes (membro independente)

Data de nascimento: 13 de julho de 1956

Cargo e mandato

Membro independente de nosso Conselho de Administração desde 2008.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro e mercado de capitais.

Membro do Conselho de Administração do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. entre 2003 e 2008. É sócio da Cambuhy Investimentos Ltda. desde 2011 e da Ventor Investimentos Ltda. desde 2009. Foi sócio da Icatu Holding S.A. entre 2005 e 2014. Também foi sócio e diretor do Banco Icatu S.A. entre 1993 e 2002. Foi Vice-Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento ("ANBID") entre 1994 e 2001 e professor no Departamento de Economia da Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro ("PUC-RJ") entre 1985 e 1990.

Gerenciamento de riscos

Atualmente é Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e Capital do Itaú Unibanco, sendo que suas experiências prévias em gerenciamento de riscos o gabaritaram a ocupar a presidência de tal Comitê. Dentre suas atribuições está o apoio ao conselho de administração na definição do apetite de risco da instituição e a supervisão do gerenciamento e controle de risco e capital, visando a assegurar sua suficiência aos níveis de riscos assumidos e à complexidade das operações. Atuou como Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil entre 1991 e 1992. Entre as atribuições dessa função estavam a administração e a execução das políticas monetária e cambial, o estabelecimento de orientações técnicas para administração das reservas internacionais do país e a definição de políticas de arranjos de pagamento, câmaras de compensação e de liquidação e demais infraestruturas do mercado financeiro.

ESG

Entre 1990 e 1991 foi Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), o principal instrumento de execução da política de investimentos do Governo Federal e cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira através da geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais.

Formação acadêmica

É bacharel em Ciências Econômicas e pós-graduado em Economia, ambos pela PUC-RJ, Rio de Janeiro, Brasil; doutor em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology ("MIT"), Massachusetts, EUA.

Diretoria

A seguir, apresentamos um resumo das informações biográficas relacionadas a cada um dos membros de nossa Diretoria:

Comitê Executivo

Milton Maluhy Filho (diretor-presidente)

Data de nascimento: 8 de junho de 1976

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é Diretor-Presidente desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Atua como Diretor Financeiro ("CFO") e Diretor de Riscos ("CRO"). Ocupa diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Vice-Presidente de 2019 a 2020 e Diretor-Presidente do Itaú CorpBanca (Chile) de 2016 a 2018, onde foi responsável pela fusão de dois bancos, CorpBanca e Banco Itaú Chile. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2002, tendo sido eleito diretor em 2007.

Formação acadêmica

É bacharel em Administração de Empresas.

André Luís Teixeira Rodrigues (diretor)

Data de nascimento: 11 de agosto de 1973

Cargo e mandato

Sócio desde 2010 e diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Atualmente é responsável pelas áreas de negócios relacionadas a clientes pessoa física, tais como os segmentos de baixa, média e alta renda (Agências Itaú, Uniclass e Itaú Personnalité), agências físicas e necessidades de clientes, tais como Cartões, Crédito Imobiliário, Financiamento de Veículos, Consignado e Seguros. Anteriormente foi responsável pela área de Varejo de Pequenas e Médias Empresas, incluindo serviços e soluções de empreendedorismo. De 2019 a 2022, liderou o segmento do Banco de Varejo, PF e PJ, que compreendia todos os segmentos de Agências, Área Empresas, Poder Público e Folhas de Pagamentos, além das áreas de Seguros, Produtos e Planejamento Estratégico, CRM, Canais Digitais e UX. Entre 2003 e 2018 ocupou diversas posições de liderança nos segmentos de Banco de Atacado e Itaú BBA, incluindo os segmentos de Médias Empresas, Commercial Banking e as áreas de produtos & serviços. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2000 e é Diretor desde 2005. Foi Diretor Executivo de 2008 a 2020 e ingressou no Comitê Executivo do Itaú Unibanco em 2021. É membro do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Mecânica – com habilitação em Automação e Sistemas ("Mecatrônica") pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil.

Carlos Fernando Rossi Constantini (diretor)

Data de nascimento: 2 de maio de 1974

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Atualmente é responsável pela divisão Wealth Management & Services, que trata da jornada de investimentos dos clientes, desde ofertas e experiências até a distribuição e gestão de recursos, tendo sido Diretor Executivo de 2019 a 2021. Em 2017, tornou-se Diretor-Presidente do Itaú Unibanco nos Estados Unidos e Head of International Private Banking em Miami de 2017 a 2018. Foi Vice-Presidente da ANBIMA de 2019 a 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de 2009 a 2017 e Diretor Adjunto de 2007 a 2009.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil.

Carlos Orestes Vanzo (diretor)

Data de nascimento: 12 de agosto de 1971

Cargo e mandato

Sócio e Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2023.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Atualmente é responsável pela área de Pequenas e Médias Empresas do segmento Negócio de Varejo e pelas áreas de Serviço de Adquirência (Rede), Produto, Crédito, Recuperação, CRM, Canais e Agências Digitais e Estratégia de Pessoas Jurídicas do Grupo Itaú Unibanco. Anteriormente foi responsável pela área de Negócios de Varejo – Pessoas Físicas, que engloba os

segmentos de Agências Físicas e Digitais (segmentos de baixa, média e alta renda – Agência Itaú, Uniclass e Personnalité), Seguros e Estratégia – Pessoas Físicas, que inclui CRM, Planejamento, Projetos, Folhas de Pagamento, Poder Público e Crédito e Recuperação. Atuou como Diretor Executivo de 2019 a 2022, liderando as áreas de Negócios de Varejo – Pessoas Físicas, Segmento de Pessoas Jurídicas e Crédito Pessoas Jurídicas. Entre 2004 e 2018 ocupou várias posições de liderança no Banco Itaú e no Itaú BBA, incluindo no segmento Corporate e Médias Empresas. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 1997 e é membro do Comitê Executivo desde 2023.

Formação acadêmica

É bacharel em Direito pela Universidade Paulista, São Paulo, Brasil, pós-graduado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil, e MBA Executivo pelo Massachusetts Institute of Technology ("MIT"), Cambridge, Massachusetts, EUA.

Flávio Augusto Aguiar de Souza (diretor)

Data de nascimento: 27 de março de 1970

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco e Diretor-Presidente do Banco Itaú BBA desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Responsável pelas áreas de Corporate & Investment Banking, Commercial Banking, Distribuição e Research, bem como pelas atividades de análise, concessão, recuperação e reestruturação de crédito do segmento Banco de Atacado. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2009 e ocupou posições de liderança em diversas áreas do conglomerado, tendo sido Diretor Executivo do Commercial Banking, Global Head de Wealth Management & Services, Global Head de Private Banking e CEO do Banco Itaú International em Miami, EUA. Foi Vice-Presidente da ANBIMA de 2015 a 2019 e Presidente do conselho de administração dos bancos Itaú International (Miami, EUA) e Itaú Suisse (Zurique, Suíça) de 2015 a 2018.

ESG

Desde o início de 2023 assumiu também a responsabilidade, dentro da pauta ESG, pelas atividades da área de Finanças Climáticas de todo o Conglomerado.

Formação acadêmica

É bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, Brasil e pós-graduado em Finanças pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

Gabriel Amado de Moura (CFO)

Data de nascimento: 18 de agosto de 1975

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios desde 2011, é diretor membro do Comitê Executivo e Diretor Financeiro ("CFO") no Grupo Itaú Unibanco desde setembro de 2024.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Foi nomeado CEO do Banco Itaú Chile em janeiro de 2020 e atua como Diretor Financeiro ("CFO") do Itaú CorpBanca desde abril de 2016. Ingressou no Itaú Unibanco em 2000 e tornou-se sócio em 2017. Possui mais de 24 anos de experiência em gestão de ativos, gerenciamento de riscos e fusões e aquisições. Atuou como gerente de investimentos para as linhas de negócios de fundos de pensão, doações e seguros. Foi também gerente de riscos na Diretoria de Gestão de Patrimônio e membro do conselho de administração de diversas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco no Brasil e no exterior. Antes de ingressar no banco, trabalhou na BBVA Asset Management e no Itaú Bankers Trust. Diretor-Presidente desde julho de 2024; presidente

do Conselho de Administração da Investimentos Bemge S.A. desde setembro de 2024 e presidente do Conselho de Administração da Dibens Leasing S.A. desde julho de 2024.

Formação acadêmica

MBA pela Wharton School, University of Pennsylvania, Pensilvânia, EUA.

José Virgilio Vita Neto (diretor)

Data de nascimento: 13 de setembro de 1978

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo do Grupo Itaú Unibanco desde 2023, liderando as áreas do Jurídico, Ouvidoria, Relações Governamentais e Sustentabilidade.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2000 como advogado e foi eleito diretor em 2011. Também atuou como diretor executivo na FEBRABAN.

Formação acadêmica

É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil; mestre em Direito Contratual pela Universidade de Salamanca, Espanha; doutor em Direito Contratual pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil e cursou o Programa Authentic Leadership Development pela Harvard Business School, Massachusetts, EUA.

Matias Granata (diretor)

Data de nascimento: 17 de junho de 1974

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é Diretor de Riscos ("CRO") e diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Gerenciamento de riscos

Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de 2014 a 2021, responsável por Risco de Crédito, Modelagem e Riscos de Mercado e Liquidez. Responsável pela estrutura de riscos, também responde pela unidade que atua na integração do risco climático à gestão global de riscos da instituição.

Formação acadêmica

É bacharel em Economia pela Universidad de Buenos Aires (UBA), Buenos Aires, Argentina; pós-graduado em Economia pela Universidad Torcuato Di Tella (UTDT), Buenos Aires, Argentina e mestre em Economia Política Internacional pela University of Warwick, British Chevening Scholarship, Reino Unido.

Pedro Paulo Giubbina Lorenzini (diretor)

Data de nascimento: 2 de abril de 1968

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Atualmente é responsável pelas áreas de Tesouraria, Mesas Clientes e Produtos, Macroeconomia e operações do banco na América Latina, que também inclui operações em outros países da América do Sul (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e

Colômbia). Atua como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê Financeiro e de Riscos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde 2021. Atuou como membro do Comitê Executivo, responsável por Global Markets and Securities Services no Citibank Brasil de 2008 a 2021, após ter construído sua carreira na instituição desde 1989, com experiência nas áreas de Estruturação, Gestão Integrada de Ativos e Passivos (ALM), Trading, Vendas, Gestão de Produtos e Controladoria. Foi Presidente do Comitê de Tesouraria de 2010 a 2013, representante do Citibank na Diretoria Executiva da FEBRABAN de 2013 a 2021, Presidente do Comitê de Tesouraria de 2010 a 2012 e Vice-Presidente da ANBIMA de 2010 a 2021.

Formação acadêmica

É bacharel em Economia e Administração de Empresas pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil.

Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra (diretor)

Data de nascimento: 28 de agosto de 1970

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro.

Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de 2014 a 2021; Diretor de Canais de 2008 a 2014; Superintendente de Produtos de Financiamento Pessoa Física de 2007 a 2008; Superintendente de Políticas de Crédito de 2006 a 2007; Superintendente de Gestão de Canais Eletrônicos de 2002 a 2006 e Líder de Projetos para Internet de 1996 a 2000. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 1993 como analista de sistemas.

Tecnologia, operações e segurança da informação

Responsável pelas áreas de Tecnologia, Operações, Serviços, Dados e CX, atuando como CIO desde 2015. Responsável desde setembro de 2024 pelas áreas de Operações, IGA e Serviços. Possui vasta experiência em transformação digital, gestão de plataformas em larga escala, incluindo desde processos de gestão e governança até conhecimentos técnicos de engenharia e segurança cibernética. Lidera um amplo time de tecnologia, com foco em profunda excelência técnica, formação de talentos e diversidade.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil, com MBA pela Kellogg School of Management na Northwestern University, Illinois, EUA.

Sergio Guillinet Fajerman (diretor)

Data de nascimento: 26 de março de 1972

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Atualmente responsável pelas áreas de Pessoal, Marketing e Comunicações. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de 2017 a 2021 e Diretor de Gestão Corporativa de Pessoas e Diretor de Pessoas da Diretoria Geral de Atacado de 2010 a 2017.

Formação acadêmica

É bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil; MBA em Finanças Corporativas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França e cursou o Advanced HR Executive Program pela Universidade de Michigan, Michigan, EUA.

Diretores

A seguir, apresentamos um resumo das informações biográficas relacionadas a cada um dos membros da nossa Diretoria:

Adriano Cabral Volpini (diretor), nascido em 06 de dezembro de 1972, membro do Programa de Sócios, é Diretor de Segurança Corporativa e Diretor de Segurança ("CSO") no Grupo Itaú Unibanco desde 2012, com mais de 30 anos de experiência no setor financeiro, 25 dos quais focados em atividades de risco e segurança. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Prevenção a Atos Ilícitos de 2005 a 2012; Gerente de Prevenção a Atos Ilícitos de 2004 a 2005; Gerente de Inspetoria em 2003; Inspetor de 1998 a 2003; Auditor de 1996 a 1997, além de figurar como administrador em diversas empresas do Grupo Itaú Unibanco.

Atua como Diretor titular da Comissão de Segurança Cibernética na capacidade de especialista em segurança cibernética e como Diretor titular da Comissão de Prevenção de Fraudes da FEBRABAN. Participou como panelista da 33ª Edição da FEBRABAN TECH 2023 - As inovações tecnológicas e a ciber-resiliência a serviço da sociedade.

Atua também como membro do Comitê de Riscos do Banco Carrefour e como Diretor Estatutário especializado em riscos operacionais e de segurança. É membro estatutário da ToTvs Techfin, onde ocupa a posição de membro titular do Comitê de Auditoria, com o objetivo de supervisionar os riscos operacionais e de segurança da companhia.

É bacharel em Administração Contábil e Financeira pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo, Brasil, com MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil. Possui também cursos de Inovação na Universidade de Stanford e Estratégia e Finanças pela Universidade de Harward, ambas nos Estados Unidos. É profissional certificado pela Association of Certified Fraud Examiner desde dezembro de 2003.

Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues (diretor), nascido em 28 de março de 1977, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2014, sendo atualmente responsável pelos seguintes departamentos da área Jurídica: Negócios de Atacado e Banking de Empresas (responsável por questões jurídicas relacionadas a banco de investimentos, serviços de corretora, tesouraria, wealth management - gestão e administração de recursos de terceiros, private banking, produtos bancários para grandes e medias empresas, recursos direcionados e repasses, empréstimos internacionais e câmbio), Contencioso Civil, M&A Proprietário, Assuntos Corporativos Nacionais e Internacionais, Governança Corporativa, Jurídico Concorrencial, bem como pelas áreas de Ouvidoria e Relações Governamentais do Itaú Unibanco. Anteriormente foi responsável pelo Jurídico de Negócios de Varejo (responsável pelas questões jurídicas atinentes aos produtos e serviços do segmento de cientes pessoas físicas - conta corrente, conta de pagamento, cartões, serviços de adquirência, crédito consignado, crédito imobiliário, financiamento de veículos, consórcio, seguros, planos de previdência privada e operações de capitalização, entre outros). Atua ainda como Diretor da Fundação Itaú desde 2019. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2005, atuando como Gerente Jurídico e posteriormente como Superintendente Jurídico de 2005 a 2014. Atuou também nas áreas de Direito Societário e Direito Contratual (1998 a 2005) na Tozzini Freire Advogados.

É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil, e concluiu ainda curso de especialização em Direito Societário pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Brasil. É mestre (Master of Laws - LL.M.) pela Columbia Law School, Nova York, EUA.

Andre Balestrin Cestare (diretor), nascido em 08 de junho de 1978, membro do Programa de Sócios, é diretor desde 2017. Atualmente é responsável pelas áreas de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo e de Tecnologia e Operações. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Atacado de 2019 a 2022, Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo de 2017 a 2019 e Superintendente de Finanças de 2010 a 2017.

É bacharel em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil; pós-graduado em Administração de Empresas e mestre em Finanças e Economia, ambos pela Fundação Getulio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil. Participou do Programa de Formação Executiva da Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

André Mauricio Geraldes Martins (diretor), nascido em 13 de novembro de 1976, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde janeiro de 2021. Atualmente é responsável pelas Diretorias de Risco de Crédito e Modelagem de Varejo. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Riscos de 2017 a 2020 e Superintendente de 2006 a 2013. Também atuou como Superintendente Executivo de Finanças no Banco Pan/BTG de 2013 a 2016. Iniciou sua carreira em telecomunicações na Vivo Telefônica S.A., onde trabalhou entre 2002 e 2005.

Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil, pós-MBA pela Kellogg School of Management da Northwestern University, Illinois, EUA, e em Gestão de Riscos pela The Wharton School, University of Pennsylvania, Pensilvânia, EUA.

Cristiano Guimarães (diretor), nascido em 02 de janeiro de 1976, membro do Programa de Sócios desde 2009, é diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2015, sendo atualmente responsável pelas Diretorias de Corporate Banking para grandes empresas e de Investment Banking (Corporate & Investment Banking). É ainda responsável pelo Itaú BBA International, nosso banco na Europa. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, atuando como Head e Diretor Gerente do Banco de Investimento no Brasil e Diretor do Departamento de Corporate Banking entre 2008 e 2020. Foi Diretor de Banco de Investimento no Banco UBS Pactual de 2007 a 2008 e, anteriormente, foi Sócio Gerente da KPMG, onde iniciou sua carreira.

É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais ("PUC-MG"), Minas Gerais, Brasil.

Daniel Sposito Pastore (diretor), nascido em 07 de outubro de 1979, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde 2020. Atualmente é responsável pelas diretorias de Saúde, Relações Trabalhistas, Jurimetria e Jurídico Trabalhista. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente Jurídico atuando nas áreas Trabalhista, Criminal, Relações Sindicais, Tribunais Superiores, Consultoria Trabalhista e WMS de 2012 a 2020; Gerente Jurídico, WMS, atuando nas áreas Internacional, Asset e Corretora de 2008 a 2011; advogado, WMS de 2004 a 2008; advogado na área de Direito Bancário de 2002 a 2003 e assistente jurídico (Jurídico de M&A) de 2000 a 2002.

Membro do Comitê de Negociação com Sindicatos na Federação Nacional de Bancos (FENABAN) desde 2019. Atuou na ANBIMA como membro efetivo da Comissão Jurídica de 2012 a 2016 e Vice-Presidente de 2015 a 2016. Foi Coordenador e Interlocutor com a CVM em nome da ANBIMA de 2014 a 2016, responsável pela emissão e implantação de novas regras de suitability, gestão de recursos, administração fiduciária e fundos de investimento e Coordenador do trabalho de revisão dos códigos de autorregulação para os temas de administração fiduciária, gestão de recursos e fundos de investimento de 2015 a 2016. Membro do Comitê Jurídico Trabalhista desde 2017 e do Comitê de Negociação com Sindicatos desde 2020 na FEBRABAN.

É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil e pós-graduado em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais pelo Instituto de Ensino e Pesquisa ("INSPER"), São Paulo, Brasil.

Daniela Bottai (diretora), nascida em 12 de junho de 1972, membro do Programa de Sócios, é Diretora de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2023, liderando as áreas de Tecnologia, Modelos, Riscos, ESG e Unidades Internacionais.

Com mais de 30 anos de experiência em Risco, Compliance e Auditoria, com foco, entre outros, em gerenciamento de riscos, gestão de compliance, estratégia regulatória, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conduta com clientes, experiência de clientes, privacidade, tecnologia, produtos financeiros e de pagamento, segurança cibernética, ESG e governança coorporativa. Atuou em instituições financeiras e fintechs, tais como PayPal, HSBC, RaboBank, Western Union, Creditas (Grana Aqui), GE Money, JP Morgan Chase, Bank Boston, ABN Amro e KPMG.

É bacharel em Processamento de Dados pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, Brasil, e especialista em Administração de Empresas e Sistemas Integrados pela Fundação Getulio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil. MBA em Varejo e Franquias pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brazil. Certificada em Empreendedorismo Executivo pela Standford Graduate School of Business, Califórnia, e pela Babson College, Massachusetts, EUA. Também é certificada pelo programa "Orquestrando o Desempenho Vencedor", oferecido pelo Institute for Management Development (IMD), em Lausanne, Suíça.

Emerson Macedo Bortoloto (diretor), nascido em 25 de julho de 1977, membro do Programa de Sócios, é Diretor do Grupo Itaú Unibanco desde 2011. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2003, ocupando diversos cargos na área de Auditoria Interna. Atualmente é Diretor de Auditoria Interna, responsável por administrar a área de Auditoria Interna, com a missão de planejar, executar e reportar auditorias em processos e negócios de varejo do Grupo Itaú Unibanco, bem como pelo planejamento de processos e Gestão e controle de auditoria externa. Atuou como responsável pela avaliação de processos relacionados a Riscos de Mercado, Crédito e Operacional, além de Auditoria de Projetos e Auditoria Contínua. Ainda no Grupo Itaú Unibanco, foi responsável por auditorias nos processos de Tecnologia da Informação e de Análise e Concessão de Crédito Varejo. É membro de comitês de auditoria de controladas e coligadas do Itaú Unibanco, tais como o Banco Itaú Paraguai, Banco Itaú Uruguai, Nuclea S.A. e Tecban. Previamente atuou na Ernst & Young Auditores Independentes de 2001 a 2003 e no Banco Bandeirantes de 1992 a 2001, responsável pela condução de auditorias de TI e processos operacionais.

É bacharel em Tecnologia em Processamento de Dados e pós-graduado em Auditoria e Consultoria em Segurança da Informação pela Faculdades Associadas de São Paulo (FASP), São Paulo, Brasil, e possui MBA em Auditoria Interna pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), Brasil. Possui as seguintes certificações:

CISA-Certified Information System Auditor, emitida pelo Information Systems Audit and Control Association (ISACA) e CCoaud+ - Certificação de Membro Experiente de Comitê de Auditoria, emitida pelo IBGC.

Eric André Altafim (diretor), nascido em 12 de junho de 1976, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Atualmente é responsável pelas Mesas Clientes Corporate, Produtos de Câmbio, Captação de Recursos, Derivativos, Energia, Crédito de Carbono e Ativos Digitais. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas, Produtos e Planejamento de Mercados de 2015 a 2017; Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas - CIB (UL, Large e Corporate) de 2012 a 2015; Head de Derivativos - Atacado de 2008 a 2012; Operador Sênior de 2005 a 2007 e Operador Pleno de 1999 a 2000. Também é diretor na ANBIMA desde 2022 e membro do Comitê de Produtos e Precificação da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão desde 2021. Foi também Gerente de Relacionamento e Mesa no Banco UBS Pactual de 2007 a 2008, Operador Sênior no Banco HSBC de 2000 a 2005, Trainee de 1997 a 1999 e Operador Júnior em 1999 no Banco CCF.

É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil, com MBA em Economia pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil.

Felipe Piccoli Aversa (diretor), nascido em 04 de agosto de 1982, membro do Programa de Sócios, é diretor do Itaú Unibanco Holding desde 2025. Atualmente é responsável pela área de Financiamento e Limites — Cartões e Limites de Conta Bancária. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Diretor de Conta Corrente e Alavancagem — Cartões (2022 a 2024), Superintendente de Produtos e Planejamento — Cartões (2017 a 2022), Superintendente de Cobrança (2016 a 2017), Gerente de Arquitetura de Serviços (2015 a 2016), Gerente de Política de Cobrança (2014 a 2015), Coordenador de Política de Cobrança (2013 a 2014), Coordenador de Operações de Cobrança (2012 a 2013), Analista Sênior de Estratégia de Produtos e Vendas (2011 a 2012) e Trainee Institucional — Departamento de Cartões (2010). Atuou ainda como Coordenador de Planejamento Comercial em uma Concessionária Honda — Walk Motos (2007 a 2009) e como Trainee na Ernst & Young (2006 a 2007).

É bacharel em Economia pela UNESP, Brasil, e certificado em Gestão de Finanças pelo Insper, Brasil.

Guilherme Barros Leite de Albuquerque Maranhão (diretor), nascido em 17 de outubro de 1980, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde maio de 2024. Atualmente é responsável pelas áreas de Mercado de Capitais de Dívida (DCM) para Clientes Corporate & Investment Banking (CIB) e Estruturação e Distribuição de Renda Fixa. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Gerente: vendas de renda fixa, mercado de capital de dívidas (DCM) e produtos estruturados de 2015 a 2024; vice-presidente: estruturação de crédito de renda fixa de 2011 a 2015; e vice-presidente: Vendas Corporativas de Renda Fixa de 2007 a 2011. Trabalhou ainda como Trader de Vendas de Renda Fixa no Banco Santander S.A. (2002 a 2007).

É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil, e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil. É ainda pós-graduado em Economia Financeira pela CEAFE/FGV.

Gustavo Lopes Rodrigues (diretor e Diretor de Relações com Investidores)

Data de nascimento: 18 de novembro de 1980

Cargo e mandato

Gustavo Lopes Rodrigues é membro do Programa de Sócios desde 2021, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação do Itaú Unibanco Holding S.A. desde agosto de 2024, bem como Diretor de Relações com Investidores da Investimentos Bemge S.A. e da Dibens Leasing S.A. desde junho de 2024 e agosto de 2024, respectivamente.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores.

Possui mais de 20 anos de experiência no mercado, tendo construído sua carreira em diversas áreas em Finanças e atuado como Superintendente de Relações com Investidores entre 2017 e 2024.

Formação acadêmica

É bacharel em Administração de Empresas.

João Filipe Fernandes da Costa Araújo (diretor), nascido em 21 de dezembro de 1985, é diretor do Itaú Unibanco Holding desde março de 2025 e atualmente responsável pelas áreas de Negócios, Plataformas e Experiências Digitais e Inteligência Artificial para Pessoas Físicas. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Diretor de Negócios, Plataformas e

Experiências Digitais (janeiro de 2023 a março de 2025), Diretor do iti Itaú (2020 a 2022), Superintendente de Estratégia de Negócios do iti - Produtos e Estratégia (2018 a 2020), Superintendente de Negócios Digitais (2016 a 2018), Superintendente de Planejamento Estratégico do Itaú Personnalité (2015 a 2016) e Gerente de Soluções Digitais do Itaú Personnalité (2012 a 2014).

Antes de ingressar no Itaú, atuou no The Boston Consulting Group (BCG) em Lisboa, Portugal, como Consultor Associado (2007 a 2010) e Consultor (2010 a 2012), com foco em projetos de estratégia em diversos setores. É bacharel em Administração e Gestão de Empresas pela Católica Lisbon School of Business & Economics, Lisboa, Portugal, com MBA pela Harvard Business School, Boston, EUA, e cursou programas de Educação Executiva na Stanford Graduate School of Business, EUA, e no INSEAD, Fontainebleau, França.

José Geraldo Franco Ortiz Junior (diretor), nascido em 23 de novembro de 1980, é Diretor Jurídico de Contencioso Cível no Grupo Itaú Unibanco. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2003 como estagiário da Diretoria Jurídica e em 2021 foi eleito Diretor de Compliance, onde atuou até o final de 2024.

É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil, e é Mestre em Direito (LL.M.) pela School of Law da Universidade de Columbia, Nova York, EUA.

Lineu Carlos Ferraz de Andrade (diretor), nascido em 11 de dezembro de 1972, membro do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2014. Atualmente é responsável pelas operações de Consórcio, Veículos, Crédito Imobiliário, Consignado, Microcrédito, Logística, Cartões de Crédito e Seguros. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Produtos de Câmbio e Comércio Exterior de 2013 a 2014; Head de Política e Estratégia de Reestruturação de Crédito - PJ de 2011 a 2013; Head de Operações de Câmbio e Comércio Exterior de 2005 a 2011 e Head de Sistemas de Câmbio, Comércio Exterior e Unidades no Exterior de 2001 a 2004.

É bacharel em Ciência da Computação pelas Faculdades Associadas de São Paulo (FASP), São Paulo, Brasil; MBA pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil; especialização em Comércio Exterior e Banking pela Fundação Getulio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil; especialização em Gestão Estratégica de Pessoas pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil; pós-MBA pela Fundação Instituto de Administração (FIA), São Paulo, Brasil; e Gerenciamento de Riscos pela The Wharton School, Universidade da Pensilvânia, Pennsylvania, EUA.

Luciana Nicola Schneider (diretora), nascida em 27 de dezembro de 1977, membro do Programa de Sócios, é diretora no Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Atualmente é responsável pelas áreas de Relações Institucionais e Sustentabilidade. É ainda diretora da Fundação Itaú para Educação e Cultura, conselheira na Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar e Diretora-Presidente da Associação Itaú Viver Mais. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Relações Institucionais, Sustentabilidade e Novos Negócios de 2018 a 2021 e Superintendente de Relações Governamentais e Institucionais de 2009 a 2018. Atuou como Gerente de Responsabilidade Social de 2004 a 2009 no Instituto Unibanco S.A. e na área de Endomarketing do Unibanco S.A. de 1997 a 2004.

Atualmente é membro do conselho de administração do Instituto do Pacto Global Brasil, membro do Grupo Estratégico da Coalização Brasil Clima, Florestas e Agricultura, membro do Conselho Consultivo do GFANZ Brasil e membro do conselho de administração do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS). É ainda membro do Comitê ESG da FEBRABAN e, de 2005 a 2007, foi membro do Conselho Diretor da Associação Junior Achievement do Estado de São Paulo.

É bacharel em Direito pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, Brasil; pós-graduada em Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil, e em Liderança e Gestão Pública pelo Centro de Liderança Pública (CLP) e pelo Center on the Legal Profession da Harvard Business School, Cambridge, Massachusetts, EUA. Concluiu ainda sua capacitação em Mudanças Climáticas pelo IBGC em 2021, por meio da iniciativa Capítulo Zero, rede global de engajamento dos conselhos em desafios climáticos.

Maira Blini de Carvalho (diretora), nascida em 14 de março de 1984, membro do Programa de Sócios, é diretora do Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Atualmente é responsável pela assessoria jurídica do segmento Negócios de Varejo, incluindo conta corrente, conta de pagamento, cartões de crédito, Pix (solução de pagamento eletrônico instantâneo), arranjos de pagamento de emissor e adquirência, cheque especial, consignado, crédito imobiliário, financiamento de veículos, consórcio, seguros e planos de previdência privada, além de questões jurídicas relacionadas a contratos, dados, propriedade intelectual, marketing, patrimônio, poder público e terceiro setor. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente Jurídico de 2017 a 2022; Gerente Jurídico de 2014 a 2017; Coordenadora Jurídica de 2013 a 2014 e Advogada Especialista do Jurídico de 2012 a 2013.

Atuou ainda como Associada Estrangeira em 2010 na White & Case LLP, em Nova York, EUA, nas áreas de M&A e Títulos e Valores Mobiliários; e como Advogada no Grupo JBS de 2007 a 2009. Trabalhou ainda como estagiária de 2003 a 2007 em empresas como Nestlé Brasil Ltda. e Aon Holdings Consultores de Seguros e Benefícios.

É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil, e mestre em International Business and Economic Law pelo Law Center da Georgetown University, Washington DC, EUA.

Marcia Kinsch de Lima (diretora), nascida em 1º de março de 1973, membro do Programa de Sócios, é diretora do Grupo Itaú Unibanco desde dezembro de 2023 e diretora do Itaú Unibanco Holding desde maio de 2024. Atualmente é responsável pelas áreas de Risco de Crédito e Modelagem de Atacado. Ocupou também o cargo de superintendente de risco de crédito de 2017 a 2023 e de gerente sênior de crédito de 2006 a 2014 no Grupo Itaú Unibanco.

Atuou nas áreas de crédito do Banco Bradesco de 2016 a 2017, do HSBC de 2014 a 2016 e do BankBoston de 1995 a 2006, atuando também na Diretoria Comercial deste último.

É bacharel em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, pós-graduada em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral, Brasil, e mestre em Administração de Empresas pela Boston School/Columbia University, EUA.

Mário Newton Nazareth Miguel (diretor), nascido em 22 de dezembro de 1979, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Atualmente é responsável pela área de Sistema de Informações de Recebíveis e pelo encaminhamento ao Banco Central de informações relativas a valores restituíveis a pessoas físicas e jurídicas. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Superintendente de Produtos Digitais de 2017 a 2020; Superintendente de Negócios Digitais de 2016 a 2017; Gerente de Negócios Digitais (Cartões) de 2013 a 2016; Gerente de Canais Eletrônicos e Físicos (Cartões) de 2010 a 2013 e Especialista de Projetos (Cartões) de 2008 a 2010.

Também atuou como Gerente de Produtos de 2007 a 2008 no Banco ABN AMRO Real; Especialista em Marketing de 2005 a 2007 e Analista de Relações com Clientes de 2004 a 2005 na Claro S.A., além de Analista de Negócios de 1998 a 2003 na Tess S.A.

É bacharel em Administração de Empresa pela Universidade Paulista (UNIP), São Paulo, Brasil; pós-graduado em Economia pela Universidade de Campinas ("UNICAMP"), São Paulo, Brasil; MBA em Negócios pela Fundação Getulio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil; MBA (módulo internacional) pela Universidade de Ohio, Ohio, EUA; especialização em Liderança Executiva pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil, e pós-graduado em Psicologia Positiva pela Pontificia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), Brasil.

Mayara Arci Rezeck (diretora), nascida em 5 de julho de 1988, membro do Programa de Sócios, é diretora do Itaú Unibanco Holding desde março de 2025. Atualmente é responsável pela área de Financiamento de Veículos. Atuou em diversas posições no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Superintendente de Planejamento Estratégico Imobiliário, Veículos e Consórcio (2023 a 2025), Superintendente Comercial (2020 a 2023), Gerente de Produtos (2017 a 2020), Coordenadora de Política de Crédito (2016 a 2017) e Trainee (2013 a 2015).

É bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Itajubá, Minas Gerais, Brasil, e possui MBA pelo INSEAD, Fontainebleau, França.

Michele Maria Vita (diretor), nascido em 3 de setembro de 1980, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde setembro de 2024, responsável pelas áreas Itaú Shop, ICarros, Tag Itaú e Programas de Fidelidade. Atuou como CEO da ICarros de 2022 a 2024; Superintendente de Negócios Digitais de 2017 a 2021; Superintendente de Negócios – Cartões de Crédito de 2014 a 2017; Superintendente de Fidelidade – Cartões de Crédito de 2012 a 2014; Gerente de Produtos – Cartões de Crédito de 2011 a 2012; Gerente de Portfólio e Cartão de Débito – Cartões de Crédito de 2010 a 2011; Summer Associate – Gestão de Patrimônio Privado em 2009; Gerente de Produtos – Cartões de Crédito de 2005 a 2008 e Gerente de Produtos de 2001 a 2005.

É bacharel em Administração de Empresas pela FAAP, São Paulo, Brasil, e possui MBA pela London Business School, Reino Unido.

Paulo Sergio Miron (diretor), nascido em 26 de julho de 1966, membro do Programa de Sócios, é diretor responsável pela auditoria interna (CAE) do Grupo Itaú Unibanco desde 2015.

É Diretor do Instituto Unibanco e da Fundação Itaú para Educação e Cultura; membro dos conselhos fiscais da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, do Instituto Lemann e da Fundação Nova Escola; Coordenador do Comitê de Auditoria da Zup

Tecnologia, além de membro do Comitê de Auditoria na Avenue. Atuou como especialista financeiro no Comitê de Auditoria da Porto Seguro, Banco Carrefour e da XP.

Com mais de 28 anos de experiência em auditoria independente, foi sócio da PricewaterhouseCoopers (PwC) - Brasil (1996 a 2014) responsável por trabalhos de auditoria em grandes conglomerados financeiros brasileiros, pelo escritório de Brasília/Distrito Federal e pelas áreas de serviços para o governo e de banking.

Instrutor do curso de formação de membros do Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controle do IBGC. Palestrante em diversos seminários relacionados com governança, auditoria e mercado financeiro. Atuou como coordenador da área de treinamento em instituições financeiras da PwC por mais de dez anos e como professor universitário em disciplinas relacionadas com o mercado financeiro.

É bacharel em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil, e em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, Brasil.

Pedro Henrique Moreira Ribeiro (diretor), nascido em 15 de fevereiro de 1980, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde maio de 2024 e atualmente responsável pela área Tributária e Jurídica (Consultivo e Contencioso). Atuou como Superintendente Tributário e Jurídico no Grupo Itaú Unibanco de 2013 a 2024. Possui 24 anos de experiência em Tributação Empresarial e de Produtos e Consultoria e Contencioso Tributário, tendo atuado em diversas áreas tributárias de instituições financeiras. No Citigroup, atuou como Superintendente Adjunto de Tributação (2010 a 2013) e Especialista em Tributação (2006 a 2010). Iniciou sua carreira no Departamento Tributário do JP Morgan Chase como trainee (1999 a 2002) e, posteriormente, atuou como Analista Tributário (2002 a 2006). É Vice-Presidente do Comitê de Tributação da ANBIMA e membro do Comitê de Tributação da FEBRABAN.

É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil, e especialista em Direito Tributário pela PUC-SP, Brasil.

Rafael Vietti da Fonseca (diretor), nascido em 25 de novembro de 1983, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde maio de 2024 e atualmente responsável pelas atividades de serviços jurídicos do Itaú BBA, Itaú Corretora e da Unidade de Negócios Corporativos. Nessa função, é responsável pela assessoria jurídica em operações de mercado de capitais (banco de Investimento (IBD), Consultoria em M&A, mercados de capitais de ações (ECM) e mercados de capitais de dívidas (DCM), pesquisas, produtos bancários para pequenas, médias e grandes empresas, e assessoria financeira e recuperação de crédito (situações especiais, recuperação judicial e extrajudicial, falência e cobrança). Atualmente atua também com temas institucionais, incluindo questões socioambientais e negócios responsáveis. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2006 e anteriormente ocupou vários outros cargos, incluindo o de Superintendente Jurídico responsável pelo Banco de Investimento, entre outras áreas, Gerente Jurídico responsável por Fusões e Aquisições Proprietárias e advogado-chefe da Itaú USA Asset Management em Nova York. Antes de ingressar no Grupo Itaú Unibanco, atuou no Ministério Público do Estado de São Paulo entre 2004 e 2006.

É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil, e especialista em Ciências Contábeis pela FGV e em Finanças Corporativas pela FIA-USP, Brasil. É mestre em Direito pela Universidade da Virgínia, EUA.

Renato Barbosa do Nascimento (diretor), nascido em 28 de outubro de 1971, membro do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017 e responsável pela auditoria interna das áreas de Banco de Investimento, Wealth Management, Corretora, Private Banking, M&A, Tesouraria, Riscos, Contábil, Fiscal e Finanças e por todo o ecossistema de atendimento a pessoas jurídicas e meios de pagamento. Entre 2018 e o primeiro semestre de 2023 liderou os trabalhos de auditoria interna que abrangem todo o escopo ESG, com destaque para a avaliação dos compromissos firmados com agentes externos; assegurando a conformidade com normas e regulamentações e, por fim, a auditoria dos pilares da governança ESG do Conglomerado. Ainda nesse contexto, participou do Programa de Mentoria para Mulheres Negras patrocinado pelo Itaú Unibanco ao longo de 2023.

Atua como membro de comissões e comitês de auditoria de investidas do Itaú Unibanco visando assegurar a manutenção dos elevados padrões de governança exigidos pelo Conglomerado, bem como membro do Conselho Fiscal do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS).

Ocupou diversos cargos durante sua trajetória profissional de mais de 26 anos na PwC, incluindo o de Sócio de Auditoria de 2009 a 2017. Sua principal responsabilidade como Sócio de Auditoria foi a de liderar trabalhos de auditoria externa de entidades do setor financeiro localizadas no Brasil e no exterior.

Entre 2014 e 2017 participou de intercâmbio profissional de três anos na PwC da Cidade do México, México, na função de sócio de auditoria, liderando a execução de trabalhos de auditoria externa em subsidiárias de entidades internacionais do setor

financeiro estabelecidas naquele país. Entre 2009 e 2014, foi responsável por acompanhar os trabalhos de auditoria externa realizados pelas equipes da PwC dos Estados Unidos, Reino Unido, Suíça, Portugal, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai em subsidiárias de instituições financeiras brasileiras localizadas naqueles países.

Entre 2006 a 2008 participou de intercâmbio profissional de dois anos na PwC Londres, Reino Unido, tendo como principais responsabilidades o gerenciamento de trabalhos de auditoria externa de instituições financeiras britânicas estabelecidas na Inglaterra, o gerenciamento de trabalhos de auditoria externa de subsidiárias de bancos internacionais, bem como o consequente desenvolvimento de conhecimentos sobre a aplicação das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), das regras da Lei Sarbanes-Oxley (SOx) e das políticas emitidas pelo Conselho de Supervisão de Contabilidade de Empresas de Capital Aberto (PCAOB). Também participou de intercâmbio profissional de dois anos na PwC em Montevidéu, Uruguai, gerenciando trabalhos de auditoria externa de bancos locais, instituições internacionais, entidades off shore, entre outros.

É bacharel em Ciências Contábeis e Administração de Empresas, ambos pela Universidade Paulista (UNIP), São Paulo, Brasil. Possui MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil. Participa regularmente de cursos e eventos de formação internacionais, como o Programa de Inovação – Singularity University em Palo Alto, Fintech Revolution – Wharton School da Universidade da Pensilvânia, SXSW, IIA Conference e Gartner IT Symposium, EUA.

Renato da Silva Carvalho (diretor), nascido em 2 de novembro de 1974, membro do Programa de Sócios, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde 2020. Atualmente é responsável pela área de Planejamento Financeiro do Banco de Atacado. Nessa função, é responsável pela apuração de resultados financeiros do Banco de Atacado, incluindo monitoramento de produtos e serviços ESG que geram impacto positivo. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Planejamento Financeiro - Banco de Varejo, Superintendente de Finanças, Banco de Atacado de 2017 a 2020 e Superintendente/Gerente de Riscos de Mercado e Liquidez de 2010 a 2017.

Atuou como Investment Market Risk Associate Director de 2008 a 2010 na Fidelity International LTD (Londres, Reino Unido); Market Risk Associate Director de 2006 a 2008 na Mizuho International LTD (Londres, Reino Unido) e Analista de Riscos de Mercado e de Liquidez de 1998 a 2006 no Banco Brascan S.A. (Rio de Janeiro, Brasil).

É bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil; MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; MBA em Análise, Projeto e Gerência de Sistemas pela Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro ("PUC-RJ"), Rio de Janeiro, Brasil; mestre (MSC) em Engenharia de Produção pela UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil e cursou o Programa de Educação Executiva pela Fundação Dom Cabral, Minas Gerais, Brasil. Possui as certificações Professional Risk Manager (PRM) pela Professional Risk Management International Association (PRMIA) e Financial Risk Manager (FRM) pela Global Association of Risk Professionals (GARP).

Renato Lulia Jacob (diretor), nascido em 10 de maio de 1974, membro do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco e responsável pelas áreas de Estratégia Corporativa, Relações com Investidores e Desenvolvimento Corporativo desde abril de 2024. É ainda membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde 2019. Atuou como Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado e foi Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação de 2020 a 2024. Está no Grupo Itaú Unibanco há 23 anos, onde ocupou diversos cargos, incluindo o de Diretor-Presidente e membro do conselho de administração no Itau BBA International plc, no Reino Unido, membro dos conselhos de administração do Itaú International, EUA, e Itau Suisse, Suíça, de 2016 a 2020, Diretor Gerente no Banco Itaú Argentina S.A. de 2006 a 2010 e Diretor Gerente e Head do CIB Europa de 2011 a 2015.

É membro independente do conselho da Royal Institution of Great Britain, Reino Unido, e atuou como membro independente do conselho do Fight for Peace International de 2017 a 2022. Foi Fellow do Institute of Directors de 2015 a 2017.

É bacharel em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil, e cursou o Programa de Gestão Avançada e participou da CEO Academy, ambos pela The Wharton School da Universidade da Pensilvânia, Pensilvânia, EUA.

Rodrigo André Leiras Carneiro (diretor), nascido em 13 de novembro de 1975, membro do Programa de Parceiros, é diretor do Itaú Unibanco Holding desde 2025. Atualmente é responsável pela área de Negócios de Cartões de Crédito – Pessoa Física, atuando como diretor desde 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Diretor de Produtos na Redecard (2018 a 2022), Superintendente de Carteira de Cartões (2013 a 2017), Gerente de Cartões – Segmento Alta Renda (2012 a 2013), Gerente de Negócios e Planejamento (2008 a 2012) e Gerente de Política de Crédito – Unicard e Hipercard (2003 a 2008). Atuou ainda como Coordenador de Crédito e Cobrança (2001 a 2002), Analista de Marketing e Produtos (2000 a 2001) e Analista Financeiro (1998 a 2000) na Fininvest.

É bacharel em Economia pela UFRJ, Brasil, e possui MBA Executivo pela Coppead.

Rubens Fogli (diretor), nascido em 26 de junho de 1978, membro do Programa de Sócios, é diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2015. Atualmente é responsável pela Diretoria de Produtos e Necessidades de Cartões, Pagamentos, Recebimento e Gerenciamento de Contas. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, tendo sido Diretor de Produtos Cartões, Negócios Digitais, Cartões e Adquirência e Joint Ventures com Varejistas.

É ainda membro do conselho de administração de diversas empresas do Grupo Itaú Unibanco.

Trabalhou em importantes empresas em seus mercados de atuação, como Citibank, Credicard e Banco CCF Brasil.

É bacharel em Administração de Empresas pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil; MBA Executivo pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; participou do programa Leadership Transition pelo INSEAD, Fontainebleau, França, e do curso Leading Organizations and Change pelo MIT Sloan School of Management, Cambridge, Massachusetts, EUA.

Tatiana Grecco (diretora), nascida em 31 de agosto de 1973, membro do Programa de Sócios, é diretora no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Atualmente é responsável pelas áreas de Capital e Risco de Mercado e Liquidez.

Atua no mercado financeiro e de capitais desde 1994, quando ingressou na Área de Mercado de Capitais. Construiu uma carreira sólida e de sucesso ao longo dos anos na companhia, tendo começado como analista administrativa de carteiras de investidores institucionais e de private banking. Em 1998, tornou-se gestora de carteira de fundos na Itaú Asset Management e, posteriormente, atuou por cinco anos como gerente sênior de carteiras de renda fixa e de reservas técnicas, tornando-se mais tarde Superintendente de Gestão de Reservas Técnicas.

Em 2009, iniciou as operações de fundos indexados da Itaú Asset Management através de fundos mútuos e ETFs – Exchange Traded Funds. Em 2014, tornou-se Superintendente de Soluções de Asset Allocation e Fundos Quantitativos.

Coordenou o Comitê de ETF e o Grupo de Trabalho para questões ambientais, sociais e de governança (ESG) corporativa da ANBIMA durante vários anos. Foi também Vice-Presidente do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado da mesma Associação, contribuindo para o desenvolvimento dos fundos mútuos brasileiros.

Desde 2017 é responsável pelo controle de riscos de mercado e de liquidez das unidades ligadas ao Itaú Unibanco, Itaú Asset Management e Itaú Corretora de Valores. Desde 2020 também é responsável pela gestão de capital do conglomerado.

É bacharel em Construção Civil pela UNESP, São Paulo, Brasil, pós-graduada em Finanças pelo IBMEC, Brasil, e mestre em Administração de Empresas pela FGV, São Paulo, Brasil. Certificada pelo Programa de Educação Executiva em Gestão de Ativos da Universidade de Yale, Connecticut, EUA. Planejadora financeira certificada (CFP) desde 2009, gestora de recursos certificada (CGA) pela ANBIMA, é uma das executivas fundadoras da Bloomberg Women's Buy-Side Network no Brasil e membro das comunidades globais 100 Mulheres em Finanças e Mulheres em ETFs.

Thales Ferreira Silva (diretor), nascido em 13 de janeiro de 1978, membro do Programa de Sócios, é Diretor do Itaú Unibanco Holding desde março de 2025. Atualmente é responsável pelos negócios de Aquisição de Bens (Crédito Imobiliário, Veículos e Consórcios) e Empréstimos (Crédito Pessoal e Consignado) do Itaú. Atua no Conglomerado há 20 anos, tendo atuado por vários anos como diretor nos segmentos Large e Corporate do Itaú BBA. É bacharel em Economia pela Universidade de Campinas ("UNICAMP"), São Paulo, Brasil, e possui MBA Executivo pelo IBMEC, Brasil.

Vinícius Santana (diretor), nascido em 23 de março de 1978, é diretor do Grupo Itaú Unibanco desde 2023. Atualmente é responsável pela Diretoria de Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Combate ao Financiamento do Terrorismo ("PLD/CFT").

Trabalha ininterruptamente desde 2002 na área de PLD/CFT, ocupando cargos importantes nos setores público e privado. Avaliador de Países do Financial Action Task Force (FATF/GAFI), atuou por 11 anos no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), dos quais nove como Gestor, incluindo Diretor Suplente desse órgão, além de ter ocupado os cargos de Head de PLD/CFT nos conglomerados Santander e Banco do Brasil de 2017 a 2023. Já atuou como Diretor de Proteção de Dados (DPO) no Banco do Brasil, onde também atuou em diversos cargos nos departamentos Comercial e de PLD/CFT. Em 2006 ingressou no COAF, retornando ao Banco do Brasil em 2017. Foi Membro Efetivo da ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro de 2006 a 2021. Pelo COAF participou, entre 2010 e 2017, de diversos conselhos federais no Brasil, com destaque para o Conselho Nacional de Política Antidrogas e o Sistema Brasileiro de Inteligência.

É bacharel em Ciências Matemáticas pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Paraná, Brasil, e em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Brasília, Brasil; pós-graduado em Estudos Avançados em Defesa pela Escola Superior de Guerra (ESG); especialista em PLD/CFT pelo Departamento do Tesouro dos EUA; pós-graduado em Lavagem de Dinheiro e Processo Penal; MBA em Gestão Estratégica, Administração de Empresas pela UNIFAEL; e MBA em Riscos e Compliance pela Trevisan/Exame. Certificado por diversos órgãos nacionais e internacionais, com destaque para o FBI, FMI, FINCEN, COAF, GAFI, GAFI América Latina, Banco Mundial, DEA, Departamento de Justiça dos EUA, ESG, Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e Forças Armadas. Laureado com o mais importante prêmio de PLD/CFT no Brasil, o Diploma de Mérito COAF, em 2021, além de possuir seis comendas militares.

Comitê de Auditoria

A supervisão: (i) dos controles internos e gerenciamento de riscos; (ii) das atividades de auditoria interna; e (iii) das atividades de auditoria independente serão realizadas pelo nosso Comitê de Auditoria, ao qual caberá recomendar ao nosso Conselho de Administração a escolha e destituição dos auditores independentes.

A seguir, apresentamos um resumo das informações biográficas relacionadas a cada um dos membros de nosso Comitê de Auditoria:

Alexandre de Barros (membro independente), nascido em 6 de setembro de 1956, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Vice-Presidente da Área de Tecnologia de 2011 a 2015; Diretor Executivo de 2005 a 2010; Diretor Gerente Sênior de 2004 a 2005 e Diretor Gerente de 1994 a 2004.

Atuou como membro do Conselho de Administração da Serasa S.A. de 2003 a 2007, tendo sido Presidente entre 2006 e 2007 e membro do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. (DASA) de 2015 a 2023. Foi ainda membro do conselho de Administração de 2020 a 2024 e do Comitê de TI e Inovação Digital de 2017 a 2024 da Dexco S.A.

É bacharel em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), São Paulo, Brasil; especialização em Gerenciamento de Riscos pelo INSEAD, Fontainebleau, França, e MBA pela Universidade de Nova York (NYU), Nova York, EUA.

Fernando Barçante Tostes Malta (membro independente), nascido em 14 de abril de 1968, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2023. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de 2015 a 2021. Atuou também na Diretoria de Controles Internos e Compliance (2016 a 2021), responsável pela supervisão dos riscos não financeiros do Grupo, respondendo também pela área de Riscos Socioambientais, desde riscos operacionais e compliance, de 2017 a 2021, até segurança da informação, CLD e prevenção a fraudes e coordenação do controle de riscos operacionais das unidades internacionais.

Atuou como Diretor das Operações de Cartões, Redecard, Crédito Imobiliário, Financiamento de Veículos, Consórcios, Cobrança, Operações Jurídicas, e de todos os serviços de atendimento a clientes ativos de 2015 a 2016.

Foi também Diretor nas áreas de Atendimento ao Cliente, Operações e Serviços de Cartões, Crédito Imobiliário, Financiamento de Veículos, Consórcio e Operações de Seguros e Capitalização de 2013 a 2015. Ocupou o cargo de Diretor de Atendimento ao Cliente, Operações e Serviços da área de Crédito ao Consumidor (empresas de cartões e financeiras) de 2011 a 2013; Diretor de Atendimento ao Cliente da área de Crédito ao Consumidor (empresas de cartões e financeiras) de 2009 a 2011 e Diretor de Canais e CRM (Unibanco, antes da fusão) de 2004 a 2009.

Iniciou sua carreira em 1988, passando por diversos cargos. Atuou na gestão das áreas de Canais, Agências e Carteira Institucional e participou de vários projetos e iniciativas de 1995 a 2008.

Ocupou também os cargos de membro suplente do Conselho de Administração da Tecnologia Bancária S.A.; membro adjunto do Conselho de Administração da Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento e membro suplente do Conselho de Administração da Financeira Itaú CBD Crédito, Financiamento e Investimento e do Banco Carrefour S.A.; membro do Conselho de Administração do Itaú BBA International PLC e do Itaú BBA USA Securities Inc.

Foi Diretor da comissão de Prevenção e Lavagem de Dinheiro da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) em 2021.

É bacharel em Tecnologia da Informação pela Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro ("PUC-RJ"), Rio de Janeiro, Brasil; MBA pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil; curso de extensão em Estratégia pela Kellogg School of Management na Northwestern University, Illinois, EUA, e curso de extensão em Gestão de Bancos pelo Swiss Finance Institute (ISF), Zurique, Suíça.

Luciana Pires Dias (membro independente), nascida em 13 de janeiro de 1976, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2020. É sócia da L. Dias Advogados desde 2016, onde atua como Consultora, Árbitra e Parecerista em temas relacionados aos mercados financeiro e de capitais. Professora na FGV desde 2008, atua como membro suplente do Conselho de Administração da AMBEV S.A. desde 2023.

Foi Diretora de 2011 a 2015 e Superintendente de Desenvolvimento do Mercado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de 2007 a 2010. Foi representante da CVM no Comitê de Governança Corporativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 2011 a 2015 e na Mesa Redonda de Governança Corporativa da América Latina organizada pela OCDE de 2009 a 2015. Atuou em escritórios de advocacia em São Paulo e no Rio de Janeiro, Brasil, e em Nova York, EUA, de 1998 a 2006.

É bacharel, mestre e doutora em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil, e Mestre em Direito pela Stanford Law School da Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (membro independente). Consulte "-Conselho de Administração".

Ricardo Baldin (membro independente e especialista financeiro), nascido em 14 de julho de 1954, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de Auditoria Interna no Itaú Unibanco S.A. de 2009 a 2015.

É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. desde 2018 e da Eneva S.A. desde 2019; membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. desde 2020 e membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas desde 2021. Atualmente é Consultor de Empresas na RMB Assessoria e Consultoria Empresarial e Contábil EIRELI.

Atuou como membro da Comissão de Governança de Instituições Financeiras do IBGC de 2021 a 2023; membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. de 2020 a 2021; membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. em 2020; membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Ecorodovias de 2018 a 2020; membro do Conselho Fiscal e, subsequentemente, do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) de 2018 a 2019; membro do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) em 2014 e da Tecnologia Bancária (TECBAN) em 2015 e Coordenador do Comitê de Auditoria da Redecard S.A. de 2013 a 2014.

Foi Diretor de Controladoria, Tecnologia e Controles Internos e Riscos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") de 2016 a 2017.

Atuou por 31 anos como auditor independente e é ex-sócio da PwC e foi também sócio responsável pelo Grupo de Instituições Financeiras da PwC na América do Sul, tendo coordenado diversos trabalhos na região, inclusive a avaliação do Sistema Financeiro do Equador e do Sistema Financeiro Público Brasileiro, além de ter participado de vários trabalhos de diligência devida desse sistema.

É bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil, e participou de vários cursos de especialização em governança corporativa, administração e finanças pelo IBGC, Fundação Dom Cabral e Fundação Getulio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil, e em outras entidades, além de vários cursos internos na PwC.

Rogério Carvalho Braga (membro independente), nascido em 30 de janeiro de 1956, é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021 e membro do Conselho de Administração do Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca). Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor em 2020 e Gerente Corporativo de Marketing, Franquia e Produtos no Itaú CorpBanca de 2016 a 2018. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 1999, tendo sido eleito Diretor em 2000.

É bacharel em Direito pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil, e possui MBA pela Pepperdine University, Califórnia, EUA.

Conselho Fiscal

Nosso conselho fiscal é um órgão de administração independente, composto de três a cinco membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária para supervisionar as atividades da administração.

Apresentamos a seguir um resumo das informações biográficas de cada um dos membros de nosso Conselho Fiscal:

Eduardo Hiroyuki Miyaki (membro), nascido em 11 de junho de 1972, é membro do Conselho Fiscal no Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Auditoria Interna de 2010 a 2017 e Diretor de Risco Operacional e Controles Internos de 2017 a 2021. Atuou anteriormente como Superintendente de Auditoria Interna de 2005 a 2010 nas áreas de Gerenciamento de Riscos, Mercado de Capitais, Seguros, Previdência e Títulos e Valores Mobiliários. Atuou ainda nas áreas comerciais e de varejo, desenvolvimento de produtos e processos do Banco de Atacado. Foi o gestor responsável pelo Departamento de Auditoria Interna das áreas de Gestão de Ativos e Tesouraria de 2003 a 2004 e Gestor do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Fraudes de 1996 a 2003.

É bacharel em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil; mestre em Engenharia Sanitária e Tratamento de Resíduos pela Universidade de Gunma, Japão; especialista em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas ("FGV"), São Paulo, Brasil, e MBA em Finanças e Negócios Internacionais pela Leonard N. Stern School of Business da Universidade de Nova York, Nova York, EUA. Mais recentemente, participou do programa para membros do Comitê de Auditoria, Inspeção e Controle do IBGC e em maio de 2024 concluiu o programa de certificação em Governança Corporativa pela Universidade de Columbia, Nova York, EUA.

Gilberto Frussa (membro), nascido em 20 de outubro de 1966, é membro do Conselho Fiscal no Grupo Itaú Unibanco desde julho de 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de diretor da Área de Compliance Corporativo de 2017 a 2021; Diretor Jurídico de Produtos e Negócios - Varejo de 2015 a 2017 e Diretor Jurídico do Banco Itaú BBA S.A. de 2006 a 2015, onde atuou também como advogado de 1995 a 2006. É membro externo do Comitê de Riscos e Solvência da Brasil Resseguros S.A. (IRB) desde 2022. Foi sócio no escritório Carvalho Pinto, Monteiro de Barros, Frussa & Bohlsen Advogados, sendo responsável pela área de direito bancário de 1993 a 1995.

Atuou ainda como advogado de 1989 a 1993 no Banco BBA-Creditanstalt S.A. e foi estagiário jurídico e assistente jurídico de 1986 a 1989 no escritório Pinheiro Neto Advogados.

Atuou ainda como Conselheiro Titular no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) de 2000 a 2003 e de 2011 a 2013. Foi Presidente do Comitê de Assuntos Jurídicos na ANBIMA de 2012 a 2015. Foi ainda Conselheiro da Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar de 2017 a 2021. É membro suplente no CAS - Comitê de Avaliação e Seleção do CRSFN desde 2018 e é associado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC") desde 2021, onde realizou os cursos para membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Finanças e Contabilidade. É certificado pelo curso In Company - Melhores Práticas de Governança Corporativa pelo IBGC.

É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo ("USP"), São Paulo, Brasil,

Marcelo Maia Tavares (membro), nascido em 27 de abril de 1973, é membro do Conselho Fiscal do Grupo Itaú Unibanco desde abril de 2025. Foi membro do conselho de administração e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (desde 2021) do Grupo DIA - Supermercados DIA (Madri/Espanha); Diretor-Presidente (2020) e Country Advisor (2019) da DIA Brasil S.A.; membro do conselho de administração e do Comitê de Auditoria (desde 2020) da Pacaembu Construtora S.A.; membro do conselho de administração (desde 2023); Diretor Institucional (2021 a 2022), Diretor Administrativo Financeiro (2020), CEO e diretor executivo (2019) da ABF – Associação Brasileira de Franchising; membro do conselho de administração e do Comitê de Expansão e M&A (2020 a 2023) da Mundo Pet S.A.; Secretário Nacional de Comércio e Serviços (2015 a 2017) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); membro do conselho de administração (2015 a 2016), atuando como representante da União junto ao BNDESPar no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"); fundador e CEO (2013 a 2015) da L.M. Maia Participações e Administração Ltda., empresa de investimentos focada em crédito imobiliário voltada para o Varejo na região nordeste do país; Diretor Regional (2010 a 2012) na Magazine Luiza S.A. sendo responsável pela integração das operações das Lojas Maia; diretor e presidente do conselho de administração (2005 a 2010) na Móveis Aiam Indústria Ltda.; Diretor Geral e membro do conselho de administração (2002 a 2010) na F.S. Vasconcelos e Cia. Ltda. (Lojas Maia); Gerente Financeiro e de Planejamento (2000 a 2002) na Brasil Telecom S.A.; Trainee (1999) no Bank Bear Stearns, São Francisco/Califórnia, EUA; Assistente de Planejamento (1996 a 1998) no Grupo Paranapanema S.A.; Trainee (1992 a 1995) na Construtora Tratex S.A.

E bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, Brasil, possui MBA pelo IBMEC, Brasil, Certificação em Finanças e Bacharelado pela Universidade da Califórnia em Berkeley, EUA; mestrado Sloan Master MSc em Liderança e Estratégia e Certificação em Inovação no Mundo Digital, ambos pela London Business School – LBS, Reino Unido, e Certificação em Transformação Digital pelo MIT, EUA. Certificado pelo IBGC para atuar como conselheiro.

6B. Remuneração

Política de Governança e Remuneração

Nossa Política de Remuneração visa atrair, reter e recompensar de forma meritocrática as entregas realizadas pelos nossos órgãos de administração, além de incentivá-los a manter níveis prudentes de exposição a riscos nas estratégias de curto, médio e longo prazo na condução dos negócios, em linha com os interesses dos acionistas e com a nossa cultura, para que o Grupo Itaú Unibanco alcance resultados sustentáveis.

Além disso, nosso Conselho de Administração, seus membros e copresidentes, assim como os seus comitês de assessoramento, são avaliados anualmente tanto para verificar seu desempenho coletivo quanto o desempenho individual de seus membros, em observância às melhores práticas de governança corporativa. Nossa governança de remuneração adota processos claros e transparentes, que visam a atender a regulamentação aplicável e melhores práticas nacionais e internacionais.

Para garantir a consistência com a nossa política de gerenciamento de riscos, o nosso comité de remuneração estatutário ("Comité de Remuneração"), responsável por desenvolver e melhorar a nossa Política de Remuneração, reporta-se ao nosso Conselho de Administração. Consulte o "Item 6C. Práticas do Conselho — Comitês do Conselho de Administração — Comitê de Remuneração" para mais informações sobre nosso Comitê de Remuneração.

Nossos acionistas estabelecem a remuneração total anual máxima para nosso conselho de administração, diretoria e conselho fiscal na Assembleia Geral Ordinária. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é determinada pelo nosso Conselho de Administração. Além disso, a remuneração de nosso conselho de administração e diretoria está sujeita às diretrizes da Resolução CMN nº 5.177 e atende aos limites impostos pelo artigo 152 da legislação societária brasileira.

Estrutura de remuneração

Nossa estrutura de remuneração para cada órgão de administração é dividida em componentes fixos e variáveis, podendo incluir um plano de benefícios:

- ·Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal em espécie, bem como a uma remuneração fixa anual baseada em ações e aprovada pelo Comitê de Remuneração, observadas as diretrizes da Resolução CMN nº 5.177, e limitada pela Assembleia Geral Anual de Acionistas.
- ·Os membros da Diretoria fazem jus a uma remuneração fixa mensal, constituída por um montante global de honorários em espécie. Não há remuneração fixa anual para os diretores. Os diretores recebem um plano de benefícios que inclui planos de assistência médica e odontológica, exames, plano de previdência privada, acesso a estacionamento e seguro de vida. A remuneração variável anual da diretoria inclui participação nos lucros e honorários estatutários, tanto em espécie quanto em ações, aprovada pelo Comitê de Remuneração e limitada pela Assembleia Geral Ordinária.
- · A estrutura de remuneração do Conselho Fiscal inclui remuneração fixa mensal na forma de honorários em espécie. O Conselho Fiscal não faz jus a remuneração fixa anual, plano de benefícios ou remuneração variável anual.
- · A estrutura de remuneração do Comitê de Auditoria inclui remuneração fixa mensal na forma de honorários em espécie. Além disso, o Comitê de Auditoria poderá perceber remuneração fixa anual, caso aprovada pelo Comitê de Remuneração.
- . O Comitê de Auditoria não faz jus a remuneração fixa anual, plano de benefícios ou remuneração variável anual.

Adicionalmente, quando um membro de determinados órgãos de administração ocupar mais de um cargo, aplicam-se as seguintes regras:

- ·Caso um membro do nosso conselho de administração também atue na Diretoria do Itaú Unibanco ou de suas subsidiárias, sua remuneração seguirá o modelo aplicável para a Diretoria. Na data deste relatório anual, não há membros nessa situação.
- ·Os membros do nosso conselho de administração que também participam de comitês estatutários e não estatutários, incluindo em nossas subsidiárias e afiliadas, em regra não recebem remuneração pela participação em tais comitês. No entanto, os membros não administradores do Comitê de Remuneração têm direito a uma remuneração pelo desempenho de suas funções no referido comité.
- . Membros de nosso Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria somente recebem benefícios se tiverem sido anteriormente diretores da Companhia.

·Os membros do Comitê de Auditora que também integram o nosso conselho de administração têm direito a uma remuneração exclusivamente por uma das funções.

Alocação da remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nosso Conselho de Administração era composto por 13 membros, todos os quais receberam remuneração de acordo com nossa Política de Remuneração. A remuneração total do nosso conselho de administração foi de R\$ 47.590.339 milhões. Nossa Diretoria era composta por 36 membros, sendo que todos receberam remuneração de acordo com nossa Política de Remuneração. A remuneração total de nossa Diretoria foi de R\$ 650.205.552 milhões. O Conselho Fiscal era composto por seis membros, todos remuneração total do Conselho Fiscal foi de R\$ 1.116.000 milhão.

A alocação da remuneração varia todos os anos:

- . Para o Conselho de Administração, em 2024, a remuneração fixa mensal foi de 31%, a remuneração fixa anual foi de 24%, a remuneração variável anual foi de 43% e os beneficios foram de 2%. Em 2023, a remuneração fixa mensal foi de 22%, a remuneração fixa anual foi de 16%, a remuneração variável anual foi de 60% e os beneficios foram de 1%.
- . Para a Diretoria, em 2024, a remuneração fixa mensal foi de 9%, não houve remuneração fixa anual, a remuneração variável anual foi de 89% e os benefícios foram de 1%. Em 2023, a remuneração fixa mensal foi de 9%, não houve remuneração fixa anual, a remuneração variável anual foi de 89% e os benefícios foram de 1%.

Para o Conselho Fiscal, em 2024 e 2023, a remuneração fixa mensal foi de 100%, sem remuneração fixa anual, remuneração variável anual ou benefícios.

Para o Comitê de Auditoria, em 2024 a remuneração fixa mensal foi de 85% e a remuneração fixa anual foi de 15%. Em 2023, a remuneração fixa mensal foi de 100%, sem remuneração fixa anual, remuneração variável anual ou benefícios.

Remuneração fixa baseada em ações do Conselho de Administração

A remuneração anual fixa é paga aos membros do conselho de administração desde que tenham cumprido o seu mandato anual completo. O objetivo é recompensar a contribuição de cada membro ao Grupo Itaú Unibanco. A remuneração fixa anual considera a formação e o currículo dos membros, bem como as condições de mercado e outros fatores que podem ser objeto de acordo entre o membro do conselho de administração e o Grupo Itaú Unibanco.

O número de ações é determinado e concedido a cada três anos, sendo as ações entregues proporcionalmente ao número de mandatos cumpridos durante esse período.

Em 2025, após aprovação do Comitê de Remuneração em 28 de outubro de 2024 e do conselho de administração em 31 de outubro de 2024, a remuneração fixa baseada em ações aos membros do conselho de administração será concedida anualmente, com pagamentos de um terço a cada ano. O pagamento de cada parcela permanece sujeito à condição de que os membros tenham cumprido integralmente os seus mandatos anuais. As ações poderão ser mantidas e não canceladas a critério do Comitê de Remuneração.

Métricas de desempenho individual dos diretores:

As metas de desempenho são definidas individualmente pelos executivos e um gestor direto e são baseadas nas metas anuais estabelecidas para cada executivo. O processo de avaliação de desempenho é realizado anualmente e considera tanto as avaliações comportamentais quanto os principais resultados alcançados durante esse período.

A avaliação de desempenho dos nossos diretores segue um processo estruturado e de múltiplas etapas visando garantir uma análise abrangente. No início de cada ano, os diretores definem as suas metas em colaboração com os seus gestores diretos, sendo o progresso monitorizado ao longo do ano. No final do ano, o gestor realiza uma avaliação formal considerando informações financeiras e de mercado, quando aplicável. Além dessa avaliação, é realizado um processo complementar de relatoria, que avalia comportamentos e principais entregas, fornecendo insights adicionais à avaliação do gestor. A avaliação final é conduzida pela comissão de avaliação, órgão colegiado, composto por membros do comitê executivo, que valida a avaliação do gestor. Esse comitê também pode fazer recomendações sobre desenvolvimento profissional e planejamento de sucessão.

Remuneração variável da Diretoria

Para o cálculo da remuneração variável dos diretores, são considerados os seguintes critérios: a) desempenho individual; b) desempenho da área de negócios; c) desempenho das empresas do Grupo Itaú Unibanco; e d) a relação entre os desempenhos acima mencionados e os riscos assumidos. O desempenho considerado deve incluir métricas econômico-financeiras e aspectos qualitativos.

Distribuição da remuneração variável com base em ações para a Diretoria

Após a avaliação de desempenho de fim de ano, a remuneração variável baseada em ações para a nossa Diretoria é distribuída da seguinte forma: 30% são pagos em espécie e 70% são pagos através da entrega de nossas ações preferenciais, que são diferidas nos próximos três anos e entregues em parcelas iguais de um terço ao ano. Essa estrutura atende a Resolução CMN nº 5.177, que exige o diferimento de uma parcela da remuneração variável.

Programa de Sócios para a Diretoria

O Programa de Sócios é um plano de longo prazo estabelecido para alinhar os interesses de nossos executivos aos de nossos acionistas por meio do compartilhamento de riscos de curto, médio e longo prazos.

No âmbito do programa, os executivos devem investir uma parte da sua remuneração variável líquida anual para adquirir nossas ações preferenciais, negociadas sob o símbolo (ITUB4), que estão sujeitas a períodos de bloqueio. Como retorno do investimento realizado através do programa, os participantes recebem ações adicionais (denominadas "Matching"), desde que cumpram os requisitos de bloqueio. Para os sócios detentores, 30% da contrapartida concedida é adquirida no terceiro ano e 70% é adquirida no quinto ano após o investimento. Para os sócios, 50% são adquiridos no terceiro ano e 50% são adquiridos no quinto ano após o investimento. As ações matching recebidas permanecem indisponíveis para venda por um período de cinco anos a contar de cada investimento.

O Programa de Sócios poderá considerar outros instrumentos derivados das ações, além das próprias ações.

As condições relativas ao programa de sócios podem ser adaptadas para cumprir os regulamentos locais do país onde ocorrerá a entrega das ações.

Concessão, investimento e entrega de ações preferenciais

O preço das ações utilizadas nos programas de remuneração fixa baseada em ações, remuneração variável baseada em ações e programa de sócios é determinado pela média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 durante os 30 dias anteriores ao sétimo dia útil anterior à data da outorga, aplicação ou pagamento ("período de precificação"), ajustada pelos rendimentos distribuídos, mas não auferidos pelos beneficiários, desde o período de precificação até a data prevista do evento.

Essas parcelas diferidas incluem uma cláusula "malus", segundo a qual as parcelas diferidas de ações podem ser reduzidas ou perdidas se houver uma redução significativa no lucro líquido recorrente da empresa ou resultados negativos na área de negócios aplicável durante o período de diferimento. Isto se aplica exceto quando tal redução ou resultados negativos decorrerem de eventos externos extraordinários e imprevisíveis que afetem o Grupo Itaú Unibanco e outras instituições financeiras e não estejam relacionados a ações ou omissões da Diretoria e/ou do Conselho de Administração. O Comitê de Remuneração pode decidir aplicar o ajuste "malus" mesmo nesses casos.

Plano de opção de ações para diretores

Possuímos um Plano para Outorga de Opções de Ações por meio do qual nossos diretores e colaboradores com desempenho diferenciado podem receber opções de ações. Essas opções permitem que os mesmos compartilhem o risco da flutuação do preço de nossas ações preferenciais com outros acionistas e são destinadas a integrar os participantes deste programa ao processo de desenvolvimento do Grupo Itaú Holding a médio e longo prazos. Nosso Comitê de Pessoas administra o Plano de Opções de Ações, inclusive em aspectos como preços de exercício e prazos de carência e de vigência das opções, de acordo com as regras previstas no Plano.

As opções somente poderão ser concedidas aos participantes se houver lucro suficiente para a distribuição dos dividendos obrigatórios. Desde 2012, nenhuma opção foi outorgada no âmbito de nosso Plano de Outorga de Opções de Ações. Consulte "Desempenho financeiro" e a "Nota 20 – Pagamento Baseado em Ações" de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre mudanças no plano.

Plano de Outorga de Ações e requisitos para participação acionária

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2024, aprovamos nosso Plano de Outorga de Ações para consolidar as regras de nossos programas de incentivo de longo prazo baseados em ações, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

Adicionalmente, de acordo com a nossa Política de Remuneração, os membros do Comitê Executivo devem atender a um requisito para participação acionária de um mínimo equivalente a: (i) dez vezes o salário anual para o Diretor-Presidente (CEO); e (ii) cinco vezes o salário anual para os outros membros do comitê executivo, que deve cumprido em um período de cinco anos a partir da data de investidura em seus cargos. Em 31 de dezembro de 2024, o Diretor-Presidente e a maioria dos membros do Comitê Executivo atendiam ao requisito de estabilidade mínima.

Por meio do Plano de Outorga de Ações e dos requisitos para participação acionária, reforçamos o alinhamento dos interesses dos administradores e colaboradores de nossa Companhia e de suas subsidiárias diretas ou indiretas aos interesses de nossos acionistas e da própria Companhia.

Ainda, a fim de evitar uma possível diluição de acionistas, a soma das ações a serem utilizadas para os programas descritos no Plano de Outorga de Ações e no Plano de Outorga de Opções de Ações em cada exercício não ultrapassará o limite de 0,5% do total das ações em circulação. Caso o número de ações entregues e de opções outorgadas fique abaixo do limite de 0,5%, a diferença poderá ser acrescida, para fins de remuneração baseada em ações ou de outorga de opções em qualquer um dos sete exercícios fiscais subsequentes.

Política de Clawback

Em dezembro de 2023, adotamos uma política de clawback que se aplica à remuneração baseada em incentivos recebidos erroneamente por alguns de nossos diretores (que atualmente englobam membros de nosso comitê executivo). De acordo com essa política, "remuneração concedida erroneamente" é definida de forma ampla para incluir qualquer remuneração concedida, obtida ou adquirida total ou parcialmente quando do atingimento de uma métrica constante em relatório financeiro (por exemplo, preço das ações e retorno total para o acionista). Essa Política estabelece que, caso o Itaú Unibanco Holding deva preparar uma reapresentação contábil de suas demonstrações contábeis devido a algum descumprimento material de sua parte em relação a quaisquer exigências de relatórios financeiros nos termos das leis de valores mobiliários, incluindo qualquer reapresentação contábil necessária para corrigir distorção nas demonstrações contábeis emitidas anteriormente que seja material para essas demonstrações contábeis emitidas anteriormente, mas corrija um erro que seja material para as demonstrações contábeis emitidas anteriormente, ou que resultaria em uma distorção material caso o erro fosse corrigido no período corrente ou não corrigido no período corrente, o Itaú Unibanco Holding recuperará (antes dos impostos) dos diretores pertinentes qualquer remuneração atribuída erroneamente recebida a esses diretores em 2 de outubro de 2023 ou após essa data e durante os três anos fiscais anteriores à data em que a reapresentação foi exigida e que exceda o valor da remuneração recebida erroneamente que de outra forma teria sido recebida se tal remuneração concedida erroneamente tivesse sido determinada de acordo com a reapresentação contábil aplicável, sujeita a exceções limitadas. A recuperação dessa remuneração é aplicável independentemente da ocorrência de qualquer má conduta e desconsiderando potencial envolvimento do executivo em má conduta ou se a mesma tenha de outra forma causada ou contribuído para a exigência da reapresentação das demonstrações contábeis. Veja o Anexo 97 deste relatório anual para mais informações sobre nossa política de clawback.

6C. Práticas do Conselho

Comitês do Conselho de Administração

O organograma abaixo apresenta nossos nove comitês, subordinados diretamente ao Conselho de Administração, órgão responsável por eleger os membros desses comitês para um mandato de um ano, que devem ter conhecimento comprovado nas respectivas áreas de atuação e capacitação técnica compatível com as suas atribuições.

Os comitês podem contratar especialistas externos, porém com a preocupação de sempre zelar pela manutenção da integridade e confidencialidade de seus trabalhos.

Comitê de Auditoria - Desde 2014 Comitê de Remuneração Desde 2011	Supervisiona a qualidade e integridade das demonstrações contábeis e a conformidade com requisitos legais e regulamentares. Supervisiona os controles internos e o gerenciamento de riscos, a independência e a qualidade das atividades de auditoria interna e o trabalho do auditor independente. 100% dos membros são independentes 65 reuniões em 2024 Promove discussões sobre os modelos de incentivos e remuneração. Desenvolve políticas de remuneração para administradores e colaboradores.
	100% dos membros são não executivos
	6 reuniões em 2024
Comitê de Pessoas Desde 2009	Define políticas para atração e retenção de talentos. Propõe diretrizes para recrutamento e capacitação dos colaboradores. Apresenta programas de incentivo de longo prazo e monitora a implantação de nossa cultura. 100% dos membros são não executivos 4 reuniões em 2024
Comitê de Estratégia Desde 2009	Propõe diretrizes orçamentárias. Fornece subsídios para os processos de tomada de decisões. Recomenda diretrizes estratégicas e oportunidades para investimento (p.ex., fusões e aquisições). Internacionaliza e cria novas áreas de negócio. 100% dos membros são não executivos 5 reuniões em 2024
Comitê de Partes Relacionadas Desde 2013	Administra operações entre partes relacionadas. Garante a consistência com as condições de mercado e a transparência das transações. 100% dos membros são independentes 11 reuniões em 2024
Comitê de Gestão de Riscos e Capitais Desde 2009	Apoia o conselho de administração na avaliação e gerenciamento de riscos. Define o apetite de risco. Avalia o custo de capital em relação ao retorno mínimo esperado. Aloca capital. Supervisiona a atividades de gerenciamento e controle de riscos. Aperfeiçoa a cultura de riscos. Atende às exigências regulatórias. 100% dos membros são não executivos 12 reuniões em 2024
Comitê de Nomeação e Governança Corporativa - Desde 2013	Revisa periodicamente os critérios de indicação e sucessão de nosso conselho de administração e de nosso diretor-presidente. Apoia metodologicamente a avaliação do conselho de administração e de nosso diretor-presidente. Indica membros para o conselho de administração e o diretor-presidente. Analisa potenciais conflitos de interesses. 100% dos membros são não executivos 3 reuniões em 2024

Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - Desde 2019	Define estratégias para fortalecer nossa responsabilidade social corporativa. Analisa o desempenho das instituições de caráter social relacionadas à Companhia e iniciativas executadas diretamente pela mesma. Garante o grau adequado de autonomia entre as instituições de caráter social e a Companhia; Fomenta a busca de sinergias e oportunidades de aumento de eficiência entre as instituições e a Companhia, bem como entre as próprias instituições. Aprova o orçamento plurianual para iniciativas que dependam dos recursos da Companhia. Monitora a qualidade da governança de cada uma das instituições relacionadas à Companhia. Define o processo de alocação da Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet), bem como as demais leis de incentivo existentes e aprova as contribuições a serem feitas por nós ou por outras empresas do Grupo Itaú Unibanco. 100% dos membros são não executivos 3 reuniões em 2024
Comitê de Customer Experience Desde 2024	Apoia o conselho de administração na discussão com o Conselho sobre diretrizes estratégicas relacionadas a questões de experiência do cliente. Identifica e propõe melhorias na experiência do cliente que aumentem o engajamento e a eficiência, aumentando a competitividade da empresa. Propõe e monitora métricas de customer experience, bem como monitora os resultados das métricas de customer experience e propõe ações de melhoria. Discute tendências, desafios e oportunidades em design e usabilidade que impactam a experiência do cliente. Propõe diretrizes para o desenvolvimento de produtos e serviços com foco na simplificação da jornada do cliente. Monitora a evolução de tecnologias emergentes e suas aplicações na experiência do cliente. Identifica oportunidades para integrar IA e outras tecnologias avançadas em estratégias de experiência do cliente. 83% dos membros são não executivos 3 reuniões em 2024

Membros		Comitê de Auditoria	Comitê de Pessoas	Comitê de Partes Relacionadas	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	Comitê de Gestão de Riscos e de Capital	Comitê de Estratégia	Comitê de Remuneração ⁽²⁾	Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	Comitê de Customer Experience
Nome, cargo										
	Pedro Moreira Salles, copresidente não executivo		Presidente		Presidente		Presidente		Membro	Membro
	Roberto Egydio Setubal, copresidente não executivo					Membro	Membro	Presidente		Membro
	Ricardo Villela Marino, vice-presidente não executivo						Membro			
	Alfredo Egydio Setubal, membro não executivo		Membro		Membro				Presidente	
	Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, membro não executivo		Membro		Membro				Membro	
Conselho de	Candido Botelho Bracher, membro independente				Membro	Membro		Membro	Membro	
Administração (13 membros)	Cesar Nivaldo Gon, membro independente									Presidente
(1)	Fabricio Bloisi Rocha, membro independente									Membro
	João Moreira Salles, membro não executivo						Membro	Membro		
	Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, membro independente			Membro						
	Marcos Marinho Lutz, membro independente (4)									
	Paulo Antunes Veras, membro independente		Membro							Membro
	Pedro Luiz Bodin de Moraes, membro independente			Membro		Presidente				
	Alexandre de Barros, membro independente	Membro								
	Fernando Barçante Tostes Malta, membro independente	Membro								
Comitê de Auditoria (6	Luciana Pires Dias, membro independente	Membro								
membros) (1)	Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, membro independente	Presidente								
	Ricardo Baldin, membro independente e especialista financeiro	Membro								
	Rogério Carvalho Braga, membro independente	Membro							_	

Conselho	Eduardo Hiroyuki Miyaki, membro	-				
Fiscal (3	Gilberto Frussa, presidente	-				
membros) (1)	Marcelo Maia Tavares, membro	-				

- 1) Critérios de independência para os membros do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal são diferentes, nos termos de nossas políticas e regulamentos aplicáveis em vigor.
- 2) Inclui pessoas físicas que não são membros de nosso Conselho de Administração: Geraldo José Carbone
- 3) Inclui pessoas físicas que não são membros de nosso Conselho de Administração: Milton Maluhy Filho
- 4) Marcos Lutz foi eleito em nossa Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada em 17 de abril de 2025, mas sua posse é sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil. Até a obtenção dessa aprovação, o antigo membro Fábio Colletti Barbosa permanecerá no cargo.

Dois desses comitês são órgãos estatutários:

Comitê de Auditoria

Contamos com um Comitê de Auditoria que cumpre as regras emitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para comitês de auditoria de instituições financeiras. Compete ao Comitê de Auditoria supervisionar a qualidade e integridade das demonstrações contábeis, a observância de exigências legais e regulatórias, o desempenho, a independência e a qualidade dos serviços prestados pelos auditores independentes e por nossa auditoria interna, bem como a qualidade e eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos e controles internos. Estabelecido em abril de 2004 pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, é o único comitê de auditoria para instituições autorizado a operar pelo Banco Central e para companhias supervisionadas pela SUSEP que fazem parte do Conglomerado Itaú Unibanco.

Os membros do Comitê de Auditoria são eleitos anualmente pelo Conselho de Administração entre seus membros ou profissionais com comprovada capacitação técnica e extraordinário conhecimento, levando em conta que pelo menos um dos membros desse comitê será designado Especialista Financeiro e deverá possuir comprovado conhecimento técnico nas áreas contábil e de auditoria.

Todos os membros do Comitê de Auditoria são independentes, de acordo com a regulamentação do CMN, e o Conselho de Administração encerrará o mandato de qualquer integrante do Comitê de Auditoria caso a independência desse membro seja afetada por qualquer conflito de interesse real ou potencial. As avaliações do Comitê de Auditoria baseiam-se em informações recebidas da administração, dos auditores externos, auditores internos, das áreas responsáveis pelo gerenciamento de riscos e controles internos e em análises conduzidas por membros do Comitê de Auditoria resultantes de observação direta.

Comitê de Remuneração

Compete ao Comitê de Remuneração promover discussões sobre assuntos relacionados à remuneração de nossos administradores. Suas atribuições incluem, entre outras: (i) desenvolver e aprimorar uma política de remuneração de nossa administração (política interna - PC-3 "Política de Remuneração") e respectivos procedimentos; (ii) propor o valor total da remuneração dos administradores a ser submetido à assembleia geral ordinária; (iii) propor ao conselho de administração formas de remuneração fixa e variável, bem como benefícios e programas especiais para recrutamento e desligamento; (iv) discutir, analisar e supervisionar a implantação e operação dos modelos de remuneração existentes; e (v) elaborar o "Relatório do Comitê de Remuneração anualmente". Nenhum dos membros do Comitê de Remuneração é membro de nossa diretoria.

Auditoria Interna

Com a supervisão técnica do Comitê de Auditoria, nossa Auditoria Interna proporciona, ao Conselho de Administração e à alta administração, avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a eficácia do gerenciamento de riscos, a adequação dos controles e o cumprimento de normas e regulamentos associados às operações do Conglomerado. Essas avaliações são realizadas periodicamente, seguindo uma metodologia preparada com base nas normas do The Institute of Internal Auditors (IIA).

A Auditoria Interna requer que a área auditada estabeleça planos de ação para as deficiências identificadas, com base em prazos que variam de acordo com os critérios de classificação de risco.

Ouvidoria (para clientes)

Nossa Ouvidoria concentra-se em três pilares principais:

- Atendimento ao cliente: como último recurso para clientes insatisfeitos com respostas anteriores a suas reclamações, com total autonomia para apurar e resolver reclamações dentro do Itaú Unibanco.
- Melhoria contínua: visa identificar e solucionar questões através da análise da causa raiz das reclamações, envolvendo diversas equipes para aprimorar produtos, serviços e aumentar a satisfação do cliente de forma ética e transparente.
- Observância das obrigações normativas: responsável pela governança de todos os processos relacionados com reclamações de clientes feitas por intermédio de reguladores e institutos de defesa do consumidor, ajudando a fornecer e garantir soluções adequadas a todos os clientes. Esses processos estão sujeitos à supervisão regulatória dessas agências. Além disso, a cada semestre a Ouvidoria prepara relatórios com informações sobre o volume e as reclamações mais críticas recebidas, incluindo estudos de caso e planos de ação para reduzir o volume dessas reclamações e melhorar a experiência do cliente. Esse relatório é submetido à alta administração, aos executivos e ao comitê de auditoria.

Como parte de nossa estratégia para melhorar as relações com os consumidores e seus direitos, bem como reduzir o número de reclamações, estabelecemos e mantemos um diálogo aberto e uma pauta próxima a institutos de defesa do consumidor, reguladores e entidades civis. Essa pauta é um instrumento robusto que contribui para aumentar a satisfação dos clientes. A Ouvidoria também contribui com o processo de análise e aprovação de novos serviços e produtos, que é gerenciado pela nossa governança de compliance, ajudando a reforçar a atenção e garantir o foco no cliente e em suas necessidades ao longo do processo.

Ouvidoria Interna (para colaboradores e administradores)

O canal da Ouvidoria Interna fornece orientação e recomendações e recebe denúncias e reclamações anônimas relacionadas a violações de nossos princípios e compromissos, desvios de conduta e comportamentos inadequados, como assédio, discriminação e desrespeito, entre outros comportamentos e práticas impróprias contrárias às nossas políticas institucionais.

A Ouvidoria Interna é responsável por dirimir conflitos interpessoais e conflitos de interesse no ambiente de trabalho envolvendo administradores e colaboradores do Itaú Unibanco. Trata-se de um canal independente com total autonomia dentro da Organização, reportando diretamente à Presidência.

O canal lida com diversas situações, dependendo do estágio do conflito, complexidade e riscos envolvidos. A análise dos casos é conduzida exclusivamente pelo canal e decisões são tomadas de forma independente, com base nas diretrizes organizacionais documentadas em nossas políticas institucionais.

Ao final do processo, a Ouvidoria Interna monitora e contata as partes envolvidas por vários meses após a investigação para mitigar potenciais ações de retaliação, avaliar o clima da área e avaliar a eficácia das ações recomendadas, reforçando a confiança no canal e incentivando uma comunicação mais aberta.

6D. Colaboradores

Em 31 de dezembro de 2024, contávamos com 96.219 colaboradores em comparação com 95.702 em 31 de dezembro 2023.

Apresentamos nas tabelas a seguir o número total de colaboradores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, segmentado por região (Brasil e exterior) e unidade operacional:

	Em 3	Em 31 de dezembro de			Variação		
Colaboradores (Brasil e exterior)	2024	2023	2022	2024-2023	3	2023-202	2
Em Bras il	86.228	85.855	89.147	373	0,4%	(3.292)	(3,7%)
Exterior	9.991	9.847	11.947	144	1,5%	(2.100)	(17,6%)
Argentina (1)	-	12	1.486	(12)	(100%)	(1.474)	(99,2%)
Chile	4.720	4.653	5.237	67	1,4%	(584)	(11,2%)
Colômbia	2.174	2.178	2.395	(4)	(0,2%)	(217)	(9,1%)
Uruguai	1.275	1.242	1.118	33	2,7%	124	11,1%
Paraguai	1.252	1.192	1.155	60	5,0%	37	3,2%
Europa	263	256	241	7	2,7%	15	6,2%
Outros	307	314	315	(7)	(2,2%)	(1)	(0,3%)
Total	96.219	95.702	101.094	517	0,5%	(5.392)	(5,3%)

¹⁾ Continuamos a atender clientes corporativos locais e regionais. assim como pessoas físicas dos segmentos de saúde e private banking por meio de nossas unidades internacionais e pelo escritório de representação do Itaú Unibanco na Argentina.

	Em 3	31 de dezembro de		•			
Funcionários (por unidade operacional)	2024	2023	2022	2024-2023		2023-2022	2
Atacado	20.125	19.582	21.588	543	2,8%	(2.006)	(9,3%)
Varejo	51.646	52.918	55.471	(1.272)	(2,4%)	(2.553)	(4,6%)
Tecnologia (1)	17.514	16.058	16.241	1.456	9,1%	(183)	(1,1%)
Áreas de apoio ⁽²⁾	6.934	7.144	7.794	(210)	(2,9%)	(650)	(8,3%)
Total	96.219	95.702	101.094	517	0,5%	(5.392)	(5,3%)

¹⁾ Inclui 2.793 colaboradores da ZUP

Relações trabalhistas

Mantemos um canal de diálogo permanente durante o ano todo com as entidades sindicais que representam os nossos colaboradores nas diversas categorias profissionais. Realizamos várias reuniões com os sindicatos de trabalhadores para discutir temas relevantes e questões relacionadas com o Itaú Unibanco e a segurança no local de trabalho com o intuito de promover um bom clima organizacional. Também nos reunimos para discutir acordos específicos de negociação coletiva, como aqueles

²⁾ Inclui: Recursos Humanos. Auditoria. Corporativo. Finanças. Operações. Riscos e Markenting

relacionados à participação nos lucros e resultados, sistemas de controle de ponto e esquemas de compensação de horas de trabalho, entre outros.

Sob a ótica das relações trabalhistas, reconhecemos os sindicatos como representantes legítimos de nossos colaboradores. Garantimos aos nossos colaboradores o direito à liberdade de associação, bem como a liberdade absoluta de participação dos mesmos nas atividades sindicais. Reconhecemos os direitos e prerrogativas dos eleitos para cargos executivos em sindicatos, de acordo com a Constituição Federal e a Lei nº 5.452, e alterações subsequentes ("CLT") e a convenção coletiva de cada categoria profissional da qual fazemos parte. A empresa conta com 1.008 colaboradores ativos com funções nas diversas diretorias dos sindicatos que os representam. Como previsto na convenção coletiva para bancários, 495 colaboradores trabalham em tempo integral para esses sindicatos. Adicionalmente, permitimos aos sindicatos realizar campanhas de sindicalização e, quando solicitado, reuniões eventuais entre os sindicatos, nossos gestores e colaboradores, com o intuito de buscar soluções negociadas de forma respeitosa e em linha com princípios éticos.

Ressaltamos que todas as atividades no âmbito do relacionamento com sindicatos são conduzidas com foco na busca do melhor cenário em inovação e solução de problemas para ambas as partes, primando sempre pelo diálogo e negociação, com o objetivo de minimizar possíveis divergências de opinião e conflitos envolvendo nossos colaboradores.

No Itaú Unibanco, todos os colaboradores estão cobertos por convenções trabalhistas que garantem direitos além daqueles garantidos pela legislação trabalhista, como outros benefícios pontuais que podem ser proporcionados aos nossos colaboradores de acordo com nossas políticas internas de recursos humanos. As regras das convenções coletivas e outras alterações e ajustes às normas internas que impactam a rotina dos colaboradores ou modificam seus direitos são amplamente divulgadas pelos diversos meios de comunicação da Companhia. Esses meios de comunicação incluem e-mail, vídeos, mídia eletrônica, totens de propaganda e nosso Portal Corporativo (onde disponibilizamos nossas políticas de recursos humanos com detalhes das políticas de pessoal). Além disso, os colaboradores têm à disposição uma central de atendimento à disposição em caso de quaisquer dúvidas.

Nos últimos anos, o setor bancário não tem experimentado greves ou paralisações significativas em suas operações.

6E. Participação acionária

Em 31 de dezembro de 2024, nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria eram os detentores diretos de 0,614% das ações ordinárias e 0,704% das ações preferenciais. Exceto pelas ações detidas de forma indireta pelos nossos acionistas controladores (por meio da participação na IUPAR e Itaúsa), os membros de nosso conselho de Administração e nossa Diretoria, individualmente e como grupo, são usufrutuários de menos de 1% das nossas ações ordinárias e de menos de 1% das nossas ações preferenciais em 31 de dezembro de 2024.

6F. Divulgação da ação de um registrante para recuperar remuneração concedida erroneamente

Não aplicável.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

7A. Principais acionistas

Principais acionistas

Somos controlados pela IUPAR que, por sua vez, é controlada conjuntamente pela Itaúsa e pela Cia. E. Johnston. A Itaúsa é controlada pelos membros da família Egydio de Souza Aranha e a Cia. E. Johnston é controlada por membros da família Moreira Salles.

Exceto pelas ações detidas de forma indireta pelos nossos acionistas controladores (por meio da participação na IUPAR e Itaúsa), os membros de nosso conselho de Administração e nossa Diretoria, individualmente e como grupo, são usufrutuários de menos de 1% das nossas ações ordinárias e de menos de 1% das nossas ações preferenciais em 31 de dezembro de 2024.

De acordo com a regulamentação brasileira, e conforme aprovado pelo Banco Central, investidores estrangeiros podem deter no máximo 30% de nossas ações ordinárias.

A tabela a seguir apresenta informações relativas às pessoas que, no nosso conhecimento, detinham pelo menos 5% de nossas ações ordinárias ou preferenciais em 31 de dezembro de 2024:

31 de dezembro de 2024

Acionistas	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total	
	Número total de ações	% do total	Número total de ações	% do total	Número total de ações	% do total
IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.	2.564.084.404	51,71%	-	-	2.564.084.404	26,23%
Itaúsa S.A.	1.943.906.577	39,21%	169.323	0,004%	1.944.075.900	19,89%
BlackRock. Inc (1)	-	-	349.925.097	7,26%	349.925.097	3,58%
GQG Partners LLC	-	-	242.322.356	5,02%	242.322.356	2,48%
Others	450.299.378	9,08%	4.225.397.380	87,72%	4.675.696.758	47,82%
Total	4.958.290.359	100,00%	4.817.814.156	100,00%	9.776.104.515	100,00%

¹⁾ Participação acionária informada pelo acionista.

Nota: A quantidade de ações reportada nesta tabela não considera a bonificação em ações ocorrida em março de 2025.

Em 24 de fevereiro de 2022, comunicamos aos nossos acionistas e ao mercado a alteração no capital social da Cia. E. Johnston, que detém participação na IUPAR e, portanto, nos controla indiretamente. Como resultado dessa mudança, o capital social da Cia. E. Johnston é distribuído da seguinte forma: (i) Fernando Roberto Moreira Salles detém 50%; e (ii) Pedro Moreira Salles e seu filho, João Moreira Salles, detêm, respectivamente, 44% e 6%. Walther Moreira Salles e seu irmão João Moreira Salles deixaram de ser acionistas da Cia. E. Johnston, transferindo suas respectivas participações aos acionistas remanescentes, Fernando Roberto Moreira Salles e Pedro Moreira Salles, e ao novo acionista, João Moreira Salles, conforme contrato de compra e venda de ações. A transação foi aprovada pelo Banco Central em 18 de setembro de 2023, resultando na introdução de João Moreira Salles (filho de Pedro Moreira Salles) como novo acionista em nosso grupo de controle indireto. Não houve alteração na participação detida pela Cia. E. Johnston no capital social da IUPAR. Consulte nosso site de Relações com Investidores, não incorporado por referência a este relatório anual, para mais informações.

ADSs emitidas no país sede

Em 31 de dezembro de 2024, 979.087.895 ADSs em circulação (20,4% do total de nossas ações preferenciais em circulação) eram detidos por 58 titulares de recibos depositários institucionais. Estamos cientes de que muitas ADSs são detidas por corretoras e outros acionistas nominativos e, portanto, os números mencionados acima não necessariamente representam o número real de pessoas dos Estados Unidos que são titulares de ADSs ou o número de ADSs detidas por essas pessoas.

Acordo de Acionistas da IUPAR

Itaúsa e a Cia. E. Johnston possuem um acordo de acionistas que regulamenta o seu relacionamento enquanto acionistas controladores da IUPAR e, indiretamente, enquanto nossos acionistas controladores e acionistas controladores de nossas subsidiárias. Acesse nosso site de Relações com Investidores (consulte "Menu - Itaú Unibanco - Governança Corporativa - Regras e Políticas - Outros - Acordo de Acionistas – IUPAR"), não incorporado por referência neste relatório anual, para mais informações.

Transferência de controle e aumento da participação no capital social

Observados os termos do acordo de acionistas da IUPAR, nosso estatuto não contém disposições que visem retardar, adiar ou impedir uma mudança de nosso controle acionário ou que produziriam efeitos somente em relação às operações de fusão, aquisição ou reestruturação societária do Itau Unibanco ou de suas subsidiárias. Entretanto, em conformidade com a regulamentação brasileira, todas essas operações precisam ser realizadas de acordo com procedimentos específicos estabelecidos pelo CMN e aprovadas previamente pelo Banco Central.

A legislação brasileira determina que a aquisição do controle de uma empresa aberta desencadeia a exigência de que a parte adquirente faça uma oferta de compra de todas as ações ordinárias em circulação, por um preço equivalente a, pelo menos, 80% do preço pago por ação aos acionistas controladores. Adicionalmente, nosso estatuto estabelece a mesma regra de preço para os detentores de nossas ações preferenciais. Essa legislação também exige que nossos acionistas controladores façam uma oferta de todas as nossas ações, caso haja aumento de sua participação em nosso capital social até um nível que afete significativa e negativamente a liquidez das nossas ações.

7B. Transações com partes relacionadas

As transações com controladoras, partes que detêm controle compartilhado, partes relacionadas e pessoal chave da administração devem ser conduzidas em condições normais de mercado.

Segundo as Leis nº 4.595/64, 7.492/86 e a Resolução CMN nº 4.693/18, as instituições financeiras devem observar termos e condições específicas ao conceder crédito para:

- suas controladoras (pessoas físicas ou jurídicas, de acordo com o Artigo 116 da Lei nº 6.404/76, bem como para seus cônjuges, parceiros e parentes diretos, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- seus diretores, administradores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, bem como para seus cônjuges, parceiros e parentes diretos, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- pessoas físicas com participação acionária qualificada; e
- pessoas jurídicas: (i) com participação acionária qualificada; (ii) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada; (iii) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e (iv) que possuírem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

A Resolução CMN nº 4.693/18 define "participação acionária qualificada" como aquela que detém 15% ou mais do capital da pessoa jurídica para realização de operações de crédito por instituições financeiras com suas partes relacionadas.

Adicionalmente, caso seja concedido, um empréstimo deverá: (i) ser concedido no curso normal dos negócios; (ii) ser concedido substancialmente nas mesmas condições, incluindo taxas de juros e garantias, que aquelas vigentes no momento para transações comparáveis com outras pessoas; e (iii) não envolver risco maior do que o risco normal de pagamento ou apresentar outras características desfavoráveis.

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Supervisão e regulação" para mais informações sobre restrições às operações das instituições financeiras.

Em 22 de outubro de 2012, nosso Conselho de Administração aprovou a Política para Transações com Partes Relacionadas, que é revisada anualmente. A definição de partes relacionadas para fins de divulgações nas demonstrações contábeis é fornecida na referida Política de Transações com Partes Relacionadas e inclui acionistas controladores e entidades controladas por nós ou sob controle comum, bem como os membros dos conselhos e diretores dessas entidades, certos familiares dessas pessoas e quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pelas mesmas. A Política de Transações com Partes Relacionadas prevê que qualquer transação envolvendo partes relacionadas deve ser conduzida em condições normais de mercado, em conformidade com todas as práticas instituídas por nossa administração, ser celebrada por escrito e claramente divulgada em nossas demonstrações contábeis de acordo com os critérios de materialidade estabelecidos pelas normas contábeis.

Qualquer transação ou conjunto de transações com partes relacionadas realizada no período de um ano que ultrapassar R\$ 2 milhões (definido como "Montante Significativo"), exceto aquelas que envolvem exclusivamente entidades controladas, direta ou indiretamente, por nós, é analisada pelo Comitê de Partes Relacionadas e comunicada trimestralmente ao nosso Conselho de Administração.

As transações entre empresas incluídas na consolidação foram eliminadas nas demonstrações contábeis consolidadas auditadas e consideram a ausência de risco. Consulte a "Nota 31 – Partes Relacionadas" das nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações.

7C. Participações de especialistas e assessores jurídicos

Não aplicável.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras

As informações incluídas no Item 18 deste relatório anual são incorporadas sob a rubrica "Item 18. Demonstrações Contábeis" adiante.

Processos judiciais

Visão geral

Não somos réus em nenhum processo administrativo significativo perante a CVM, SUSEP, o Banco Central ou qualquer município.

Nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas incluem apenas provisões para perdas prováveis que podem ser razoavelmente estimadas e despesas em que eventualmente incorrermos, relacionadas com litígios ou processos administrativos pendentes ou de outra forma exigidas pela legislação brasileira. Nossa administração acredita que nossas provisões, incluindo juros, para processos judiciais nos quais somos réus são suficientes para cobrir prováveis perdas que possam ser razoavelmente estimadas no caso de decisões judiciais desfavoráveis. No momento, não é possível estimar o montante de todos os potenciais

custos em que possamos incorrer, ou penalidades que possam nos ser impostas, além daqueles para os quais constituímos provisões. Acreditamos que potenciais obrigações relacionadas a esses processos judiciais e administrativos não exercerão efeito adverso significativo sobre nosso negócio, situação financeira ou resultados. Não há processos significativos nos quais qualquer de nossos membros do conselho, da alta administração, ou qualquer de nossas coligadas seja parte contrária a nós ou a nossas subsidiárias ou tenha interesse significativo distinto do nosso ou de nossas subsidiárias.

Consulte o "Item 3D. Fatores de Risco — Riscos regulatórios, de conformidade e legais. Estamos sujeitos a riscos financeiros e reputacionais decorrentes de processos legais e regulatórios" para mais informações sobre os riscos decorrentes desses processos.

Consulte a Nota 2 – Principais Políticas Contábeis – c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – XII – Provisões, ativos e passivos contingentes de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre alterações nas provisões e respectivos depósitos judiciais relacionados a processos judiciais e principais tipos de disputas. A tabela a seguir apresenta nossas provisões para essas contingências em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

Exercício findo em 31 de dezembro de

Provisão	2024	2023	2022
		(Em milhões de R\$)	
Civeis	3.207	3.203	3.231
Frabalhistas	8.213	7.821	8.186
rocessos tributários e obrigações legais	6.723	6.579	6.214
Outros	1.066	2.141	1.844
Total	19.209	19.744	19.475

Processos civis

Litígios originados dos planos de estabilização econômica do governo

Somos réus em ações específicas referentes à cobrança de expurgos inflacionários em caderneta de poupança decorrentes de planos econômicos implementados nas décadas de 1980 e 1990 pela União para combater a inflação. Consulte o "Item 3D. Fatores de Risco — Riscos regulatórios, de conformidade e legais. Estamos sujeitos a riscos financeiros e reputacionais decorrentes de processos legais e regulatórios" para mais informações sobre riscos decorrentes de planos de estabilização econômica do governo.

Outros processos civis

Além dos processos decorrentes dos planos de estabilização econômica, somos réus em diversos processos cíveis resultantes do curso normal dos negócios. No momento, não temos condições de prever o total dos valores envolvidos nessas reivindicações devido à natureza dos pleitos em discussão. Entretanto, acreditamos que quaisquer possíveis passivos relacionados a esses processos não terão impacto material adverso sobre nossa situação financeira ou resultados.

Processos trabalhistas

Em 2024, nós e nossas subsidiárias não fomos expostos a quaisquer passivos ou contingências trabalhistas que impactassem individualmente de forma material e adversa nossos resultados. Dentre essas ações trabalhistas movidas contra nós, incluindo nossas subsidiárias, encontram-se ações movidas por atuais e ex-colaboradores e prestadores de serviços terceirizados.

Somos réus em ações envolvendo reclamações trabalhistas movidas por sindicatos de trabalhadores e ex-colaboradores que buscam obter indenização por supostas violações de contratos de trabalho ou direitos trabalhistas previstos na legislação trabalhista aplicável. Em 31 de dezembro de 2024, havia 50.025 reclamações trabalhistas movidas contra nós.

Os principais pedidos nas ações trabalhistas movidas por nossos atuais e ex-colaboradores incluem pagamento de horas extras, equiparação salarial e reclamações quanto à nossa forma de cálculo do pagamento de horas extras, e alegações de responsabilidade subsidiária das empresas do nosso grupo (no caso de prestadores de serviços terceirizados).

Somos também réus em reclamações trabalhistas movidas pelo Ministério Público do Trabalho referentes a enquadramento sindical, terceirização, doenças ocupacionais e saúde e segurança. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, pagamos R\$ 2.678 milhões em despesas trabalhistas diretas, principalmente em acordos de conciliação e condenações envolvendo excolaboradores, em conformidade com os acordos assinados e as decisões impostas pela Justiça do Trabalho.

Reclamações trabalhistas ajuizadas por prestadores de serviços terceirizados geralmente envolvem alegações de responsabilidade subsidiária das empresas pertencentes ao nosso grupo.

Consulte a "Nota 2 – Principais Políticas Contábeis – c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – XX – Provisões, ativos e passivos contingentes" de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre processos trabalhistas.

Processos tributários

Somos parte em certas controvérsias de natureza fiscal que envolvem discussões sobre interpretação de normas fiscais, além de questões acerca da legalidade ou constitucionalidade da legislação brasileira atualmente em vigor.

Classificamos como obrigação legal as ações judiciais movidas para discutir a inconstitucionalidade da legislação em vigor, sendo objeto de provisão contábil independentemente da probabilidade de perda.

Contingências fiscais correspondem ao montante principal de tributos envolvidos em disputas de natureza administrativa ou judicial, com ajustes legais, quando aplicável. Uma provisão é constituída caso uma perda seja provável. Apresentamos a seguir um resumo de nossos principais processos tributários na data deste relatório anual.

Em 25 de junho de 2013, recebemos um auto de infração das autoridades fiscais brasileiras alegando que deixamos de pagar aproximadamente R\$ 22.161 milhões de IRPJ (atualizado em 31 de dezembro de 2024) mais multas e juros acumulados, e aproximadamente R\$ 12.845 milhões de CSLL (atualizado em 31 de dezembro de 2024), mais multas e juros acumulados. Essa autuação está relacionada com a operação societária que originou a associação do Banco Itaú Holding Financeira S.A ("Itaú Holding") e o Unibanco Holdings S.A. ("Unibanco Holdings") em 2008. Em 10 de abril de 2017, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"), proferiu decisão favorável a nós, cancelando o auto de infração. As autoridades fiscais brasileiras impetraram recurso na Câmara Superior de Recursos Fiscais ("CSRF"). Por entendermos que a decisão do CARF é definitiva e não há possibilidade de revisão pela CSRF, ajuizamos mandado de segurança para que se tenha decisão final reconhecendo a decisão de primeira instância do CARF como transitada em julgado. Nossa liminar foi aceita e a decisão foi favorável a nós. Na data deste relatório anual, o mandado de segurança aguarda sentença do Tribunal Federal Regional da 1ª Região. Avaliamos o risco de perda nesse processo tributário como remoto.

Adicionalmente, em 14 de novembro de 2013, recebemos outra notificação das autoridades fiscais brasileiras ainda em relação à Associação entre o Itaú Holding e o Unibanco Holdings, em virtude de alegada falta de pagamento de R\$ 2.636 milhões de imposto de renda (atualizado em 31 de dezembro de 2024) e R\$ 920 milhões de contribuição social (atualizada em 31 de dezembro de 2024), além de multa e juros. Tivemos uma decisão desfavorável definitiva proferida pelo CARF na esfera administrativa e, dessa forma, levamos a discussão para a esfera judicial. Em setembro de 2020, o juízo de primeira instância proferiu decisão favorável a nós. Na data deste relatório anual, o recurso impetrado pelo fisco brasileiro aguarda julgamento. Avaliamos o risco de perda nesse processo tributário como remoto.

Em novembro de 2019, recebemos autuação fiscal do município de São Paulo, no montante aproximado de R\$ 7.619 milhões (atualizado em 31 de dezembro de 2024), por alegada falta de pagamento de imposto sobre serviço (ISS) relacionada a operações de arrendamento mercantil e cartão de crédito. Defendemos a ilegalidade das cobranças e que o imposto foi devidamente recolhido no município de Poá, no estado de São Paulo. Na data deste relatório anual, o caso aguarda a produção de laudo pericial sobre as provas do litigante para julgamento em primeira instância. Avaliamos o risco de perda referente ao aumento da multa como remoto e consideramos possível o risco de perda referente às demais questões.

Consulte a Nota 2 – Principais Políticas Contábeis – c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais – XII – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas, para mais informações sobre alterações nas provisões e respectivos depósitos judiciais relacionados a processos judiciais e principais tipos de disputas.

Pagamento aos acionistas

Nosso estatuto estabelece o pagamento a acionistas de dividendos obrigatórios equivalentes a 25% de nosso lucro líquido apurado em cada exercício fiscal, ajustado pela redução ou acréscimo dos valores referentes à constituição de reserva legal, provisão para contingências e reversão dessa reserva relativa a exercícios anteriores.

O dividendo obrigatório poderá ser pago na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A principal diferença entre as duas formas de pagamento é o tratamento fiscal. O pagamento de dividendos é isento de tributação para os acionistas.

O pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à incidência de imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% ou 25% para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição considerada paraíso fiscal ou com regime tributário privilegiado.

O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer retenção de imposto, pode ser incluído como parte do dividendo obrigatório. Nesse caso, devemos pagar aos acionistas um valor suficiente para garantir que o valor líquido recebido pelos mesmos, depois do pagamento que nos cabe dos impostos aplicáveis referentes à distribuição de juros

sobre o capital próprio, seja, no mínimo, igual ao dividendo obrigatório. Consulte o "Item 10E. Tributação" para mais informações.

Nossa Política de Remuneração aos Acionistas, aprovada pelo Conselho de Administração, estabelece o pagamento mensal de R\$ 0,015 por ação a título de antecipação do dividendo obrigatório. A data-base para apuração de quais acionistas fazem jus a esse recebimento no Brasil é determinada com base na posição acionária registrada no último dia do mês anterior ao mês de referência. Com relação às nossas ADSs, a data usada para determinar quais acionistas fazem jus ao recebimento do dividendo mensal será anunciada pelo banco depositário, o JPMorgan Chase Bank, N.A. Em ambos os casos, os dividendos mensais são pagos no primeiro dia útil do mês seguinte.

O acionista pode pleitear o pagamento de qualquer dividendo no prazo de três anos a partir da data de pagamento desses dividendos. Após esse período, não temos mais qualquer responsabilidade por esse pagamento. Acionistas não residentes no Brasil precisam se registrar no Banco Central para que os dividendos, juros sobre o capital próprio e outros valores relativos às suas ações possam ser remetidos em moeda estrangeira para fora do Brasil.

Atualmente pagamos dividendos e juros sobre o capital próprio equivalentes ou superiores ao dividindo obrigatório, o que pode não ocorrer caso nossos acionistas decidam que tal distribuição seria desaconselhável em vista de nossa situação financeira. Nesse caso, caso esteja constituído, nosso Conselho Fiscal precisará dar um parecer sobre essa decisão e a administração precisará apresentar à CVM um relatório detalhado com os motivos da suspensão do pagamento de dividendos. O lucro não distribuído em virtude de suspensão de pagamento de dividendos deverá ser alocado a uma reserva especial e, caso não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, será pago como dividendo assim que a situação financeira permitir.

Consulte o "Item 5A. Resultados Operacionais - Resultados das Operações - Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação com exercício findo em 31 de dezembro de 2023" para mais informações sobre recentes montantes pagos ou provisionados no patrimônio líquido, dividendos e juros sobre capital próprio.

Consulte a "Nota 21 – Receitas e Despesas de Juros e Similares e Resultado dos Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo através do Resultado, b) Despesa de Juros e Similares" de nossas demonstrações contábeis consolidadas e o "Item 4B. Visão geral do negócio — Supervisão e regulação — Estrutura de Basileia III — Implementação de Basileia III no Brasil" para mais informações.

Consulte o "Item 12D. Ações Depositárias Americanas - Pagamento de dividendos a detentores de ADS" para mais informações sobre o pagamento de dividendos a detentores de nossas ADS.

8B. Mudanças relevantes

Não aplicável.

ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM

9A. Detalhes da oferta e da listagem

Nossas ações e ADSs

Desde 1996 temos realizado reuniões com investidores institucionais no Brasil, nos Estados Unidos e na Europa sobre nossas práticas de governança, desempenho financeiro e estratégia de criação de valor, entre outras questões relevantes.

Consulte o Anexo 2(d) deste relatório anual para mais informações relativas às nossas ADSs.

Brasil		EUA
B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão		NYSE
Nível 1	Nível 1	Nível 2
ITUB3	ITUB4	ITUB
Ações ordinárias	Ações preferenciais	Ações preferenciais American Depositary Shares (ADS)
Direitos dos acionistas		Direitos dos
Differences dos acionistas		detentores de ADSs
Ações ordinárias	Ações preferenciais	ADSs
voto) – o direito de voto de nossos	exercícios fiscais consecutivos até que os dividendos	- Preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital.

9B. Plano de distribuição

Não aplicável.

9C. Mercados

Regulamento do mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários

De acordo com a legislação societária brasileira, uma empresa é considerada de capital aberto ou fechado dependendo da admissão ou não dos valores mobiliários de sua emissão à negociação no mercado. Todas as empresas de capital aberto, como o Itaú Unibanco, são registradas na CVM e estão sujeitas a exigências específicas de divulgação de informações e apresentação de relatórios.

Nossas ações ordinárias e preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3) desde 1944. Nossas ações preferenciais são negociadas na NYSE, na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial), desde 21 de fevereiro de 2002, de acordo com as exigências da NYSE e da SEC. Os detentores de ADS não têm os mesmos direitos dos acionistas, que são regidos pela legislação societária brasileira. O depositário é o detentor das ações preferenciais subjacentes às ADSs. Os detentores de ADSs possuem os direitos dos detentores daqueles títulos.

Exigências de divulgação

De acordo com as regras da CVM, as empresas de capital aberto estão sujeitas às exigências de divulgação e às normas que regem o uso de informações relevantes. Considera-se relevante qualquer decisão que possa influenciar razoavelmente o preço dos valores mobiliários emitidos por uma companhia de capital aberto ou a decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários. A CVM aprimorou a qualidade das informações que devem ser apresentadas nos arquivamentos periódicos pelos emissores de valores mobiliários, ao exigir que esses emissores arquivem um "Formulário de Referência" na CVM. Esse formulário foi baseado no modelo denominado "shelf registration system" da IOSCO, que reúne todas as informações do emissor em um único documento. A partir de 2018, as companhias de capital aberto, como nós, são obrigadas a arquivar um informe acerca do Código Brasileiro de Governança Corporativa no formato "aplique ou explique".

Negociação na B3

A B3 é uma companhia de capital aberto. Em abril de 2000, as bolsas de valores brasileiras foram reorganizadas por meio da execução de protocolos de intenção assinados pelas mesmas. Até abril de 2004, todos os valores mobiliários subjacentes às ações eram negociados somente na B3, exceto pelos leilões de privatização, que ocorriam na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Em maio de 2004, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro reabriu para negociação de certos títulos do Governo Brasileiro.

Até maio de 2019, caso um investidor negociasse nossas ações na B3, essas ações negociadas seriam liquidadas em três dias úteis após a data da negociação. Em geral o vendedor deveria entregar as ações à bolsa no terceiro dia útil após a data da negociação. A partir de 27 de maio de 2019, a negociação é liquidada em dois dias úteis após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados através da estrutura da Central Depositária da B3.

Para manter nossos valores mobiliários listados na B3, devemos observar as disposições do Regulamento de Emissores da B3, que estabelece procedimentos e critérios técnicos e operacionais aplicáveis às companhias que possuem valores mobiliários listados na B3. A versão mais recente do Regulamento de Emissores da B3 entrou em vigor em 19 de agosto de 2023.

Em 3 de dezembro de 2024, o Banco Central e a CVM emitiram a Resolução Conjunta nº 13, que revogou a Resolução CMN nº 4.373/14 e o investimento regulamentado de não residentes nos mercados financeiro e de valores mobiliários. Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio — Aplicações de investidores não residentes" para mais informações sobre as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta no. 13.

Para informações sobre as mudanças introduzidas pela Resolução Conjunta no. 13, consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio —Aplicações de investidores não residentes" para mais informações sobre as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta no. 13.

Para descrição de certos benefícios fiscais concedidos a investidores não brasileiros que se qualificam nos termos da Resolução CMN nº 13, consulte o "Item 10E. Tributação — Considerações sobre tributação no Brasil — Imposto de renda de investidores não residentes - Tributação de ganhos".

Práticas de governança corporativa da B3

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos especiais de listagem, conhecidos como "Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado", com o objetivo de estimular um mercado secundário de títulos emitidos por empresas brasileiras listadas na B3, estimulando essas empresas a seguir boas práticas de governança corporativa. A B3 posteriormente introduziu dois novos segmentos denominados "Bovespa Mais" e "Bovespa Mais Nível 2", direcionados especificamente a pequenas e médias empresas. Os segmentos de listagem foram criados para a negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem voluntariamente a cumprir as práticas de governança corporativa e exigências de divulgação, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, essas regras aumentam os direitos dos acionistas e a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. Essas regras revisadas aplicáveis à listagem dos Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança para o Novo Mercado da B3 entraram em vigor em fevereiro de 2023.

Para se tornar uma empresa de "Nível 1", como nós, além das obrigações impostas pela lei aplicável, um emissor deve concordar em: (i) garantir que as ações que representam pelo menos 20,0% de seu capital total estejam efetivamente disponíveis para negociação; (ii) adotar procedimentos de oferta que favorecem a propriedade dispersa das ações sempre que for feita uma oferta pública; (iii) cumprir com padrões mínimos de divulgação trimestral; (iv) seguir políticas de divulgação mais rígidas com relação a transações feitas por seus acionistas controladores, membros de seu conselho de administração e diretores, que envolvam títulos e valores mobiliários emitidos pelo emissor; (v) submeter quaisquer acordos de acionistas e planos de opções de ações existentes à B3; e (vi) preparar um cronograma de eventos corporativos e disponibilizá-lo aos acionistas.

Para se tornar uma empresa de "Nível 2", além das obrigações impostas pela lei aplicável, um emissor deve se comprometer a: (i) cumprir todas as exigência de listagem de Nível 1; (ii) conceder direitos de venda conjunta (tag along) para todos os acionistas no caso de transferência do controle da companhia, oferecendo aos detentores de ações ordinárias o mesmo preço pago por ação para o bloco controlador de ações ordinárias e preferenciais; (iii) conceder direitos de voto a detentores de ações preferenciais em determinadas deliberações acerca de certas reestruturações societárias e transações com partes relacionadas, tais como: (a) conversões, aquisições, fusões ou cisões da companhia; (b) aprovação de quaisquer transações entre a companhia e seu acionista controlador, quando tais deliberações forem de competência da assembleia geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital social; (d) escolha de uma instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia; e (e) quaisquer mudanças nesses direitos de voto, que prevalecerão enquanto o contrato de adesão ao segmento de "Nível 2" com a B3's estiver em vigor; (iv) obrigação do conselho de administração ser composto de no mínimo cinco membros, dos quais um mínimo de 20,0% deverá ser independente, com mandato limitado a dois anos, sendo permitida a reeleição; (v) preparação de demonstrações contábeis em inglês, inclusive a demonstração do fluxo de caixa, conforme normas contábeis internacionais, tais como a as normas geralmente aceitas nos Estados Unidos (U.S. GAAP) ou IFRS; (vi) realizar uma oferta de compra pelo acionista controlador da companhia (o preço mínimo das ações a ser ofertado será determinado por processo de avaliação), caso o mesmo opte por se retirar do segmento de listagem "Nível 2"; e (vii) adotar

exclusivamente as regras da "Câmara de Arbitragem do Mercado" da B3 para resolução de conflitos entre a companhia e seus investidores.

Para aderir ao segmento do Novo Mercado da B3, um emissor deve observar todas as exigências descritas nos "Níveis 1 e 2", o que inclui emitir apenas ações ordinárias (com direito a voto) e conceder direitos de venda conjunta para todos os acionistas no caso de transferência de controle da companhia, oferecendo o mesmo preço pago por ação às ações do bloco de controle.

Em 2001, assinamos um acordo com a B3 para listar nossas ações no segmento de Nível 1, vigente imediatamente após a divulgação da data de abertura da oferta no Brasil. Firmamos o compromisso de cumprir e continuar cumprindo com todos os requerimentos de listagem do segmento de Nível 1.

9D. Acionistas vendedores

Não aplicável.

9E. Diluição

Não aplicável.

9F. Despesas de emissão

Não aplicável.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10A. Capital social

Não aplicável.

10B. Estatuto social

Apresentamos a seguir certas informações sobre nosso capital social e um resumo de certas disposições significativas de nosso estatuto social e da legislação societária brasileira. Esta descrição não pretende ser completa e é qualificada por referência a nosso estatuto social e à legislação societária brasileira.

Objeto social

Somos constituídos, por prazo indeterminado e de acordo com as leis do Brasil, como uma empresa de capital aberto. Nossa sede administrativa está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 04344-902, São Paulo, SP, Brasil, e nosso telefone é +55 -11- 2794-3547. Somos regidos, principalmente, pela legislação societária brasileira e pelo nosso estatuto social. Estamos registrados no CNPJ sob o nº 60.872.504/0001-23 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo por meio do NIRE 35300010230.

Nosso objeto social, conforme estabelecido no Artigo 2 de nosso Estatuto, é: (i) a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio; (ii) a emissão e administração de cartões de crédito, e a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com a Companhia; (iii) a instituição e gestão de arranjos de pagamento; (iv) a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com outras empresas; (v) o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços mediante disponibilização de espaço em plataformas digitais, materiais e veículos de divulgação; e (vi) todas as demais atividades necessárias e/ou complementares para a consecução de suas finalidades.

Nosso agente para citação nos Estados Unidos é o gerente geral de nossa agência em Miami, que está localizada à 200 South Biscayne Boulevard, Floor 22, Miami, FL – 33131.

Adoção do voto múltiplo

Segundo a legislação societária brasileira e a regulamentação da CVM, os acionistas que representam pelo menos 5% do capital social com direito a voto podem exigir o processo de voto múltiplo com até 48 horas de antecedência à assembleia geral de acionistas. Cada ação terá direito a tantos votos quantos forem os membros do conselho eleitos. Cada acionista tem o direito de concentrar os votos em um único candidato ou de distribuí-los entre diversos candidatos. Cabe à mesa que dirigir os trabalhos da assembleia informar antecipadamente aos acionistas o número de votos necessários para eleição de cada membro do conselho de administração.

Sempre que a eleição do conselho de administração se der pelo sistema do voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais exercerem a prerrogativa de eleger um conselheiro, será assegurado ao acionista controlador o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas mais um. Isso se aplica independentemente do número total de conselheiros estabelecido em nosso estatuto, garantindo, dessa forma, que o acionista controlador mantenha maioria no conselho.

Direito de preferência, aumento de capital e integralização de ações subscritas

Todo acionista tem o direito de preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital, proporcionalmente à sua participação acionária, exceto em casos específicos, conforme a legislação societária brasileira.

Nosso estatuto autoriza o Conselho de Administração a aumentar o capital social até o limite de 13.176.900.000 ações, sendo 6.588.450.000 ações ordinárias e 6.588.450.000 ações preferenciais (capital autorizado). Até o limite do nosso capital autorizado, a emissão de ações pode ser feita sem consideração ao direito de preferência dos nossos acionistas se for realizada: (i) para venda em bolsa de valores; (ii) por subscrição pública; e (iii) para troca por nossas ações em uma oferta pública para aquisição do nosso controle. Independentemente dessa disposição, todos os aumentos de capital social precisam ser ratificados pelos nossos acionistas e aprovados pelo Banco Central.

Após aprovação do aumento de capital pelo Banco Central, o acionista precisará integralizar o montante correspondente às ações subscritas, nos prazos previstos na documentação de subscrição relativa àquele aumento de capital. O acionista que não fizer a integralização no prazo determinado na documentação de subscrição será considerado inadimplente segundo os termos da legislação societária brasileira.

A legislação brasileira não prevê responsabilidade em chamadas de capital. Dessa forma, a participação de nossos acionistas pode ser diluída caso os mesmos optem por não exercer seus direitos de preferência na subscrição de ações em caso de aumento de capital.

Forma e transferência

Nossas ações são escriturais e a Itaú Corretora de Valores S.A. é a nossa prestadora dos serviços de escrituração de ações. Portanto, as ações emitidas por nós devem ser mantidas em contas de depósito e em nome do investidor.

Como alternativa, o investidor também pode depositar ações na B3 por intermédio de uma instituição custodiante autorizada pela CVM. Nesse caso, a B3, atuando como central depositária, detém as ações em seu nome, mas controla a titularidade dos valores mobiliários por meio de uma estrutura de contas de depósito mantidas em nome do investidor. Não há distinção nos direitos e nas obrigações dos acionistas, independentemente de suas ações estarem depositadas em uma corretora e distribuidora de valores ou na B3.

Direitos de resgate e de retirada

Nossas ações ordinárias e preferenciais não são resgatáveis, exceto no caso de deixarem de ser negociadas em bolsa. Segundo a legislação societária brasileira, contudo, a aprovação de determinadas matérias dá ao acionista dissidente o direito de retirada da empresa e esse direito expirará 30 dias após a publicação da ata de assembleia aplicável. Essa retirada pode ocorrer em certas condições, mediante o reembolso do valor justo das ações desse detentor, calculado com base em critérios estabelecidos pela legislação societária brasileira. Ainda de acordo com a legislação societária brasileira, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que dê origem a uma retirada no prazo de até dez dias após o término do prazo de retirada estabelecido, caso o exercício do direito de retirada venha a comprometer nossa estabilidade financeira.

O direito de retirada não está disponível para acionistas cujas ações possuírem liquidez e forem negociadas ativamente no mercado acionário em casos de fusão ou incorporação, ou no caso de a empresa optar por fazer parte de um grupo de sociedades.

As ações ordinárias e preferenciais devem ser reembolsadas quando do cancelamento de seu registro, ao preço justo apurado segundo os critérios estabelecidos pela legislação societária brasileira. Se a deliberação que ensejou o direito de retirada for aprovada mais de 60 dias após a data da aprovação do último balanço patrimonial, o acionista poderá exigir o resgate de suas ações por um valor baseado em novo balanço patrimonial, datado de até 60 dias após a data da realização da assembleia geral.

Direitos a dividendos

Consulte o "Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras — Pagamento aos acionistas" para uma descrição dos direitos a dividendos.

Limite a partir do qual a participação acionária deve ser divulgada

A regulamentação brasileira exige que qualquer pessoa ou grupo de pessoas representando o mesmo interesse e que tenha adquirido, direta ou indiretamente, participação excedendo, para cima ou para baixo, os limites de 5%, 10%, 15% e assim por diante de qualquer tipo ou classe de ações de uma empresa de capital aberto deverá divulgar sua participação acionária à CVM e às bolsas de valores brasileiras. Qualquer subsequente aumento ou redução na participação em ações de qualquer tipo ou classe atingindo esses limites deve ser divulgado da mesma forma.

Funções dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e conflitos de interesse

A Legislação societária brasileira impõe aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria o dever de diligência no exercício de suas funções, bem como o dever de lealdade à companhia, além de vedar aos mesmos: (i) receber qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, em razão do cargo ocupado, sem autorização estatutária ou de assembleia geral; (ii) participar de qualquer operação societária em que tenha interesse conflitante com nossos interesses ou nas decisões tomadas por outros conselheiros sobre o assunto; (iii) utilizar qualquer oportunidade comercial de que possa ter conhecimento, em virtude de seu cargo, em benefício próprio ou de terceiro, prejudicial ou não à companhia; (iv) deixar de exercer ou proteger os direitos da sociedade ou de aproveitar uma oportunidade comercial de interesse da sociedade, na tentativa de obter vantagens para si ou para terceiro; e (v) adquirir para revenda com lucro bens ou direitos de que saiba ser de necessidade da sociedade ou que a mesma pretenda adquirir.

Na condição de instituição financeira, estamos sujeitos a certas limitações estabelecidas pela Lei nº 4.595/64, alterada pela Lei nº 13.506/17, bem como regulamentações relacionadas.

Finalmente, nossa Política de Transações com Partes Relacionadas também estabelece procedimentos a serem seguidos pelos administradores envolvidos em tais transações e quando do surgimento de quaisquer outros potenciais conflitos de interesse.

Limite máximo de idade para eleição como conselheiro

Nosso estatuto social prevê que nenhuma pessoa física que tenha 70 (setenta) anos ou mais na data de sua eleição poderá ser eleita membro do Conselho de Administração e nenhuma pessoa física que tenha 73 (setenta e três) anos ou mais na data de sua eleição poderá ser eleito Presidente ou Copresidente do Conselho de Administração.

Assembleias gerais de acionistas

As assembleias gerais ordinárias podem ser realizadas em primeira chamada com a presença de acionistas representando pelo menos 1/4 (um quarto) do capital votante (ações ordinárias), de acordo com a legislação societária brasileira.

As assembleias gerais extraordinárias podem ser realizadas em primeira chamada com a presença de acionistas representando pelo menos 2/3 (dois terços) do capital votante (ações ordinárias), de acordo com a legislação societária brasileira.

Esclarecemos que caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação da assembleia geral ordinária, ocorrerá nova convocação por meio de edital que será divulgado oportunamente, sendo que o prazo para realização não será inferior a 8 (oito) dias após a publicação do novo edital. Essa assembleia será realizada em segunda convocação com qualquer número de acionistas titulares de ações ordinárias.

Os acionistas presentes nas assembleias gerais devem comprovar que são titulares de ações com direito a voto, conforme previsto na Legislação societária brasileira. Nossos acionistas poderão ser representados por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, desde que esse procurador envie seu documento de identidade e os documentos abaixo relacionados que comprovem a validade de sua procuração (solicitamos que os documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante da acionista pessoa jurídica não precisa ser acionista, administrador da empresa ou advogado.

A CVM estabelece regras para participação e votação à distância em assembleias gerais de companhias abertas. Dessa forma, criamos a estrutura necessária para permitir que nossos acionistas participem e votem remotamente nas assembleias gerais. Para esse propósito, nossos acionistas devem seguir os procedimentos de votação divulgados por nós no edital de convocação da assembleia geral em questão.

Nossa governança

Nossa estrutura de governança

O principal objetivo de nossa estrutura de governança corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos de incentivo e monitoramento para assegurar que nossos administradores estejam sempre alinhados aos interesses dos nossos acionistas de forma sustentável. Para alcançar esse objetivo, constituímos órgãos deliberativos e procedimentos institucionalizados para alinhar nossa administração à cultura meritocrática, focada em desempenho e criação de valor a longo prazo.

Os três pilares principais da nossa estrutura de governança corporativa estão apresentados abaixo:

	- Alinhamento dos interesses dos acionistas;	Controle familiar		
	-Visão, missão e valores do Grupo Itaú			
	Unibanco;			
IUPAR (Itaú Unibanco	-Fusões e aquisições relevantes;	Com visão estratégica de longo		
Participações)	-Avaliação de desempenho e admissão de	prazo		
	familiares; e	pruzo		
	-Discussão e aprovação da estratégia de longo			
	prazo.			
	- Definição e acompanhamento da estratégia da	Criação de valor		
	empresa;			
	- Fusões e aquisições;			
	- Monitoramento do desempenho do Comitê			
	Executivo;			
Conselho de Administração do	- Indicação de diretores (meritocracia);			
Itaú Unibanco	- Aprovação de orçamentos;	Definição da estratégia		
	- Definição e monitoramento de modelos de	38		
	incentivos e remuneração e estabelecimento de			
	metas;			
	- Supervisão da estratégia de tecnologia;			
	- Definição das políticas de meritocracia; e			
	Supervisão da operação do negócio.Implementação das diretrizes e objetivos do	Gestão profissional		
	- Implementação das diretrizes e objetivos do CA;	Gestao profissional		
	- Operação dos negócios e estratégias para			
	produtos e segmentos;			
Comitê Executivo	- Assegurar melhor alocação e Gestão de			
	recursos financeiros, operacionais e humanos;	Implantação da estratégia e		
	- Monitoramento de riscos de Mercado, de	gestão do dia a dia		
	crédito e risco operacional; e			
	- Criação de valor para nossos acionistas e			
	stakeholders.			

Nossas políticas

Adotamos políticas com o intuito de formalizar e consolidar estruturas existentes para proteger os interesses dos nossos colaboradores, administradores e acionistas, assim como promover nossa cultura e nossos valores, buscando sempre conduzir nossos negócios de maneira ética e transparente, prevenindo e combatendo fraudes e atos ilícitos e assegurando a sustentabilidade dos nossos negócios.

O quadro a seguir apresenta os principais documentos relacionados à nossa governança corporativa, inclusive nosso estatuto social, conforme aprovados pelo Conselho de Administração.

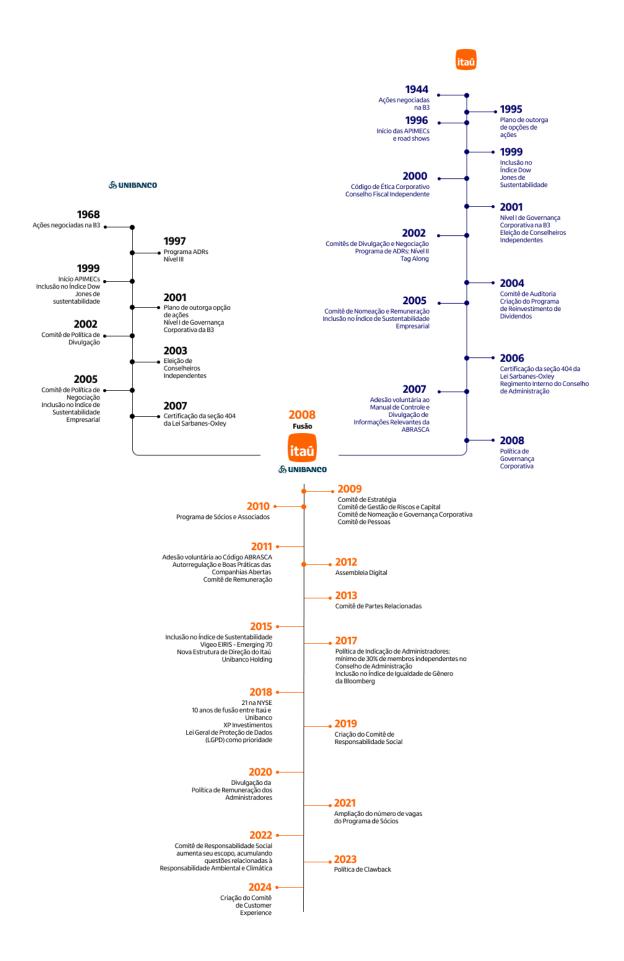
- Estatuto social: Estabelece nossos princípios e regras de operação, tais como a definição de nosso objeto social, composição do capital social, responsabilidades dos órgãos estatutários, apropriação do lucro líquido e nosso segmento de listagem em bolsas de valores, entre outros.
- Regimentos internos: Possuímos regimentos internos que regulamentam o funcionamento do Conselho de Administração, de todos os Comitês relacionados, da Diretoria e do Conselho Fiscal, em conformidade com as leis aplicáveis e melhores práticas de governança corporativa.

- Política de Indicação e Sucessão de Administradores, Comitês que se Reportam ao Conselho de Administração e à Diretoria: esta política estabelece requisitos mínimos para indicação e sucessão de membros ao Conselho de Administração, aos comitês de assessoria ao Conselho de Administração e à nossa Diretoria.
- •Código de Ética e Conduta: aplica-se a todos os nossos colaboradores, membros do Conselho de Administração e Diretoria e é baseado em princípios que apoiam uma cultura organizacional focada no aprimoramento de pessoas, cumprimento estrito de regras e regulamentos e no desenvolvimento continuado.
- •Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Itaú Unibanco Holding S.A.: o objetivo desta política é estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados por nós e pessoas vinculadas para garantir a transparência na negociação de nossos títulos e valores mobiliários por todas as partes interessadas, sem privilegiar uns em detrimento de outros.
- Política de Transações com Partes Relacionadas: o objetivo desta política é estabelecer regras e consolidar procedimentos a serem observados em transações com partes relacionadas, garantindo a igualdade e transparência e, como tal, assegurando aos acionistas, investidores e demais stakeholders que estamos de acordo com as melhores práticas de governança corporativa.
- •Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante: Esta política aborda a divulgação pública de informações relevantes e as exigências de manter essas informações confidenciais até que sejam divulgadas, de acordo com os regulamentos aplicáveis.
- Política de Relacionamento com Agentes Públicos e Contratação com Órgãos e Empresas Públicas: Esta política orienta os relacionamentos com funcionários públicos e entidades públicas com relação aos nossos interesses institucionais e ao sistema financeiro em geral, de maneira organizada.
- **Política de Governança Corporativa:** Esta política consolida os princípios e práticas de Governança Corporativa adotados por nós para que possam ser disseminados em toda a nossa empresa.
- Política Corporativa de Prevenção à Corrupção: o objetivo desta política é estabelecer regras para evitar conflitos de interesse em processos relacionados com doações e patrocínios e no relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, nos setores público e privado, como também estabelecer diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, como treinamentos, comunicação, consulta e canais de denúncia.
- Política de Clawback: o objetivo desta política é estabelecer regras sobre a recuperação de remunerações baseadas em incentivos atribuídas erroneamente a membros de nosso Comitê Executivo em caso de reapresentação, conforme definido nessa política.

Nossas práticas

Considerando que nossas ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3) desde 1944 e nossas ADSs são negociadas na NYSE desde 2002, estamos comprometidos a observar as regras da CVM, B3, SEC e NYSE.

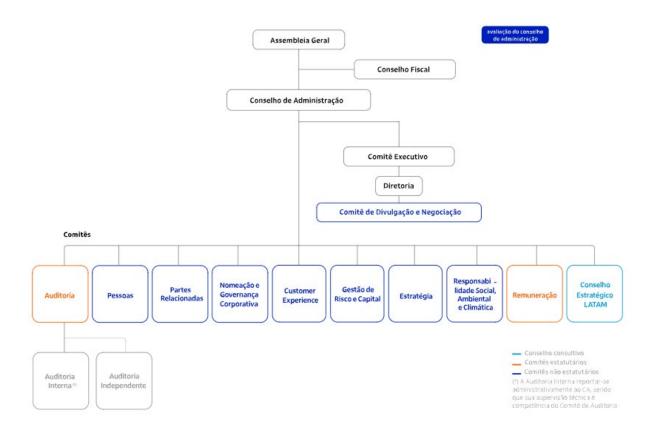
A linha do tempo a seguir apresenta as principais práticas de governança corporativa adotadas nos últimos anos:



Estrutura da administração

Nossa administração está estruturada de forma a garantir que as questões sejam amplamente discutidas e que as decisões sejam tomadas de forma colegiada. As informações a seguir apresentam os órgãos da nossa administração, suas principais funções e composição:

	Função	Composição
Assembleias gerais de acionistas	Órgão soberano que reúne acionistas, ordinária ou extraordinariamente, mediante convocação, na forma prevista em lei. Assembleia Geral Ordinária: Realizada nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício fiscal, para deliberar sobre as demonstrações contábeis e a distribuição e destinação de lucros, distribuição de dividendos e eleição e destituição de membros do Conselho de Administração, entre outros. Assembleia Geral Extraordinária: Realizada sempre que interesses corporativos assim o exigirem e para assuntos fora da competência exclusiva da Assembleia Geral Ordinária.	A Assembleia Geral Ordinária instala-se em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto. Quaisquer alterações no Estatuto Social deverão ser deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, que se instala em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. As nossas assembleias são realizadas com um quórum que representa aproximadamente 90% do nosso capital votante.
Conselho Fiscal	Órgão que atua de forma independente em relação à nossa Administração, auditores externos e ao Comitê de Auditoria. Fiscaliza as atividades de nossa Administração, examina e opina sobre as nossas demonstrações contábeis, entre outras competências estabelecidas pela legislação brasileira.	Composto por 3 a 5 membros eleitos anualmente pelos nossos acionistas, sendo um deles eleito pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais.
Conselho de Administração	Responsável por estabelecer as diretrizes gerais dos nossos negócios, inclusive das sociedades controladas, se reúne ordinariamente oito vezes por ano e extraordinariamente sempre que houver necessidade.	É composto por 13 conselheiros, eleitos anualmente, todos não executivos, dos quais sete são considerados independentes. A nomeação, eleição e destituição dos conselheiros é realizada de acordo com nosso Estatuto Social, que prevê a inelegibilidade de pessoas que tenham alcançado a idade de 70 anos para o cargo de conselheiro e de 73 anos para o cargo de Presidente ou Copresidente do Conselho de Administração.
Diretoria	Responsável por implementar as diretrizes propostas pelo Conselho de Administração. Os diretores conduzem nossas atividades de negócios rotineiras, garantindo a melhor alocação e gestão de recursos para alcance das metas estabelecidas.	Composta por 5 a 50 membros. A Diretoria é eleita anualmente pelo Conselho de Administração. A eleição de cada membro deve ser aprovada pelo Banco Central. Segundo a legislação brasileira, um diretor em exercício mantém o seu cargo até que seja reeleito ou até a posse de seu sucessor.
Comitê de Divulgação e Negociação	Responsável por gerir a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e a Política de Negociação de Valores Mobiliários do Itaú Unibanco Holding S.A e por realizar ações internas destinadas a melhorar o fluxo de informações; promover a conduta ética de nossos administradores e colaboradores e assegurar a transparência, qualidade, igualdade e segurança das informações fornecidas a nossos acionistas, investidores e demais participantes do mercado de capitais.	Composta por membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria ou de qualquer outra de nossas subsidiárias e/ou empresas do Grupo Itaú Unibanco; pro especialistas na área de mercado de capitais; e pelo Diretor de Relações com Investidores (membro permanente do Comitê de Divulgação e Negociação).



10C. Contratos relevantes

Não aplicável.

10D. Controles cambiais

Pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do Brasil podem deter nossas ações por meio de ADSs negociadas em bolsa de valores dos EUA ou de investimentos diretos no mercado brasileiro.

Entretanto, no caso de Investimentos diretos no Mercado brasileiro, o direito de converter em moeda estrangeira os pagamentos de dividendos e os produtos das vendas de nossas ações no mercado brasileiro e remeter esses montantes para o exterior está sujeito às restrições da legislação brasileira sobre investimentos estrangeiros e moeda estrangeira. Em geral, essa legislação exige, entre outras coisas, provas documentais que estabeleçam a legalidade, legitimidade e fundamentação econômica da operação de câmbio e que o investimento em questão seja registrado no Banco Central do Brasil e na CVM, conforme aplicável.

Caso o investimento em nossas ações seja feito por meio de ADSs, os detentores de ADSs terão um certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro obtido no Brasil pelo custodiante de ações preferenciais correspondentes às ADSs, o qual permite ao banco depositário converter dividendos e outras distribuições referentes às ações preferenciais subjacentes às ADSs em moeda estrangeira e remeter os resultados financeiros para o exterior.

A Lei de Câmbio, promulgada em dezembro de 2021 e que entrou em vigor em 31 de dezembro de 2022, conferiu ao Banco Central a competência para regular os investimentos estrangeiros. Ainda em 31 de dezembro de 2022, o Banco Central publicou a Resolução nº 278, estabelecendo as normas aplicáveis aos investimentos estrangeiros diretos e à concessão de empréstimos a investidores estrangeiros, bem como os procedimentos relativos à obrigação de comunicar essas operações ao Banco Central, anteriormente sujeitas a registro no Sistema Eletrônico de Registro Declaratório. Em 2024, o Banco Central e a CVM emitiram a Resolução Conjunta nº 13, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, atualizando as regras aplicáveis aos investimentos no mercado financeiro e de capitais brasileiro. Estas novas regras preveem obrigações de investimento e de reporte.

Caso realizado diretamente no Brasil por meio de transação privada, esse investimento em nossas ações será comunicado ao Banco Central como investimento estrangeiro direto por meio do SCE-IED quando a transação exceder US\$ 100.000. O SCE-

IED para investimentos acima de US\$ 100.000 permite que investidores não residentes detenham ações, embora limite a capacidade do investidor de negociá-las no mercado brasileiro de ações.

Por outro lado, o Investimento em nossas ações pode ser feito diretamente nos mercados brasileiros regulados de títulos e valores mobiliários, que dá direito a certos investidores estrangeiros de investir não apenas em ações, mas também em outros ativos financeiros e títulos e valores mobiliários, e de realizar diversas operações disponíveis nos mercados financeiros e de capitais brasileiros, contanto que certas exigências regulatórias sejam atendidas.

10E. Tributação

Tributação de detentores de ADSs

O resumo a seguir baseia-se nas legislações tributárias em vigor nesta data, no Brasil e nos Estados Unidos, e inclui uma descrição das principais considerações tributárias referentes aos impostos federais sobre renda no Brasil e nos Estados Unidos, decorrentes da aquisição, titularidade e alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs, embora não pretenda ser uma descrição completa de todas as considerações tributárias que poderiam ser relevantes para essas questões, considerando que leis são sujeitas a alterações e diferentes interpretações (possivelmente com efeito retroativo). Embora atualmente não exista nenhum tratado referente a imposto de renda em vigor entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais desses países chegaram a um consenso sobre as disposições aplicáveis para tratamento fiscal recíproco de compensação de imposto retido no país de origem e no país de residência. Entretanto, não podemos garantir se ou quando algum tratado entrará em vigor ou como o mesmo afetará um investidor dos EUA de nossas ações ou ADSs.

Potenciais compradores de nossas ações preferenciais ou ADSs devem consultar seus assessores tributários em relação às consequências tributárias decorrentes da aquisição, titularidade e alienação das nossas ações preferenciais ou ADSs, em particular o efeito de qualquer legislação tributária estadual ou municipal, aplicável a investidores não residentes que não sejam dos EUA.

RECOMENDA-SE A POTENCIAIS INVESTIDORES CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS ASSESSORES TRIBUTÁRIOS ACERCA DA TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA RELACIONADA À AQUISIÇÃO, TITULARIDADE E ALIENAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADSs, TENDO EM VISTA SUAS PARTICULARIDADES E O IMPACTO DE QUALQUER LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTRANGEIRA.

Considerações sobre tributação no Brasil

Resumimos a seguir as principais consequências tributárias no Brasil relacionadas com aquisição, titularidade e alienação por investidores não residentes no Brasil ("Investidores Não Residentes") de nossas ações preferenciais ou ADSs.

Investidores não residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais

De acordo com a legislação tributária brasileira, conforme regulado pela Lei no. 9.430, de 27 de dezembro de 1996 (Lei nº 9.430/96), e alterações posteriores pela Lei no. 14.596, de 14 de junho de 2023 (Lei nº 14.596/23), "paraíso fiscal" é definido como um país ou localidade: (a) que não impõe tributação à renda ou que o faça à alíquota máxima de 17%; ou (b) cuja legislação local impõe restrições sobre a divulgação da composição societária ou titularidade de investimentos. Uma relação das jurisdições atualmente consideradas paraísos fiscais foi publicada na referida Instrução Normativa. Investidores não residentes que residam ou sejam domiciliados em paraísos fiscais podem estar sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte no Brasil a alíquotas mais altas do que investidores não residentes que não sejam residentes ou não estejam domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais, como descrito a seguir.

Além disso, o conceito de "regime fiscal privilegiado" é definido pela Lei nº 9.430/96, e alterações subsequentes pela Lei nº 14.596/23, que é definido como aquele que: (i) não tributa a renda ou o faz a uma alíquota máxima inferior a 17%; (ii) concede vantagem de natureza fiscal a pessoa física ou jurídica não residente: (a) sem exigência de realização de atividade econômica substantiva no país ou dependência; ou (b) condicionada ao não exercício de atividade econômica substantiva no país ou dependência; (iii) não tributa rendimentos auferidos fora de seu país ou o faz a uma alíquota máxima inferior a 17%; ou (iv) não permite acesso a informações relativas a composição societária, titularidade de bens ou direitos ou operações econômicas realizadas. O conceito do atual "regime fiscal privilegiado" aplica-se somente para fins das regras brasileiras de preços de transferência e de subcapitalização e não implicam em uma alíquota maior de imposto de renda retido na fonte sobre a renda e ganhos de capital auferidos por investidores não residentes. Ressalta-se que as entidades atualmente consideradas como regimes tributários privilegiados pelas autoridades fiscais brasileiras estão relacionadas na regulamentação tributária aplicável. Adicionalmente, conforme incluído pelo artigo 38 da lei nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024, a qualificação de país ou dependência com tributação favorecida ou regime tributário privilegiado, que decorra exclusivamente da não tributação da renda à alíquota máxima de 17%, poderá ser excepcionalmente dispensada para países que promovam significativamente o desenvolvimento nacional por meio de investimentos substanciais no Brasil, conforme regulamentado pelo Decreto nº 12.226 de 18 de outubro de 2024.

Não obstante o acima exposto, recomendamos que consulte os seus próprios consultores fiscais relativamente aos aspectos fiscais aplicáveis a paraísos fiscais e países com regimes fiscais privilegiados.

Imposto de renda para investidores não residentes

A lei nº 13.259, promulgada em 16 de março de 2016, aumentou a alíquota básica de 15% de imposto sobre o ganho de capital auferido por pessoa física, certas sociedades e investidores estrangeiros (pessoas físicas e jurídicas) resultante da alienação de bens e direitos em geral que ultrapassem R\$ 5 milhões, adotando um sistema de alíquotas progressivas que podem atingir 22,5% (para resultados positivos que ultrapassarem R\$ 30 milhões). Uma vez que os ganhos de capital resultantes de operações realizadas por meio de bolsa de valores localizada no Brasil estão sujeitos a regulamentações tributárias específicas, não incluídas no escopo da Lei nº 13.259, é possível sustentar o posicionamento de que as disposições dessa regulamentação não deveriam ser aplicáveis a tais operações, aplicando-se uma taxa fixa de 15%. Essa regulamentação aplica-se desde 1o. de janeiro de 2017. Para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição considerada paraíso fiscal, os ganhos de capital são sujeitos à incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 25%, enquanto ganhos resultantes de transações realizadas por meio de bolsas de valores no Brasil são geralmente sujeitos à retenção de 15% na fonte. Os ganhos de capital apurados na venda de títulos de renda variável em bolsa de valores por investidor estrangeiro não residente ou domiciliado em paraíso fiscal devem ser isentos de tributação.

Tributação de dividendos

O pagamento de dividendos decorrentes de lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 1996, inclusive dividendos pagos em espécie, não está atualmente sujeito à retenção do imposto de renda na fonte no Brasil. Contudo, o Congresso brasileiro vem discutindo uma ampla reforma tributária que pode incluir a imposição de imposto retido na fonte sobre distribuições de dividendos. Consulte o "Item 4B Impostos sobre nossas operações" para mais informações sobre tributação de dividendos.

Tributação de juros sobre o capital próprio

A lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 ("Lei no. 9.249/95"), e alterações posteriores, permite que uma sociedade brasileira constituída por ações, como a nossa, efetue a distribuição de juros sobre o capital próprio além das distribuições de dividendos. Atualmente, o pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%, ou 25% para investidores não residentes ou domiciliados em jurisdição considerada paraíso fiscal. Os critérios para o cálculo de juros sobre o capital próprio foram recentemente modificados por meio de alterações na redação da Lei nº 9.249/95, introduzidas pela lei nº 14.789 de 29 de dezembro de 2023.

Tributação de ganhos

Vendas ou outras formas de alienação de ADSs

Os ganhos auferidos no exterior por um investidor não residente, relacionados à venda ou outras formas de alienação de ADSs para outro investidor não residente, não deveriam estar sujeitos à tributação brasileira. Entretanto, de acordo com a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 ("Lei nº 8.981/95"), a Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 ("Lei nº 10.833/03"), e alterações subsequentes, e a Instrução Normativa nº 1.585, de 31 de agosto de 2014 ("IN 1.585/15"), a alienação de ativos localizados no Brasil por um investidor não residente pode ser isenta se realizada por meio de bolsa de valores ou estar sujeita à retenção no Brasil de imposto de renda à alíquota básica de 15% ou uma alíquota progressiva, que pode variar de 15% a 22,5% dependendo do tipo de investimento feito no Brasil e do local onde o investidor não residente resida ou esteja domiciliado (uma alíquota de 25% pode ser aplicada caso o beneficiário estrangeiro seja residente ou domiciliado em uma jurisdição considerada paraíso fiscal para fins tributários brasileiros).

Embora a referida lei não esclareça o que seria considerado um ativo localizado no Brasil, em geral as ADSs não deveriam ser consideradas ativos localizados no Brasil para fins dessa Lei, pois representam títulos mobiliários emitidos e negociados em mercado de câmbio no exterior. É importante observar que ainda que as ADSs fossem consideradas ativos localizados no Brasil, os investidores não residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais ainda podem solicitar isenção de imposto sobre ganhos de capital, conforme previsto pelo artigo 81 da Lei nº 8.981/95 e alterações subsequentes.

Conversão de nossas ações preferenciais em ADSs

O depósito feito por um investidor não residente em nossas ações preferenciais com o depositário, para conversão em ADSs, pode estar sujeito à tributação brasileira de ganhos de capital, de acordo com o posicionamento adotado pelas autoridades fiscais na Solução de Consulta nº 292, de 17 de dezembro de 2024, que avaliou um cenário envolvendo a conversão de ações em ADRs. Nesses casos, a diferença positiva entre o preço médio dessas ações preferenciais e o custo de aquisição dessas ações preferenciais pode ser considerada ganho de capital tributável e, portanto, sujeita a imposto de renda. Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio—Aplicações de investidores não residentes" para mais informações.

Investidores não residentes que residam ou sejam domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais poderão estar sujeitos à tributação sobre ganhos de capital à alíquota de 25% quando da venda ou transferência de ações fora dos mercados financeiros e de capital no momento dessa conversão, ou à alíquota de 15% se a venda ou transferência de ações for realizada em bolsa de valores no Brasil de acordo com a Lei nº 10.833/03 e a IN 1.585/15.

Vendas ou outras formas de alienação de nossas ações preferenciais

Investidores não residentes que não residam ou estejam domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais que registram suas carteiras de investimentos de acordo com a Resolução Conjunta nº 13 e o artigo 79 da Lei nº 8.981/95 podem se beneficiar de um tratamento de isenção fiscal especial de ganhos de capital disponível para venda de títulos mobiliários em bolsas de valores brasileiras. Por outro lado, a venda de ações em bolsa de Valores não registradas de acordo com a Resolução Conjunta nº 13 e o artigo 79 da Lei nº 8.981/95, ou feitas fora das bolsas de valores brasileiras são geralmente sujeitas à tributação sobre ganho de capital.

Esse tratamento especial não se aplica a investidores não residentes, que sejam residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas paraísos fiscais, sujeitos às regras gerais de tributação aplicáveis a residentes brasileiros na venda de seus investimentos em mercados financeiros, especialmente bolsas de valores. A alíquota do imposto, nesses casos, é geralmente de 15%. Se esses investidores não residentes venderem ações fora do mercado financeiro e do mercado de capitais, a alíquota de imposto de renda será de 25%. Qualquer exercício de direito de preferência relativo às nossas ações preferenciais (e ao programa de ADSs) não deveria estar sujeito à tributação brasileira. Os ganhos oriundos da venda ou cessão de direitos de preferência estarão sujeitos à tributação brasileira sobre a renda de acordo com as mesmas regras aplicáveis à alienação de ações ou ADSs.

Imposto sobre operações financeiras - IOF/câmbio e IOF/títulos e valores mobiliários

De acordo com o Decreto nº 6.306/2007, e alterações posteriores, o Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) pode incidir sobre certas operações de câmbio.

A aquisição de ADSs e de ações preferenciais atualmente não está sujeita à incidência de IOF/câmbio de acordo com a Resolução Conjunta no. 13. Contudo, enfatizamos que pode haver mudanças na incidência de IOF/câmbio por meio de decreto presidencial, com efeitos imediatos.

Em 24 de dezembro de 2013, segundo o Decreto nº 8.165, a alíquota de IOF/imposto sobre títulos e valores mobiliários que incide sobre a cessão de ações negociadas na bolsa de valores brasileira para permitir a emissão de recibos depositários a serem negociados no exterior foi reduzida a zero.

Outros tributos brasileiros

Não há tributação brasileira sobre herança, doação ou sucessão, quando da transmissão da propriedade ou da nua propriedade (propriedade sem usufruto do bem) de nossas ações preferenciais ou ADSs ou sobre a constituição de usufruto gratuito sobre tais ações ou ADSs for a do Brasil por investidor não residente, exceto os tributos sobre doação, herança e sucessão incidentes em alguns estados brasileiros, se forem conferidos nesses estados ou no exterior, quando o beneficiário residir ou for domiciliado nesses estados. O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a imposição de impostos sobre doações, heranças e legados quando o proprietário original (por exemplo, doador) não for residente no Brasil. Entretanto, a Emenda Constitucional nº 132, de 21 de dezembro de 2023, estabeleceu que o Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação ("ITCMD") pode ser cobrado sobre doações realizadas por residentes não brasileiros ou sobre ativos offshore herdados por residentes brasileiros. Essa tributação está sujeita à promulgação de lei complementar.

No Brasil não existem tributos de selo, emissão, registro ou assemelhados, a serem pagos por investidores não residentes detentores de nossas ações preferenciais ou ADSs.

Considerações sobre tributação federal nos Estados Unidos

Apresentamos uma breve discussão sobre as principais considerações sobre o imposto de renda federal dos EUA, incidente sobre a aquisição, titularidade e alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs por investidores dos Estados Unidos (conforme definido a seguir) que detenham essas ações preferenciais ou ADSs como ativos de capital, no contexto da seção 1221 do Código Tributário Federal dos Estados Unidos de 1986 e alterações posteriores (o "Código"). Essa discussão não aborda todos os aspectos da legislação tributária federal dos EUA que podem ser relevantes para um investidor específico dos Estados Unidos à luz de circunstâncias especiais às quais pode estar sujeito, ou para os investidores dos Estados Unidos sujeitos a tratamento especial nos termos da legislação de imposto de renda federal dos Estados Unidos, como bancos, companhias de seguro, planos de previdência, companhias reguladas de investimentos, trustes de investimentos imobiliários, distribuidoras e corretoras de títulos e valores mobiliários, entidades isentas de tributação; determinados ex-cidadãos ou ex-residentes dos Estados Unidos, investidores dos Estados Unidos que detêm nossas ações preferenciais ou ADSs como parte de uma estratégia de combinação de opções, cobertura contra risco potencial, conversão ou outra forma de transação integrada; investidores que realizam marcações a mercado de seus títulos e valores mobiliários para fins de imposto de renda federal dos EUA, certos contribuintes que arquivam demonstrações contábeis aplicáveis exigidas para reconhecimento da receita quando a receita associada é refletida nessas demonstrações contábeis, Investidores dos Estados Unidos que possuem moeda funcional diferente do dólar dos Estados Unidos; investidores dos Estados Unidos que possuem (ou considera-se que possuem) 10% ou mais (pelo poder de voto ou valor) de nossas ações; ou investidores dos Estados Unidos que recebem nossas ações preferenciais ou ADSs como remuneração. Adicionalmente, esta discussão não aborda o efeito de qualquer legislação tributária estadual ou municipal dos Estados Unidos, ou de fora dos Estados Unidos, ou outras considerações sobre impostos federais dos Estados Unidos além daquelas aplicáveis a imposto de renda (como imposto sobre herança ou doação) ou ainda qualquer alternativa de imposto mínimo.

Esta discussão é baseada no Código Comercial dos Estados Unidos, nas regulamentações do Tesouro dos Estados Unidos, promulgadas ou propostas de acordo com o Código, e em interpretações administrativas e judiciais, todas em vigor nesta data e sujeitas a alterações, possivelmente com efeito retroativo, ou a diferentes interpretações. Partimos do princípio de que cada obrigação constante do acordo de depósito e de qualquer acordo relacionado será cumprida em conformidade com seus termos.

Para fins desta discussão, o termo "Investidor dos Estados Unidos" significa um proprietário beneficiário de nossas ações preferenciais ou ADSs que é, para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos: (i) um indivíduo que é cidadão ou residente dos Estados Unidos; (ii) uma sociedade por ações constituída ou organizada de acordo com as leis dos Estados Unidos, de um de seus estados ou do Distrito de Columbia; (iii) um espólio cuja renda esteja sujeita ao imposto de renda federal dos Estados Unidos, independentemente de sua fonte; ou (iv) um truste: (x) cuja administração esteja submetida a um tribunal dos Estados Unidos que exerça supervisão básica sobre sua administração e a uma ou mais pessoas dos Estados Unidos com poderes para controlar todas as suas decisões substanciais ou (y) que possua uma opção válida de ser tratado como cidadão dos Estados Unidos nos termos das regulamentações aplicáveis do Tesouro dos Estados Unidos.

Se uma entidade (ou um negócio tratado como uma sociedade para fins de imposto de renda federal dos EUA) investir em nossas ações preferenciais ou ADSs, o tratamento do imposto de renda federal dos EUA de uma sociedade dependerá em parte da situação e das atividades dessa entidade ou da sociedade em questão. Qualquer entidade e os sócios nessa entidade ou negócio deverá consultar seus próprios assessores tributários acerca do imposto de renda federal dos EUA incidente sobre os mesmos relacionado à aquisição, titularidade e alienação dessas ações preferenciais ou ADSs.

RECOMENDA-SE A POTENCIAIS INVESTIDORES CONSULTAR SEUS PRÓPRIOS ASSESSORES TRIBUTÁRIOS ACERCA DA TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS NOS NÍVEIS LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL RELACIONADA À AQUISIÇÃO, TITULARIDADE E ALIENAÇÃO DE NOSSAS AÇÕES PREFERENCIAIS OU ADSS, TENDO EM VISTA DAS SUAS PARTICULARIDADES E O IMPACTO DE QUALQUER LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA QUE NÃO SEJA AQUELA APLICADA NOS ESTADOS UNIDOS.

Exceto quando especificamente descrito a seguir, esta discussão parte do princípio de que não somos e nem seremos uma empresa de investimento estrangeiro passivo (Passive Foreign Investment Company – PFIC) para fins de imposto de renda dos Estados Unidos. Consulte o item "Considerações sobre Empresa de Investimento Estrangeiro Passivo (PFIC)" a seguir para mais informações.

Tratamento das ADSs

Em geral, para fins de imposto de renda federal nos Estados Unidos, um investidor dos Estados Unidos em ADSs será tratado como investidor dos Estados Unidos com participação proporcional em nossas ações preferenciais detidas pelo depositário (ou seu custodiante) e representadas comprovadamente por essas ADSs. Dessa forma, quaisquer depósitos ou retiradas de nossas ações preferenciais, em troca de ADSs, em geral não resultarão na realização de ganho ou prejuízo para esse investidor dos Estados Unidos para fins de imposto de renda federal naquele país.

Distribuições

Um investidor dos Estados Unidos que recebe uma distribuição relativa às nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs), incluindo pagamentos de juros sobre o capital próprio, conforme descrito anteriormente em "Tributação no Brasil – Tributação de juros sobre o capital próprio", geralmente deverá incluir o montante de tal distribuição (sem redução de eventual imposto brasileiro retido na fonte relacionado com o mesmo) em sua receita bruta como um dividendo, na medida em que for feita com nossos lucros correntes ou acumulados (de acordo com as regras do imposto de renda federal dos EUA), na data em que esse investidor dos Estados Unidos (ou o depositário, no caso das ADSs) receber, implícita ou efetivamente, tal distribuição, não sendo elegível à dedução dos dividendos recebidos permitida às sociedades por ações. A distribuição realizada para os investidores de nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs) que ultrapassar o valor de nossos lucros correntes e acumulados será geralmente tratada primeiramente como retorno não tributável de capital na proporção da participação do investidor dos Estados Unidos em nossas ações preferenciais ou ADSs, conforme o caso, e acima disso, como ganho decorrente da venda ou troca dessas ações preferenciais ou ADSs (tratada da mesma forma descrita a seguir em "Venda, troca ou outra forma de alienação das ações preferenciais ou ADSs"). Não mantemos, e não planejamos manter, cálculos dos lucros e rendimentos para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Como resultado, um investidor dos Estados Unidos poderá precisar incluir o valor integral dessa distribuição em sua receita como um dividendo.

O valor em dólares dos Estados Unidos de qualquer distribuição de nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs) realizada em reais deve ser calculado com base na taxa de câmbio entre o dólar dos Estados Unidos e o real vigente na data do efetivo recebimento da distribuição pelo investidor dos Estados Unidos (ou o depositário, no caso de ADSs), independentemente de os valores em reais recebidos serem de fato convertidos em dólares dos Estados Unidos. Esse investidor dos Estados Unidos terá, em geral, uma base em reais equivalente ao valor em dólares dos Estados Unidos na data do recebimento. Qualquer ganho ou perda decorrente de uma conversão subsequente, ou outra forma de alienação das ações preferenciais ou ADSs pelo investidor dos Estados Unidos, será geralmente tratado como ganho ou perda ordinária e, geralmente, constituirá ganho ou perda de fontes dentro dos Estados Unidos.

As distribuições tratadas como dividendos e recebidas por investidores dos Estados Unidos não pessoas jurídicas (inclusive pessoas físicas) relativas às ações de uma sociedade fora dos Estados Unidos (exceto por sociedades que, no exercício fiscal no qual as distribuições são feitas ou no exercício fiscal anterior, sejam consideradas Empresas de Investimento Estrangeiro

Passivo, ou PFIC) e prontamente negociáveis em um mercado de títulos e valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos, geralmente estão sujeitas a uma alíquota máxima de imposto reduzida de 20% (e eventualmente a outro tributo adicional discutido em "Tributo Medicare", a seguir), desde que atendidos certos prazos de carência e outros requisitos. Uma vez que as ADSs estarão registradas na NYSE, a menos que sejamos tratados como uma PFIC em relação a um investidor dos Estados Unidos no ano anterior àquele em que o dividendo foi pago ou ao ano em que o dividendo foi pago, os dividendos recebidos por esse investidor dos Estados Unidos referentes às ADSs deverão se qualificar para a alíquota reduzida. Com base nas atuais diretrizes, não está inteiramente claro se os dividendos recebidos pelo investidor dos Estados Unidos, em relação às ações preferenciais, se qualificam para a alíquota reduzida, já que nossas ações preferenciais em si não são registradas em bolsa de valores dos Estados Unidos. Regras especiais são aplicáveis para determinar os rendimentos do investimento (que podem limitar deduções para juros provenientes dos investimentos) e os rendimentos da fonte estrangeira do beneficiário (que podem afetar o valor do crédito tributário estrangeiro nos Estados Unidos) e certos dividendos extraordinários. O investidor dos Estados Unidos, que não seja contribuinte pessoa jurídica, deve consultar seu próprio assessor tributário acerca da possibilidade de aplicar a alíquota reduzida de imposto e das restrições e regras específicas pertinentes.

Venda, troca ou outra forma de alienação de ações preferenciais ou ADSs

Quando da venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs, um investidor dos Estados Unidos geralmente reconhecerá ganho ou perda para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos em montante igual à diferença, se houver, entre o valor realizado em tal venda, troca ou outra forma de alienação e a base ajustada de cálculo do imposto do investidor, dos Estados Unidos em tais ações preferenciais ou ADSs. A base ajustada de cálculo do imposto do investidor dos Estados Unidos em tais ações preferenciais ou ADSs em geral será seu preço em dólares dos Estados Unidos. Qualquer ganho ou prejuízo assim reconhecido será geralmente tratado como ganho ou perda de capital de longo prazo se esse investidor dos Estados Unidos tiver detido as ações preferenciais ou ADSs por mais de um ano quando da venda, troca ou outra forma de alienação tributável. Alguns investidores dos Estados Unidos, não pessoas jurídicas, têm direito a tratamento preferencial para ganhos de capital de longo prazo líquidos. É limitada a capacidade de um investidor dos Estados Unidos de compensar as perdas de capital com receita ordinária.

Um investidor dos Estados Unidos que recebe um montante em reais pela venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais (de forma direta ou através de ADSs) geralmente reconhecerá um montante igual ao valor em dólares dos Estados Unidos desses reais na data de liquidação da referida venda, troca ou outra forma de alienação se (i) adotar o regime de caixa ou optar por ser contribuinte pelo regime de competência, e nossas ações preferenciais forem tratadas como sendo "negociadas em um mercado de títulos e valores mobiliários estabelecido" ou (ii) essa data de liquidação for também a data da venda, troca ou outra forma de alienação. Em geral, o investidor dos Estados Unidos terá uma base em reais equivalente ao valor em dólares dos Estados Unidos na data de liquidação. Qualquer ganho ou perda decorrente de uma conversão subsequente, ou outra forma de alienação desses reais pelo investidor dos Estados Unidos, será geralmente tratado como ganho ou perda ordinária e, geralmente, constituirá ganho ou perda de fontes dentro dos Estados Unidos. O investidor dos Estados Unidos deve consultar seu próprio assessor tributário acerca das consequências, para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos, de receber valores em reais pela venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais para casos não descritos na primeira sentença deste parágrafo.

Considerações sobre crédito tributário estrangeiro

As distribuições relativas às nossas ações preferenciais (detidas diretamente ou por meio de ADSs), incluindo pagamentos de juros sobre o capital próprio, conforme descrito anteriormente em "Tributação no Brasil - Imposto de renda de investidores não residentes - Tributação de juros sobre o capital próprio", tratadas como dividendos antes da redução de qualquer imposto brasileiro retido na fonte serão geralmente incluídas na receita bruta do investidor dos Estados Unidos. Dessa forma, o investidor dos Estados Unidos pode ser obrigado a declarar a receita para tal finalidade, em um montante superior ao que tenha recebido em espécie. Em geral, as distribuições tratadas como dividendos constituirão receita originada fora dos Estados Unidos e serão categorizadas, para fins de crédito tributário estrangeiro nos Estados Unidos, como "receita de categoria passiva" ou, no caso de alguns investidores dos EUA como "receita de categoria geral". Sujeito a certas limitações e requisitos complexos (incluindo um requisito de período mínimo de retenção), um investidor dos Estados Unidos pode ter direito de reivindicar um crédito tributário estrangeiro naquele país, para compensar o montante do imposto de renda federal nos Estados Unidos referente a quaisquer desses impostos retidos no Brasil. De acordo com a legislação em vigor, o ganho resultante da venda ou de outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs pode estar sujeito ao imposto de renda brasileiro retido na fonte. Pode ser limitado o uso, por um investidor dos Estados Unidos, de um crédito tributário estrangeiro relativo a quaisquer desses impostos sobre a renda, ou impostos retidos na fonte no Brasil, já que esse ganho geralmente constituirá receita originada de fontes dentro dos Estados Unidos. Um investidor dos Estados Unidos poderá reivindicar uma dedução de quaisquer desses impostos brasileiros, porém somente para o exercício fiscal no qual esse investidor dos Estados Unidos decidir não reivindicar um crédito tributário estrangeiro naquele país relacionado a todos os outros impostos sobre a renda pagos ou acumulados por esse investidor dos Estados Unidos nesse exercício fiscal. As regulamentações do Tesouro dos EUA impõem exigências adicionais que devem ser atendidas para que o imposto estrangeiro seja creditável, mas os avisos do IRS fornecem alívio temporário de algumas dessas exigências se o aviso for aplicado consistentemente a todos os impostos estrangeiros pagos durante o exercício fiscal relevante até a data em que um aviso ou outra orientação retirando ou modificando o alívio temporário for emitido (ou qualquer data posterior especificada em tal aviso ou em outra orientação). As regras relacionadas com créditos tributários estrangeiros são complexas e o investidor dos Estados Unidos deve consultar seu próprio assessor tributário sobre a aplicação dessas regras.

Considerações sobre empresa de investimento estrangeiro passivo (PFIC)

Normas específicas de imposto de renda federal dos Estados Unidos aplicam-se às pessoas daquele país que detenham ações de uma empresa de investimento estrangeiro passivo ("PFIC"). De modo geral, uma sociedade que não é dos Estados Unidos será classificada como PFIC para fins de imposto de renda federal daquele país, em qualquer exercício fiscal em que, após a aplicação das normas de transparência relativas à renda e aos ativos de suas subsidiárias, pelo menos 75% de sua receita bruta for "receita passiva" ou, em média, pelo menos 50% do valor bruto de seus ativos for atribuível a ativos que gerem receita passiva ou forem detidos para geração de receita passiva.

Para esse fim, a receita passiva geralmente inclui, entre outros elementos, dividendos, juros, aluguéis, royalties, ganhos na alienação de ativos passivos e ganhos em operações com commodities.

A aplicação das normas relativas às PFICs para bancos não é clara na atual legislação de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Em geral, os bancos têm parte substancial de suas receitas derivada de ativos remunerados ou que poderiam, de outra forma, ser considerados passivos segundo as regras da PFIC. As autoridades fiscais dos Estados Unidos (IRS) emitiram um comunicado (o "Comunicado") e dois conjuntos de regulamentos propostos (individualmente, os "Regulamentos Propostos de 1995" e os "Regulamentos Propostos de 2021" e, em conjunto, os "Regulamentos Propostos"), que excluem da receita passiva qualquer receita decorrente da condução ativa dos negócios bancários por um banco estrangeiro qualificado ("Exceção de Banco Ativo"). O Comunicado e os Regulamentos Propostos possuem exigências diferentes para qualificar um banco como banco estrangeiro e apurar a receita bancária que poderá ser excluída da receita passiva, de acordo com a Exceção de Banco Ativo. Até que o Comunicado e os Regulamentos Propostos de 1995 sejam retirados, os contribuintes podem invocá-los como alternativas aos Regulamentos Propostos de 2021.

Com base nas estimativas de nossa receita e ativo brutos, atuais e projetadas, não acreditamos que seremos classificados como uma PFIC no exercício fiscal corrente ou no futuro. A decisão em relação a sermos uma PFIC, no entanto, é tomada anualmente com base na composição de nossa receita e ativos (inclusive a receita e os ativos de entidades nas quais detemos pelo menos 25% de participação) e na natureza de nossas atividades (inclusive a capacidade de nos qualificarmos para a Exceção de Banco Ativo).

Como ainda não foram emitidos regulamentos definitivos e o comunicado e os regulamentos propostos são inconsistentes, nossa situação no que tange às regras da PFIC é de considerável incerteza. Muito embora conduzamos, e pretendamos continuar a conduzir, um empreendimento bancário significativo, não existem garantias de que atenderemos às exigências específicas da Exceção de Banco Ativo de acordo com o Comunicado ou os Regulamentos Propostos de 1995 ou os Regulamentos Propostos de 2021. Dessa forma, o investidor dos Estados Unidos pode estar sujeito ao imposto de renda federal dos EUA conforme as regras descritas a seguir.

Se formos tratados como uma PFIC em qualquer exercício fiscal no qual um investidor dos Estados Unidos detiver nossas ações preferenciais ou ADSs, qualquer ganho realizado em uma venda ou outra forma de alienação tributável dessas ações preferenciais ou ADSs e certas "distribuições de excedentes" (de modo geral, distribuições que ultrapassem 125% da distribuição média durante os três exercícios anteriores ou, em caso de período inferior, o período de carência para essas ações preferenciais ou ADSs) serão tratados como receita ordinária e sujeitos à tributação como se: (i) a distribuição ou ganho excedente tivesse sido realizado proporcionalmente, durante o período de carência do investidor dos Estados Unidos em relação a essas ações preferenciais ou ADSs; (ii) o montante considerado realizado em cada exercício tivesse sido sujeito à tributação, em cada exercício, à taxa marginal mais alta para esse exercício (exceto pela receita alocada ao período corrente ou qualquer período tributável antes de nos tornarmos uma PFIC, a qual estaria sujeita à tributação pela alíquota usual sobre a receita ordinária do investidor dos Estados Unidos no exercício corrente, não sujeita ao encargo financeiro discutido a seguir); e (iii) o encargo financeiro geralmente aplicável aos pagamentos de tributos a menor tivesse sido cobrado sobre os tributos considerados como tendo sido pagáveis nesses exercícios.

Se formos tratados como PFIC e, a qualquer momento, investirmos em uma sociedade por ações que não dos Estados Unidos classificada como PFICs, ou PFICs Subsidiárias, os investidores dos Estados Unidos serão considerados de modo geral como investidores em uma PFIC e também estarão sujeitos às regras das PFICs em relação à sua participação acionária indireta nessa PFIC subsidiária. No caso de sermos tratados como PFIC, um investidor dos Estados Unidos pode ter que pagar o imposto diferido e o encargo financeiro definidos anteriormente se: (i) recebermos pagamento por nossa participação em qualquer PFIC subsidiária ou alienarmos essa participação no todo ou em parte; ou se (ii) esse investidor dos Estados Unidos alienar no todo ou em parte nossas ações preferenciais ou ADSs.

Não esperamos fornecer informações que permitiriam aos investidores dos Estados Unidos evitar as consequências anteriormente mencionadas ao fazerem opção pelo "fundo qualificado".

Um investidor dos Estados Unidos que detenha ações de uma PFIC (mas possivelmente não de uma PFIC subsidiária, conforme discutido a seguir) pode optar pela marcação a mercado, desde que as ações da PFIC sejam "ações negociáveis", conforme definido nos regulamentos vigentes do Tesouro dos Estados Unidos (ou seja, "negociadas regularmente" em uma "bolsa de valores qualificada ou em outro mercado"). Nos termos dos regulamentos do Tesouro dos Estados Unidos aplicáveis, uma "bolsa de valores qualificada ou outro mercado" inclui: (i) uma bolsa de valores nacional registrada na U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC") ou o sistema de mercado nacional instituído de acordo com a Lei de Bolsas e Valores Mobiliários ("Securities Exchange Act"); ou (ii) uma bolsa de valores estrangeira regulada ou supervisionada por autoridade governamental do país no qual o mercado está localizado e que atenda a certas exigências de negociação, listagem, divulgações financeiras, entre outras exigências estabelecidas nos regulamentos aplicáveis do Tesouro dos Estados Unidos. As ADSs são

negociadas na NYSE e as ações preferenciais são negociadas na B3. A NYSE constitui uma bolsa de valores qualificada ou outro mercado. Embora o IRS não tenha determinado se a B3 atende às exigências para ser tratada como bolsa de valores qualificada ou outro mercado, acreditamos que a mesma deva ser assim tratada. As ações da PFIC negociadas em bolsa de valores qualificada ou outro mercado são regularmente negociadas no ano-calendário durante o qual essas ações são negociadas, além das quantidades mínimas, em pelo menos 15 dias de um trimestre calendário. Não podemos garantir aos nossos investidores dos Estados Unidos que nossas ações preferenciais ou ADSs serão tratadas como "ações negociáveis" em qualquer exercício fiscal.

As consequências tributárias aplicáveis caso fôssemos uma PFIC seriam diferentes daquelas descritas anteriormente se uma opção de marcação a mercado estivesse disponível e se um investidor dos Estados Unidos fizesse essa opção no início de seu período de carência. Caso seja feita essa opção, o investidor dos Estados Unidos em geral: (i) incluiria na receita bruta, integralmente como receita ordinária, um montante equivalente à diferença, se houver, entre o valor justo de mercado de nossas ações preferenciais ou ADSs no fechamento de cada exercício fiscal e a base de cálculo de imposto ajustada do investidor dos Estados Unidos dessas ações preferenciais ou ADSs; e (ii) deduziria, como prejuízo ordinário, eventual diferença entre a base de cálculo de imposto ajustada do investidor dos Estados Unidos, relativa a tais ações preferenciais ou ADSs, e o valor justo de mercado dessas ações preferenciais ou ADSs, ao final do exercício fiscal, mas apenas na medida do montante líquido anteriormente incluído na receita bruta como resultado da opção de marcação a mercado. Qualquer ganho auferido na venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADSs, em um exercício fiscal em que fossemos uma PFIC, seria tratado como receita ordinária, e qualquer prejuízo em tal venda, troca ou outra forma de alienação seria tratado como prejuízo ordinário (na proporção de qualquer ganho líquido de marcação a mercado anteriormente incluído na receita) e, subsequentemente, como perda de capital. A base ajustada de cálculo de imposto do investidor dos Estados Unidos referente a tais ações preferenciais ou ADSs seria aumentada ou diminuída pelo montante do ganho ou perda considerado segundo o regime de marcação a mercado. Mesmo se um investidor dos Estados Unidos seja elegível para optar pela marcação a mercado com respeito às nossas ações preferenciais ou ADSs, entretanto, não está claro se ou como essa opção se aplicaria às ações de qualquer PFIC subsidiária, das quais esse investidor dos Estados Unidos fosse tratado como titular, pois tais ações poderiam não ser ações negociáveis. A opção de marcação a mercado é feita relativamente às ações negociáveis de uma PFIC individualmente por acionista e, uma vez feita, somente poderá ser revogada com a anuência do IRS. Serão aplicadas normas especiais se a opção de marcação a mercado não for feita no primeiro exercício fiscal no qual o investidor dos Estados Unidos detiver qualquer participação acionária conosco enquanto PFIC.

Em geral, o investidor dos Estados Unidos que detiver nossas ações preferenciais ou ADSs durante qualquer exercício fiscal em que formos tratados como PFIC será obrigado a protocolar uma declaração de informações a nosso respeito e de qualquer PFIC subsidiária, na qual esse investidor dos Estados Unidos detiver participação direta ou indireta. O investidor dos Estados Unidos deve consultar seus próprios assessores tributários a respeito da aplicação das normas de PFIC às nossas ações preferenciais ou ADSs e da possibilidade e conveniência de optar pela marcação a mercado, caso sejamos considerados uma PFIC em qualquer exercício fiscal.

Tributo Medicare

Além do imposto de renda federal regular dos EUA, certos investidores dos Estados Unidos, como, por exemplo, pessoas físicas, espólios ou trustes, estão sujeitos a um tributo de 3,8% sobre toda ou parte de sua "receita líquida de investimento", que pode incluir toda ou parte de sua renda auferida com distribuição referente a ações preferenciais ou ADSs, e ao ganho líquido da venda, troca ou outra forma de alienação de ações preferenciais ou ADSs.

Retenção preventiva na fonte (backup withholding) e apresentação de informações

A obrigatoriedade de fornecer informações e de realizar retenção preventiva na fonte (atualmente imposta à alíquota de 24%) geralmente se aplica a certos investidores dos Estados Unidos para pagamentos efetuados ou recursos provenientes da venda, troca ou outra forma de alienação de nossas ações preferenciais ou ADS. Em geral, um investidor dos Estados Unidos que não estiver de outra forma isento da retenção preventiva na fonte poderá evitá-la mediante entrega do formulário W-9 do IRS devidamente preenchido e assinado. A retenção preventiva na fonte não é um imposto adicional. Quaisquer montantes retidos segundo essas normas serão geralmente disponibilizados como reembolso ou crédito para pagamento de imposto de renda federal dos EUA, devido pelo investidor daquele país, desde que as informações solicitadas sejam fornecidas pelo investidor daquele país para o IRS em tempo hábil.

Exigências de divulgação para "ativos financeiros estrangeiros específicos"

Em geral, os investidores dos Estados Unidos (e determinadas entidades dos EUA especificadas nas instruções do Departamento do Tesouro dos EUA) que, durante qualquer exercício fiscal, detiverem participação em qualquer "ativo financeiro específico no exterior" deverão protocolar, junto com suas declarações de imposto de renda federal dos EUA, certas informações previstas no formulário 8938 do IRS, caso o valor total desses ativos ultrapasse certos montantes específicos. Em geral, um "ativo financeiro estrangeiro específico" inclui qualquer conta financeira mantida em uma instituição financeira que não dos Estados Unidos e pode também incluir nossas ações preferenciais ou ADSs, caso essas não sejam mantidas em conta aberta em uma instituição financeira. É possível que multas substanciais sejam impostas e o prazo limite de incidência e cobrança de imposto de renda federal dos Estados Unidos seja prorrogado no caso de descumprimento da obrigação. Os investidores dos Estados Unidos devem consultar seus próprios assessores tributários sobre uma possível aplicação dessa obrigação de apresentação de informações.

Exigências de divulgação para determinados investidores dos Estados Unidos que reconhecem perdas significativas

Um investidor dos Estados Unidos que alegar perdas significativas com nossas ações preferenciais ou ADSs para fins de imposto de renda federal dos EUA (geralmente de: (i) US\$ 10 milhões ou mais em um exercício fiscal ou US\$ 20 milhões ou mais em qualquer combinação de exercícios fiscais para sociedades por ações ou outras sociedades, cujos sócios sejam todos sociedades por ações; (ii) US\$ 2 milhões ou mais em um exercício fiscal ou US\$ 4 milhões ou mais em qualquer combinação de exercícios fiscais para todos os demais contribuintes; ou (iii) US\$ 50.000 ou mais em um exercício fiscal para pessoas fisicas ou trustes, em relação a operações em moeda estrangeira) pode ser solicitado a protocolar o Formulário 8886 do IRS referente a "operações passíveis de declaração". Investidores dos Estados Unidos devem consultar seus próprios assessores tributários sobre qualquer possível obrigação de divulgação em relação a nossas ações preferenciais ou ADSs.

Lei dos EUA de conformidade fiscal de contas estrangeiras (FATCA)

Consulte o "Item 4B. Visão geral do negócio – Lei dos EUA de conformidade fiscal de contas estrangeiras (FATCA) e Padrão Comum de Relatório (CRS) para mais informações sobre a FATCA.

10F. Dividendos e agentes de pagamento

Não aplicável.

10G. Laudos de peritos

Não aplicável.

10H. Documentos disponibilizados

Estamos sujeitos às exigências de informações aplicáveis aos emissores privados estrangeiros previstas pela Lei de Bolsas e Valores Mobiliários (Securities Exchange Act). Dessa forma, somos obrigados a arquivar relatórios e outras informações na SEC, inclusive os relatórios anuais no Formulário 20-F e os relatórios no Formulário 6-K.

Os relatórios e outras informações por nós arquivados na SEC podem ser examinados e copiados nas instalações de consulta pública mantidas pela SEC na 100 F Street, N.E., Washington, D.C. 20549. Cópias dos materiais podem ser obtidas por correio, solicitando-as à Public Reference Room da SEC, à 100 F Street, N.E., Washington, D.C. 20549 às tarifas prescritas. O público pode obter informações sobre o funcionamento da Public Reference Room da SEC contatando a SEC nos Estados Unidos pelo telefone 1-800-SEC-0330. Adicionalmente, a SEC mantém um site na Internet no endereço www.sec.gov em que é possível acessar esses materiais por meio eletrônico, inclusive este Relatório Anual e seus respectivos anexos. As informações contidas neste site não fazem parte deste relatório anual no Formulário 20-F. Também arquivamos demonstrações contábeis e outros relatórios periódicos na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), localizada à Rua Sete de Setembro, 111 – Rio de Janeiro – RJ – 20050- 901 – Brasil. A CVM mantém um site na internet www.cvm.gov.br. As informações contidas neste site não fazem parte deste relatório anual no Formulário 20-F.

Cópias de nosso Relatório Anual no Formulário 20-F estarão disponíveis para consulta, mediante solicitação ao Departamento de Relações com Investidores, em nosso escritório localizado à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Conceição, 12º andar – São Paulo – SP – 04344-902 – Brasil.

Os investidores podem receber uma cópia impressa deste relatório anual, inclusive das nossas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício fiscal, sem custo, solicitando uma cópia ao nosso Departamento de Relações com Investidores, pelo e-mail relacoes.investidores@itau-unibanco.com.br, mencionando as informações para contato e o endereço de correspondência completo.

10I. Informações de subsidiárias

Não aplicável.

10J. Relatório Anual aos Detentores de Valores Mobiliários

Não aplicável.

ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

Risco de crédito

Visão geral

O risco de crédito representa exposições a mudanças na capacidade de pagamento de emissores ou tomadores de empréstimos individuais ou grupos de emissores ou tomadores de empréstimos. Nossa carteira está exposta ao risco de crédito do emissor, onde o valor de um ativo pode ser impactado adversamente por mudanças nos níveis de spreads de crédito, migração de crédito, rebaixamento de classificações de crédito ou inadimplência.

Dessa forma, o risco de crédito é um risco de perda associado: (i) ao não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de um contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, emissor ou contraparte; (iii) à redução de ganhos ou receitas; e (iv) aos benefícios concedidos em uma renegociação subsequente ou aos custos de recuperação.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito está baseada nos princípios descritos em nossa política interna de gerenciamento de risco de Crédito e controle, cujos principais objetivos são:

- Seguir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, bem como fornecer informações ao Conselho de Administração para monitorar as estratégias e políticas relativas ao risco de crédito, de forma que haja um claro entendimento da tolerância ao risco e do nível de lucratividade que a instituição espera atingir ao incorrer nos variados riscos de crédito;
- Garantir que as políticas e estratégias para gerenciamento do risco de crédito sejam claramente definidas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos criados para manter a exposição ao risco de crédito consistente com o apetite de risco da instituição;
- Estabelecer processos e instrumentos para mensurar, monitorar e controlar o risco, permitindo quantificar o risco de crédito inerente a todos os produtos, a concentração do portfólio e os impactos de potenciais mudanças no ambiente econômico;
- Promover o contínuo monitoramento de nossa carteira e das políticas e estratégias adotadas, comunicando à diretoria quaisquer indícios de deterioração na qualidade das operações e quaisquer exceções às normas estabelecidas; e
- Assegurar que as operações e os controles observem as normas e legislações aplicáveis em cada país onde operamos.

Procedimentos e indicadores-chave

As atribuições de nossas unidades de negócios pelo gerenciamento de risco de crédito são monitorar as carteiras sob sua responsabilidade, conceder crédito, considerando as alçadas vigentes, condições de mercado, perspectivas macroeconômicas e mudanças nos mercados e produtos.

Nossa política de crédito é definida com base em fatores internos, como: critérios de classificação de clientes, desempenho e evolução de nossa carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e o capital econômico alocado, entre outros. Também consideramos fatores externos, como: taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação e variação no consumo, entre outros.

Em relação a nossos clientes pessoas físicas e pequenas e médias empresas, a classificação de crédito é atribuída com base em modelos estatísticos (nos estágios iniciais de nossa relação com o cliente) e modelos de pontuação comportamental (adotados para clientes com os quais já temos um relacionamento). Para transações com grandes empresas, a classificação de crédito é baseada em informações como a situação econômica e financeira da contraparte, sua capacidade de gerar caixa, o grupo econômico ao qual pertence e a situação atual e prospectiva do setor econômico em que atua. As propostas de crédito são analisadas individualmente.

Também controlamos rigorosamente a nossa exposição ao risco de crédito de clientes e contrapartes, atuando para reverter eventuais situações de violações de limites. Podemos adotar uma série de medidas contratualmente previstas para esses fins, como o direito de exigir a liquidação antecipada da dívida ou exigir garantias adicionais sob nossos contratos.

Para mensurar o risco de crédito, levamos em consideração a probabilidade de inadimplência do tomador do empréstimo, do emissor ou da contraparte, o valor estimado da exposição em caso de inadimplência, o histórico de perdas por inadimplência e a concentração em determinados tomadores. A quantificação desses componentes de risco faz parte do processo de concessão de crédito, gerenciamento da carteira e definição de limites.

Adotamos modelos validados para garantir que os bancos de dados e métodos que usamos sejam completos e precisos, de forma a refletir os parâmetros de risco com mais precisão.

Em consonância com os princípios da Resolução CMN nº 4.557, nossa estrutura de gerenciamento de risco de crédito e normativo institucional relacionado são aprovados pelo Conselho de Administração e aplicáveis a todas as nossas empresas e subsidiárias no Brasil e no exterior.

Processo de aprovação de crédito

As concessões de crédito são aprovadas com base nas políticas de cada unidade de negócio, determinadas de acordo com os critérios de cada departamento e com o apetite de risco. A decisão relacionada à concessão de crédito a um cliente é realizada por meio de um processo de pré-aprovação ou pelo mecanismo tradicional de aprovação aplicado a cada cliente, individualmente. Em ambos os casos, as decisões são tomadas com base em princípios de qualidade de crédito, como classificação de crédito fundamentada em modelos estatísticos, percentual da renda comprometida pelo cliente e restrições de crédito definidas pelo banco e geralmente pelo mercado.

Nossa estrutura de apetite de risco determina nossas políticas globais de exposição ao crédito, com as unidades de negócios preparando e mantendo as políticas e procedimentos do ciclo de crédito.

O processo de concessão de crédito engloba o uso de serviços de proteção ao crédito, com o objetivo de verificar se o histórico de crédito do cliente inclui informações que poderiam ser consideradas obstáculo para a concessão do crédito, como bens bloqueados por ordens judiciais, CPF/CNPJ inválidos, existência de processos de renegociação ou reestruturação de dívidas anteriores ou pendentes e cheques não honrados devido à insuficiência de fundos. O processo de avaliação de risco permite identificar riscos potenciais e destina-se a garantir que as decisões de crédito sejam razoáveis, tanto do ponto de vista econômico quanto do risco.

Consulte a Nota 32 - Gerenciamento de Riscos e Capital de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre nosso risco de crédito e políticas de mitigação do risco de crédito.

Risco de liquidez

Visão geral

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas.

Os processos de gerenciamento de risco de liquidez e programas de financiamento devem levar em consideração os empréstimos, investimentos e outras atividades da instituição e garantir que seja mantida a liquidez adequada no nível da controladora e de cada uma de suas subsidiárias.

Governança

O controle de risco de liquidez é realizado por uma área independente, responsável por definir a composição da nossa reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, bem como monitorar limites mínimos do apetite de risco nos países onde atuamos. Todas as atividades são sujeitas à avaliação pelos departamentos independentes de validação, controles internos e auditoria.

Procedimentos e indicadores-chave

Em observância às exigências da regulamentação do Banco Central, enviamos a essa entidade mensalmente nossos Demonstrativos de Risco de Liquidez (DRL e DLP). Adicionalmente, periodicamente elaboramos e submetemos à alta administração os seguintes itens para acompanhamento e suporte às decisões:

- Diferentes cenários para projeções de liquidez para suporte às decisões, utilizando, também, cenários macroeconômicos de estresse e estresse revertido de acordo com o apetite de risco;
- Planos de contingência para potenciais crises, que incluem procedimentos determinados por níveis de execução, considerando as características de cada país;
- Relatórios de indicadores de risco; e
- Acompanhamento e monitoramento de fontes de captação, considerando tipo de contraparte, prazo e outros aspectos, levando em conta o apetite de risco.

Risco de mercado

Visão geral

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e commodities.

Governança

Nossas políticas e estrutura geral de Gerenciamento de Riscos de mercado encontra-se em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557 e alterações posteriores. Esses princípios orientam nossa abordagem ao controle do risco de mercado em todo o Grupo Itaú Unibanco.

Nossa estratégia de gerenciamento de risco de mercado busca equilibrar os objetivos do negócio, considerando, entre outros fatores:

- Conjuntura política, econômica e de mercado;
- O perfil de nossa carteira; e
- Capacidade de atuar em mercados específicos.

Os princípios fundamentais da nossa estrutura de Gerenciamento de risco de mercado são:

- Proporcionar visibilidade e segurança para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com nossos objetivos de risco-retorno;
- Promover o diálogo disciplinado e bem informado sobre o perfil de risco de mercado global e sua evolução no tempo;
- Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;
- Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar o gerenciamento eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócios; e
- Monitorar e evitar a concentração de riscos.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio, que é responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de riscos; (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas; (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse; (iv) comunicação de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com nossos procedimentos de governança; (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para torná-los viáveis; e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

O CMN possui regulamentos que estabelecem a segregação de exposição ao risco de mercado, no mínimo, nos seguintes fatores de risco: taxas de juros, taxas de câmbio, ações e commodities. Os índices de inflação brasileiros são tratados como um grupo de fatores de risco e seguem a mesma estrutura.

Nossa estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada por esse mesmo órgão anualmente. Essa estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Os limites e alertas são dimensionados com base em projeções de futuros balanços patrimoniais, patrimônios líquidos, liquidez, complexidade e volatilidade dos mercados, bem como em nosso apetite de risco.

Procedimentos e indicadores-chave

Buscando o enquadramento das operações nos limites definidos, realizamos hedge de operações de clientes e de posições proprietárias, inclusive de investimentos no exterior. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução dessas atividades de hedge, e podem se caracterizar como hedge contábil ou econômico, ambos regidos por nossos normativos institucionais.

O gerenciamento de risco de mercado segue a segregação das operações em "carteira de negociação" e "carteira de não negociação", de acordo com os critérios gerais estabelecidos por regulamentação específica.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e de commodities (inclusive derivativos) detidas com a intenção de negociação.

Já a carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente por operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço patrimonial, com a finalidade de manutenção até o vencimento ou venda no médio ou longo prazo.

O gerenciamento de risco de mercado é realizado com base nas seguintes métricas chave:

- Valor em Risco ("VaR"): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Perdas em cenários de estresse (Teste de estresse): técnica de simulação para avaliação do impacto no comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado;
- Stop Loss / drawdown máximo: métricas que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;
- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado (MtM marcação a mercado); e
- VaR estressado: medida estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira atual, levando-se em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

Adicionalmente às métricas de risco descritas acima, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de descasamentos (Gaps): exposição acumulada, por fator de risco, dos fluxos de caixa, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- Sensibilidade (DV01 Risco de variação delta): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de um ponto base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador; e
- Sensibilidades aos diversos fatores de riscos (Gregas): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos objeto, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

Consulte a "Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital" de nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre o risco de mercado.

VaR - Consolidado Itaú Unibanco Holding

Nosso VaR Consolidado é calculado por simulação histórica. A premissa que embasa a simulação histórica é que a distribuição esperada para possíveis ganhos e perdas (P&L) de uma carteira ao longo de um intervalo de tempo desejado pode ser estimada a partir do comportamento histórico dos retornos dos fatores de risco de mercado a que essa carteira está exposta. Para o cálculo do VaR de instrumentos não lineares, é realizada uma reprecificação completa (avaliação integral), sem qualquer simplificação potencial nesse cálculo.

O VaR é calculado com um intervalo de confiança de 99%, período histórico de quatro anos (mil dias úteis) e um horizonte de manutenção (holding period) que varia de acordo com a liquidez de mercado da carteira, considerando um horizonte de pelo menos dez dias úteis. Ainda, em uma abordagem conservadora, o VaR é calculado diariamente com e sem ponderação pela volatilidade, sendo o VaR final o valor mais restritivo dentre as duas metodologias.

Calculamos o VaR para a carteira regulatória (exposição da carteira de negociação e exposição em moeda estrangeira e commodities da carteira de não negociação) de acordo com modelos internos aprovados pelo Banco Central. A tabela de VaR Total Consolidado apresenta uma análise da exposição de nossa carteira ao risco de mercado.

VaR Consolidado (Abordagem de	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2024	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2023
Simulação Histórica) ⁽¹⁾	Medio	William	Maximo	51 de dezembro de 2024	wicalo	мино	Waxiiio	51 de dezembro de 2025
				(Em milhões	de R\$)			
Grupo de Fator de Risco								
Taxa de juros	1.179	988	2.120	2.009	1.251	1.059	1.585	5 1.408
Moedas	36	18	64	50	29	12	74	4 20
Ações	51	35	86	46	30	14	55	5 41
Commodities	17	8	41	19	12	2	33	3 7
Efeito da diversificação ⁽²⁾				(381)				(382)
Total	939	756	1.902	1.743	931	718	1.247	7 1.094

¹⁾ Determinado em moeda local e convertido em reais pela cotação de fechamento na data apresentada

Em 31 de dezembro de 2024, nossa média do VaR Global (simulação histórica) foi de R\$ 939 milhões, representando 0,4% de nosso patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2024, em comparação com a média do VaR Global (simulação histórica) de R\$ 931 milhões em 31 de dezembro de 2023, ou 0,5% de nosso patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2023.

VaR - Carteira de negociação

A tabela a seguir apresenta os riscos decorrentes de todas as posições com a intenção de negociação, seguindo os critérios acima definidos para a carteira de negociação. Nossa média total do VaR da Carteira de Negociação foi de R\$ 71,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R\$ 62,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 47,8 milhões em 31 de dezembro de 2022.

VaR - Carteira de Negociação ⁽¹⁾	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2024	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2023
vare carreira de regociação				(Em milhões d				
Grupo de Fator de Risco								
Taxa de juros	70,0	22,8	276,4	118,4	71,4	35,5	156,	35,5
Moedas	29,8	2,4	122,4	52,7	22,0	7,6	51,	3 15,2
Ações	49,8	33,6	107,1	47,4	25,9	8,2	97,	2 38,5
Commodities	18,0	3,0	57,3	15,4	11,8	2,6	38,	1 8,9
Efeito da diversificaçã0 ⁽²⁾				(129,3)				(47,6)
Total	71.4	46.1	131.3	104,6	62.4	26.5	132.	1 50.5

Determinado em moeda local e convertido em reais pela cotação de fechamento na data apresentada.
 Redução do risco, devido à combinação de todos os fatores de riscos,

Teste de aderência

A eficácia dos modelos de VaR é comprovada pelo teste de aderência, que compara perdas e ganhos hipotéticos e efetivos diários com o VaR diário estimado. O número de exceções dos limites preestabelecidos de VaR deve ser compatível, dentro de uma margem aceitável, com a hipótese de nível de confiança de 99%, considerando uma janela de 250 dias úteis. Também são considerados os níveis de confiança de 97,5% e 95% e as janelas de 500 e 750 dias úteis. As análises do teste de aderência apresentadas abaixo consideram as faixas sugeridas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária (BCBS). Essas faixas dividem-se em:

- Verde (0 a 4 exceções): corresponde aos resultados do teste de aderência que não sugerem problemas com a qualidade ou a precisão dos modelos adotados;
- · Amarela (5 a 9 exceções): refere-se a uma faixa intermediária, que sinaliza a necessidade de atenção prévia e/ou monitoramento e pode indicar a necessidade de revisão do modelo; e
- Vermelha (10 ou mais exceções): demonstra a necessidade de uma ação de melhoria.

De acordo com a Circular nº 3.646 do Banco Central, um teste hipotético consiste na aplicação das variações de preços de mercado de um dia específico ao saldo da carteira no final do dia útil anterior. O teste efetivo corresponde à variação do valor da carteira até o final do dia, incluindo operações intradia e excluindo valores não relacionados com variações de preços de mercado, como honorários, taxas de corretagem e comissões.

Os ganhos e perdas (P&L) hipotéticos e reais não tiveram exceções em relação ao período anterior de 250 dias úteis findo em 31 de dezembro de 2024.

Realizamos teste de aderência diariamente dos resultados do VaR utilizados para cálculos de capital regulatório, bem como dos resultados do VaR por unidades de negociação e fatores de risco. Esses resultados são reportados à alta administração de risco de mercado. A alta administração revisa e avalia regularmente os resultados desses testes.

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO AÇÕES

12A. Títulos de dívida

Não aplicável.

²⁾ Redução do risco, devido à combinação de todos os fatores de riscos

12B. Bônus de subscrição e direitos

Não aplicável.

12C. Outros

Não aplicável.

12D. Ações Depositárias Americanas

Nossas ações preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque ("NYSE"), na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial), desde 21 de fevereiro de 2002, de acordo com as exigências da NYSE e da SEC. Essas exigências incluem a divulgação das demonstrações contábeis em IFRS a partir de 2011 e o atendimento às exigências da legislação dos EUA, inclusive a Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934 dos EUA (Securities Exchange Act of 1934) e a lei Sarbanes-Oxley de 2002.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nossas ADSs foram emitidas pelo JP Morgan, na qualidade de depositário, nos termos do Contrato de Depósito de 29 de janeiro de 2024, entre nós, o depositário e titulares e usufrutuários de ADSs de tempos em tempos. O escritório principal do depositário está localizado em 383 Madison Avenue, Floor 11, New York, New York 10179.

Os detentores de ADS não têm os mesmos direitos dos acionistas, que são regidos pela legislação societária brasileira. O depositário é o detentor das ações preferenciais subjacentes às ADSs. Os detentores de ADSs possuem os direitos dos detentores daqueles títulos.

O investidor pode deter as ADSs diretamente, registradas em seu nome, ou indiretamente, por meio de uma corretora ou outra instituição financeira. Os detentores de ADSs não possuem os mesmos direitos que os acionistas, o depositário e os detentores das ações correspondentes, no Brasil. O contrato de depósito determina os direitos e obrigações dos detentores de ADSs e é regido pela legislação de Nova Iorque.

Consulte o Anexo 2(d) deste relatório anual para mais informações sobre nossas Ações Depositárias Americanas.

Na hipótese de aumento de capital que mantenha ou aumente a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito anteriormente, terão direito de preferência apenas na subscrição de novas ações preferenciais emitidas. Na hipótese de um aumento de capital que reduza a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito acima, terão direito de preferência na subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente a suas participações, e de ações ordinárias somente até o limite necessário para evitar diluição de suas participações.

Consulte o "Item 10E. Tributação" para mais informações.

Taxas e despesas

A tabela a seguir resume as taxas e despesas a serem pagas pelos detentores de ADSs ao depositário:

Evento	Taxas
Emissão ⁽¹⁾ ou cancelamento para fins de resgate ⁽²⁾ de ADSs.	US\$ 5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou parcela delas) + quaisquer taxas adicionais cobradas por quaisquer autoridades governamentais, ou outras instituições, pela formalização e entrega ou resgate de ADSs.
Distribuição direta ou indireta dos títulos e valores mobiliários.	US\$ 0,05 (ou menos) por ADS (ou parcela da mesma).
Qualquer distribuição em espécie	US\$ 0,05 (ou menos) por ADS (ou parcela da mesma).
Serviços depositários	US\$ 0,05 (ou menos) por ADS (ou parcela da mesma) em base periódica durante cada ano civil.

⁽¹⁾ Inclusive emissões resultantes da distribuição de ações preferenciais ou direitos ou outros bens, substituição de ações subjacentes e transferência, desdobramento ou agrupamento de recebimentos.

(2) Inclusive em caso de término do contrato de depósito.

Adicionalmente, as outras taxas e despesas a serem pagas pelos detentores de ADSs são:

• Taxas de registro: despesas de transferência ou registro incorridas para registro ou transferência de nossos valores mobiliários depositados em qualquer registro aplicável em conexão com o depósito ou os valores mobiliários.

- Despesas de conversão de moeda estrangeira: despesas do depositário na conversão de moeda estrangeira para dólares dos Estados Unidos.
- Taxa de transação por solicitação de cancelamento e quaisquer despesas de entrega aplicáveis.
- Transferência de ações ou outros impostos relacionados e outras mudanças governamentais.

Adicionalmente, os impostos e outros encargos governamentais que o depositário, ou o custodiante, tem que pagar sobre qualquer ADR ou ação preferencial subjacente a uma ADS (como, por exemplo, os impostos sobre a transferência, impostos do selo ou impostos retidos na fonte) seriam pagos pelos detentores de ADSs. Quaisquer outros encargos incorridos pelo depositário ou seus agentes referentes aos títulos e valores mobiliários não são realizados no mercado brasileiro neste momento.

Pagamento de impostos

O depositário pode deduzir o valor de quaisquer impostos devidos de quaisquer pagamentos realizados aos investidores ou vender títulos depositados, em uma venda pública ou privada, para pagar quaisquer impostos devidos. Os investidores continuarão responsáveis pelo débito se o produto da venda não for suficiente para pagar os impostos. Se o depositário vender os títulos e valores mobiliários depositados, o mesmo reduzirá, caso adequado, o número de ADSs para refletir a venda e pagar aos investidores qualquer importância obtida ou enviar aos investidores quaisquer bens remanescentes após o pagamento dos impostos.

Reembolso de taxas

O depositário cobra taxas pela entrega e resgate de ADSs diretamente dos investidores, depositando ações ou resgatando ADSs em caso de exercício dos direitos de retirada ou de intermediários agindo em nome deles. O depositário cobra taxas pela realização das distribuições aos investidores, deduzindo-as dos valores distribuídos ou vendendo uma parte dos bens passíveis de distribuição para pagar essas taxas. O depositário pode cobrar uma taxa anual pelos serviços de depósito por ele prestados, deduzindo-a das distribuições em espécie, faturando diretamente os investidores ou, ainda, fazendo lançamentos nas contas do sistema de escrituração dos participantes agindo em nome dos mesmos. Em geral, o depositário pode se recusar a prestar serviços sujeitos a taxas até que as mesmas tenham sido pagas.

O JP Morgan, como depositário para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, concordou em nos reembolsar pelas despesas relacionadas ao estabelecimento e manutenção do programa de ADS, incluindo, entre outras, nossas despesas incorridas em conexão com atividades de relações com investidores, como taxas contínuas de listagem anual na bolsa de valores e quaisquer outras despesas do programa de ADRs. O depositário também se compromete a pagar os custos próprios de manutenção das ADSs, que consistem em despesas de postagem e envelopes para remessa de relatórios financeiros anuais e intermediários, impressão e distribuição de cheques de dividendos, arquivamento eletrônico de informações sobre impostos federais dos Estados Unidos, despacho de formulários fiscais obrigatórios, papel timbrado, fac-símile e ligações telefônicas, assim como em nos reembolsar, anualmente, por certos programas de relações com investidores ou atividades promocionais especiais de relações com investidores. Em certos casos, o depositário se compromete a realizar outros pagamentos para nós, com base em indicadores de desempenho aplicáveis referentes à ADS. Existem limites para o valor das despesas que serão reembolsadas pelo depositário, embora o valor do reembolso disponível para nós não estar necessariamente vinculado ao valor das taxas que o depositário cobra dos investidores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, esses reembolsos totalizaram US\$ 43,6 milhões.

Pagamento de dividendos a detentores de ADS

As ações preferenciais subjacentes às ADSs são mantidas no Brasil pelo custodiante, o Itaú Unibanco, que é também o proprietário registrado nos serviços de registro de nossas ações preferenciais. O depositário de nosso programa de ADS é o JP Morgan Chase. Os pagamentos de dividendos e distribuições em espécie sobre nossas ações preferenciais subjacentes às ADSs são feitos diretamente ao banco depositário no exterior, é responsável por repassá-los aos acionistas conforme descrito no contrato de depósito. O montante recebido pelo detentor de ADS pode ser reduzido se nós, o custodiante ou o depositário, tivermos que reter um montante referente a impostos ou outros encargos governamentais.

Consulte o "Item 8A. Demonstrações contábeis consolidadas e outras informações financeiras – Pagamento a acionistas", para informações sobre nossa política de dividendos.

PARTE II

ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, ATRASOS DE DIVIDENDOS E OUTROS ATRASOS

Não aplicável.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES RELEVANTES AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Não aplicável.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

15A. Controles e procedimentos de divulgação

Sob a supervisão e com a participação de nossa administração, incluindo nosso Diretor-Presidente (CEO) e nosso Diretor Financeiro (CFO), realizamos uma avaliação da eficácia de nossos "controles e procedimentos de divulgação" (conforme definido na Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA, seções 13a-15(e) e 15d-15(e)), exigida pelo parágrafo (b) da mesma lei, seções 13a-15 ou 15d-15, em 31 de dezembro de 2024.

Por mais bem elaborado e operacional que seja, um sistema de controle interno pode fornecer apenas segurança razoável, mas não absoluta, de que os objetivos do sistema de controle serão atingidos. Portanto, nossa administração não espera que os controles sejam capazes de evitar todos os erros e fraudes.

Com base na avaliação efetuada, nossos CEO e CFO concluíram que, em 31 de dezembro de 2024, nossos controles e procedimentos de divulgação operavam de maneira eficaz e garantiam que as informações relevantes relativas ao Itaú Unibanco Holding e a suas subsidiárias consolidadas, estão: (i) registradas, processadas, resumidas e divulgadas dentro dos prazos indicados nas normas e formulários da SEC; e (ii) acumuladas e comunicadas à nossa Administração, incluindo nossos principais diretores executivos e diretores financeiros, promovendo decisões oportunas relativas à divulgação exigida.

15B. Relatório Anual da Administração sobre os Controles Internos Relacionados às Demonstrações Contábeis

Nossa Administração é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados relacionados ao processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas da companhia conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) da Lei de Bolsa e Valores Mobiliários dos EUA. Nossos controles internos foram desenvolvidos de forma a fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação e elaboração das demonstrações contábeis consolidadas para fins externos, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Devido a suas limitações inerentes, os controles internos relacionados às demonstrações contábeis podem não evitar ou detectar todas as eventuais distorções. Ademais, as projeções de qualquer avaliação de eficácia em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições ou de que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa decair. Nossa Administração avaliou a eficácia de nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 e, ao efetuar essa avaliação, adotou os critérios estabelecidos pelo "Modelo Integrado de Controle Interno (2013)" do Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO). Com base nessa avaliação e nesses critérios, a administração concluiu que nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 são efetivos.

A eficácia de nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 foi auditada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., firma de auditoria independente.

15C. Relatório dos Auditores Independentes

O relatório dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., datado de 28 de abril de 2025, sobre a eficácia de nossos controles internos relacionados às demonstrações contábeis na data-base de 31 de dezembro de 2024 está sendo apresentado em conjunto com nossas demonstrações contábeis consolidadas.

Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas para mais informações sobre o relatório dos nossos auditores independentes.

15D. Alterações nos controles internos relacionados às demonstrações contábeis

Com relação à avaliação exigida pela Lei de Bolsa e Valores Mobiliários dos EUA, seção 13a-15(d), nossa administração, incluindo o Diretor-Presidente e o Diretor Financeiro, concluiu que as alterações ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não afetaram nem deverão afetar significativamente nossos controles internos relacionados a essas demonstrações contábeis.

ITEM 16. RESERVADO

16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria

Nosso Conselho de Administração designou o Sr. Ricardo Baldin como especialista financeiro do Comitê de Auditoria que cumpre as exigências estabelecidas pela SEC, NYSE e pelo Banco Central. Nosso especialista financeiro do Comitê de Auditoria, juntamente com outros membros de nosso Comitê de Auditoria, é independente nos termos da Resolução CMN nº 4.910, que exige que os membros não sejam, ou não tenham sido no último ano, diretor ou colaborador da companhia ou de suas coligadas ou colaborador com responsabilidades gerenciais na área de auditoria interna da instituição financeira. Outros membros de nosso Comitê de Auditoria possuem conhecimento em finanças e, em nossa opinião, as competências, experiência e formação acadêmica que os qualificam para realizar todas as suas atribuições como membros do Comitê de Auditoria, inclusive supervisionar a preparação de nossas demonstrações contábeis em IFRS. Adicionalmente, nosso Comitê de Auditoria poderá contratar auditores independentes, consultores financeiros ou de outra natureza, assessores e especialistas sempre que considerar conveniente. Consulte o "Item 6C. Práticas do Conselho - Comitês do Conselho de Administração - Comitê de Auditoria" para mais informações sobre nosso Comitê de Auditoria.

16B. Código de Ética e Conduta

Acreditamos que a ética seja um valor essencial para nossa reputação e longevidade como empresa. Nós, incluindo todos os nossos colaboradores, somos governados pelo nosso Código de Ética e Conduta. Nos termos de nosso relatório anual no Formulário 20-F, a cada ano reportamos quaisquer renúncias ao exercício de direito relacionado ao Código de Ética e Conduta, em favor de nosso CEO, CFO, contador responsável e pessoas que exercem funções similares. Em 2024 não foi concedida qualquer renúncia nesse sentido. O Código de Ética e Conduta rege todas as relações entre as companhias de nosso conglomerado e nossos stakeholders (acionistas, clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, governos, comunidades e a sociedade civil).

Uma cópia do Código de Ética e Conduta Itaú Unibanco encontra-se disponível em nosso site de Relações com Investidores, que não se encontra incorporado por referência a este relatório anual. Foi feita uma atualização de nosso Código de Ética e Conduta em novembro de 2022 e uma nova atualização está programada para 2025.

16C. Honorários e serviços dos principais auditores

Pré-aprovação das políticas e dos procedimentos

Entre as responsabilidades do Comitê de Auditoria está a de estabelecer as políticas e procedimentos relacionados aos serviços que podem ser fornecidos por nossos auditores externos. Anualmente, o Comitê de Auditoria emite: (i) uma lista de serviços que não podem ser prestados por nossos auditores externos, devido a potenciais conflitos que afetam sua independência; (ii) uma lista de serviços pré-aprovados que os auditores externos podem prestar; e (iii) uma lista de serviços que exigem aprovação prévia do Comitê de Auditoria.

Honorários e serviços dos principais auditores

O quadro a seguir apresenta o valor total cobrado pela PwC por categoria de serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Honorários	2024	% de aprovação do Comitê de Auditoria	2023	% de aprovação do Comitê de Auditoria
		(Em milhares d	de R\$)	
Honorários de auditoria	70.203	100,0	79.961	100,0
Honorários de serviços relacionados com a auditoria	3.144	100,0	3.942	100,0
Honorários de serviços tributários	866	100,0	967	100,0
Outros honorários	18	100,0	27	100,0
Total	74.231		84.897	

Honorários de auditoria:	Honorários de serviços relacionados à auditoria:
referem-se à auditoria de nossas demonstrações contábeis consolidadas, revisão das nossas demonstrações contábeis trimestrais, bem como à auditoria e revisão das demonstrações contábeis das nossas subsidiárias, serviços referentes à emissão de comfort letters em ofertas de títulos e valores mobiliários, emissão de relatórios exigidos por órgãos reguladores e auditoria de controle internos relacionados às demonstrações contábeis em conexão com as exigências da Lei Sarbanes-Oxley.	referem-se a serviços que somente o auditor independente pode prestar, relacionados a controles internos sobre as demonstrações contábeis, nosso relatório de sustentabilidade, MD&A (Análise Gerencial da Operação), Relato Anual Integrado, certos compromissos assumidos com reguladores e cumprimento de covenants financeiros e laudos de avaliação do valor contábil.
Honorários de serviços tributários:	Outros honorários:
referem-se à revisão de cálculos e liquidação de impostos e aderência a normas tributárias.	Referente à aquisição de materiais técnicos.

16D. Isenções das normas de listagem para comitês de auditoria

Nos termos das normas do comitê de auditoria da NYSE e da SEC, as companhias listadas devem observar a Regra 10A-3 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA (*Listing Standards Relating to Audit Committees*), que exige que as companhias listadas estabeleçam um comitê de auditoria composto por membros do conselho de administração que cumpra requisitos específicos ou que designem e deem poderes ao conselho de administração ou órgão de natureza similar para realizar as funções do comitê de auditoria consubstanciados na isenção geral para comitês de auditoria de emissores privados estrangeiros estabelecidos na Regra 10A-3(c)(3) da Lei da Bolsa de Valores Mobiliários dos EUA.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, estabelecemos um órgão de natureza similar ao comitê de auditoria do conselho de administração de uma empresa norte-americana, a qual devemos chamar de "comitê de auditoria". Todos os membros de nosso Comitê de Auditoria são independentes de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central. Consulte o "Item 6A. Conselheiros e Alta Administração – Comitê de Auditoria" para mais informações.

Nosso Comitê de Auditoria, na medida do que é permitido pela legislação brasileira, desempenha todas as funções exigidas pela regra 10A-3 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários. Conforme requerido pela legislação brasileira, nosso Conselho de Administração e nosso Comitê de Auditoria são órgãos separados. Adicionalmente, nos termos da legislação societária brasileira, a contratação de auditores independentes é um poder reservado exclusivamente ao conselho de administração de uma companhia. Dessa forma, nosso Conselho de Administração atua como comitê de auditoria, conforme permitido pela Regra 10A-3(c)(3)(v) da Lei da Bolsa de Valores Mobiliários dos EUA para fins de nomeação de nossos auditores independentes.

Com exceção aos itens acima mencionados, nosso Comitê de Auditoria é comparável a um comitê de auditoria do conselho de administração de uma empresa norte-americana, realizando as mesmas funções dessa última. Acreditamos que o nosso Comitê de Auditoria atue de forma independente no desempenho das atribuições de um comitê de auditoria, nos termos da Lei Sarbanes-Oxley, atende a outras exigências de isenção da Regra 10A-3(c)(3) e, portanto, está em observância à Regra 10 A-3 da Lei da Bolsa de Valores Mobiliários dos EUA.

16E. Compra de ações pelo emissor e compradoras afiliadas

Em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, em 18 de novembro de 2004 passamos a divulgar voluntariamente nossa Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Itaú Unibanco Holding S.A. Para mais informações, consulte nosso site de Relações com Investidores (Menu - Itaú Unibanco - Governança Corporativa - Regulamentos e Políticas - Outros - Regras Operacionais de Negociação das Próprias Ações para Tesouraria) que não se encontra incorporado por referência a este relatório anual. Divulgamos mensalmente ao mercado as operações realizadas com ações próprias pela Tesouraria, assim como outras exigências de divulgação impostas pela regulamentação brasileira sobre títulos e valores mobiliários e pela SEC.

Nosso programa de recompra de ações anterior foi aprovado pelo nosso conselho de administração em 5 de fevereiro de 2024 e terminaria em 4 de agosto de 2025.

Em 5 de fevereiro de 2025, nosso Conselho de Administração aprovou: (i) a rescisão antecipada, com efeito imediato, do programa de recompra de ações, aprovado em 5 de fevereiro de 2024, que originalmente expiraria em 4 de agosto de 2025; e (ii) o lançamento de um novo programa de recompra de ações, com entrada em vigor imediata, autorizando a recompra de até 200.000.000 de ações preferenciais de nossa emissão, sem redução de capital, para manutenção em tesouraria, cancelamento

ou recolocação no mercado, de acordo com a legislação societária brasileira e a Deliberação CVM nº 77/2022. Essas recompras, se houver, deverão ocorrer de 6 de fevereiro de 2025 a 5 de fevereiro de 2026, a valor de mercado, e serão intermediadas pela Itaú Corretora de Valores.

O programa de recompra de ações possui os seguintes objetivos: (i) maximizar a alocação de capital através da aplicação eficiente dos recursos disponíveis; (ii) viabilizar a entrega de ações da Companhia e daquelas de suas subsidiarias aos colaboradores e membros da administração da Companhia e de suas subsidiárias, conforme escopo dos modelos de remuneração e planos de incentivos de longo prazo, bem como relacionados a nossos projetos relacionados a incentivos à inovação e eficiência dos negócios; e (iii) utilizar as ações adquiridas caso surjam oportunidades de negócios no futuro. Todas as recompras de ações são realizadas em bolsas de valores.

Período	(a) Quantidade total de ações preferenciais adquiridas	(b) Preço médio pago por ação preferencial	(c) Quantidade total de ações preferenciais adquiridas como parte de planos ou programas anunciados publicamente	(d) Quantidade máxima de ações preferenciais que ainda podem ser adquiridas nos termos dos planos ou programas
05/02 a 28/02/2024	-	-	-	75.000.000
01/03 a 31/03/2024	-	-	-	75.000.000
01/04 a 30/04/2024	10.000.000	31,90	-	65.000.000
01/05 a 31/05/2024	-	-	-	65.000.000
01/06 a 30/06/2024	-	-	-	65.000.000
01/07 a 31/07/2024	-	-	-	65.000.000
01/08 a 31/08/2024	-	-	-	65.000.000
01/09 a 30/09/2024	-	-	-	65.000.000
01/10 a 31/10/2024	-	-	-	65.000.000
01/11 a 30/11/2024	-	-	-	65.000.000
01/12 a 31/12/2024	17.000.000	32,57	-	48.000.000
01/01 a 31/01/2025	-	-	-	48.000.000
01/02 a 04/02/2025 (*)	-	-	-	48.000.000
05/02 a 17/02/2025 ^(*)	-	-	-	200.000.000
18/02 a 28/02/2025	2.500.000	33,08	-	197.500.000
01/03 a 31/03/2025	-	-	-	197.500.000
01/04 a 30/04/2025	-	-	-	197.500.000

¹⁾ O Conselho de Administração, reunido em 05 de fevereiro de 2025, deliberou encerrar antecipadamente, a partir dessa data, o programa de recompra de ações aprovado na reunião do mesmo Conselho realizada em 05 de fevereiro de 2024, que se encerraria em 04 de agosto de 2025;

16F. Mudança na auditoria independente do registrante

Não aplicável.

16G. Governança corporativa

Registramos nossas ADSs na Bolsa de Valores de Nova Iorque ("NYSE") nos Estados Unidos na qualidade de emissor privado estrangeiro. Como resultado, a NYSE nos permite cumprir algumas exigências de governança corporativa previstas na legislação brasileira aplicável, em vez daquelas previstas nas normas de listagem de governança corporativa da NYSE aplicáveis às empresas norte-americanas com títulos negociados naquela bolsa.

Apresentamos a seguir a descrição das principais diferenças entre nossas práticas de governança corporativa e aquelas exigidas para as companhias de capital aberto dos EUA.

²⁾ O Conselho de Administração, reunido em 05 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar o novo programa de recompra de ações, com vigência a partir desta data até 05 de fevereiro de 2026, autorizando a compra de até 200.000.000 de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem redução de capital.

EXIGÊNCIAS DA NYSE

NOSSAS PRÁTICAS

Membros independentes do Conselho de Administração

Companhias registradas na NYSE devem ter seu conselho de administração composto por uma maioria de membros independentes (conforme definido nas regras aplicáveis). Entretanto, as companhias controladas nela registradas (companhias com mais de 50% do seu capital detidos por uma pessoa física, um grupo ou outra companhia), não precisam cumprir essa exigência e estão isentas desta norma.

Embora estejamos enquadrados na exceção prevista pela norma da NYSE e a legislação brasileira não tenha exigência semelhante, nosso conselho de administração conta com sete membros considerados independentes de acordo com os critérios estabelecidos em nossa Política de Governança Corporativa. Os critérios que utilizamos para definir independência também são diferentes dos adotados pela NYSE.

Reuniões do Conselho

Membros não executivos do conselho de administração devem se reunir separadamente em reuniões programadas regularmente, sem a presença dos membros do conselho de administração que sejam diretores da companhia.

Todos os membros do nosso conselho de administração atualmente são não executivos.

Comitê de Nomeação e Governança Corporativa

As companhias registradas na NYSE devem ter um comitê de nomeação e governança corporativa formado inteiramente por membros independentes do conselho de administração e governados por regimentos que disponham sobre os objetivos e as responsabilidades do comitê. Entretanto, as controladas listadas na NYSE não precisam cumprir essa exigência.

Possuímos um Comitê de Nomeação e Governança Corporativa responsável por incentivar e supervisionar as discussões de assuntos relacionados com a governança da companhia. Todos os membros do nosso Comitê de Nomeação e Governança Corporativa são não executivos, sendo dois deles, de um total de cinco, considerados independentes, segundo os critérios de nossa Política de Governança Corporativa.

Comitê de Remuneração

As companhias registradas na NYSE devem contar com um comitê de remuneração formado por membros independentes do conselho de administração e governado por regimentos que disponham sobre os objetivos e as responsabilidades do comitê. Entretanto, as controladas listadas na NYSE não precisam cumprir essa exigência.

As regras da CVM não exigem que as companhias abertas no Brasil tenham um comitê de remuneração. No entanto, a regulamentação bancária brasileira exige que as instituições financeiras tenham um comitê de remuneração. Em observância à regulamentação bancária brasileira, criamos um Comitê de Remuneração subordinado ao nosso conselho de administração. Os membros do Comitê de Remuneração não precisam ser independentes. Entretanto, atualmente dois dos quatro membros do nosso Comitê de Remuneração são considerados membros independentes de acordo com os critérios estabelecidos em nossa Política de Governança Corporativa.

Comitê de Auditoria

As companhias registradas na NYSE devem contar com um comitê de auditoria que: (i) seja composto por, no mínimo, três membros independentes que tenham conhecimento em finanças; (ii) atenda às regras da SEC referentes a comitês de auditoria de companhias registradas na NYSE; (iii) tenha, no mínimo, um membro que seja especialista em contabilidade ou gestão financeira; e (iv) seja regido por um regimento que determine expressamente os objetivos e as responsabilidades do comitê e estabeleca avaliações anuais de desempenho.

O Conselho Monetário Nacional regulamenta a prestação de serviços de auditoria independente a instituições financeiras e exige a formação de um comitê de auditoria composto por, no mínimo, três membros independentes, de acordo com os critérios de independência dispostos nessas regras. Nosso Comitê de Auditoria, criado em 28 de abril de 2004, atende às exigências brasileiras legais aplicáveis, sendo eleito anualmente pelo conselho de administração e composto por profissionais com comprovada capacitação técnica compatível com as atribuições desse Comitê. De acordo com as regras da SEC, não somos obrigados a ter um comitê de auditoria estabelecido ou operando de acordo com as regras da NYSE se cumprirmos os requisitos da isenção estabelecida pela Regra 10A-3(c) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA. Acreditamos que o nosso Comitê de Auditoria atende às exigências da Regra 10A-3(c)(3) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA e atua de forma independente no desempenho de suas funções. Nosso Comitê de Auditoria, na medida do que é permitido pela legislação brasileira, desempenha todas as funções exigidas de um comitê de auditoria pela Regra 10A-3 da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários dos EUA.

Aprovação pelos acionistas da remuneração dos administradores e dos planos para outorga de opções de ações

Os acionistas têm oportunidade de votar em todos os planos de remuneração baseados em ações e suas alterações relevantes, assim como em aumentos significativos da quantidade de ações disponíveis para o plano, salvo algumas exceções.

A legislação brasileira estabelece exigência semelhante, uma vez que prevê a necessidade de aprovação da remuneração global anual dos administradores (incluindo ações) em assembleia geral de acionistas.

Código de Governança Corporativa

As companhias registradas na NYSE devem adotar e divulgar suas diretrizes de governança corporativa.

Possuímos uma Política de Governança Corporativa que consolida os princípios e as práticas de governança corporativa que adotamos. Acreditamos que esses princípios e práticas, consistentes com a legislação brasileira, são compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela NYSE. Adotamos regras mais rígidas do que aquelas exigidas pela legislação brasileira, uma vez que aderimos, de forma voluntária, ao Nível 1 de governança corporativa da B3 e concedemos direitos de venda conjunta (tag-along) para todos os acionistas, independentemente de seus direitos de voto.

Código de Ética e Conduta

As regras da NYSE exigem que as companhias nela registradas adotem e divulguem um código de conduta comercial e ética para os membros do Conselho de Administração, diretores e colaboradores. A NYSE também exige que as companhias nela registradas divulguem imediatamente eventuais dispensas de aplicação das disposições do código de ética para os membros do conselho ou diretores.

A legislação brasileira não tem uma exigência semelhante. Entretanto, possuímos um Código de Ética e Conduta que, entre outros assuntos, rege a conduta de todos os membros de nosso conselho de administração, diretoria e colaboradores, detalhando os princípios e práticas que esperamos dos membros de nosso conselho de administração, diretoria e colaboradores.

Auditoria Interna

As regras da NYSE exigem que as companhias nela registradas mantenham um departamento de auditoria interna responsável por fornecer avaliações constantes dos processos de gerenciamento de riscos da companhia e do sistema de controles internos à administração e ao comitê de auditoria.

A legislação brasileira estabelece exigência semelhante, uma vez que exige que as instituições financeiras tenham um departamento de auditoria interna compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição financeira, que seja realizada por uma unidade específica diretamente subordinada ao conselho de administração ou por auditor independente (desde que esse auditor não seja responsável pela auditoria das demonstrações contábeis da instituição financeira ou por outras atividades que possam implicar conflitos de interesses). Nossa Auditoria Interna é responsável por avaliar a suficiência e a eficácia de nossos controles operacionais e gestão, bem como a adequação de nossos processos de identificação e gerenciamento de riscos. Além disso, nossa Auditoria Interna tem atuação independente da administração na condução de suas atividades e acesso a todos os lugares, executivos e informações necessárias para desempenhar suas funções. A Auditoria Interna está subordinada, administrativamente, à presidência do Conselho de Administração, sendo suas atividades supervisionadas pelo Comitê de Auditoria.

16H. Divulgação de medidas de segurança

Não aplicável.

16I. Divulgação sobre jurisdições estrangeiras que impedem inspeções

Não aplicável.

16J. Políticas de uso de informações privilegiadas

Adotamos políticas e procedimentos de negociação com informações privilegiadas que regem a compra, venda e outras alienações de nossos títulos por conselheiros, alta administração e colaboradores, razoavelmente projetados para promover a conformidade com as leis, regras e regulamentos relacionados à negociação com informações privilegiadas e normas de listagem aplicáveis a nós. Nosso conselho de administração adotou a Política de Negociação do Itaú Unibanco Holding S.A. de

Valores Mobiliários e a Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes em 13 de dezembro de 2024 e 31 de agosto de 2023, respectivamente. Consulte o Anexo 11(b) deste relatório anual para mais informações sobre nossas políticas e procedimentos de uso de informações privilegiadas.

16K. Segurança cibernética

Gerenciamento e estratégia de riscos

Consideramos a segurança cibernética e a segurança da informação no mais alto nível estratégico. Nossa estratégia de gerenciamento de segurança cibernética foi criada para detector, prevenir, monitorar e reagir a incidentes de segurança, minimizar a indisponibilidade de dados, proteger a integridade e prevenir o vazamento de dados. Adotamos diversos processos de avaliação, identificação e gerenciamento de riscos decorrentes de ameaças à segurança cibernética, documentados em nossa Política Corporativa de Segurança da Informação e Cybersecurity, disponível em nosso site de relações com investidores, que não está incorporada por referência neste relatório anual. Consulte o "Item 3D. Fatores de risco – Riscos operacionais - Falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à cibersegurança poderia nos afetar de forma relevante e adversa" para mais informações sobre riscos de segurança cibernética.

Dispomos de um departamento de segurança cibernética responsável por monitorar o nosso ambiente tecnológico e avaliar quaisquer ameaças e alertas relacionados à segurança cibernética 24 horas por dia, 7 dias por semana. Uma vez que identifica um incidente de segurança cibernética, o departamento de segurança cibernética classifica o incidente como material ou não com base em diretrizes internas, conforme descrito no Plano de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação e Cyber Security, elaboradas por nosso departamento de segurança cibernética e aprovadas pelo nosso Conselho de Administração, que consideram, entre outros assuntos, o impacto dos incidentes de segurança cibernética em nosso sistema financeiro e se existem evidências de que qualquer informação de clientes ou do público em geral foi extraída. Após a determinação da ocorrência de um incidente material de segurança cibernética e que esse incidente pode causar danos materiais aos indivíduos cujas informações pessoais foram exfiltradas, o departamento de segurança cibernética é obrigado a reportar o incidente ao Comitê de Auditoria, bem como a notificar as autoridades brasileiras relevantes e os indivíduos implicados. No caso de um incidente de segurança cibernética que afete as informações pessoais dos nossos colaboradores, o departamento de segurança cibernética comunica esse incidente à inspetoria para uma ação conjunta. O departamento de segurança cibernética é liderado por nosso diretor de segurança ("CSO"), Adriano Cabral Volpini, nosso CSO desde 2012. Consulte o "Item 6A. Conselheiros e Alta Administração - Conselho de Administração e Membros de nosso Comitê de Auditoria" para mais informações sobre as credenciais do sr. Volpini.

Nossos processos de segurança cibernética foram totalmente integrados ao nosso sistema e à estratégia de gerenciamento de riscos. Nosso departamento de segurança cibernética prepara um relatório anual de segurança cibernética descrevendo os incidentes de segurança cibernética, se houver, as ações tomadas para responder a esses incidentes e as medidas adotadas para prevenir a ocorrência dos mesmos. Esse relatório anual de segurança cibernética é apresentado ao Comitê de Risco, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração para garantir a conformidade com os requisitos regulatórios no Brasil. Também realizamos periodicamente testes de estresse em nossa infraestrutura e ambiente de segurança cibernética para identificar possíveis pontos fracos e melhorar nossos controles e procedimentos. Além disso, realizamos periodicamente campanhas de conscientização e/ou treinamentos para nossos colaboradores e, a cada dois anos, realizamos treinamentos obrigatórios sobre assuntos de segurança cibernética para nossos colaboradores, departamento de Segurança Cibernética, Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Consulte o "Item 6A. Conselheiros e Alta Administração - Conselho de Administração e Membros de nosso Comitê de Auditoria" para mais informações sobre o *expertise* de nossos conselheiros em assuntos relacionados à segurança cibernética.

Como parte de nossa estratégia de gerenciamento de riscos, contratamos empresas de segurança cibernética e firmas de auditoria independente com *expertise* em questões de segurança cibernética reconhecida pela indústria para avaliar nossos controles e procedimentos de segurança cibernética. Essas firmas de consultoria e auditoria realizam testes de penetração independentes e sugerem melhorias em nossos procedimentos gerais, se houver. Em 2011 e 2021 obtivemos os certificados ISO 27001 e ISO 27701, respectivamente. O ISO 27001 é um padrão internacional para gerenciar a segurança da informação, enquanto a ISO 27701 é o padrão internacional para o gerenciamento de informações de privacidade. Essa camada adicional de supervisão por firmas de consultoria e auditoria independente, juntamente com os certificados ISO 27001 e ISO 27701, representa nosso compromisso com procedimentos e infraestrutura de informação adequados e confiáveis.

Avaliamos e supervisionamos de forma permanente os riscos materiais de ameaças à segurança cibernética associados aos nossos prestadores de serviços terceirizados. Antes de iniciar relações comerciais com prestadores de serviços, o departamento de segurança cibernética avalia se os mesmos atendem nossos padrões mínimos relativos a procedimentos de segurança

cibernética, governança e gerenciamento de riscos. Realizamos visitas in loco a alguns prestadores de serviços que nos impõem maiores riscos de segurança cibernética para validar seus controles sobre informações, monitorar suas respostas a incidentes de segurança cibernética e melhorias na infraestrutura de segurança cibernética. Os prestadores de serviços também são obrigados a nos relatar incidentes materiais de segurança cibernética relacionados a violações de nossas informações e de informações pessoais de nossos clientes.

Do ponto de vista operacional, utilizamos ferramentas como análise comportamental de redes, sistemas de prevenção de intrusões ou IPS, firewalls, antivírus e sistemas antispam para nos proteger contra ataques externos e internos. Esses sistemas são usados para proteger nossas informações e as informações de nossos clientes, independentemente de onde estejam localizadas (ou seja, dentro de nossa própria infraestrutura, provedor de nuvem ou de uma infraestrutura de provedor de serviços) durante todo o ciclo de vida das informações. Em linha com o uso crescente da tecnologia de IA, implementamos uma jornada de segurança no uso de IA para capacitação de negócios que abrange todos os requisitos para garantir a segurança no uso dessa tecnologia.

Os riscos de ameaças à segurança cibernética, incluindo quaisquer eventos anteriores de segurança cibernética, não afetaram, de forma material, a nós ou a nossa estratégia de negócios, resultados operacionais ou situação financeira na data deste relatório anual.

Governança

Nosso conselho de administração, que inclui membros com experiência em tecnologia e segurança cibernética, supervisiona o gerenciamento de riscos de segurança cibernética e também participa do estabelecimento de nossa estratégia de segurança cibernética. Nosso Comitê de Riscos recebe relatórios sobre incidentes de segurança cibernética ocorridos no período aplicável e informações relativas ao gerenciamento de ameaças à segurança cibernética. Com base nesse relatório, definimos medidas e Ações de melhoria para aprimorar nossa gestão de questões de segurança cibernética. Além disso, nosso conselho de administração revisa anualmente nossa Política Corporativa de Segurança da Informação e Cyber Security e nosso plano de resposta a incidentes de segurança cibernética, bem como aprova periodicamente nossa estratégia de segurança cibernética.

Além do conselho de administração, nossa administração desempenha um papel importante no gerenciamento de ameaças à segurança cibernética. Contamos com um departamento dedicado exclusivamente a identificar, avaliar e gerenciar ameaças, incidentes e problemas de segurança cibernética, liderado pelo nosso CSO. O CSO deve ter uma longa e sólida experiência em questões de segurança cibernética e reportar riscos materiais de segurança cibernética ao diretor de risco ("CRO"). O CRO monitora esses riscos materiais de segurança cibernética e os reporta ao comitê executivo. Consulte o "Item 6A. Conselheiros e Alta Administração - Conselho de Administração e Membros de nosso Comitê de Auditoria" para mais informações bibliográficas de nossos CSO e CRO.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A resposta deste item está no item 18.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossas demonstrações contábeis consolidadas, em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes, constituem parte integrante deste relatório anual.

ITEM 19. ANEXOS

Número.	Descrição	Link
1	Estatuto Social do Itaú Unibanco Holding S.A	https://www.itau.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf6- 4461-94a5-40ed237dca33/a30bf839-509d-5a39-3b87- dd3099770fc1?origin=1
2(a)	2(a) Forma alterada e reformulada do Segundo Contrato de Depósito entre o Itaú Unibanco Holding S.A., JP Morgan Chase Bank, N.A., como depositário, e os detentores e usufrutuários de Recibos Depositários Americanos (ADS) (somente em inglês)	https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1132597/00011046592 4005847/tm243936d1_ex-99a.htm

2(b)(i)	O valor total dos títulos de dívida de longo prazo do Itaú Unibanco Holding e as suas subsidiárias sujeito a qualquer instrumento não excede 10,0% do total dos nossos ativos em base consolidada. Concordamos em fornecer cópias desses instrumentos definindo os direitos de certos detentores de dívidas de longo prazo à Securities and Exchange Commission mediante solicitação.	
2 (d)	Descrição de valores mobiliários registrados de acordo com a Seção 12 da Lei de Bolsa e Valores Mobiliários	
4 (a)	4 (a) Acordo de Acionistas, datado de 27 de janeiro de 2009, entre Itaúsa— Investimentos Itaú S.A. e família Moreira Salles (tradução não oficial em inglês). Incorporado por referência ao nosso Relatório Anual no Formulário 20-F/A arquivado na SEC em 17 de maio de 2010	https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/ d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/3b3d1813-0316-47 e2-9887-2415532d142d?origin=2
4(c) 8.1	(Número de registro na Comissão: 001-15276). Plano de Outorga de Ações Lista de subsidiárias (incorporada por referência à "Nota 2 - Políticas contábeis materiais, item c) Políticas contábeis, estimativas críticas e julgamentos materiais - I Consolidação" nas nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste	https://www.itau.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/7b4206a7-f741-45e5-afc6-23d23c410c56?origin=1
11(a)	Relatório Anual no Formulário 20-F) Código de Ética	https://www.itau.com.br/download-file/v2/d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/65958d4c-962add04-bacf-eb4e8fa2581a?origin=1
11(b)	Política de Negociação com Informações Privilegiadas	https://www.itau.com.br/download-file/v2/ d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/d892fff3-b4cc-
12.1	Certificação do Diretor Presidente de acordo com a Seção 302 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002	d430-6dd2-f9525eeaf6eb?origin=1
12.2	Certificação do Diretor Financeiro de acordo com a Seção 302 da Lei Sarbanes- Oxley de 2002	
13	Certificação do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, de acordo com a Seção	
EX 97	1350 do Título 18 do Código dos Estados Unidos, conforme adotado pela Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002	https://www.itau.com.br/download-file/v2/
	Política de Remuneração de Administradores e Clawback	d/42787847-4cf6-4461-94a5-40ed237dca33/ b55cb5a8-5ff0-4611-8bed-096695be3a7b?origin=1

Anexo 2 (d)

DESCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

REGISTRADOS DE ACORDO COM A SEÇÃO 12 DA LEI DE BOLSA E VALORES MOBILIÁRIOS (EXCHANGE ACT)

O Itaú Unibanco Holding S.A. tem os seguintes valores mobiliários registrados em conformidade com a Seção 12(b) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários (Exchange Act):

Título de cada classe	Código de ações	Nome da bolsa de valores em que está registrada New York Stock Exchange*		
Ações preferenciais, sem valor nominal	ITUB			
Ações Depositárias Americanas (evidenciadas pelos Recibos Depositários Americanos), cada uma representando 1 (uma) Ação Preferencial	ITUB	New York Stock Exchange		

Todas as referências a (i) "Itaú Unibanco Holding", "Grupo Itaú Unibanco", "nós", "nos" ou "nosso" referem-se ao Itaú Unibanco Holding S.A. e suas subsidiárias consolidadas, exceto onde de outra forma especificado ou exigido pelo contexto; (ii) "Governo brasileiro" refere-se ao governo federal da República Federativa do Brasil ("Brasil"); (iii) "ações preferenciais" referem-se às ações preferenciais autorizadas e em circulação sem valor nominal; e (iv) "ações ordinárias" referem-se às ações ordinárias autorizadas e em circulação sem valor nominal. Todas as referências a "ADSs" referem-se às nossas Ações Depositárias Americanas, cada ADS representando 1 (uma) ação preferencial sem valor nominal. As ADSs são representadas por Recibos Depositários Americanos ("ADRs") emitidos pelo JP Morgan Chase Bank ("JP Morgan"). Todas as referências neste documento a "real", "reais" ou "R\$" referem-se ao real, a moeda oficial do Brasil. Todas as referências a "US\$", "dólares" ou "dólares dos EUA" referem-se ao dólar dos Estados Unidos.

O resumo a seguir está sujeito ao nosso Estatuto Social e à legislação brasileira, tendo sido endossado em sua totalidade por ambos, e não pretende ser completo. Os termos em caixa alta usados mas não definidos neste relatório possuem os significados a eles atribuídos neste Relatório Anual no Formulário 20-F, ou no Contrato de Depósito, conforme aplicável (conforme definido abaixo), apresentado como anexo ao nosso Formulário 20-F.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Geral

Nossas ações preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (**B3**) desde 1944. Nossas ações preferenciais são negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial), desde 21 de fevereiro de 2002, de acordo com as exigências da NYSE e da SEC. Os detentores de ADS não têm os mesmos direitos dos acionistas, que são regidos pela legislação societária brasileira. O depositário é o detentor das ações preferenciais subjacentes às ADSs. Os detentores de ADSs possuem os direitos dos detentores daqueles títulos.

^{*} Não para fins de negociação, mas apenas com relação à listagem das Ações Depositárias Americanas representativas dessas ações preferenciais, conforme exigido pela Securities and Exchange Commission (SEC).

Direitos a dividendos

Nosso estatuto estabelece o pagamento a acionistas de dividendos obrigatórios equivalentes a 25% de nosso lucro líquido apurado em cada exercício fiscal, ajustado pela redução ou acréscimo dos valores referentes à constituição de reserva legal, provisão para contingências e reversão dessa reserva relativa a exercícios anteriores.

O dividendo obrigatório poderá ser pago na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A principal diferença entre as duas formas de pagamento é o tratamento fiscal. O pagamento de dividendos é isento de tributação para os acionistas.

O pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à incidência de imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% ou 25% para acionistas residentes ou domiciliados em jurisdição considerada paraíso fiscal ou com regime tributário privilegiado.

O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer retenção de imposto, pode ser incluído como parte do dividendo obrigatório. Nesse caso, devemos pagar aos acionistas um valor suficiente para garantir que o valor líquido recebido pelos mesmos, depois do pagamento que nos cabe dos impostos aplicáveis referentes à distribuição de juros sobre o capital próprio, seja, no mínimo, igual ao dividendo obrigatório. Para mais informações, consulte o "Item 10E. Tributação".

Nossa Política de Remuneração aos Acionistas, aprovada pelo Conselho de Administração, estabelece o pagamento mensal de R\$ 0,015 por ação a título de antecipação do dividendo obrigatório. A data-base para apuração de quais acionistas fazem jus a esse recebimento no Brasil é determinada com base na posição acionária registrada no último dia do mês anterior ao mês de referência. Com relação às nossas ADSs, a data usada para determinar quais acionistas fazem jus ao recebimento do dividendo mensal será anunciada pelo banco depositário, o JPMorgan Chase Bank, N.A. Em ambos os casos, os dividendos mensais são pagos no primeiro dia útil do mês seguinte.

O acionista pode pleitear o pagamento de qualquer dividendo no prazo de três anos a partir da data de pagamento desses dividendos. Após esse período, não temos mais qualquer responsabilidade por esse pagamento. Acionistas não residentes no Brasil precisam se registrar no Banco Central para que os dividendos, juros sobre o capital próprio e outros valores relativos às suas ações possam ser remetidos em moeda estrangeira para fora do Brasil.

Atualmente pagamos dividendos e juros sobre o capital próprio equivalentes ou superiores ao dividindo obrigatório, o que pode não ocorrer caso nossos acionistas decidam que tal distribuição seria desaconselhável em vista de nossa situação financeira. Nesse caso, caso esteja constituído, nosso Conselho Fiscal precisará dar um parecer sobre essa decisão e a administração precisará apresentar à CVM um relatório detalhado com os motivos da suspensão do pagamento de dividendos. O lucro não distribuído em virtude de suspensão de pagamento de dividendos deverá ser alocado a uma reserva especial e, caso não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, será pago como dividendo assim que a situação financeira permitir.

Direitos de voto

De acordo com nosso Estatuto Social, os detentores de ações preferenciais e, portanto, de nossas ADSs não têm direito a voto nas assembleias gerais de acionistas, exceto em circunstâncias específicas. Mesmo nessas circunstâncias, os detentores de ADSs podem estar sujeitos a restrições de ordem prática sobre sua capacidade de exercer seu direito de voto em decorrência de processos operacionais adicionais envolvidos na comunicação com esses acionistas, conforme mencionado a seguir.

De acordo com as disposições do contrato de depósito de ADSs, em caso de uma assembleia geral de acionistas, notificaremos o banco depositário que, na medida do possível, repassará a convocação aos detentores de ADSs acompanhada de instruções sobre como esses investidores podem participar da referida assembleia, e os detentores de ADSs deverão instruir o banco depositário sobre como votar para exercer o seu direito de voto. Esse passo adicional de instruir o banco depositário de ADSs pode tornar o processo para exercício do direito de voto mais longo para os detentores de ADSs.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia é o órgão soberano que reúne acionistas, ordinária ou extraordinariamente, mediante convocação, na forma prevista em lei. Assembleia Geral da Companhia é realizada nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício fiscal, para deliberar sobre as demonstrações contábeis e a distribuição e destinação de lucros, distribuição de dividendos e eleição e destituição de membros do Conselho de Administração, entre outros. A Assembleia Geral Extraordinária é realizada sempre que interesses corporativos assim o exigirem e para assuntos fora da competência exclusiva da Assembleia Geral Ordinária. A Assembleia Geral Ordinária instala-se em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto. Quaisquer alterações no Estatuto Social deverão ser deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, que se instala em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. As nossas assembleias são realizadas com um quórum que representa aproximadamente 90% do nosso capital votante.

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração é responsável por estabelecer as diretrizes gerais dos nossos negócios, inclusive das sociedades controladas, se reúne ordinariamente oito vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade. É composto por 13 conselheiros, eleitos anualmente, todos não executivos, dos quais sete são considerados independentes. A nomeação, eleição e destituição dos conselheiros é realizada de acordo com nosso Estatuto Social, que prevê a inelegibilidade de pessoas que tenham alcançado a idade de 70 anos para o cargo de conselheiro e de 73 anos para o cargo de Presidente ou Copresidente do Conselho de Administração.

Direito de preferência, aumento de capital e integralização de ações subscritas

Todo acionista tem o direito de preferência na subscrição de novas ações em qualquer aumento de capital, proporcionalmente à sua participação acionária, exceto em casos específicos, conforme a legislação societária brasileira. Nosso estatuto autoriza o Conselho de Administração a aumentar o capital social até o limite de 13.176.900.000 ações, sendo 6.588.450.000 ações ordinárias e 6.588.450.000 ações preferenciais (capital autorizado). Até o limite do nosso capital autorizado, a emissão de ações pode ser feita sem consideração ao direito de preferência dos nossos acionistas se for realizada: (i) para venda em bolsa de valores; (ii) por subscrição pública; e (iii) para troca por nossas ações em uma oferta pública para aquisição do nosso controle. Independentemente dessa disposição, todos os aumentos de capital social precisam ser ratificados pelos nossos acionistas e aprovados pelo Banco Central.

Após aprovação do aumento de capital pelo Banco Central, o acionista precisará integralizar o montante correspondente às ações subscritas, nos prazos previstos na documentação de subscrição relativa àquele aumento de capital. O acionista que não fizer a integralização no prazo determinado na documentação de subscrição será considerado inadimplente segundo os termos da legislação societária brasileira.

A legislação brasileira não prevê responsabilidade em chamadas de capital. Dessa forma, a participação de nossos acionistas pode ser diluída caso os mesmos optem por não exercer seus direitos de preferência na subscrição de acões em caso de aumento de capital.

Forma e transferência

Nossas ações são escriturais e a Itaú Corretora de Valores S.A. é a nossa prestadora dos serviços de escrituração de ações. Portanto, as ações emitidas por nós devem ser mantidas em contas de depósito e em nome do investidor.

Como alternativa, o investidor também pode depositar ações na B3 por intermédio de uma instituição custodiante autorizada pela CVM. Nesse caso, a B3, atuando como central depositária, detém as ações em seu nome, mas controla a titularidade dos valores mobiliários por meio de uma estrutura de contas de depósito mantidas em

nome do investidor. Não há distinção nos direitos e nas obrigações dos acionistas, independentemente de suas ações estarem depositadas em uma corretora e distribuidora de valores ou na B3.

Limite a partir do qual a participação acionária deve ser divulgada

A regulamentação brasileira exige que qualquer pessoa ou grupo de pessoas representando o mesmo interesse e que tenha adquirido, direta ou indiretamente, participação excedendo, para cima ou para baixo, os limites de 5%, 10%, 15% e assim por diante de qualquer tipo ou classe de ações de uma empresa de capital aberto deverá divulgar sua participação acionária à CVM e às bolsas de valores brasileiras. Qualquer subsequente aumento ou redução na participação em ações de qualquer tipo ou classe atingindo esses limites deve ser divulgado da mesma forma.

Direitos de resgate e de retirada

Nossas ações ordinárias e preferenciais não são resgatáveis, exceto no caso de deixarem de ser negociadas em bolsa. Segundo a legislação societária brasileira, contudo, a aprovação de determinadas matérias dá ao acionista dissidente o direito de retirada da empresa e esse direito expirará 30 dias após a publicação da ata de assembleia aplicável. Essa retirada pode ocorrer em certas condições, mediante o reembolso do valor justo das ações desse detentor, calculado com base em critérios estabelecidos pela legislação societária brasileira. Ainda de acordo com a legislação societária brasileira, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que dê origem a uma retirada no prazo de até dez dias após o término do prazo de retirada estabelecido, caso o exercício do direito de retirada venha a comprometer nossa estabilidade financeira.

O direito de retirada não está disponível para acionistas cujas ações possuírem liquidez e forem negociadas ativamente no mercado acionário em casos de fusão ou incorporação, ou no caso de a empresa optar por fazer parte de um grupo de sociedades.

As ações ordinárias e preferenciais devem ser reembolsadas quando do cancelamento de seu registro, ao preço justo apurado segundo os critérios estabelecidos pela legislação societária brasileira. Se a deliberação que ensejou o direito de retirada for aprovada mais de 60 dias após a data da aprovação do último balanço patrimonial, o acionista poderá exigir o resgate de suas ações por um valor baseado em novo balanço patrimonial, datado de até 60 dias após a data da realização da assembleia geral.

Transferência de controle e aumento da participação no capital social

Observados os termos do acordo de acionistas da IUPAR, nosso estatuto não contém disposições que visem retardar, adiar ou impedir uma mudança de nosso controle acionário ou que produziriam efeitos somente em relação às operações de fusão, aquisição ou reestruturação societária do Itaú Unibanco ou de suas subsidiárias. Entretanto, em conformidade com a regulamentação brasileira, todas essas operações precisam ser realizadas de acordo com procedimentos específicos estabelecidos pelo CMN e aprovadas previamente pelo Banco Central.

A legislação brasileira determina que a aquisição do controle de uma empresa aberta desencadeia a exigência de que a parte adquirente faça uma oferta de compra de todas as ações ordinárias em circulação, por um preço equivalente a, pelo menos, 80% do preço pago por ação aos acionistas controladores. Adicionalmente, nosso estatuto estabelece a mesma regra de preço para os detentores de nossas ações preferenciais. Essa legislação também exige que nossos acionistas controladores façam uma oferta de todas as nossas ações, caso haja aumento de sua participação em nosso capital social até um nível que afete significativa e negativamente a liquidez das nossas ações.

AÇÕES DEPOSITÁRIAS AMERICANAS

Geral

As ações preferenciais subjacentes às ADSs são mantidas no Brasil pelo custodiante, o Itaú Unibanco, que é também o proprietário registrado nos serviços de registro de nossas ações preferenciais. O JP Morgan Chase, uma sociedade bancária de Nova Iorque, é o depositário do nosso programa de ADS ("**Depositário**").

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nossas ADSs foram emitidas pelo BNY Mellon, na qualidade de depositário, nos termos do Contrato de Depósito datado de 31 de maio de 2001, e alterações e reapresentações posteriores em 20 de fevereiro de 2002, 3 de abril de 2009 e 17 de agosto de 2018, em vigor a partir 27 de agosto de 2018 e com vigência posterior em 13 de janeiro de 2020, entre nós, o depositário e titulares e usufrutuários de ADSs de tempos em tempos. O escritório principal do depositário está localizado em 240 Greenwich Street, New York, New York 10286. A partir de agora, nossas ADSs são emitidas pelo JPMORGAN CHASE BANK, na qualidade de depositário, nos termos do Contrato de Depósito datado de 17 de janeiro de, 2024, em vigor a partir 29 de janeiro de 2024, entre nós, o depositário e titulares e usufrutuários de ADSs de tempos em tempos. O escritório principal do depositário está localizado em 383 Madison Avenue, Floor 11, New York, New York 10179.

Os detentores de ADS não têm os mesmos direitos dos acionistas, que são regidos pela legislação societária brasileira. O depositário é o detentor das ações preferenciais subjacentes às ADSs. Os detentores de ADSs possuem os direitos dos detentores daqueles títulos.

O investidor pode deter as ADSs diretamente, registradas em seu nome, ou indiretamente, por meio de uma corretora ou outra instituição financeira. Os detentores de ADSs não possuem os mesmos direitos que os acionistas, o depositário e os detentores das ações correspondentes, no Brasil. O contrato de depósito determina os direitos e obrigações dos detentores de ADSs e é regido pela legislação de Nova Iorque.

Apresentamos a seguir um resumo dos termos relevantes do Contrato de Depósito. Pelo fato de ser um resumo, não contém todas as informações que possam ser importantes para os investidores. Para informações completas, os investidores devem ler o texto do Contrato de Depósito na íntegra e o formulário de ADR, que contém os termos das ADSs.

Dividendos e outras distribuições

O Depositário compromete-se a pagar ou distribuir aos detentores de ADS os dividendos em espécie ou outras distribuições que ele ou o custodiante receber sobre as ações preferenciais, mediante o pagamento ou a dedução das respectivas taxas e despesas. Os detentores de ADS receberão essas distribuições proporcionalmente ao número de ações preferenciais representadas pelas ADSs. Antes da distribuição devem ser pagos ou deduzidos quaisquer impostos retidos na fonte ou outros encargos governamentais.

Dinheiro. O Depositário converterá qualquer dividendo ou outra distribuição em espécie pago pela Companhia sobre as ações preferenciais em dólares dos Estados Unidos se puder fazê-lo de maneira razoável e transferirá esse montante em dólares para os Estados Unidos, deduzindo as taxas de depositário. Na medida em que o Depositário realiza operações de câmbio, conforme definido no Contrato de Depósito, o Depositário pode converter qualquer moeda estrangeira em dólares dos Estados Unidos por meio de venda ou de outra maneira determinada pelo Depositário na medida em que ele determine que essa conversão pode ser feita em uma base razoável, e pode transferir moeda estrangeira ou dólares dos Estados Unidos para os Estados Unidos por meios que o Depositário possa determinar que essa transferência pode ser feita em uma base razoável. Na medida em que qualquer ADS não tem ou não terá direito, em razão de sua data de emissão ou por ouro motivo, a receber o valor total desse dividendo em espécie, dessa distribuição ou desse produto líquido das vendas, o Depositário fará os ajustes apropriados nos valores distribuídos aos detentores de ADSs emitidas referentes a esses Valores Mobiliários Depositados.

Ações preferenciais. ADRs adicionais que representam ADSs inteiras representando quaisquer ações preferenciais disponíveis para o Depositário resultantes de dividendos ou livre distribuição de ADSs e (ii) dólares dos Estados Unidos disponíveis para o Depositário resultantes do produto líquido de vendas públicas ou privadas de ações preferenciais recebidas em uma distribuição de ações, ações preferenciais essas que dariam origem a ADSs fracionadas caso fossem emitidas ADRs adicionais para isso, como no caso de dinheiro.

Direitos. Bônus de subscrição ou outros instrumentos a critério do Depositário representando direitos para adquirir ADRs adicionais referentes a quaisquer direitos para subscrever ações preferenciais adicionais ou direitos de qualquer natureza disponíveis para o Depositário como resultado de uma distribuição de ADSs ("Direitos") na medida em que a Companhia fornece de maneira tempestiva ao Depositário comprovação satisfatória de que o

Depositário encontra-se legalmente capacitado para distribuir tais direitos (a Companhia não tem obrigação de fornecer essa comprovação), ou (ii) na medida em que a Companhia não fornece essa comprovação e as vendas de Direitos são viáveis, qualquer valor em dólares dos Estados Unidos disponível para o Depositário resultante do produto líquido das vendas públicas ou privadas de Direitos, como no caso de dinheiro, ou (iii) na medida em que a Companhia não fornece essa comprovação e/ou essas vendas praticamente não podem ser efetuadas em decorrência da não-transferência dos Direitos, mercados limitados para os mesmos, sua curta duração ou de outra forma, nada (e quaisquer Direitos podem expirar).

Outras distribuições. Valores mobiliários ou bens disponíveis para o Depositário resultantes de qualquer distribuiçõe em ADS que não sejam dinheiro, distribuições de ações e Direitos ("Outras Distribuições"), por qualquer meio que o Depositário possa considerar justo e viável, ou (ii) na medida em que o Depositário considera a distribuição desses valores mobiliários ou bens como não sendo justa e viável, quaisquer dólares dos Estados Unidos disponíveis para o Depositário resultantes do produto líquido das vendas públicas ou privadas de Outras Distribuições, como no caso de dinheiro.

Na medida em que o Depositário determina a seu critério que qualquer distribuição de acordo com o acima descrito não seria permitido pela lei, norma ou regulamento aplicável, ou não é de outra forma viável com relação a qualquer ou todos os detentores de ADSs, o Depositário pode a seu critério fazer essa distribuição como considerar permitido e viável, incluindo a distribuição de algum ou de todo o Dinheiro, moeda estrangeira, valores mobiliários ou outro bem (ou documentos apropriados que comprovam o direito de receber algum ou todo esse Dinheiro, moeda estrangeira, valores mobiliários ou outro bem), e/ou o Depositário pode reter e deter todo esse Dinheiro, moeda estrangeira, valores mobiliários ou outro bem como Valores Mobiliários Depositados com relação aos detentores de ADRs aplicáveis (sem responsabilidade pelos juros sobre eles ou pelo seu investimento).

Direitos de compra de ações preferenciais adicionais

Se a Companhia oferecer aos detentores de seus valores mobiliários quaisquer direitos de subscrição de ações preferenciais adicionais ou outros direitos, o Depositário poderá (i) exercer esses direitos em nome dos detentores de ADSs, (ii) distribuir esses direitos aos detentores de ADSs ou (iii) vender esses direitos e distribuir o produto líquido aos detentores de ADSs, em todos esses casos mediante a dedução ou o pagamento das respectivas taxas e despesas.

A inação do Depositário em relação à realização desses procedimentos fará com que os direitos expirem. Nesse caso, nenhum valor será recebido pelos investidores. O Depositário exercerá ou distribuirá direitos somente se a Companhia solicitar e fornecer garantias satisfatórias ao Depositário da legalidade desse procedimento. Caso o Depositário decida por exercer esses direitos, ele comprará os valores mobiliários referentes aos direitos e distribuirá os mesmos aos detentores de ADS que exercerem o direito de subscrição, mas somente se esses últimos tiverem feito o pagamento do preço de exercício para o Depositário. As leis de valores mobiliários dos EUA poderão restringir a capacidade do Depositário de distribuir direitos ou ADSs ou outros valores mobiliários emitidos no exercício dos direitos para todos ou para certos detentores de ADS, e os valores mobiliários distribuídos poderão estar sujeitos a restrições de transferência.

Cancelamento e retirada

Sujeita a determinadas limitações, a obrigação dos detentores ou Usufrutuários de ADSs por impostos, taxas ou outros encargos, e encargos do Depositário, e às disposições dos Valores Mobiliários Depositados ou que os regem (incluindo, sem limitações, os documentos e todas as leis, regras e regulamentos que regem a Companhia), mediante o cancelamento de (a) uma ADR certificada em uma forma satisfatória para o Depositário no Escritório de Transferência designado pelo Depositário ou (b) devidas instruções e documentação no caso de uma ADR de registro direto, o detentor de ADSs tem o direito de entregar as ADS no escritório do Custodiante (ou do escritório do Custodiante, na medida em que forem desmaterializadas). Por solicitação, risco e às custas do detentor de ADSs, o Depositário entregará essas ADSs (incluindo quaisquer certificados relacionados) em outro local conforme solicitado pelo detentor de ADSs.

Data de registro

Conforme (i) aplicável às ADRs, (ii) viável e (iii) acordado pelo Depositário e pela Companhia, o Depositário fixará uma data de registro das ADRs (data que deverá ser o mais próximo possível da correspondente data de registro da ADS). Essa data de registro das ADRs será para a determinação do detentor de ADSs que (a) será responsável pela taxa avaliada pelo Depositário pela administração do programa de ADR e por quaisquer despesas previstas no Contrato de Depósito, bem como para a determinação do detentor de ADSs que terá o direito de receber qualquer distribuição de ADSs ou a elas relacionadas, (b) terá direito de dar instruções para o exercício do direito de voto, e/ou (c) de receber qualquer aviso ou de atuar em relação a outros assuntos ao quais apenas esse detentor de ADSs terá direito ou obrigação.

Direitos de voto

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os detentores de ações preferenciais e, portanto, de ADSs não têm direito a voto em nossas assembleias gerais de acionistas, exceto em circunstâncias específicas. Mesmo nessas circunstâncias, os detentores de ADSs podem estar sujeitos a restrições de ordem prática sobre sua capacidade de exercer seu direito de voto em decorrência de processos operacionais adicionais envolvidos na comunicação com esses investidores, conforme mencionado a seguir.

Os detentores de ADSs podem instruir o Depositário sobre como votar no número de ações preferenciais depositadas que as suas ADSs representam. Assim que possível após o recebimento da convocação para qualquer assembleia em que os detentores de ações preferenciais têm direito a voto, ou da solicitação de autorizações ou procurações de detentores de ações ou outras ADSs, o Depositário fixará a data de registro das ADSs de acordo com o Contrato de Depósito, contanto que o Depositário receba uma solicitação por escrito da Companhia em tempo hábil e com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à data dessa votação ou assembleia, e o Depositário distribuirá aos detentores de ADSs, às custas da Companhia, uma convocação (a "Convocação para Votação") especificando (i) as informações finais conforme incluídas nos materiais fornecidos pela Companhia em particular para essa votação e assembleia e quaisquer materiais de solicitação, (ii) que cada detentor de ADSs na data de registro fixada pelo Depositário terá direito, sujeito a quaisquer disposições aplicáveis das leis da República Federativa do Brasil, a instruir o Depositário sobre o exercício do direito de voto, se houver, referente às ADSs representadas pelas ADRs desses detentores de ADSs, e (iii) a maneira como essas instruções podem ser dadas ou consideradas dadas de acordo com o Contrato de Depósito, incluindo instruções para outorgar uma procuração discricionária para uma pessoa designada pela Companhia.

Mediante solicitação por escrito do detentor de ADSs, o Depositário poderá, e assim o fará, caso tenha enviado a notificação nos termos do parágrafo anterior, votar ou fazer com que seja votada a quantidade de ações preferenciais representadas por essas ADSs de acordo com as instruções estabelecidas nessa solicitação. O Depositário não votará nem tentará exercer o direito a voto vinculado às ações preferenciais de alguma forma diferente das instruções dadas pelos investidores e por ele recebidas, ou conforme previsto abaixo.

Na medida em que (A) o Depositário foi avisado pela Companhia, com no mínimo 35 (trinta e cinco) dias de antecedência, da assembleia proposta, (B) a Convocação para Votação será recebida por todos os detentores e Usufrutuários com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência à data da assembleia e/ou à data de corte para a solicitação de autorizações, e (C) o Depositário não recebe de um detentor instruções sobre uma pauta específica em tempo hábil, esse detentor pode ser considerado, e o Depositário é instruído a considerar esse detentor, como tendo instruído o Depositário a outorgar uma procuração discricionária para esse(s) item(s) da pauta para uma pessoa designada pela Companhia para votar referente às ADSs para as quais não foram dadas instruções concretas por todos esses investidores para esse(s) item(s) da pauta, desde que nenhuma dessas instruções possa ser considerada como tendo sido dada e nenhuma procuração possa ser outorgada (1) com relação a qualquer evento ou transação relevante (por exemplo, uma reorganização, recapitalização, mudança de controle, fusão, venda, alienação, aquisição ou outra operação societária de transformação, ou assuntos e/ou arranjos de remuneração que necessitam da aprovação dos acionistas) ou (2) a menos que (a) a Companhia informe ao Depositário por escrito que (i) ela deseja que essa procuração seja outorgada com relação a esse(s) item(s) da pauta, (ii) não há oposição relevante com relação a esse(s) item(s) da pauta e (iii) esse(s) item(s) da pauta, se aprovados, não afetariam de maneira relevante ou adversa os direitos dos detentores de ações preferenciais, e (b) o Depositário tenha obtido uma opinião de assessores jurídicos, na forma e substância satisfatórias para o Depositário, confirmando que (i) a outorga dessa procuração discricionária não sujeita o Depositário a nenhuma obrigação de comunicação na República Federativa do Brasil, (ii) a outorga dessa procuração discricionária não resultará na violação das leis, regras, regulamentos ou

licenças da República Federativa do Brasil, (iii) o arranjo da votação e as instruções consideradas conforme contempladas nesse documento entrarão em vigor sob as leis, regras e regulamentos da República Federativa do Brasil, e (iv) a outorga dessa procuração discricionária não resultará, em nenhuma circunstância, nas ações preferenciais representadas pelas ADSs serem tratadas como ativos pelo Depositário segundo as leis, regras ou regulamentos da República Federativa do Brasil.

Relatórios e inspeção de livros de transferência

O Contrato de Depósito, as disposições das ADSs ou que as regem e quaisquer comunicações por escrito da Companhia, que são recebidas pelo custodiante ou seu indicado como detentor de ADSs e geralmente disponibilizadas para os detentores de ADSs, estão disponíveis para consulta pelos detentores de ADSs nos escritórios do Depositário nos Estados Unidos, pela internet no site da Comissão ou através de solicitação para o Depositário (solicitação que pode ser recusada pelo Depositário a seu critério). O Depositário distribuirá cópias dessas comunicações (ou traduções ou resumos das mesmas em inglês) aos detentores de ADSs quando recebê-las da Companhia.

Direitos de preferência

Na hipótese de aumento de capital que mantenha ou aumente a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito anteriormente, terão direito de preferência apenas na subscrição de novas ações preferenciais emitidas. Na hipótese de um aumento de capital que reduza a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito acima, terão direito de preferência na subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente a suas participações, e de ações ordinárias somente até o limite necessário para evitar diluição de suas participações.

Responsabilidade tributária

Os detentores de ADSs serão responsáveis por quaisquer impostos ou outros encargos governamentais a serem pagos relacionados às suas ADSs ou aos valores mobiliários depositados representados por suas ADSs. O Depositário pode recusar-se a registrar qualquer transferência de ADSs ou permitir que os detentores de ADSs retirem os valores mobiliários depositados representados por suas ADSs até que os referidos impostos ou outros encargos sejam pagos, e pode reter quaisquer dividendos ou outras distribuições ou produto das mesmas, ou pode vender em nome do investidor qualquer parte ou a totalidade dos valores mobiliários depositados representados por essas ADSs e aplicar esses dividendos ou outras distribuições ou o produto líquido de qualquer venda desse tipo para pagar o referido imposto ou outro encargo governamental, sendo que, entretanto, mesmo depois de uma venda desse tipo, o investidor permanecerá responsável por qualquer não pagamento.

Responsabilidade da Companhia e do Depositário

O Contrato de Depósito limita expressamente as obrigações da Companhia e do Depositário. Nem o Depositário nem a Companhia nem quaisquer de seus conselheiros, empregados, agentes, coligadas ou controladores serão responsáveis perante qualquer detentor:

(i) se qualquer lei, regra, regulamento, decreto, ordem ou sentença atual ou futura da República Federativa do Brasil, dos Estados Unidos ou de qualquer outro país ou jurisdição, ou qualquer autoridade governamental ou reguladora ou qualquer bolsa de valores ou mercado ou sistema de cotação automatizada de ações, as disposições de quaisquer ADSs ou que as regem, qualquer disposição atual ou futura do Estatuto da Companhia, qualquer ato fortuito, guerra, terrorismo, epidemia, pandemia, nacionalização, expropriação, restrições de moeda, condições de mercado extraordinárias, paralisação do trabalho, greve, distúrbios civis, revoluções, rebeliões, explosões, ataque cibernético, de ransomware ou malware, falha de computadores ou circunstância além do seu controle direto e imediato deverá evitar ou retardar, ou fazer com que qualquer um deles esteja sujeito a qualquer penalidade civil ou criminal relacionada com qualquer ato que o Contrato de Depósito ou a ADR determine que deva ser executado ou realizado por ele ou eles (incluindo, sem limitações, votação de acordo com o parágrafo (12) deste documento), ou B) em decorrência da não execução ou atraso, causado conforme acima mencionado, na execução de qualquer ato ou

medidas que, pelos termos do Contrato de Depósito, devem ou podem ser realizadas ou executadas, ou do exercício ou da falha no exercício de qualquer ato discricionário previsto no Contrato de Depósito ou na ADR (incluindo, sem limitações, qualquer falha em determinar que qualquer distribuição ou ação pode ser legal ou razoavelmente viável);

- (ii) de cumprir suas obrigações na medida em que elas sejam especificamente determinadas na ADR e no Contrato de Depósito sem culpa grave ou dolo e o Depositário não será fiduciário nem terá qualquer obrigação fiduciária para com os detentores ou Usufrutuários de ADSs;
- (iii) no caso do Depositário e seus agentes, não terão qualquer obrigação de comparecer, processar ou se defender em qualquer ação, processo legal ou outro processo referente a quaisquer ADSs ou ADR;
- (iv) no caso da Companhia e seus agentes, não terão qualquer obrigação de comparecer, processar ou se defender em qualquer ação, processo legal ou outro processo referente a quaisquer ADSs ou ADR; e
- (v) por qualquer ação ou inação baseada na orientação ou em informações fornecidas por quaisquer assessores jurídicos, contadores, qualquer pessoa que apresente ações preferenciais para depósito, qualquer detentor de ADSs ou outra pessoa que se acredite que seja competente para dar referida orientação ou informações e/ou, no caso do Depositário, a Companhia.

Notificações e relatórios

O Depositário pode, mediante acordo entre a Companhia e o Depositário, sem o consentimento dos detentores de ADSs, alterar as ADRs ou distribuir ADRs adicionais ou alteradas (com ou sem chamada para troca de ADRs) ou dinheiro, valores mobiliários ou bens na data de registro especificada pelo Depositário para isso, para refletir qualquer alteração no valor nominal, cisão, consolidação, cancelamento ou outra reclassificação de ADS, qualquer distribuição de ações preferenciais ou Outras Distribuições não distribuídas para detentores de ADSs ou qualquer valor em dinheiro, valores mobiliários ou bens disponíveis para o Depositário com relação à ADS (e o Depositário fica consequentemente autorizado a cancelar qualquer ADS para qualquer pessoa e, independentemente de essa ADS ser cancelada ou de outra forma cancelada por conta de lei, regra, regulamento ou outra maneira, a vender mediante venda pública ou privada qualquer bem recebido relacionado) de qualquer recapitalização, reorganização, fusão, consolidação, liquidação, intervenção, falência ou venda de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia. Imediatamente após a ocorrência de qualquer dessas alterações que afetem as ADSs, a Companhia notificará o Depositário por escrito dessa ocorrência e assim que possível após o recebimento desse aviso da Companhia, pode instruir o Depositário a comunicar os investidores sobre a mesma, às custas da Companhia, de acordo com as disposições deste documento. Mediante recebimento dessas instruções, o Depositário comunicará os Investidores de acordo com os termos das mesmas, assim que razoavelmente possível.

Na primeira ou antes da primeira data em que a Companhia disponibilizar qualquer comunicação aos detentores de ADS ou a qualquer autoridade reguladora do mercado de ações ou bolsa de valores, através de publicação ou de outra forma, a Companhia transmitirá ao Depositário uma cópia da mesma em inglês ou com tradução ou resumo em inglês. A Companhia entregou ao Depositário, ao Custodiante e a qualquer Escritório de Transferência uma cópia de todas as disposições das ações preferenciais e de quaisquer outras ADSs emitidas pela Companhia ou qualquer coligada da Companhia ou das disposições que as regem e, imediatamente após qualquer alteração, a Companhia entregará ao Depositário, ao Custodiante e a qualquer Escritório de Transferência uma cópia (em inglês ou com tradução em inglês) dessas disposições conforme alteradas. O Depositário e seus agentes podem se basear na entrega pela Companhia de todas essas comunicações, informações e disposições para todos os fins do Contrato de Depósito e o Depositário não será responsável pela exatidão e integridade das mesmas.

Alteração e rescisão

Quaisquer disposições do Contrato de Depósito podem ser alteradas mediante acordo entre a Companhia e o Depositário sem o consentimento dos investidores em qualquer aspecto. Qualquer alteração que impusesse ou

aumentasse quaisquer taxas ou encargos, ou que de outra forma prejudicasse qualquer direito substancial dos investidores, não entrará em vigor em relação a ADSs em circulação até o término do prazo de 30 dias após notificação da referida alteração ter sido entregue aos detentores de ADSs em circulação. No momento em que qualquer alteração entrar em vigor, todo detentor deverá ser considerado, caso continue detendo ADSs ou qualquer participação nas mesmas, como tendo consentido e concordado com essa alteração e estará sujeito ao Contrato de Depósito conforme a referida alteração.

A Companhia pode iniciar a rescisão do Contrato de Depósito mediante notificação para o Depositário. O Depositário pode iniciar a rescisão do Contrato de Depósito se a qualquer tempo tiver expirado o período de 60 dias após a entrega à Companhia de uma notificação de renúncia por escrito pelo Depositário e um depositário sucessor não tiver sido nomeado e sua nomeação aceita. Se for iniciada a rescisão do Contrato de Depósito, o Depositário enviará à Companhia e divulgará aos detentores de todas as ADSs então em circulação uma notificação de rescisão estabelecendo uma data para a mesma, que poderá ser, no mínimo, 30 dias após a data dessa notificação, e o Contrato de Depósito poderá ser extinto na referida data de rescisão. O Depositário pode imediatamente rescindir o Contrato de Depósito, sem aviso prévio para a Companhia, qualquer detentor ou Usufrutuário de ADSs ou qualquer outra pessoa se (A) exigido por lei, regra ou regulamentação relacionada com sanções por qualquer autoridade ou órgão governamental, (B) o Depositário estivesse sujeito a obrigação segundo ou de acordo com qualquer lei, regra ou regulamentação no caso de o Contrato de Depósito não ter sido assim rescindido, ou (C) exigido por qualquer autoridade ou órgão governamental, em cada caso conforme determinado pelo Depositário a seu critério razoável.

A qualquer tempo após a data de rescisão, caso as ADSs sejam listadas e negociadas em bolsa de valores, o Depositário poderá vender os valores mobiliários depositados então detidos nos termos do Contrato de Depósito e posteriormente deter o produto líquido dessa venda não investido, juntamente com qualquer outro valor em espécie então detido pelo mesmo nos termos deste documento, não segregado e sem responsabilidade pelos juros, para o benefício proporcional dos detentores de ADSs que permaneçam em circulação.

CERTIFICAÇÃO

Eu, Milton Maluhy Filho, certifico que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F do Itaú Unibanco Holding S.A. (a "Companhia");

2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém qualquer declaração falsa de um fato material nem omite declaração de fato material necessário para fazer as declarações feitas, à luz das circunstâncias segundo as quais tais declarações

foram feitas, não enganosas com respeito ao período coberto por esse relatório;

3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações contábeis e outras informações financeiras incluídas neste relatório

apresentam adequadamente, em todos os aspectos materiais, a condição financeira, os resultados das operações e fluxos de

caixa da Companhia referentes aos períodos apresentados neste relatório;

4. Eu e os outros diretores responsáveis pela certificação somos responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) da Lei de Bolsas de Valores dos Estados

Unidos ("Exchange Act Rules")) e controles internos relacionados às demonstrações contábeis (conforme definido nas Regras

13a15(f) e 15d-15(f)) da Lei de Bolsas de Valores dos Estados Unidos para a Companhia e:

(a) Projetamos tais controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem projetados sob a nossa supervisão, para assegurar que as informações materiais relativas à Companhia, inclusive suas

subsidiárias consolidadas, fossem divulgadas a nós por outros dentro daquelas entidades, particularmente durante o período no

qual esse relatório foi preparado;

(b) Projetamos tais controles internos sobre as demonstrações contábeis, ou fizemos com que tais controles internos sobre as demonstrações contábeis fossem projetados sob nossa supervisão, para fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade

dos relatórios financeiros e à elaboração das demonstrações contábeis para fins externos, de acordo com os princípios contábeis

geralmente aceitos;

(c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas

conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório, com

base em tal avaliação; e

(d) Divulgamos neste relatório qualquer alteração nos controles internos da Companhia sobre as demonstrações contábeis que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual e que tenham afetado materialmente, ou tenham a razoável

probabilidade de afetar de forma material, os controles internos sobre as demonstrações contábeis da Companhia; e

5. Eu e os outros diretores responsáveis pela certificação divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente dos controles

internos sobre as demonstrações contábeis, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração

da Companhia (ou pessoas desempenhando funções equivalentes):

(a) todas as deficiências significativas e pontos fracos materiais no projeto ou operação dos controles internos sobre as demonstrações contábeis que apresentaram razoável probabilidade de afetar adversamente a capacidade da Companhia de

registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e

(b) qualquer fraude, material ou não, que envolva a Administração ou outros colaboradores que desempenhem um papel

significativo nos controles internos da Companhia sobre as demonstrações contábeis.

Data: 28 de abril de 2025

Por: /assinatura/ Milton Maluhy Filho

Nome: Milton Maluhy Filho

Cargo: Diretor-Presidente

216

CERTIFICAÇÃO

Eu, Gabriel Amado de Moura, certifico que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F do Itaú Unibanco Holding S.A. (a "Companhia");

2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém qualquer declaração falsa de um fato material nem omite declaração de fato material necessário para fazer as declarações feitas, à luz das circunstâncias segundo as quais tais declarações

foram feitas, não enganosas com respeito ao período coberto por esse relatório;

3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações contábeis e outras informações financeiras incluídas neste relatório

apresentam adequadamente, em todos os aspectos materiais, a condição financeira, os resultados das operações e fluxos de

caixa da Companhia referentes aos períodos apresentados neste relatório;

4. Eu e os outros diretores responsáveis pela certificação somos responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d15(e) da Lei de Bolsas de Valores dos Estados

Unidos ("Exchange Act Rules")) e controles internos relacionados às demonstrações contábeis (conforme definido nas Regras

13a15(f) e 15d-15(f)) da Lei de Bolsas de Valores dos Estados Unidos para a Companhia e:

(a) Projetamos tais controles e procedimentos de divulgação, ou fizemos com que tais controles e procedimentos de divulgação fossem projetados sob a nossa supervisão, para assegurar que as informações materiais relativas à Companhia, inclusive suas

subsidiárias consolidadas, fossem divulgadas a nós por outros dentro daquelas entidades, particularmente durante o período no

qual esse relatório foi preparado;

(b) Projetamos tais controles internos sobre as demonstrações contábeis, ou fizemos com que tais controles internos sobre as demonstrações contábeis fossem projetados sob nossa supervisão, para fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade

dos relatórios financeiros e à elaboração das demonstrações contábeis para fins externos, de acordo com os princípios contábeis

geralmente aceitos;

(c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas

conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório, com base em tal avaliação; e (d) divulgamos neste relatório qualquer alteração nos controles internos da Companhia sobre as

demonstrações contábeis que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual e que tenham afetado materialmente, ou

tenham a razoável probabilidade de afetar de forma material, os controles internos sobre as demonstrações contábeis da

Companhia; e

5. Eu e os outros diretores responsáveis pela certificação divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente dos controles internos sobre as demonstrações contábeis, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de administração

da Companhia (ou pessoas desempenhando funções equivalentes):

(a) todas as deficiências significativas e pontos fracos materiais no projeto ou operação dos controles internos sobre as

demonstrações contábeis que apresentaram razoável probabilidade de afetar adversamente a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e reportar informações financeiras; e

(b) qualquer fraude, material ou não, que envolva a Administração ou outros colaboradores que desempenhem um papel

significativo nos controles internos da Companhia sobre as demonstrações contábeis.

Data: 28 de abril de 2025

Por: /assinatura/ Gabriel Amado de Moura

Nome: Gabriel Amado de Moura

Cargo: Diretor Financeiro

217

Itaú Unibanco Holding S.A.

Certificação de acordo com o Título 18 da U.S.C. Seção 1.350 promulgado conforme a Seção 906

da Lei Sarbanes-Oxley de 2002

Itaú Unibanco Holding S.A. (a "Companhia") registra na Comissão de Valores Mobiliários dos EUA ("U.S. Securities and Exchange Commission"), na data deste documento, seu relatório anual no Formulário 20-F para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024 (o "Relatório"). Conforme definido nas Regras 13a - 14(b) ou 15d - 14(b) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários e da Seção 1.350 do Título 18 da U.S.C. (consolidação das leis federais dos EUA) promulgada segundo as exigências da Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, nós, Milton Maluhy Filho, Diretor-Presidente, e Gabriel Amado de Moura, Diretor Financeiro, certificamos que:

Até onde entendemos:

- (a) o Relatório está em total conformidade com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Bolsas e Valores Mobiliários de 1934 ("Exchange Act of 1934"); e
- (b) as informações contidas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos materiais, a posição financeira e os resultados das operações da Companhia.

Por: /assinatura/ Milton Maluhy Filho

Nome: Milton Maluhy Filho

Cargo: Diretor-Presidente

Por: /assinatura/ Gabriel Amado de Moura

Nome: Gabriel Amado de Moura

Cargo: Diretor Financeiro

Data: 28 de abril de 2025

Uma via original assinada desta declaração por escrito exigida pela Seção 906 foi fornecida à Companhia e será retida pela Companhia e fornecida à Comissão de Valores Mobiliários dos EUA ("SEC") ou a sua equipe mediante solicitação.

Glossário

A

- ABECS Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito e Serviços
- ABRASCA Associação Brasileira de Companhias Abertas
- ADR American Depositary Receipts (recibos depositários americanos)
- ADS American Depositary Shares (ações depositárias americanas)
- ALCCO Asset Liability Capital Committee (Comitê de Ativos, Passivos e Capital)
- ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
- ANPD Autoridade Nacional de Proteção de Dados
- ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar
- APIMEC Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
- ASF Available Stable Funds (recursos estáveis disponíveis)
- ATM Automated Teller Machine (terminal de atendimento)

В

- B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão
- Banco Central Banco Central do Brasil
- Banco Itaú Argentina Banco Itaú Argentina S.A.
- Banco Itaú Chile Banco Itaú Chile S.A.
- Banco Itaú Paraguay Banco Itaú Paraguay S.A.
- Banco Itaú Uruguay Banco Itaú Uruguay S.A.
- BCBS Basel Committee for Banking Supervision (Comitê de Supervisão Bancária da Basileia)
- BCI Business Continuity Institute
- BCP Programa de Continuidade de Negócios
- BIA Análise de Impacto nos Negócios
- BIS Bank for International Settlements (Banco de Compensações Internacionais)
- BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- BRGAAP Os princípios e normas contábeis adotados no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

\mathbf{C}

- CADE Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- CBDCs Central Bank Digital Currencies (Moedas Digitais do Banco Central)
- CBS Contribuição sobre Bens e Serviços
- CCB Cédulas de Crédito Bancário
- CCR Counterparty Credit Risk (Risco de crédito da contraparte)
- CDC Código de Defesa do Consumidor

- CDI Certificado de Depósito Interbancário
- CFC Conselho Federal de Contabilidade
- CGRC Comitê de Gestão de Riscos e de Capital
- Cia. E. Johnston Companhia E. Johnston de Participações
- CLP Peso chileno
- CLT Consolidação das Leis do Trabalho Lei no. 5.452 e alterações subsequentes
- CMN Conselho Monetário Nacional
- CNPJ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- CNSEG Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização
- CNSP Conselho Nacional de Seguros Privados
- COAF Conselho de Controle de Atividades Financeiras
- Código Código da Receita Federal dos EUA de 1986
- COPOM Comitê de Política Monetária
- COSO Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway)
- COFINS Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social
- CONSIF Confederação Nacional do Sistema Financeiro
- CPC Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- CRA Certificado de Recebíveis do Agronegócio
- CRI Certificado de Recebíveis Imobiliários
- CRO Chief Risk Officer (Diretor de Riscos)
- CRS Common Reporting Standard (Padrão Comum de Relatórios)
- CRUI-R International Units Risk Committee (Comitê de Risco das Unidades Internacionais)
- CSC Comitê Superior de Crédito
- CSCCA Comissão Superior de Crédito e Cobrança Atacado
- CSCCV Comissão Superior de Crédito e Cobrança Varejo
- CSESG Comissão Superior ESG
- CSIS Comissão Superior de Investimento Corporativo
- CSLL Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
- CSO Chief Security Officer (Diretor de Segurança)
- CSP Comissão Superior de Produtos
- CSPLD Comissão Superior de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro
- CSRML Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez
- CSRO Comissão Superior de Riscos Operacionais
- CTAM Comissão Técnica de Avaliação de Modelo

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

D

- DJSI Dow Jones Sustainability Index (Índice de Sustentabilidade Dow Jones)
- DRII Disaster Recovery Institute International (Instituto Internacional de Recuperação de Desastres)
- D-SIB Domestic Systematically Important Bank (Banco Sistematicamente Importante)

\mathbf{E}

- EAPCs Entidades Abertas de Previdência Complementar
- ECB European Central Bank (Banco Central Europeu)
- ESG Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança)
- EUA Estados Unidos da América

F

- FASB Financial Accounting Standards Board (Conselho de Normas de Contabilidade Financeira)
- FATF Financial Action Task Force (Força-Tarefa de Ação Financeira)
- FATCA U.S. Foreign Account Tax Compliance Act (Lei dos Estados Unidos de conformidade fiscal de contas estrangeiras)
- FEBRABAN Federação Brasileira de Bancos
- FENAPREVI Federação Nacional de Previdência Privada e Vida
- Fed U.S. Federal Reserve System (Sistema de Reserva Federal dos Estados Unidos)
- FFI Foreign Financial Institutions (Instituições Financeiras Estrangeiras)
- FGC Fundo Garantidor de Crédito
- FMI Fundo Monetário Internacional
- FRTB Fundamental Review of the Trading Book (Revisão Fundamental da Mesa de Negociação)

\mathbf{G}

- GEE Gás de Efeito Estufa
- GloBE OECD's Global Rules Against Base Erosion (Regras Globais da OCDE contra a Erosão de Base)
- GRSAC Report Relatório de Riscos e Oportunidade Sociais, Ambientais e Climáticas
- G-SIB Global Systemically Important Bank (Banco de Importância Sistêmica para a Economia Mundial)
- Grupo Itaú Unibanco Itaú Unibanco Holding S.A. e todas as suas subsidiárias e coligadas

I

- IAS International Accounting Standards (Normas Internacionais de Contabilidade)
- IASB International Accounting Standards Board (Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade)
- IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBOR Interbank Offered Rate (Índice de Referência)
- IBRI Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
- IBS Imposto sobre Bens e Serviços
- ICAAP Internal Capital Adequacy Assessment Process (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital)

- ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
- IFRS International Financial Reporting Standards (Normas Internacionais de Relatório Financeiro)
- IGA Intergovernmental Agreements (Acordos Intergovernamentais)
- IGA-BR Intergovernmental Agreements Brazil (Acordos Intergovernamentais Brasil)
- IGP-M Índice Geral de Preços do Mercado
- IOF Imposto Sobre Operações Financeiras
- IOSCO International Organization of Securities Commissions (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários)
- IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo
- IPI Imposto sobre Produtos Industrializados
- IPO Initial Public Offering (Oferta Pública Inicial)
- IRPJ Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
- IRS U.S. Internal Revenue Service (Receita Federal dos Estados Unidos)
- ISDA International Swaps and Derivatives Association (Associação Internacional de Swaps e Derivativos)
- ISE Índice de Sustentabilidade Empresarial
- ISS Imposto sobre Serviços
- Itau BBA International Itau BBA International plc
- Itaucard Banco Itaucard S.A.
- Itaú Europe Itaú BBA Europe S.A.
- Itaú Holding Financeira Itaú Holding Financeira S.A.
- Itaúsa Itaú Investimentos S.A.
- ITCMD Imposto de Transmissão Causa Mortis ou Doação
- IUPAR Itaú Unibanco Participações S.A.

J

• JP MORGAN CHASE BANK, N.A. - JP Morgan

K

- KYC Know Your Customer (Conheça seu Cliente)
- KYP Know Your Partner (Conheça seu Parceiro)
- KYS Know Your Supplier (Conheça seu Fornecedor)
- KYE Know Your Employee (Conheça seu Funcionário)

L

- LCA Letra de Crédito do Agronegócio
- LCI Letra de Crédito Imobiliário
- LCR Liquidity Coverage Ratio (Índice de liquidez de curto prazo)
- Lei Brasileira de Prevenção e Combate à Corrupção Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 e alterações subsequentes (Lei Anticorrupção Brasileira)

- Lei Brasileira de Prevenção à Lavagem de Dinheiro Lei nº 9.613/1998 e alterações subsequentes (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro)
- Legislação societária brasileira Lei no. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores (inclusive pela Lei nº 11.638)
- LFL Linha Financeira de Liquidez
- LGPD -Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- LIG Letra Imobiliária Garantida
- LR Leverage Ratio (índice de alavancagem)

N

- NSFR Net Stable Funding Ratio (Índice de liquidez de longo prazo)
- NYSE New York Stock Exchange (Bolsa de Valores de Nova York)
- NZBA Net Zero Banking Alliance (Aliança Bancária Net Zero)

\mathbf{o}

- OCDE Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- Orbia Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A.
- OTAN Organização do Tratado do Atlântico Norte

P

- PAB Posto de Atendimento Bancário
- PCAOB Public Company Accounting Oversight Board (Conselho de Supervisão de Contabilidade de Empresas Públicas)
- PCAF Partnership for Carbon Accounting Financials (Parceria para Finanças de Contabilidade de Carbono)
- PEP Pessoa Exposta Politicamente
- PFIC Passive Foreign Investment Company (Empresa de Investimento Estrangeiro Passivo)
- P&L Perdas e Ganhos Possíveis
- PIB Produto Interno Bruto
- PIS Programa de Integração Social
- Pix Arranjo de pagamento instantâneo
- PRSO Plano de Recuperação e Saída Organizada
- $\bullet \ PwC-Price waterhouse Coopers\ Auditores\ Independentes\ Ltda.$

Q

• QDMTT – Qualified Domestic Minimum Top-Up Tax (Imposto mínimo nacional qualificado para complemento)

R

- RAET Regime de Administração Especial Temporária
- RDE Registro Declaratório Eletrônico
- Reforma Tributária (convertida na Emenda Constitucional no. 132)
- RSF Required Stable Funds (fundos estáveis obrigatórios)
- RWA Risk Weighted Asset (ativo ponderado pelo risco)

- RWA_{OPAD} Required Capital for Risk-Weighted Assets (parcela de ativos ponderados pelo risco relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional)
- RWA_{DRC} Parcela relativa ao cálculo do capital exigido para exposições ao risco de crédito dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação

\mathbf{S}

- SAC Social, Ambiental e Climático
- SCE-IED Sistema de Capitais Estrangeiros Investimento Estrangeiro Direto
- SEC U.S. Securities and Exchange Commission (equivalente à Comissão de Valores Mobiliários CVM)
- SELIC Sistema Especial de Liquidação e Custódia
- SFN Sistema Financeiro Nacional
- Sistema de Pagamentos Brasileiro engloba as instituições, os sistemas e os procedimentos relacionados à transferência de fundos e outros ativos financeiros, entre os diversos agentes econômicos do mercado brasileiro, ou que envolvem o processamento, compensação e liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas.
- SOX Lei Sarbanes-Oxley de 2002
- SPB Sistema de Pagamentos Brasileiro
- STF Supremo Tribunal Federal
- SUSEP Superintendência de Seguros Privados

Т

- TCFD Task Force on Climate Related Financial Disclosures (Força-tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima)
- TECHFIN TOTVS TECHFIN S.A.
- TIC Tarifa de Intercâmbio
- TR Taxa Referencial

U

- UBO Ultimate Beneficial Owner (Proprietário beneficiário final)
- Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A.
- UNSC United Nations Security Council (Conselho de Segurança da ONU)

V

• VaR – Value at Risk (Valor em Risco)

ASSINATURAS

O requerente, por este documento, certifica que cumpriu todas as exigências para arquivamento neste Formulário 20-F e que providenciou e autorizou a assinatura deste relatório anual em seu nome, pelos abaixo-assinados.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

Por: /assinatura/ Milton Maluhy Filho

Nome: Milton Maluhy Filho

Cargo: Diretor-Presidente

Por: /assinatura/ Gabriel Amado de Moura

Nome: Gabriel Amado de Moura

Cargo: Diretor Financeiro

Data: 28 de abril de 2025

<u>Sumário</u>

Relatório da firma de auditoria independente registrada	F-1
Balanço Patrimonial Consolidado	F-5
Demonstração Consolidada do Resultado	F-7
Demonstração Consolidada do Resultado Abrangente	F-8
Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido	F-9
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	F-10
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas	F-11

(Tradução livre do original em inglês)

Itaú Unibanco Holding S.A. Relatório da firma de auditoria independente registrada 31 de dezembro de 2024



(Tradução livre do original em inglês)

Relatório da firma de auditoria independente registrada

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas Itaú Unibanco Holding S.A.

Opiniões sobre as Demonstrações Contábeis e Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados do Itaú Unibanco Holding S.A. e suas controladas ("Companhia") em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada um dos três anos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas (em conjunto, denominadas como "demonstrações contábeis consolidadas"). Examinamos também os controles internos relacionados às demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2024, com base nos critérios estabelecidos no documento Controles Internos - Estrutura Integrada (2013) (*Internal Control - Integrated Framework* (2013)), emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e o resultado de suas operações e os seus fluxos de caixa para cada um dos três anos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board*. Adicionalmente, em nossa opinião, a Companhia manteve a efetividade, em todos os aspectos relevantes, dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos no documento Controles Internos - Estrutura Integrada (2013), emitido pelo COSO.

Base para Opiniões

A administração da Companhia é responsável por essas demonstrações contábeis consolidadas, por manter a efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis e pela avaliação da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluídos no Relatório Anual da Administração sobre os Controles Internos Relacionados às Demonstrações Contábeis Consolidadas, apresentado no Item 15B. Nossa responsabilidade é a de expressar opiniões sobre as demonstrações contábeis consolidadas e os controles internos relacionados às demonstrações contábeis da Companhia com base em nossas auditorias. Somos uma firma de auditoria registrada no Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB)) dos Estados Unidos e é requerido ser independente com relação à Companhia de acordo com as leis federais de títulos e valores mobiliários dos Estados Unidos e as normas e regulamentações aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission* (SEC)) e do PCAOB.

Conduzimos nossas auditorias de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas exigem que as auditorias sejam planejadas e realizadas com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante, independentemente se

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16°, São Paulo, SP, Brasil, 04538-132

T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br



causada por fraude ou erro, e de que foram mantidos controles internos efetivos relacionados às demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes.

Nossas auditorias das demonstrações contábeis consolidadas incluíram a realização de procedimentos para avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, e de realizar procedimentos em resposta a tais riscos. Esses procedimentos incluíram o exame, com base em testes, de evidências referentes aos valores e às divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Nossas auditorias incluíram também a avaliação dos princípios contábeis utilizados e estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto. O nosso exame dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis incluiu a obtenção de entendimento dos controles internos relacionados às demonstrações contábeis, avaliação do risco de existência de uma deficiência material e a realização de teste e avaliação do desenho e da efetividade operacional dos controles internos com base nos riscos avaliados. As nossas auditorias também incluíram a realização de outros procedimentos considerados necessários nas circunstâncias. Acreditamos que nossas auditorias fornecem uma base razoável para as nossas opiniões.

Definição e Limitações dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Contábeis

Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis de uma Companhia representam um processo que visa oferecer segurança razoável com relação à confiabilidade dos relatórios contábeis e à elaboração das demonstrações contábeis para fins externos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos relacionados às demonstrações contábeis de uma Companhia incluem políticas e procedimentos que: (i) dizem respeito à manutenção de registros que refletem precisa e adequadamente, com detalhamento razoável, as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que os recebimentos e os gastos da Companhia são realizados somente conforme autorizado pela administração e pelos diretores da Companhia; e (iii) fornecem segurança razoável com relação à prevenção ou detecção, em tempo hábil, de aquisição, utilização ou alienação não autorizadas dos ativos da Companhia que poderiam afetar de forma significativa as demonstrações contábeis.

Devido às limitações inerentes aos controles internos relacionados às demonstrações contábeis, eles podem não prevenir ou detectar distorções. Além disso, as projeções de qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados em razão de alterações nas condições ou de que o grau de conformidade com as políticas ou os procedimentos possa se deteriorar.

Assuntos Críticos de Auditoria

Os assuntos críticos de auditoria divulgados abaixo referem-se a assuntos que surgiram a partir da auditoria das demonstrações contábeis consolidadas para o exercício corrente e que foram comunicados ou requeridos a serem comunicados ao comitê de auditoria e que (i) estão relacionados a contas ou divulgações relevantes para as demonstrações contábeis consolidadas e que (ii) envolveram julgamentos especialmente desafiadores, subjetivos ou complexos de nossa parte. A nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas como um todo não foi alterada por causa dos assuntos críticos de auditoria reportados. Além disso, ao reportarmos os assuntos críticos de auditoria abaixo, não estamos expressando opiniões separadas sobre os assuntos críticos de auditoria ou sobre as respectivas contas ou divulgações.

Mensuração da provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro

Conforme descrito nas Notas 2(c) IV.III e 10 às demonstrações contábeis consolidadas, a provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro



era de R\$ 49.024 milhões em uma carteira total de operações de crédito e arrendamento de R\$ 1.025.493 milhões em 31 de dezembro de 2024. A mensuração da perda de crédito esperada requer aplicação de premissas significativas e uso de modelos quantitativos. A Administração exerce seu julgamento em relação aos montantes resultantes dos modelos e aos ajustes aplicáveis. Os principais julgamentos exercidos pela Administração para o cálculo da perda de crédito esperada são: (i) seleção de modelos quantitativos para avaliação da perda de crédito esperada; (ii) determinação dos gatilhos (*triggers*) para o aumento ou redução significativa no risco de crédito; (iii) identificação e agrupamento das carteiras com características de risco de crédito semelhante; (iv) definição do período contratual máximo dos ativos sem vencimento determinado; (v) determinação das informações prospectivas, dos cenários macroeconômicos e dos cenários ponderados pela probabilidade.

As principais considerações para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados à mensuração da provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro é um assunto crítico de auditoria são: (i) houve julgamento significativo pela administração na determinação das premissas apropriadas usadas que, por sua vez, levou a um alto grau de julgamento e subjetividade do auditor na execução de procedimentos relacionados às premissas utilizadas; (ii) o julgamento significativo na avaliação das evidencias obtidas relacionadas às premissas; e (iii) o esforço de auditoria envolveu o uso de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados.

A abordagem do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação de evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Esses procedimentos incluíram, dentre outros: i) teste sobre a efetividade dos controles relacionados à mensuração pela administração da provisão para perda esperada das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, incluindo controles sobre as premissas utilizadas; ii) teste da razoabilidade das premissas significativas e entradas de dados utilizadas no cálculo da provisão para perda esperada, incluindo o processo de aprovação e validação pela administração; e iii) avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis em relação à mensuração da provisão para perda esperada. Profissionais com habilidades e conhecimentos especializados auxiliaram na avaliação da razoabilidade das premissas significativas.

. Valorização de ativos financeiros não negociados ativamente no mercado

Conforme descrito nas Notas 2(c) IV.III e 28 às demonstrações contábeis consolidadas, a Companhia possuía ativos financeiros mensurados pelo valor justo no montante de R\$ 667.740 milhões, dos quais R\$ 21.470 milhões são representados por ações e certificados de recebíveis imobiliários de Nível 2 e debêntures de Nível 3 que não são negociados ativamente no mercado em 31 de dezembro de 2024. A valorização de ativos financeiros não negociados ativamente no mercado é calculada usando técnicas de precificação baseadas em premissas que consideram informações e condições de mercado. As principais premissas consideradas na estimativa do valor justo são: (i) base de dados históricos, (ii) informações de transações similares, (iii) taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros, e (iv) modelos utilizados mediante seleção de *inputs* específicos e em alguns casos, aplicação de ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

As principais considerações para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados a esses ativos financeiros que não são negociados ativamente no mercado é um assunto crítico de auditoria são em virtude dos julgamentos significativos aplicados pela administração na escolha das técnicas de precificação e das premissas para determinar o valor justo de ativos que não são negociados ativamente no mercado. Por sua vez, isso levou a um alto grau de julgamento, esforço e subjetividade do auditor na execução de procedimentos, incluindo o envolvimento de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados.



A abordagem do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação de evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Esses procedimentos incluíram, dentre outros: (i) avaliação da adequação da valorização utilizada para esses ativos financeiros ao valor justo não negociados ativamente no mercado e as premissas utilizadas pela administração, comparando-as com técnicas de valorização independentes e premissas comumente utilizadas no mercado; (ii) teste sobre a efetividade dos controles em relação às técnicas de valorização, incluindo as entradas de dados relevantes utilizados na execução desses controles; (iii) com a assistência de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados, calculando, de forma amostral, uma estimativa independente do valor justo destes instrumentos financeiros e comparação da estimativa da administração com a estimativa do valor justo desenvolvida de forma independente para esses instrumentos; (iv) avaliação das divulgações nas demonstrações contábeis em relação à valorização dos ativos financeiros.

. Provisões para litígios

Conforme descrito nas Notas 2(c) XII e 29 às demonstrações contábeis consolidadas, a Companhia contabiliza passivos nas demonstrações contábeis consolidadas em relação a litígios pendentes quando a administração avalia que uma perda é provável e o valor da perda pode ser razoavelmente estimado. A provisão consolidada relacionada a litígios cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários na Companhia era de R\$ 18.143 milhões em 31 de dezembro de 2024. Nenhum passivo relacionado é provisionado nas demonstrações contábeis consolidadas quando, após avaliar as informações disponíveis, (i) a administração conclui que não é provável que uma perda tenha sido incorrida em qualquer dos processos pendentes; ou (ii) a administração não puder estimar a perda ou uma faixa de perdas possíveis para qualquer um dos processos pendentes. A Companhia também divulga a contingência em circunstâncias em que a administração conclui que nenhuma perda é provável, mas é razoavelmente possível que uma perda possa ocorrer.

A principal consideração para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados à provisão para litígios é um assunto crítico de auditoria é que há um julgamento significativo feito pela administração ao avaliar a probabilidade de ocorrência de uma perda e ao determinar se uma estimativa razoável da perda ou uma faixa de perdas possíveis pode ser feita para cada processos, o que, por sua vez, levou a um alto grau de julgamento e esforço do auditor na avaliação da estimativa da administração sobre as perdas associadas às demandas judiciais.

A abordagem do assunto envolveu a execução de procedimentos e a avaliação de evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Esses procedimentos incluíram o teste do desenho e da efetividade dos controles relacionados à identificação, avaliação, monitoramento, mensuração, registro e divulgação da provisão para litígios, incluindo a avaliação da integridade e a precisão dos dados utilizados. Nossos procedimentos também incluíram teste dos modelos utilizados para mensurar processos judiciais de natureza civil e trabalhista considerados de forma coletiva e a execução de procedimentos de confirmação com advogados externos responsáveis pelos processos.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. São Paulo, Brazil

28 de abril de 2025

Descendentrouse Corpers

Temos atuado como auditores da Companhia desde 2001.

Itaú Unibanco Holding S.A.

Balanço Patrimonial Consolidado

(Em milhões de reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades		36.127	32.001
Ativos Financeiros	_	2.673.301	2.384.618
Ao Custo Amortizado		1.912.804	1.686.225
Depósitos no Banco Central do Brasil	_	160.698	145.404
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4	66.931	51.007
Aplicações no Mercado Aberto	4	243.220	238.321
Títulos e Valores Mobiliários	9	327.507	260.743
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro		1.025.493	910.590
Outros Ativos Financeiros	 18a	136.713	127.699
(-) Provisão para Perda Esperada	4, 9, 10	(47.758)	(47.539)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		106.303	130.039
Títulos e Valores Mobiliários	8	106.303	130.039
Ao Valor Justo por meio do Resultado	_	654.194	568.354
Títulos e Valores Mobiliários	5	560.143	511.752
Derivativos	6, 7	92.439	55.251
Outros Ativos Financeiros	 18a	1.612	1.351
Contratos de Seguro	27	66	141
Ativos Fiscais		72.653	64.521
Imposto de Renda e Contribuição Social - A Compensar	2c XIII	2.576	993
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	2c XIII, 24b I	58.859	53.691
Outros		11.218	9.837
Outros Ativos	 18a	29.064	20.027
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		10.074	9.293
Imobilizado, Líquido	13	9.193	9.135
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	 14	23.997	23.364
Total do Ativo		2.854.475	2.543.100

Itaú Unibanco Holding S.A.

Balanço Patrimonial Consolidado

(Em milhões de reais)

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivos Financeiros		2.239.979	2.001.691
Ao Custo Amortizado		2.148.776	1.944.162
Depósitos	15	1.054.741	951.352
Captações no Mercado Aberto	 17a	388.787	362.786
Recursos de Mercados Interbancários	17b	372.294	328.645
Recursos de Mercados Institucionais	17c	140.547	119.591
Outros Passivos Financeiros	18b	192.407	181.788
Ao Valor Justo por meio do Resultado		86.275	53.331
Derivativos	6, 7	85.413	52.475
Notas Estruturadas	16	318	296
Outros Passivos Financeiros	18b	544	560
Provisão para Perda Esperada	10	4.928	4.198
Compromissos de Empréstimos		3.940	3.311
Garantias Financeiras		988	887
Contratos de Seguro e Previdência Privada	27	306.899	271.546
Provisões	29	19.209	19.744
Obrigações Fiscais	24c	11.345	9.202
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	2c XIII	4.364	3.970
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	2c XIII, 24b II	603	560
Outras		6.378	4.672
Outros Passivos	18b	55.759	41.867
Total do Passivo		2.633.191	2.344.050
Total do Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores		211.090	190.177
Capital Social	 19a	90.729	90.729
Ações em Tesouraria	19a	(909)	(11)
Reservas de Capital	19c	2.732	2.620
Reservas de Lucros	19c	121.428	104.465
Outros Resultados Abrangentes		(2.890)	(7.626)
Participações de Acionistas não Controladores	19d	10.194	8.873
Total do Patrimônio Líquido		221.284	199.050
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		2.854.475	2.543.100

Demonstração Consolidada do Resultado

(Em milhões de reais, exceto as informações de quantidade de ações e de lucro por ação)

	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Produto Bancário		168.050	154.971	142.279
Receitas de Juros e Similares	21a	242.258	222.385	189.165
Despesas de Juros e Similares	21b	(167.278)	(158.250)	(116.747)
Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	21c	32.011	29.145	13.325
Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial de Transações no Exterior		(3.143)	4.432	1.280
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	22	47.071	45.731	44.566
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada		6.982	6.613	5.407
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro	27	6.536	6.132	5.328
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro	27	(23.679)	(28.585)	(21.873)
Resultado de Ativos Financeiros Relacionados a Contratos de Seguro e Previdência Privada		24.125	29.066	21.952
Outras Receitas		10.149	4.915	5.283
Perdas Esperadas de Ativos Financeiros		(32.311)	(30.445)	(27.737)
(Perda) Esperada com Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	10c	(29.468)	(31.563)	(28.150)
(Perda) Esperada com demais Ativos Financeiros, líquida		(2.843)	1.118	413
Produto Bancário Líquido de Perdas Esperadas de Ativos Financeiros		135.739	124.526	114.542
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		(88.183)	(84.826)	(77.848)
Despesas Gerais e Administrativas	23	(79.416)	(75.759)	(68.930)
Despesas Tributárias		(9.814)	(9.987)	(9.590)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	11	1.047	920	672
Lucro / (Prejuízo) Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social		47.556	39.700	36.694
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	24a	(9.433)	(8.685)	(6.595)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	24a	4.005	2.862	143
Lucro Líquido / (Prejuízo)		42.128	33.877	30.242
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas Controladores	25	41.085	33.105	29.207
Lucro Líquido / (Prejuízo) Atribuível aos Acionistas não Controladores	19d	1.043	772	1.035
Lucro por Ação - Básico	25			
Ordinárias		3,82	3,07	2,71
Preferenciais		3,82	3,07	2,71
Lucro por Ação - Diluído	25			
Ordinárias		3,79	3,05	2,70
Preferenciais		3,79	3,05	2,70
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação - Básica	25			
Ordinárias		5.454.119.395	5.454.119.395	5.454.119.395
Preferenciais		5.313.264.028	5.323.043.889	5.322.863.899
Média Ponderada da Quantidade de Ações em Circulação - Diluída	25			
Ordinárias		5.454.119.395	5.454.119.395	5.454.119.395
Preferenciais		5.393.166.984	5.390.443.388	5.382.629.327

(Em milhões de reais)

	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro Líquido / (Prejuízo)		42.128	33.877	30.242
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	8	(2.015)	4.681	(3.442)
Variação de Valor Justo		(7.030)	5.443	(5.659)
Efeito Fiscal		2.867	(1.105)	1.373
(Ganhos) / Perdas Transferidos ao Resultado		3.905	624	1.534
Efeito Fiscal		(1.757)	(281)	(690)
Hedge		(2.156)	684	(34)
Hedge de Fluxo de Caixa	7	(488)	236	65
Variação de Valor Justo		(941)	457	162
Efeito Fiscal		453	(221)	(97)
Hedge de Investimentos Líquidos em Operação no Exterior	7	(1.668)	448	(99)
Variação de Valor Justo		(3.207)	848	(148)
Efeito Fiscal		1.539	(400)	49
Contratos de Seguro e Previdência Privada		470	(710)	796
Variação da Taxa de Desconto		976	(1.192)	1.349
Efeito Fiscal		(506)	482	(553)
Remensurações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego (1)		(115)	(324)	(34)
Remensurações	26	(205)	(584)	(65)
Efeito Fiscal		90	260	31
Variações Cambiais de Investimentos no Exterior		8.552	(327)	(3.026)
Total de Outros Resultados Abrangentes		4.736	4.004	(5.740)
Total do Resultado Abrangente		46.864	37.881	24.502
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Controlador		45.821	37.109	23.467
Resultado Abrangente Atribuível à Participação dos Acionistas não Controladores		1.043	772	1.035

¹⁾ Montantes que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado.

		Atribuído à Participação dos Acionistas Controladores Outros Resultados Abrangentes												
	Nota	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ⁽¹⁾	Contratos de Seguro e Previdência Privada	Remensurações em Obrigações de Benefícios Pós-Emprego		Patr Ganhos e Líq Perdas - Hedge Acid	Total Patrimônio Líquido - Acionistas Controladores	Total Patrimônio Líquido - Acionistas não Controladores	Total
Total - 01/01/2022		90.729	(528)	2.250	65.985		- (2.542)		- (1.486)	6.531	(8.393)	152.546	11.612	164.15
Transações com os Acionistas		-	`457	230	-		- ' 1		- ` `		` _	687	(2.964)	(2.27
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações	19, 20	-	457	64 166	-		: :		: :		-	521 166	` :	52 16
(Aumento) / Redução de Participação de Acionistas Controladores Dividendos	2c I, 3	-	-	-	-					-	-	-	(2.964)	(2.96
Juros sobre o Capital Próprio		_	_	_	_	(9.844	`				_	(9.844)		(9.84
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos			-	-		119					-	(9.044)		11
Reorganização Societária	2c I, 3		-	-	36		-				-	36		';
Outros (3)	201, 3	-	-	-			-			-	-	774		7
		-	-	-	774		ĪĪ							
Total do Resultado Abrangente		-	-	-	-	29.139		79	6 (34)	(3.026)	(34)	23.399		24.4
Lucro Líquido		-	-	-	-	29.207					-	29.207	1.035	30.2
Outros Resultados Abrangentes no Período Destinações:		-	-	-	-	(68	, , ,	79	6 (34)	(3.026)	(34)	(5.808)	-	(5.80
Reserva Legal		-	-	-	1.485					-	-	-	-	
Reservas Estatutárias		-	-	-	17.929					-	-	-	-	
Total - 31/12/2022	19	90.729	(71)		86.209		- (5.984)	79		3.505	(8.427)	167.717		177.1
Mutações do Período	-	-	457	230	20.224		- (3.442)	79			(34)	15.171	(2.222)	12.9
Total - 01/01/2023	-	90.729	(71)		86.209		- (5.984)	79	6 (1.520)	3.505	(8.427)	167.717	9.390	177.10
Transações com os Acionistas		-	60		-						-	200	(924)	(72
Aquisição de Ações em Tesouraria	19, 20	-	(689)	-	-					-	-	(689)		(689
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	19, 20	_	749	(2)						-		747	_	74
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações			-	142	-					-	-	142	_	14
(Aumento) / Redução de Participação de Acionistas Controladores	2c I. 3	_								-			(924)	(92
Dividendos				_	11.000	(11.000)) -				_		(365)	(36
Juros sobre o Capital Próprio			_	_	-	(12.315	ó -				_	(12.315)		(12.31
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos			-		-	53				-	-	53		((
Reorganização Societária	2c I, 3			_	265						_	265		26
Outros (3)					(2.852)							(2.852)		(2.85
Total do Resultado Abrangente		_	_	_	(=)	33.10	5 4.681	(710) (324)	(327)	684	37.109		37.88
Lucro Líquido						33.105		(, ,,	- (024)	(027)	-	33.105		33.87
Outros Resultados Abrangentes no Período				_		00.100	- 4.681	(710) (324)	(327)	684	4.004		4.00
Destinações:							4.001	(110	(024)	(021)	004	4.004		4.00
Reserva Legal					1.669	(1.669	۸.						_	
Reservas Estatutárias					8.174									
Total - 31/12/2023	19	90.729	(11)	2.620	104.465		- (1.303)	8	6 (1.844)	3.178	(7.743)	190.177	8.873	199.05
Mutações do Período		30.723	60	140	18.256		- 4.681	(710				22.460		21.94
Total - 01/01/2024		90.729	(11)		104.465		- (1.303)	(, , ,	6 (1.844)		(7.743)	190.177	8.873	199.05
Transações com os Acionistas		-	(898)				()	•	- (0	()	(786)		
Aquisição de Ações em Tesouraria	19, 20		(1.775)									(1.775)		(1.77
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria	19, 20		877	(17)						_		860		86
Reconhecimento de Planos de Pagamento Baseado em Ações		_	0	129	_				_	_	_	129		12
(Aumento) / Redução de Participação de Acionistas Controladores	2c I. 3			123								123	867	86
Dividendos	201,0	_	_	_	12.229	(12.229			_	_	_	_	(589)	(58
Juros sobre o Capital Próprio			_		3.260	(15.875) - i) -					(12.615)		(12.61
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio - Declarados após período anterior					(11.000)		7					(11.000)		(11.00
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos		_	_	_	(11.000)	32	2 -		_	_	_	32	_	(
Reorganização Societária	2c I, 3	_	-	-	(359)						-	(359)		(35
Outros	201, 3				(180)							(180)		(18
Total do Resultado Abrangente		_	_	_	(100)	41.08	5 (2.015)	47	0 (115)	8.552	(2.156)	45.821	1.043	46.8
Lucro Líquido						41.085		47	- (113)	0.002	(2.130)	41.085		42.1
Outros Resultados Abrangentes no Período		_	-	-	-	. 1.000	- (2.015)	47	0 (115)	8.552	(2.156)			4.7
Destinações:		_	_	_	_		(2.010)		- (110)	0.002	(2.100)		_	4.7
Reserva Legal			_	_	1.406	(1.406	- (6				_		_	
Reservas Estatutárias			-	-	11.607	(11.607)					-			
Total - 31/12/2024	19	90.729	(909)	2.732	121.428	(- (3.318)	55	6 (1.959)	11.730	(9.899)	211.090	10.194	221.28
Mutações do Período	.,	00.720	(898)		16,963		- (2.015)	47			(2.156)	20.913	1.321	22.2

^{103.} Inclui participação no Resultado Abrangente de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto relativo a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes.

2) Inclui Hedge de Fluxo de Caixa e de Investimentos Líquidos no Exterior.

3) Inclui o Ajuste de Hiperinflação da Argentina.

	Nota	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro Líquido Ajustado		38.186	91.638	96.44
Lucro Líquido		42.128	33.877 57.761	30.24
Ajustes ao Lucro Líquido: Pagamento Baseado em Ações		(3.942) 217	200	66.20 -
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa		(8.404)	11.529	24.27
Perdas Esperadas de Ativos Financeiros		32.311	30.445	27.73
Resultado de Juros e Variação Cambial de Operações com Dívida Subordinada		(1.794)	2.948	1.708
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	27	23.679	28.585	21.873
Depreciações e Amortizações		6.440	5.652	4.796
Despesa de Atualização / Encargos de Provisão para Ações Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Obrigações Legais		1.180	799	1.288
Provisão para Ações Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Obrigações Legais		5.077	4.418	2.882
Receita de Atualização / Encargos de Depósitos em Garantia		(775)	(913)	(1.018
Tributos Diferidos (excluindo os efeitos fiscais do <i>Hedge</i>)	24b	2.689	2.130	3.209
Resultado de Participações sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto e Outros Investimentos Resultado em Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		(1.047) 3.905	(920) 612	(672 1.534
Resultado de Juros e Variação Cambial de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		(45.778)	(20.133)	(16.863
Resultado de Juros e Variação Cambial de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		(19.995)	(7.697)	(7.364
(Ganho) / Perda na Alienação de Investimentos e Imobilizado		(395)	1.255	
Outros	23	(1.252)	(1.149)	2.58
Variação de Ativos e Passivos		(31.117)	(14.145)	33.187
(Aumento) / Redução em Ativos				
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		(14.419)	4.583	10.379
Aplicações no Mercado Aberto		(9.800)	3.137	(42.595
Depósitos no Banco Central do Brasil		(15.294)	(29.656)	(5.356
Operações de Crédito		(146.210)	(34.191)	(106.975)
Derivativos (Ativos / Passivos)		(6.406)	(745)	4.460
Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por Meio do Resultado Outros Ativos Financeiros		(48.391)	(126.653)	(20.132
Outros Ativos Financeiros Outros Ativos Fiscais		(8.500) (2.964)	(16.853) (2.819)	(15.215) (409)
Outros Ativos Outros Ativos		(3.128)	(6.606)	(9.506
(Redução) / Aumento em Passivos		(0.120)	(0.000)	(5.555)
Depósitos		103.389	79.914	21.066
Captações no Mercado Aberto		26.001	69.346	40.592
Recursos de Mercados Interbancários		43.649	34.058	117.442
Recursos de Mercados Institucionais		22.409	(1.928)	11.243
Outros Passivos Financeiros		10.603	15.114	32.971
Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado		21	233	(50)
Contratos de Seguro e Previdência Privada		12.144	9.125	(2.603)
Provisões		380	1.165	(1.551)
Obrigações Fiscais		980	3.234	41
Outros Passivos		13.892	(6.523)	5.259
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social		(9.473)	(8.080)	(5.874)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades Operacionais Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio Recebidos de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		7.069 450	77.493 583	129.633
Alienação de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		450	244	330
Alienação de Imvestimentos em Colligadas e Emidades Controladas em Colligando Alienação de Imobilizado		575	193	505
Distrato de Contratos do Intangível		270	134	17
(Aquisição) / Recursos da Venda de Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		60.204	18.219	(2.190)
(Aquisição) / Resgate de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		(46.811)	(40.087)	(62.783)
(Aquisição) de Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto		(399)	(1.325)	(660)
(Aquisição) de Imobilizado		(1.833)	(3.815)	(2.727)
(Aquisição) de Intangível	14	(5.535)	(5.376)	(5.768)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento		6.968	(31.230)	(73.270)
Captação de Obrigações por Dívida Subordinada		7.860	2.170	1.004
Resgate de Obrigações por Dívida Subordinada		(7.519)	(12.981)	(23.208)
Variação da Participação de Acionistas não Controladores		867	(923)	(2.964)
Aquisições de Ações em Tesouraria		(1.775)	(689)	-
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria		772	689	453
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos a Acionistas não Controladores		(589)	(366)	(293)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Financiamento		(21.314) (21.698)	(10.348) (22.448)	(6.706) (31.714)
Aumento / (Diminuição) em Caixa e Equivalentes de Caixa	2c III	(21.698)	(22. 44 8) 23.815	24.649
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		116.543	104.257	103.887
Efeito das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa		8.404	(11.529)	(24.279)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		117.286	116.543	104.257
Disponibilidades		36.127	32.001	35.381
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		10.087	8.582	12.584
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada		71.072	75.960	56.292
Informações Complementares sobre o Fluxo de Caixa (Principalmente Atividades Operacionais)				
Juros Recebidos		219.741	208.243	213.820
Juros Pagos		131.096	115.518	107.468
Transações Não Monetárias				
Aumento da participação no ITAÚ CHILE		-	-	961
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Declarados e Ainda Não Pagos		5.436	4.799	4.506

Itaú Unibanco Holding S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Em 31/12/2024 e 31/12/2023 para Contas Patrimoniais e de 01/01 a 31/12 de 2024, 2023 e 2022 para Resultado

(Em milhões de reais, exceto quando indicado)

Nota 1 - Contexto Operacional

Itaú Unibanco Holding S.A. (ITAÚ UNIBANCO HOLDING) é uma companhia aberta, constituída e existente segundo as leis brasileiras, sua matriz está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está presente em 18 países e territórios e fornece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros a clientes pessoas físicas e jurídicas, no Brasil e no exterior, sendo esses clientes relacionados ou não ao Brasil, por meio de suas agências, controladas e afiliadas internacionais. Atua na atividade bancária em todas as modalidades, por meio de suas carteiras: comercial; de investimento; de crédito imobiliário; de crédito, financiamento e investimento; de arrendamento mercantil e de operações de câmbio. Suas operações são divididas em três segmentos: Negócios de Varejo, Negócios de Atacado e Atividades com Mercado + Corporação.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING é uma holding financeira controlada pela Itaú Unibanco Participações S.A. ("IUPAR"), uma empresa de participações que detém 51,71% de suas ações ordinárias e que é controlada conjuntamente pela (i) Itaúsa S.A. ("ITAÚSA"), uma empresa de participações controlada pelos membros da família Egydio de Souza Aranha, e pela (ii) Companhia E. Johnston de Participações ("E. JOHNSTON"), uma empresa de participações controlada pela família Moreira Salles. A Itaúsa também detém diretamente 39,21% das ações ordinárias do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Estas Demonstrações Contábeis Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2025.

Nota 2 - Políticas Contábeis Materiais

a) Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING foram elaboradas considerando os requerimentos e diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN) que requer a elaboração de Demonstrações Contábeis Consolidadas anuais, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utilizou os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação estabelecidos nas IFRS e nas interpretações do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC).

As informações nas Demonstrações Contábeis e nas correspondentes notas explicativas evidenciam todas as informações relevantes inerentes às demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A partir do 3º trimestre de 2018, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING passou a ajustar as demonstrações contábeis de suas controladas na Argentina para refletir os efeitos da hiperinflação.

b) Novas Normas, Alterações e Interpretações de Normas Existentes

I - Aplicáveis para o Período Findo em 31 de dezembro de 2024

Alterações na IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Segregação entre Passivo Circulante e Não Circulante - Esclarece quando considerar condições contratuais (*Covenants*) que possam afetar o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, no mínimo, 12 meses após o período de relatório e inclui requisitos de divulgação para os passivos com *Covenants* classificados como não circulantes. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2024, com aplicação retrospectiva e não há impactos para as Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

II - Aplicáveis para Períodos Futuros

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:

Substitui a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos subtotais e três categorias para receitas e despesas (operacionais, de investimento e de financiamento) na estrutura da demonstração de resultados. Também requer que as empresas divulguem explicações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração relacionadas à demonstração de resultados.

Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros Divulgações:

Publicado em maio de 2024, as alterações tratam, basicamente, dos seguintes temas: data de reconhecimento e baixa dos instrumentos financeiros e características relevantes na avaliação dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros para classificação e mensuração. Adicionalmente são aprimoradas as divulgações relativas aos instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes.

Estas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada, com aplicação retrospectiva. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

c) Políticas Contábeis, Estimativas Críticas e Julgamentos Materiais

Esta nota apresenta as principais estimativas críticas e julgamentos utilizados na elaboração e aplicação das políticas contábeis específicas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Estas estimativas e julgamentos apresentam risco material e podem ter impacto relevante nos valores de ativos e passivos devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido no reconhecimento e mensuração de determinados itens. Desta forma, os resultados reais podem ser diferentes daqueles obtidos pelas estimativas e julgamentos.

I - Consolidação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING contemplam as operações realizadas por suas agências e entidades controladas no país e no exterior, inclusive os fundos de investimentos, nas quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING detém controle direto ou indireto. O principal julgamento exercido na avaliação de controle é a análise dos fatos e circunstâncias que indicam se o ITAÚ UNIBANCO HOLDING está exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis e tem a capacidade de afetar estes retornos através de seu poder sobre a entidade de forma contínua.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas são preparadas utilizando políticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

A tabela a seguir apresenta as principais entidades consolidadas, cuja somatória representa mais de 95% do total do ativo consolidado, bem como a participação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING em seus capitais votantes:

	Moeda Funcional (1) País de Atividade		Participação % no	capital votante	Participação % no	capital total	
	woeda Funcional '	Constituição	Atividade	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
No País							
Banco Itaú BBA S.A. (2)	Real	Brasil	Instituição Financeira	-	100,00%	-	100,00%
Banco Itaú Consignado S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaucard S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cia. Itaú de Capitalização	Real	Brasil	Capitalização	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Dibens Leasing S.A Arrendamento Mercantil	Real	Brasil	Arrendamento Mercantil	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	Real	Brasil	Sociedade de Crédito	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Hipercard Banco Múltiplo S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Corretora de Valores S.A.	Real	Brasil	Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Seguros S.A.	Real	Brasil	Seguros	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Unibanco S.A.	Real	Brasil	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itaú Vida e Previdência S.A.	Real	Brasil	Previdência Complementar	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	Real	Brasil	Sociedade de Crédito	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Redecard Instituição de Pagamento S.A.	Real	Brasil	Adquirente	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
No Exterior							
Itaú Colombia S.A.	Peso Colombiano	Colômbia	Instituição Financeira	67,06%	67,06%	67,06%	67,06%
Banco Itaú (Suisse) S.A.	Franco Suiço	Suíça	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Paraguay S.A.	Guarani	Paraguai	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Uruguay S.A.	Peso Uruguaio	Uruguai	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itau Bank, Ltd.	Real	Ilhas Cayman	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itau BBA International plc	Dólar	Reino Unido	Instituição Financeira	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Itau BBA USA Securities Inc.	Dólar	Estados Unidos	Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Itaú Chile	Peso Chileno	Chile	Instituição Financeira	67,42%	67,42%	67,42%	67,42%

¹⁾ Todas as dependências no exterior do ITAÚ UNIBANCO HOLDING CONSOLIDADO possuem moeda funcional igual a da controladora, com exceção do Itaú Chile New York Branch e Itaú Unibanco S.A. Miami Branch cuja moeda funcional é o Dólar.

²⁾ Empresa cindida pelo Itaú Unibanco Holding S.A. e Itaú BBA Assessoria Financeira em 31/05/2024.

I.I - Combinações de Negócios

Na contabilização das combinações de negócios, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamentos na identificação, reconhecimento e mensuração de: ajustes de preço; contraprestações contingentes; e opções ou obrigações de comprar ou vender participações societárias da entidade adquirida.

A participação de acionistas não controladores é mensurada na data de aquisição pela participação proporcional no patrimônio líquido da entidade adquirida.

I.II - Transações de Capital Com Acionistas não Controladores

Alterações de participação em uma controlada, que não resultam em perda de controle, são contabilizadas como transações de capital e qualquer diferença entre o valor pago e o valor correspondente aos acionistas não controladores é reconhecida diretamente no Patrimônio Líguido.

II - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING estão apresentadas em Reais, que é sua moeda funcional e de apresentação. Para cada entidade controlada, coligada e controlada em conjunto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerceu julgamento na definição da sua moeda funcional, considerando a moeda do ambiente econômico primário no qual a entidade opera.

As operações em moedas estrangeiras são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações, e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado.

Para conversão das Demonstrações Contábeis das entidades no exterior com moeda funcional diferente de Reais, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza a taxa de câmbio na data de fechamento para converter os ativos e passivos e a taxa de câmbio média mensal para converter as receitas e despesas, exceto para as entidades no exterior localizadas em economias hiperinflacionárias. As diferenças de câmbio geradas por esta conversão são reconhecidas nos Outros Resultados Abrangentes, líquidas de efeitos fiscais, e reclassificadas, total ou parcial, para o resultado quando o ITAÚ UNIBANCO HOLDING perde o controle da entidade no exterior. Quando a exposição a estas diferenças de câmbio é material, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza um *hedge* de investimento líquido da operação no exterior, cuja parcela efetiva é reconhecida no Patrimônio Líquido.

III - Caixa e Equivalentes de Caixa

São definidas como caixa e equivalentes de caixa, as contas correntes em bancos e as aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em caixa, ou seja, possuem prazo original igual ou inferior a 90 dias, e estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, consideradas no Balanço Patrimonial nas rubricas Disponibilidades, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações no Mercado Aberto (Posição Bancada).

IV - Ativos e Passivos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da negociação.

Os ativos financeiros são parcial ou totalmente baixados, na data da negociação, se:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem.
- não houver expectativas razoáveis de sua recuperação, considerando curvas históricas de operações similares. Neste caso, a baixa total ou parcial é realizada simultaneamente com a utilização da provisão para perda de crédito esperada relacionada. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizadas como receita.
 - o ITAÚ UNIBANCO HOLDING transferir substancialmente os riscos e benefícios do ativo financeiro.

Os principais julgamentos exercidos pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING na baixa de ativos financeiros são: avaliação do momento em que os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expiram; da expectativa razoável de recuperação do ativo financeiro e da transferência substancial dos riscos e benefícios ou controle.

Quando o fluxo de caixa contratual de um ativo financeiro é renegociado ou de outro modo modificado, mas o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia que o evento de modificação não ocasionou baixa total do contrato, o valor contábil bruto desse ativo financeiro é recalculado comparando os fluxos de caixa original e o renegociado e os efeitos da modificação são reconhecidos no resultado.

Os passivos financeiros são baixados quando extintos, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liberada, cancelada, vencida ou substancialmente modificada. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera que a obrigação foi substancialmente modificada quando o valor presente dos fluxos de caixa sob os novos termos for pelo menos 10% diferente do valor presente dos fluxos de caixa restantes da obrigação original.

IV.I - Classificação de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas sequintes categorias:

- Custo Amortizado: utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- Valor Justo por meio do Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima e aos ativos financeiros designados no reconhecimento inicial, de forma irrevogável, ao valor justo por meio do resultado.

A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa (Solely Payment of Principal and Interest Test – SPPI Test).

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado: O ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado para reduzir assimetrias contábeis.

Modelos de negócios: são definidos conforme objetivos das áreas de negócios, considerando os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como é avaliado e reportado à Administração e como os gestores do negócio são remunerados.

SPPI Test: é a avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamento de principal e juros (contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito e margem de lucro). O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia, principalmente, as seguintes situações para determinar o atendimento ao SPPI *Test*: alterações de taxa por mudança no risco de crédito; taxas de juros determinadas por órgãos reguladores; alavancagem; derivativos embutidos; e cláusulas de extensão de prazos e variação cambial. Se os termos contratuais introduzirem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, o ativo financeiro não atende ao SPPI *Test* e é classificado na categoria ao Valor Justo por meio do Resultado.

Contratos Híbridos: para identificar se um contrato contém derivativos embutidos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera, principalmente se há indexação à componentes diferentes de juros e incerteza quanto ao vínculo com a indexação final.

Os contratos híbridos em que o componente principal é um ativo financeiro são contabilizados de forma conjunta, ou seja, todo o instrumento (Componente principal e derivativo) é mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Nos demais casos, os derivativos embutidos são tratados como instrumentos separados se: suas características e seus riscos econômicos não são intimamente relacionados àqueles do componente principal; o instrumento separado satisfaz a definição de derivativo; o instrumento subjacente não é contabilizado ao valor justo por meio do resultado.

Instrumentos Patrimoniais: as ações e cotas são classificadas ao valor justo por meio do resultado, exceto quando o instrumento financeiro é mantido com outro propósito que não a sua negociação, situação na qual o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, designa, de forma irrevogável ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

IV.II - Classificação de Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto por:

- Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado: classificação aplicada aos passivos financeiros designados, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis e aos derivativos.
- Compromissos de Empréstimos e Garantias Financeiras: mensurados pelo maior valor entre (i) a provisão para perdas de crédito esperada; e (ii) o saldo da tarifa sobre o serviço a ser diferido no resultado, conforme prazo do contrato.
- Planos de Capitalização: são classificados como passivos financeiros ao custo amortizado, apesar de serem regulados da mesma forma que o mercado segurador brasileiro. A receita dos planos de capitalização é reconhecida durante o período do contrato e mensurada conforme condições contratuais de cada plano.

IV.III - Mensuração subsequente de Instrumentos Financeiros

Valor Justo dos Instrumentos Financeiros: Para mensuração do valor justo são utilizadas técnicas de avaliação aplicando informações classificadas em três níveis de hierarquia, priorizando preços cotados em mercados ativos dos instrumentos. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING classifica estas informações conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração do valor justo:

Nível 1: Informações observáveis que refletem os preços cotados (não ajustados) para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos. Um mercado ativo é aquele no qual as transações para o ativo ou passivo que está sendo mensurado geralmente ocorre com a frequência e volume suficientes para fornecer informações de apreçamento continuamente.

Nível 2: Informações que não são observáveis para o ativo ou passivo direta ou indiretamente. O Nível 2 inclui geralmente: (i) preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; (ii) preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados que não são ativos, isto é, mercados nos quais há poucas transações para o ativo ou passivo, os preços não são correntes, ou as cotações de preço variam substancialmente ao longo do tempo ou entre os especialistas no mercado de balcão (*market makers*), ou nos quais poucas informações são divulgadas publicamente; (iii) informações que não os preços cotados que são observáveis para o ativo ou passivo (por exemplo, taxas de juros e curvas de rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades, etc.); (iv) informações que são derivadas principalmente de dados do mercado observáveis por meio de correlação ou por outros meios.

Nível 3: Informações que não são observáveis para o ativo ou passivo permitindo a utilização de modelos e técnicas internas.

O ajuste a valor justo de ativos e passivos financeiros é reconhecido no Patrimônio Líquido para ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou na Demonstração Consolidada do Resultado, para demais ativos e passivos financeiros.

Para determinar os ganhos e as perdas realizadas na alienação de ativos financeiros ao valor justo, é utilizado o custo médio, os quais são registrados na Demonstração Consolidada do Resultado nas rubricas Receita de Juros e Similares e Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, incluindo Derivativos, que não são negociados em mercados ativos, o valor justo é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

As principais premissas consideradas na estimativa do valor justo são: base de dados históricos, informações de transações similares, taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros.

Os principais julgamentos aplicados no cálculo do valor justo de instrumentos financeiros mais complexos, ou que não são negociados em mercados ativos ou não possuam liquidez, são: determinação do modelo utilizado mediante seleção de *inputs* específicos e em alguns casos, aplicação de ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

A aplicação destes julgamentos pode resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor realizável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING acredita que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado.

O valor justo dos instrumentos financeiros bem como a hierarquia de valor justo estão detalhados na Nota 28.

Custo Amortizado: é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, acrescido dos ajustes efetuados pelo método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, e qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Taxa de Juros Efetiva: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza o método de juros efetivos no cálculo da receita ou despesa de juros para os instrumentos financeiros ao custo amortizado, o qual considera custos e taxas diretamente atribuíveis ao contrato, como comissões pagas ou recebidas pelas partes do contrato, custos de transação e outros prêmios e descontos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING classifica uma operação de crédito como não performando se o pagamento do principal ou dos juros apresentar atraso de 60 dias ou mais. Neste caso, a apropriação de juros deixa de ser reconhecida.

Perda de Crédito Esperada: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia a perda de crédito esperada associada aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantias financeiras aplicando a abordagem de três estágios para demonstrar as mudanças no risco de crédito.

- Estágio 1 considera os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito ou cujo risco de crédito diminuiu significativamente.
- Estágio 2 considera todos os eventos de inadimplência possíveis ao longo da vida do instrumento financeiro. Aplicável aos instrumentos financeiros cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial ou que deixou de ter problemas de recuperação de crédito, mas seu risco de crédito não diminuiu significativamente.
- Estágio 3 aplicável aos instrumentos financeiros com problemas de recuperação de crédito, para os quais é considerada uma probabilidade de *default* (PD) de 100% (ativos problemáticos).

A mensuração da perda de crédito esperada requer aplicação de premissas significativas e uso de modelos quantitativos. A Administração exerce seu julgamento na avaliação do adequado montante de perda de crédito esperada resultante dos modelos e, conforme sua experiência, realiza ajustes que podem ser decorrentes da condição de crédito de determinados clientes ou de ajustes temporários decorrentes de situações ou novas circunstâncias que ainda não foram refletidas na modelagem.

As principais premissas consideradas na estimativa da perda de crédito esperada são:

• Determinação de critérios para aumento ou redução significativa no risco de crédito: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING determina *triggers* (indicadores) de aumento significativo no risco de crédito de um ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial de forma individual ou coletiva. Para fins de avaliação coletiva, os ativos financeiros são agrupados com base em características de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, prazo remanescente, ramo, dentre outros fatores relevantes. Para as carteiras de negócios do atacado a avaliação é realizada de forma individual, a nível de subgrupo econômico.

A migração do ativo financeiro para um estágio anterior ocorre com a redução consistente do risco de crédito, caracterizada, principalmente, pelo não acionamento dos *triggers* de deterioração de crédito por, no mínimo, 6 meses.

- Período Contratual Máximo: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING estima a vida esperada de ativos que não tenham vencimento determinado com base no período de exposição ao risco de crédito e termos contratuais, incluindo opções de pré-pagamento e de rolagem.
- Informações prospectivas: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza informações macroeconômicas prospectivas e informações públicas com projeções elaboradas internamente para determinar o impacto dessas estimativas na determinação da perda de crédito esperada. As principais informações prospectivas utilizadas na determinação da perda esperada estão relacionadas a Taxa Selic, *Credit Default Swap (CDS)*, taxa de desemprego, Produto Interno Bruto (PIB), massa salarial, produção industrial e venda no varejo ampliado. Os cenários macroeconômicos são reavaliados anualmente ou quando condições de mercado exigirem.
- Cenários macroeconômicos: essas informações envolvem riscos inerentes, incertezas de mercado e outros fatores que podem gerar resultados diferentes do esperado.
- Cenários de perda ponderados pela probabilidade: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza cenários ponderados para determinar a perda de crédito esperada em um horizonte de observação adequado à classificação em estágios, considerando a projeção a partir de variáveis econômicas.

Os principais julgamentos exercidos no cálculo da perda de crédito esperada são: seleção dos modelos quantitativos para avaliação da perda de crédito esperada; determinação dos *triggers* para o aumento ou redução significativa no risco de crédito; identificação e agrupamento das carteiras com características de risco de crédito semelhante; definição do período contratual máximo dos ativos sem vencimento determinado; determinação das informações prospectivas, dos cenários macroeconômicos e dos cenários ponderados pela probabilidade.

IV.IV - Derivativos e uso de Hedge Contábil

Derivativos: Todos os derivativos são mensurados ao valor justo por meio do resultado e contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Hedge Contábil: O gerenciamento de riscos realizado com instrumentos financeiros derivativos e não derivativos pode gerar assimetrias contábeis devido às diferentes formas de contabilização de cada instrumento. Diante disto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING eventualmente qualifica operações de *hedge* econômico como operações de *hedge* contábil, alterando a contabilização usual dos itens objeto de *hedge* ou dos instrumentos de cobertura, e, consequentemente, eliminando a assimetria contábil existente, de modo a refletir nas demonstrações contábeis os efeitos econômicos da atividade de *hedge*.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING continua aplicando os requerimentos de *hedge* contábil previstos na IAS 39, que apresenta três tipos de *hedge*: *hedge* de fluxo de caixa, *hedge* de investimento líquido em operação no exterior e *hedge* de valor justo, os quais são detalhados na Nota 7.

No início da transação de *hedge*, ITAÚ UNIBANCO HOLDING documenta a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos, o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco. Podem ser designados como instrumento de *hedge*, para fins contábeis, derivativos, ativos e passivos financeiros qualificáveis.

Para a manutenção das estratégias de *hedge* contábil, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia a eficácia das estratégias em base contínua. Caso o *hedge* se torne inefetivo, a designação seja revogada ou o derivativo expirar ou for vendido, deve-se descontinuar prospectivamente o *hedge* contábil.

Os principais julgamentos exercidos na avaliação das estratégias de *hedge* são: identificação dos ativos e passivos qualificáveis; determinação do risco a ser protegido; seleção dos modelos quantitativos para avaliação da efetividade.

• Hedge de Fluxo de Caixa: a parcela efetiva dos ganhos ou perdas do instrumento de hedge é registrada diretamente em Outros Resultados Abrangentes (reserva de hedge). A parcela inefetiva ou os componentes de hedge excluídos da análise de efetividade são reconhecidos no resultado.

Para avaliar a efetividade do *Hedge* de Fluxo de Caixa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota o método derivativo hipotético.

No momento que a receita ou despesa correspondente do item financeiro protegido afetar o resultado, a reserva de *hedge* é reclassificada para o Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado. Para os itens não financeiros protegidos, a reserva de *hedge* é incorporada ao custo inicial do ativo ou passivo correspondente.

Se o *hedge* contábil for descontinuado, a reserva de *hedge* será reclassificada para o resultado no momento que a transação prevista ocorra ou deixe de se esperar que ocorra.

• Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior: é contabilizado de forma similar ao hedge de fluxo de caixa: a parcela efetiva dos ganhos ou perdas do instrumento de hedge é registrada diretamente em Outros Resultados Abrangentes (reserva de hedge). A parcela inefetiva ou os componentes de hedge excluídos da análise de efetividade são reconhecidos no resultado.

Para avaliar a efetividade do *Hedge* de Investimento Líquido em Operação no Exterior, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota o método *Dollar Offset*.

No período que a operação no exterior for alienada de forma parcial ou total, o *hedge* é descontinuado e a reserva de *hedge* é reclassificada proporcionalmente para o resultado.

• *Hedge* de Valor Justo: os ganhos ou perdas decorrentes da mensuração ao valor justo do item coberto, que correspondem à parcela efetiva do *hedge*, são reconhecidos no resultado.

Se o *hedge* contábil for descontinuado, qualquer ajuste no valor contábil do item coberto deve ser amortizado no resultado.

Para avaliar a efetividade do *Hedge* de Valor Justo, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota os métodos percentagem *approach* e o *dollar offset*.

V - Outros Ativos Não Financeiros

Os Outros Ativos Não Financeiros são compostos por Despesas Antecipadas, Diversos no País, Direitos de Usos de Arrendamento, Ativos Digitais Criptografados, Bens Destinados à Venda, entre outros.

Os Ativos Digitais Criptografados podem ser usados como meio de troca ou reserva de valor e são adquiridos para negociação. O reconhecimento e a mensuração são realizados pelo valor justo e são classificados no nível 1 da hierarquia do valor justo, uma vez que seus valores refletem os preços cotados (não ajustados) disponíveis em mercados ativos. As valorizações e desvalorizações apuradas subsequentemente são reconhecidas no resultado do período.

Os Bens Destinados à Venda são registrados quando ocorre seu recebimento na liquidação de ativos financeiros ou pela decisão de venda de bens próprios. Estes ativos são contabilizados inicialmente pelo menor entre: (i) o valor justo do bem menos os custos estimados para sua venda ou (ii) o seu valor contábil.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamento na avaliação do valor justo do ativo, seja no reconhecimento inicial ou na mensuração subsequente, considerando, quando aplicável, laudos de avaliação e a probabilidade de impedimento definitivo de venda.

VI - Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto

Coligadas são as empresas nas quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui influência significativa, representada, principalmente, pela participação no conselho de administração ou diretoria e nos processos de elaboração de políticas operacionais e financeiras, inclusive sobre distribuição de dividendos, desde que não sejam consideradas direitos de proteção à participação minoritária.

Entidades controladas em conjunto (*joint ventures*) são empreendimentos nos quais as partes têm direito sobre os ativos líquidos do negócio, o qual é controlado em conjunto, ou seja, as decisões sobre o negócio são tomadas de forma unânime entre as partes, independente do percentual de participação.

Os investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada. São reconhecidos ao custo de aquisição e avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

VII - Operações de Arrendamento (Arrendatário)

Para realização de suas atividades comerciais, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING é arrendatário, principalmente, de imóveis (ativos subjacentes). Na assinatura do contrato, os pagamentos futuros dos aluguéis são reconhecidos a valor presente descontados por uma taxa média de captação (taxa incremental) na rubrica Outros Passivos e a despesa financeira é reconhecida no resultado. Em contrapartida deste passivo financeiro é reconhecido um direito de uso, depreciado de forma linear pelo prazo do arrendamento e testado semestralmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável. Nos casos que o ativo subjacente é de baixo valor (exceto imóveis), os pagamentos são reconhecidos no passivo em contrapartida de despesa, quando devidas.

Na definição do prazo do arrendamento, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera o período não cancelável do contrato, a expectativa de renovação, rescisão contratual e o prazo previsto de desocupação, conforme o caso.

Os principais julgamentos exercidos nas operações de arrendamento são: Determinação da taxa de desconto que reflete o custo que seria incorrido para comprar o ativo; Definição dos ativos de baixo valor; e Avaliação de expectativa de renovação contratual.

VIII - Imobilizado

O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição menos depreciação acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING reconhece no imobilizado os gastos que aumentam a (i) produtividade, (ii) eficiência ou (iii) vida útil do ativo por mais de um exercício social.

Os principais julgamentos são sobre a definição dos valores residuais e a vida útil dos ativos.

IX - Ágio e Ativos Intangíveis

O ágio é gerado nas combinações de negócios e aquisições de participações societárias em coligadas e entidades controladas em conjunto. Representa os benefícios econômicos futuros esperados com a operação que não são individualmente identificados nem separadamente reconhecidos, não sendo amortizado.

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos adquiridos ou desenvolvidos internamente, incluem a Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros, *softwares* e direitos de aquisição de folha de pagamentos.

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo após o reconhecimento inicial e amortizados de forma linear pelo prazo de sua vida útil estimada.

X - Redução ao valor recuperável (Impairment) de ativos não financeiros

O valor recuperável dos investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto, ativos de direito de uso, imobilizados, ágios e ativos intangíveis é avaliado semestralmente ou quando existe indicativo de perda. A avaliação é realizada individualmente por classe de ativo sempre que possível ou por unidade geradora de caixa (UGC).

Para avaliação do valor recuperável, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera a materialidade dos ativos, exceto pelo ágio, que é testado, independentemente do seu montante. Os principais indicativos, internos e externos, que podem impactar o valor recuperável são: as estratégias de negócio definidas pela gestão; a obsolescência e/ou desuso de *softwares/hardwares*; e o panorama macroeconômico, de mercado e regulatório.

A depender da classe do ativo, o valor recuperável é estimado utilizando, principalmente as metodologias de Fluxo de Caixa Descontado, Múltiplos e Fluxo de Dividendos, utilizando uma taxa de desconto que geralmente reflete variáveis financeiras e econômicas, como a taxa de juros livre de risco e um prêmio de risco.

A avaliação do valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre a expectativa dos fluxos de caixa futuros dos ativos individuais ou das UGC, conforme o caso.

Os principais julgamentos exercidos na avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros são: a escolha da metodologia mais adequada, da taxa de desconto e das premissas de entradas e saídas de caixa.

XI - Contratos de Seguro e Previdência Privada

Para mensuração dos grupos de contratos de seguro e previdência privada, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza as três abordagens de mensuração abaixo, considerando as características dos contratos:

- Modelo Padrão (Building Block Approach BBA): contratos de seguro sem característica de participação direta com cobertura superior a 1 ano ou que sejam onerosos. A carteira Seguros é composta basicamente por Vida, Saúde, Prestamista e Habitacional, sendo os dois primeiros onerosos. A carteira Previdência Privada contempla Planos Tradicionais e Planos de Cobertura de Riscos de Morte e Invalidez, sendo o primeiro oneroso. Os contratos de seguro e previdência privada classificados como onerosos não possuem comercialização ativa, sendo as condições contratuais dos contratos de seguro de vida vigentes distintos e classificados como rentáveis.
- Variable Fee Approach (VFA): aplicável a contratos de seguro com características de participação direta que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica esta abordagem para os planos de previdência privada Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL), cujas contribuições são rentabilizadas pelo valor justo do fundo de investimento especialmente constituído no qual os recursos são aplicados e o segurado tem a possibilidade de auferir renda após o período de acumulação.
- Modelo Simplificado (Premium Allocation Approach PAA): contratos de seguro e resseguro mantidos, cujos períodos de cobertura são iguais ou inferiores a um ano ou quando produza resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão, sendo principalmente: Acidentes Pessoais e Cartão Protegido. Como os contratos são de curto prazo, o Passivo para Cobertura Remanescente não é descontado a valor presente. Entretanto, os fluxos de caixa do Passivo para Sinistros Incorridos são descontados a valor presente e ajustados para refletir os riscos não financeiros, uma vez que possuem pagamentos que são realizados após um ano da ocorrência do sinistro.

O reconhecimento inicial dos grupos de contratos de seguro e previdência privada é realizado pelo total de:

- Margem contratual de seguro, que representa o lucro não ganho que será reconhecido conforme a realização do seguro.
- Fluxo de caixa de cumprimento, composto pelo valor presente das estimativas de fluxos de caixa de entradas e saídas de recursos ao longo do período de cobertura da carteira, ajustado pelo risco não financeiro. O ajuste pelo risco não financeiro é uma compensação requerida para suportar as incertezas de fatores não financeiros sobre o valor e a época dos fluxos de caixa futuros.

O Ativo e o Passivo de contratos de seguro e previdência privada são subsequentemente segregados entre:

• Ativo ou Passivo para Cobertura Remanescente: representado pelo fluxo de caixa de cumprimento referente aos serviços futuros e a margem contratual de seguro. A apropriação da margem contratual de seguro e as perdas (ou reversões) em contratos onerosos são reconhecidas no Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro. Na carteira Previdência Privada PGBL e VGBL, a margem contratual de seguro é reconhecida conforme a prestação do serviço de gestão e de riscos de seguro, e nas demais carteiras, o reconhecimento é linear pelo prazo do contrato.

• Ativo ou Passivo para Sinistros Incorridos: representado pelo fluxo de caixa de cumprimento referente aos serviços já prestados, ou seja, valores pendentes de liquidação financeira relacionados a sinistros e outras despesas incorridas. As mudanças no fluxo de caixa de cumprimento, inclusive as decorrentes de aumento no montante reconhecido devido a sinistros e despesas incorridas no período, são reconhecidas no Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro.

Para estimar os fluxos de caixa de cumprimento e a lucratividade esperada (margem contratual de seguro), o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza modelos atuariais e premissas, exercendo julgamento principalmente para definição de: (i) agrupamento dos contratos; (ii) período de prestação de serviço; (iii) taxa de desconto; (iv) modelos de cálculo atuarial; (v) modelos e níveis de confiança do ajuste pelo risco não financeiro; (vi) nível de lucratividade do grupo; e (vii) unidade de cobertura dos contratos. As principais premissas utilizadas são: (i) premissas de entrada: contribuições, aportes e prêmios; (ii) premissas de saída: taxas de conversão em renda, resgates, taxa de cancelamentos e sinistralidade; (iii) taxa de desconto; (iv) tábuas biométricas; e (v) ajuste pelo risco não financeiro.

Quanto a avaliação da separação de componentes de um contrato de seguro, o componente de investimento que existe nos contratos de previdência privada do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é altamente inter-relacionado com o componente de seguro, ou seja, o componente de investimento (fase de acumulação) é necessário para mensuração dos pagamentos a serem realizados ao segurado (fase de concessão do benefício).

Para as carteiras de contratos de seguro de longo prazo e previdência privada, exceto a carteira Previdência Privada PGBL e VGBL, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING optou por reconhecer as mudanças nas taxas de desconto em Outros Resultados Abrangentes, ou seja, o Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada será segregado entre Outros Resultados Abrangentes e resultado do período. Nas carteiras de seguro de curto prazo e Previdência PGBL e VGBL, o resultado financeiro é reconhecido integralmente no resultado do período.

As premissas utilizadas na mensuração dos contratos de seguro e previdência privada são revistas periodicamente e baseiam-se nas melhores práticas e na análise da experiência do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A taxa de desconto utilizada pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING para trazer a valor presente os fluxos de caixa projetados dos contratos de seguro e previdência privada é obtida através da construção de uma Estrutura a Termo das Taxas de Juros com modelagem interna, que representa um conjunto de vértices que contêm a expectativa de uma taxa de juros associada a um prazo (ou maturidade). Além de considerar as características dos indexadores de cada carteira (IGPM, IPCA e TR), a taxa de desconto possui um componente que visa refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que fundamentam as taxas observadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro (uma abordagem "de baixo para cima").

Especificamente para os produtos de seguros, os fluxos de caixa são projetados utilizando o método conhecido como triângulo de *run-off* com periodicidade trimestral. Para a previdência privada, os fluxos de caixa são projetados com base nas premissas pertinentes ao produto.

O ajuste pelo risco não financeiro é obtido por reamostragens baseado em dados de sinistros por agrupamento, utilizando o método estatístico de Monte Carlo. As reamostragens são trazidas ao valor presente utilizando a taxa de desconto aplicada nos fluxos de caixa futuros. A partir daí são calculados percentis proporcionais ao nível de confiança, determinados em um intervalo entre 60% e 70%, dependendo do agrupamento.

As tábuas biométricas representam a probabilidade de morte, sobrevivência ou invalidez de um segurado. Para as estimativas de morte e sobrevivência são utilizadas as tábuas BR-EMS vigentes, ajustadas por critério de desenvolvimento das expectativas de longevidade da Escala G, e para as estimativas de entrada em invalidez é utilizada a tábua Álvaro Vindas.

A taxa de conversão em renda reflete a expectativa histórica de conversão dos saldos acumulados pelos segurados em benefício de aposentadoria, sendo a decisão influenciada por fatores comportamentais, econômicos e tributários.

XII - Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

As provisões e passivos contingentes são avaliados com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais. O tratamento contábil das provisões e passivos contingentes depende da probabilidade do desembolso de recursos financeiros para liquidar as obrigações:

- Provável: é constituída provisão.
- Possível: nenhuma provisão é reconhecida e os passivos contingentes são divulgados nas Demonstrações
 Contábeis.
- Remota: nenhuma provisão é reconhecida e os passivos contingentes não são divulgados nas Demonstrações Contábeis.

As provisões e passivos contingentes são estimados de forma massificada ou individualizada:

- Processos Massificados: ações cíveis e trabalhistas com características semelhantes, cujos valores individuais não são relevantes. O valor esperado da perda é estimado mensalmente, conforme modelo estatístico. As provisões e contingências cíveis e trabalhistas são ajustadas ao valor do depósito em garantia de execução quando este é realizado. Para as ações cíveis, observa-se a natureza das ações e as características do juízo em que tramitam (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum). Para as ações trabalhistas, o montante estimado é reavaliado considerando as decisões judiciais proferidas.
- Processos Individualizados: ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias com características peculiares ou de valor relevante. Para as ações cíveis e trabalhistas, o valor esperado da perda é estimado periodicamente, conforme o caso, a partir da determinação do valor do pedido e particularidades das ações. A probabilidade de perda é avaliada de acordo com as características de fato e de direito relativas àquela ação. As ações fiscais e previdenciárias são avaliadas de forma individualizada e são contabilizadas pelo montante devido.

Os ativos dados em garantia de processos cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciários devem ser feitos em juízo e são retidos até que seja tomada uma decisão judicial definitiva. São oferecidos em garantia Depósitos em dinheiro, Seguro Garantia, Fiança e Títulos Públicos, e em caso de decisão desfavorável o montante é pago à contraparte. O montante dos depósitos judiciais é atualizado de acordo com a regulamentação vigente.

As provisões cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias, garantidas por cláusulas de indenização em processos de privatização e outros, em que há liquidez, são reconhecidas quando da notificação judicial, simultaneamente com os valores a receber, não gerando efeito no resultado.

Os principais julgamentos exercidos na mensuração das provisões e contingências são: avaliação da probabilidade de perda; agregação dos processos massificados; seleção do modelo estatístico para avaliação da perda; e estimativa do valor das provisões.

Informações sobre as provisões e contingências dos processos judiciais estão detalhadas na Nota 29.

XIII - Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social é composta por tributos correntes, os quais são recuperados ou pagos no período aplicável, e diferidos, representado pelos ativos e os passivos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período.

Os ativos fiscais diferidos podem surgir de: diferenças temporárias, que poderão ser dedutíveis em períodos futuros; e prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, que poderão ser compensados no futuro.

A realização esperada do ativo fiscal diferido é estimada com base na projeção de lucros tributáveis futuros e outros estudos técnicos, observando o histórico de rentabilidade para cada controlada individualmente e para o consolidado tomado em conjunto.

As principais premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros são: variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras, tarifas de serviços, informações internas dos negócios, entre outras, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Os principais julgamentos que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce no reconhecimento do ativo e passivo fiscal diferidos são: Identificação das diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis em períodos futuros; e Avaliação da probabilidade da existência de lucro tributável futuro contra o qual o ativo fiscal diferido poderá ser utilizado.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica a exceção normativa e não reconhece e nem divulga ativos e passivos fiscais diferidos relacionados aos tributos sobre o lucro do Pilar II da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Atualmente não se esperam impactos materiais sobre o imposto corrente nas jurisdições aplicáveis ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A despesa de imposto de renda e contribuição social é reconhecida na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Imposto de Renda e Contribuição Social, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente em Outros Resultados Abrangentes, que serão reconhecidos no resultado na realização do ganho/perda dos instrumentos.

Alterações na legislação fiscal e nas alíquotas tributárias são reconhecidas no período em que entram em vigor.

Nos casos em que o tratamento fiscal de um tributo é incerto, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia a necessidade de reconhecer uma provisão para cobrir esta incerteza.

XIV - Benefícios Pós-Emprego

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING patrocina Planos de Benefícios Pós-Emprego aos colaboradores nas modalidades Benefício Definido, Contribuição Definida e Contribuição Variável.

É reconhecido no passivo atuarial, o valor presente das obrigações, líquido do valor justo dos ativos, conforme as características do plano e as estimativas atuariais. Quando o valor justo dos ativos do plano exceder o valor presente das obrigações, um ativo é reconhecido, limitado aos direitos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

As estimativas atuariais são baseadas em premissas de natureza (i) demográfica: principalmente a tábua de mortalidade; e (ii) financeira: sendo as mais relevantes a projeção da inflação e a taxa de desconto utilizada para determinar o valor presente das obrigações que considera os rendimentos de títulos públicos e o vencimento das respectivas obrigações.

As remensurações anuais dos planos são reconhecidas no Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes.

Os principais julgamentos exercidos no cálculo da obrigação dos planos de benefícios pós-emprego são: seleção da tábua de mortalidade e da taxa de desconto.

XV - Pagamento Baseado em Ações

Os pagamentos baseados em ações são mensurados ao valor justo, com reconhecimento no Patrimônio Líquido durante o período de carência (*vesting*) para aquisição do direito dos instrumentos.

Em caso de saída do administrador ou colaborador antes do término do período do *vesting*, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamento sobre as condições de saída, considerando a especificidade de cada plano.

Os planos são liquidados com ações e são constituídos pelos programas de Remuneração variável em ações e Programa de sócios.

XVI - Ações em Tesouraria

As compras e vendas de ações preferenciais e ordinárias são registradas no Patrimônio Líquido em Ações em Tesouraria pelo preço médio das ações.

A diferença entre o preço de venda e o preço médio das ações em tesouraria é contabilizada como redução ou aumento das Reservas de Capital. O cancelamento de ações em tesouraria é realizado pelo preço médio das ações e seu efeito contabilizado nas Reservas de Capital.

XVII - Remunerações do Capital

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING remunera seus acionistas com dividendos e Juros sobre o Capital Próprio. Os juros sobre o capital próprio são tratados, para fins contábeis, como dividendos e são apresentados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas como uma redução do Patrimônio Líquido.

Os dividendos são calculados e pagos com base nas Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com as normas contábeis brasileiras.

Os valores apurados a partir dos percentuais de dividendos mínimos estabelecidos no estatuto social são contabilizados como um passivo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como passivo quando aprovado em Reunião do Conselho de Administração.

As informações de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio estão apresentadas na Nota 19.

XVIII - Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias são reconhecidas quando o ITAÚ UNIBANCO HOLDING fornece ou disponibiliza os serviços aos clientes, por um montante que reflete a contraprestação que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING espera receber em troca desses serviços. Os custos incrementais, quando materiais, são reconhecidos no ativo e apropriados no resultado conforme o prazo esperado do contrato.

As receitas dos serviços relacionados aos cartões de crédito, débito e conta corrente, assessoria econômica, financeira e corretagem são reconhecidas quando tais serviços são prestados.

As receitas de determinados serviços, como taxas de administração de recursos, cobrança e custódia, são reconhecidas ao longo da vida dos respectivos contratos, à medida que os serviços são prestados.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING exerce julgamento para identificar se a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo da vida do contrato ou no momento em que o serviço é prestado.

Nota 3 - Desenvolvimento de Negócios

Banco Itaú Chile

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING passou a controlar o Banco Itaú Chile (ITAÚ CHILE) a partir de 1° de abril de 2016, após assinatura de um acordo de acionistas com o Corp Group. Em julho de 2022, o acordo de acionistas terminou integralmente e o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, após uma série de eventos societários, passou a deter 65,62% do capital social do ITAÚ CHILE.

Durante o ano de 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada ITB Holding Brasil Participações Ltda., adquiriu o total de 3.707.104 ações e 554.650 ADS (equivalentes a 184.883 ações), inclusive por meio da oferta voluntária de aquisição das ações, pelo montante total de R\$ 193 (CLP 33.012 milhões), passando a deter 67,42% do capital social do ITAÚ CHILE.

Aquisição da Ideal Holding Financeira S.A.

Em 13 de janeiro de 2022, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada Itaú Corretora de Valores S.A., celebrou contrato de compra e venda de até 100% do capital social da Ideal Holding Financeira S.A. (IDEAL). A compra será realizada em duas etapas ao longo de cinco anos. Na primeira etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adquiriu 50,1% do capital total e votante da IDEAL pelo valor de R\$ 700, passando a deter o controle da companhia. Na segunda etapa, após cinco anos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING poderá exercer o direito de compra da participação restante, de forma a alcançar 100% do capital da IDEAL.

A IDEAL é uma corretora 100% digital e atualmente oferece soluções de *trading* eletrônico e DMA (*direct market access*), dentro de uma plataforma flexível e *cloud-based*.

A gestão e a condução dos negócios da IDEAL continuarão autônomas em relação ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING, conforme os termos e condições de Acordo de Acionistas dessa transação e o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não terá exclusividade na prestação de serviços.

As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorreram em 31 de março de 2023 após as aprovações regulatórias necessárias.

Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A.

Em 31 de outubro de 2019, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada Redecard Instituição de Pagamento S.A. (REDE), celebrou contrato de compra e venda de 100% do capital social da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A. (ZUP) em três etapas, sendo que a primeira etapa, realizada em março de 2020, concedeu o controle ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Em 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING aumentou sua participação em 20,57% (2.228.342 ações) pelo valor de R\$ 199, passando a deter 72,51%.

Em 2024, houve a diluição de 1,32% (emissão de 200.628 novas ações) na participação do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e a realização da terceira etapa, com aquisição da participação remanescente de 28,81% (3.178.623 ações) no capital social da ZUP pelo valor de R\$ 312.

As efetivas aquisições e liquidações financeiras ocorreram em 31 de maio, 14 de junho de 2023 e 28 de março de 2024.

Totvs Techfin S.A.

Em 12 de abril de 2022, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada Itaú Unibanco S.A., celebrou acordo com a TOTVS S.A. (TOTVS) para a constituição de uma *joint venture*, denominada Totvs Techfin S.A. (TECHFIN), que combinou tecnologia e soluções financeiras, somando as *expertises* complementares dos sócios para ofertar a clientes corporativos, de forma ágil e integrada, as melhores experiências de contratação de produtos diretamente nas plataformas já oferecidas pela TOTVS.

A TOTVS contribuiu com os ativos da sua atual operação TECHFIN para a companhia que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING passou a ser sócio com 50% de participação no capital social, sendo que cada sócio pode indicar metade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Pela participação, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING pagou a TOTVS o montante de R\$ 610 e, como preço complementar (earn-out), pagará até R\$ 450 após cinco anos mediante o atingimento de metas alinhadas aos objetivos de crescimento e performance. Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING contribuirá com o compromisso de funding para as operações atuais e futuras, expertise de crédito e desenvolvimento de novos produtos na TECHFIN.

A efetiva aquisição e liquidação financeira ocorreu em 31 de julho de 2023 após as aprovações regulatórias necessárias.

Banco Itaú Argentina S.A.

Após a obtenção da autorização do Banco Central da República Argentina em 02 de novembro de 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio do Itaú Unibanco S.A., realizou o fechamento da operação de alienação da totalidade das suas ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. e em suas controladas para o Banco Macro S.A.

Em 03 de novembro de 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING recebeu do Banco Macro S.A. pela conclusão da transação o valor aproximado de R\$ 253 (US\$ 50 milhões), gerando impacto no resultado do terceiro trimestre de 2023 de R\$ (1.211).

Avenue Holding Cayman Ltd

Em 08 de julho de 2022, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING celebrou contrato de compra e venda de ações com a Avenue Controle Cayman Ltd e outros acionistas vendedores para aquisição do controle da Avenue Holding Cayman Ltd (AVENUE). A compra será realizada em três etapas ao longo de 5 anos. Na primeira etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, por meio de sua controlada ITB Holding Brasil Participações Ltda., adquiriu 35% do capital da AVENUE, que passou a ser uma controlada em conjunto, pelo valor aproximado de R\$ 563. Na segunda etapa, no 4° trimestre de 2025, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adquirirá participação adicional equivalente para deter o controle com 50,1% do capital da AVENUE. E após 5 anos da primeira etapa, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING poderá exercer uma opção de compra da participação remanescente.

A AVENUE detém uma corretora digital norte-americana que tem o objetivo de democratizar o acesso de investidores brasileiros ao mercado internacional.

As aprovações regulatórias foram concluídas em 31 de outubro de 2023 e o processo para a aquisição e liquidação financeira ocorreu em 30 de novembro de 2023.

Em agosto de 2024, a AVENUE emitiu novas ações, o que resultou na redução da participação societária do ITAÚ UNIBANCO HOLDING para 33,6% no capital da AVENUE.

Nota 4 - Aplicação em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto

		31/12/2023				
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Aplicações no Mercado Aberto	242.542	2 677	243.219	238.227	81	238.308
Posição Bancada	77.521	677	78.198	79.577	23	79.600
Posição Financiada	117.108	-	117.108	125.753	58	125.811
Com Livre Movimentação	7.223	-	7.223	3.733	-	3.733
Sem Livre Movimentação	109.885	· -	109.885	122.020	58	122.078
Posição Vendida	47.913	-	47.913	32.897	-	32.897
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	53.529	13.396	66.925	43.857	7.143	51.000
Total	296.071	14.073	310.144	282.084	7.224	289.308

Em Aplicações no Mercado Aberto, o montante de R\$ 7.031 (R\$ 0 em 31/12/2023) está dado em garantia de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e BACEN e R\$ 165.020 (R\$ 158.708 em 31/12/2023) em garantia de operações com compromisso de recompra.

No total da carteira, inclui perdas no montante de R\$ (7) (R\$ (20) em 31/12/2023).

Nota 5 - Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo - Títulos e Valores Mobiliários

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

	1	31/12/2024		31/12/2023		
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo
Fundos de Investimento	37.642	(539)	37.103	27.041	(471)	26.570
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	366.857	(5.161)	361.696	340.818	1.274	342.092
Títulos Públicos - América Latina	4.404	(23)	4.381	2.854	21	2.875
Títulos Públicos - Outros Países	1.490	(17)	1.473	2.599	(37)	2.562
Títulos de Empresas	161.447	(6.275)	155.172	141.467	(3.814)	137.653
Ações	27.860	(1.980)	25.880	27.844	(1.309)	26.535
Cédula do Produtor Rural	972	(31)	941	4.192	11	4.203
Certificados de Depósito Bancário	450	· -	450	128	-	128
Certificados de Recebíveis Imobiliários	1.754	(100)	1.654	1.655	(64)	1.591
Debêntures	91.544	(4.402)	87.142	79.026	(2.478)	76.548
Eurobonds e Assemelhados	2.017	(26)	1.991	2.460	4	2.464
Letras Financeiras	33.062	9	33.071	22.552	-	22.552
Notas Promissórias e Comerciais	1.214	2	1.216	2.611	(9)	2.602
Outros	2.574	253	2.827	999		1.030
Total	571.840	(12.015)	559.825	514.779	(3.027)	511.752

Os Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeira e Clientes e de Benefícios Pós-Emprego (Nota 26b), são: a) Títulos Públicos do Governo Brasileiro R\$ 108.595 (R\$ 118.798 em 31/12/2023), b) Títulos Públicos - América Latina R\$ 2.539 (R\$ 87 em 31/12/2023) e c) Títulos de Empresas R\$ 11.775 (R\$ 11.788 em 31/12/2023), totalizando R\$ 122.909 (R\$ 130.673 em 31/12/2023).

O custo e o valor justo, por vencimento dos Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários foram os seguintes:

	31/12/20)24	31/12/202	23	
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	
Circulante	135.385	133.168	129.409	127.597	
Sem vencimento	48.007	45.488	44.899	43.119	
Até um ano	87.378	87.680	84.510	84.478	
Não Circulante	436.455	426.657	385.370	384.155	
De um a cinco anos	337.427	332.301	289.917	289.490	
De cinco a dez anos	64.355	62.410	62.474	62.451	
Após dez anos	34.673	31.946	32.979	32.214	
Total	571.840	559.825	514.779	511.752	

Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários incluem ativos de fundos exclusivos de propriedade da Itaú Vida e Previdência S.A., com um valor justo de R\$ 287.919 (R\$ 253.287 em 31/12/2023). O retorno de tais ativos (positivo ou negativo) é transferido na sua totalidade para clientes de planos PGBL e VGBL, cujas contribuições (líquidas de taxas) são usadas por nossa controlada para comprar cotas de tais fundos de investimento.

Os ativos financeiros que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adotou a opção de designar ao Valor Justo por meio do Resultado são:

	31/12/2024					
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo			
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	38	5	43			
Títulos Públicos - América Latina	275	-	275			
Total	313	5	318			

		31/12/2023				
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no Resultado)	Valor Justo			
Títulos Públicos do Governo Brasileiro			-			
Total			-			

O custo e o valor justo, por vencimento dos Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários foram os seguintes:

	31/12	31/12/2024		
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Não Circulante	313	318		-
De um a cinco anos	12	12		-
De cinco a dez anos	249	249		-
Após dez anos	52	57		-
Total	313	318		-

Nota 6 - Derivativos

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING negocia instrumentos financeiros derivativos com diversas contrapartes para administrar suas exposições globais e para auxiliar seus clientes a administrar suas próprias exposições.

Futuros - Contratos futuros de taxa de juros e de moedas estrangeiras são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em uma data futura a um preço ou rendimento contratado, e podem ser liquidados em dinheiro ou por entrega. O valor nominal representa o valor de face do instrumento relacionado. Contratos futuros de mercadorias ou instrumentos financeiros são compromissos para comprar ou vender mercadorias (principalmente ouro, café e suco de laranja) em uma data futura, por um preço contratado, que são liquidados em dinheiro. O valor referencial representa a quantidade dessas mercadorias multiplicada pelo preço futuro na data do contrato. Para todos os instrumentos são efetuadas liquidações diárias dos movimentos de preços.

Termo - Contratos a termo de juros são contratos para efetuar troca de pagamentos em uma data futura especificada, com base na flutuação em mercado da taxa de juros entre a data da negociação e a data da liquidação do contrato. Contratos a termo de câmbio representam contratos para a troca da moeda de um país pela de outro, por um preço contratado em uma data de liquidação futura acordada. Contratos a termo de instrumentos financeiros são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em uma data futura, a um preço contratado e são liquidados em dinheiro.

Swaps - Contratos de *swaps de* taxa de juros e de câmbio são compromissos para liquidar em dinheiro em uma data ou datas futuras, o diferencial entre dois índices financeiros especificados (duas taxas de juros diferentes em uma única moeda ou duas taxas diferentes cada uma delas em moeda diferente) aplicado sobre um valor referencial de principal. Os contratos de *swaps* apresentados na tabela abaixo em Outros correspondem, principalmente, a contratos de *swaps* de índices de inflação.

Opções - Contratos de opção dão ao comprador, mediante o pagamento de um prêmio, o direito, mas não a obrigação, de comprar ou vender um instrumento financeiro dentro de um prazo limitado inclusive um fluxo de juros, moedas estrangeiras, mercadorias ou instrumentos financeiros, a um preço contratado que também pode ser liquidado em dinheiro, com base no diferencial entre índices específicos.

Derivativos de Crédito - São instrumentos financeiros cujo valor deriva do risco de crédito associado à dívida emitida por um terceiro (entidade de referência) e permitem que uma entidade (comprador da proteção) transfira esse risco a uma contraparte (vendedor da proteção). O vendedor da proteção é obrigado a realizar pagamentos com base no contrato quando a entidade de referência sofrer um evento de crédito, tal como falência, inadimplência ou reestruturação da dívida. O vendedor da proteção recebe um prêmio pela proteção, mas por outro lado recebe o risco de que o instrumento subjacente referenciado no contrato sofra um evento de crédito e tenha que fazer um pagamento ao comprador da proteção que pode chegar ao valor referencial do derivativo de crédito.

O valor total das margens dadas em garantia pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING era de R\$ 24.254 (R\$ 24.812 em 31/12/2023) e estava basicamente composto por títulos públicos.

Mais informações sobre os parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos, podem ser consultadas na Nota 32 - Gerenciamento de Riscos e Capital.

a) Resumo Derivativos

Abaixo, composição da carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos (Ativos e Passivos) por tipo de instrumento demonstrada pelo seu valor justo e por prazo de vencimento.

		31/12/2024						
	Valor Justo	%	0-30	31-90	91-180	181-365	366-720	Acima de 720 dias
Ativo			,					
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	55.428	59,9%	4.511	1.276	1.653	2.610	8.237	37.141
Contratos de Opções	21.170	22,9%	6.209	2.371	1.892	8.767	1.454	477
Contratos a Termo	1.739	1,9%	1.568	62	87	5	-	17
Derivativos de Crédito	633	0,7%	2	1	25	26	19	560
NDF - Non Deliverable Forward	12.207	13,2%	2.227	2.565	2.254	2.478	1.614	1.069
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	1.262	1,4%	715	130	5	2	6	404
Total	92.439	100,0%	15.232	6.405	5.916	13.888	11.330	39.668
% por prazo de vencimento			16,5%	6,9%	6,4%	15,0%	12,3%	42,9%

		31/12/2024						
	Valor Justo	%	0-30	31-90	91-180	181-365	366-720	Acima de 720 dias
Passivo								
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	(51.394)	60,2%	(3.187)	(1.889)	(2.403)	(3.665)	(10.065)	(30.185)
Contratos de Opções	(20.588)	24,1%	(3.902)	(2.424)	(2.177)	(10.224)	(1.065)	(796)
Contratos a Termo	(1.450)	1,7%	(1.435)	-	-	(2)	-	(13)
Derivativos de Crédito	(795)	0,9%	-	-	(153)	(58)	(6)	(578)
NDF - Non Deliverable Forward	(10.761)	12,6%	(2.048)	(2.884)	(2.235)	(1.676)	(1.415)	(503)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	(425)	0,5%	(203)	(9)	(5)	(1)	(15)	(192)
Total	(85.413)	100,0%	(10.775)	(7.206)	(6.973)	(15.626)	(12.566)	(32.267)
% por prazo de vencimento			12,6%	8,4%	8,2%	18,3%	14,7%	37,8%

		31/12/2023						
	Valor Justo	%	0-30	31-90	91-180	181-365	366-720	Acima de 720 dias
Ativo								
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	37.957	68,7%	4.310	1.063	1.177	2.915	7.921	20.571
Contratos de Opções	7.718	14,0%	1.374	3.095	675	1.638	710	226
Contratos a Termo	3.274	5,9%	3.129	85	32	9	-	19
Derivativos de Crédito	282	0,5%	2	-	5	11	73	191
NDF - Non Deliverable Forward	5.378	9,7%	1.048	1.191	1.025	1.032	789	293
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	642	1,2%	464	2	7	8	7	154
Total	55.251	100,0%	10.327	5.436	2.921	5.613	9.500	21.454
% por prazo de vencimento			18,7%	9,8%	5,3%	10,2%	17,2%	38,8%

		31/12/2023						
	Valor Justo	%	0-30	31-90	91-180	181-365	366-720	Acima de 720 dias
Passivo								
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	(35.741)	63,8%	(3.231)	(745)	(1.245)	(2.074)	(6.476)	(21.970)
Contratos de Opções	(8.972)	20,4%	(903)	(775)	(1.542)	(4.693)	(595)	(464)
Contratos a Termo	(2.982)	5,3%	(2.965)	-	-	-	(1)	(16)
Derivativos de Crédito	(149)	0,5%	-	-	(1)	(2)	(32)	(114)
NDF - Non Deliverable Forward	(4.478)	9,6%	(887)	(812)	(1.037)	(1.027)	(443)	(272)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	(153)	0,4%	(2)	(4)	(4)	(2)	(6)	(135)
Total	(52.475)	100,0%	(7.988)	(2.336)	(3.829)	(7.798)	(7.553)	(22.971)
% por prazo de vencimento			15,2%	4,5%	7,3%	14,9%	14,4%	43,7%

b) Derivativos por Indexador e Fator de Risco

	Conta de Compensação / Valor Referencial	Valor Patrimonial a Receber / (Recebido) (A Pagar) / Pago	Ajustes ao Valor Justo (Resultado / Patrimônio Líquido)	Valor Justo
Double de Fishing	000.000	31/12/2		
Contratos de Futuros Compromissos de Compra	868.983 322.323	_	-	
Ações	11.490	-	-	
Commodities Juros	1.266 275.950		-	
Moeda Estrangeira	33.617	-	-	
Compromissos de Venda	546.660	-	-	
Ações Commodities	14.438 6.878	-	-	
Juros	490.906	-	-	
Moeda Estrangeira	34.438	-	-	
Contratos de <i>Swaps</i> Posição Ativa	2.844.414	(7.451) 24.685	11.485 30.743	4.03 55.42
Ações	24.730	128	(45)	55.42
Commodities	147	1	4	
Juros	2.613.244	15.244	27.868	43.11
Moeda Estrangeira Posição Passiva	206.293 2.844.414	9.312 (32.136)	2.916 (19.258)	12.22 (51.39
Ações	30.542	(1.484)	985	(49
Commodities	757	<u>-</u>	(4)	(4
Juros Manda Fatrangaira	2.586.466 226.649	(18.387)	(18.067)	(36.45
Moeda Estrangeira Contratos de Opções	2.325.428	(12.265) 871	(2.172) (289)	(14.43 5 8
De Compra - Posição Comprada	415.232	15.680	2.908	18.58
Ações	57.471	13.309		13.33
Commodities Juros	4.761 302.455	252 725	114 1.705	36 2.43
Juros Moeda Estrangeira	50.545	1.394	1.705	2.4
De Venda - Posição Comprada	745.131	3.651	(1.069)	2.5
Ações	66.670	1.351	35	1.3
Commodities Juros	1.762 623.204	59 162	(4) (153)	;
Moeda Estrangeira	53.495	2.079	(947)	1.1
De Compra - Posição Vendida	423.455	(15.629)	(3.077)	(18.70
Ações	53.380	(11.592)	262	(11.33
Commodities Juros	4.822 304.499	(153) (2.191)	(85) (1.708)	(23 (3.89
Moeda Estrangeira	60.754	(1.693)	(1.546)	(3.23
De Venda - Posição Vendida	741.610	(2.831)	949	(1.88
Ações	66.041	(1.130)		(1.38
Commodities Juros	2.720 623.629	(124) (159)		(12 (2
Moeda Estrangeira	49.220	(1.418)	1.071	(34
Contratos a Termo	5.273	287	2	28
Compras a Receber	328	373 37	(1)	37
Ações Juros	37 291	336	(1)	3
Obrigações por Compra a Pagar		(305)	-	(30
Commodities	-	(15)		(1
Juros Vendas a Receber	2.110	(290) 1.366	- 1	(29 1.3
Ações	286	281	1	2
Commodities	18	18	-	
Juros	-	1.066	-	1.0
Moeda Estrangeira Obrigações por Venda a Entregar	1.806 2.835	1 (1.147)	2	(1.14
Juros	1.066	(1.146)	4	(1.14
Moeda Estrangeira	1.769	(1)		
erivativos de Crédito	100.812	(210)	48	(16
Posição Ativa Ações	72.064 4.976	584 94	49 80	6 1
Commodities	26	-	-	'
Juros	67.062	490	(31)	4
Posição Passiva Ações	28.748 2.963	(794)		(79 (11
Juros	25.785	(41) (753)		(67
DF - Non Deliverable Forward	632.408	1.166		1.4
Posição Ativa	316.826	11.541	666	12.2
Commodities Moeda Estrangeira	2.689	284	(32) 698	2
Posição Passiva	314.137 315.582	11.257 (10.375)	(386)	11.9 (10.7 0
Commodities	3.854	(310)		(30
Moeda Estrangeira	311.728	(10.065)		(10.4
utros Instrumentos Financeiros Derivativos Posicão Ativa	18.128 15.649	125 200		8 1.2
Ações	1.137	(1)		1.2
Commodities	143	· <u>-</u>	6	
Juros	6.696	201	188	3
Moeda Estrangeira Posição Passiva	7.673 2.479	(75)	843 (350)	8
Posição Passiva Ações	2. 479 1.970	(7 5) (5)		(42 (2
Commodities	184	-	(6)	(-
Juros	275	(36)	(86)	(12
Moeda Estrangeira	50	(34)	(238)	(27
	Ativo	58.080	34.359	92.4
	Passivo	(63.292)	(22.121)	(85.41
	Total	(5.212)	12.238	7.0

Os contratos de derivativos possu	em os seguintes vencimentos em dias:

Os contratos de derivativos possuem os segui	intes vencimentos em un	uo.			
Compensação / Valor Referencial	0 - 30	31 - 180	181 - 365	Acima de 365 dias	31/12/2024
Contrato de Futuros	205.732	342.884	113.961	206.406	868.983
Contratos de Swaps	442.179	391.153	329.901	1.681.181	2.844.414
Contratos de Opções	845.197	289.010	1.139.192	52.029	2.325.428
Contratos a Termo	1.535	758	2.963	17	5.273
Derivativos de Crédito	7.044	21.839	17.740	54.189	100.812
NDF - Non Deliverable Forward	159.559	235.623	113.305	123.921	632.408
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	5.245	3.139	782	8.962	18.128

	Conta de Compensação / Valor	Valor Patrimonial a Receber / (Recebido)(A Pagar) /	(Resultado /	Valor Justo
	Referencial	Pago	Patrimônio Líquido)	
Contratos de Futuros	844.005	31/12/2	023	
Compromissos de Compra	267.803	-	-	
Ações	6.721	-	-	
Commodities Juros	774 236.105	-	-	
Moeda Estrangeira	24.203	_		
Compromissos de Venda	576.202	-	-	
Ações	6.580	-	-	
Commodities	4.982	-	-	
Juros Moeda Estrangeira	547.150 17.490	- -		
Contratos de Swaps	17.450	230	1.986	2.216
Posição Ativa	2.396.474		18.067	37.957
Ações	369	7	6	13
Commodities	708		1	20
Juros Moeda Estrangeira	2.213.528 181.869	17.807 2.057	15.079 2.981	32.886 5.038
Posição Passiva	2.396.474	(19.660)	(16.081)	(35.741
Ações	3.416	(612)	405	(207
Commodities	2.088	(37)	4	(33
Juros	2.175.623	(17.168)	(13.225)	(30.393
Moeda Estrangeira	215.347	(1.843)	(3.265)	(5.108
Contratos de Opções	1.648.851	(1.005)	(249) 688	(1.254
De Compra - Posição Comprada Ações	226.918 42.955	4.313 3.072	1.529	5.00 1 4.601
Commodities	3.130	280	(123)	157
Juros	146.915	241	(103)	138
Moeda Estrangeira	33.918		(615)	109
De Venda - Posição Comprada	588.977	3.364	(647)	2.717
Ações Commodities	45.623 1.409	2.332 55	(887) 5	1.445
Juros	521.735	306	74	380
Moeda Estrangeira	20.210		161	832
De Compra - Posição Vendida	212.969	(4.679)	(447)	(5.126
Ações	41.220		(1.048)	(3.953
Commodities	1.799	(79)	(2)	(81
Juros Moeda Estrangeira	140.310 29.640	(1.001) (694)	123 480	(878 (214
De Venda - Posição Vendida	619.987	(4.003)	157	(3.846
Ações	46.400		653	(2.123
Commodities	2.947	(122)	(48)	(170
Juros	545.656	(340)	(51)	(391
Moeda Estrangeira	24.984	(765)	(397)	(1.162
Contratos a Termo Compras a Receber	6.022 2.533	290 2.602	2 (2)	292 2.600
Ações	38	38	(2)	2.000
Juros	2.495		(=)	2.564
Obrigações por Compra a Pagar		(2.511)	-	(2.511
Commodities	-	(16)	-	(16
Juros	-	(2.495)	-	(2.495
Vendas a Receber Ações	2.869 225		3	67 4 223
Commodities	16		3	19
Juros		432	-	432
Moeda Estrangeira	2.627	-	-	
Obrigações por Venda a Entregar	620		1	(471
Juros	431	(472)	1	(471
Moeda Estrangeira Derivativos de Crédito	189 53.03 3	(17)	150	133
Posição Ativa	38.069	(17)	478	282
Ações	4.255	69	75	144
Commodities	15	-	-	
Juros	33.799		403	138
Posição Passiva	14.964		(328)	(149
Ações Commodities	1.347 1	(18)	(12)	(30
Juros	ا 13.616		(316)	(119
NDF - Non Deliverable Forward	316.620		218	900
Posição Ativa	175.223	4.769	609	5.378
Commodities	2.406		(45)	224
Moeda Estrangeira	172.817	4.500	654	5.15
Posição Passiva Commodities	141.397 2.734	(4.087) (134)	(391) (12)	(4.478 (146
Moeda Estrangeira	138.663		(379)	(4.332
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	8.415		309	48
Posição Ativa	6.279		454	64:
Ações	855		17	1
Commodities	196		4 (22)	45
Juros Manda Estrangaira	5.194	188	(33)	15
Moeda Estrangeira Posição Passiva	34 2.136	(8)	466 (145)	466 (153
Ações	1.385		(14)	(15
Commodities	209		(4)	(4
Juros	382	(7)	(15)	(22
Moeda Estrangeira	160	-	(112)	(112
	Ativo		19.650	55.25
	Passivo	(35.241)	(17.234)	(52.475
	Total	360	2.416	2.776

Os contratos de derivativos possuem os seguintes vencimentos em dias:									
Compensação / Valor Referencial	0 - 30	31 - 180	181 - 365	Acima de 365 dias	31/12/2023				
Contrato de Futuros	257.896	282.162	98.490	205.457	844.005				
Contratos de Swaps	363.159	529.896	232.080	1.271.339	2.396.474				
Contratos de Opções	1.043.317	201.220	371.901	32.413	1.648.851				
Contratos a Termo	3.291	977	1.738	16	6.022				
Derivativos de Crédito	3.919	827	8.228	40.059	53.033				
NDF - Non Deliverable Forward	116.815	110.717	51.623	37.465	316.620				
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	218	706	873	6.618	8.415				

c) Derivativos por Valor Referencial

Abaixo, composição da carteira de Instrumentos Financeiros Derivativos por tipo de instrumento, demonstrada pelo seu valor referencial, por local de negociação (mercado organizado ou balcão) e contrapartes.

		31/12/2024								
	Contratos de Futuros	Contratos de Swaps	Contratos de Opções	Operações a Termo	Derivativos de Crédito	NDF - Non Deliverable Forward	Outros Instrumentos Financeiros Derivativos			
Bolsa	868.953	123.051	2.169.517	3.897	49.473	237.917	106			
Balcão	30	2.721.363	155.911	1.376	51.339	394.491	18.022			
Instituições Financeiras	-	2.443.581	103.011	1.357	51.339	160.989	6.190			
Empresas	30	251.138	49.989	19	-	228.292	11.832			
Pessoas Físicas	-	26.644	2.911	-	-	5.210	-			
Total	868.983	2.844.414	2.325.428	5.273	100.812	632.408	18.128			

		31/12/2023							
	Contratos de Futuros	Contratos de Swaps	Contratos de Opções	Operações a Termo	Derivativos de Crédito	NDF - Non Deliverable Forward	Outros Instrumentos Financeiros Derivativos		
Bolsa	843.998	1.270.415	1.567.679	3.080	23.672	97.152	-		
Balcão	7	1.126.059	81.172	2.942	29.361	219.468	8.415		
Instituições Financeiras	-	972.002	45.513	2.926	29.361	87.784	5.225		
Empresas	7	137.068	33.826	16	-	129.034	3.190		
Pessoas Físicas	-	16.989	1.833	-	-	2.650	-		
Total	844.005	2.396.474	1.648.851	6.022	53.033	316.620	8.415		

d) Derivativos de Crédito

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING compra e vende proteção de crédito, visando atender as necessidades de seus clientes e o gerenciamento do risco de suas carteiras.

CDS (Credit Default Swap) é um derivativo de crédito em que, na ocorrência de um evento de crédito da entidade de referência, o comprador da proteção tem direito a receber o valor equivalente à diferença entre o valor de face do contrato de CDS e o valor justo da obrigação na data da liquidação também conhecido como valor recuperado. O comprador da proteção não precisa deter o instrumento de dívida da entidade de referência para que receba os montantes devidos, quando um evento de crédito ocorre, conforme os termos do contrato de CDS.

TRS (Total Return Swap) é uma transação na qual uma parte troca o retorno total de um ativo ou de uma cesta de ativos por fluxos de caixa periódicos, comumente juros e uma garantia contra perda de capital. Em um contrato de TRS, as partes não transferem a propriedade dos ativos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING avalia o risco do derivativo de crédito com base nas classificações de crédito atribuídas à entidade de referência, dado por agências de classificação de risco independentes. São consideradas como grau de investimento aquelas entidades cujo risco de crédito é classificado como Baa3 ou superior, conforme a classificação da Moody's, e BBB- ou superior, pela classificação da Standard & Poor's e da Fitch Ratings.

	31/12/2024								
	Potencial Máximo de Pagamentos Futuros, Bruto	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos				
Por Instrumento				,					
CDS	37.066	6.463	11.940	18.192	471				
TRS	36.037	36.037	-	-	-				
Total por Instrumento	73.103	42.500	11.940	18.192	471				
Por Classificação de Risco									
Grau de Investimento	10.014	1.222	1.544	7.153	95				
Abaixo do grau de investimento	63.089	41.278	10.396	11.039	376				
Total por Risco	73.103	42.500	11.940	18.192	471				
Por Entidade de Referência									
Governo brasileiro	59.799	40.664	8.678	10.284	173				
Governo - outros países	411	78	141	192	-				
Entidades Privadas	12.893	1.758	3.121	7.716	298				
Total por Entidade	73.103	42.500	11.940	18.192	471				

		31/12/2023								
	Potencial Máximo de Pagamentos Futuros, Bruto	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos					
Por Instrumento										
CDS	20.268	1.141	6.492	12.528	107					
TRS	18.738	11.569	7.169	-	-					
Total por Instrumento	39.006	12.710	13.661	12.528	107					
Por Classificação de Risco										
Grau de Investimento	3.086	55	1.291	1.706	34					
Abaixo do grau de investimento	35.920	12.655	12.370	10.822	73					
Total por Risco	39.006	12.710	13.661	12.528	107					
Por Entidade de Referência										
Governo brasileiro	33.341	12.168	11.355	9.745	73					
Governo - outros países	193	1	69	123	-					
Entidades Privadas	5.472	541	2.237	2.660	34					
Total por Entidade	39.006	12.710	13,661	12.528	107					

A tabela a seguir apresenta o valor nominal dos derivativos de crédito comprados que possuem valores subjacentes idênticos àqueles que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING atua como vendedor da proteção.

		31/12/2024	
	Valor Nominal da Proteção Vendida	Valor Nominal da Proteção Comprada com Valor Subjacente Idêntico	Posição Líquida
CDS	(37.066)	27.708	(9.358)
TRS	(36.037)	-	(36.037)
Total	(73.103)	27.708	(45.395)
		31/12/2023	
		Valor Nominal da Proteção	
	Valor Nominal da Proteção Vendida	Comprada com Valor Subjacente Idêntico	Posição Líquida
CDS	Valor Nominal da Proteção Vendida (20.268)	-	Posição Líquida (6.241)
CDS TRS		Idêntico	

e) Instrumentos Financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e acordos similares

Os quadros a seguir apresentam os ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e acordos similares e a forma como esses ativos e passivos financeiros sujeitos ao acordos entados nas demonstrações contábeis consolidadas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. Estes quadros também refletem os valores das garantias concedidas ou recebidas em relação aos ativos e passivos financeiros sujeitos aos mencionados acordos e que não foram apresentados em base líquida, de acordo com o IAS 32.

Ativos financeiros sujeitos a compensação, acordos master de compensação executáveis e a acordos similares:

			31/12/2024			
	Montante bruto dos ativos financeiros	Montante bruto reconhecido	Montante líquido dos ativos		o não compensado no atrimonial ⁽²⁾	Total
	reconhecidos (1)	de forma líquida no Balanço Patrimonial	financeiros apresentados no - Balanço Patrimonial	Instrumentos Garantias Recebidas Financeiros ⁽³⁾ em Espécie		Iotai
Operações Compromissadas Instrumentos Financeiros Derivativos	243.219 92.439		- 243.219 - 92.439	(11.648 <u>)</u> (637		231.571 91.435
			31/12/2023			
	Montante bruto dos ativos financeiros	Montante bruto reconhecido	Montante líquido dos ativos		o não compensado no atrimonial ⁽²⁾	
	reconhecidos (1)	de forma líquida no Balanço Patrimonial	financeiros apresentados no = Balanço Patrimonial	Instrumentos Financeiros ⁽³⁾	Garantias Recebidas em Espécie	Total
Operações Compromissadas Instrumentos Financeiros Derivativos	238.308 55.251		- 238.308 - 55.251	(1.504 (16.409		236.804 38.486
Passivos financeiros sujeitos a compensação, acordos ma	aster de compensação executáveis e a acordos sim	illares:				
			31/12/2024			
	Montante bruto dos passivos	Montante bruto reconhecido		Montante relacionado não compensado no Balanço Patrimonial ⁽²⁾		T . (.)
	financeiros reconhecidos ⁽¹⁾	de forma líquida no Balanço Patrimonial	financeiros apresentados no = Balanço Patrimonial	Instrumentos Financeiros ⁽³⁾	Garantias Recebidas em Espécie	Total
Operações Compromissadas Instrumentos Financeiros Derivativos	388.787 85.413		- 388.787 (309.008) - 85.413 (637)			79.779 84.776
			31/12/2023			
	Montante bruto dos passivos	Montante bruto reconhecido	Montante líquido dos passivos		o não compensado no atrimonial ⁽²⁾	T. (.)
	financeiros reconhecidos ⁽¹⁾	de forma líquida no Balanço Patrimonial	financeiros apresentados no = Balanço Patrimonial	Instrumentos Financeiros ⁽³⁾	Garantias Recebidas em Espécie	Total
Operações Compromissadas Instrumentos Financeiros Derivativos	362.786 52.475	,	- 362.786 - 52.475	(39.708 (16.409	•	323.078 36.066

¹⁾ Inclui montantes de acordos master de compensação e similares executáveis e não executáveis.

Os ativos e passivos financeiros são apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial somente quando existe um direito legalmente exequível de compensar os montantes reconhecidos e existe a intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Os Instrumentos Financeiros Derivativos e as Operações Compromissadas não compensados no Balanço Patrimonial referem-se a operações nas quais existem acordos master de compensação ou acordos similares executáveis, mas que não atendem aos critérios de compensação do parágrafo 42 do IAS 32, principalmente porque o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não tem a intenção de líquidá-los em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

²⁾ Limitado aos valores sujeitos a acordos master de compensação e similares executáveis.

³⁾ Inclui valores sujeitos a acordos master de compensação e similares executáveis e garantias em instrumentos financeiros.

Nota 7 - Hedge Contábil

A política contábil sobre hedge contábil está apresentada na Nota 2c IV.

Na contabilidade de hedge, os grupos de fatores de risco mensurados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING são:

- Taxa de Juros: Risco de perda nas operações sujeitas às variações de taxas de juros.
- Moedas: Risco de perda nas operações sujeitas à variação cambial.

A estrutura de limites de risco estende-se em nível de fator de risco, com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão, bem como evitar a concentração desses riscos.

As estruturas designadas para as categorias de risco de taxa de juros e risco cambial são realizadas considerando os riscos parciais ou totais, quando existem instrumentos de *hedge* compatíveis. Por decisão da administração, em alguns casos, os riscos são protegidos pelo prazo e limite de fator de risco do instrumento de *hedge*.

Os demais fatores de risco protegidos pela instituição são apresentados na Nota 32.

Para proteger os fluxos de caixa e o valor justo dos instrumentos designados como objeto de *hedge*, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza instrumentos financeiros derivativos, ativos e passivos financeiros. Atualmente são utilizados Contratos Futuros, NDF (*Non Deliverable Forward*), *Forward*, *Swap* e Ativos Financeiros.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza o gerenciamento de risco através da relação econômica entre os instrumentos de *hedge* e objetos de *hedge*, onde se espera que esses instrumentos se movam em sentidos contrários, nas mesmas proporções, com o objetivo de neutralização dos fatores de riscos.

O índice de cobertura designado é sempre 100% do fator de risco que seja elegível a cobertura. As fontes de inefetividade, em geral, estão relacionadas ao risco de crédito da contraparte e possíveis descasamentos de prazos entre o instrumento de *hedge* e o objeto de *hedge*.

a) Hedge de Fluxo de Caixa

As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do ITAÚ UNIBANCO HOLDING consistem em um *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros e exposição à taxa de câmbio, que são atribuíveis às alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos e alterações de taxas de câmbio de ativos e passivos não reconhecidos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica o hedge de fluxo de caixa como segue:

Risco de Taxa de Juros:

- *Hedge* de Depósitos a Prazo e Operações Compromissadas: proteger as alterações no fluxo de caixa de pagamento de juros resultantes de variações na taxa DI, através de contratos futuros.
- *Hedge* de Operações Ativas: proteger as alterações no fluxo de caixa de recebimento de juros resultantes de variações na taxa DI, através de contratos futuros.
- *Hedge* de Ativos Denominados em UF*: proteger alterações no fluxo de caixa de recebimento de juros resultantes das variações na UF*, através de contratos de *swap*.
- *Hedge* de Captações: proteger alterações no fluxo de caixa de pagamento de juros resultantes das variações da TPM*, através de contratos de *swap*.
- *Hedge* de Operações de Crédito: proteger alterações no fluxo de caixa de recebimento de juros resultantes das variações da TPM*, através de contratos de *swap*.
- *Hedge* de Operações Compromissadas Ativas: proteger alterações no fluxo de caixa de recebimento de juros resultantes das variações na Selic, através de contratos futuros.

• *Hedge* de Transações Previstas Altamente Prováveis: proteger o risco de variação no valor de compromissos assumidos, quando, decorrente das variações nas taxas de câmbio.

*UF – Unidade de Fomento / TPM – Taxa de Política Monetária

					31/12/2024		
			Objetos de Hedge Instrumentos de Hedge				
Estratégias	Rubrica	Valor Co	ntábil	Variação no Valor Reconhecida em Outros	Reserva de Hedge de	Valor nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a
		Ativos	Passivos	Resultados Abrangentes	Fluxo de Caixa	valor nominal	Inefetividade do Hedge
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	Captações no Mercado Aberto	-	110.405	2.672	2.672	107.677	2.728
Hedge de Operações Ativas	Oper.Crédito e Arrend. Merc. Fin e TVM	2.420	-	(155)	(155)	1.966	(155)
Hedge de Compromissadas Ativas	Aplicações no Mercado Aberto	66.795	-	(3.428)	(3.429)	63.261	(3.428)
Hedge de Operações de Crédito	Oper.Crédito e Arrend. Merc. Fin	10.955	-	44	59	10.910	44
Hedge de Captações	Depósitos	-	9.732	3	(61)	9.735	3
Hedge de Ativos Denominados em UF	Titulos e Valores Mobiliários	39.842	-	(54)	(54)	39.894	(54)
Risco Cambial							
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis		-	1.606	(193)	(90)	1.437	(193)
Hedge de Captações	Depósitos		1.176	(11)	(11)	1.165	(11)
Total		120.012	122.919	(1.122)	(1.069)	236.045	(1.066)

					31/12/2023		
-		Objetos de Hedge Instrumentos de Hedge					
Estratégias	Rubrica	Valor Co	ntábil	Variação no Valor Reconhecida em Outros	Reserva de Hedge de	Valor nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a
		Ativos	Passivos	Resultados Abrangentes	Fluxo de Caixa		Inefetividade do Hedge
Risco de Taxa de Juros							
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	Captações no Mercado Aberto	-	119.464	(1.086)	(1.070)	120.550	(1.086)
Hedge de Operações Ativas	Oper.Crédito e Arrend. Merc. Fin e TVM	7.395	-	(4)	(4)	7.394	(4)
Hedge de Compromissadas Ativas	Aplicações no Mercado Aberto	41.761	-	1.132	830	42.570	1.132
Hedge de Operações de Crédito	Oper.Crédito e Arrend. Merc. Fin	18.449	-	185	211	18.265	184
Hedge de Captações	Depósitos	-	5.993	(95)	(162)	5.899	(95)
Hedge de Ativos Denominados em UF	Titulos e Valores Mobiliários	10.664	-	21	21	10.704	21
Risco Cambial							
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis		-	1.287	35	195	1.323	35
Hedge de Captações	Depósitos	-	2.300	(12)	(12)	2.288	(12)
Total		78.269	129.044	176	9	208.993	175

Para as estratégias de depósitos e operações compromissadas, operações ativas e compromissadas ativas frequentemente o ITAÚ UNIBANCO HOLDING reestabelece a relação de cobertura, dado que tanto o item protegido quanto os instrumentos mudam ao longo do tempo. Isso ocorre por se tratar de estratégias de portfólio, refletindo as diretrizes de estratégia de gerenciamento de risco aprovadas em alçada competente.

O saldo remanescente na reserva de *hedge* de fluxo de caixa para o qual o *hedge* contábil não é mais aplicado é de R\$ 53 (R\$ (167) em 31/12/2023).

				3	1/12/2024		
Instrumentos de Hedge	Valor Nominal —	Valor Cor	ntábil ⁽¹⁾	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a	Variação no Valor Reconhecida em Outros	Inefetividade do Hedge	Montante Reclassificado da Reserva de <i>Hedg</i> e de Fluxo de
	vaior Nominai —	Ativos	Passivos	Inefetividade do Hedge	Resultados Abrangentes	Reconhecida no Resultado	Caixa para o Resultado
Risco de Taxa de Juros							
Futuros	172.904	76	133	(855)	(911)	56	(285)
Forward	33.218	-	132	(45)	(45)	-	-
Swaps	27.321	106	31	38	38	-	(59)
Risco Cambial							
Futuros	1.186	4	-	(181)	(181)	-	(3)
Forward	1.416	34	15	(23)	(23)	-	-
Total	236.045	220	311	(1.066)	(1.122)	56	(347)

		31/12/2023									
Instrumentos de Hedge	Valor Nominal —	Valor Contábil (1)		Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a	Variação no Valor Reconhecida em Outros	Inefetividade do Hedge	Montante Reclassificado da Reserva de <i>Hedg</i> e de Fluxo de				
	valor Hommun	Ativos	Passivos	Inefetividade do Hedge	Resultados Abrangentes	Reconhecida no Resultado	Caixa para o Resultado				
Risco de Taxa de Juros											
Futuros	170.514	53	43	42	42	-	(168)				
Forward	10.582	44	-	21	21	-	4				
Swaps	24.286	179	101	89	90	(1)	(1)				
Risco Cambial											
Futuros	1.278	-	7	36	36	-	(9)				
Forward	2.333	-	276	(13)	(13)	-	<u> </u>				
Total	208.993	276	427	175	176	(1)	(174)				

Valores registrados na rubrica Derivativos.

b) Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior

As estratégias de hedge de investimento líquido no exterior do ITAÚ UNIBANCO HOLDING consistem em reduzir a exposição à variação cambial decorrente de investimentos no exterior em moeda estrangeira diferente da moeda funcional da matriz.

O risco protegido nesse tipo de estratégia é o risco cambial

	31/12/2024								
			Objetos de Hedge	Instrumentos de Hedge					
Estratégias	Valor Co	ntábil ⁽²⁾	Variação no Valor	Reserva de	Valor	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedg</i> e			
	Ativos	Passivos	Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Conversão de Moeda Estrangeira	Nominal				
Risco Cambial									
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior (1)	23.701	-	(17.404	(17.404)	19.363	(17.428)			
Total	23.701	-	(17.404	(17.404)	19.363	(17.428)			

	31/12/2023								
			Objetos de Hedge	Instrumentos de Hedge					
Estratégias	Valor Co	ntábil ⁽²⁾	Variação no Valor	Reserva de	Valor	Variação no Valor Justo			
	Ativos	Passivos	Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Conversão de Moeda Estrangeira	Valor Nominal	Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedg</i> e			
Risco Cambial									
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior (1)	18.849	-	(13.986	(13.986)	19.208	(14.210)			
Total	18.849	-	(13.986	(13.986)	19.208	(14.210)			

Os instrumentos de *hedge* consideram a posição bruta de impostos.
 Valores registrados na rubrica Derivativos.

O saldo remanescente na reserva de conversão de moeda estrangeira, para o qual o hedge contábil não é mais aplicado, é de R\$ (1.462) (R\$ (23) em 31/12/2023), sem efeito no resultado em função da manutenção dos investimentos no exterior.

		31/12/2024									
lucturus entre de Madro	_	Valor Contábil (1)		Variação no Valor Justo	Variação no Valor	Inefetividade de Hedge	Montante Reclassificado da				
Instrumentos de Hedge	Valor Nominal	Ativos	Passivos	Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedg</i> e	Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reconhecida no Resultado	Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira para o Resultado				
Risco Cambial											
Futuro	5.234	21	-	(6.093)	(6.053)	(40)	-				
Futuro / NDF - Non Deliverable Forward	7.933	129	107	(2.640)	(2.610)	(30)	(1)				
Futuro / Ativos Financeiros	6.196	6.490	1.961	(8.695)	(8.741)	46	-				
Total	19.363	6.640	2.068	(17.428)	(17.404)	(24)	(1)				

		31/12/2023										
Instrumentos de Hedge		Valor Contábil (1)		Variação no Valor Justo	Variação no Valor	Inefetividade de Hedge	Montante Reclassificado da					
	Valor - Nominal	Ativos	Passivos	Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedge</i>	Reconhecida em Outros Resultados Abrangentes	Reconhecida no Resultado	Reserva de Conversão de Moeda Estrangeira para o Resultado					
Risco Cambial												
Futuro	2.109	10	-	(5.638)	(5.596)	(42)	136					
Futuro / NDF - Non Deliverable Forward	12.539	120	57	(4.951)	(4.733)	(218)	(104)					
Futuro / Ativos Financeiros	4.560	5.525	350	(3.621)	(3.657)	36	-					
Total	19.208	5.655	407	(14.210)	(13.986)	(224)	32					

¹⁾ Valores registrados na rubrica Derivativos

c) Hedge de Valor Justo

As estratégias de hedge de valor justo do ITAÚ UNIBANCO HOLDING consistem em proteger a exposição à variação no valor justo, em recebimentos e pagamentos de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING aplica o hedge de valor justo como segue:

Risco de Taxa de Juros e Risco Cambial:

Proteger o risco de variação do valor justo de recebimento e pagamento de juros resultante das variações no valor justo das taxas variáveis e taxas de câmbio futuro envolvidas, através da contratação de contratos de Swap e Futuros.

A seguir são apresentados os efeitos da contabilização de cobertura sobre a posição financeira e desempenho do ITAÚ UNIBANCO HOLDING:

		31/12/2024										
			Instru	Instrumentos de Hedge								
Estratégias	Valor Co	Valor Contábil (1)		lusto	Variação no Valor Justo Reconhecida no	Valor Nominal	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a					
Nove de Tour de Louis	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos	Resultado	valor Nominal	Inefetividade do Hedge					
Risco de Taxa de Juros												
Hedge de Operações de Crédito	37.116	-	37.423	-	307	37.116	(304)					
Hedge de Captações	-	25.287	-	25.088	199	25.287	(199)					
Hedge de Títulos	38.527	-	38.313	-	(214)	38.743	214					
Risco Cambial												
Hedge de Compromissos Firmes	-	90	-	112	(22)	297	22					
Total	75.643	25.377	75.736	25.200	270	101.443	(267)					

		31/12/2023									
			Instru	Instrumentos de Hedge							
Estratégias	Valor Co	Valor Contábil (1)		usto	Variação no Valor Justo Reconhecida no	Water Namelant	Variação no Valor Justo				
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos	Resultado	Valor Nominal	Utilizada para Calcular a Inefetividade do <i>Hedg</i> e				
Risco de Taxa de Juros											
Hedge de Operações de Crédito	12.592	-	12.597	-	5	12.589	(5)				
Hedge de Captações	-	16.304	-	16.185	119	16.304	(120)				
Hedge de Títulos	25.179	-	25.386	-	207	25.105	(197)				
Risco Cambial											
Hedge de Compromissos Firmes	-	265	-	269	(4)	245	4				
Total	37.771	16.569	37.983	16.454	327	54.243	(318)				

¹⁾ Valores registrados na rubrica de Depósitos, Títulos e Valores Mobiliários, Recursos de Mercados Interbancários e Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro.

O valor acumulado remanescente dos ajustes de *hedge* de valor justo para itens que deixaram de ser protegidos é de R\$ (226) (R\$ 51 em 31/12/2023), com efeito no resultado de R\$ 8 (R\$ 38 em 31/12/2023).

Para as estratégias de operações de crédito, a entidade reestabelece a relação de cobertura dado que tanto o item protegido quanto os instrumentos mudam ao longo do tempo. Isso ocorre por se tratar de estratégias de portfólio, refletindo as diretrizes de estratégia de gerenciamento de risco aprovadas em alçada competente.

		31/12/2024								
Instrumentos de <i>Hedge</i>	Valor Nominal —	Valor Cor	ntábil ⁽¹⁾	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a	Inefetividade do Hedge					
	valor Nominai —	Ativos	Passivos	Inefetividade do Hedge	Reconhecida no Resultado					
Risco de Taxa de Juros										
Swaps	90.201	1.557	737	(328)	8					
Futuros	10.945	17	-	39	(5)					
Risco Cambial										
Futuros	297	-	-	22	-					
Total	101.443	1.574	737	(267)	3					

		31/12/2023							
Instrumentos de Hedge	Valor Nominal —	Valor Cor	ıtábil ⁽¹⁾	Variação no Valor Justo Utilizada para Calcular a	Inefetividade do Hedge				
	valor Nominal —	Ativos	Passivos	Inefetividade do Hedge	Reconhecida no Resultado				
Risco de Taxa de Juros									
Swaps	45.430	893	563	(331)	7				
Futuros	8.568	62	-	9	2				
Risco Cambial									
Futuros	245	1	-	4	-				
Total	54.243	956	563	(318)	9				

¹⁾ Valores registrados na rubrica Derivativos.

		31/12/2024			31/12/2023	
	Instrumento	s de Hedge	Objeto de Hedge	Instrumento	s de Hedge	Objeto de Hedge
	Valor Nominal	Ajustes ao Valor Justo	Valor Contábil	Valor Nominal	Ajustes ao Valor Justo	Valor Contábil
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	107.677	76	110.405	120.550	53	119.464
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis	1.437	(11)	1.606	1.323	(8)	1.287
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior	19.363	4.572	23.701	19.208	5.248	18.849
Hedge de Operações de Crédito (Valor Justo)	37.116	333	37.116	12.589	430	12.592
Hedge de Operações de Crédito (Fluxo de Caixa)	10.910	54	10.955	18.265	130	18.449
Hedge de Captações (Valor Justo)	25.287	(294)	25.287	16.304	(299)	16.304
Hedge de Captações (Fluxo de Caixa)	10.900	82	10.908	8.187	(328)	8.293
Hedge de Operações Ativas	1.966	(10)	2.420	7.394	-	7.395
Hedge de Compromissadas Ativas	63.261	(123)	66.795	42.570	(43)	41.761
Hedge de Ativos Denominados em UF	39.894	(159)	39.842	10.704	45	10.664
Hedge de Títulos	38.743	798	38.527	25.105	261	25.179
Hedge de Compromissos Firmes	297	-	90	245	1	265
Total		5.318			5.490	

A tabela abaixo apresenta a abertura por ano de vencimento das estratégias de *hedge*:

·				31/1	2/2024			
	0-1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	5-10 anos	Acima de 10 anos	Total
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	67.617	27.835	9.146	1.467	1.174	438	=	107.677
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis	1.437	-	-	-	-	-	-	1.437
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior (1)	19.363	-	-	-	-	-	-	19.363
Hedge de Operações de Crédito (Valor Justo)	8.227	12.446	6.090	4.334	4.092	1.647	280	37.116
Hedge de Operações de Crédito (Fluxo de Caixa)	7.310	1.148	746	1.272	434	-	-	10.910
Hedge de Captações (Valor Justo)	12.942	3.574	535	1.556	2.930	3.328	422	25.287
Hedge de Captações (Fluxo de Caixa)	9.404	504	-	126	415	451	-	10.900
Hedge de Operações Ativas	-	-	1.247	719	-	-	-	1.966
Hedge de Compromissadas Ativas	22.629	15.489	17.016	5.170	2.957	-	-	63.261
Hedge de Ativos Denominados em UF	16.801	23.093	-	-	-	-	-	39.894
Hedge de Títulos	12.256	8.639	3.741	4.384	2.965	5.251	1.507	38.743
Hedge de Compromissos Firmes (Valor Justo)	297	-	-	-	-	-	-	297
Total	178.283	92.728	38.521	19.028	14.967	11.115	2.209	356.851

_				31/1	2/2023			
	0-1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	4-5 anos	5-10 anos	Acima de 10 anos	Total
Hedge de Depósitos e Operações Compromissadas	78.786	17.167	12.556	8.672	1.562	1.807	-	120.550
Hedge de Transações Previstas Altamente Prováveis	1.323	-	-	-	-	-	-	1.323
Hedge de Investimento em Operação Líquida no Exterior (1)	19.208	-	-	-	-	-	-	19.208
Hedge de Operações de Crédito (Valor Justo)	2.230	2.173	3.114	1.577	2.523	972	-	12.589
Hedge de Operações de Crédito (Fluxo de Caixa)	10.353	5.376	1.280	-	1.256	-	-	18.265
Hedge de Captações (Valor Justo)	6.133	2.575	1.048	532	734	4.979	303	16.304
Hedge de Captações (Fluxo de Caixa)	2.288	2.008	-	678	2.833	380	-	8.187
Hedge de Operações Ativas	7.394	-	-	-	-	-	-	7.394
Hedge de Compromissadas Ativas	-	20.813	10.624	11.133	-	-	-	42.570
Hedge de Ativos Denominados em UF	10.704	-	-	-	-	-	-	10.704
Hedge de Títulos	7.894	5.538	2.714	1.345	3.179	3.655	780	25.105
Hedge de Compromissos Firmes (Valor Justo)	245	-	-	-	-	-	-	245
Total	146.558	55.650	31.336	23.937	12.087	11.793	1.083	282.444

¹⁾ Classificados como corrente pois os instrumentos são renovados frequentemente.

Nota 8 - Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

O valor justo e o custo correspondente aos Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários são apresentados na tabela a seguir.

		31/12/	2024			31/12	/2023	
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	67.954	(3.577)	_	64.377	84.567	(662) -	83.905
Outros Públicos	36	-	(36)	-	36		- (36)	-
Títulos Públicos - América Latina	21.421	56	(7)	21.470	23.715	158	3 (1)	23.872
Títulos Públicos - Outros Países	13.072	(46)	-	13.026	9.923	(12)) (1)	9.910
Títulos de Empresas	8.981	(1.337)	(214)	7.430	13.252	(771) (129)	12.352
Ações	1.762	(1.196)	-	566	6.960	(817) -	6.143
Cédula do Produtor Rural	127	(1)	-	126	-			-
Certificado de Depósito Bancário	82	1	-	83	44	1	(1)	44
Certificado de Recebíveis Imobiliários	60	(3)	-	57	65	2	2 -	67
Debêntures	1.708	(38)	(172)	1.498	1.837	21	(85)	1.773
Eurobonds e Assemelhados	4.957	(107)	(38)	4.812	4.081	16	6 (40)	4.057
Letras Financeiras	51	2	-	53	-			-
Outros	234	5	(4)	235	265	6	3)	268
Total	111.464	(4.904)	(257)	106.303	131.493	(1.287) (167)	130.039

Os Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeiras e Clientes e de Benefícios Pós-Emprego (Nota 26b), são: a) Títulos Públicos do Governo Brasileiro R\$ 33.971 (R\$ 38.389 em 31/12/2023), b) Títulos Públicos - América Latina R\$ 3.050 (R\$ 2.932 em 31/12/2023) e c) Títulos de Empresas R\$ 986 (R\$ 868 em 31/12/2023), totalizando R\$ 38.007 (R\$ 42.189 em 31/12/2023).

O custo e o valor justo dos Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários, por vencimento, são os seguintes:

	31/12/2024	4	31/12/2023	3
	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Circulante	41.123	39.877	49.545	48.643
Sem Vencimento	1.762	566	6.960	6.143
Até um ano	39.361	39.311	42.585	42.500
Não Circulante	70.341	66.426	81.948	81.396
De um a cinco anos	49.121	47.809	56.984	56.886
De cinco a dez anos	11.201	10.803	14.518	14.585
Após dez anos	10.019	7.814	10.446	9.925
Total	111.464	106.303	131.493	130.039

Os Instrumentos Patrimoniais que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING adotou a opção de designar ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, devido às particularidades de determinado mercado, são apresentados na tabela a seguir:

		31/12/2024	ļ		31/12/2023					
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo	Custo	Ajustes ao Valor Justo (no PL)	Perda Esperada	Valor Justo		
Circulante										
Sem vencimento										
Ações	1.762	2 (1.196)		- 566	6.960	(817)	-	6.143		
Total	1.762	2 (1.196)		- 566	6.960	(817)	-	6.143		

No período, não houve recebimento de dividendos (R\$ 275 de 01/01 a 31/12/2023) e houve reclassificações no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 150 devido à alienação total das ações da Pismo Holdings em janeiro de 2024, sendo o valor justo de R\$ 192. A alienação total das ações da XP INC ocorrida ao longo março a setembro de 2024 representa o montante de R\$ (657), sendo o valor justo de R\$ 4.508. Em 2023 o montante das alienações parciais das ações da XP INC em junho de 2023 e setembro de 2023 eram de R\$ (78) sendo o valor justo de R\$ 1.121 e R\$ 387, respectivamente.

Debêntures

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2023	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(117)	(41)	(2)	10	55		(21)	-	(116
Títulos Públicos - Governo Brasileiro	(36)	-	-	-	-		-	-	(36
Outros	(36)	-	-	-	-	-	-	-	(36
Títulos Públicos - América Latina	(1)	(6)	-	-			-	-	(7
Títulos Públicos - Outros Países Títulos de Empresas	(1) (79)	1	-	10	- 55	<u>-</u>	(21)	-	(73
Debêntures	(46)	(36) (43)	(2)	5	54		(15)	_	(45
Eurobonds e Assemelhados	(30)	8	(2)	5	1		(6)	_	(24
Outros	(3)	(1)	-	-	-	-	-	-	(4
Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2023	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(24)	(83)	(41)	55	21	-	(55)	-	(127
Títulos de Empresas	(24)	(83)	(41)	55	21	-	(55)	-	(127
Certificado de Depósito Bancário	(1)	1	-	-	-	-	-	-	
Debêntures	(13)	(86)	(24)	49	15	· -	(54)	-	(113
Eurobonds e Assemelhados	(10)	2	(17)	6	6	<u>-</u>	(1)	-	(14
Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2023	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(26)	(14)	-	26	-		-	-	(14
Títulos de Empresas	(26)	(14)	-	26			-	-	(14
Debêntures	(26)	(14)	-	26	_		-	_	(14
Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	(114)	(44)	(5)	17	38	8	(17)	-	(117
Títulos Públicos - Governo Brasileiro Outros	(36) (36)	-	-	-	-		-	-	(36 (36
Títulos Públicos - América Latina	(1)	(2)	-	-	7		(5)	-	(1
Títulos Públicos - Outros Países	-	(1)	-	-			-	-	(1
Títulos de Empresas	(77)	(41)	(5)	17	31	8	(12)	-	(79
Célula do Produtor Rural	(1)	-	-	1	-	-	-	-	
Certificado de Depósito Bancário	-	(12)	(1)	5	-	. 8	-	-	
Debêntures	(45)	(17)	(2)	4	14		- (40)	-	(46
Eurobonds e Assemelhados Outros	(27)	(12)	(2)	6	17	-	(12)	-	(30
									(5
	Bonda Foresada								Perda Esperada
Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	31/12/2023
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio			Compras (8)	Liquidações 4		para Estágio 3	do Estágio 1		31/12/2023
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes Títulos Públicos - América Latina		(Perdas) (25)	(8)	4 2	para Estágio 1 17 5	para Estágio 3 26	do Estágio 1 (38) (7)		31/12/2023
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes Títulos Públicos - América Latina Títulos de Empresas		(Perdas) (25) - (25)		4	para Estágio 1	para Estágio 3 26	do Estágio 1 (38) (7)		31/12/2023 (24
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes Títulos Públicos - América Latina Títulos de Empresas Certificado de Depósito Bancário		(Perdas) (25) (25) (25) (1)	(8)	4 2	para Estágio 1 17 5	para Estágio 3 26 26 26	(38) (7) (31)		31/12/2023 (24 (24
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes Títulos Públicos - América Latina Títulos de Empresas		(Perdas) (25) - (25)	(8)	4 2	para Estágio 1 17 5	para Estágio 3 26 26 26 26 26 26 26	(38) (7) (31)		31/12/2023 (24 (24 (1 (13
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes Títulos Públicos - América Latina Títulos de Empresas Certificado de Depósito Bancário Debêntures	31/12/2022	(25) - (25) (1) (25) 1	(8)	4 2 2 2	para Estágio 1 17 5 12	para Estágio 3 26 - 26 - 26 - 26	(38) (7) (31) - (14) (17)	do Estágio 3	31/12/2023 (24 (24 (1 (13 (10
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes Títulos Públicos - América Latina Títulos de Empresas Certificado de Depósito Bancário Debêntures		(Perdas) (25) (25) (1) (25)	(8)	4 2 2 2	para Estágio 1 17 5 12	para Estágio 3 26 26 26 26 26 26 26	(38) (7) (31) - (14)		
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes Títulos Públicos - América Latina Títulos de Empresas Certificado de Depósito Bancário Deběntures Eurobonds e Assemelhados Estágio 3 Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio	31/12/2022	(25) (25) (25) (1) (25) 1 Ganhos /	(8) - (8) - - (8)	4 2 2 2 -	para Estágio 1 17 5 12 12 Transferência	para Estágio 3 26 - 26 - 26 - Transferência	(38) (7) (31) - (14) (17) Transferência	do Estágio 3	31/12/2023 (24 (1 (13 (10) Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes Títulos Públicos - América Latina Títulos de Empresas Certificado de Depósito Bancário Debêntures Eurobonds e Assemelhados Estágio 3 Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio	31/12/2022	(25) (25) (25) (1) (25) 1 Ganhos /	(8) - (8) - - (8)	4 2 2 2 - 2 Liquidações	para Estágio 1 17 5 12 12 Transferência	para Estágio 3 26 - 26 - 26 - Transferência	(38) (7) (31) (14) (17) Transferência do Estágio 1	do Estágio 3	31/12/2023 (2- (2- (1: (1: (1) Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes Títulos Públicos - América Latina Títulos de Empresas Certificado de Depósito Bancário Debêntures Eurobonds e Assemelhados Estágio 3 Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	31/12/2022	(25) (25) (25) (1) (25) 1 Ganhos /	(8) - (8) - - (8)	4 2 2 2 - 2 Liquidações	para Estágio 1 17 5 12 12 Transferência	para Estágio 3 26 - 26 - 26 - Transferência	do Estágio 1 (38) (7) (31) - (14) (17) Transferência do Estágio 1 (8)	do Estágio 3	31/12/2023 (24 (21 (13 (10) Perda Esperada

(26)

(26)

Nota 9 - Ativos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

Os Ativos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários são apresentados na tabela a seguir:

		31/12/2024			31/12/2023	
	Custo Amortizado	Perda Esperada	Custo Amortizado Líquido	Custo Amortizado	Perda Esperada	Custo Amortizado Líquido
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	111.824	(16)	111.808	94.990	(23)	94.967
Títulos Públicos - América Latina	21.730	(9)	21.721	27.874	(9)	27.865
Títulos Públicos - Outros Países	25.126	(3)	25.123	22.712	(4)	22.708
Títulos de Empresas	168.827	(3.627)	165.200	115.167	(818)	114.349
Cédula do Produtor Rural	60.358	(416)	59.942	38.146	(190)	37.956
Certificado de Depósito Bancário	50	-	50	19	-	19
Certificado de Recebíveis Imobiliários	5.827	(9)	5.818	5.911	(7)	5.904
Debêntures	77.344	(3.101)	74.243	57.399	(586)	56.813
Eurobonds e Assemelhados	1.102	(9)	1.093	516	-	516
Letras Financeiras	212	-	212	1.575	(2)	1.573
Notas Promissórias e Comerciais	16.312	(32)	16.280	10.253	(23)	10.230
Outros	7.622	(60)	7.562	1.348	(10)	1.338
Total	327.507	(3.655)	323.852	260.743	(854)	259.889

Os Títulos e Valores Mobiliários dados em Garantias de Operações de Captações de Instituições Financeiras e Clientes e de Benefícios Pós-Emprego (Nota 26b), são: a) Títulos Públicos do Governo Brasileiro R\$ 39.289 (R\$ 16.738 em 31/12/2023) e b) Títulos Públicos - América Latina R\$ 969 (R\$ 0 em 31/12/2023) e Títulos de Empresas R\$ 29.964 (R\$ 20.114 em 31/12/2023), totalizando R\$ 70.222 (R\$ 36.852 em 31/12/2023).

O custo amortizado dos Ativos Financeiros - Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários, por vencimento, são os seguintes:

	31/12/2	2024	31/12/2	2023
	Custo Amortizado	Custo Amortizado Líquido	Custo Amortizado	Custo Amortizado Líquido
Circulante	90.213	88.582	82.120	81.745
Até um ano	90.213	88.582	82.120	81.745
Não Circulante	237.294	235.270	178.623	178.144
De um a cinco anos	165.759	164.332	132.365	131.918
De cinco a dez anos	60.289	59.694	42.062	42.031
Após dez anos	11.246	11.244	4.196	4.195
Total	327.507	323.852	260.743	259.889

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2023	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(183)	(244)	(317)	76	449	149	(166)	(88)	(324)
Títulos Públicos - Governo Brasileiro	(23)	7	-	-	-	-	-	-	(16)
Títulos Públicos - América Latina	(9)	10	(20)	10	-	-	-	-	(9)
Títulos Públicos - Outros Países	(4)	(4)	-	5	-	-	-	-	(3)
Títulos de Empresas	(147)	(257)	(297)	61	449	149	(166)	(88)	(296)
Célula do Produtor Rural	(60)	(63)	(179)	15	90	149	(57)	(45)	(150)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	(7)	2	(3)	5	3	-	(5)	-	(5)
Debêntures	(52)	(229)	(32)	22	312	-	(80)	-	(59)
Eurobonds e Assemelhados	-	(2)	(7)	-	-	-	-	-	(9)
Notas Promissórias e Comerciais	(23)	1	(24)	8	30	-	(11)	-	(19)
Outros	(5)	34	(52)	11	14	-	(13)	(43)	(54)

Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2023	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(122)	2	(264)	139	166	416	(449)	(13)	(125)
Títulos de Empresas	(122)	2	(264)	139	166	416	(449)	(13)	(125)
Célula do Produtor Rural	(10)	(48)	(64)	7	57	82	(90)	(12)	(78)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	30	(35)	-	5	-	(3)	(1)	(4)
Debêntures	(105)	23	(160)	116	80	334	(312)	-	(24)
Letras Financeiras	(2)	-	-	2	-	-	-	-	-
Notas Promissórias e Comerciais	-	-	(4)	10	11	-	(30)	-	(13)
Outros	(5)	(3)	(1)	4	13	-	(14)	-	(6)

Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2023	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2024
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(549)	(34)	(2.858)	699	88	13	(149)	(416)	(3.206)
Títulos de Empresas	(549)	(34)	(2.858)	699	88	13	(149)	(416)	(3.206)
Célula do Produtor Rural	(120)	13	(53)	146	45	12	(149)	(82)	(188)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	(1)	-	-	-	1	-	-	-
Debêntures	(429)	(2)	(2.805)	552	-	-	-	(334)	(3.018)
Outros	-	(44)	-	1	43	-	-	-	-

Estágio 1	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(208)	63	(329)	60	120	173	(30)	(32)	(183)
Títulos Públicos - Governo Brasileiro	(30)	7	-	-	-	-	-	-	(23)
Títulos Públicos - América Latina	(7)	8	(13)	3	-	-	-	-	(9)
Títulos Públicos - Outros Países	(4)	2	(2)	-	-	-	-	-	(4)
Títulos de Empresas	(167)	46	(314)	57	120	173	(30)	(32)	(147)
Célula do Produtor Rural	(105)	128	(131)	20	44	38	(22)	(32)	(60)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	(4)	(4)	(6)	7	-	-	-	-	(7)
Debêntures	(44)	(78)	(164)	25	74	135	-	-	(52)
Eurobonds e Assemelhados	-	(1)	-	1	-	-	-	-	-
Notas Promissórias e Comerciais	(13)	1	(9)	4	2	-	(8)	-	(23)
Outros	(1)	-	(4)	-	-	-	-	-	(5)

Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(114)	(221)	(45)	16	30	347	(120)	(15)	(122)
Títulos de Empresas	(114)	(221)	(45)	16	30	347	(120)	(15)	(122)
Célula do Produtor Rural	(24)	(46)	(25)	7	22	115	(44)	(15)	(10)
Debêntures	(86)	(6)	(10)	9	-	62	(74)	-	(105)
Letras Financeiras	-	-	(2)	-	-	-	-	-	(2)
Notas Promissórias e Comerciais	-	(168)	(8)	-	8	170	(2)	-	-
Outros	(4)	(1)	-	-	-	-	-	-	(5)

Estágio 3	Perda Esperada 31/12/2022	Ganhos / (Perdas)	Compras	Liquidações	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Perda Esperada 31/12/2023
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(1.716)	(344)	(51)	2.035	32	15	(173)	(347)	(549)
Títulos de Empresas	(1.716)	(344)	(51)	2.035	32	15	(173)	(347)	(549)
Célula do Produtor Rural	(11)	-	(31)	28	32	15	(38)	(115)	(120)
Debêntures	(1.705)	(344)	(20)	1.837	-	-	(135)	(62)	(429)
Notas Promissórias e Comerciais	-	-	-	170	-	-	-	(170)	-

Nota 10 - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

a) Composição da Carteira de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

A tabela abaixo apresenta a composição dos saldos de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro por tipo, setor do devedor, vencimento e concentração:

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, por tipo	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas Físicas	445.574	416.616
Cartão de Crédito	143.048	136.317
Crédito Pessoal	66.104	60.992
Crédito Consignado	74.524	73.472
Veículos	36.637	33.324
Crédito Imobiliário	125.261	112.511
Grandes Empresas	160.840	136.461
Micro / Pequenas e Médias Empresas	194.192	169.110
Unidades Externas América Latina	224.887	188.403
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.025.493	910.590
Provisão para Perda Esperada	(49.024)	(50.863)
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, líquido de Perda de Crédito Esperada	976.469	859.727
Por vencimento Por vencimento	31/12/2024	31/12/2023

Por vencimento	31/12/2024	31/12/2023
Vencidas a partir de 1 dia	23.496	27.531
A vencer até 3 meses	273.729	241.247
A vencer de 3 a 12 meses	262.710	236.555
A vencer acima de um ano	465.558	405.257
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.025.493	910.590

Por Concentração	31/12/2024	31/12/2023
Maior Devedor	6.658	5.378
10 Maiores Devedores	44.294	34.637
20 Maiores Devedores	66.407	54.100
50 Maiores Devedores	106.980	87.446
100 Maiores Devedores	148.748	121.866

A Perda Esperada contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras Prestadas R\$ (988) (R\$ (887) em 31/12/2023) e Compromissos de Empréstimos R\$ (3.940) (R\$ (3.311) em 31/12/2023).

A composição da Carteira de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro por setor do devedor está evidenciada na Nota 32, item 1.4.1 - Por Setor de Atividade.

b) Valor Contábil Bruto (Carteira de Crédito)

Reconciliação da carteira bruta das Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 ⁽¹⁾	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	317.335	(53.024)	(1.189)	35.139	243		- 49.245	347.749
Grandes Empresas	130.916	(938)	(19)	475	42		- 27.497	157.973
Micro / Pequenas e Médias Empresas	145.422	(11.902)	(1.715)	4.864	170		- 35.027	171.866
Unidades Externas América Latina	166.981	(8.863)	(884)	3.378	22		- 38.431	199.065
Total	760.654	(74.727)	(3.807)	43.856	477		- 150.200	876.653

Estágio 2	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	63.579	(35.139)	(14.153)	53.024	1.307		- (2.150)	66.468
Grandes Empresas	956	(475)	(564)	938	11		- 149	1.015
Micro / Pequenas e Médias Empresas	13.087	(4.864)	(5.410)	11.902	527		- (3.020)	12.222
Unidades Externas América Latina	12.077	(3.378)	(4.601)	8.863	475		- 568	14.004
Total	89.699	(43.856)	(24.728)	74.727	2.320		- (4.453)	93.709

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	35.702	(243)	(1.307)	1.189	14.153	(24.156)	6.019	31.357
Grandes Empresas	4.589	(42)	(11)	19	564	(160)	(3.107)	1.852
Micro / Pequenas e Médias Empresas	10.601	(170)	(527)	1.715	5.410	(5.435)	(1.490)	10.104
Unidades Externas América Latina	9.345	(22)	(475)	884	4.601	(1.556)	(959)	11.818
Total	60.237	(477)	(2.320)	3.807	24.728	(31.307)	463	55.131

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2023	Write Off (2)	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	416.616	(24.156)	53.114	445.574
Grandes Empresas	136.461	(160)	24.539	160.840
Micro / Pequenas e Médias Empresas	169.110	(5.435)	30.517	194.192
Unidades Externas América Latina	188.403	(1.556)	38.040	224.887
Total	910.590	(31.307)	146.210	1.025.493

¹⁾ Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2. 2) Compreende a atualização da estimativa com relação a baixa de operações.

Reconciliação da carteira bruta das Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2022	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 ⁽¹⁾	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	305.210	(58.899)	(2.256)	37.760	186	-	35.334	317.335
Grandes Empresas	133.205	(1.040)	(31)	421	118	-	(1.757)	130.916
Micro / Pequenas e Médias Empresas	142.621	(14.081)	(1.328)	5.786	422	-	12.002	145.422
Unidades Externas América Latina	182.516	(8.899)	(903)	4.281	14	-	(10.028)	166.981
Total	763.552	(82.919)	(4.518)	48.248	740		35.551	760.654

Estágio 2	Saldo em 31/12/2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	59.639	(37.760)	(14.261)	58.899	1.299	-	(4.237)	63.579
Grandes Empresas	901	(421)	(297)	1.040	13	-	(280)	956
Micro / Pequenas e Médias Empresas	12.299	(5.786)	(5.376)	14.081	682	-	(2.813)	13.087
Unidades Externas América Latina	13.863	(4.281)	(4.222)	8.899	339	-	(2.521)	12.077
Total	86.702	(48.248)	(24.156)	82.919	2.333		(9.851)	89.699

Estágio 3	Saldo em 31/12/2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	35.254	(186)	(1.299)	2.256	14.261	(25.133)	10.549	35.702
Grandes Empresas	5.162	(118)	(13)	31	297	(138)	(632)	4.589
Micro / Pequenas e Médias Empresas	9.976	(422)	(682)	1.328	5.376	(4.930)	(45)	10.601
Unidades Externas América Latina	8.776	(14)	(339)	903	4.222	(2.823)	(1.380)	9.345
Total	59.168	(740)	(2.333)	4.518	24.156	(33.024)	8.492	60.237

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2022	Write Off	Aquisição / (Liquidação)	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	400.103	(25.133)	41.646	416.616
Grandes Empresas	139.268	(138)	(2.669)	136.461
Micro / Pequenas e Médias Empresas	164.896	(4.930)	9.144	169.110
Unidades Externas América Latina	205.155	(2.823)	(13.929)	188.403
Total	909.422	(33.024)	34.192	910.590

¹⁾ Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

Modificação de Fluxos de Caixa Contratuais

O custo amortizado dos ativos financeiros classificados nos estágios 2 e 3 que tiveram seus fluxos de caixa contratuais modificados era de R\$ 1.885 (R\$ 1.641 em 31/12/2023) antes da modificação, que gerou um efeito no resultado de R\$ 23 (R\$ 23 de 01/01 a 31/12/2023). Em 31/12/2024, o valor contábil bruto dos ativos financeiros que tiveram seus fluxos de caixa contratuais modificados no período e migraram para o estágio 1 corresponde a R\$ 266 (R\$ 384 em 31/12/2023).

c) Perda de Crédito Esperada

Reconciliação da perda de crédito esperada para as Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 (1)	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(4.923)	1.131	18	(1.809)	(7)	-	(707)	(6.297)
Grandes Empresas	(780)	14	-	(18)	(13)	-	114	(683)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(1.148)	203	28	(310)	(33)		(49)	(1.309)
Unidades Externas América Latina	(1.892)	223	19	(129)	(3)		(870)	(2.652)
Total	(8.743)	1.571	65	(2.266)	(56)		(1.512)	(10.941)

Estágio 2	Estágio 2 Saldo em Transferência para Transferência para Transferência do 31/12/2023 Estágio 1 Estágio 3 Estágio 1			Transferência do Estágio 3	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2024	
Pessoas Físicas	(6.127)	1.809	4.769	(1.131)	(153)	-	(5.049)	(5.882)
Grandes Empresas	(697)	18	63	(14)	(5)	-	202	(433)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(1.864)	310	1.410	(203)	(129)	-	(1.184)	(1.660)
Unidades Externas América Latina	(1.497)	129	928	(223)	(124)	-	(841)	(1.628)
Total	(10.185)	2.266	7.170	(1.571)	(411)		(6.872)	(9.603)

Estágio 3	Saldo em 31/12/2023	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(18.001)	7	153	(18)	(4.769)	24.156	(19.258)	(17.730)
Grandes Empresas	(5.213)	13	5	-	(63)	160	3.014	(2.084)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(5.496)	33	129	(28)	(1.410)	5.435	(3.557)	(4.894)
Unidades Externas América Latina	(3.225)	3	124	(19)	(928)	1.556	(1.283)	(3.772)
Total	(31.935)	56	411	(65)	(7.170)	31.307	(21.084)	(28.480)

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2023	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2024
Pessoas Físicas	(29.051)	24.156	(25.014)	(29.909)
Grandes Empresas	(6.690)	160	3.330	(3.200)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(8.508)	5.435	(4.790)	(7.863)
Unidades Externas América Latina	(6.614)	1.556	(2.994)	(8.052)
Total	(50.863)	31.307	(29.468)	(49.024)

¹⁾ Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

Reconciliação da perda de crédito esperada para as Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 31/12/2022	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3 (1)	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	(5.414)	1.111	49	(1.381)	(8)	-	720	(4.923)
Grandes Empresas	(480)	16	1	(40)	(4)	-	(273)	(780)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(1.431)	251	22	(418)	(110)	-	538	(1.148)
Unidades Externas América Latina	(2.339)	201	21	(155)	(2)		382	(1.892)
Total	(9.664)	1.579	93	(1.994)	(124)		1.367	(8.743)

Estágio 2	Saldo em 31/12/2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	(5.647)	1.381	4.719	(1.111)	(128)	-	(5.341)	(6.127)
Grandes Empresas	(503)	40	46	(16)	(4)	-	(260)	(697)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(2.227)	418	1.312	(251)	(133)	-	(983)	(1.864)
Unidades Externas América Latina	(1.546)	155	851	(201)	(110)	-	(646)	(1.497)
Total	(9.923)	1.994	6.928	(1.579)	(375)	-	(7.230)	(10.185)

Estágio 3	Saldo em Transferência para 31/12/2022 Estágio 1		Transferência para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Write Off Estágio 2		(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	(19.220)	8	128	(49)	(4.719)	25.133	(19.282)	(18.001)
Grandes Empresas	(4.470)	4	4	(1)	(46)	138	(842)	(5.213)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(5.932)	110	133	(22)	(1.312)	4.930	(3.403)	(5.496)
Unidades Externas América Latina	(3.115)	2	110	(21)	(851)	2.823	(2.173)	(3.225)
Total	(32.737)	124	375	(93)	(6.928)	33.024	(25.700)	(31.935)

Consolidado dos 3 Estágios	Saldo em 31/12/2022	Write Off	(Constituição) / Reversão	Saldo final em 31/12/2023
Pessoas Físicas	(30.281)	25.133	(23.903)	(29.051)
Grandes Empresas	(5.453)	138	(1.375)	(6.690)
Micro / Pequenas e Médias Empresas	(9.590)	4.930	(3.848)	(8.508)
Unidades Externas América Latina	(7.000)	2.823	(2.437)	(6.614)
Total	(52.324)	33.024	(31.563)	(50.863)

¹⁾ Na movimentação das transferências das operações do estágio 1 para o estágio 3 ao longo do período, parte representativa delas passaram antes pelo estágio 2.

O saldo consolidado dos 3 Estágios contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras de R\$ (988) (R\$ (887) em 31/12/2023) e Compromissos de Empréstimos de R\$ (3.940) (R\$ (3.311) em 31/12/2023).

d) Operações de Arrendamento - Arrendador Financeiro

Os arrendamentos financeiros estão compostos por veículos, máquinas, equipamentos e imóveis no Brasil e no Exterior. A análise de vencimento da carteira é apresentada abaixo:

		31/12/2024			31/12/2023	
	Pagamentos a receber	Rendas a Apropriar	Valor Presente	Pagamentos a receber	Rendas a Apropriar	Valor Presente
Circulante	2.505	(462)	2.043	2.208	(482)	1.726
Até 1 ano	2.505	(462)	2.043	2.208	(482)	1.726
Não Circulante	8.987	(2.687)	6.300	8.690	(2.739)	5.951
De 1 a 2 anos	1.918	(507)	1.411	1.584	(434)	1.150
De 2 a 3 anos	1.481	(392)	1.089	1.338	(416)	922
De 3 a 4 anos	1.024	(309)	715	1.022	(333)	689
De 4 a 5 anos	960	(256)	704	770	(275)	495
Acima de 5 anos	3.604	(1.223)	2.381	3.976	(1.281)	2.695
Total	11.492	(3.149)	8.343	10.898	(3.221)	7.677

As receitas de arrendamentos financeiros são compostas por:

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Receita financeira	811	884	901
Pagamentos variáveis	11	7	7
Total	822	891	908

e) Operações de Venda ou Transferência e Aquisições de Ativos Financeiros

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING realizou operações de venda ou transferência de ativos financeiros em que houve a retenção dos riscos de crédito dos ativos financeiros transferidos, por meio de cláusulas de coobrigação. Por conta disso, tais créditos permaneceram registrados no Balanço Patrimonial e estão representados da seguinte forma:

		31/12/2	2024		31/12/2023				
Natureza da Operação	Ativo		Passi	Passivo (1)		Ativo		Passivo (1)	
-	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo	
Crédito Imobiliário	115	112	115	111	139	140	139	139	
Capital de Giro	397	397	397	397	502	502	502	502	
Total	512	509	512	508	641	642	641	641	

1) Rubrica Outros Passivos.

De 01/01 a 31/12/2024, as operações de transferência de ativos financeiros sem retenção de riscos e benefícios geraram impacto no resultado de R\$ 424 (R\$ 219 de 01/01 a 31/12/2023), líquido de Provisão para Perdas Esperadas.

Nota 11 - Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto

a) Investimentos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, individualmente não materiais

	31/12/2024	01/01 a 31/12/2024				
	Investimento	Resultado de Participações	Outros Resultados Abrangentes	Resultado Total		
Coligadas	8.548	1.169	(3)	1.166		
Entidades Controladas em Conjunto	1.526	(122)	9	(113)		
Total	10.074	1.047	6	1.053		

•	31/12/2023	31/12/2023 01/01 a 31/12/2023			
	Investimento	Resultado de Participações	Outros Resultados Abrangentes	Resultado Total	Resultado de Participações
Coligadas	7.853	993	21	1.014	736
Entidades Controladas em Conjunto	1.440	(73)	-	(73)	(64)
Total	9.293	920	21	941	672

Em 31/12/2024, os saldos de Coligadas incluem participação no capital total e capital votante das seguintes companhias: Pravaler S.A. (50,45% capital total e 41,62% votante; 50,92% capital total e 41,67% votante em 31/12/2023); Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. (42,93% capital total e votante; 42,93% em 31/12/2023); BSF Holding S.A. (49% capital total e votante; 49% em 31/12/2023); Gestora de Inteligência de Crédito S.A (15,71% capital total e 16% votante; 15,71% capital total e 16% votante em 31/12/2023); Rias Redbanc S.A. (25% capital total e votante; 25% em 31/12/2023); Kinea Private Equity Investimentos S.A. (80% capital total e 49% votante; 80% capital total e 49% votante em 31/12/2023); Tecnologia Bancária S.A. (28,05% capital total e 28,95% votante; 28,05% capital total e 28,95% votante em 31/12/2023); CIP S.A. (22,89% capital total e votante; 22,89% em 31/12/2023); Prex Holdings LLC (30% capital total e votante; 30% em 31/12/2023); Banfur International S.A (30% capital total e votante; 30% em 31/12/2023); Biomas - Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A. (16,67% capital total e votante; 16,67% em 31/12/2023); Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A. (12,82% capital total e votante; 12,82% em 31/12/2023) e Riblinor S.A. (40% capital total e votante). Em 31/05/2024 investimento da Compañia Uruguaya de Medios houve alienação do de Procesamiento (31,42% em 31/12/2023).

Em 31/12/2024, os saldos de Entidades Controladas em Conjunto incluem participação no capital total e capital votante das seguintes companhias: Olímpia Promoção e Serviços S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2023); ConectCar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2023); TOTVS Techfin S.A. (50% capital total e votante; 50% em 31/12/2023); Avenue Holding Cayman Ltd (33,60% capital total e 34,11% votante; 35% capital total e votante em 31/12/2023) e inclui resultado não decorrente de lucro de empresas controladas.

Nota 12 - Operações de Arrendamento - Arrendatário

A política contábil sobre operações de arrendamento – arrendatário está apresentada na Nota 2c VII.

Durante o período findo em 31/12/2024, a saída de caixa com arrendamentos totalizou R\$ 987 e foram renovados contratos no montante de R\$ 200. Não há contratos de subarrendamento relevantes.

O total de passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando seus fluxos não descontados, é apresentado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Até 3 meses	244	275
3 meses a 1 ano	716	706
1 a 5 anos	2.728	2.588
Acima de 5 anos	1.348	1.197
Total do Passivo Financeiro	5.036	4.766

Valores de arrendamento reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado:

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Receitas de Subarrendamentos	34	26	26
Despesas de Depreciação	(710)	(863)	(951)
Despesas de Juros	(261)	(367)	(414)
Despesas de Arrendamentos de Ativos de Baixo Valor	(95)	(104)	(102)
Despesas Variáveis Não Incluídas nos Passivos de Arrendamento	(51)	(57)	(58)
Total	(1.083)	(1.365)	(1.499)

Nos períodos de 01/01 a 31/12/2024, de 01/01 a 31/12/2023 e de 01/01 a 31/12/2022 não houve ajuste de redução ao valor recuperável.

Nota 13 - Imobilizado

As políticas contábeis sobre imobilizado e redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros estão apresentadas nas Notas 2c VIII, 2c X.

	31/12/2024					
lmobilizado	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	Residual	
Imóveis		9.738	(3.934)	(244)	5.560	
Terrenos		1.997	-	-	1.997	
Edificações e Benfeitorias	4% a 10%	7.741	(3.934)	(244)	3.563	
Outras Imobilizações		15.745	(12.044)	(68)	3.633	
Instalações e Mobiliário	10% a 20%	3.524	(2.693)	(17)	814	
Sistemas de Processamento de Dados	20% a 50%	9.424	(7.991)	(51)	1.382	
Outros (1)	10% a 20%	2.797	(1.360)	-	1.437	
Total		25.483	(15.978)	(312)	9.193	

¹⁾ Outros referem-se às tratativas de Imobilizações em Curso e demais Equipamentos de Comunicação, Segurança e Transporte.

	31/12/2023						
lmobilizado	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação	Redução ao Valor Recuperável	Residual		
Imóveis		9.075	(3.706)	(198)	5.171		
Terrenos		2.039	-	-	2.039		
Edificações e Benfeitorias	4% a 10%	7.036	(3.706)	(198)	3.132		
Outras Imobilizações		15.353	(11.321)	(68)	3.964		
Instalações e Mobiliário	10% a 20%	3.347	(2.530)	(17)	800		
Sistemas de Processamento de Dados	20% a 50%	9.330	(7.480)	(51)	1.799		
Outros ⁽¹⁾	10% a 20%	2.676	(1.311)	-	1.365		
Total		24.428	(15.027)	(266)	9.135		

¹⁾ Outros referem-se às tratativas de Imobilizações em Curso e demais Equipamentos de Comunicação, Segurança e Transporte.

Em 31/12/2024 não houve compromissos contratuais para compra de Imobilizado (R\$ 3 em 31/12/2023).

Nota 14 - Ágio e Ativos Intangíveis

As políticas contábeis sobre ágio e ativos intangíveis e redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros estão apresentadas nas Notas 2c IX, 2c X.

		Ativos Intangíveis				
	Ágio e Intangíveis de Incorporação	Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros	Softwares Adquiridos	So <i>ftwar</i> es Desenvolvidos Internamente	Outros Ativos Intangíveis ⁽¹⁾	Total
Taxas Anuais de Amortização		8%	20%	20%	10% a 20%	
Custo						
Saldo em 31/12/2023	12.255	2.227	5.177	19.577	7.602	46.838
Aquisições	135	-	412	4.125	863	5.535
Distratos / Baixas	-	(7)	(5)	(269)	(591)	(872)
Variação Cambial	927	162	263	138	122	1.612
Outros	-	(16)	22	(3)	-	3
Saldo em 31/12/2024	13.317	2.366	5.869	23.568	7.996	53.116
Amortização						
Saldo em 31/12/2023	-	(1.242)	(3.713)	(8.422)	(3.766)	(17.143)
Despesa de Amortização	-	(82)	(448)	(3.048)	(1.278)	(4.856)
Distratos / Baixas	-	6	4	1	591	602
Variação Cambial	-	(76)	(162)	(88)	(116)	(442)
Outros	-	16	1	-	-	17
Saldo em 31/12/2024	-	(1.378)	(4.318)	(11.557)	(4.569)	(21.822)
Redução ao Valor recuperável						
Saldo em 31/12/2023	(4.420)	(648)	(174)	(1.089)	-	(6.331)
Constituição	-	-	-	(237)	(100)	(337)
Variação Cambial	(548)	(81)	-	-	-	(629)
Saldo em 31/12/2024	(4.968)	(729)	(174)	(1.326)	(100)	(7.297)
Valor Contábil						
Saldo em 31/12/2024	8.349	259	1.377	10.685	3.327	23.997

¹⁾ Inclui valores pagos para direito de aquisição de folhas de pagamentos, proventos, aposentadorias, pensões e similares.

	Ágio e Intangíveis de Incorporação	Associação para Promoção e Oferta de Produtos e Serviços Financeiros	Softwares Adquiridos	Softwares Desenvolvidos Internamente	Outros Ativos Intangíveis ⁽¹⁾	Total
Taxas Anuais de Amortização		8%	20%	20%	10% a 20%	
Custo						
Saldo em 31/12/2022	12.431	2.366	5.423	16.088	7.634	43.942
Aquisições	603	-	452	3.634	687	5.376
Distratos / Baixas	-	(246)	(100)	(43)	(599)	(988)
Variação Cambial	(777)	133	(56)	(95)	(120)	(915)
Outros	(2)	(26)	(542)	(7)	-	(577)
Saldo em 31/12/2023	12.255	2.227	5.177	19.577	7.602	46.838
Amortização						
Saldo em 31/12/2022	-	(1.357)	(3.737)	(6.133)	(3.166)	(14.393)
Despesa de Amortização	-	(87)	(431)	(2.295)	(1.276)	(4.089)
Distratos / Baixas	-	227	58	-	569	854
Variação Cambial	-	(49)	18	56	107	132
Outros	-	24	379	(50)	-	353
Saldo em 31/12/2023	-	(1.242)	(3.713)	(8.422)	(3.766)	(17.143)
Redução ao Valor recuperável						
Saldo em 31/12/2022	(4.881)	(559)	(171)	(824)	-	(6.435)
Constituição	-	-	(3)	(265)	-	(268)
Variação Cambial	461	(89)	-	-	-	372
Saldo em 31/12/2023	(4.420)	(648)	(174)	(1.089)	-	(6.331)
Valor Contábil						
Saldo em 31/12/2023	7.835	337	1.290	10.066	3.836	23.364

¹⁾ Inclui valores pagos para direito de aquisição de folhas de pagamentos, proventos, aposentadorias, pensões e similares.

A Despesa de Amortização do direito de aquisição de folhas de pagamentos e associações, no montante de R\$ (1.313) (R\$ (1.249) em 31/12/2023), é divulgada na rubrica Despesa Gerais e Administrativas (Nota 23).

O Ágio e os Intangíveis de Incorporação são representados, principalmente, pelo ágio do Banco Itaú Chile no montante de R\$ 3.073 (R\$ 2.709 em 31/12/2023).

Nota 15 - Depósitos

		31/12/2024			31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósitos Remunerados	394.741	528.589	923.330	367.270	470.534	837.804
De Poupança	180.730	-	180.730	174.765	-	174.765
Interfinanceiros	6.454	770	7.224	6.445	3	6.448
A Prazo	207.557	527.819	735.376	186.060	470.531	656.591
Depósitos não Remunerados	131.411	-	131.411	113.548	-	113.548
À Vista	124.920	-	124.920	105.634	-	105.634
Outros Depósitos	6.491	-	6.491	7.914	-	7.914
Total	526.152	528.589	1.054.741	480.818	470.534	951.352

Nota 16 - Passivos Financeiros Designados ao Valor Justo por meio do Resultado

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

		31/12/2024			31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Notas Estruturadas						
Títulos de Dívida		- 318	318	2	294	296
Total		- 318	318	2	294	296

O efeito do risco de crédito desses instrumentos não é relevante em 31/12/2024 e 31/12/2023.

Os títulos de dívida não possuem valor definido no vencimento, pois variam de acordo com a cotação do mercado e componente de variação cambial respectivamente.

Nota 17 - Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais

a) Captações no Mercado Aberto

			31/12/2024			31/12/2023	
	Taxa de Juros a.a.	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Carteira Própria		168.870	2	168.872	159.712	7	159.719
Títulos Públicos	11,8% a 12,15%	126.565	-	126.565	128.600	-	128.600
Títulos Privados	40% a 100% do CDI	41.275	-	41.275	30.714	-	30.714
Emissão Própria	10,88% a 13,8%	-	2	2	1	7	8
Exterior	3,4% a 7,9%	1.030	-	1.030	397	-	397
Carteira de Terceiros	11,8% a 12,15%	118.867	-	118.867	127.437	-	127.437
Carteira Livre Movimentação	0,12% a 13,65%	57.896	43.152	101.048	44.256	31.374	75.630
Total		345.633	43.154	388.787	331.405	31.381	362.786

b) Recursos de Mercados Interbancários

			31/12/2024		31/12/2023		
	Taxa de Juros a.a.	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Letras Financeiras	4,43% a 15,06%	23.878	46.205	70.083	38.061	43.136	81.197
Letras de Crédito Imobiliário	7% a 13%	36.871	15.241	52.112	28.476	20.479	48.955
Letras de Crédito do Agronegócio	5% a 13,72%	34.803	14.941	49.744	17.037	22.035	39.072
Letras Imobiliárias Garantidas	5,11% a 14%	13.252	51.239	64.491	6.131	53.059	59.190
Financiamentos à Importação e Exportação	0% a 10,20%	102.796	15.125	117.921	81.594	5.550	87.144
Repasses no País	0% a 18%	6.538	11.405	17.943	4.472	8.615	13.087
Total		218.138	154.156	372.294	175.771	152.874	328.645

As captações para financiamento à importações e à exportação representam linhas de crédito disponíveis para o financiamento de importações e exportações de empresas brasileiras, geralmente denominadas em moeda estrangeira.

c) Recursos de Mercados Institucionais

			31/12/2024		31/12/2023		
	Taxa de Juros a.a.	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Dívida Subordinada	IPCA a 100% do CDI	27	45.197	45.224	836	45.841	46.677
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	0,09% a 5,61%	14.166	61.746	75.912	9.442	53.250	62.692
Captação por Certificados de Operações Estruturadas	5,39% a 19,88%	2.840	16.571	19.411	975	9.247	10.222
Total		17.033	123.514	140.547	11.253	108.338	119.591

O valor justo da Captação por Certificados de Operações Estruturadas é de R\$ 21.280 (R\$ 11.448 em 31/12/2023).

d) Dívidas Subordinadas, inclusive perpétuas

Letra Financeira Subordinada - BRL						
	2.146	2019	Perpétua	114% da SELIC	1.294	2.237
	935	2019	Perpétua	SELIC + 1,17% a 1,19%	1.033	1.052
	50	2019	2028	CDI + 0,72%	-	71
	2.281	2019 2020	2029 2029	CDI + 0,75%	- 71 <i>E</i>	3.227 633
	450 106	2020	2030	CDI + 1,85% IPCA + 4,64%	715 166	151
	1.556	2020	2030	CDI + 2%	2.486	2.199
	5.488	2020	2031	CDI + 2%	8.443	7.469
	1.005	2021	Perpétua	CDI + 2,4%	1.027	1.029
	1.161	2023	2034	102% do CDI	1.198	1.141
	108	2023	2034	CDI + 0,2%	112	107
	122	2023	2034	10,63%	126	121
	700	2023	Perpétua	CDI + 1,9%	712	713
	107	2023	2034	IPCA + 5,48%	114	106
	530	2023	2034	100% do CDI	541	100
	3.100	2024	2034	CDI + 0,65%	3.226	-
	1.000	2024	Perpétua	CDI + 0,9%	1.033	_
	2.830	2024	Perpétua	CDI + 1,1%	2.834	_
	470	2024	2039	102% do CDI	481	_
		2021	2000	Total	25.541	20.256
Euronotes Subordinado - USD						
Euronotes Suborumado - OSD	1.250	2017	Perpétua	7,72%	_	6.042
	750	2018	Perpétua	7,86%	4.746	3.709
	750	2019	2029	4,50%	_	3.640
	700	2020	Perpétua	4,63%	4.404	3.441
	501	2021	2031	3,88%	3.080	2.430
				Total	12.230	19.262
Bônus Subordinado - CLP						
	180.351	2008	2033	3,50% a 4,92%	1.578	1.366
	97.962	2009	2035	4,75%	1.248	1.060
	1.060.250	2010	2032	4,35%	124	105
	1.060.250	2010	2035	3,90% a 3,96%	286	242
	1.060.250	2010	2036	4,48%	1.363	1.152
	1.060.250	2010	2038	3,93%	993	839
	1.060.250	2010	2040	4,15% a 4,29%	765	647
	1.060.250	2010	2042	4,45%	373	315
	57.168	2014	2034	3,80%	488	412
				Total	7.218	6.138
Bônus Subordinado - COP						
	146.000	2013	2028	IPC + 2%	208	186
	780.392	2014	2024	LIB	-	835
				Total	208	1.021
Bônus Subordinado - USD						
	172	2023	2024	8,90%	22	-
	878	2023	2024	7,18%	5	-
				Total	27	-
Total					45.224	46.677

Nota 18 - Outros Ativos e Passivos

a) Outros Ativos

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Financeiros		138.325	129.050
Ao Custo Amortizado		136.713	127.699
Operações com Emissores de Cartões de Crédito		82.014	80.957
Depósitos em Garantia - Contingências, Provisões e Obrigações Legais	29d	13.662	13.277
Negociação e Intermediação de Valores		24.152	18.655
Rendas a Receber		4.080	3.784
Operações sem Características de Concessão de Crédito, líquidas de provisão		9.759	10.016
Valores Líquidos a Receber de Reembolso de Provisões	29c	358	943
Depósitos em Garantias de Captações de Recursos Externos		40	67
Carteira de Câmbio		2.648	-
Ao Valor Justo por meio do Resultado		1.612	1.351
Outros Ativos Financeiros		1.612	1.351
Não Financeiros		29.064	20.027
Diversos no Exterior		4.524	771
Despesas Antecipadas		8.503	7.714
Diversos no País		4.028	4.629
Ativos de Planos de Benefícios Pós-Emprego	26e	301	343
Ativos Digitais Criptografados		2.345	-
Direito de Uso de Arrendamento		4.070	3.351
Outros		5.293	3.219
Circulante		144.402	127.104
Não Circulante		22.987	21.973

b) Outros Passivos

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Financeiros		192.951	182.348
Ao Custo Amortizado		192.407	181.788
Operações com Cartões de Crédito		164.872	156.406
Negociação e Intermediação de Valores		18.636	15.510
Carteira de Câmbio		-	2.354
Obrigações de Arrendamento		3.681	3.302
Outros		5.218	4.216
Ao Valor Justo por meio do Resultado		544	560
Outros Passivos Financeiros		544	560
Não Financeiros		55.759	41.867
Recursos em Trânsito		25.124	15.250
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		398	608
Sociais e Estatutárias		12.487	10.675
Rendas Antecipadas		1.258	1.316
Diversos no País		5.076	3.435
Provisão de Pessoal		2.731	2.386
Provisão para Pagamentos Diversos		2.260	1.865
Obrigações por Convênios Oficiais e Prestação de Serviços de Pagamento		2.433	2.035
Passivos de Planos de Benefícios Pós-Emprego	26e	2.361	2.772
Outros		1.631	1.525
Circulante		237.767	212.882
Não Circulante		10.943	11.333

Nota 19 - Patrimônio Líquido

As políticas contábeis sobre ações em tesouraria e remunerações de capital estão apresentadas nas Notas 2c XVI, 2c XVII.

a) Capital Social

O capital social está representado por 9.804.135.348 ações escriturais sem valor nominal, sendo 4.958.290.359 ações ordinárias e 4.845.844.989 ações preferenciais sem direito a voto, mas com direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, em eventual alienação de controle, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

A composição e a movimentação das classes das ações do capital integralizado no início e no fim do período são demonstradas abaixo:

		31/12/2024				
			Quantidade			
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Valor	
Residentes no País	31/12/2023	4.923.277.339	1.508.035.689	6.431.313.028	59.516	
Residentes no Exterior	31/12/2023	35.013.020	3.337.809.300	3.372.822.320	31.213	
Ações Representativas do Capital Social	31/12/2023	4.958.290.359	4.845.844.989	9.804.135.348	90.729	
Ações Representativas do Capital Social	31/12/2024	4.958.290.359	4.845.844.989	9.804.135.348	90.729	
Residentes no País	31/12/2024	4.918.480.340	1.325.492.746	6.243.973.086	57.783	
Residentes no Exterior	31/12/2024	39.810.019	3.520.352.243	3.560.162.262	32.946	
Ações em Tesouraria (1)	31/12/2023	-	436.671	436.671	(11)	
Aquisição de Ações em Tesouraria		-	54.000.000	54.000.000	(1.775)	
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria		-	(26.405.838)	(26.405.838)	877	
Ações em Tesouraria ⁽¹⁾	31/12/2024	-	28.030.833	28.030.833	(909)	
Número total de Ações no final do período (2)	31/12/2024	4.958.290.359	4.817.814.156	9.776.104.515		
Número total de Ações no final do período (2)	31/12/2023	4.958.290.359	4.845.408.318	9.803.698.677		

		31/12/2023					
			Quantidade				
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Valor		
Residentes no País	31/12/2022	4.927.867.243	1.629.498.182	6.557.365.425	60.683		
Residentes no Exterior	31/12/2022	30.423.116	3.216.346.807	3.246.769.923	30.046		
Ações Representativas do Capital Social	31/12/2022	4.958.290.359	4.845.844.989	9.804.135.348	90.729		
Ações Representativas do Capital Social	31/12/2023	4.958.290.359	4.845.844.989	9.804.135.348	90.729		
Residentes no País	31/12/2023	4.923.277.339	1.508.035.689	6.431.313.028	59.516		
Residentes no Exterior	31/12/2023	35.013.020	3.337.809.300	3.372.822.320	31.213		
Ações em Tesouraria ⁽¹⁾	31/12/2022	-	3.268.688	3.268.688	(71)		
Aquisição de Ações em Tesouraria		-	26.000.000	26.000.000	(689)		
Resultado da Entrega de Ações em Tesouraria		-	(28.832.017)	(28.832.017)	749		
Ações em Tesouraria ⁽¹⁾	31/12/2023	-	436.671	436.671	(11)		
Número total de Ações no final do período (2)	31/12/2023	4.958.290.359	4.845.408.318	9.803.698.677			
Número total de Ações no final do período (2)	31/12/2022	4.958.290.359	4.842.576.301	9.800.866.660			

¹⁾ Ações de própria emissão adquiridas, com base em autorizações do Conselho de Administração para manutenção em Tesouraria, posterior cancelamento ou recolocação no mercado.

²⁾ Ações representativas do capital social líquidas das ações em tesouraria.

Abaixo, são discriminados o custo das ações adquiridas no período, bem como o custo médio das ações em tesouraria e o seu valor de mercado:

Custo / Valor de Marando	31/12/2	2024	31/12/2023		
Custo / Valor de Mercado	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	
Mínimo	-	31,42		25,52	
Médio Ponderado	-	32,83	-	26,49	
Máximo	-	33,66	-	27,13	
Ações em Tesouraria					
Custo Médio	-	32,43	-	25,98	
Valor de Mercado no último dia útil da data base	26,90	30,73	28,84	33,97	

b) Dividendos

Aos acionistas, são assegurados dividendos mínimos obrigatórios em cada exercício, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto no Estatuto Social. As ações ordinárias e preferenciais participam dos lucros distribuídos em igualdade de condições, depois de assegurado às ações ordinárias, dividendo igual ao prioritário mínimo anual a ser pago às ações preferenciais (R\$ 0,022 por ação não cumulativo).

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING antecipa mensalmente o dividendo mínimo obrigatório, utilizando a posição acionária do último dia do mês anterior como base de cálculo, sendo o pagamento efetuado no primeiro dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 0,015 por ação.

I - Demonstrativo dos Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Líquido Individual Estatutário	37.318	33.389	29.695
Ajustes:			
(-) Reserva Legal - 5% ⁽¹⁾	(1.406)	(1.669)	(1.485)
Base de Cálculo do Dividendo	35.912	31.720	28.210
Dividendos Mínimo Obrigatório - 25%	8.978	7.930	7.053
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos / Provisionados / Destacados	25.724	21.468	8.368

¹⁾ Reserva Legal deve ser constituída obrigatoriamente até o limite de 20% do Capital Social.

II - Remuneração aos Acionistas

	31/12/2024			
	Valor por ação (R\$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Antecipados		6.729	(1.009)	5.720
Juros sobre o Capital Próprio - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2024	0,0150	1.901	(285)	1.616
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 30/08/2024	0,2055	2.370	(356)	2.014
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 30/08/2024	0,2134	2.458	(368)	2.090
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)		5.886	(882)	5.004
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em 02/01/2025	0,0150	173	(26)	147
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 29/08/2024 a serem pagos até 30/04/2025	0,2320	2.673	(400)	2.273
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 28/11/2024 a serem pagos em 30/04/2025	0,2640	3.040	(456)	2.584
Destacados em Reservas de Lucros no Patrimônio Líquido		15.489	(489)	15.000
Juros sobre o Capital Próprio	0,2834	3.260	(489)	2.771
Dividendos	1,2509	12.229	-	12.229
Total - 01/01 a 31/12/2024		28.104	(2.380)	25.724

	31/12/2023			
	Valor por Ação (R\$)	Valor	IRF	Líquido
Pagos / Antecipados		7.079	(1.061)	6.018
Juros sobre o Capital Próprio - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2023	0,0150	1.902	(285)	1.617
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 25/08/2023	0,2227	2.567	(385)	2.182
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 25/08/2023	0,2264	2.610	(391)	2.219
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)		5.236	(786)	4.450
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em 02/01/2024	0,0150	173	(26)	147
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 06/09/2023 a serem pagos até 30/04/2024	0,2289	2.639	(396)	2.243
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 24/11/2023 a serem pagos até 30/04/2024	0,2102	2.424	(364)	2.060
Destacados em Reservas de Lucros no Patrimônio Líquido		11.000	-	11.000
Dividendos	1,1251	11.000	-	11.000
Total - 01/01 a 31/12/2023		23.315	(1.847)	21.468

		31/12/2022			
	Valor por ação (R\$)	Valor	IRF	Líquido	
Pagos / Antecipados		4.906	(735)	4.171	
Juros sobre o Capital Próprio - 11 parcelas mensais pagas de fevereiro a dezembro de 2022	0,0150	1.902	(285)	1.617	
Juros sobre o Capital Próprio - pagos em 30/08/2022	0,2605	3.004	(450)	2.554	
Provisionados (Registrados em Outros Passivos - Sociais e Estatutárias)		4.938	(741)	4.197	
Juros sobre o Capital Próprio - 1 parcela mensal paga em 02/01/2023	0,0150	173	(26)	147	
Juros sobre o Capital Próprio - creditados em 08/12/2022 a serem pagos até 28/04/2023	0,4133	4.765	(715)	4.050	
Total - 01/01 a 31/12/2022		9.844	(1.476)	8.368	

c) Reservas de Capital e de Lucros

	31/12/2024	31/12/2023
Reservas de Capital	2.732	2.620
Ágio na Subscrição de Ações	284	284
Pagamento Baseado em Ações	2.444	2.332
Reservas Decorrentes de Incentivos Fiscais, Atualização de Títulos Patrimoniais e Outras	4	4
Reservas de Lucros (1)	121.428	104.465
Legal (2)	18.146	16.740
Estatutárias (3)	87.793	76.725
Especiais de Lucros (4)	15.489	11.000
Total das Reservas na Controladora	124.160	107.085

¹⁾ Eventual excesso de Reservas de Lucros em relação ao Capital Social será distribuído ou capitalizado conforme determinação da próxima Assembleia Geral Ordinária/Assembleia Geral Extraordinária.

Tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, compensar prejuízos ou aumentar o capital.
 Tem por finalidade principal assegurar o fluxo de remuneração aos acionistas.
 Refere-se a Dividendos declarados após 31/12/2024 e 31/12/2023.

As Reservas Estatutárias contemplam R\$ 854, referente ao lucro líquido remanescente após a distribuição de dividendos e das apropriações para as reservas estatutárias nos registros legais do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

d) Participações de Não Controladores

	Patrimônio	Patrimônio Líquido		Resultado	
	31/12/2024	31/12/2023	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Banco Itaú Chile	8.009	6.690	627	598	887
Itaú Colombia S.A.	21	19	-	-	3
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	706	853	174	147	123
Luizacred S.A. Soc. Cred. Financiamento Investimento	976	328	148	(49)	(50)
Outras	482	983	94	76	72
Total	10.194	8.873	1.043	772	1.035

Nota 20 - Pagamento Baseado em Ações

A política contábil sobre pagamento baseado em ações está apresentada na Nota 2c XV.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas possuem planos de Pagamentos Baseados em Ações para seus colaboradores e administradores, visando engajá-los ao processo de desenvolvimento da instituição a médio e longo prazo.

As outorgas desses benefícios ocorrem somente em exercícios em que os lucros são suficientes para permitir a distribuição do dividendo obrigatório, limitando a diluição até 0,5% da totalidade das ações possuídas pelos acionistas majoritários e minoritários na data do encerramento do exercício. A liquidação desses planos é feita mediante entrega de ações ITUB4 mantidas em tesouraria.

As despesas com os planos de pagamento baseado em ações são demonstradas no quadro abaixo:

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Programas de Sócios	(336)	(264)	(180)
Plano de Remuneração Variável	(482)	(473)	(418)
Total	(818)	(737)	(598)

a) Programa de Sócios

Este programa permite que colaboradores e administradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING invistam um percentual de seu bônus na aquisição de ações e instrumentos baseados em tais ações que deverão ser mantidos pelos beneficiários pelos prazos de 3 a 5 anos, a contar do investimento inicial, sujeitando-os à variação da cotação de mercado. Após satisfeitas as condições suspensivas determinadas pelo programa, os beneficiários terão direito a receber uma contrapartida em ações, conforme as quantidades estipuladas no regimento interno do programa.

O preço de aquisição das ações e dos instrumentos baseados em tais ações é fixado semestralmente e equivale à média da cotação das ações nos 30 dias anteriores à apuração, que é realizada no 7º dia útil anterior à data da outorga da remuneração.

O valor justo da contrapartida em ações é o preço de mercado cotado na data de outorga, descontado da expectativa de dividendos.

Movimentação do Programa de Sócios

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
	Quantidade	Quantidade
Saldo Inicial	62.425.428	48.253.812
Novos	23.264.639	24.920.268
Entregues	(7.991.750)	(9.533.753)
Cancelados	(3.394.551)	(1.214.899)
Saldo Final	74.303.766	62.425.428
Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	2,19	2,36
Valor de Mercado Médio Ponderado (R\$)	26,93	21,88

b) Remuneração Variável

Neste plano, parte da remuneração variável dos administradores é paga em dinheiro e parte em ações pelo prazo de 3 anos. A entrega das ações é feita de forma diferida, sendo um terço por ano, mediante o cumprimento das condições previstas em regulamento interno. As parcelas diferidas e não pagas poderão ser revertidas proporcionalmente à redução significativa do lucro recorrente realizado ou resultado negativo do período.

Os administradores tornam-se elegíveis ao recebimento desses benefícios conforme seu desempenho individual, do negócio ou ambos. O montante do benefício é definido de acordo com as atividades de cada administrador, que deve atender, no mínimo, os requisitos de desempenho e conduta.

O valor justo das ações é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Movimentação da Remuneração Variável em Ações

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
	Quantidade	Quantidade
Saldo Inicial	43.494.634	44.230.077
Novos	20.149.613	21.725.220
Entregues	(20.728.831)	(22.097.907)
Cancelados	(714.417)	(362.756)
Saldo Final	42.200.999	43.494.634
Média Ponderada da vida contratual remanescente (anos)	0,84	0,89
Valor de Mercado Médio Ponderado (R\$)	32,50	25,76

Nota 21 - Receitas e Despesas de Juros e Similares e Resultado dos Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

a) Receitas de Juros e Similares

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Depósitos no Banco Central do Brasil	12.505	12.569	10.228
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	4.436	4.122	3.145
Aplicações no Mercado Aberto	36.171	33.898	25.467
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	36.937	27.463	20.546
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	12.038	13.126	11.823
Operações de Crédito	138.781	130.462	116.844
Outros Ativos Financeiros	1.390	745	1.112
Total	242.258	222.385	189.165

b) Despesas de Juros e Similares

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Depósitos	(68.489)	(71.508)	(52.358)
Despesas de Captação no Mercado Aberto	(36.262)	(41.624)	(28.399)
Recursos de Mercados Interbancários	(51.600)	(34.543)	(22.878)
Recursos de Mercados Institucionais	(10.581)	(10.239)	(12.757)
Outros	(346)	(336)	(355)
Total	(167.278)	(158.250)	(116.747)

c) Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Título e Valores Mobiliários	12.170	31.399	8.882
Derivativos (1)	19.781	(2.954)	3.477
Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo por meio do Resultado	(3)	479	660
Outros Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	2	1.897	1.800
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	(14)	(1.731)	(1.535)
Passivos Financeiros Designados ao Valor Justo	75	55	41
Total	32.011	29.145	13.325

¹⁾ Inclui a parcela inefetiva dos Derivativos relacionados ao Hedge Contábil.

Durante o período findo em 31/12/2024, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING reverteu/(reconheceu) R\$ (2.891) (R\$ 1.131 de 01/01 a 31/12/2023) de Perdas Esperadas, sendo R\$ (90) (R\$ (53) de 01/01 a 31/12/2023) para Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e R\$ (2.801) (R\$ 1.184 de 01/01 a 31/12/2023) para Ativos Financeiros ao Custo Amortizado.

Nota 22 - Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

A política contábil sobre receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias está apresentada na Nota 2c XVIII.

Os principais serviços prestados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING são:

- Cartões de Crédito e Débito: referem-se, principalmente, às taxas cobradas pelos emissores de cartão e adquirentes pelo processamento das operações realizadas com cartões, às anuidades cobradas pela disponibilização e administração do cartão de crédito e ao aluguel de máquinas da Rede.
- Serviços de Conta Corrente: estão substancialmente compostos por tarifas de manutenção de contas correntes, conforme cada pacote de serviço concedido ao cliente, transferências realizadas por meio do PIX em pacotes de pessoa jurídica, saques de conta depósito à vista e ordem de pagamento.
- Administração de Recursos: referem-se às taxas cobradas pela administração e desempenho de fundos de investimento e administração de consórcios.
- Assessoria Econômica, Financeira e Corretagem: referem-se, principalmente, serviços de estruturação de operações financeiras, colocação de títulos e valores mobiliários e intermediação de operações em bolsas.

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Cartões de Crédito e Débito	20.076	21.177	19.989
Serviços de Conta Corrente	6.379	6.877	7.528
Administração de Recursos	6.539	5.792	5.872
Fundos	4.983	4.395	4.952
Consórcios	1.556	1.397	920
Operações de Crédito e Garantias Financeiras Prestadas	2.782	2.544	2.539
Operações de Crédito	1.171	1.100	1.185
Garantias Financeiras Prestadas	1.611	1.444	1.354
Serviços de Recebimentos	2.126	2.031	1.971
Assessoria Econômica, Financeira e Corretagem	4.920	3.596	3.348
Serviços de Custódia	641	602	617
Outras	3.608	3.112	2.702
Total	47.071	45.731	44.566

Nota 23 - Despesas Gerais e Administrativas

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Despesas de Pessoal	(35.618)	(32.400)	(31.317)
Remuneração, Encargos, Benefícios Sociais, Provisões Trabalhistas e Desligamentos, Treinamento e Outras	(27.365)	(25.389)	(24.558)
Participações de Empregados nos Lucros e Pagamento Baseado em Ações	(8.253)	(7.011)	(6.759)
Despesas Administrativas	(19.289)	(18.523)	(17.825)
Serviços de Terceiros, Sistema Financeiro, Segurança, Transportes e Viagens	(8.051)	(7.851)	(7.873)
Processamento de Dados e Telecomunicações	(5.190)	(5.027)	(4.359)
Instalações e Materiais	(2.395)	(2.243)	(2.201)
Propaganda, Promoções e Publicidade	(1.976)	(1.996)	(2.003)
Outras	(1.677)	(1.406)	(1.389)
Depreciação e Amortização	(7.177)	(6.529)	(5.750)
Outras Despesas	(17.332)	(18.307)	(14.038)
Comercialização - Cartões de Crédito	(6.286)	(6.114)	(6.183)
Perdas com Sinistros	(801)	(1.007)	(1.143)
Comercialização de Produtos Não Financeiros	(4.990)	(641)	(365)
Prejuízo na Venda de Outros Ativos, Imobilizado e Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	(353)	(1.595)	(133)
Provisões Cíveis	(1.609)	(1.679)	(1.072)
Provisões Fiscais e Previdenciárias e Outros Riscos	(1.019)	(726)	(553)
Ressarcimento de Custos Interbancários	(530)	(409)	(354)
Redução ao Valor Recuperável	(383)	(338)	(16)
Outras	(1.361)	(5.798)	(4.219)
Total	(79.416)	(75.759)	(68.930)

Nota 24 - Tributos

A política contábil sobre imposto de renda e contribuição social está apresentada na Nota 2c XIII.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e cada uma de suas controladas apuram separadamente, em cada exercício, o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Os tributos são calculados pelas alíquotas abaixo demonstradas e consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	20,00%

a) Despesas com Impostos e Contribuições

Demonstração do Cálculo com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:

Devidos sobre Operações do Período	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro / (Prejuízo) Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	47.556	39.700	36.694
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às Alíquotas Vigentes (1)	(21.401)	(17.865)	(16.665)
Acréscimos / Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:			
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	1.478	1.168	954
Juros sobre o Capital Próprio	5.559	5.419	4.449
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis (2)	4.931	2.593	4.667
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	(9.433)	(8.685)	(6.595)
Referentes a Diferenças Temporárias			
Constituição / (Reversão) do Período	4.005	2.862	143
(Despesas) / Receitas de Tributos Diferidos	4.005	2.862	143
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.428)	(5.823)	(6.452)

¹⁾ Em 2022, considera a alíquota vigente de IRPJ e CSLL de 45% no período de janeiro a julho e de 46% no período de agosto a dezembro.

²⁾ Contempla (Inclusões) e Exclusões Temporárias.

b) Tributos Diferidos

I - O saldo dos Ativos Fiscais Diferidos e sua movimentação, segregado em função das origens e desembolsos, estão representados por:

	31/12/2023	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2024
Refletido no Resultado	58.714	(17.283)	23.205	64.636
Provisão para Perda Esperada	37.658	(6.430)	10.552	41.780
Relativos a Prejuízos Fiscais e Base Negativa	2.325	(385)	529	2.469
Provisão para Participação nos Lucros	2.794	(2.794)	3.258	3.258
Provisões para Desvalorização de Títulos com Perda Permanente	1.006	(1.006)	1.738	1.738
Provisões	<u>5.869</u>	(2.354)	2.762	<u>6.277</u>
Ações Cíveis	1.227	(730)	742	1.239
Ações Trabalhistas	2.867	(1.509)	1.816	3.174
Fiscais e Previdenciárias	1.775	(115)	204	1.864
Obrigações Legais	279	(15)	111	375
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	-	-	787	787
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	755	(755)	245	245
Provisão Relativa à Operação de Seguro Saúde	395	(30)	-	365
Outros	7.633	(3.514)	3.223	7.342
Refletido no Patrimônio Líquido	2.954	(244)	2.860	5.570
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.022	(244)	2.490	4.268
Hedge de Fluxo de Caixa	108	-	284	392
Outros	824	-	86	910
Total	61.668	(17.527)	26.065	70.206

	31/12/2022	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2023
Refletido no Resultado	55.806	(19.135)	22.043	58.714
Provisão para Perda Esperada	34.160	(9.142)	12.640	37.658
Relativos a Prejuízos Fiscais e Base Negativa	2.496	(547)	376	2.325
Provisão para Participação nos Lucros	2.635	(2.635)	2.794	2.794
Provisões para Desvalorização de Títulos com Perda Permanente	812	(812)	1.006	1.006
Provisões	<u>5.734</u>	(2.224)	<u>2.359</u>	<u>5.869</u>
Ações Cíveis	1.230	(781)	778	1.227
Ações Trabalhistas	3.010	(1.328)	1.185	2.867
Fiscais e Previdenciárias	1.494	(115)	396	1.775
Obrigações Legais	464	(207)	22	279
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	171	(171)	-	-
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	804	(804)	755	755
Provisão Relativa à Operação de Seguro Saúde	400	(5)	-	395
Outros	8.130	(2.588)	2.091	7.633
Refletido no Patrimônio Líquido	3.453	(1.196)	697	2.954
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	2.546	(962)	438	2.022
Hedge de Fluxo de Caixa	342	(234)	-	108
Outros	565	-	259	824
Total	59.259	(20.331)	22.740	61.668

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo e Passivo estão apresentados no Balanço Patrimonial compensados por entidade tributável e totalizam R\$ 58.859 (R\$ 53.691 em 31/12/2023) e R\$ 603 (R\$ 560 em 31/12/2023), respectivamente.

II - O saldo das Obrigações Fiscais Diferidas e sua movimentação estão representados por:

	31/12/2023	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2024
Refletido no Resultado	7.148	(2.368)	4.285	9.065
Superveniência de Depreciação de Arrendamento Mercantil Financeiro	130	(23)	-	107
Atualização de Depósitos de Obrigações Legais e Provisões	1.572	(9)	191	1.754
Benefícios Pós-Emprego	15	(15)	260	260
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	416	(416)	-	-
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	1.450	(1.450)	3.538	3.538
Tributação sobre Resultados no Exterior - Ganhos de Capital	740	-	24	764
Outros	2.825	(455)	272	2.642
Refletido no Patrimônio Líquido	1.389	(147)	1.643	2.885
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	1.381	(143)	1.643	2.881
Benefícios Pós-Emprego	8	(4)	-	4
Total	8.537	(2.515)	5.928	11.950

	31/12/2022	Realização / Reversão	Constituição	31/12/2023
Refletido no Resultado	7.111	(2.300)	2.337	7.148
Superveniência de Depreciação de Arrendamento Mercantil Financeiro	141	(11)	-	130
Atualização de Depósitos de Obrigações Legais e Provisões	1.439	(92)	225	1.572
Benefícios Pós-Emprego	17	(17)	15	15
Ajustes de Operações Realizadas em Mercado de Liquidação Futura	42	(42)	416	416
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio do Resultado	1.554	(1.554)	1.450	1.450
Tributação sobre Resultados no Exterior - Ganhos de Capital	734	(10)	16	740
Outros	3.184	(574)	215	2.825
Refletido no Patrimônio Líquido	859	(331)	861	1.389
Ajustes ao Valor Justo de Ativos Financeiros - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	854	(331)	858	1.381
Benefícios Pós-Emprego	5	-	3	8
Total	7.970	(2.631)	3.198	8.537

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Ativo e Passivo estão apresentados no Balanço Patrimonial compensados por entidade tributável e totalizam R\$ 58.859 (R\$ 53.691 em 31/12/2023) e R\$ 603 (R\$ 560 em 31/12/2023), respectivamente.

III - A estimativa de realização e o valor presente dos Ativos Fiscais Diferidos e das Obrigações Fiscais Diferidas são:

_	Ativos Fiscais Diferidos									
Ano de realização	Diferenças Temporárias	%	Prejuízo Fiscal e Base Negativa	%	Total	%	Obrigações Fiscais Diferidas	%	Tributos Diferidos Líquidos	%
2025	12.140	17,9%	404	16,4%	12.544	17,9%	(1.209)	10,1%	11.335	19,5%
2026	7.872	11,6%	171	6,9%	8.043	11,5%	(313)	2,6%	7.730	13,3%
2027	7.468	11,0%	99	4,0%	7.567	10,8%	(272)	2,3%	7.295	12,5%
2028	7.093	10,5%	100	4,1%	7.193	10,2%	(405)	3,4%	6.788	11,7%
2029	6.758	10,0%	170	6,9%	6.928	9,9%	(851)	7,1%	6.077	10,4%
Acima de 2029	26.406	39,0%	1.525	61,7%	27.931	39,7%	(8.900)	74,5%	19.031	32,6%
Total	67.737	100,0%	2.469	100,0%	70.206	100,0%	(11.950)	100,0%	58.256	100,0%
Valor Presente (1)	52.656		1.806		54.462		(8.021)		46.441	

¹⁾ Para o ajuste a valor presente foi utilizada a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários.

IV - Ativos Fiscais diferidos não contabilizados

Em 31/12/2024, os ativos fiscais diferidos não contabilizados correspondem a R\$ 88 (R\$ 273 em 31/12/2023) e decorrem da avaliação da Administração sobre suas perspectivas de realização no longo prazo.

c) Obrigações Fiscais

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar		4.364	3.970
Obrigações Fiscais Diferidas	24b II	603	560
Outras		6.378	4.672
Total		11.345	9.202
Circulante		8.444	7.915
Não Circulante		2.901	1.287

O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, é recomendável que a evolução da realização dos ativos fiscais diferidos apresentada acima não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros.

Nota 25 - Lucro por Ação

a) Lucro por Ação Básico

O lucro líquido atribuível aos acionistas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é dividido pelo número médio de ações em circulação no período, excluindo-se as ações em tesouraria.

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas Controladores	41.085	33.105	29.207
Dividendo Mínimo não Cumulativo sobre as Ações Preferenciais	(117)	(117)	(117)
Lucro Acumulado a ser Distribuído aos Detentores de Ações Ordinárias em um valor por Ação igual ao Dividendo Mínimo Pagável aos Acionistas Preferenciais	(120)	(120)	(120)
Lucro Acumulado a ser Distribuído, em bases proporcionais aos Detentores de Aç $\tilde{\text{o}}$ es:			
Ordinárias	20.691	16.634	14.661
Preferenciais	20.157	16.234	14.309
Total do Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações			
Ordinárias	20.811	16.754	14.781
Preferenciais	20.274	16.351	14.426
Média ponderada das Ações em Circulação			
Ordinárias	5.454.119.395	5.454.119.395	5.454.119.395
Preferenciais	5.313.264.028	5.323.043.889	5.322.863.899
Lucro por Ação Básico - R\$			
Ordinárias	3,82	3,07	2,71
Preferenciais	3,82	3,07	2,71

O lucro por ação básico e diluído e a média ponderada da quantidade de ações em circulação foram ajustadas para refletir a bonificação de ações descrita na Nota 34.

b) Lucro por Ação Diluído

Calculado de forma similar ao lucro por ação básico, no entanto, inclui a conversão de todas as ações preferenciais potencialmente diluíveis no denominador.

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Preferenciais	20.274	16.351	14.426
Dividendo sobre as Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	153	104	81
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	20.427	16.455	14.507
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Ordinárias	20.811	16.754	14.781
Dividendo sobre as Ações Preferenciais após efeitos da Diluição	(153)	(104)	(81)
Lucro Líquido Disponível para os Detentores de Ações Ordinárias após efeitos da Diluição	20.658	16.650	14.700
Ordinárias	5.454.119.395	5.454.119.395	5.454.119.395
Preferenciais	5.393.166.984	5.390.443.388	5.382.629.327
Preferenciais	5.313.264.028	5.323.043.889	5.322.863.899
Incrementais conforme Planos de Pagamento Baseado em Ações	79.902.956	67.399.499	59.765.428
Ordinárias	3,79	3,05	2,70
Preferenciais	3,79	3,05	2,70

Não houve efeito potencialmente antidilutivos das ações dos Planos de Pagamento Baseado em Ações, em ambos os períodos.

O lucro por ação básico e diluído e a média ponderada da quantidade de ações em circulação foram ajustadas para refletir a bonificação de ações descrita na Nota 34.

Nota 26 - Benefícios Pós-Emprego

A política contábil sobre benefícios pós-emprego está apresentada na Nota 2c XIV.

Os planos de aposentadoria são administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e encontram-se fechados à novas adesões. As entidades possuem estrutura independente e administram os planos conforme as características de seus regulamentos.

Existem três modalidades de planos de aposentadoria:

- Planos de Benefício Definido (BD): são planos cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, baseados nos salários e/ou tempo de serviço dos colaboradores, sendo o custeio determinado atuarialmente. Os planos classificados nessa categoria são: Plano de Aposentadoria Complementar; Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia; Plano de Benefício Franprev; Plano de Benefício 002; Plano de Benefícios Prebeg; Plano BD UBB PREV; Plano de Benefícios II; Plano Básico Itaulam; Plano BD Itaucard; Plano de Aposentadoria Principal Itaú Unibanco administrados pela Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar (FIU); e Plano de Benefícios I, administrado pelo Fundo de Pensão Multipatrocinado (FUNBEP).
- Planos de Contribuição Definida (CD): são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo dos investimentos, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Os planos de aposentadoria na modalidade Contribuição Definida possuem fundos previdenciários compostos pela parcela das contribuições das patrocinadoras não incluídas no saldo de conta dos participantes por perda da elegibilidade ao benefício, bem como por recursos oriundos dos processos de migração de planos de aposentadoria na modalidade benefício definido. Os fundos são utilizados para aportes e contribuições futuras às contas individuais dos participantes de acordo com as regras do regulamento do respectivo plano de benefícios. Os planos classificados nessa categoria são: Plano Itaubanco CD; Plano de Aposentadoria Itaubank; Plano de Previdência REDECARD administrados pela FIU.
- Planos de Contribuição Variável (CV): nesta modalidade, os benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido, sendo o benefício determinado atuarialmente com base no saldo dos investimentos acumulados pelo participante na data da aposentadoria. Os planos classificados nessa categoria são: Plano de Previdência Unibanco Futuro Inteligente; Plano Suplementar Itaulam; Plano CV Itaucard; Plano de Aposentadoria Suplementar Itaú Unibanco administrados pela FIU e Plano de Benefícios II administrado pelo FUNBEP.

a) Principais Premissas Atuariais

A tabela abaixo demonstra as premissas atuariais de natureza demográficas e financeiras utilizadas para o cálculo da obrigação do benefício definido:

Tipo	Premissa	31/12/2024	31/12/2023
Demográfica	Tábua de Mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Financeira	Taxa de Desconto (1)	11,59% a.a.	9,56% a.a.
Financeira	Inflação ⁽²⁾	4,00% a.a.	4,00% a.a.

¹⁾ Considera as taxas de juros de Títulos do Tesouro Nacional (NTN-B) com prazos de vencimentos próximos aos prazos das respectivas obrigações, compatível com o cenário econômico observado na data-base do encerramento do balanço, conforme volatilidade dos mercados de juros e os modelos utilizados.

Os planos de aposentadoria patrocinados por controladas no exterior - Banco Itaú (Suisse) S.A., Itaú Colombia S.A. e PROSERV - Promociones y Servicios S.A. de C.V. - são estruturados na modalidade Benefício Definido e adotam premissas atuariais adequadas às massas de participantes e ao cenário econômico de cada país.

b) Gerenciamento de Riscos

As EFPCs patrocinadas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING são reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela PREVIC, dispõem de Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal.

²⁾ Inflação de longo prazo projetada pelo mercado, conforme vencimento de cada plano.

Os benefícios oferecidos possuem características de longa duração e os principais fatores envolvidos no gerenciamento e mensuração de seus riscos são risco financeiro, risco de inflação e risco biométrico.

- Risco Financeiro o passivo atuarial do plano é calculado adotando uma taxa de desconto, que pode diferir das taxas auferidas nos investimentos. Se o rendimento real dos investimentos dos planos for inferior ao rendimento esperado, isso poderá acarretar um déficit. Para mitigar esse risco e assegurar a capacidade de pagar os benefícios no longo prazo, os planos detêm uma percentagem significativa de títulos de renda fixa atrelados aos compromissos dos planos, visando minimizar volatilidade e risco de descasamento entre ativos e passivos. Adicionalmente, são realizados testes de aderência nas premissas financeiras para assegurar sua adequação às obrigações dos respectivos planos.
- Risco de Inflação grande parte das obrigações estão vinculadas a índices de inflação, tornando o passivo atuarial sensível à alta dos índices. Para mitigar esse risco, são utilizadas as mesmas estratégias de mitigação dos riscos financeiros.
- Risco Biométrico planos que possuem alguma obrigação avaliada atuarialmente estão expostos ao risco biométrico. Caso as tábuas de mortalidade utilizadas não se mostrem aderentes à massa de participantes dos planos, é possível o surgimento de déficit ou superávit na avaliação atuarial. Para mitigar esse risco, são realizados testes de aderência das premissas biométricas para assegurar sua adequação às obrigações dos respectivos planos.

Para efeito de registro no balanço das EFPCs que os administram, o passivo atuarial dos planos utiliza taxa de desconto aderente às suas carteiras de ativos e fluxos de receitas e despesas, conforme estudo elaborado por consultoria atuarial independente. O método atuarial utilizado é o método agregado, pelo qual o custeio do plano é definido pela diferença entre o seu patrimônio de cobertura e o valor atual de suas obrigações futuras, observando a metodologia estabelecida na respectiva nota técnica atuarial.

Quando verifica-se déficit no período de concessão acima dos limites definidos legalmente, são realizados contratos de dívida com a patrocinadora conforme políticas de custeamento, os quais afetam as contribuições futuras do plano, sendo definido um plano de equacionamento para tal déficit, respeitando as garantias estipuladas pela legislação vigente. Os planos que se encontram nesta situação são equacionados através de contribuições extraordinárias que sensibilizam os valores de contribuição futura do plano.

c) Gestão dos Ativos

A gestão dos recursos tem como objetivo o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações com pagamento de benefícios, por meio da superação das metas atuariais (taxa de desconto mais índice de reajuste dos benefícios, definido nos regulamentos dos planos).

A seguir quadro com a alocação dos ativos por categoria, segmentado em Cotado em Mercado Ativo e Não Cotado em Mercado Ativo:

Catamarias	Valor J	lusto	% de Alc	cação
Categorias	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Títulos de Renda Fixa	20.732	22.363	96,5%	94,2%
Cotados em Mercado Ativo	20.117	21.705	93,6%	91,4%
Não Cotados em Mercado Ativo	615	658	2,9%	2,8%
Títulos de Renda Variável	9	640	-	2,7%
Cotados em Mercado Ativo	4	630	-	2,7%
Não Cotados em Mercado Ativo	5	10	-	-
Investimentos Estruturados	120	128	0,6%	0,5%
Não Cotados em Mercado Ativo	120	128	0,6%	0,5%
Imóveis	546	544	2,5%	2,3%
Empréstimos a Participantes	83	79	0,4%	0,3%
Total	21.490	23.754	100,0%	100,0%

Os ativos dos planos de benefícios definidos incluem ações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, de sua principal controladora (ITAÚSA) e de controladas desta, com um valor justo de R\$ 1 (R\$ 1 em 31/12/2023), e imóveis alugados a empresas do conglomerado, com um valor justo de R\$ 472 (R\$ 464 em 31/12/2023).

d) Outros Benefícios Pós-Emprego

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING e suas controladas não possuem obrigações adicionais referentes a benefícios pósemprego, exceto nos casos decorrentes de compromissos de manutenção assumidos em contratos de aquisições ocorridas ao longo dos anos, bem como aqueles benefícios originados por decisão judicial nos prazos e condições estabelecidos, em que há o patrocínio total ou parcial dos planos de saúde para massa específica de excolaboradores e seus beneficiários. Seu custeio é determinado atuarialmente de forma a assegurar a manutenção da cobertura. Estes planos estão fechados a novas adesões.

As premissas para a taxa de desconto, inflação, tábuas de mortalidade e método atuarial são as mesmas utilizadas para os planos de aposentadoria. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utilizou o percentual de 4% a.a. para a inflação médica, considerando adicionalmente, também inflação de 4% a.a.

Particularmente nos outros benefícios pós-emprego, há o risco de inflação médica associado ao crescimento dos custos médicos acima do esperado. Para mitigar esse risco, são utilizadas as mesmas estratégias de mitigação dos riscos financeiros.

e) Evolução do Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

O montante líquido reconhecido no Balanço Patrimonial é limitado pela restrição do ativo e é apurado com base nas contribuições futuras estimadas a serem realizadas pela patrocinadora, de forma que representa o valor máximo de redução nas contribuições a serem efetuadas.

	'				-	31/12/2024				
	Nota		Planos I	BD e CV		Planos CD			Outros Benefícios Pós- Emprego	Total
		Ativo Líquido	Passivos	Restrição do	Montante	Fundos	Restrição do	Montante	Passivo	Montante
		-	Atuariais	Ativo	Reconhecido	Previdencial	Ativo	Reconhecido		Reconhecido
Valor Início do Período		23.754	(21.590)	(4.130)	(1.966)	393	(80)		(776)	(2.429)
Valores Reconhecidos no Resultado (1+2+3+4)		2.226	(2.015)	(397)	(186)	105	(7)	98	(65)	(153)
1 - Custo Serviço Corrente		-	(29)	-	(29)	-	-	-	-	(29)
2 - Custo Serviço Passado		-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Juros Líquidos		2.226	(1.986)	(397)	(157)	41	(7)	34	(65)	(188)
4 - Outras Receitas e Despesas (1)		-	-	-	-	64	-	64		64
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes (5+6+7)		(3.240)	2.762	290	(188)	(133)	6	(127)	88	(227)
5 - Efeito na Restrição do Ativo		-	-	290	290	-	6	6	-	296
6 - Remensurações		(3.244)	2.790	-	(454)	(133)	-	(133)	88	(499)
Alterações de premissas demográficas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de premissas financeiras		-	3.197	-	3.197	-	-	-	91	3.288
Experiência do plano ⁽²⁾		(3.244)	(407)	-	(3.651)	(133)	-	(133)	(3)	(3.787)
7 - Variação Cambial		4	(28)	-	(24)	-	-	-		(24)
Outros (8+9+10)		(1.250)	1.808	-	558	-	-	-	191	749
8 - Recebimento por Destinação de Recursos			-	-	-	-	-	-	-	-
9 - Benefícios Pagos		(1.808)	1.808	-	-	-	-	-	191	191
10 - Contribuições e Aportes da Patrocinadora		558	-	-	558	-	-	-	-	558
Valor Final do Período		21.490	(19.035)	(4.237)	(1.782)	365	(81)	284	(562)	(2.060)
Valor Reconhecido no Ativo	18a		· · · · · ·	· · · ·	17			284	-	301
Valor Reconhecido no Passivo	18b				(1.799)				(562)	(2.361)
						31/12/2023				

	•		Planos I	BD e CV			Planos CD		Outros Benefícios Pós- Emprego	Total
	•	Ativo Líquido	Passivos Atuariais	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Fundos Previdencial	Restrição do Ativo	Montante Reconhecido	Passivo	Montante Reconhecido
Valor Início do Período		21.933	(19.637)	(3.734)	(1.438)	420	(42)	378	(849)	(1.909)
Valores Reconhecidos no Resultado (1+2+3+4)		2.193	(1.969)	(388)	(164)	(39)	(4)	(43)	(79)	(286)
1 - Custo Serviço Corrente		-	(28)	-	(28)	-	-		<u> </u>	(28)
2 - Custo Serviço Passado		-	-	-	-	-	-		-	-
3 - Juros Líquidos		2.193	(1.941)	(388)	(136)	40	(4)	36	(79)	(179)
4 - Outras Receitas e Despesas (1)		-	-	-	-	(79)	-	(79)	· -	(79)
Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes (5+6+7)		1.136	(1.685)	(8)	(557)	12	(34)	(22)	(37)	(616)
5 - Efeito na Restrição do Ativo		-	-	(8)	(8)	-	(34)	(34)	_	(42)
6 - Remensurações		1.138	(1.667)	-	(529)	12	` -	40		(554)
Alterações de premissas demográficas		-	` -	-	`	-	-	-	`	` -
Alterações de premissas financeiras		-	(1.331)	-	(1.331)	-	-	-	(39)	(1.370)
Experiência do plano ⁽²⁾		1.138	(336)	-	802	12	-	12	2	816
7 - Variação Cambial		(2)	(18)	-	(20)	-	-	-	-	(20)
Outros (8+9+10)		(1.508)	1.701	-	193	-	-		189	382
8 - Recebimento por Destinação de Recursos			-	-	-	-	-		_	-
9 - Benefícios Pagos		(1.701)	1.701	-	-	-	-		189	189
10 - Contribuições e Aportes da Patrocinadora		` 193́	-	-	193	-	-	-	_	193
Valor Final do Período		23.754	(21.590)	(4.130)	(1.966)	393	(80)	313	(776)	(2.429)
Valor Reconhecido no Ativo	18a		· · · · ·	`	30		, ,	313		343
Valor Reconhecido no Passivo	18b				(1.996)			-	(776)	(2.772)

Corresponde aos valores de utilização de ativos alocados em fundos previdenciais dos planos CD.
 Correspondem aos rendimentos obtidos acima / abaixo do retorno esperado e contemplam as contribuições realizadas pelos participantes.

Os Juros Líquidos correspondem ao valor calculado em 01/01/2024 com base no valor inicial (Ativo Líquido, Passivos Atuariais e Restrição do Ativo), descontando-se o valor projetado dos pagamentos/recebimentos de benefícios/contribuições, multiplicado pela taxa de desconto de 9,56% a.a. (Em 01/01/2023 utilizou-se a taxa de desconto de 10,34% a.a.).

A partir de 2023, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING passou a patrocinar o Plano de Benefícios II. O montante reconhecido no passivo é de R\$ 53, em Outros Resultados Abrangentes é de R\$ 8 e em receita/(despesa) de R\$ 2.

f) Contribuições de Benefício Definido

	Contribuições Estimadas	Contribuiçõe	s Efetuadas
	2025	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Planos de Aposentadoria - FIU	17	70	69
Planos de Aposentadoria - FUNBEP	94	453	91
Total ⁽¹⁾	111	523	160

¹⁾ Incluem contribuições extraordinárias acordadas nos planos de equacionamento de déficit.

g) Perfil de Vencimento das Obrigações de Benefício Definido

	Duration (1)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	а	2034
Planos de Aposentadoria - FIU	8,08	1.244	1.192	1.230	1.264	1.298			6.886
Planos de Aposentadoria - FUNBEP	7,60	716	733	750	767	782			4.084
Outros Benefícios Pós-Emprego	7,29	85	91	72	45	47			258
Total		2.045	2.016	2.052	2.076	2.127			11.228

¹⁾ Duration média do passivo atuarial dos planos.

h) Análise de Sensibilidade

Para mensurar o efeito de mudanças nas principais premissas, anualmente são realizados testes de sensibilidade nas obrigações atuariais. A análise de sensibilidade considera uma visão dos impactos de como a alteração de premissas poderia afetar o resultado do exercício e o patrimônio líquido na data do balanço. Este tipo de análise comumente se dá na condição *ceteris paribus*, onde se mede a sensibilidade de um sistema quando alterando apenas uma variável de interesse e mantendo inalteradas todas as outras. Os resultados encontrados estão evidenciados no quadro a seguir:

		Planos BD e	cv	Outro	s Benefícios Po	ios Pós-Emprego		
Principais Premissas	Valor Presente da Obrigação	Resultado	Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) ⁽¹⁾	Valor Presente da Obrigação	Resultado	Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) ⁽¹⁾		
Taxa de Desconto								
Acréscimo de 0,5 p.p.	(654)	-	. 242	(18)		- 18		
Decréscimo de 0,5 p.p.	701	-	(264)	20		- (20)		
Tábua de Mortalidade								
Acréscimo de 5%	(203)	-	. 77	(9)		- 9		
Decréscimo de 5%	212	-	. (81)	10		- (10)		
Inflação Médica								
Acréscimo de 1 p.p.	-	-	-	44		- (44)		
Decréscimo de 1 p.p.	-	-		(38)		- 38		

¹⁾ Efeito líquido da restrição do ativo.

Nota 27 - Contratos de Seguro e Previdência Privada

A política contábil sobre contratos de seguro e previdência privada está apresentada na Nota 2c XI.

Os produtos de seguro comercializados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING se dividem em (i) seguros elementares, os quais garantem as perdas, danos ou responsabilidades sobre objetos ou pessoas; e (ii) seguros de vida, os quais incluem cobertura contra risco de morte e acidentes pessoais. Os produtos de seguro são ofertados substancialmente nos canais eletrônicos e agências do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING ressegura a parcela dos riscos subscritos, que exceda os limites máximos de responsabilidade que considera apropriados para cada segmento e produto. Estes contratos de resseguro permitem a recuperação de uma parcela dos prejuízos com o ressegurador, embora não liberem o ITAÚ UNIBANCO HOLDING da obrigação principal.

Os produtos de previdência privada subdividem-se essencialmente em: (i) Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL): que possuem como principal objetivo a acumulação de recursos financeiros, cujo pagamento é realizado por meio de renda; e (ii) Tradicional: plano de previdência com garantia mínima de rentabilidade, que não são mais comercializados.

Os ativos financeiros relacionados aos contratos de seguro e previdência privada são compostos principalmente por títulos públicos mensurados ao custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangente, sendo esses últimos preferencialmente relacionados aos ativos garantidores das obrigações de longo prazo. Desta forma, os efeitos a valor presente dos fluxos de caixa projetados dos contratos de seguro e previdência privada são substancialmente neutralizados por esses ativos financeiros VJORA.

A gestão de liquidez dos contratos de seguro e previdência privada está detalhada na Nota 32.

A seguir são apresentadas as carteiras de contratos de seguro e previdência privada e abordagem de mensuração:

			31/12/2024			31/12/2023	
	Nota	(Ativo) /	Resul	tado	(Ativo) /	Resul	tado
		Passivo	Contratual	Financeiro	Passivo	Contratual	Financeiro
Modelo Padrão (BBA)		16.399	2.332	(1.385)	15.762	2.361	(538)
Seguros	27a I	5.752	2.463	(268)	5.134	2.461	(242)
Previdência Privada	27a II	10.647	(131)	(1.117)	10.628	(100)	(296)
Variable Fee Approach (VFA)	27a II	289.823	1.869	(22.310)	255.193	1.709	(28.044)
Previdência Privada		289.823	1.869	(22.310)	255.193	1.709	(28.044)
Modelo Simplificado (PAA)	27a I	611	2.335	16	450	2.062	(3)
Seguros		631	2.382	11	488	2.068	(2)
Resseguro		(20)	(47)	5	(38)	(6)	(1)
Total dos Contratos de Seguro e Previdência Privada		306.833	6.536	(23.679)	271.405	6.132	(28.585)
Seguros		6.383	4.845	(257)	5.622	4.529	(244)
Resseguro		(20)	(47)	5	(38)	(6)	(1)
Previdência Privada		300.470	1.738	(23.427)	265.821	1.609	(28.340)
Circulante		611	=		450		
Não Circulante		306.222	-	-	270.955		

Os Seguros do Modelo Padrão (BBA) são compostos por ativos de R\$ (46) (R\$ (103) em 31/12/2023) e passivos de R\$ 5.798 (R\$ 5.237 em 31/12/2023).

a) Conciliação das Carteiras de Contratos de Seguro e Previdência Privada

I - Seguro

_		31/12/202	24		31/12/2023				
	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total	
Saldo Inicial - 01/01	3.015	1.960	609	5.584	2.248	1.936	697	4.881	
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	(6.446)	(39)	1.687	(4.798)	(5.791)	(150)	1.418	(4.523)	
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	233	(71)	-	162	137	174	25	336	
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	7.066	-	(1.651)	5.415	6.421	-	(1.531)	4.890	
Saldo Final	3.868	1.850	645	6.363	3.015	1.960	609	5.584	

		31/12/202	4			31/12/202	3	
	Estimativa do Valor Presente dos M Fluxos de Caixa Futuros	largem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total
Saldo Inicial - 01/01	86	5.215	283	5.584	(145)	4.756	270	4.881
Realização da Margem Contratual de Seguro	-	(5.194)	-	(5.194)	-	(4.554)	-	(4.554)
Remensurações Atuariais	1.557	(1.151)	(10)	396	1.266	(1.198)	(37)	31
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	1.557	(6.345)	(10)	(4.798)	1.266	(5.752)	(37)	(4.523)
Novos Contratos de Seguros Reconhecidos	(6.760)	6.743	17	-	(5.943)	5.921	22	-
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	(152)	315	(1)	162	18	290	28	336
Reconhecido no Resultado do período	(76)	315	13	252	(59)	290	14	245
Reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	(76)	-	(14)	(90)	77	-	14	91
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	5.415	-	-	5.415	4.890	-	-	4.890
Saldo Final	146	5.928	289	6.363	86	5.215	283	5.584

II - Previdência Privada

		31/12/2024			31/12/2023			
	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total	Passivo para Cobertura Remanescente	Componente de Perda do Passivo para Cobertura Remanescente	Passivo para Sinistros Incorridos	Total
Saldo Inicial - 01/01	265.128	595	98	265.821	227.952	184	86	228.222
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	(89.794)	137	87.919	(1.738)	(84.584)	148	82.827	(1.609)
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	22.753	(16)	(1)	22.736	29.186	263	6	29.455
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	101.575	-	(87.924)	13.651	92.574	-	(82.821)	9.753
Saldo Final	299.662	716	92	300.470	265.128	595	98	265.821

		31/12/2024				31/12/2023		
	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total	Estimativa do Valor Presente dos Fluxos de Caixa Futuros	Margem Contratual de Seguro	Ajuste pelo Risco Não Financeiro	Total
Saldo Inicial - 01/01	245.564	19.936	321	265.821	210.255	17.696	271	228.222
Realização da Margem Contratual de Seguro	-	(1.899)	-	(1.899)	-	(1.829)	-	(1.829)
Remensurações Atuariais	379	(196)	(22)	161	(1.330)	1.534	16	220
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada	379	(2.095)	(22)	(1.738)	(1.330)	(295)	16	(1.609)
Novos Contratos de Seguros Reconhecidos	(3.103)	3.097	6	-	(2.520)	2.514	6	-
Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada	22.729	6	1	22.736	29.406	21	28	29.455
Reconhecido no Resultado do período	23.410	6	11	23.427	28.309	21	10	28.340
Reconhecido em Outros Resultados Abrangentes	(681)	-	(10)	(691)	1.097	-	18	1.115
Prêmios Recebidos, Sinistros e Outras Despesas Pagas	13.651	-	-	13.651	9.753	-	-	9.753
Saldo Final	279.220	20.944	306	300.470	245.564	19.936	321	265.821

Os ativos subjacentes da carteira de contratos de previdência privada com características de participação direta (PGBL e VGBL) são compostos por fundos de investimentos especialmente constituídos, que são em sua maioria consolidados no ITAÚ UNIBANCO HOLDING, cujo valor justo das cotas é de R\$ 287.919 (R\$ 253.287 em 31/12/2023).

b) Margem Contratual de Seguro

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING estima que reconhecerá a Margem Contratual de Seguro no resultado conforme prazos e montantes apresentados abaixo:

D	,	31/12/2024			31/12/2023	
Prazo	Seguros	Previdência Privada	Total	Seguros	Previdência Privada	Total
1 ano	2.388	2.068	4.456	1.944	1.736	3.680
2 anos	1.638	2.084	3.722	1.222	1.861	3.083
3 anos	1.188	2.115	3.303	1.011	1.897	2.908
4 anos	580	2.077	2.657	717	1.903	2.620
5 anos	115	1.935	2.050	295	1.806	2.101
Acima de 5 anos	19	10.665	10.684	26	10.733	10.759
Total	5.928	20.944	26.872	5.215	19.936	25.151

Durante o período, o montante reconhecido de receita de contratos de seguro e previdência privada referente aos grupos de contratos mensurados pela abordagem retrospectiva modificada (contratos vigentes na data de transição) é de R\$ 2.241 (R\$ 2.532 de 01/01 a 31/12/2023), sendo o saldo da margem desses contratos correspondente a R\$ 17.798 (R\$ 19.809 em 31/12/2023).

c) Taxas de desconto

As taxas utilizadas por indexador para descontar os fluxos de caixa dos contratos de seguro e previdência privada estão apresentados abaixo:

31/12/2024					31/12/2023					
Índices	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos	1 ano	3 anos	5 anos	10 anos	20 anos
IGPM	7,43%	5,69%	6,29%	6,18%	5,88%	5,56%	4,91%	5,25%	5,59%	5,65%
IPCA	7,63%	8,05%	7,79%	7,59%	7,36%	5,87%	5,09%	5,09%	5,20%	5,31%
TR	13,07%	13,48%	13,24%	12,78%	12,58%	9,35%	9,10%	9,32%	9,48%	9,45%

d) Desenvolvimento de Sinistros

Data de Ocorrência	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	Total
No final do período do evento	1.016	1.262	1.164	1.122	1.201	
1 ano depois	1.248	1.529	1.414	1.383		
2 anos depois	1.283	1.571	1.444			
3 anos depois	1.298	1.584				
4 anos depois	1.308					
Pagamentos Acumulados até a data base	1.292	1.554	1.431	1.384	1.104	6.765
Passivo Reconhecido no Balanço					-	705
Passivo em Relação aos Períodos Anteriores						17
Outras Estimativas						19
Ajuste ao Valor Presente						(44)
Ajuste pelo Risco Não Financeiro						40
Passivo para Sinistros Incorridos em 31/12/2024						737

Nota 28 - Valor Justo

A política contábil sobre valor justo dos instrumentos financeiros está apresentada na Nota 2c IV.

a) Ativos e Passivos Mensurados ao Valor Justo

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

		31/12	/2024			31/12	/2023	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Contábil / Justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Contábil / Justo
Ativos Financeiros	535.394	130.188	2.158	667.740	523.741	117.030	2.371	643.142
Ao Valor Justo por meio do Resultado	432.075	127.422	1.940	561.437	396.210	114.775	2.118	513.103
Fundos de Investimento	1.280	35.823	-	37.103	225	26.345	-	26.570
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	358.886	2.810	-	361.696	333.539	8.553	-	342.092
Títulos Públicos - América Latina	4.381	-	-	4.381	2.875	-	-	2.875
Títulos Públicos - Outros Países	1.473	-	-	1.473	2.562	-	-	2.562
Títulos de Empresas	66.055	87.177	1.940	155.172	57.009	78.526	2.118	137.653
Ações	7.659	18.115	106	25.880	9.089	17.375	71	26.535
Cédula do Produtor Rural	-	941	-	941	-	4.203	-	4.203
Certificado de Depósito Bancário	-	450	-	450	-	128	-	128
Certificado de Recebíveis Imobiliários	265	1.289	100	1.654	197	1.268	126	1.591
Debêntures	55.942	29.466	1.734	87.142	45.070	29.583	1.895	76.548
Eurobonds e Assemelhados	1.968	23	-	1.991	2.459	-	5	2.464
Letras Financeiras	-	33.071	-	33.071	-	22.548	4	22.552
Notas Promissórias e Comerciais	-	1.216	-	1.216	-	2.585	17	2.602
Outros	221	2.606	-	2.827	194	836	-	1.030
Outros Ativos Financeiros	-	1.612	-	1.612	-	1.351	-	1.351
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	103.319	2.766	218	106.303	127.531	2.255	253	130.039
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	64.377	-	-	64.377	83.672	233	-	83.905
Títulos Públicos - América Latina	21.470	-	-	21.470	23.872	-	-	23.872
Títulos Públicos - Outros Países	13.026	-	-	13.026	9.910	-	-	9.910
Títulos de Empresas	4.446	2.766	218	7.430	10.077	2.022	253	12.352
Ações	509	57	-	566	5.900	50	193	6.143
Cédula do Produtor Rural	-	126	-	126	-	-	-	-
Certificado de Depósito Bancário	-	83	-	83	-	44	-	44
Certificado de Recebíveis Imobiliários	-	57	-	57	-	67	-	67
Debêntures	761	519	218	1.498	1.045	728	-	1.773
Eurobonds e Assemelhados	3.162	1.650	-	4.812	3.061	936	60	4.057
Letras Financeiras	-	53	-	53	-	-	-	-
Outros	14	221	-	235	71	197	-	268
Designados ao Valor Justo por meio do Resultado	318	-	-	318	-	-	-	-
Títulos Públicos do Governo Brasileiro	43	-	-	43	-	-	-	-
Títulos Públicos - América Latina	275	-	-	275	-	-	-	-
Ativos Não Financeiros	2.345	-		2.345	-	-	-	-
Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	-	(862)		(862)	-	(856)	-	(856)
Notas Estruturadas	-	(318)	-	(318)	-	(296)	-	(296)
Outros Passivos Financeiros	-	(544)		(544)	-	(560)	-	(560)

A tabela a seguir apresenta a abertura da hierarquia de valor justo para os Ativos e Passivos de Derivativos.

		31/12/	2024			31/12/2	2023	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo	5	92.062	372	92.439	6	54.983	262	55.251
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	-	55.106	322	55.428	-	37.721	236	37.957
Contratos de Opções	-	21.139	31	21.170	-	7.712	6	7.718
Contratos a Termo	-	1.721	18	1.739	-	3.255	19	3.274
Derivativos de Crédito	-	632	1	633	-	281	1	282
NDF - Non Deliverable Forward	-	12.207	-	12.207	-	5.378	-	5.378
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	5	1.257	-	1.262	6	636	-	642
Passivo	(67)	(85.171)	(175)	(85.413)	(112)	(51.974)	(389)	(52.475)
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	-	(51.242)	(152)	(51.394)	-	(35.369)	(372)	(35.741)
Contratos de Opções	-	(20.580)	(8)	(20.588)	-	(8.971)	(1)	(8.972)
Contratos a Termo	-	(1.435)	(15)	(1.450)	-	(2.966)	(16)	(2.982)
Derivativos de Crédito	-	(795)	-	(795)	-	(149)	-	(149)
NDF - Non Deliverable Forward	-	(10.761)	-	(10.761)	-	(4.478)	-	(4.478)
Outros Instrumentos Financeiros Derivativos	(67)	(358)	-	(425)	(112)	(41)	-	(153)

Nos períodos, não existiram transferências materiais entre Nível 1 e Nível 2. Transferências para dentro e fora do nível 3 são apresentadas nas movimentações do Nível 3.

Os ativos e passivos mensurados ao valor justo de forma recorrente foram classificados conforme abaixo:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários e outros ativos não financeiros com preços líquidos disponíveis em um mercado ativo e derivativos negociados em bolsa. Neste nível foram classificados a maioria dos títulos do governo brasileiro, títulos públicos da América Latina, títulos públicos de outros países, ações, debêntures com preço publicado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e outros negociados no mercado ativo.

Nível 2: Títulos e valores mobiliários, derivativos e outros que não tem informações de preço disponíveis e são precificados por modelos convencionais ou internos. Os insumos utilizados pelos modelos são capturados diretamente ou construídos a partir de observações de mercados ativos. Neste nível, estão a maior parte dos derivativos negociados em balcão, alguns títulos públicos brasileiros, debêntures e outros títulos privados cujo efeito do componente de crédito não é considerado relevante.

Nível 3: Títulos e valores mobiliários e derivativos para os quais os insumos para precificação são gerados por modelos estatísticos e matemáticos. Neste nível, estão debêntures e outros títulos privados que não se enquadram na regra do Nível 2 e derivativos com vencimentos superiores aos últimos vértices observáveis das curvas de descontos.

Governança da Mensuração de Valor Justo Recorrente de Nível 3

As unidades responsáveis pela definição e aplicação dos modelos de apreçamento são segregadas das áreas de negócio. Os modelos são documentados, submetidos à validação de uma área independente e aprovados por comitê específico. Os processos diários de captura, cálculo e divulgação de preços são verificados regularmente com base em testes e critérios formalmente definidos e as informações são armazenadas em uma base de dados histórica única e corporativa.

Os casos mais recorrentes de ativos classificados como Nível 3 estão justificados pelos fatores de desconto utilizados e títulos privados cujo componente de crédito é relevante. Fatores como a curva prefixada de juros em reais e curva de cupom de TR - e por consequência as suas dependentes - possuem dados com prazos inferiores aos vencimentos dos ativos de renda fixa.

Movimentações de Valor Justo Recorrente de Nível 3

As tabelas a seguir incluem as movimentações dos valores do Balanço Patrimonial, para instrumentos financeiros classificados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING no Nível 3 da hierarquia do valor justo. Os instrumentos financeiros derivativos classificados no Nível 3 correspondem basicamente a swaps e opções.

	Valor Justo em		Perdas (Realizado / não alizado)		Liquidações	Transferências no	Valor Justo em	Total de Ganhos ou
	31/12/2023	Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes	Compras		e/ou Fora do Nível	31/12/2024	Perdas (Não Realizado)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	2.118	286	-	1.209	(585)	(1.088)	1.940	(994)
Títulos de Empresas	2.118	286	-	1.209	(585)	(1.088)	1.940	(994)
Ações	71	36	-	3	(4)	-	106	(98)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	126	(27)	-	83	(95)	13	100	(78)
Debêntures	1.895	306	-	950	(259)	(1.158)	1.734	(818)
Notas Promissórias	17	-	-	-		(17)	-	-
Eurobonds e Assemelhados	5	(41)	-	132	(87)	(9)	-	-
Letras Financeiras	4	-	-	-	(4)	-	-	-
Outros	-	12	-	41	(136)	83	-	-
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	253	12	6	504	(372)	(185)	218	-
Títulos de Empresas	253	12	6	504	(372)	(185)	218	-
Ações	193	-	-	-	(193)	-	-	-
Debêntures	-	7	(1)	216	(144)	140	218	-
Eurobonds e Assemelhados	60	5	7	288	(35)	(325)	-	-

	Valor Justo em	Total de Ganhos ou Perda	as (Realizado / não Realizado)	Compras	Liquidações	Transferências no Valor Justo em		Total de Ganhos ou
	31/12/2023	Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes			e/ou Fora do Nível	31/12/2024	Perdas (Não Realizado)
Derivativos - Ativo	262	176	-	235	(216)	(85)	372	270
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	236	164		168	(169)	(77)	322	271
Contratos de Opções	6	13		67	(47)	(8)	31	(2)
Contratos a Termo	19	(1)		-			18	-
Derivativos de Crédito	1	-	-	-			1	1
Derivativos - Passivo	(389)	(215)	-	(306)	239	496	(175)	13
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	(372)	(233)		(252)	216	489	(152)	6
Contratos de Opções	(1)	17		(54)	23	7	(8)	7
Contratos a Termo	(16)	1	-	-			(15)	-

	Valor Justo em	Total de Ganhos ou Perda	otal de Ganhos ou Perdas (Realizado / não Realizado)		Liquidações	Transferências no	Valor Justo em	Total de Ganhos ou
	31/12/2022	Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes	Compras	Liquidações	e/ou Fora do Nível	31/12/2023	Perdas (Não Realizado)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	339	(5)	-	920	(300)	1.164	2.118	(1.009)
Títulos de Empresas	339	(5)	-	920	(300)	1.164	2.118	(1.009)
Ações	86	(14)	-	9	(10)) -	71	(100)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	151	(38)	-	2		- 11	126	(64)
Debêntures	84	(36)	-	740	(67)	1.174	1.895	(845)
Cédula do Produtor Rural	7	5	-	2		- (14)	-	-
Notas Promissórias	-	(3)	-	20			17	-
Eurobonds e Assemelhados	4	84	-	137	(220)) -	5	-
Letras Financeiras	7	(3)	-	10	(3)) (7)	4	-
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	58	(19)	153	51	(8)) 18	253	-
Títulos de Empresas	58	(19)	153	51	(8)) 18	253	-
Ações	45	(3)	151	-			193	-
Certificado de Depósito Bancário	13	(13)	-	-			-	-
Debêntures	-	-	(1)	35		- (34)	-	-
Eurobonds e Assemelhados	-	(3)	3	16	(8)) 52	60	-

	Valor Justo em	Total de Ganhos ou Perda	Compras	Liquidações	Transferências no Valor justo en		Total de Ganhos ou	
	31/12/2022	Reconhecidos no Resultado	Reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes	Compius	Liquidações	e/ou Fora do Nível	31/12/2023	Perdas (Não Realizado)
Derivativos - Ativo	671	80	-	157	(104	(542)	262	244
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	631	108	-	133	(94	(542)	236	240
Contratos de Opções	34	(32)	-	14	(10)	-	6	1
Contratos a Termo	6	3	-	10		-	19	3
Derivativos de Crédito	-	1	-	-		-	1	-
Derivativos - Passivo	(569)	(74)	-	(387)	189	452	(389)	273
Contratos de Swaps - Ajuste a Pagar	(561)	(70)	-	(369)	176	452	(372)	274
Contratos de Opções	(2)	(3)	-	(9)	13	-	(1)	(1)
Contratos a Termo	(6)	(1)	-	(9)			(16)	-

Análise de Sensibilidade de Operações Nível 3

O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como Nível 3 é mensurado utilizando técnicas baseadas em correlações com produtos associados e negociados em mercados ativos, estimativas internas e modelos internos.

Os dados não observáveis materiais usados na mensuração a valor justo dos instrumentos classificados como Nível 3 são: taxas de juros, preços de ativo objeto e volatilidade. Variações materiais em quaisquer desses *inputs* isolados podem resultar em alterações materiais no valor justo.

A tabela a seguir, demonstra a sensibilidade desses valores justos em cenários de alterações nas taxas de juros, nos preços de ativos e em cenários que variam choques nos preços e nas volatilidades para ativos não lineares, considerando:

Taxa de Juros: Aplicação de choques de 1, 25 e 50 pontos-base (cenários I, II e III respectivamente) nas curvas de juros, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Commodities, Índices e Ações: Aplicação de choques de 5 e 10 pontos percentuais (cenários I e II respectivamente) nos preços de ativos, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Não lineares:

Cenário I: Aplicação de choques de 5 pontos percentuais nos preços e 25 pontos percentuais no nível de volatilidade, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Cenário II: Aplicação de choques de 10 pontos percentuais nos preços e 25 pontos percentuais no nível de volatilidade, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Sensibilidade - Operações Nível 3		31/1	2/2024	31/12/2023		
		Imp	actos	Impactos		
Grupos de Fatores de Risco de Mercado	Cenários	Resultado	Patrimônio	Resultado	Patrimônio	
	I	(7,4)	(0,1)	(3,5)	-	
Taxa de Juros	II	(185,8)	(3,1)	(89,2)	(0,9)	
	III	(372,2)	(6,2)	(178,9)	(1,8)	
Commodities, Índices e Ações	I	(5,7)	-	(13,3)	(9,6)	
Commodules, indices e Ações	II	(11,4)	-	(26,7)	(19,2)	
NIZ- Lineare	I	(25,1)	-	(0,1)	-	
Não Lineares	II	(45,8)	-	(0,2)	-	

b) Ativos e Passivos Financeiros não Mensurados ao Valor Justo

A tabela a seguir apresenta o valor contábil e o valor justo estimado dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo de forma recorrente.

	31/12	2/2024	31/12/	2023
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros	1.912.804	1.913.073	1.686.225	1.693.038
Ao Custo Amortizado	1.912.804	1.913.073	1.686.225	1.693.038
Depósitos no Banco Central do Brasil	160.698	160.698	145.404	145.404
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	66.931	66.931	51.007	51.009
Aplicações no Mercado Aberto	243.220	243.220	238.321	238.321
Títulos e Valores Mobiliários	327.507	325.734	260.743	260.427
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	1.025.493	1.027.535	910.590	917.717
Outros Ativos Financeiros	136.713	136.713	127.699	127.699
(-) Provisão para Perda Esperada	(47.758)	(47.758)	(47.539)	(47.539)
Passivos Financeiros	2.153.704	2.155.880	1.948.360	1.948.549
Ao Custo Amortizado	2.148.776	2.150.952	1.944.162	1.944.351
Depósitos	1.054.741	1.054.745	951.352	951.332
Captações no Mercado Aberto	388.787	388.787	362.786	362.786
Recursos de Mercados Interbancários	372.294	372.587	328.645	328.667
Recursos de Mercados Institucionais	140.547	142.426	119.591	119.778
Outros Passivos Financeiros	192.407	192.407	181.788	181.788
Provisão para Perda Esperada	4.928	4.928	4.198	4.198
Compromissos de Empréstimos	3.940	3.940	3.311	3.311
Garantias Financeiras	988	988	887	887

Os métodos utilizados para estimar o valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo de forma não recorrente são:

Depósitos no Banco Central do Brasil, Aplicações no Mercado Aberto e Captações no Mercado
 Aberto - O valor contábil desses instrumentos se aproxima de seu valor justo.

- Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Depósitos, Recursos de Mercados Interbancários e Recursos de Mercados Institucionais São calculados descontando-se os fluxos de caixa estimados por taxas de juros de mercado.
- Títulos e Valores Mobiliários Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos desses instrumentos financeiros. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, são precificados por modelos convencionais ou internos, com insumos capturados diretamente, construídos a partir de observações de mercados ativos ou, ainda, gerados por modelos estatísticos e matemáticos.
- Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro O valor justo é estimado por grupos de empréstimos com características financeiras e de risco similares utilizando modelos de valorização. O valor justo dos empréstimos de taxa fixa é determinado pelo desconto dos fluxos de caixa estimados com a utilização de taxas de juros correntes de empréstimos similares. Para a maior parte dos empréstimos à taxa variável, o valor contábil é considerado como próximo de seu valor justo. O valor justo das operações de crédito e arrendamento mercantil de curso normal é calculado pelo desconto dos pagamentos previstos de principal e de juros até o vencimento. O valor justo das operações de crédito e arrendamento mercantil de curso anormal é baseado no desconto dos fluxos de caixa previstos, com a utilização de uma taxa proporcional ao risco associado aos fluxos de caixa estimados, ou no valor da garantia subjacente. As premissas relacionadas aos fluxos de caixa e às taxas de desconto são determinadas com a utilização de informações disponíveis no mercado e de informações específicas do tomador.
- Outros Ativos / Passivos Financeiros Basicamente compostos por recebíveis de emissores de cartão de crédito, depósitos em garantia de contingências, provisões e obrigações legais e negociação e intermediação de valores mobiliários. Os valores contábeis desses ativos/passivos aproximam-se significativamente de seus valores justos, uma vez que representam valores a serem recebidos no curto prazo de titulares de cartões de crédito e a serem pagos a emissores de cartões de créditos, depósitos exigidos judicialmente (indexado a taxas de mercado) feitos pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING como garantia de ações judiciais ou recebíveis no curto prazo (geralmente com vencimento de aproximadamente 5 (cinco) dias úteis). Todos esses itens representam ativos/passivos sem riscos materiais de mercado, de crédito e de liquidez.

Os Instrumentos Financeiros não incluídos no Balanço Patrimonial (Nota 32) são representados por cartas de crédito a liberar e Garantias Financeiras no total de R\$ 196.845 (R\$ 123.471 em 31/12/2023) com o valor justo estimado de R\$ 111 (R\$ 123 em 31/12/2023).

Nota 29 - Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes

A política contábil sobre provisões, ativos e passivos contingentes está apresentada na Nota 2c XII.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING, em decorrência do curso normal de suas atividades, poderá figurar como parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

a) Ativos Contingentes

Não existem ativos contingentes contabilizados.

b) Provisões e Contingências

As provisões relativas às discussões administrativas e judiciais do ITAÚ UNIBANCO HOLDING são de longo prazo, e em virtude do tempo de tramitação desses processos impedem a divulgação de prazo para encerramento.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING com base em pareceres de seus assessores legais, não está envolvido em quaisquer outros processos administrativos ou judiciais, além dos destacados no decorrer desta nota, que possam afetar, de forma relevante, os resultados de suas operações.

Ações Cíveis

As provisões e as contingências decorrem, geralmente, de pleitos relacionados à revisão de contratos e de ações de indenização por danos materiais e morais.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING, apesar de ter observado as regras vigentes à época, figura como réu em ações ajuizadas por pessoas físicas que versam sobre a cobrança de expurgos inflacionários em caderneta de poupança, decorrente de planos econômicos implementados nas décadas de 80 e 90, bem como em ações coletivas ajuizadas por: (i) associações de defesa do consumidor; e (ii) Ministério Público, em nome dos titulares de cadernetas de poupança. Em relação a essas ações, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING constitui provisões quando do recebimento da citação, bem como no momento em que as pessoas físicas exigem a execução da decisão proferida pelo Judiciário, utilizando os mesmos critérios adotados para determinar as provisões das ações individuais.

O Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu algumas decisões a favor dos titulares de cadernetas de poupança, mas não consolidou seu entendimento no tocante à constitucionalidade dos planos econômicos e sua aplicabilidade às cadernetas de poupança. Atualmente, os recursos relacionados a essa questão estão suspensos, por determinação do STF, até que haja um pronunciamento definitivo desta Corte quanto ao direito discutido.

Em dezembro de 2017, sob mediação da Advocacia-Geral da União (AGU) e supervisão do BACEN, poupadores (representados por duas associações civis, FEBRAPO e IDEC) e a FEBRABAN assinaram instrumento de acordo com o objetivo de finalizar os litígios relacionados aos planos econômicos, tendo o ITAÚ UNIBANCO HOLDING aderido aos seus termos. Referido acordo foi homologado, em 01/03/2018, pelo Plenário do STF e os poupadores puderam aderir a seus termos pelo prazo de 24 meses.

Em razão do encerramento desse prazo, as partes assinaram um aditivo ao instrumento de acordo para prorrogar o período de adesão e, assim, contemplar um número maior de poupadores e, consequentemente, aumentar o encerramento das ações judiciais. Em maio de 2020, o STF homologou esse aditivo e concedeu o prazo de 30 meses para novas adesões, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 meses, condicionado à prestação de contas da quantidade de adesões ao longo do primeiro período.

Ações Trabalhistas

As provisões e as contingências decorrem de ações em que se discutem pretensos direitos trabalhistas específicos à categoria profissional, tais como: horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, complemento de aposentadoria, entre outros.

Outros Riscos

São quantificados e provisionados principalmente pela avaliação de crédito rural em operações com coobrigação e créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) cedidos.

I - Provisões Cíveis e Trabalhistas e Outros Riscos

Segue abaixo a movimentação das provisões cíveis, trabalhistas e outros riscos:

			31/12	/2024	
	Nota	Cíveis	Trabalhistas	Outros Riscos	Total
Saldo Inicial - 01/01		3.203	7.821	2.141	13.165
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	(205)	(962)	-	(1.167)
Subtotal		2.998	6.859	2.141	11.998
Atualização / Encargos	23	122	515	-	637
Movimentação do Período Refletida no Resultado	23	1.487	3.539	325	5.351
Constituição		2.062	3.958	325	6.345
Reversão		(575)	(419)	-	(994)
Pagamento / Transferência		(1.569)	(3.371)	(1.400)	(6.340)
Subtotal		3.038	7.542	1.066	11.646
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	169	671	-	840
Saldo Final		3.207	8.213	1.066	12.486
Circulante		1.535	3.443	115	5.093
Não Circulante		1.672	4.770	951	7.393

			31/12	/2023	
	Nota	Cíveis	Trabalhistas	Outros Riscos	Total
Saldo Inicial - 01/01		3.231	8.186	1.844	13.261
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	(207)	(952)	-	(1.159)
Subtotal		3.024	7.234	1.844	12.102
Atualização / Encargos	23	129	288	-	417
Movimentação do Período Refletida no Resultado	23	1.340	2.373	332	4.045
Constituição		1.913	2.729	363	5.005
Reversão		(573)	(356)	(31)	(960)
Pagamento / Transferência		(1.495)	(3.036)	(35)	(4.566)
Subtotal		2.998	6.859	2.141	11.998
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	205	962	-	1.167
Saldo Final		3.203	7.821	2.141	13.165
Circulante		1.499	2.922	2.141	6.562
Não Circulante		1.704	4.899	-	6.603

II - Provisões Fiscais e Previdenciárias

As provisões fiscais e previdenciárias correspondem ao valor principal dos tributos envolvidos em discussões fiscais administrativas ou judiciais, objeto de lançamento de ofício, acrescido de juros, multa e, encargos, quando aplicável.

Abaixo está demonstrada a movimentação das provisões:

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial - 01/01		6.579	6.214
(-) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	(79)	(75)
Subtotal		6.500	6.139
Atualização / Encargos ⁽¹⁾		543	382
Movimentação do Período Refletida no Resultado		(274)	373
Constituição (1)		61	722
Reversão (1)		(335)	(349)
Pagamento		(129)	(394)
Subtotal		6.640	6.500
(+) Provisões Garantidas por Cláusula de Indenização	2c XII	83	79
Saldo Final		6.723	6.579
Circulante		-	-
Não Circulante		6.723	6.579

¹⁾ Os valores estão contemplados nas rubricas Despesas Tributárias, Despesas Gerais e Administrativas e em Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes.

As principais discussões relativas a Ações Fiscais e Previdenciárias são descritas a seguir:

- INSS Verbas não Remuneratórias R\$ 2.219: defende-se a não incidência da contribuição previdenciária sobre verbas pagas a título de participação nos lucros. O saldo do depósito judicial totaliza R\$ 1.389.
- PIS e COFINS Base de Cálculo R\$ 741: defende-se a incidência de PIS e COFINS sobre o faturamento, devendo este ser entendido como a receita da venda de bens e serviços. O saldo do depósito judicial totaliza R\$ 710

III - Contingências não Provisionadas no Balanço

Os valores envolvidos em discussões administrativas e judiciais com risco estimado de perda possível não são objeto de provisão contábil e basicamente são compostas por:

Ações Cíveis e Trabalhistas

Nas Ações Cíveis de perda possível, o risco total estimado é de R\$ 5.480 (R\$ 5.569 em 31/12/2023), sendo que neste montante não existem valores decorrentes de participação em Entidades Controladas em Conjunto.

Para as Ações trabalhistas de perda possível, o risco estimado é de R\$ 1.048 (R\$ 870 em 31/12/2023).

Ações Fiscais e Previdenciárias

As Ações Fiscais e Previdenciárias de perda possível totalizam R\$ 52.872 (R\$ 45.080 em 31/12/2023), sendo as principais discussões descritas a seguir:

- INSS Verbas não Remuneratórias R\$ 11.552: defende-se a não incidência da contribuição sobre verbas não remuneratórias, participação nos lucros e plano para outorga de opções de ações.
- ISS Atividades Bancárias/Estabelecimento Prestador R\$ 8.412: discute-se a incidência e/ou local do recolhimento de ISS para determinadas receitas bancárias.

- IRPJ, CSLL, PIS e COFINS Despesas de Captação R\$ 5.957: discute-se a dedutibilidade de despesas de captação (DI), relativas a recursos que foram capitalizados entre as empresas do grupo.
- IRPJ e CSLL Ágio Dedução R\$ 4.141: discute-se a dedutibilidade do ágio com expectativa de rentabilidade futura na aquisição de investimentos.
- PIS e COFINS Estorno da Receita de Superveniência de Depreciação R\$ 3.886: discute-se o tratamento contábil e fiscal do PIS e da COFINS na liquidação das operações de arrendamento mercantil.
- IRPJ, CSLL, PIS e COFNS Indeferimento de Pedido de Compensação R\$ 2.356: casos em que são apreciadas a liquidez e a certeza do crédito compensado.
- IRPJ e CSLL Glosa de Prejuízos R\$ 5.933: discute-se o montante do prejuízo fiscal (IRPJ) e/ou base negativa de CSLL utilizados pela Receita Federal na lavratura de autos de infração, que ainda estão pendentes de decisão definitiva.
- IRPJ e CSLL Dedutibilidade de Perdas em Operações de Crédito R\$ 2.965: autuações lavradas para exigência de IRPJ e de CSLL pela suposta inobservância dos critérios legais para a dedução de perdas no recebimento de créditos.

c) Contas a Receber – Reembolso de Provisões

O saldo de valores a receber relativo a reembolso de provisões totaliza R\$ 358 (R\$ 943 em 31/12/2023) (Nota 18a) e decorre, basicamente, da garantia estabelecida em 1997, no processo de privatização do Banco Banerj S.A., quando o Estado do Rio de Janeiro constituiu um fundo para garantir a recomposição patrimonial em Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais e Previdenciárias.

d) Garantias de Contingências, Provisões e Obrigações Legais

As garantias relativas a discussões que envolvem o ITAÚ UNIBANCO HOLDING são compostas, basicamente por:

		31/12/2024					
	Nota	Cíveis	Trabalhistas	Tributários	Total	Total	
Depósitos em Garantia	18a	1.961	2.094	9.607	13.662	13.277	
Cotas de Fundos de Investimento		458	74	2	534	574	
Fiança		73	60	5.320	5.453	5.683	
Seguro Garantia		2.024	1.716	18.692	22.432	21.011	
Garantia por Títulos Públicos		-	-	361	361	325	
Total		4.516	3.944	33.982	42.442	40.870	

Nota 30 - Informações por Segmento

Os atuais segmentos de negócio do ITAÚ UNIBANCO HOLDING são descritos abaixo:

Negócios de Varejo

O segmento engloba os clientes de varejo, correntistas e não correntistas, pessoas físicas e jurídicas, clientes de alta renda (Itaú Uniclass e Personnalité) e o segmento empresas (micro e pequenas empresas). Inclui os financiamentos e a oferta de crédito realizados fora da rede de agências, além de cartões de crédito e consignado.

Negócios de Atacado

Compreende os produtos e serviços oferecidos às médias empresas, aos clientes institucionais e com elevado patrimônio financeiro (*Private Banking*), as atividades das unidades da América Latina e do Itaú BBA, unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como Banco de Investimento.

Atividades com Mercado + Corporação

Corresponde, fundamentalmente ao resultado associado ao excesso de capital, ao excesso de dívida subordinada e ao carregamento do saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Evidencia, ainda, a margem financeira com o mercado, o custo da operação da Tesouraria, o resultado de equivalência patrimonial das empresas que não estão associadas a cada um dos segmentos.

a) Base de Apresentação

As informações por segmento foram elaboradas com base em relatórios usados pela alta administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING para avaliar o desempenho dos segmentos e tomar decisões quanto à alocação de recursos para investimento e demais propósitos.

Tais relatórios utilizam-se de uma variedade de informações para fins gerenciais, inclusive financeiras e não financeiras que se valem de bases diversas daquelas informações preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil. O principal indicador utilizado para acompanhamento de performance dos negócios é o Lucro Líquido Recorrente bem como o Retorno sobre o Capital Econômico alocado para cada segmento de negócio.

As informações por segmento foram preparadas em conformidade às políticas contábeis adotadas no Brasil e foram ajustadas pelos itens descritos abaixo:

Capital Alocado: As demonstrações de cada segmento consideram a alocação de capital com base em modelo proprietário e os consequentes impactos em seus resultados decorrentes desta alocação. Este modelo incorpora os seguintes componentes: risco de crédito, risco operacional, risco de mercado e risco de subscrição de seguros.

Alíquota de Imposto de Renda: É considerada a alíquota total do imposto de renda, líquida do impacto fiscal do pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP), para os segmentos Negócios de Varejo, Negócios de Atacado e Atividades com Mercado + Corporação. A diferença entre o valor do imposto de renda calculado por segmento e o valor do imposto de renda efetivo, indicado na demonstração contábil consolidada, é alocada na coluna Atividades com Mercado + Corporação.

Reclassificações e Aplicações de Critérios Gerenciais

A demonstração de resultado gerencial foi utilizada para a preparação da informação por segmento. Essa demonstração foi obtida tendo como base a demonstração de resultado contábil ajustada pelo impacto dos eventos não recorrentes e reclassificações gerenciais no resultado.

As principais reclassificações entre o resultado contábil e o gerencial são:

Produto Bancário: considera em cada operação o custo de oportunidade. As demonstrações contábeis foram ajustadas para que o patrimônio líquido contábil fosse substituído por *funding* a preços de mercado. Posteriormente, as demonstrações contábeis foram ajustadas para incorporar as receitas vinculadas ao capital alocado a cada segmento. O custo das dívidas subordinadas e a respectiva remuneração a preços de mercado foram proporcionalmente alocados aos segmentos, de acordo com o capital econômico alocado.

Efeitos Fiscais do *Hedge***:** foram ajustados os efeitos fiscais do *hedge* dos investimentos no exterior – originalmente contabilizados nas linhas de despesas tributárias (PIS e COFINS) e de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – que são reclassificados para a margem financeira.

Seguros: As principais reclassificações de receitas referem-se às margens financeiras obtidas com as reservas técnicas de seguros, previdência e capitalização, além da receita de administração de recursos de previdência.

Demais Reclassificações: As Outras Receitas, Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Controladas em Conjunto, Resultado não Operacional, Participação no Lucro de administradores e as despesas do programa de recompensa de cartão de crédito foram reclassificados para as linhas que representam a forma como o ITAÚ UNIBANCO HOLDING gere seus negócios, permitindo maior compreensão na análise de desempenho.

Na coluna de ajustes são apresentados os efeitos das diferenças existentes entre as políticas contábeis utilizadas na apresentação de informações por segmentos - que estão basicamente de acordo com as práticas contábeis adotadas por instituições financeiras no Brasil, salvo os ajustes descritos acima - e os princípios aplicados na preparação das Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS. Os principais ajustes são:

- Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada.
- Ajuste a valor justo devido às reclassificações de ativos financeiros para as categorias de mensuração ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado ou ao valor justo por meio de outro resultado abrangente em decorrência do conceito de modelos de negócios da IFRS 9.
- Ativos financeiros modificados e não baixados, os quais tiveram seu saldo recalculado de acordo com os requerimentos da IFRS 9.
- Taxa efetiva de juros de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, apropriando-se as receitas e os custos diretamente atribuíveis à sua aquisição, emissão ou alienação pelo prazo da operação, enquanto que, nas normas adotadas no Brasil, o reconhecimento das despesas e das receitas de tarifa ocorre no momento da contratação destas operações.
- Os ágios gerados em combinação de negócios não são amortizados, enquanto que, nas normas adotadas no Brasil, são amortizados.

b) Demonstração Consolidada do Resultado Gerencial

		01/01 a 31/12/2024					
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS ⁽¹⁾	
Produto Bancário	101.057	58.014	9.887	168.958	(908)	168.050	
Margem Financeira	61.956	41.259	9.232	112.447	(8.599)	103.848	
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	28.559	16.176	375	45.110	1.961	47.071	
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Desp com Sinistros e de Comercialização	pesas 10.542	579	280	11.401	(4.419)	6.982	
Outras Receitas	-	-	-	-	10.149	10.149	
Custo do Crédito	(29.819)	(4.675)	-	(34.494)	2.183	(32.311)	
Sinistros	(1.589)	(26)	-	(1.615)	1.615	-	
Margem Operacional	69.649	53.313	9.887	132.849	2.890	135.739	
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(48.552)	(21.248)	(2.541)	(72.341)	(15.842)	(88.183)	
Despesas Não Decorrentes de Juros	(41.946)	(18.438)	(1.755)	(62.139)	(17.277)	(79.416)	
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(6.606)	(2.810)	(786)	(10.202)	388	(9.814)	
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	1.047	1.047	
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	21.097	32.065	7.346	60.508	(12.952)	47.556	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.482)	(10.502)	(1.879)	(17.863)	12.435	(5.428)	
Participações de Acionistas não Controladores	(491)	(650)	(101)	(1.242)	199	(1.043)	
Lucro Líquido	15.124	20.913	5.366	41.403	(318)	41.085	
Ativo To	tal ^(*) - 1.842.885	1.418.456	243.230	3.048.537	(194.062)	2.854.475	
31/12/2024 Passivo T		1.333.954	185.422	2.838.080	(204.889)	2.633.191	
(*) Inclui:				,	<u> </u>		
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	2.343	-	6.214	8.557	1.517	10.074	
Imobilizado, Líquido	7.490	1.590	-	9.080	113	9.193	
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	8.808	9.383		18.191	5.806	23.997	

¹⁾ O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

A Margem Financeira inclui receitas e despesas de juros e similares R\$ 74.980 (R\$ 64.135 de 01/01 a 31/12/2023), resultado de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado R\$ 32.011 (R\$ 29.145 de 01/01 a 31/12/2023) e resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior R\$ (3.143) (R\$ 4.432 de 01/01 a 31/12/2023).

As Despesas Não Decorrentes de Juros referem-se às despesas gerais e administrativas, que incluem despesas de depreciação e amortização de R\$ (7.177) (R\$ (6.529) de 01/01 a 31/12/2023).

		01/01 a 31/12/2023					
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS ⁽¹⁾	
Produto Bancário	96.595	54.631	5.572	156.798	(1.827)	154.971	
Margem Financeira	59.099	39.980	5.019	104.098	(6.386)	97.712	
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	28.016	14.274	309	42.599	3.132	45.731	
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	9.480	377	244	10.101	(3.488)	6.613	
Outras Receitas	-	-	_	_	4.915	4.915	
Custo do Crédito	(32.139)	(4.803)	-	(36.942)	6.497	(30.445)	
Sinistros	(1.487)	(22)	-	(1.509)	1.509	-	
Margem Operacional	62.969	49.806	5.572	118.347	6.179	124.526	
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(45.560)	(20.373)	(1.864)	(67.797)	(17.029)	(84.826)	
Despesas Não Decorrentes de Juros	(39.085)	(17.722)	(1.360)	(58.167)	(17.592)	(75.759)	
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(6.475)	(2.651)	(504)	(9.630)	(357)	(9.987)	
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidad Controladas em Conjunto	es -	-	-	-	920	920	
Lucro Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	17.409	29.433	3.708	50.550	(10.850)	39.700	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.232)	(9.022)	(935)	(14.189)	8.366	(5.823)	
Participações de Acionistas não Controladores	(78)	(655)	(10)	(743)	(29)	(772)	
Lucro Líquido	13.099	19.756	2.763	35.618	(2.513)	33.105	
Ativo Tota	al ^(*) - 1.677.189	1.228.153	195.290	2.696.522	(153.422)	2.543.100	
31/12/2023 Passivo To	otal - 1.610.852	1.150.141	150.705	2.507.587	(163.537)	2.344.050	
(*) Inclui:							
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	2.156	-	5.946	8.102	1.191	9.293	
Imobilizado, Líquido	7.333	1.690	-	9.023	112	9.135	
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	9.419	8.338	-	17.757	5.607	23.364	

¹⁾ O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

			01/01 a 31	/12/2022		
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS ⁽¹⁾
Produto Bancário	90.509	49.229	2.983	142.721	(442)	142.279
Margem Financeira	54.881	34.701	2.979	92.561	(5.538)	87.023
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	26.787	14.143	177	41.107	3.459	44.566
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes d Despesas com Sinistros e de Comercialização	las 8.841	385	(173)	9.053	(3.646)	5.407
Outras Receitas	-	-	-	-	5.283	5.283
Custo do Crédito	(29.908)	(2.392)	-	(32.300)	4.563	(27.737)
Sinistros	(1.538)	(11)	-	(1.549)	1.549	-
Margem Operacional	59.063	46.826	2.983	108.872	5.670	114.542
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(43.512)	(19.482)	(374)	(63.368)	(14.480)	(77.848)
Despesas Não Decorrentes de Juros	(37.302)	(17.019)	(312)	(54.633)	(14.297)	(68.930)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(6.210)	(2.463)	(62)	(8.735)	(855)	(9.590)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	672	672
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	15.551	27.344	2.609	45.504	(8.810)	36.694
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.594)	(9.076)	(14)	(13.684)	7.232	(6.452)
Participações de Acionistas não Controladores	45	(825)	(254)	(1.034)	(1)	(1.035)
Lucro Líquido	11.002	17.443	2.341	30.786	(1.579)	29.207
Ativo Tota	ıl ^(*) - 1.524.983	1.175.209	171.983	2.469.958	(148.892)	2.321.066
31/12/2022 — Auto 1044 Passivo To	otal - 1.455.227	1.102.834	144.379	2.300.224	(156.265)	2.143.959
(*) Inclui:						_
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	2.114	-	4.798	6.912	531	7.443
Imobilizado, Líquido	5.781	1.282	-	7.063	704	7.767
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	8.660	9.062		17.722	5.392	23.114

¹⁾ O Consolidado *IFRS* não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

A Margem Financeira inclui receitas e despesas de juros e similares R\$ 72.418, resultado de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado R\$ 13.325 e resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior R\$ 1.280.

As Despesas Não Decorrentes de Juros referem-se as despesas gerais e administrativas, que incluem despesas de depreciação e amortização de R\$ (5.750).

c) Resultado dos Ativos não Correntes e Principais Serviços e Produtos por Região Geográfica

		31/12/2024		31/12/2023				
•	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total		
Ativos não Correntes	27.940	5.250	33.190	27.855	4.644	32.499		

	01/	01 a 31/12/2024		01/	01 a 31/12/2023		01/01 a 31/12/2022			
	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total	
Receitas de Juros e Similares (1,2,3)	219.281	51.845	271.126	221.534	34.428	255.962	173.746	30.024	203.770	
Resultado de Contratos de Seguro e Previdência Privada (3)	6.982	-	6.982	6.613	-	6.613	5.407	-	5.407	
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias (3)	41.888	5.183	47.071	41.147	4.584	45.731	40.062	4.504	44.566	

Inclui Receitas de Juros e Similares, Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Jr
 O ITAÚ UNIBANCO HOLDING não tem clientes que representem 10% ou mais das receitas de Juros e Similares, Resultado de Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado de Operações de Câmbio e Variação Cambial de Transações no Exterior.

Nota 31 - Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As operações entre as empresas e fundos de investimentos, incluídas na consolidação (Nota 2c I), foram eliminadas, e não representam efeitos nas demonstrações consolidadas.

As principais partes relacionadas não consolidadas são as seguintes:

- Controladoras: IUPAR, a E. JOHNSTON e a ITAÚSA.
- Coligadas e Controladas em Conjunto: Dos quais destacam-se: Avenue Holding Cayman Ltd.; Biomas Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A.; BSF Holding S.A.; Conectcar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.; Kinea Private Equity Investimentos S.A.; Olímpia Promoção e Serviços S.A.; Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.; Pravaler S.A. e Tecnologia Bancária S.A.
 - Outras Partes Relacionadas:
 - Participações diretas e indiretas da ITAÚSA, destacando-se: Aegea Saneamento e Participações S.A.; Águas do Rio 1 SPE S.A., Águas do Rio 4 SPE S.A.; Alpargatas S.A.; CCR S.A.; Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. e Dexco S.A.
 - Previdências, destacando-se: Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar e FUNBEP Fundo de Pensão Multipatrocinado, entidades fechadas de previdência complementar, que administram planos de aposentadoria patrocinados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING, criados exclusivamente para seus colaboradores.
 - Associações, destacando-se: Associação Cubo Coworking Itaú e Associação Itaú Viver Mais.
 - Fundações e Institutos, destacando-se: Fundação Saúde Itaú; Instituto Itaú Ciência, Tecnologia e Inovação e Instituto Unibanco.

³⁾ Na região geográfica "Brasil" são consideradas as empresas sediadas no país e no "Exterior" as demais empresas, os montantes consideram os valores já eliminados

a) Transações com Partes Relacionadas

		31/12/	2024			31/12/	2023	
ITAÚ UNIBANCO HOLDING	Controladoras	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas	Total	Controladoras	Coligadas e Controladas em Conjunto	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativo								
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	820	-	820	-	321	-	321
Operações de Crédito	-	141	448	589	-	355	324	679
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos (Posição Ativa e Passiva)	527	373	3.211	4.111	1.307	317	3.096	4.720
Outros Ativos	-	437	54	491	1	357	39	397
Total do Ativo	527	1.771	3.713	6.011	1.308	1.350	3.459	6.117
Passivo								
Depósitos	-	(129)	(1.157)	(1.286)	-	(92)	(1.306)	(1.398)
Captações no Mercado Aberto	-	(279)	(71)	(350)	-	(119)	(75)	(194)
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-	(29)	(146)	(175)	-	-	(82)	(82)
Outros Passivos	(2)	(13)	(1.576)	(1.591)	(8)	(9)	(1.072)	(1.089)
Total do Passivo	(2)	(450)	(2.950)	(3.402)	(8)	(220)	(2.535)	(2.763)

		01/01 a 31	/12/2024			01/01 a 31	/12/2023		01/01 a 31/12/2022				
ITAÚ UNIBANCO HOLDING	Controladoras	Controladoras Controladas em Conjunto C		Total	Controladoras Controladas em		Outras Partes Relacionadas	Total	Coligadas e Controladoras Controladas em Conjunto		Outras Partes Relacionadas	Total	
Demonstração do Resultado													
Receitas	156	91	914	1.161	173	48	629	850	166	51	969	1.186	
Despesas		- (74)	(482)	(556)	-	(20)	(298)	(318)	-	(7)	(187)	(194)	
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	14	1 (167)	(839)	(992)	14	(81)	(196)	(263)	13	(98)	(60)	(145)	
Resultado	170	(150)	(407)	(387)	187	(53)	135	269	179	(54)	722	847	

As operações com o Pessoal-Chave da Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING apresentam Ativos de R\$ 191, Passivos de R\$ (7.641) e Resultado de R\$ 19 (R\$ 185, R\$ (7.099) em 31/12/2023 e R\$ (62) e R\$ 16 de 01/01 a 31/12/2023 e 01/01 a 31/12/2022, respectivamente).

b) Remunerações e Benefícios do Pessoal-Chave da Administração

As remunerações e benefícios atribuídos aos Administradores, membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING no período correspondem a:

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023	01/01 a 31/12/2022
Honorários	(711)	(686)	(603)
Participações no Lucro	(321)	(275)	(255)
Benefícios Pós-Emprego	(10)	(6)	(5)
Plano de Pagamento Baseado em Ações	(229)	(179)	(142)
Total	(1.271)	(1.146)	(1.005)

Os valores totais referentes a planos de pagamento baseado em ações, despesas de pessoal e benefícios pósemprego, encontram-se detalhados nas Notas 20, 23 e 26, respectivamente.

Nota 32 - Gerenciamento de Riscos e Capital

a) Governança Corporativa

Assumir e gerenciar riscos é uma das atividades do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e, para isso, a instituição deve ter bem estabelecidos os objetivos para a gestão de riscos. Nesse contexto, o apetite de riscos define a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para a instituição e a cultura de riscos orienta as atitudes necessárias para gerenciálos. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING investe em processos robustos de gerenciamento de riscos e capital que são a base das decisões estratégicas para assegurar a sustentabilidade dos negócios e para maximizar a criação de valor para o acionista.

Dentre os processos para o adequado gerenciamento de riscos e capital, destacam-se a Declaração de Apetite por Riscos (RAS, do inglês *Risk Appetite Statement*) e a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, do programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a indicação, perante o BACEN, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO), com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

Estes processos estão alinhados às diretrizes do Conselho de Administração e dos Executivos que, por meio de órgãos colegiados, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio gestoras de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam a administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING por meio dos processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os princípios que fornecem os fundamentos do gerenciamento de riscos, do apetite de riscos e as diretrizes para a forma de atuação dos colaboradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING no dia a dia para a tomada de decisão são:

- Sustentabilidade e satisfação de clientes: a visão do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes, por isso, preocupa-se em gerar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo a perenidade do negócio. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING preocupa-se em fazer negócios que sejam bons para o cliente e para a instituição.
- Cultura de risco: a cultura de risco da instituição vai além de políticas, procedimentos e processos, e busca fortalecer a responsabilidade individual e coletiva de todos os colaboradores, para que façam a coisa certa, no momento certo e de maneira correta, respeitando a forma ética de fazer negócios. Está pautada em quatro princípios: a tomada consciente de riscos, a discussão e a ação sobre os riscos da instituição e a incumbência de todos pela gestão de risco, os quais incentivam que o risco seja entendido e discutido abertamente, mantendo-se dentro dos níveis determinados pelo apetite de risco, e para que cada colaborador, independentemente de sua posição, área ou função, também assuma a responsabilidade pela gestão dos riscos do seu negócio.

- Apreçamento do risco: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING atua e assume riscos em negócios que conhece e entende, e evita os que não conhece ou para os quais não possui vantagem competitiva, avaliando cuidadosamente a relação de risco e retorno.
- **Diversificação:** a instituição tem baixo apetite por volatilidade nos resultados e por isso atua em uma base diversificada de clientes, produtos e negócios.
- Excelência operacional: o ITAÚ UNIBANCO HOLDING quer ser um banco ágil, com infraestrutura robusta e estável, de forma a oferecer um serviço de alta qualidade.
- Ética e respeito à regulação: para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING ética é inegociável, por isso, a instituição promove um ambiente institucional íntegro, orientando os colaboradores a cultivar a ética nos relacionamentos e nos negócios, e o respeito às normas, zelando pela reputação da instituição.

O Conselho de Administração é o órgão principal responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e capital. Por sua vez, o Comitê de Gestão de Risco e Capital (CGRC) é responsável por apoiar o CA no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão de riscos e de capital. Já no nível executivo, são estabelecidos órgãos colegiados, que exercem responsabilidades delegadas na gestão de riscos e capital, presididos pelo *Chief Executive Officer* (CEO) do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, que são responsáveis pela gestão de riscos e capital e cujas decisões são acompanhadas no âmbito do CGRC.

Para dar suporte a essa estrutura, a Área de Riscos possui diretorias especializadas que tem o objetivo de assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos e o capital da instituição sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING está em conformidade com as regulamentações vigentes no Brasil e no exterior e em linha com as melhores práticas de mercado, incluindo governança de identificação de riscos emergentes, que são aqueles com impacto a médio e longo prazo potencialmente material sobre os negócios.

As responsabilidades sobre o gerenciamento de risco no ITAÚ UNIBANCO HOLDING estão estruturadas de acordo com o conceito de três linhas de defesa, a saber:

- 1ª linha de defesa: áreas de negócios e áreas corporativas de suporte realizam a gestão dos riscos por elas originados através da identificação, avaliação, controle e reporte dos mesmos.
- 2ª linha de defesa: área de riscos, uma unidade independente que realiza o controle dos riscos de forma centralizada assegurando que os riscos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING sejam administrados e estejam apoiados nos princípios de gerenciamento de riscos (apetite de riscos, políticas, procedimentos estabelecidos e disseminação da cultura de riscos nos negócios). Assim, o controle centralizado provê ao CA e aos executivos uma visão global das exposições do ITAÚ UNIBANCO HOLDING de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.
- 3ª linha de defesa: auditoria interna, que está ligada ao Conselho de Administração e promove a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza sistemas automatizados e robustos para atendimento aos regulamentos de capital, bem como para mensuração de riscos, seguindo as determinações e modelos regulatórios vigentes. Também coordena as ações para verificação da aderência aos requisitos qualitativos e quantitativos estabelecidos pelos reguladores para observação do capital mínimo exigido e monitoramento dos riscos.

Visando fortalecer os valores e alinhar o comportamento dos colaboradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING com as diretrizes estabelecidas para gestão de risco, a instituição adota diversas iniciativas para disseminar e fortalecer uma cultura de risco baseada em quatro princípios: a tomada consciente de riscos, a discussão e a ação sobre os

riscos da instituição e a responsabilidade de todos pela gestão de risco. Esses princípios articulam as diretrizes do ITAÚ UNIBANCO HOLDING auxiliando os colaboradores a entender, identificar, mensurar, gerenciar e mitigar os riscos de maneira consciente.

b) Gerenciamento de Riscos

Apetite de Risco

O Apetite de Risco articula o conjunto de diretrizes do Conselho de Administração (CA) sobre estratégia e assunção de riscos, definindo a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para a organização e considerando a capacidade de gerenciamento de forma efetiva e prudente, os objetivos estratégicos, as condições de competitividade e o ambiente regulatório.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui uma política de apetite de risco, estabelecida e aprovada pelo CA, que direciona a sua estratégia de negócios. O apetite de risco do ITAÚ UNIBANCO HOLDING é fundamentado na seguinte declaração do Conselho de Administração:

"Somos um banco universal, operando predominantemente na América Latina. Apoiados em nossa cultura de riscos, atuamos com rigoroso padrão ético e de cumprimento regulatório, buscando resultados elevados e crescentes, com baixa volatilidade, mediante o relacionamento duradouro com o cliente, apreçamento correto dos riscos, captação pulverizada de recursos e adequada utilização do capital."

A partir desta declaração, foram definidas seis dimensões, cada umas delas compostas por um conjunto de métricas associadas aos principais riscos envolvidos, combinando formas complementares de mensuração e buscando uma visão abrangente das nossas exposições:

- Capitalização: estabelece que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING deve ter capital suficiente para se proteger de uma grave recessão ou de um evento de estresse sem necessidade de adequação da estrutura de capital em circunstâncias desfavoráveis. É monitorada através do acompanhamento dos índices de capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, em situação normal e em estresse e dos *ratings* de emissão de dívidas da instituição.
- Liquidez: estabelece que a liquidez do ITAÚ UNIBANCO HOLDING deverá suportar longos períodos de estresse. É monitorada através do acompanhamento dos indicadores de liquidez.
- Composição dos resultados: define que os negócios serão focados principalmente na América Latina, onde o ITAÚ UNIBANCO HOLDING terá uma gama diversificada de clientes e produtos, com baixo apetite por volatilidade de resultados e por risco elevado. Esta dimensão compreende aspectos de negócios e rentabilidade, risco de mercado e IRRBB, subscrição e risco de crédito, incluindo dimensões sociais, ambientais e climáticas. As métricas monitoradas buscam garantir, por meio de limites de concentração de exposição como, por exemplo, setores de indústria, qualidade das contrapartes, países e regiões geográficas e fatores de riscos, adequada composição das nossas carteiras, visando à baixa volatilidade dos resultados e à sustentabilidade dos negócios.
- Risco operacional: foca no controle dos eventos de risco operacional que possam impactar negativamente a estratégia de negócio e operação, realizado através do monitoramento dos principais eventos de risco operacional e das perdas incorridas.
- Reputação: aborda riscos que possam impactar o valor da nossa marca e da reputação da instituição junto a clientes, funcionários, reguladores, investidores e público geral. O monitoramento dos riscos nesta dimensão é feito através da observância da conduta da instituição.
- Clientes: aborda riscos que possam impactar a satisfação e experiência dos clientes, sendo monitorada por meio do acompanhamento da satisfação dos clientes, eventos com impactos diretos em clientes e indicadores de *suitability*.
- O Conselho de Administração é o responsável pela aprovação das diretrizes e limites do apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do Comitê de Gestão de Risco e Capital (CGRC) e do *Chief Risk Officer* (CRO).

As métricas são monitoradas frequentemente e devem respeitar os limites definidos. O monitoramento é reportado às comissões de riscos e ao CA, que orientarão a tomada de medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam alinhadas à estratégia do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

I - Risco de Crédito

Risco de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, da desvalorização de contrato de crédito em consequência da deterioração na classificação de risco do tomador, do emissor ou da contraparte, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas em renegociações posteriores e dos custos de recuperação.

Há uma estrutura de gestão e controle do risco de crédito, centralizada e independente das unidades de negócio, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito inerente a todos os produtos, as concentrações de carteira e os impactos de potenciais mudanças no ambiente econômico.

A política de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING baseia-se em critérios internos como: classificação de clientes, desempenho e evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e capital econômico alocado, entre outros, considerando também fatores externos como taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação, variação do consumo, entre outros.

Para pessoas físicas, pequenas e médias empresas, público considerado como varejo, a classificação de crédito é atribuída com base em modelos estatísticos de *application* (nos estágios iniciais da relação com o cliente) e *behaviour score* (usado para os clientes com os quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING já tem uma relação).

Para público de atacado e agro, a classificação baseia-se em informações tais como a situação econômico-financeira da contraparte, sua capacidade de geração de caixa, o grupo econômico a que pertence, a situação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua, incluindo a avaliação do risco socioambiental, de acordo com as diretrizes da Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e de manuais e procedimentos específicos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. As propostas de crédito são analisadas caso a caso, utilizando um mecanismo de alçadas. O monitoramento contínuo do grau de concentração das carteiras do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, avaliando os setores de atividade econômica e os maiores devedores, possibilita a tomada de medidas preventivas, de modo a evitar que os limites estabelecidos sejam violados.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING controla rigorosamente a exposição a crédito de clientes e contrapartes, atuando para reverter eventuais situações em que a exposição observada exceda o desejado. Nesse sentido, pode ser adotada uma série de medidas contratualmente previstas, tais como a liquidação antecipada e a requisição de garantias adicionais.

I.I - Garantias e Política de Mitigação do Risco de Crédito

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza garantias para aumentar sua capacidade de recuperação em operações expostas ao risco de crédito. As garantias utilizadas podem ser fidejussórias, reais, estruturas jurídicas com poder de mitigação e acordos de compensação.

Gerencialmente, para que as garantias sejam consideradas como instrumentos mitigadores do risco de crédito, é necessário que cumpram as exigências e as determinações das normas que as regulam, sejam internas ou externas, e que sejam juridicamente exercíveis (eficazes), exequíveis e regularmente avaliadas.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza ainda derivativos de crédito, tais como CDS único-nome (*single name*), para mitigar o risco de crédito de suas carteiras de títulos. Estes instrumentos são apreçados com base em modelos que utilizam o preço justo de variáveis de mercado, tais como *spreads* de crédito, taxas de recuperação, correlações e taxas de juros.

I.II - Governança e mensuração da perda de crédito esperada

A área de risco de crédito e área de finanças são responsáveis por definir as metodologias utilizadas para mensurar a perda de crédito esperada e avaliar recorrentemente a evolução dos montantes de provisão.

Estas áreas monitoram as tendências observadas na provisão para perda de crédito esperada por negócio, além de estabelecerem um entendimento inicial das variáveis que podem desencadear em mudanças na provisão, na PD (*probability of default*) ou na LGD (*loss given default*).

Uma vez que as tendências são identificadas e uma avaliação inicial das variáveis é feita no nível corporativo, as áreas de negócios tornam-se responsáveis por aprofundar a análise dessas tendências em um nível detalhado e por negócio, por entender as razões relacionadas a estas tendências e decidir se serão necessárias mudanças nas políticas de crédito.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING calcula a perda de crédito esperada para a carteira de negócios do Varejo multiplicando a perda de crédito esperada histórica pelo montante de EAD (*Exposure at default*). Para a carteira de negócios do Atacado, são multiplicados os parâmetros de PD, LGD e EAD.

Análise de Sensibilidade

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING elabora estudo sobre o impacto de estimativas no cálculo de perda de crédito esperada. Os modelos de perda esperada utilizam-se de três diferentes cenários: Otimista, Base e Pessimista. No Brasil, onde as operações são substancialmente realizadas, esses cenários são combinados por meio da ponderação de suas probabilidades: 15%, 55% e 30%, respectivamente, as quais são atualizadas de forma a refletir as condições econômicas novas. Para as carteiras de crédito originadas em outros países, os cenários são ponderados por diferentes probabilidades, levando em consideração aspectos e situações econômicas regionais.

A tabela abaixo demonstra os valores de ativos financeiros ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, perda esperada e os impactos no cálculo da perda de crédito esperada na adoção de 100% de cada cenário:

		31/12/2024			31/12/2023							
		Redução/(Aur	nento) da Per	da Esperada			Redução/(Aumento) da Perda Esperada					
Ativos Financeiros ⁽¹⁾	Perda Esperada	Cenário Pessimista	Cenário Base	Cenário Otimista	Ativos Financeiros ⁽¹⁾	Perda Esperada	Cenário Pessimista	Cenário Base	Cenário Otimista			
1.464.464	(52.936)	(2.183)	538	1.347	1.302.826	(51.884)	(2.298)	422	1.090			

¹⁾ Composto por Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil Financeiro e Títulos e Valores Mobiliários.

A Perda Esperada contempla Perda de Crédito Esperada para operações de Garantias Financeiras Prestadas R\$ (988) (R\$ (887) em 31/12/2023) e Compromissos de Empréstimos R\$ (3.940) (R\$ (3.311) em 31/12/2023).

I.III - Classificação dos Estágios de Deterioração de Crédito

A política contábil sobre Perda de Crédito Esperada está apresentada na Nota 2c IV.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING considera informações internas de clientes, modelos estatísticos, dias de atraso e análises qualitativas para fins de determinação do risco de crédito dos ativos financeiros.

As regras de mudança de estágio são determinadas conforme comportamento histórico das carteiras de produtos do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e consideram:

Estágio 1 para estágio 2: atraso ou avaliação dos triggers de probabilidade de default (PD).

Para as carteiras de negócios de Varejo, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING migra os contratos de crédito com atraso superior a 30 dias para o estágio 2, exceto os empréstimos consignados para órgãos públicos (45 dias de atraso) e INSS (45 dias de atraso), devido à dinâmica de pagamentos por repasse do produto e risco de carteira.

Para contratos com atraso inferior a 30 dias, a migração para o estágio 2 ocorre se o ativo financeiro ultrapassar a PD definida pelo apetite de risco aprovado pela Administração do ITAÚ UNIBANCO HOLDING para cada carteira, enquanto os demais permanecem no estágio 1.

Para a carteira de negócios de Atacado, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING migra para o estágio 2 os contratos de um mesmo subgrupo econômico quando houver atraso superior a 30 dias em montante considerado material.

Para contratos com atraso inferior a 30 dias, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING determina um limite de *rating* por subgrupo econômico que, se ultrapassado, aciona a migração de todos os contratos do subgrupo econômico para o estágio 2. Caso o *rating* do subgrupo econômico seja inferior ao limite estabelecido para o estágio 2, o aumento significativo no risco de crédito é verificado por meio da variação relativa do *rating* do subgrupo econômico em relação ao *rating* estabelecido há 12 meses.

• Estágio 3: utiliza-se parâmetros de inadimplência para marcação do estágio 3, sendo os principais: 90 dias de atraso no pagamento de principal e encargos, exceto para a carteira de crédito imobiliário, que são considerados 180 dias de atraso; reestruturação de dívida; declaração de falência; prejuízo; e recuperação judicial. O ativo financeiro, em qualquer estágio, pode migrar para o estágio 3 quando apresentar parâmetros de inadimplência.

Após determinada a situação de crédito da operação, é estabelecida a classificação em um dos três estágios de deterioração de crédito. A partir dessa classificação, são utilizadas regras de mensuração de perda de crédito esperada determinadas para cada estágio, conforme descrito na Nota 2c IV.

I.IV - Exposição Máxima dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

		31/12/2024			31/12/2023	
	Brasil	Exterior	Total	Brasil	Exterior	Total
Ativos Financeiros	1.929.282	583.321	2.512.603	1.772.360	466.854	2.239.214
Ao Custo Amortizado	1.340.099	412.007	1.752.106	1.206.141	334.680	1.540.821
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	26.709	40.222	66.931	22.248	28.759	51.007
Aplicações no Mercado Aberto	238.593	4.627	243.220	235.656	2.665	238.321
Títulos e Valores Mobiliários	302.599	24.908	327.507	227.232	33.511	260.743
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	708.917	316.576	1.025.493	658.471	252.119	910.590
Outros Ativos Financeiros	103.711	33.002	136.713	102.555	25.144	127.699
(-) Provisão para Perda Esperada	(40.430)	(7.328)	(47.758)	(40.021)	(7.518)	(47.539)
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	31.268	75.035	106.303	53.130	76.909	130.039
Títulos e Valores Mobiliários	31.268	75.035	106.303	53.130	76.909	130.039
Ao Valor Justo por meio do Resultado	557.915	96.279	654.194	513.089	55.265	568.354
Títulos e Valores Mobiliários	533.887	26.256	560.143	497.042	14.710	511.752
Derivativos	22.416	70.023	92.439	14.696	40.555	55.251
Outros Ativos Financeiros	1.612	=	1.612	1.351	-	1.351
Passivos Financeiros - Provisão para Perda Esperada	4.298	630	4.928	3.706	492	4.198
Compromissos de Empréstimos	3.648	292	3.940	3.062	249	3.311
Garantias Financeiras	650	338	988	644	243	887
Off Balance	609.945	86.714	696.659	485.517	68.033	553.550
Garantias Financeiras	95.890	28.025	123.915	83.413	19.209	102.622
Cartas de Crédito a Liberar	72.930	=	72.930	20.850	-	20.850
Compromissos de Empréstimos	441.125	58.689	499.814	381.254	48.824	430.078
Crédito Imobiliário	21.136	=	21.136	16.368	-	16.368
Cheque Especial	187.426	-	187.426	171.725	-	171.725
Cartão de Crédito	228.347	4.703	233.050	189.141	3.297	192.438
Outros Limites Pré-Aprovados	4.216	53.986	58.202	4.020	45.527	49.547
Total	2.534.929	669.405	3.204.334	2.254.171	534.395	2.788.566

Os valores de exposição ao risco de crédito apresentados são baseados em valores contábeis brutos e não consideram qualquer garantia recebida ou outras melhorias de crédito agregadas.

Os valores contratuais de garantias financeiras e de cartas de crédito representam o potencial máximo de risco de crédito caso a contraparte não cumpra com os termos do contrato. A grande maioria dos compromissos de empréstimos (crédito imobiliário, conta garantida e outros limites préaprovados) vence sem ser sacado, já que a sua renovação é mensal e são canceláveis unilateralmente.

Consequentemente, o valor contratual não representa nossa real exposição futura ao risco de crédito e nem a necessidade de liquidez proveniente desses compromissos.

I.IV.I - Por Setor de Atividade

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Indústria e Comércio	222.945	21,7%	186.198	20,4%
Serviços	207.437	20,2%	182.795	20,1%
Outros Setores	45.930	4,5%	38.078	4,2%
Pessoa Física	549.181	53,6%	503.519	55,3%
Total	1.025.493	100,0%	910.590	100,0%

Demais Ativos Financeiros (1)

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
Setor Público	871.579	62,4%	831.963	66,7%
Serviços	196.419	14,1%	150.100	12,0%
Outros Setores	181.722	13,0%	145.163	11,7%
Financeiras	146.823	10,5%	119.887	9,6%
Total	1.396.543	100,0%	1.247.113	100,0%

¹⁾ Inclui Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado, Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e Ativos Financeiros ao Custo Amortizado, exceto Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro e Outros Ativos Financeiros.

A exposição de instrumentos financeiros *Off Balance* (Garantias Financeiras e Compromissos de Empréstimos) não são categorizados e nem gerenciados por setor de atividade.

	31/12/2024														
	Estág	io 1		Estágio 2				Estágio 3				Total Consolidado dos 3 Estágios			
Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total
347.749	290.397	816	638.962	66.468	11.946	2	78.416	31.357	48	-	31.405	445.574	302.391	818	748.783
157.973	36.191	81.401	275.565	1.015	60	800	1.875	1.852	165	2.870	4.887	160.840	36.416	85.071	282.327
171.866	106.004	13.163	291.033	12.222	1.195	159	13.576	10.104	82	175	10.361	194.192	107.281	13.497	314.970
199.065	50.716	23.965	273.746	14.004	2.862	534	17.400	11.818	148	30	11.996	224.887	53.726	24.529	303.142
876.653	483.308	119.345	1.479.306	93.709	16.063	1.495	111.267	55.131	443	3.075	58.649	1.025.493	499.814	123.915	1.649.222
59,3%	32,7%	8,0%	100,0%	84,2%	14,4%	1,4%	100,0%	94,0%	0,8%	5,2%	100,0%	62,2%	30,3%	7,5%	100,0%
	de Crédito 347.749 157.973 171.866 199.065 876.653	Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos 347.749 290.397 157.973 36.191 171.866 106.004 199.065 50.716 876.653 483.308	de Crédito de Empréstimos Financeiras 347.749 290.397 816 157.973 36.191 81.401 171.866 106.004 13.163 199.065 50.716 23.965 876.653 483.308 119.345	Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total 347.749 290.397 816 638.962 157.973 36.191 81.401 275.565 171.866 106.004 13.163 291.033 199.065 50.716 23.965 273.746 876.653 483.308 119.345 1.479.306	Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito 347.749 290.397 816 638.962 66.468 157.973 36.191 81.401 275.565 1.015 171.866 106.004 13.163 291.033 12.222 199.065 50.716 23.965 273.746 14.004 876.653 483.308 119.345 1.479.306 93.709	Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos 347.749 290.397 816 638.962 66.468 11.946 157.973 36.191 81.401 275.565 1.015 60 171.866 106.004 13.163 291.033 12.222 1.195 199.065 50.716 23.965 273.746 14.004 2.862 876.653 483.308 119.345 1.479.306 93.709 16.063	Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras 347.749 290.397 816 638.962 66.468 11.946 2 157.973 36.191 81.401 275.565 1.015 60 800 171.866 106.004 13.163 291.033 12.222 1.195 159 199.065 50.716 23.965 273.746 14.004 2.862 534 876.653 483.308 119.345 1.479.306 93.709 16.063 1.495	Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total 347.749 290.397 816 638.962 66.468 11.946 2 78.416 157.973 36.191 81.401 275.565 1.015 60 800 1.875 171.866 106.004 13.163 291.033 12.222 1.195 159 13.576 199.05 50.716 23.965 273.746 14.004 2.862 534 17.400 876.653 483.308 119.345 1.479.306 93.709 16.063 1.495 111.267	Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito 347.749 290.397 816 638.962 66.468 11.946 2 78.416 31.357 157.973 36.191 81.401 275.565 1.015 60 800 18.75 1.852 171.866 106.004 13.163 291.033 12.222 1.195 159 13.766 10.104 199.05 50.716 23.965 273.746 14.004 2.862 534 17.400 11.818 876.653 483.308 119.345 1.479.306 93.709 16.063 1.495 111.267 55.131	Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos 347.749 290.397 816 638.962 66.468 11.946 2 78.416 31.357 48 157.973 36.191 81.401 275.565 1.015 6 800 1.875 1.852 165 171.866 106.004 13.163 291.033 12.222 1.195 159 13.576 10.104 82 199.05 50.716 23.965 273.746 14.004 2.862 534 17.400 11.818 148 876.653 483.308 119.345 1.479.306 93.709 16.063 1.495 111.267 55.131 443	Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Financeiras 347.749 290.397 816 638.962 66.468 11.946 2 78.416 31.357 48	Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Compromissos Financeiras Garantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Empréstimos Garantias Financeiras Total 347.749 290.397 816 638.962 66.468 11.946 2 78.416 31.357 48 - 31.405 157.973 36.191 81.011 275.565 1.015 6 80 18.05 1.852 165 2.870 4.887 171.866 106.004 13.163 291.033 12.222 1.195 159 15.766 10.104 82 175 11.996 199.05 50.716 23.965 273.746 14.004 2.862 534 17.400 11.818 148 3.075 58.69 876.653 483.308 119.345 1.479.306 93.709 16.063 1.495 111.267	Operações de Crédito Compromissos de Crédito Gasantias Financeiras Total Operações de Crédito Compromissos de Crédito <t< td=""><td>Operações de Crédito Compromissos de Crédito Gasantias pinarceiras Total Operações de Crédito Compromissos de Crédito Compromissos de Crédito Total Operações de Empréstimos Compromissos de Crédito Compromissos de Empréstimos Compromissos de Crédito Compromissos de Empréstimos Compromissos de Empréstimos</td><td>Operações de Crédito Compromissos de Crédito Garantias pinarceiras Total Operações pinarceiras Compromissos de Crédito Compromissos de Crédito Total Operações de Crédito Compromissos de Crédito Total compromissos de Crédito Compromissos</td></t<>	Operações de Crédito Compromissos de Crédito Gasantias pinarceiras Total Operações de Crédito Compromissos de Crédito Compromissos de Crédito Total Operações de Empréstimos Compromissos de Crédito Compromissos de Empréstimos Compromissos de Crédito Compromissos de Empréstimos Compromissos de Empréstimos	Operações de Crédito Compromissos de Crédito Garantias pinarceiras Total Operações pinarceiras Compromissos de Crédito Compromissos de Crédito Total Operações de Crédito Compromissos de Crédito Total compromissos de Crédito Compromissos

		31/12/2023														
		Estág	io 1		Estágio 2			Estágio 3				Total Consolidado dos 3 Estágios				
	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total	Operações de Crédito	Compromissos de Empréstimos	Garantias Financeiras	Total
Pessoas Físicas	317.335	246.809	550	564.694	63.579	10.972	2	74.553	35.702	147	-	35.849	416.616	257.928	552	675.096
Grandes Empresas	130.916	30.053	70.585	231.554	956	461	146	1.563	4.589	35	2.666	7.290	136.461	30.549	73.397	240.407
Micro/Pequenas e Médias Empresas	145.422	95.886	11.053	252.361	13.087	1.216	110	14.413	10.601	90	201	10.892	169.110	97.192	11.364	277.666
Unidades Externas América Latina	166.981	42.206	16.325	225.512	12.077	2.091	958	15.126	9.345	112	26	9.483	188.403	44.409	17.309	250.121
Total	760.654	414.954	98.513	1.274.121	89.699	14.740	1.216	105.655	60.237	384	2.893	63.514	910.590	430.078	102.622	1.443.290
%	59,7%	32,6%	7,7%	100,0%	84,9%	14,0%	1,1%	100,0%	94,8%	0,6%	4,6%	100,0%	63,1%	29,8%	7,1%	100,0%

		31/12/2	2024		31/12/2023						
Classificação Interna	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total das Operações de Crédito	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total das Operações de Crédito			
Baixo	817.782	68.406	-	886.188	702.746	65.971	-	768.717			
Médio	58.817	14.214	-	73.031	57.893	12.087	-	69.980			
Alto	54	11.089	-	11.143	15	11.641	-	11.656			
Crédito com evento de perda	-	_	55.131	55.131	-	-	60.237	60.237			
Total	876.653	93.709	55.131	1.025.493	760.654	89.699	60.237	910.590			
%	85,5%	9,1%	5,4%	100,0%	83,5%	9,9%	6,6%	100,0%			

Demais Ativos Financeiros

				31/12/2024			_
	Voles luete	Estág	io 1	Estág	io 2	Estág	io 3
	Valor Justo —	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo
Fundos de Investimento	37.103	3.891	3.501	33.707	33.558	44	44
Títulos Públicos	625.393	634.227	625.393	-	-	-	-
Governo Brasileiro	537.924	546.673	537.924	-	-	-	-
Outros Públicos	-	36	-	-	-	-	-
América Latina	47.847	47.830	47.847	-	-	-	-
Outros Países	39.622	39.688	39.622	-	-	-	-
Títulos de Empresas	327.802	325.789	319.114	4.247	3.686	9.219	5.002
Cédula do Produtor Rural	61.009	60.013	59.842	880	797	564	370
Certificado de Recebíveis Imobiliários	7.529	6.970	6.867	530	521	141	141
Certificado de Depósito Bancário	583	582	583	-	-	-	-
Debêntures	162.883	161.571	157.825	941	757	8.084	4.301
Eurobonds e Assemelhados	7.896	7.932	7.754	144	142	-	-
Letras Financeiras	33.336	33.324	33.335	1	1	-	-
Notas Promissórias e Comerciais	17.496	17.350	17.333	176	163	-	-
Outros	37.070	38.047	35.575	1.575	1.305	430	190
Total	990.298	963.907	948.008	37.954	37.244	9.263	5.046

				31/12/2023				
	Valor Inste	Estág	io 1	Estág	io 2	Estág	jio 3	
	Valor Justo —	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	Custo	Valor Justo	
Fundos de Investimento	26.570	21.030	20.559	5.971	5.971	40	40	
Títulos Públicos	610.756	610.088	610.756	-	-	-	-	
Governo Brasileiro	520.964	520.375	520.964	-	-	-	-	
Outros Públicos	-	36	-	-	-	-	-	
América Latina	54.612	54.443	54.612	-	-	-	-	
Outros Países	35.180	35.234	35.180	-	-	-	-	
Títulos de Empresas	264.354	262.020	258.662	6.433	5.135	1.433	557	
Cédula do Produtor Rural	42.159	41.685	41.646	322	310	331	203	
Certificado de Recebíveis Imobiliários	7.562	7.631	7.562	-	-	-	-	
Certificado de Depósito Bancário	191	181	181	10	10	-	-	
Debêntures	135.134	132.727	131.279	4.693	3.530	842	325	
Eurobonds e Assemelhados	7.037	6.858	6.859	175	171	24	7	
Letras Financeiras	24.125	24.114	24.114	13	11	-	-	
Notas Promissórias e Comerciais	12.832	12.503	12.472	361	360	-	-	
Outros	35.314	36.321	34.549	859	743	236	22	
Total	901.680	893.138	889.977	12.404	11.106	1.473	597	

%

		31/12/2	2024		
	Ativos Financeiros - Ao C	usto Amortizado			
Classificação Interna	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto	Títulos e Valores Mobiliários	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	Ativos Financeiros – ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Baixo	310.151	318.322	630.444	106.267	1.365.184
Médio	-	5.133	21.735	18	26.886
Alto	-	4.052	403	18	4.473
Total	310.151	327.507	652.582	106.303	1.396.543
%	22,2%	23,5%	46,7%	7,6%	100,0%
		31/12/	2023		
	Ativos Financeiros - Ao C	usto Amortizado			
Classificação Interna	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto	Títulos e Valores Mobiliários	Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	Ativos Financeiros – ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Baixo	289.328	257.238	564.288	129.990	1.240.844
Médio	-	3.084	2.604	49	5.737
Alto	-	421	111	-	532
Total	289.328	260.743	567.003	130.039	1.247.113

20,9%

45,5%

Os Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado incluem Derivativos no montante de R\$ 92.439 (R\$ 55.251 em 31/12/2023).

23,2%

100,0%

10,4%

I.IV.III - Garantias de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro

		31/12	/2024			31/12	/2023	
	Ativos com Exce	Ativos com Excesso de Garantia		nsuficiência de antia	Ativos com Exc	esso de Garantia	Ativos com Insuficiência de Garantia	
	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia	Valor Contábil do Ativo	Valor Justo da Garantia
Pessoas Físicas	172.391	456.428	3.127	2.736	154.321	398.935	3.601	3.173
Crédito Pessoal (1)	8.128	25.156	1.673	1.556	4.359	16.157	1.881	1.760
Veículos (2)	31.859	70.772	1.119	1.026	31.230	73.967	1.315	1.240
Crédito Imobiliário (3)	132.404	360.500	335	154	118.732	308.811	405	173
Micros/Pequenas, Médias e Grandes Empresas (4)	166.845	592.523	63.892	60.395	167.843	596.817	45.885	43.484
Unidades Externas América Latina (4)	188.756	374.316	12.731	4.201	160.734	304.597	8.340	2.508
Total	527.992	1.423.267	79.750	67.332	482.898	1.300.349	57.826	49.165

¹⁾ Geralmente requer garantias financeiras.

Do total das operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, R\$ 417.751 (R\$ 369.866 em 31/12/2023) representam empréstimos sem garantias.

²⁾ Os próprios veículos são dados em garantia, assim como os ativos arrendados nas operações de arrendamento.

³⁾ Os próprios imóveis são dados em garantia.

⁴⁾ Poderá ser utilizada qualquer garantia prevista na política de crédito do ITAÚ UNIBANCO HOLDING (alienação fiduciária, aval/devedor solidário, hipoteca e outras).

I.IV.IV - Bens Retomados

A política contábil sobre bens destinados à venda está apresentada na Nota 2c V.

Os bens retomados destinados à venda contêm, principalmente, imóveis e sua venda contempla a realização de leilões periódicos que são divulgados previamente ao mercado. O total de bens retomados no período foi de R\$ 794 (R\$ 494 de 01/01 a 31/12/2023).

II - Risco de Mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (commodities), conforme estabelecido pelo CMN. Os índices de preços também são tratados como um grupo de fator de risco.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio e responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de risco, (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas, (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse, (iv) reporte de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com a governança do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para fazê-los viáveis, e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução BCB nº 111, de 6 de julho de 2021 e alterações posteriores. A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação. Já a carteira bancária caracteriza-se preponderantemente pelas operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço da instituição, realizadas sem a intenção de negociação e com horizonte de tempo de médio e longo prazos.

A gestão do risco de mercado é realizada com base nas seguintes métricas:

- Valor em Risco (*VaR Value at Risk*): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança.
- Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos e históricos).
- Stop Loss/Max Drawdown: métricas que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor.
- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado (*"MtM Mark to Market"*).
- VaR Estressado: métrica estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira de negociação atual, levando em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

A gestão do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária IRRBB (Interest Rate Risk in the Banking Book) é realizada com base nas seguintes métricas:

• ΔEVE (*Delta Economic Value of Equity*): diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

• ΔNII (*Delta Net Interest Income*): diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Adicionalmente, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- Análise de Descasamentos (GAPS): exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento.
- Sensibilidade (DV01- *Delta Variation*): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador.
- Sensibilidades aos Diversos Fatores de Riscos (Gregas): derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos-objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

Buscando o enquadramento das operações nos limites definidos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING realiza *hedge* de operações de clientes e de posições proprietárias, inclusive de investimentos no exterior. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução destas atividades de *hedge*, e podem se caracterizar como *hedge* contábil ou econômico, ambos regidos por normativos institucionais no ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada anualmente. Esta estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Estes limites são dimensionados avaliando-se os resultados projetados do balanço, o tamanho do patrimônio, a liquidez, a complexidade e as volatilidades dos mercados, bem como o apetite de risco do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O consumo dos limites de risco de mercado é monitorado e divulgado diariamente através de mapas de exposição e sensibilidade. A área de risco de mercado analisa e controla a aderência destas exposições aos limites e alertas e os reporta tempestivamente para as mesas da Tesouraria e demais estruturas previstas na governança.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza sistemas proprietários para mensurar o risco de mercado consolidado. O processamento desses sistemas ocorre em ambiente com controle de acesso, de alta disponibilidade, com processos de guarda e recuperação de dados e conta com infraestrutura para garantir a continuidade de negócios em situações de contingência (disaster recovery).

II.I - VaR - Consolidado ITAÚ UNIBANCO HOLDING

É calculado por Simulação Histórica, isto é, a distribuição esperada para os ganhos e perdas (P&L's - *Profit and loss statement*) de uma carteira ao longo de tempo pode ser estimada a partir do comportamento histórico dos retornos dos fatores de risco de mercado desta carteira. O *VaR* é calculado com um intervalo de confiança de 99%, período histórico de 4 anos (1.000 dias úteis) e um horizonte de manutenção (*Holding period*) de um dia. Ainda, em uma abordagem conservadora, o *VaR* é calculado diariamente com e sem ponderação pela volatilidade, sendo o *VaR* final o valor mais restritivo dentre as duas metodologias.

De 01/01 a 31/12/2024, o VaR Total Médio em simulação histórica foi de R\$ 939 ou 0,4% do patrimônio líquido total (R\$ 931 ou 0,5% do patrimônio líquido total de 01/01 a 31/12/2023).

	VaR Total (Simulação Histórica) (em milhões de R\$) (1)										
		31/12	/2024		31/12/2023						
	Média	Mínimo	Máximo	VaR Total	Média	Mínimo	Máximo	VaR Total			
VaR por Grupo de Fatores de Risco					,						
Taxas de Juros	1.179	988	2.120	2.009	1.251	1.059	1.585	1.408			
Moedas	36	18	64	50	29	12	74	20			
Ações	51	35	86	46	30	14	55	41			
Commodities	17	8	41	19	12	2	33	7			
Efeito de Diversificação	-	-	-	(381)	-	-	-	(382)			
Risco Total	939	756	1.902	1.743	931	718	1.247	1.094			

¹⁾ O VaR por Grupo de Fatores de risco considera as informações das unidades externas.

II.I.I - Risco de Taxa de Juros

A tabela abaixo demonstra a posição contábil dos ativos e passivos financeiros expostos a risco de taxa de juros distribuída por vencimento (prazos contratuais remanescentes). Esta tabela não é usada diretamente para fins de gestão de riscos de taxas de juros, sendo bastante utilizada para permitir a avaliação de descasamentos entre as contas e os produtos a elas associados bem como para identificar possíveis concentrações de risco.

	31/12/2024								3,	1/12/2023		
	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	1-5 anos	Acima de 5 anos	Total	0-30 dias	31-180 dias	181-365 dias	1-5 anos	Acima de 5 anos	Total
Ativos Financeiros	617.119	433.855	245.916	923.202	338.412	2.558.504	600.522	345.039	243.631	795.985	294.149	2.279.326
Ao Custo Amortizado	533.678	347.519	200.787	507.268	208.755	1.798.007	506.280	307.520	174.806	428.529	163.798	1.580.933
Depósitos no Banco Central do Brasil	138.518	-	=	-	-	138.518	121.146	-	-	-	=	121.146
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	33.082	10.559	9.888	13.382	14	66.925	28.178	5.608	10.071	7.121	22	51.000
Aplicações no Mercado Aberto	201.082	41.460	=	-	677	243.219	207.697	30.530	-	-	81	238.308
Títulos e Valores Mobiliários	12.910	38.878	36.794	164.332	70.938	323.852	16.384	37.026	28.335	131.917	46.227	259.889
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	148.086	256.622	154.105	329.554	137.126	1.025.493	132.875	234.356	136.400	289.491	117.468	910.590
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	17.377	16.118	6.382	47.809	18.617	106.303	24.844	9.683	14.116	56.885	24.511	130.039
Ao Valor Justo por meio do Resultado	66.064	70.218	38.747	368.125	111.040	654.194	69.398	27.836	54.709	310.571	105.840	568.354
Títulos e Valores Mobiliários	50.816	57.814	24.538	332.313	94.662	560.143	59.071	19.439	49.087	289.490	94.665	511.752
Derivativos	15.232	12.321	13.888	35.285	15.713	92.439	10.327	8.357	5.613	20.484	10.470	55.251
Outros Ativos Financeiros	16	83	321	527	665	1.612	-	40	9	597	705	1.351
Passivos Financeiros	777.435	217.860	153.291	745.329	152.728	2.046.643	698.247	175.283	148.366	686.826	110.138	1.818.860
Ao Custo Amortizado	766.631	203.641	137.520	710.423	142.153	1.960.368	690.259	169.109	140.559	666.315	99.287	1.765.529
Depósitos	382.252	90.133	53.767	503.422	25.167	1.054.741	347.884	78.985	53.949	467.682	2.852	951.352
Captação no Mercado Aberto	322.797	21.378	1.458	5.279	37.875	388.787	326.025	1.180	4.200	13.250	18.131	362.786
Recursos de Mercados Interbancários	56.173	87.015	74.950	148.059	6.097	372.294	15.099	83.409	77.263	142.023	10.851	328.645
Recursos de Mercados Institucionais	5.005	5.057	6.971	50.500	73.014	140.547	805	5.325	5.123	40.885	67.453	119.591
Planos de Capitalização	404	58	374	3.163	-	3.999	446	210	24	2.475	-	3.155
Ao Valor Justo por Meio do Resultado	10.804	14.219	15.771	34.906	10.575	86.275	7.988	6.174	7.807	20.511	10.851	53.331
Derivativos	10.775	14.179	15.626	34.756	10.077	85.413	7.988	6.165	7.798	20.162	10.362	52.475
Notas Estruturadas	-	-	-	12	306	318	-	-	2	19	275	296
Outros Passivos Financeiros	29	40	145	138	192	544	-	9	7	330	214	560
Diferença Ativo / Passivo (1)	(160.316)	215.995	92.625	177.873	185.684	511.861	(97.725)	169.756	95.265	109.159	184.011	460.466
Diferença Acumulada	(160.316)	55.679	148.304	326.177	511.861		(97.725)	72.031	167.296	276.455	460.466	
Índice da Diferença Acumulada para o Total de Ativos Remunerados	(6,3)%	2,2%	5,8%	12,7%	20,0%		(4,3)%	3,2%	7,3%	12,1%	20,2%	

¹⁾ As diferenças decorrem de descasamento de prazos entre o vencimento de todos os ativos e passivos remunerados na respectiva data-base, considerando os prazos acordados contratualmente.

II.I.II - Risco de Moeda

A gestão da exposição cambial executada pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING tem o objetivo de mitigar os efeitos decorrentes da variação das taxas de câmbio, que pode apresentar períodos de alta volatilidade.

O risco de moeda (ou risco de câmbio) origina-se de posições sensíveis às oscilações dos movimentos das taxas de câmbio. Essas posições podem ser originadas por instrumentos financeiros que são denominados em uma moeda diferente da moeda funcional em que é mensurado o balanço ou por meio de posições em instrumentos derivativos (para negociação ou para *hedge*. A sensibilidade ao risco de moeda encontra-se divulgada no quadro VaR Total (Simulação Histórica) descrito no item II.I – VaR Consolidado – ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

II.I.III - Risco de Ações

A exposição ao risco de ações encontra-se divulgada na Nota 5, referente a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado - Títulos e Valores Mobiliários, e Nota 8, referente a Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - Títulos e Valores Mobiliários.

III - Risco de Liquidez

É definido como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por definir a composição da reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo e monitorar limites mínimos para absorver perdas em cenários de estresse para cada país onde o ITAÚ UNIBANCO HOLDING opera. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

As políticas de gestão de liquidez e os limites associados são estabelecidos com base em cenários prospectivos e nas definições da alta administração. Estes cenários são revistos periodicamente, por meio da análise das necessidades de caixa, em virtude de situações atípicas de mercado ou decorrentes de decisões estratégicas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING efetua diariamente a gestão e o controle do risco de liquidez através de governança aprovada em comitês superiores, que prevê, entre outras atividades, a adoção de limites mínimos de liquidez, suficientes para absorver possíveis perdas de caixa em cenários de estresse, mensurados através de metodologias internas e também por metodologia regulatória.

Dentre os principais indicadores regulatórios de liquidez destacam-se:

Indicador de liquidez de curto prazo (LCR): pode ser definido como um índice de suficiência no horizonte de 30 dias, medindo o montante disponível de ativos disponíveis para honrar potenciais saídas líquidas em um cenário de estresse.

Indicador de liquidez de longo prazo (NSFR): pode ser definido como uma análise de *funding* disponível para financiamento dos ativos de longo prazo.

Ambas as métricas são geridas pela área de risco de liquidez e possuem limites aprovados em comitês superiores, bem como governança de planos de ação em eventuais cenários de estresse de liquidez.

Adicionalmente, são elaborados e submetidos à alta administração os seguintes itens para acompanhamento e suporte às decisões:

- Diferentes cenários projetados para a evolução da liquidez.
- Planos de contingência para situações de crise.
- Relatórios e gráficos que descrevem as posições de risco.

- Avaliação do custo de captação e fontes alternativas de captação.
- Acompanhamento da diversificação de captação por meio de um controle constante de fontes de captação, considerando tipo do investidor e prazo, entre outros fatores.

III.I - Fontes Primárias de Funding

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe de fontes diversificadas de recursos, com parcela significativa advinda do segmento de varejo. Do total dos recursos de clientes 69,5%, ou R\$ 1.089.345 - tem disponibilidade imediata para o cliente. No entanto, o comportamento histórico do saldo acumulado dos dois maiores itens - depósito à prazo e recursos de mercados interbancários - é relativamente consistente: a soma dos seus saldos cresce ao longo do tempo e há excesso de entradas de caixa sobre as saídas na comparação das médias mensais dos fluxos.

Decument de Clientes	31/*		31/12/2023			
Recursos de Clientes	0-30 dias	Total	%	0-30 dias	Total	%
Depósitos	894.482	1.054.741		817.050	951.352	
Recursos à Vista	124.920	124.920	8,0%	105.634	105.634	7,6%
Recursos de Poupança	180.730	180.730	11,5%	174.765	174.765	12,5%
Recursos a Prazo (1)	580.855	735.376	46,9%	527.841	656.591	46,9%
Outros Recursos	7.977	13.715	0,9%	8.810	14.362	1,0%
Recursos de Mercados Interbancários (1)	189.700	372.294	23,7%	200.886	328.645	23,5%
Recursos de Emissão Própria (2)	-	2	-	-	8	-
Recursos de Mercados Institucionais	5.163	140.547	9,0%	1.106	119.591	8,5%
Total	1.089.345	1.567.584	100,0%	1.019.042	1.399.596	100,0%

¹⁾ Considerado como data de liquidação o período mais próximo no qual o cliente tem a possibilidade de saque dos recursos.

III.II - Controle de Liquidez

Sob a métrica do LCR o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui Ativos de Alta Liquidez (HQLA) que totalizaram R\$ 362.609 na média do período, compostos principalmente por títulos soberanos, reservas em bancos centrais e dinheiro em espécie. Já as saídas líquidas de caixa totalizaram R\$ 163.863 na média do período, compostas principalmente por captações de varejo, atacado, requerimentos adicionais, obrigações contratuais e contingentes, compensadas por entradas de caixa por empréstimos e outras entradas de caixa previstas.

O LCR na média do período é de 221,3% (191,8% em 31/12/2023) acima do limite de 100% e, portanto, a entidade possui confortavelmente recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar as perdas no cenário de estresse padronizado para o LCR.

Já sob a ótica do NSFR o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) que totalizaram R\$ 1.375.854 no período compostos principalmente por capital, captações do varejo e do atacado. Já os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) totalizaram R\$ 1.127.870 no período, compostos principalmente pelos empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais.

O NSFR no fechamento do período é de 122,0% (126,9% em 31/12/2023), acima do limite de 100% e, portanto, a entidade possui confortavelmente recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar os recursos estáveis requeridos no longo prazo, de acordo com a métrica.

²⁾ Referem-se a Captações no Mercado Aberto com títulos de emissão própria.

Os passivos de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, considerando seus fluxos não descontados, são apresentados abaixo:

Fluxos Futuros não Descontados, exceto para Derivativos que estão a Valor Justo			31/12/2024				31/12/2023			
Passivos Financeiros	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total
Depósitos	894.493	132.640	14.588	18.118	1.059.839	817.054	83.175	29.089	25.015	954.333
Depósito à Vista	124.920	-	-	-	124.920	105.634	-	-	-	105.634
Depósito Poupança	180.730	-	-	-	180.730	174.765	-	-	-	174.765
Depósito a Prazo	580.855	131.189	10.740	17.348	740.132	527.841	82.376	24.238	25.012	659.467
Depósito Interfinanceiros	1.497	1.451	3.848	770	7.566	900	799	4.851	3	6.553
Outros Depósitos	6.491	-	-	-	6.491	7.914	-	-	-	7.914
Depósitos no Banco Central do Brasil	(137.510)	(19.100)	(1.564)	(2.524)	(160.698)	(127.312)	(11.322)	(3.332)	(3.438)	(145.404)
Depósito à Vista	(22.180)	-	-	-	(22.180)	(24.258)	-	-	-	(24.258)
Depósito Poupança	(30.763)	-	-	-	(30.763)	(30.505)	-	-	-	(30.505)
Depósito a Prazo	(84.567)	(19.100)	(1.564)	(2.524)	(107.755)	(72.549)	(11.322)	(3.332)	(3.438)	(90.641)
Captações no Mercado Aberto	352.257	23.772	572	77.597	454.198	352.654	4.909	4.217	65.524	427.304
Títulos Públicos	274.340	7.511	290	76.463	358.604	282.119	4.504	4.029	64.160	354.812
Títulos Privados	27.191	15.642	282	1.134	44.249	31.059	401	188	1.364	33.012
Exterior	50.726	619	-	-	51.345	39.476	4	-	-	39.480
Recursos de Mercados Interbancários	189.700	114.859	33.650	60.238	398.447	200.886	65.124	33.361	43.284	342.655
Recursos de Mercados Institucionais	5.163	15.436	54.277	100.802	175.678	1.106	12.227	48.240	81.110	142.683
Instrumentos Financeiros Derivativos - Posição Líquida	10.775	29.805	12.566	32.267	85.413	7.988	13.963	7.553	22.971	52.475
Swaps	3.187	7.957	10.065	30.185	51.394	3.231	4.064	6.476	21.970	35.741
Opções	3.902	14.825	1.065	796	20.588	903	7.010	595	464	8.972
Contratos a Termo	1.435	2	-	13	1.450	2.965	-	1	16	2.982
Demais Derivativos	2.251	7.021	1.436	1.273	11.981	889	2.889	481	521	4.780
Outros Passivos Financeiros	29	185	138	192	544	-	3	205	352	560
Total Passivos Financeiros	1.314.907	297.597	114.227	286.690	2.013.421	1.252.376	168.079	119.333	234.818	1.774.606

				31/12/2024		31/12/2023					
Compromissos Off Balance	Nota	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total
Garantias Financeiras		3.323	42.924	21.910	55.758	123.915	2.875	32.938	14.264	52.545	102.622
Compromissos de Empréstimos		192.814	53.056	19.647	234.297	499.814	176.017	51.101	10.313	192.647	430.078
Cartas de Crédito a Liberar		72.930	-	-	-	72.930	20.850	-	-	-	20.850
Compromissos Contratuais - Imobilizado e Intangível	13, 14	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
Total		269.067	95.980	41.557	290.055	696.659	199.742	84.042	24.577	245.192	553.553

IV - Riscos Emergentes

São aqueles com impacto, a médio e longo prazo, potencialmente material sobre os negócios, mas para os quais ainda não há elementos suficientes para sua completa avaliação e mitigação, devido à quantidade de fatores e impactos ainda não totalmente conhecidos, tais como o risco geopolítico e macroeconômico e as mudanças climáticas. Suas causas podem ser originadas por eventos externos e resultarem no surgimento de novos riscos ou na intensificação de riscos já acompanhados pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

A identificação e monitoramento dos Riscos Emergentes são assegurados pela governança do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, permitindo que estes riscos também sejam incorporados aos processos de gestão de riscos.

V - Riscos Social, Ambiental e Climático

Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são a possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos de origem social, ambiental e/ou climático relacionados às atividades desenvolvidas pelo ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Os fatores sociais, ambientais e climáticos são considerados relevantes para os negócios do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, uma vez que podem afetar a criação de valor compartilhado no curto, médio e longo prazos.

A Política de Riscos Social, Ambiental e Climático (Política de Riscos SAC) estabelece as diretrizes e os princípios fundamentais para a gestão dos riscos social, ambiental e climático, abordando os riscos mais relevantes para a operação da instituição por meio de procedimentos específicos.

Para mitigação dos Riscos Social, Ambiental e Climático são efetuadas ações de mapeamentos de processos, riscos e controles, acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema e registro das ocorrências em sistemas internos. Além da identificação, as etapas de priorização, resposta ao risco, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos avaliados complementam o gerenciamento destes riscos no ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

Na gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático as áreas de negócios realizam a gestão do risco em suas atividades diárias, seguindo as diretrizes da Política de Riscos SAC e processos específicos, contando com avaliação especializada de equipes técnicas dedicadas situadas nos times de Crédito, que atende o segmento do Atacado, Risco de Crédito e Modelagem e Jurídico Institucional, que atuam de forma integrada na gestão de todas as dimensões dos Riscos Social, Ambiental e Climático atreladas às atividades do conglomerado. Como exemplo de diretrizes específicas para a gestão destes riscos, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING conta com uma governança específica para concessão e renovação de crédito em alçadas seniores de clientes de determinados setores econômicos, classificados como Setores Sensíveis (Mineração, Metalurgia & Siderurgia, Óleo & Gás, Ind. Têxtil e Varejo Vestuário, Papel & Celulose, Química & Petroquímica, Agro - Frigoríficos, Agro - Defensivos e Fertilizantes, Madeira, Energia, Produtores Rurais e Imobiliário), para os quais há uma análise individualizada dos Riscos Social, Ambiental e Climático. A instituição conta ainda com procedimentos específicos para sua própria operação (patrimônio, infraestrutura de agências, tecnologia e fornecedores), crédito, investimentos e controladas chave. As áreas de Riscos SAC, Controles Internos e *Compliance*, por sua vez, dão suporte e garantem a governança das atividades das áreas de negócios e de crédito que atende o negócio. Já a Auditoria Interna, atua de maneira independente, realizando a avaliação da gestão dos riscos, controles e governança.

A governança conta, ainda, com o Comitê de Riscos Social, Ambiental e Climático, que tem como principal competência avaliar e deliberar sobre assuntos institucionais e estratégicos, bem como deliberar sobre produtos, operações, serviços, entre outros que envolvam o tema de Riscos Social, Ambiental e Climático.

O Risco Climático abrange: (i) riscos físicos, decorrentes de mudanças nos padrões climáticos, como aumento das chuvas, e da temperatura e eventos climáticos extremos, e (ii) riscos de transição, resultantes de mudanças na economia, em consequência de ações climáticas, como precificação do carbono, regulamentação climática, riscos de mercado e riscos de reputação.

Considerando a relevância, o risco climático se tornou uma das principais prioridades para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING, que apoia a Força-tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (Task Force on Climate-related Financial Disclosures - TCFD) e está comprometido em manter um processo de evolução e melhoria contínua dentro dos pilares recomendados pelo TCFD. Com este objetivo, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING está

fortalecendo a governança e estratégia relacionadas ao Risco Climático e desenvolvendo ferramentas e metodologias para avaliar e gerenciar estes riscos.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING mensura a sensibilidade do portfólio de crédito aos riscos climáticos aplicando a Régua de Sensibilidade aos Riscos Climáticos, desenvolvida pela Febraban. A ferramenta combina critérios de relevância e proporcionalidade para identificar os setores e clientes dentro do portfólio que apresentam maior sensibilidade aos riscos climáticos, considerando os riscos físicos e de transição. Os setores com maior probabilidade de sofrerem impactos financeiros por mudanças climáticas, seguindo as diretrizes do TCFD, são: energia, transportes, materiais e construção, agricultura, alimentos e produtos florestais.

c) Gerenciamento de Capital

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está sujeito à regulamentação do BACEN, que determina requerimentos mínimos de capital, procedimentos de apuração das informações para avaliação da importância sistêmica global de instituições financeiras, limites para ativos fixos, limites de empréstimos, práticas contábeis, e exige que os bancos cumpram a regulamentação baseada no Acordo de Basileia sobre adequação de capital. Além disso, o CNSP e a SUSEP emitem regulamentações sobre exigência de capital, que afetam as operações de seguros, planos de previdência privada e de capitalização.

As notas explicativas de capital foram preparadas de acordo com exigências regulatórias do BACEN, alinhado aos requerimentos mínimos internacionalmente vigentes nos termos do *Bank for International Settlements* (BIS).

I - Composição e Suficiência do Capital

O Conselho de Administração é o órgão responsável por aprovar a política institucional de gerenciamento de capital e as diretrizes acerca do nível de capitalização do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. O Conselho também é responsável pela aprovação integral do relatório do ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital), que visa a avaliar a adequação do capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING.

O resultado do último ICAAP, que engloba os testes de estresse – realizado para data-base dezembro de 2023 - apontou que o ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe, além de capital para fazer face a todos os riscos materiais, de significativa folga de capital, garantindo assim a solidez patrimonial da instituição.

Visando a garantir a solidez do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, conforme evidenciado pelos índices de Capital Principal, de Nível I e de Basileia.

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Regulamentar		
Capital Principal	188.265	166.389
Nível I	206.196	185.141
Patrimônio de Referência (PR)	227.602	206.862
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)		
RWA Total	1.379.056	1.215.019
Capital Regulamentar como Proporção do RWA		
Índice de Capital Principal (ICP)	13,7%	13,7%
Índice de Nível I (%)	15,0%	15,2%
Índice de Basileia	16,5%	17,0%
Adicional de Capital Principal (ACP) como Proporção do RWA		
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP Conservação (%)	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP Contracíclico (%)	0,1%	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%)	1,0%	1,0%
ACP total (%)	3,6%	3,5%

Em 31/12/2024, o montante de dívidas subordinadas perpétuas que compõe o capital de Nível I é de R\$ 16.957 (R\$ 18.028 em 31/12/2023) e o montante de dívidas subordinadas que compõe o capital de Nível II é de R\$ 20.497 (R\$ 21.208 em 31/12/2023).

O Índice de Basileia atingiu 16,5% em 31/12/2024, redução de (0,5) p.p. em relação a 31/12/2023, devido principalmente a recompras de dívidas que compõem o capital de Nível I e II.

Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING possui folga em relação ao Patrimônio de Referência mínimo requerido no montante de R\$ 117.278 (R\$ 109.660 em 31/12/2023), superior ao ACP de R\$ 49.049 (R\$ 42.526 em 31/12/2023), amplamente coberto pelo capital disponível.

O Índice de Imobilização indica o percentual de comprometimento do PR ajustado com o ativo permanente ajustado. O ITAÚ UNIBANCO HOLDING está enquadrado no limite máximo de 50% do PR ajustado, fixado pelo BACEN. Em 31/12/2024, o Índice de Imobilização atingiu 18,5% (21,5% em 31/12/2023) apresentando uma folga de R\$ 71.704 (R\$ 58.879 em 31/12/2023).

II - Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Para o cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante de RWA, que é obtido pela soma das seguintes parcelas:

- RWA_{CPAD} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada.
- RWA_{CIRB} = parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo sistemas internos de classificação de risco de crédito (abordagens IRB *Internal Ratings-Based*), autorizados pelo Banco Central do Brasil.
- RWA_{MPAD} = parcela relativa ao capital requerido para risco de mercado, calculada segundo abordagem padronizada.
- RWA_{MINT} = parcela relativa ao capital requerido para risco de mercado, calculada segundo abordagens do modelo interno, autorizadas pelo Banco Central do Brasil.
- RWA_{OPAD} = parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo abordagem padronizada.

	RW	4
	31/12/2024	31/12/2023
Risco de crédito em sentido estrito	1.108.011	976.915
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	1.038.238	924.518
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	69.773	52.397
Risco de crédito de contraparte (CCR)	44.837	30.804
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	35.148	22.259
Do qual: mediante demais abordagens	9.689	8.545
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	4.667	5.871
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	716	1.543
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	9.242	4.141
Risco de mercado	43.189	43.179
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	52.643	52.299
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	28.471	18.871
Risco operacional	112.827	103.094
Risco de pagamentos (RWA _{SP})	NA	NA
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	55.567	49.472
Total	1.379.056	1.215.019

III - Plano de Recuperação

Em resposta às últimas crises internacionais, o Banco Central publicou a Resolução nº 4.502, que requer o desenvolvimento de um Plano de Recuperação pelas instituições financeiras enquadradas no Segmento 1, cuja exposição total em relação ao PIB seja superior a 10%. Este plano tem como objetivo restabelecer níveis adequados de capital e liquidez, acima dos limites operacionais regulatórios, diante de choques severos de

estresse de natureza sistêmica ou idiossincrática. Desta maneira, cada instituição conseguiria preservar sua viabilidade financeira, ao mesmo tempo em que mitiga o impacto no Sistema Financeiro Nacional.

IV - Teste de Estresse

O teste de estresse é um processo de simulação de condições econômicas e de mercado extremas nos resultados, liquidez e capital do ITAÚ UNIBANCO HOLDING. A instituição realiza este teste com o objetivo de avaliar a sua solvência em cenários plausíveis de crise, bem como de identificar áreas mais suscetíveis ao impacto do estresse que possam ser objeto de mitigação de risco.

A estimação das variáveis macroeconômicas para cada cenário de estresse é realizada pela área de pesquisa econômica. A elaboração dos cenários de estresse considera a análise qualitativa da conjuntura brasileira e mundial, elementos históricos e hipotéticos, riscos de curto e de longo prazo entre outros aspectos, conforme definido na Resolução CMN 4.557.

Neste processo, são avaliados os principais riscos potenciais para a economia com base no julgamento da equipe de economistas do banco, referendados pelo Economista Chefe do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e com aprovação em Conselho de Administração. As projeções das variáveis macroeconômicas (como por exemplo, PIB, taxa básica de juros, taxas de câmbio e inflação) e do mercado de crédito (como captações, concessões, taxas de inadimplência, spread e tarifas) são geradas a partir de choques exógenos ou através de modelos validados por uma área independente.

Em seguida, os cenários de estresse adotados são utilizados para sensibilizar o resultado e o balanço orçados. Além da metodologia de análise de cenários, também são empregadas análises de sensibilidade e Teste de Estresse Reverso.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING utiliza as simulações para a gestão de riscos de seu portfólio, considerando Brasil (segregado em atacado e varejo) e Unidades Externas, dos quais decorrem os ativos ponderados ao risco e os índices de capital e de liquidez em cada cenário.

O teste de estresse é parte integrante do ICAAP, com o principal objetivo de avaliar se, mesmo em situações severamente adversas, a instituição teria níveis adequados de capital e liquidez, não impactando a sustentabilidade de suas atividades.

As informações geradas permitem a identificação de potenciais ofensores aos negócios, subsidiando decisões estratégicas do Conselho de Administração, os processos orçamentários e de gerenciamento de riscos, além de servirem de insumos para métricas de apetite de risco da instituição.

V - Razão de Alavancagem

A razão de alavancagem é definida como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Circular BACEN 3.748, cujo requerimento mínimo é 3%. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível a risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco ou mitigações.

d) Gerenciamento de Riscos de Contratos de Seguro e Previdência Privada

I - Estrutura de Gerenciamento, papéis e responsabilidades

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING dispõe de comitês específicos, cuja atribuição é definir e estabelecer as diretrizes para a administração dos recursos provenientes dos contratos de seguro e previdência privada, com objetivo de rentabilidade a longo prazo, e definir modelos de avaliações, limites de risco e estratégias de alocação de recursos em ativos financeiros definidos.

II - Risco de Subscrição

Além dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros relacionados aos contratos de seguro e previdência privada, as operações realizadas no ITAÚ UNIBANCO HOLDING ocasionam exposição ao risco de subscrição.

O risco de subscrição é o risco de desvios significativos nas metodologias e/ou premissas utilizadas para precificação dos produtos que podem afetar adversamente o ITAÚ UNIBANCO HOLDING os quais podem se materializar de formas diferentes, a depender do produto ofertado:

- (i) Seguro: resulta da alteração no comportamento do risco em relação ao aumento na frequência e/ou severidade dos sinistros ocorridos, contrariando as estimativas da precificação.
- (ii) Previdência Privada: é observado no aumento na expectativa de vida ou no desvio das premissas utilizadas nas estimativas de fluxo de caixa futuro.

A mensuração da exposição ao risco de subscrição se baseia na análise das premissas atuariais utilizadas na constituição dos passivos e na precificação dos produtos por meio de: i) monitoramento da evolução do patrimônio necessário para mitigar o risco de insolvência ou liquidez; ii) acompanhamento das carteiras, produtos e coberturas, sob as óticas de resultado, aderências às taxas esperadas e ao comportamento esperado da sinistralidade.

A exposição ao risco de subscrição é gerenciada e monitorada de acordo com os níveis de apetite ao risco aprovados pela Administração e é controlada por meio de indicadores que permitam a criação de cenários e simulações de estresse da carteira.

II.I Concentrações de Risco

Para o ITAÚ UNIBANCO HOLDING não há concentração de produtos em relação aos prêmios de seguros, reduzindo o risco de concentração em produtos e canais de distribuição. As operações de seguro e previdência privada do ITAÚ UNIBANCO HOLDING são principalmente relacionadas a cobertura de morte e sobrevivência.

II.II - Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade considera uma visão dos impactos de como a alteração de premissas poderia afetar o resultado e o patrimônio líquido na data do relatório. Este tipo de análise comumente se dá na condição *ceteris paribus*, onde se mede a sensibilidade de um sistema quando se altera uma variável de interesse mantidas inalteradas todas as outras. Os resultados encontrados estão evidenciados no quadro a seguir:

	31/12/2024					
Premissas	Impacto no I	Resultado	Impacto no Patrimônio Líquido			
Tiennasas	Seguros	Previdência Privada	Seguros	Previdência Privada		
Taxa de Desconto						
Acréscimo de 0,5 p.p.	-	(28)	49	653		
Decréscimo de 0,5 p.p.	-	24	(53)	(722)		
Tábua Biométrica						
Acréscimo de 5%	(10)	51	-	-		
Decréscimo de 5%	11	(53)	-	-		
Sinistralidade						
Acréscimo de 5%	(32)	-	-	-		
Decréscimo de 5%	32	-	-	-		

III - Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez para as operações de seguro e previdência privada é feito de forma contínua, a partir do monitoramento do fluxo de pagamentos relativo aos seus passivos, o fluxo de recebimentos gerado pelas operações e pela carteira de ativos financeiros.

Os ativos financeiros são gerenciados com o objetivo de otimizar a relação entre o risco e o retorno dos investimentos, levando em conta as características dos seus passivos. Dessa forma, os investimentos são concentrados em títulos públicos e privados com boa qualidade de crédito em mercados ativos e líquidos, mantendo montante considerável investido em ativos de curto prazo, com liquidez imediata, para fazer frente às necessidades regulares e contingenciais de liquidez. Além disso, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING efetua um constante monitoramento das condições de solvência de suas operações.

Abaixo é apresentada uma análise de vencimento de fluxos de caixa futuros não descontados estimados dos contratos de seguro e previdência privada, considerando premissas de entradas, saídas e taxas de desconto (Nota 27c):

Prazo	31/12/2024			31/12/2023		
	Seguros	Previdência Privada	Total	Seguros	Previdência Privada	Total
1 ano	(817)	9.483	8.666	(806)	15.247	14.441
2 anos	(333)	13.240	12.907	(310)	19.187	18.877
3 anos	(240)	14.702	14.462	(220)	18.409	18.189
4 anos	(126)	15.991	15.865	(109)	17.850	17.741
5 anos	(4)	17.096	17.092	5	17.354	17.359
Acima de 5 anos	2.108	1.111.776	1.113.884	1.963	425.166	427.129
Total (1)	588	1.182.288	1.182.876	523	513.213	513.736

¹⁾ Referem-se às (entradas) e saídas dos fluxos de caixa relacionados aos contratos de seguro e previdência privada. As variações observadas em previdência privada são decorrentes do aumento nas contribuições futuras e redução das premissas de saída que consequentemente impactaram o volume de resgates e morte.

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING detém R\$ 295.823 (R\$ 261.530 em 31/12/2023) referente a valores para pagamento à vista, que representam as contribuições realizadas pelos segurados que podem ser resgatados a qualquer momento. Todos esses valores referem-se a contratos emitidos que são passivos, sendo que nenhum grupo de contratos estava na posição ativa no período.

IV - Risco de Crédito

O risco de crédito decorrente dos prêmios dos contratos de seguro não são materiais, uma vez que os casos com pagamento de cobertura inadimplentes são cancelados com 90 dias.

As operações de resseguro são controladas por meio de política interna, observando as determinações do regulador quanto aos resseguradores, com os quais o ITAÚ UNIBANCO HOLDING opera.

A contratação do resseguro é submetida a avaliação do risco de crédito do ressegurador e os limites operacionais para sua realização, sendo realizado acompanhamento durante a vigência para identificação de sinais de deterioração que acarretem mudanças das análises realizadas.

Nota 33 - Informações Suplementares

a) Acompanhamento do evento climático no Rio Grande do Sul

O ITAÚ UNIBANCO HOLDING monitora os efeitos econômicos decorrentes do evento climático ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, que afetaram seus resultados. Desde o início das chuvas, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING acompanha os impactos das enchentes em suas operações e em seus clientes, além das ações governamentais emergenciais para enfrentamento desse desastre. O Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil emitiram normativos a serem observados relacionados às operações de crédito, compulsório e consórcio. Assim o ITAÚ UNIBANCO HOLDING identificou, baseado em suas melhores estimativas e julgamentos críticos, os seguintes eventos com impacto em suas Demonstrações Contábeis Consolidadas:

- a) ITAÚ UNIBANCO HOLDING adota perda esperada para provisionamento das operações, que é atualizada periodicamente em função das variáveis macroeconômicas e circunstanciais, portanto, a provisão para perda esperada foi constituída em montante suficiente para fazer frente a exposição ao risco de crédito no Rio Grande do Sul. A governança de risco de crédito permite ao ITAÚ UNIBANCO HOLDING rápida resposta para o acompanhamento de potenciais impactos em suas exposições de crédito, possibilitando acesso rápido às informações necessárias para discussões e ações relacionadas. Não foram identificados impactos significativos nesta carteira.
- b) Aumento imaterial nas despesas de sinistros referentes aos seguros de danos dos ramos patrimonial e habitacional.
- c) Despesas com doações no total de R\$ 16, com objetivo de auxiliar ações emergenciais na região.

Nota 34 - Evento Subsequente

a) Bonificação de Ações

Em 05 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou a proposta: (i) do aumento do capital social no valor de R\$ 33.334, passando de R\$ 90.729 para R\$ 124.063, mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias; (ii) de que o aumento de capital será efetivado com a emissão de 980.413.535 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 495.829.036 ordinárias e 484.584.499 preferenciais, que foram atribuídas de forma gratuita aos detentores de ações do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, a título de bonificação, na proporção de 1 nova ação, da mesma espécie, para cada 10 ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também bonificadas.

Adicionalmente, na mesma data, o Conselho de Administração deliberou sobre o Programa de recompra de ações de emissão própria: (i) encerrar a partir desta data, por antecipação, o atual programa que venceria em 04/08/2025; e (ii) aprovar o novo programa, que passará a vigorar a partir desta data até 05/02/2026, autorizando a aquisição de até 200.000.000 de ações preferenciais de emissão própria, sem redução do valor do capital social. O novo programa de recompra de ações tem como objetivos: (a) cancelar ações de emissão do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, sendo que o Conselho de Administração deliberou a destinação do montante de R\$ 3 bilhões do resultado de 2024 para essa finalidade; e (b) prover a entrega de ações aos funcionários e administradores do ITAÚ UNIBANCO HOLDING e de suas controladas no âmbito dos seus modelos de remuneração, dos seus planos de incentivos de longo prazo e de seus projetos institucionais. As aquisições ocorreram em bolsa de valores, a valor de mercado e intermediadas pela Itaú Corretora de Valores S.A.

A Demonstração Consolidada do Resultado e a Nota 25 - Lucro por Ação foram ajustadas para refletir os efeitos da bonificação. As Notas 19 - Patrimônio Líquido e 20 - Pagamento Baseado em Ações não foram ajustadas.

b) Emissão de Notas Sêniores

Em fevereiro de 2025, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING precificou e emitiu US\$ 1 bilhão em Notas Sêniores, oferecidas à investidores institucionais qualificados e investidores não americanos fora do território dos Estados Unidos da América. As Notas Sêniores possuem vencimento em 5 anos, terão retorno anual de 6,00% e seus recursos captados serão utilizados para propósitos corporativos gerais.

A Emissão não está sujeita às regras de registro junto à "Securities Exchange Commission" (SEC) norte americana, bem como não está sujeita ao registro, no Brasil, junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme legislação e regulamentação aplicáveis.

c) Emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas

Em março de 2025, o ITAÚ UNIBANCO HOLDING emitiu R\$ 4,4 bilhões em Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas, negociadas com investidores profissionais. As Letras Financeiras são perpétuas com opção de recompra a partir de 2030, sujeito à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

As Letras Financeiras contribuirão para o Capital Complementar do Patrimônio de Referência do ITAÚ UNIBANCO HOLDING, com impacto estimado de 0,32 ponto percentual no seu índice de capitalização Nível 1.